



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira
11 de Novembro de 2024

ANO CXXXIV DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 36.026

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

248 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 6
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 8
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 9
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 10
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	- PÁG. 10
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 11
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 13
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 14
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 16
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 109

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 112
-----------------------------------	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 143
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 146
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 149
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 150

SECRETARIA DE ESTADO DE

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	- PÁG. 153
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 153

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 154
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 154
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 154
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 157
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 157

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 159
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 163

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 164
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 166
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 166
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 167
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 167
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 171
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 173
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 175

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 180
---	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 187
---------------------------------	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 187
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 188

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 189
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 193

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 200
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 204

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	- PÁG. 206
--	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE

RACIAL E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 208
--	------------

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS	- PÁG. 208
---	------------

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES	- PÁG. 209
--	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	- PÁG. 210
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 212
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 214
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 214
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES	- PÁG. 214

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 215
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 215

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 216
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 217
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 220

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 220
--	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	- PÁG. 220
--	------------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	- PÁG. 222
---	------------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 226
---	------------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 227
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 227

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 237
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 240
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 242

MUNICÍPIOS	- PÁG. 242
-------------------------	------------

PARTICULARES	- PÁG. 246
---------------------------	------------

EMPRESARIAL	- PÁG. 246
--------------------------	------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 97,00

(* O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES
(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETOPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 10.763, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Comerciantes e Prestadores de Serviços de Gurupá (ASCOMSEG).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação dos Comerciantes e Prestadores de Serviços de Gurupá (ASCOMSEG), CNPJ nº 46.312.933/0001-54, com sede na Rua Francisco Lima, S/N, Bairro Centro, Município de Gurupá, com foro na Comarca de Gurupá, em reconhecimento aos serviços que presta em sua área de atuação.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de novembro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.764, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Clube Katsu Voleibol.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, o Clube Katsu Voleibol, CNPJ nº 52.889.341/0001-63, com sede e foro na Rua Tiradentes, nº 63, CEP: 68.633-000, no Município de Dom Eliseu, em reconhecimento aos serviços que presta em sua área de atuação.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de novembro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.765, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Pescadores Artesanais e Aquicultores dos Rios Tocantins, Araguaia e Afluentes (ASPARTA).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação dos Pescadores Artesanais e Aquicultores dos Rios Tocantins, Araguaia e Afluentes (ASPARTA), CNPJ nº 40.753.335/0001-03, com sede na Rua José Dias Pimentel, nº 745, Bairro Pranchinha, CEP: 68.420-000, no Município de Mocajuba, com foro em Mocajuba, pelos relevantes serviços prestados a esse Município.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de novembro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.766, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Juventude Marajoara do Pará (AJMPA), com sede e foro na Cidade de Belém.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação Juventude Marajoara do Pará (AJMPA), CNPJ nº 52.836.627/0001-80, com sede na Travessa Itaboraí, nº 932, Bairro do Cruzeiro, em Icoaraci, com foro na comarca de sua jurisdição, em reconhecimento aos serviços sociais que presta em sua área de atuação.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de novembro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.767, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Quilombolas da Região do Rio Capim (AQRRC).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação dos Quilombolas da Região do Rio Capim (AQRRC), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 16.911.621/0001-67, com sede na Comunidade Quiandeua, M/E do Rio Capim, S/N, Zona Rural, CEP: 68.637-000, no Município de IPIXUNA do Pará.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de novembro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.768, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Beneficente Quarentões do Sevilha (ABQS).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Beneficente Quarentões do Sevilha (ABQS), entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Conjunto Jardim Sevilha, S/N, Bairro Parque Verde, no Município de Belém.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidade pública, obrigando-se ao cumprimento do que preceitua a Lei Estadual nº 4.321, de 3 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de novembro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.769, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

Revoga o art. 4º-B da Lei nº 9.709, de 20 de setembro de 2022, que dispõe sobre as vantagens funcionais dos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o art. 4º-B da Lei nº 9.709, de 20 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de novembro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.770, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

Revoga o art. 3º-B da Lei nº 9.683, de 1º setembro de 2022, que dispõe sobre as vantagens funcionais dos Auditores, também denominados Conselheiros Substitutos do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o art. 3º-B da Lei nº 9.683, de 1º de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de novembro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.699, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Institui o calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia do Minerador.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e seu Presidente, nos termos dos §§ 3º e 7º do art. 108, da Constituição do Estado do Pará, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia do Minerador, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 11 DE SETEMBRO DE 2024.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DECRETO Nº 4.313, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

Institui o Comitê Gestor de Implementação do Planejamento Estratégico de Longo Prazo do Estado do Pará (Comitê Gestor PARÁ 2050).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, VII, alínea "a", da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor de Implementação do Planejamento

Estratégico de Longo Prazo do Estado do Pará (Comitê Gestor PARÁ 2050),

de caráter multi-institucional, participativo e consultivo, com finalidade de promover a implantação e implementação da governança do Planejamento Estratégico de Longo Prazo do Estado do Pará (PARÁ 2050), assegurando sua relevância para o processo de gestão do planejamento público em todas as esferas de governo no território paraense.

Art. 2º O Comitê Gestor PARÁ 2050 será composto pelos seguintes órgãos e entidades:

- I - Gabinete do Governador do Estado;
 - II - Vice-Governadoria do Estado;
 - III - Casa Civil da Governadoria do Estado;
 - IV - Procuradoria-Geral do Estado (PGE);
 - V - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD);
 - VI - Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA);
 - VII - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS);
 - VIII - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME);
 - IX - Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA);
 - X - Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER);
 - XI - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP);
 - XII - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET);
 - XIII - Secretaria de Estado de Educação (SEDUC);
 - XIV - Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH);
 - XV - Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE);
 - XVI - Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA);
 - XVII - Universidade do Estado do Pará (UEPA);
 - XVIII - Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio);
 - XIX - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER);
 - XX - Instituto de Terras do Pará (ITERPA);
 - XXI - Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJE/PA);
 - XXII - Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA);
 - XXIII - Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM);
 - XXIV - Universidade Federal do Pará (UFPA);
 - XXV - Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA);
 - XXVI - Universidade da Amazônia (UNAMA);
 - XXVII - Instituto Federal do Pará (IFPA);
 - XXVIII - Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG);
 - XXIX - Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF);
 - XXX - Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará (FAMEP);
 - XXXI - Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA);
 - XXXII - Federação da Agricultura e Pecuária do Pará (FAEPA);
 - XXXIII - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo no Estado do Pará (FECOMÉRCIO);
 - XXXIV - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE);
 - XXXV - Instituto Alachaster;
 - XXXVI - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA);
 - XXXVII - Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Estado do Pará (CEDM);
 - XXXVIII - Conselho de Juventude do Estado do Pará (COJUEPA);
 - XXXIX - Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM);
 - XL - Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CONSEANS);
 - XLI - Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Pará (COEGEMAS);
 - XLII - Conselho Estadual de Educação (CEE);
 - XLIII - Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará (CRC-PA);
 - XLIV - Conselho Regional Economia (CORECON);
 - XLV - Associação Comercial do Pará (ACP); e
 - XLVI - Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon).
- § 1º Os titulares dos órgãos e entidades componentes do Comitê Gestor PARÁ 2050 deverão indicar um membro titular e um suplente.
- § 2º Os membros do Comitê Gestor PARÁ 2050 indicados na forma do § 1º deste artigo serão designados por portaria do titular da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).
- § 3º A Coordenação do Comitê Gestor PARÁ 2050 será desempenhada pelo representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).
- Art. 3º O Comitê Gestor PARÁ 2050 deverá estabelecer agenda de trabalho, com definição de fluxos, cronograma, periodicidade de reuniões e outros procedimentos necessários para realização das atividades inerentes a sua finalidade.
- Parágrafo único. O Comitê Gestor PARÁ 250 disporá de Secretaria Executiva, exercida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), com atribuição de realizar suporte técnico aos trabalhos sob sua responsabilidade.
- Art. 4º São competências do Comitê Gestor do PARÁ 2050, na fase de implantação do Plano:
- I - coordenar o processo de institucionalização do Plano, de forma sistêmica;
 - II - definir procedimentos e fluxos para a implementação do PARÁ 2050, na perspectiva da Visão de Futuro Estadual nele estabelecida, a saber, monitoramento, avaliação e revisão do PARÁ 2050; e
 - III - coordenar o alinhamento e a coerência de esforços entre os entes governamentais e não governamentais na implantação do Planejamento Estratégico de Longo Prazo do Estado do Pará.
- Art. 5º A participação no Comitê Gestor PARÁ 2050 será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.
- Art. 6º O início da vigência do Plano encerrará as competências do Comitê Gestor PARÁ 2050.

Parágrafo único. Implementada a condição prevista no caput deste artigo, o colegiado a que se refere este Decreto terá sua composição reconfigurada, resguardando a representatividade, com gestão democrática e foco principal no desenvolvimento sustentável.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de novembro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1142377

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 7.573, de 1º de dezembro de 2011, LEILA ADRIANE NASCIMENTO MARTINS PAMPLONA do cargo de Diretor-Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano (NGTM).

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, para responder, interinamente, pela Direção Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano (NGTM).

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar CYNTHIA SUZANA DE ALMEIDA MELO, Diretora Administrativa e Financeira, para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Cultura, nos dias 11 e 12 de novembro de 2024, durante a ausência da Titular.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSILENE SANTANA DE MELO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GIOVANNA TEIXEIRA RENDEIRO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SILVIA DO SOCORRO DOS SANTOS CARREIRA MAIA BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, REGIANA CRISTINA BARBOSA DE SOUSA TOLOSA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CHRISIANE FREITAS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1142378

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 0912/2024-CRG, de 08 de Novembro de 2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2024/1329115, RESOLVE:

I – Conceder ao servidor PAULO ATAÍDE GOMES DE LIMA, Id. Funcional nº. 36676/1, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa Civil da Governadoria do Estado, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/12/2024 a 13/02/2025, correspondente ao período aquisitivo de 02/05/2004 a 01/05/2007. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de Novembro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1142199

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0906/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 3.337/2024-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o processo nº 2024/1316359, de 04/11/2024; RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor PAULO SERGIO DE SOUSA, matrícula funcional nº 6402898/1, CPF 723.752.212-49, cargo Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), para atender despesas de pequeno vulto, na Diretoria de Gestão de Logística, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
04110008338C	01500000001	339030	4.600,00

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 08 de novembro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0907/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 3.337/2024-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o processo nº 2024/1315688, de 04/11/2024; RESOLVE:

CONCEDER ao servidor WALDOMIRO FRANCA NETO, matrícula funcional nº 5931844/1, CPF 171.951.282-53, cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) para atender despesas de pequeno vulto, na Diretoria de Gestão de Logística, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
04110008338C	01500000001	339030	3.400,00
04110008338C	01500000001	339039	1.000,00

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 08 de novembro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1142183

PORTARIA Nº 0903/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2437864; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 25 a 29/11/2024.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de novembro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0904/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2437845; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 18 a 22/11/2024.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de novembro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0905/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2437842; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 18 a 22/11/2024.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de novembro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0909/2024 - CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023; e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO os processos nº 2024/2365516 e 2432407;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais e vigentes 02 (duas) diárias complementares no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.054,20, para a Cidade de BRASÍLIA/DF, à servidora BRENDA RASSY CARNEIRO MARADEI, matrícula funcional nº 5831067/2, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, lotada no Gabinete da Vice-Governadoria, no período de 05 a 06 de novembro de 2024, concedida através da PORTARIA nº 0853/2024-CRG de 25/09/2024, publicada no DOE nº 35.977 de 26/09/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de novembro de 2024. KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0910/2024 – CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023; e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO os processos nº 2024/2365181 e 2432475;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais e vigentes 01 (uma) diária complementar no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 527,10, para a cidade de BRASÍLIA/DF, aos servidores IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO, matrícula funcional nº 5588308/5, ocupante do cargo Coordenador do Núcleo, lotado no Gabinete da Vice-Governadoria, CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE, matrícula funcional nº 5152895/9, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, lotada no Gabinete da Vice-Governadoria, no dia 06 novembro de 2024, concedida através da PORTARIA nº 0854/2024-CRG de 25/09/2024, publicada no DOE nº 35.977 de 26/09/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de novembro de 2024. KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0913/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2440037;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 26 a 27/12/2024.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de novembro de 2024. KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0914/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2440059;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 30 a 31/12/2024.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de novembro de 2024. KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0915/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2440270;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 23 a 24/12/2024.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de novembro de 2024. KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0916/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2440006;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 23 a 24/12/2024.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de novembro de 2024. KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0917/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2439981;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 09 a 13/12/2024.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de novembro de 2024. KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1142323

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0911/2024-CRG, de 08 de Novembro de 2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/1339650.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias, da servidora RENATA GOMES DE ARAÚJO TEIXEIRA CYPRIANO, Id. Funcional 5895138/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, concedido por meio da PORTARIA nº 0865/2024 - CRG, de 04/10/2024, publicada no DOE 35.989 de 07/10/2024, para o período de 02/12/2024 a 31/12/2024, por necessidade de serviço.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de Novembro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1142100

ERRATA DA PORTARIA Nº 0853/2024-CRG, DE 25/09/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.977, DE 26/09/2024.

Onde se lê: No dia 08/10/2024

Leia-se: No dia 04/11/2024

Belém-Pa, 08 de novembro de 2024.

ERRATA DA PORTARIA Nº 0854/2024-CRG, DE 25/09/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.977, DE 26/09/2024.

Onde se lê: no período de 07 a 08/10/2024.

Leia-se: no período de 04 a 05/11/2024.

Belém-Pa, 08 de novembro de 2024.

Protocolo: 1142364

PORTARIA Nº. 2.147/2024-CCG, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2440886,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a PORTARIA nº 2.137/2024-CCG, de 7 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.024, de 8 de novembro de 2024, que exonerou GINA JÚLIA SOARES do cargo em comissão de Assessor de Análise Normativa, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração e nomeou HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Análise Normativa, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.148/2024-CCG, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1337725,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ANDRÉ RABELO QUEIROZ do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.149/2024-CCG, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

nomear THALITA PEREIRA CARNEIRO DELGADO TORRES para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.150/2024-CCG, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

nomear AMÉRICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria Extraordinária de Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.151/2024-CCG, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar REGIANA CRISTINA BARBOSA DE SOUSA TOLOSA, Assessor de Gabinete, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuária e da Pesca (SEDAP).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.152/2024-CCG, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar CHRRIANE FREITAS DA SILVA, Assessor de Gabinete, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuária e da Pesca (SEDAP).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 2.108/2024-CCG, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.015, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Onde se lê: ...,código GEP-DAS-011.4,...

Leia-se: ...,código GEP-DAS-011.5,...

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1142379

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2148/2024 – DI/CMG, DE 08 de novembro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: PARAGOMINAS/PA; Período; 11 a 14/11/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ana Cristina Guedes Tavares; 2º SGT PM R/R; 5385946/4; DGI; 146,87; 1.028,09. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2149/2024 – DI/CMG, DE 08 de novembro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: MARABÁ/PA; Período; 07 a 10/11/2024; Quantidade de diárias; 3,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Manoel Jacinaldo Alves Cota; Agente de Inteligência; 5420105/4; DGI; 247,07; 864,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2150/2024 – DI/CMG, DE 08 de novembro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 13 a 19/11/2024; Quantidade de diárias; 7 (alimentação) 6 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Fabricio Pereira Corrêa; CAP QOPM; 57199928/6; DGI; 320,28; 4.163,64; Renata de Jesus Canuto Pimentel; CAP QOPM; 4220536/6; DGI; 320,28; 4.163,64. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2151/2024 – DI/CMG, DE 08 de novembro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MARABÁ/PA; Período; 07 a 10/11/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Denis Lucas Almeida da Costa; 3º SGT PM; 57232455/2; DGI; 146,87; 1.028,09; Taiane Figueiredo de Andrade; CB PM; 4220172/2; DGI; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2152/2024 – DI/CMG, DE 08 de novembro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destinos: SÃO PAULO/SP e BRASÍLIA/DF; Período; 04 a 05/11/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Carlos Eduardo Memória de Sousa; MAJ QOPM; 57173389/4; DGO-GOV; 347,73; 695,46. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2153/2024 – DI/CMG, DE 08 de novembro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destinos: ALTAMIRA/PA e PACAJÁ/PA; Período; 08/11/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Carlos Eduardo Memória de Sousa; MAJ QOPM; 57173389/4; DGO-GOV; 164,72; 164,72. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2154/2024 – DI/CMG, DE 08 de novembro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: QUATIPURU/PA; Período; 29/11/2024 a 02/12/2024;

Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Inez Ferreira Teixeira; 1º SGT PM R/R; 57366500/3; DGI; 146,87; 1.028,09; Wilson Júnior Tavares do Nascimento; 2º SGT PM R/R; 05079845/2; DGI; 146,87; 1.028,09. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2155/2024 – DI/CMG, DE 08 de novembro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRAGANÇA/PA; Período; 07 a 10/11/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): José Roberto Silva Xerfan; 2º SGT PM; 5758467/2; DGI; 146,87; 1.028,09; Jorge Fernando Ferradais de Carvalho; CB PM; 4220520/4; DGI; 131,76; 922,32; Heictor Costa Tavares; CB BM; 5908869/2; DGI; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2156/2024 – DI/CMG, DE 08 de novembro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MÃE DO RIO/PA; Período; 29/11/2024 a 02/12/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Joselito Mendes Santos; CB PM; 4220523/3; DGI; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2157/2024 – DI/CMG, DE 08 de novembro de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: TUCURUÍ/PA; Período; 07 a 08/11/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Diego Giovanni Barbosa do Nascimento; 3º SGT PM; 57223624/4; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Frank Bruno Egues Ribeiro; CB PM; 4219048/4; DGO-GOV; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1142376

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA nº 895/2024-PGE.G., 08 de novembro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais... Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2024/2437522;

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) dia de folga premial à servidora Amélia Fatima Ferreira Britto, identidade funcional nº 54189627/4, no dia 08.11.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1142137

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2022-PGE. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 031/2022-PGE, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Quinta do Contrato nº 031/2022-PGE. Data da Assinatura: 07/11/2024. Vigência: 18/11/2024 a 18/11/2025. Dotação Orçamentária: Na UG 250101, funcional programática 25101.03.122.1297.8338, elemento de despesa 339039, fonte de recurso 01500000001. Contratada: CLARO BRASIL S/A, CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47. Endereço: Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B, Bairro: Santo Amaro, CEP: 04.709-110, São Paulo/SP. Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado.

Protocolo: 1141794

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 896/2024-PGE.G., 08 de novembro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico E-2024/2439714

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Manoel Junior Pereira Efigênio, Assessor, identidade funcional nº 5909867/2 e CPF nº 005.813.682-74, suprimento de fundos no valor de R\$300,00 (trezentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.122.1297.8338 - 339030 - R\$ 300,00

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1142113

DIÁRIA

PORTARIA nº 894/2024-PGE.G., de 08 de novembro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1338740;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor, Wendel Nobre Piton Barreto, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5930966/1, lotado na 4º Regional - Santarém, para participar do IV Encontro de Procuradores do Estado do Pará nos dias 12 e 14.12.2024.

Local de origem: Santarém/PA

Local de destino: Belém/PA

Valor Unitário: R\$ 247,07

Importância a ser paga: R\$ 617,67

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1142264

PORTARIA nº 893/2024-PGE.G. Belém, 08 de novembro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1335701;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor, Pablo Santos De Souza, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5930961/1, lotado na 4º Regional - Santarém, para participar do IV Encontro de Procuradores do Estado do Pará nos dias 12 e 14.12.2024.

Local de origem: Santarém/PA

Local de destino: Belém/PA

Valor Unitário: R\$ 247,07

Importância a ser paga: R\$ 617,67

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1142028

FÉRIAS

PORTARIA nº 856/2024-PGE.G., de 08 de novembro de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2422412

RESOLVE:

CONCEDER 18 (dezoito) dias de férias à Procuradora do Estado Camila Farinha Velasco dos Santos, Id. Funcional nº 5902999/2, no período de 03.12. a 20.12.2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021, devendo responder pelo cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Previdenciária – PPREV os seguintes Procuradores: Elton da Costa Ferreira, id. funcional nº 57202521/2, no período de 03.12. a 09.12.2024; e Luiza Rosa Mesquita, identidade funcional nº 5939061/1 no período de 10.12 a 20.12.2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1141843

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 444/2024-SEUP/SEAC, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 4.276, de 23 de outubro de 2024, publicado no D.O.E Nº 36.006 de 24/10/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento patrimonial deste Órgão para fins de verificação dos Bens de Consumo em Estoque e Permanentes (Móveis e Imóveis) existentes. Encaminho os autos para: Constituir Comissão para levantamento do Inventário dos Bens de Consumo em Estoque e Permanentes (Móveis e Imóveis) existentes, visando a baixa e inclusão de Bens Móveis no SISPATWEB e SIMAS.

RESOLVE:

I- Constituir Comissão para levantamento do Inventário dos Bens de Consumo em Estoque e Permanentes (Móveis e Imóveis) existentes, visando a baixa e inclusão de Bens Móveis no SISPATWEB e SIMAS.

II- Designar os servidores JORGE LUIS MARQUES LOPES, Matrícula Nº 8002339-4, ANDERSON EDICLEYSON DE MEDEIROS FERREIRA, Matrícula Nº 55208009-4, BRUNO DE ARAÚJO REIS, Matrícula Nº 5946487-3, PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, Matrícula Nº 5899706-1, sob a presidência do primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e impedimento, a integrarem a presente Comissão.

III- A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os Atos necessários ao desempenho de suas atribuições, devendo os Servidores desta SEAC, quando solicitados pela mesma, prestarem a colaboração requerida. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz – SEAC

Protocolo: 1142248

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

DIÁRIA

PORTARIA CGE Nº 179/2024-GAB, de 08 de novembro de 2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2024/1286751.

RESOLVE:

CONCEDER, em consonância com o Decreto Nº 3.792, de 22.03.2024 (alterado pelo Decreto nº 4.025 de 1º de julho de 2024) 4,5 diárias à servidora Lorena Arede Barbosa, matrícula nº 5917956/3, Controladora de Harmonização, lotada na Controladoria de Harmonização desta Controladoria Geral do Estado, para participar da de Visita técnica na Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina – CGE-SC e 52ª Reunião Técnica do CONACI na Cidade de Florianópolis-Santa Catarina, que será realizada no período de 03/12 a 07/12/2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Florianópolis/SC

Valor Unitário: R\$ 527,10

Importância a ser paga: R\$ R\$ 2.371,95 (dois mil e trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSÁLO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1141687

PORTARIA CGE Nº 180/2024-GAB, de 08 de novembro de 2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2024/1298120

RESOLVE:

CONCEDER, em consonância com o Decreto Nº 3.792, de 22.03.2024 (alterado

pelo Decreto nº 4.025 de 1º de julho de 2024) 4,5 diárias ao servidor João Marcos Costa de Oliveira, matrícula nº 5931704/3, Auditor de Finanças e Controle, lotado na Controladoria de Auditoria Interna desta Controladoria Geral do Estado, para participar da de Visita técnica na Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina – CGE-SC e 52ª Reunião Técnica do CONACI na Cidade de Florianópolis-Santa Catarina, que será realizada no período de 03/12 a 07/12/2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Florianópolis/SC

Valor Unitário: R\$ 527,10

Importância a ser paga: R\$ R\$ 2.371,95 (dois mil e trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSÁLO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1141689

PORTARIA CGE Nº 181/2024-GAB, de 08 de novembro de 2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2024/287448.

RESOLVE:

CONCEDER, em consonância com o Decreto Nº 3.792, de 22.03.2024 (alterado pelo Decreto nº 4.025 de 1º de julho de 2024) 4,5 diárias à servidora Ana Paula Pantoja Pinto, matrícula nº 55209370/1, Auditor de Finanças e controle, lotada na Controladoria de Transparência e integridade desta Controladoria Geral do Estado, para participar da de Visita técnica na Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina – CGE-SC e 52ª Reunião Técnica do CONACI na Cidade de Florianópolis-Santa Catarina, que será realizada no período de 03/12 a 07/12/2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Florianópolis/SC

Valor Unitário: R\$ 527,10

Importância a ser paga: R\$ R\$ 2.371,95 (dois mil e trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSÁLO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1141692

PORTARIA CGE Nº 183/2024-GAB, de 08 de novembro de 2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2024/1333101.

RESOLVE:

CONCEDER, em consonância com o Decreto Nº 3.792, de 22.03.2024 (alterado pelo Decreto nº 4.025 de 1º de julho de 2024) 3,5 diárias ao servidor André Ramy Pereira Bassalo, matrícula nº 5972599/2, ocupante do cargo de Controlador-Geral do Estado, desta Controladoria Geral do Estado - CGE, para participar da de Visita técnica na Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina – CGE-SC e 52ª Reunião Técnica do CONACI na Cidade de Florianópolis, Santa Catarina, que será realizada no período de 04/12 a 07/12/2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Florianópolis/SC

Valor Unitário: R\$ 582,20

Importância a ser paga: R\$ 2.037,70 (dois mil e trinta e sete reais e setenta centavos).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSÁLO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1141700

PORTARIA CGE Nº 182/2024-GAB, de 08 de novembro de 2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2024/1294464.

RESOLVE:

CONCEDER, em consonância com o Decreto Nº 3.792, de 22.03.2024 (alterado pelo Decreto nº 4.025 de 1º de julho de 2024) 4,5 diárias ao servidor Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre, matrícula nº 5971567/1, Controlador Geral Adjunto de Controle Interno, lotado na Controladoria Geral do Estado, para participar da de Visita técnica na Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina – CGE-SC e 52ª Reunião Técnica do CONACI na Cidade de Florianópolis, Santa Catarina, que será realizada no período de 03/12 a 07/12/2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Florianópolis/SC

Valor Unitário: R\$ 582,20

Importância a ser paga: R\$ 2.619,9 (dois mil e seiscentos e dezenove reais e noventa centavos).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSÁLO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1141698

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ nº. 21.648.632/0001-36

CONTRATADA: ALFA ARENA SPE LTDA - CNPJ/MF sob o nº 43.760.624/0001-10.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a Prorrogação do Prazo de Vigência do CONTRATO Nº 016/2022 referente a locação de imóvel. Compreendendo o período de 29/11/2024 a 29/11/2025 (12 meses).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 14.422.1500.8815 - (Polo de inclusão PARAPAZ)

Elemento de Despesa: 3390-39.10 (Serv. Terceiros PJ - locação de imóvel)

Fonte de Recursos: 01500000001 - (Recursos do Tesouro)

Ação: 283267

PI: 1050008815c

Valor Mensal: 20.000,00

Valor Global: 240.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, alínea "d".

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ

Presidente em Exercício da Fundação PARÁPAZ

DIÁRIO OFICIAL Nº36.006 24/10/2024

Protocolo: 1142095

PORTARIA Nº 1576/2024-DAF/SEPLAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.640/2024 - CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2024/2438577,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CELSO RUBENS PEREIRA MONTEIRO, Id. Funcional nº. 29025/1, ocupante do cargo de Aux.Oper. e Segurança, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13 de janeiro de 2025 a 11 de fevereiro de 2025, referente ao triênio de 16/06/2013 a 14/06/2016 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1141957

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1570/2024-DAF/SEPLAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.640/2024 - CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/2439030 e, ainda, o Atestado Médico de 07/10/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora KELLEN CRISTINA COSTA DA SILVA, Id. Funcional nº. 57175300/1, ocupante do cargo Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, no dia 07/10/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1141963

PORTARIA Nº 1569/2024-DAF/SEPLAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.640/2024 - CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/2439030 e, ainda, o Atestado Médico de 04/10/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 03 (três) dias de Licença Saúde à servidora KELLEN CRISTINA COSTA DA SILVA, Id. Funcional nº. 57175300/1, ocupante do cargo Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, no período de 04/10/2024 a 06/10/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1141966

PORTARIA Nº 1583/2024-DAF/SEPLAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.640/2024 - CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/2440888 e, ainda, o Atestado Médico de 09/10/2024;

R E S O L V E:

CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde a servidora THAYNA POLI-CARPO DA SILVA, Id. Funcional nº. 5983557/1, ocupante do cargo Secretário de Unidade, lotada nesta Secretaria, no período de 09/10/2024 a 10/10/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1142140

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1.564/2024-DAF/SEPLAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.640/2024 - CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2024/2434630

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor HILÁRIO RIBEIRO NORONHA, Id. Funcional nº. 3158071/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de dezembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025, referente ao triênio de 28/04/2009 a 26/04/2012 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1142031

PORTARIA Nº 1584/2024-DAF/SEPLAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.640/2024 - CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0426/2024-GABS/SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/2440493,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NONATO GONCALVES CARDOSO, Id. Funcional nº. 2216/1, ocupante do cargo de Agente de PORTARIA, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11 de novembro 2024 a 10 de dezembro de 2024, referente ao triênio 27/05/2003 a 26/05/2006 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1142123

PORTARIA Nº 1582/2024-DAF/SEPLAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/2440827 e, ainda, o Atestado Médico de 31/10/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora RAIMUNDA IRIS PEREIRA HONORATO, Id. Funcional nº. 57217326/2, ocupante do cargo Assistente de Gestão Governamental e Educacional, lotada nesta Secretaria, no dia 31/10/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1142132

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 1571/2024-DAF/SEPLAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/2421389;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MAGALI CONCEICAO SEABRA DIAS, Id. Funcional nº. 55590256/1, ocupante do cargo de Médico, para responder pela Coordenadoria de Perícia Médica, durante o impedimento legal da titular SONIA MARIA LOSADA MAIA AUAD, Id. Funcional nº. 5105200/3, no período de 05/11/2024 a 19/11/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1141727

DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024 – SEPLAD/DAF**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a empresa KSB BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.680.873/0001-14.

DO OBJETO: A presente contratação tem por objeto a aquisição de 04 (quatro) unidades de bombas d'água submersas, do tipo caneta (palito), de 3 polegadas, potência de ½ HP, com voltagem de 220, carcaça em material inox, altura mínima de 49 m.c.a, mínimo de 8 estágios, comprimento entre 90 cm e 100 cm, diâmetro de 7,5 cm, com garantia de 1 ano, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

DA JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pelo nexo efetivo entre o inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c § 6º e § 7º, do art. 3º, do Decreto Estadual nº 2.787/2022, com base no Processo nº e-2024/2370506, e o objeto contratado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação decorre da Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c § 6º e § 7º, do art. 3º, do Decreto Estadual nº 2.787/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 44.90.52.39 – Equipamento e Material Permanente

Valor Total: R\$ 2.580,00

Fonte: 01500000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Data da assinatura eletrônica: 08 de novembro de 2024

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1141878

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024 – SEPLAD/DAF**

Considerando as justificativas apresentadas e com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c § 6º e § 7º, do art. 3º, do Decreto Estadual nº 2.787/2022, e levando-se em consideração os termos da Manifestação Jurídica nº 0707/2024 – NUCADIN/SEPLAD e do Despacho – NUCADIN/SEPLAD, constante do Processo nº e-2024/2370506, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 03/2024 – SEPLAD/DAF.

Data da assinatura eletrônica: 08 de novembro de 2024

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1141879

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024 – SEPLAD**

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta capital, no Palácio dos Despachos, na Avenida Dr. Freitas, nº 2.531, CEP: 66087-812, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.861/0001-76, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta capital, na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e o SISTEMA OCB/PA, composto por OCB/PA – Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 15.330.418/0001-34 e por SES-COOP/PA – Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.875/0001-06, entidades sem fins lucrativos, representantes do Cooperativismo, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 1693, bairro Cremação, Belém/PA.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a prestação de serviços de atendimento às cooperativas, cooperados, empregados de cooperativas e sociedade, na Unidade de Atendimento "ESTAÇÃO CIDADANIA", no município de Santarém/PA.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado e alterado, mediante acordo entre as partes e celebração de Termo Aditivo, respeitando seu objeto.

Data da assinatura eletrônica: 06 de novembro de 2024.

REGINA BARBOSA ROCHA

Secretária Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa – SAMAD/SEPLAD

ERNADES RAIOL DA SILVA

Presidente do SISTEMA OCB/PA

Protocolo: 1141710

FÉRIAS**PORTARIA Nº 1554/2024-DAF/SEPLAD, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2433133 de 05/11/2024

RESOLVE:

ALTERAR de 05/08/2024 para de 06/08/2024, o início da interrupção de férias da servidora LORENA KELLY ALMEIDA DE SOUZA, Id. Funcional nº 57174989/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A / Coordenador de Núcleo, lotada no Núcleo de Controle Interno – NCIN//SEPLAD, constante da PORTARIA nº 1149/2024-DAF/SEPLAD, de 06/08/2024, publicada no DOE nº 35.919 de 08/08/2024, referente ao período aquisitivo de 19 de julho de 2023 a 18 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1566/2024-DAF/SEPLAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/1325155 de 06/11/2024.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor ALEX CARVALHO DA SILVEIRA, Id. Funcional nº. 57195028/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B / Chefe de Gabinete, lotado na Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas – SAGEP/SEPLAD, no período de 16 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 14 de março de 2023 a 13 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1141833

PORTARIA Nº 1573/2024-DAF/SEPLAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2435373 de 06/11/2024

RESOLVE:

ALTERAR de 23/12/2024 a 02/01/2025 para de 02/12/2024 a 12/12/2024, o período de férias regulamentares, de 11 (onze) dias do servidor FRANCISCO MONTICELLOVALIAS NETO, Id. Funcional nº. 5965856/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotado na Coordenadoria de Recursos Reembolsáveis – CORE/DCR/SEPLAD, concedido por intermédio da PORTARIA nº 1543/2024-DAF/SEPLAD, de 04/11/2024, publicada no DOE nº 36.020 de 06/11/2024, referente ao período aquisitivo de 03 de maio de 2023 a 02 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1574/2024-DAF/SEPLAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2439650 de 08/11/2024;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor CARLOS NAZARENO TAVARES Id. Funcional nº 4073/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Coordenadoria de Logística e Gastos Públicos – CLGP/DGL/SEPLAD, no período de 26 de dezembro de 2024 a 24 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 17/06/2023 a 16/06/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1575/2024-DAF/SEPLAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2432332 de 05/11/2024;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora GIANE DA ASSUNÇÃO QUEIROZ DOS SANTOS Id. Funcional nº 57196329/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Gestão e Auditoria – CGEA/DSP/SEPLAD, no período de 06 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 05/05/2023 a 04/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1142027

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA DE FISCAL

PORTARIA Nº 0154/2024 – IOEPA

Belém, 07 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e, CONSIDERANDO, os termos do PAE Nº 2024/981391; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual Nº 3.813, de 01 de abril de 2024; CONSIDERANDO O art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021;

RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo para desempenharem a fiscalização do CONTATO Nº 12/2024, celebrado entre a IOEPA e a Empresa STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A . NOME MF Nº Cargos Fiscal RAIMUNDO SARMENTO FURTADO DE MENDONÇA 3151131/1 Supervisor I TITULAR ROBSON KELLER G CORDEIRO 5170370/1 Supervisor II SUPLENTE COMPETE A FISCALIZAÇÃO: Analisar se o desempenho das máquinas está em perfeito funcionamento e atendendo as demandas desta IOEPA; Informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providências que ultrapasse a sua competência; Certificar NF/FT com emissão de relatório do cumprimento do objeto do Contrato acompanhado de todas as certidões negativas tributárias, previdenciária, fiscal e trabalhista. Zelar para que os pagamentos sejam efetuados dentro do prazo de vencimento, para evitar o acréscimo de juros e multas, que poderão acarretar responsabilização do servidor/funcionário que deu causa ao pagamento em atraso. PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Belém 07 de novembro de 2024

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1141766

CONTRATO

CONTRATO EMERGENCIAL

PROCESSO Nº: 2024/1145318

CTR Nº 011/2024/IOE

Assinatura: 08/11/2024

Vigência: 08/11/2024 a 08/11/2025

Justificativa: Aquisição de 1.500 RESMAS de PAPEL A-4.

Valor global: R\$ 50.970,00 (cinquenta mil novecentos e setenta reais)

Valor mensal: R\$4.247,50 (quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Contratado: NOVIDADES CABANO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ. 05.194.705/0001- 00, com sede na Travessa Padre Eutiquio, 850, Térreo – Campina, CEP 66015-000, Belém – Pará

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 1142075

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/1014743

TERMO ADITIVO: 001/2023- CTR Nº 043/2021/IOE

Assinatura: 07/11/2024

Vigência: 24/11/2024 a 24/11/2025

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência

Valor global: R\$ 73.351,00 (setenta e três mil e trezentos e cinquenta e um reais)

Valor mensal: R\$6.112,58 (seis mil, cento e doze reais e cinquenta e oito centavos)

Contratado: EXPERTS INFORMÁTICA EIRELI, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 00.349.280/0001-48, estabelecida na Rua Marco Aurelio de Miranda, nº 406, bairro, Buritis, Belo Horizonte – MG.

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 1141668

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 413, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO os termos no Processo nº 2024/1173872;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, para a servidora IVANA MARYELY DE MACEDO RIBEIRO, matrícula nº 3159175/1, ocupante do cargo de Analista em Saúde B, lotada na Coordenadoria de Gestão em Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, concedido no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao 3º triênio (2016/2019).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANIZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1142224

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº. 2024/515944

Termo Aditivo: 5º

Data da Assinatura: 11/11/2024

Vigência: 11/11/2024 a 11/09/2025

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 051

Exercício: 2019

Contratada: HOSPITAL DE REFERÊNCIA EM OFTALMOLOGIA RODRIGUES LANDIM LTDA.

CNPJ Nº.22.495.323/0002-17

Endereço: Rua dos Mundurucus Nº.3059, Bairro: Cremação,

Município Belém/PA, CEP:66.040-033

Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº. 2024/515944

Termo Aditivo: 5º

Data da Assinatura: 05/11/2024

Vigência: 05/11/2024 a 05/11/2025

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 081

Exercício: 2019

Contratada: CENTRO DE ATENDIMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS RIOS VAZ

CNPJ Nº. 26.821.494/0001-69

Endereço: Av. Bernardo Sayão, nº 1330 BAIRRO: Marco

CEP:66.030-120, Município: Belém/Pa

Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1099915

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2024/1136046

ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

PARTES: IASEP E AIRTON CEZAR AMARAL NASCIMENTO

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO A

PRAZO: 17/10/2024 a 16/10/2025

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2024/1136046

ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023

PARTES: IASEP E ALBERTINA TEREZINHA MARTINS DE SOUZA

FUNÇÃO: ANALISTA DE SAÚDE A

PRAZO: 01/11/2024 a 31/10/2025

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2024/1136046

ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

PARTES: IASEP E ANA CLAUDIA DA FONSECA NENO

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO A

PRAZO: 17/10/2024 a 16/10/2025

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2024/1136046

ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023

PARTES: IASEP E ANA CRISTINA BAIA DA SILVA

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SAÚDE A

PRAZO: 01/11/2024 a 31/10/2025

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2024/1136046

ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023

PARTES: IASEP E ANDREA REIS DE ALMEIDA

FUNÇÃO: ANALISTA EM SAÚDE A

PRAZO: 01/11/2024 a 31/10/2025

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2024/1136046

ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

PARTES: IASEP E ANDREA SOUZA DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA A

PRAZO: 01/11/2024 a 31/10/2025

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2024/1136046

ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023

PARTES: IASEP E ARIANA SOUZA DOS SANTOS

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO A

PRAZO: 01/11/2024 a 31/10/2025

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2024/1136046

ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023

PARTES: IASEP E CARLOS WALMIR CUSTODIO PRADO

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO A

PRAZO: 01/11/2024 a 31/10/2025

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2024/1136046

ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023

PARTES: IASEP E CELSO JOSÉ ASSIS MEDEIROS

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO A

PRAZO: 17/10/2024 a 16/10/2025

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2024/1136046

ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023

PARTES: IASEP E CLAUDIONOR BITTENCOURT LOBATO

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO A

PRAZO: 17/10/2024 a 16/10/2025

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2024/1136046

ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023

PARTES: IASEP E DANIELA DO VALE MARQUES

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO A

PRAZO: 01/11/2024 a 31/10/2025

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2024/1136046

ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

PARTES: IASEP E DIEGO VINÍCIUS DA COSTA NOVAIS

FUNÇÃO: ANALISTA EM SAÚDE A

PRAZO: 01/11/2024 a 31/10/2025

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2024/1136046

ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023
PARTES: IASEP E EDILAINÉ DA COSTA GUIMARÃES
FUNÇÃO: : ASSISTENTE DE GESTÃO A
PRAZO: 01/11/2024 a 31/10/2025
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2024/1136046

ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023
PARTES: IASEP E FRANCIENE ALVES DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SAUDE A
PRAZO: 01/11/2024 a 31/10/2025
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2024/1136046

ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023
PARTES: IASEP E GISELE JOYCE DA SILVA GUIMARÃES
FUNÇÃO: TECNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA
PRAZO: 01/11/2024 a 31/10/2025
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2024/1136046

ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023
PARTES: IASEP E JANICE DE MATOS FRAZÃO
FUNÇÃO: ANALISTA EM SAUDE A
PRAZO: 01/11/2024 a 31/10/2025
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2024/1136046

ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023
PARTES: IASEP E KARINA TELMA LOUREIRO DE ARAUJO LIMA
FUNÇÃO: ANALISTA EM SAUDE A
PRAZO: 01/11/2024 a 31/10/2025
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2024/1136046

ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023
PARTES: IASEP E KARLA DO SOCORRO DA SILVA SOUZA
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO A
PRAZO: 17/10/2024 a 16/10/2025
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2024/1136046

ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023
PARTES: IASEP E KARLA MARIANA SOUZA
FUNÇÃO: ANALISTA EM SAUDE A
PRAZO: 01/11/2024 a 31/10/2025
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2024/1136046

ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023
PARTES: IASEP E KEZIABETH DA SILVA FREITAS
FUNÇÃO: ASSISTENTE EM SAUDE A
PRAZO: 01/11/2024 a 31/10/2025
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2024/1136046

ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023
PARTES: IASEP E MARCIO MOREIRA REIS
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE INFORMATICA A
PRAZO: 01/11/2024 a 31/10/2025
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2024/1136046

ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023
PARTES: IASEP E MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MARINHO
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SAUDE A
PRAZO: 01/11/2024 a 31/10/2025
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2024/1136046

ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023
PARTES: IASEP E MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MARINHO
FUNÇÃO: ANALISTA EM SAUDE A
PRAZO: 01/11/2024 a 31/10/2025
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2024/1136046

ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023
PARTES: IASEP E MONIQUE LOMA ALVES DA SILVA
FUNÇÃO: ANALISTA EM SAUDE A
PRAZO: 01/11/2024 a 31/10/2025
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2024/1136046

ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023
PARTES: IASEP E NILZETE DE JESUS FREITAS DE SOUZA
FUNÇÃO: ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS A
PRAZO: 01/11/2024 a 31/10/2025
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2024/1136046

ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023
PARTES: IASEP E ROSENEIDE DO CARMO SILVA
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTAO A
PRAZO: 17/10/2024 a 16/10/2025
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2024/1136046

ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023
PARTES: IASEP E TATIANE GISELE MARQUES DA SILVA
FUNÇÃO: ANALISTA EM SAUDE A
PRAZO: 17/10/2024 a 16/10/2025
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2024/1136046

ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023
PARTES: IASEP E THYANE ALYNE SILVA FERREIRA
FUNÇÃO: ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS A
PRAZO: 17/10/2024 a 16/10/2025
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2024/1136046

ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023
PARTES: IASEP E ADRIANO PANTOJA DE MOURA
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO A
PRAZO: 29/11/2024 a 28/11/2025
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2024/1136046

ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023
PARTES: IASEP E ALLAN RAFAEL DE SENA RIBEIRO
FUNÇÃO: ANALISTA DE SAUDE A
PRAZO: 15/11/2024 a 14/11/2025
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2024/1136046

ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023
PARTES: IASEP E ANA CAROLYNA SOUSA COELHO
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO A
PRAZO: 08/11/2024 a 07/11/2025

Protocolo: 1142195**PORTARIA Nº 412, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2024/2431115;

RESOLVE:

Art. 1- FORMALIZAR, 14 (QUATORZE) dias de Licença para Tratamento de Saúde, do servidor SEBASTIAO ARAUJO OLIVEIRA, matrícula nº 3157725/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 23/10 a 05/11/2024.

Art. 2 - A presente PORTARIA retroagirá seus efeitos a contar do dia 23 de outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

ANIZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1142285

PORTARIA Nº 414, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

Considerando a necessidade de atender às demandas técnicas e operacionais do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado (IASEP), bem como de definir e padronizar os procedimentos para a execução dos serviços e tratamentos ofertados aos segurados do Plano IASEP;

Considerando, ainda, a PORTARIA nº 256/2024-IASEP (DOE Nº 35.903 de 24/07/2024), que instituiu a Comissão Multidisciplinar do IASEP para definir protocolo oncológico para garantir a padronização e qualidade dos tratamentos oferecidos, inclusive para exames de diagnósticos oncológicos; RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR e INSTITUIR o Protocolo de Quimioterapia e Imunobiológicos no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará.

Art. 2º. As orientações procedimentais constantes no protocolo que trata a presente PORTARIA, visam definir os procedimentos para a execução dos serviços e tratamentos oncológicos ofertados aos segurados do Plano IASEP.

Art. 3º. Os estabelecimentos credenciados do IASEP, deverão observar as orientações estabelecidas no protocolo de que trata a presente PORTARIA.

Art. 4º. Ficam os setores do IASEP, especialmente, aqueles responsáveis pela regulação, fiscalização, auditoria e conferência administrativa, vinculados às regras estabelecidas no presente protocolo.

Art. 5º. O protocolo instituído por esta PORTARIA poderá ser atualizado a qualquer tempo.

Art. 6º. O Protocolo de que trata a presente PORTARIA e todos os seus anexos, estarão disponíveis no sítio <https://www.iasep.pa.gov.br/>, no menu 'Documentos'.

Art. 7º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

Josynélia Tavares Raiol

Presidente

Protocolo: 1142363

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA RET AP Nº 4.683 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a **CORREÇÃO DA PORTARIA AP Nº 3.379 DE 19/07/2024 – processo nº 2022/1103548.**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar a PORTARIA de AP nº 3.379 DE 19/07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.922 de 12/08/2024, que aposentou MARIA GORETE DE ALMEIDA MELO, ocupante do cargo de Professor Classe Especial, Nível L, matrícula nº 300560/1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º da Lei 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, de modo a corrigir a fundamentação legal da Gratificação de Titularidade e o Adicional por Tempo de Serviço,

ONDE SE LÊ "art. 3º deste diploma legal combinado com Anexo Único da Lei nº 10.007/2023"

"art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994"

LEIA-SE "art. 3º da Lei 9.322/2021 e Anexo único da Lei nº 10.007/2023"

"art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994"

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/08/2024, data dos efeitos da PORTARIA de aposentadoria.

III – A presente PORTARIA não gera efeitos financeiros.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137009

PORTARIA AP Nº 4673 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2022/108071 e sisprev nº 2024.17.3980P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016, BEATRIZ CAMILA BARROSO PESSOA, mat. nº 57233663/1 no cargo de Escrivão de Polícia, Classe "C", pertencente ao quadro de pessoal pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 5.049,35 (cinco mil e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples	5.049,35
Total de Proventos	5.049,35

II – Esta PORTARIA produzirá efeitos a contar de 01 de novembro de 2024. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137010

PORTARIA AP Nº 4.699 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2018/384302 E SISPREV Nº 2024.03.3730P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, VALDEMIR NUNES FERRÃO, mat. nº 5409667/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ R\$18.220,83 (dezoito mil, duzentos e vinte reais e oitenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.136,54
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe de Seção de Polícia Administrativa FG.4 - 20%	33,39
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	5.903,86
Subtotal	19.023,54
Proventos proporcionais a 12.235 dias de 12.775 que corresponde a 95,7729%	18.220,83

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137038

PORTARIA AP Nº 2863 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2020/38627 E SISPREV Nº 2024.04.2306P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 40, inciso III da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, PAULO ROBERTO ROFFE BORGES, mat. nº 2010577/2, na função de médico, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Ophir Loyola – HOL, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 5.914,19 (Cinco mil, novecentos e quatorze reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	R\$ 2.053,54
Gratificação de escolaridade - 80%	R\$ 1.642,83
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	R\$ 2.217,82
Total de Proventos	R\$ 5.914,19

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 22/07/2023, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III - Os efeitos financeiros desta PORTARIA contarão a partir de 01/11/2024, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137018

PORTARIA PS Nº 4.681 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/888394.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõe os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$3.919,52 (três mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), em favor de JOSE ANTONIO DE ARAUJO, na condição de cônjuge da ex-segurada Margarida Alencar de Araujo, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Assistente PA-A, sob a matrícula nº 474495/1, falecida em 13/05/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC (06/09/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137021

PORTARIA AP Nº 4.765 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2019/533313 E SISPREV Nº 2024.04.4189P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198/PA; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, CARLOS FERNANDO DA FONSECA CARVALHO, mat. nº 5241316/2, na função de Técnico em Saúde, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.786,02 (sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.764,74
Gratificação de Escolaridade - 80%	2.211,79
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Assessor DAS-3 - 70%	1.659,36
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	2.654,36
Subtotal	9.290,25
Redutor LC nº 125/2019	1.504,23
Total de Proventos	7.786,02

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 23/02/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III - Os efeitos financeiros desta PORTARIA contarão a partir de 01/11/2024, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137024

PORTARIA AP Nº 4567 DE 04 de Outubro de 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2021/643175 E SISPREV Nº 2024.04.3861P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, SUELENE AIASS MAIA, mat. nº 59583701, na função de ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.680,30 (Três mil, seiscentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.226,77
Total de Proventos	3.680,30

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2024.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137028

PORTARIA AP Nº 4.790 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2018/167705 E SISPREV Nº 2023.04.2603P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e § 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso I, 23, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, MARIA ELIZABETH ALENCAR DA SILVA, mat. nº 5192498/2, no cargo de Professor Classe II, nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.719,02 (oito mil, setecentos e noventa e nove reais e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos integrais da média aritmética simples das maiores remunerações (R\$ 8.719,02)	8.719,02
Total de Proventos	8.719,02

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137096

PORTARIA PS Nº 4.767 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1080100

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará, com redação da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal de 1988 e as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.412,00 (Mil e quatrocentos e doze reais) em favor de LUCIDIO DUARTE OLIVEIRA, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA AUSINEA FERREIRA OLIVEIRA, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Saúde Pública - SESP, onde exerceu o cargo de Agente Administrativo, mat. nº 57191246/1, falecida em 22/01/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (06/09/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137052

PORTARIA PS Nº 4.768 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/735475.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$3.398,04 (três mil trezentos e noventa e oito reais e quatro centavos), em favor de MARUPIARA DUARTE GUERRA, na condição de cônjuge da ex-segurada Ana Mirla Braun Guerra, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, onde exerceu o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais A, mat. nº 3196178/1, falecida em 26/04/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137046

PORTARIA PS Nº 4.791 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/707233.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.981,94 (um mil novecentos e oitenta e um reais e quatro centavos), em favor de ARLETE TEIXEIRA DA SILVA, na condição de companheira do ex-segurado Benedito Lima da Silva, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, onde exerceu o cargo de Torneiro Mecânico, mat. nº 2043858/1, falecido em 25/01/2017.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (07/06/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137042

PORTARIA RET. PS Nº 4.637 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/523526.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

Considerando a necessidade de retificação do valor do benefício de pensão por morte do beneficiário LUCAS MORYSON DE LIMA TENÓRIO, concedido por meio da PORTARIA PS nº 2.378, de 16/08/2021, tendo em vista o erro material nos valores da planilha de cálculo constante nos autos, resolve:

I - Retificar os valores da PORTARIA PS nº 2.378, de 16/08/2021, que reincluiu no benefício de pensão por morte o beneficiário LUCAS MORYSON DE LIMA TENÓRIO, na condição de filho inválido da ex-segurada ROSEMAR FERREIRA DE LIMA, cujo valor dos proventos passou ao total de R\$1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais), sendo R\$632,50 (seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) para o beneficiário LUCAS MORYSON DE LIMA TENÓRIO e R\$632,50 (seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) para o beneficiário ANDERSON DOS SANTOS TENÓRIO, permanecendo inalterados os demais termos da referida PORTARIA.

II - A retificação dos valores dos proventos se efetivou a partir de 01/09/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do início do benefício (17/05/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1136995

PORTARIA PS Nº 4.643 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2023/959810; 2023/1043165; 2023/959888.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/959810; 2023/1043165; 2023/959888, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 33,33% em favor de EDNILZE ALVES DE SANTANA, na condição de companheira, no valor de R\$611,43 (Seiscentos e onze reais e quarenta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X, alínea "d", 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da PORTARIA MTPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022;

I.2 - 33,33% em favor de MARIA SOPHIA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO, na condição de filho menor, no valor atualizado de R\$611,43 (Seiscentos e onze reais e quarenta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/ c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da PORTARIA MTPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022;

I.3 - 33,33% em favor de PIETRO EMANOEL DE SANTANA DO ESPIRITO SANTO, na condição de filho menor, no valor atualizado de R\$611,43 (Seiscentos e onze reais e quarenta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/ c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da PORTARIA MTPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022;

Perfazendo o total de R\$1.834,30 (Mil e oitocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), provenientes do óbito do ex-segurado CARMELITO ROCHA DO ESPIRITO SANTO, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Assistência Social, trabalho, emprego e renda - SEASTER, onde ocupava o cargo de Monitor, sob a matrícula nº 3193713/1, falecido em 02/07/2023.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado para todos os interessados, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1136998

PORTARIA AP Nº 4.668 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2018/185980 E SISPREV Nº 2024.04.3966P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, JANDIRA DE FATIMA PIMENTEL DA SILVA MATOS, mat. nº 6001637/1, na função de Professor Nível Superior LP, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 18.056,93 (dezoito mil, cinquenta e seis reais e noventa e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.605,48
Aula Suplementar/Pró-Labore - 226h	5.204,19
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	417,95
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.684,38
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	4.144,93
Total de Proventos	18.056,93

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137630

PORTARIA AP Nº 4.645 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/145478 E SISPREV Nº 2024.04.3953P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA LUCIA DA SILVA ARAUJO, mat. nº 6317359/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.360,38 (Sete mil, trezentos e sessenta reais e trinta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Aulas Suplementares/Pró-labore - 10h	229,13
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	257,38
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.291,29
Total de Proventos	7.360,38

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137615

PORTARIA AP Nº 4672 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2024/230187 E SISPREV Nº 2024.04.3977P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DO ROSARIO DA LUZ MENEZES, mat. nº 3207900/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.365,44 (Dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	R\$ 1.320,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	R\$ 158,40
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	R\$ 887,04
Total de Proventos	R\$ 2.365,44

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 22 de Outubro de 2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III - Os efeitos financeiros desta PORTARIA contarão a partir de 01 de Novembro de 2024, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137605

PORTARIA AP Nº 4237 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2018/390268 E SISPREV Nº 2024.04.3728P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de

1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA PAULINA DIAS DOS SANTOS, mat. nº 595756/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 12.137,14 (Doze mil, cento e trinta e sete reais e quatorze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	R\$ 4.769,12
Gratificação Progressiva - 50%	R\$ 2.384,56
Gratificação de Titularidade	R\$ 432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	R\$ 4.551,43
Total de Proventos	R\$ 12.137,14

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137471

PORTARIA AP Nº 4706 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2017/36905 E SISPREV Nº 2024.04.1551P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, SUELY ALBUQUERQUE BENASSULI, mat. nº 5110408/1, na função de Enfermeira, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Pará - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.765,81 (Sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	R\$ 2.053,54
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Técnica (DAS-3) - 70%	R\$ 1.659,36
Gratificação pela Escolaridade - 80%	R\$ 1.642,83
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	R\$ 2.410,08
Total de Proventos	R\$ 7.765,81

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137475

PORTARIA PS Nº 4.739 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/952659.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõe os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 10.715,56 (dez mil setecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), em favor de MARIA ESTELA VIEIRA DOS REIS, na condição de cônjuge do ex-segurado Guido Rodrigues Dos Reis, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula nº 217646/1, falecido em 18/05/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1137480

PORTARIA PS Nº 4.794 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2024/886970.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõe os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), em favor de JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Adelaide Da Silva Ferreira, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, onde exerceu o cargo de Agente de Artes Práticas, matrícula nº 118470/1, falecida em 18/05/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC (30/09/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1137490

PORTARIA AP Nº 4.207, 11 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE Nº 2022/1017058 E SISPREV Nº 2024.04.3591P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 0008829-05.1999.814.0301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOÃO BATISTA NETO, matrícula nº 115509/1, na função de AGENTE DE SAÚDE, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.365,44 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	158,40
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	887,04
Total de Proventos	2.365,44

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137505

PORTARIA AP Nº 4.550 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2023/1332113 E SISPREV Nº 2024.04.3867P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos

Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c com a Resolução nº 348/2023, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará – CSDP, MARIA VILMA DE SOUSA ARAUJO, mat. nº 5152909/1, na função de Analista de Defensoria Pública, Classe A, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.786,02 (sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	4.148,03
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	497,76
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.716,63
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	5.017,45
Subtotal	13.379,87
Redutor LC nº 125/2019	7.786,02
Total de Proventos	

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137511

PORTARIA AP Nº 4.530 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2018/187520 E SISPREV Nº 2022.04.2643P

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021 e Nota Técnica de 07/12/2018; no art. 6º da Lei nº 9.322/2021 e art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c Art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, OSCARINA PAIVA RIBAS, mat. nº 5192560/1, na função de Professor, nível médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.786,02 (sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Gratificação de Educação Especial- 25%	1.145,64
Gratificação de Magistério-VPNI	128,69
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.864,11
Subtotal	8.721,02
Redutor LC nº 125/2019	935,00
Total de Proventos	7.786,02

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 04/05/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta PORTARIA contarão a partir de 01/11/2024, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1137520

PORTARIA AP Nº 4.670 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/541620 E SISPREV Nº 2024.04.3978P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, TEODORA JANSEN DE LIRA, mat. nº 325040/1, na função de Professor Classe Espe-

cial, Nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.235,25 (Três mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 100h	2.396,48
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	838,77
Total de Proventos	3.235,25

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 08 de janeiro de 2021, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III - Os efeitos financeiros desta PORTARIA contarão a partir de 01 de novembro de 2024, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137220

PORTARIA AP Nº 4.748 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2018/224506 E SISPREV Nº 2024.04.4176P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198; 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, JOÃO BOSCO MONTEIRO, mat. nº 6018718/1, na função de Professor Nível Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.786,02 (sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.605,48
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	293,81
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.684,38
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	4.559,42
Subtotal	13.143,09
Redutor LC nº 125/2019	5.357,07
Total de Proventos	7.786,02

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137214

PORTARIA AP Nº 4.686 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2023/1181518 e SISPREV Nº 2024.17.3987P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016, GLAUCIA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA, mat. nº 5449634/1, no cargo de Perito Criminal, Nível V, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Científica do Pará - PCE/PA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.125,13 (nove mil, cento e vinte e cinco reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 84% da média aritmética simples	9.125,13
Total de Proventos	9.125,13

II - Esta PORTARIA produzirá efeitos a contar de 01/11/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137204

PORTARIA CANC AP Nº 4.647 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR RENÚNCIA EXPRESSA DO BENEFICIÁRIO - PROCESSO PAE Nº 2024/922879.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Cancelar a PORTARIA AP nº 1.974, de 03/10/2005, que aposentou a servidora NAZARE DE FATIMA FLORA DOS SANTOS, ocupante do cargo/função de Agente Administrativo, matrícula nº 313769/1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento no art. 171, inciso XIII e §4º da PORTARIA nº 1.467/2022 c/c Manifestação nº 28/2023 - PROJUR/IGEPREV, em razão da percepção de proventos de aposentadoria e remuneração/proventos decorrente de cargo/emprego/função pública inacumulável, após expressa renúncia deste benefício ora cancelado.

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137184

PORTARIA REV AP Nº 4734 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a REVersão de benefício previdenciário de aposentadoria - PROCESSO nº 2024/289220.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Revogação da PORTARIA AP nº 445, de 31/01/2024, que aposentou o servidor DANIEL RIBEIRO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", matrícula nº 5206499/1, pertencente ao quadro de pessoal da a Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA;

II - Reverter ao serviço ativo, a pedido, o servidor DANIEL RIBEIRO DO NASCIMENTO, com fundamento no art. 59-B, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 39, de 09 de janeiro de 2002, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 44, de 23 de janeiro de 2003, e Lei Complementar Estadual nº 49, de 21 de janeiro de 2005.

III - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137188

PORTARIA AP Nº 4.684 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2021/483096 E SISPREV Nº 2024.04.3990P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 combinado com art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986 e art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, SONIA IZABEL FERREIRA DE CARVALHO, mat. nº 520535/1, na função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.858,60 (Quinze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.769,12
Gratificação de Magistério em Educação Especial - 50%	2.384,56
Gratificação Progressiva - 50%	2.384,56
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Secretária de Unidade Escolar (FG-3) - 50%	73,03
Adicional por Tempo de Serviço - 65%	6.247,33
Total de Proventos	15.858,60

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137163

PORTARIA AP Nº 4.728 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2014/314998 E SISPREV Nº 2024.04.0917P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, CLEONICE DE OLIVEIRA, mat. nº285897/2, no cargo de Professor Classe I, nível B, pertencendo ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.650,37 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.628,52
Gratificação de Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	320,23
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.702,82
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	4.998,80
Total de Proventos	13.650,37

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137169

PORTARIA AP Nº 4660 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2024/509132 e sisprev nº 2024.17.3799P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016, SERGIO LUIZ RIBEIRO DA COSTA, mat. nº 5017378/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IASEP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.521,70 (seis mil e quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 92% da média aritmética simples (R\$7.088,80)	6.521,70
Total de Proventos	6.521,70

II – Esta PORTARIA produzirá efeitos a contar de 01 de novembro de 2024. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137174

PORTARIA AP Nº 4.540 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2023/472334 e SISPREV Nº 2024.04.3859P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 6º, da Lei nº 7.394/2010; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso I c/c art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e pelo art. 4º, inciso II, e art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso III, alínea “b” do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso III c/c art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I do Decreto nº 1.418/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, TERESINHA DE JESUS SOUSA, mat. nº 45420/1, no cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Classe C, Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 44.008,52 (quarenta e quatro mil, oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	9.451,23
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Velha Marabá – FG-3 – 80%	146,06
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – 80%	7.560,98
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita – 870 quotas	12.307,58
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo – 95% de 1.196 quotas	16.073,41
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário – 41,7407 quotas	590,49
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	27.677,85
Subtotal	73.807,60
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	29.799,08
Total de Proventos	44.008,52

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 10/05/2023, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta PORTARIA contarão a partir de 01/11/2024, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1131903

PORTARIA AP Nº 4.541 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2024/575997 E SISPREV Nº 2024.04.3860P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; Vencimento Decisão Judicial SISPEMB, referente ao acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará SISPEMB/PA, nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, §8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, RITA DO SCORRO CORDEIRO DE MATOS, mat. nº 119423/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.365,44 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	158,40
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	887,04
Total de Proventos	2.365,44

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1131909

PORTARIA AP Nº 4.389 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2014/432122 e SISPREV Nº 2024.04.3747P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ROSALINA DA HUNGRIA CARDOSO, mat. nº 360627/1, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.640,16 (oito mil, seiscentos e quarenta reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.816,92
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Secretária de Unidade Escolar, padrão FG-3 – 50%	73,03
Gratificação de Magistério – VPNI	165,96
Aulas Suplementares – 27h	650,28
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.933,97
Total de Proventos	8.640,16

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1131918

PORTARIA AP Nº 4.383 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1178678 e SISPREV Nº 2024.04.37377P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ARISTEU FRADE PEREIRA, mat. nº 36880601, na função de SERVENTE REFERENCIA I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.122,27 (Três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.170,85
Total de Proventos	3.122,27

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 02/12/2021, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta PORTARIA contarão a partir de 01/11/2024, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1131922

PORTARIA AP Nº 2.490 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2020/461925 E SISPREV Nº 2024.04.1971P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JORGE DA SILVA SANTOS, mat. nº 3166791/1, na função de Engenheiro Agrônomo, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.299,41 (quatorze mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.954,91
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Técnico, padrão DAS - 5 - 100%	5.418,29
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.563,93
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	5.362,28
Total de Proventos	14.299,41

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1131933

PORTARIA PS Nº 4.401 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1019132.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.412,00 (um mil quatrocentos e

doze reais), em favor de DEUSALITA NEVES DA SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado Paulo Sergio Da Paixão Silva, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Agente de PORTARIA, mat. nº 5155851/1, falecida em 30/07/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.

V – Ao valor do benefício será aplicada a diferença complementar, nos termos das Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao Parecer 062/2020 – PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1131934

PORTARIA AP Nº 4411 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2023/529390 E SISPREV Nº 2024.04.3759P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §1º, 2º, 3º e 7º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 GERSON FELICIO DA SILVA FILHO, mat. nº 109517/1, na função de Técnico de Laboratório, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.112,00 (Dois mil, cento e doze reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	R\$ 1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	R\$ 792,00
Total de Proventos	R\$ 2.112,00

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1132191

PORTARIA AP Nº 4.424 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2015/9743 E SISPREV Nº 2024.04.3777P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, VERA MARIA SOARES DA ROCHA, mat. nº 446157/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.243,00 (oito mil, duzentos e quarenta e três reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.769,12
Gratificação de Magistério - VPNI	278,57
Aulas Suplementares - 24h	572,29
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.623,02
Total de Proventos	8.243,00

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1132193

PORTARIA AP Nº 4.391 de 24 de Setembro de 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1200713 e SISPREV Nº 2024.04.3749P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; Acórdão proferido nos autos do Processo nº 0000115-48.2009.8.14.0000 de Mandado de Segurança, que tramitou no Tribunal do Estado do Pará; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, MIRIAN BASTOS DA SILVA, mat. nº 75977501, na função de ASSISTENTE TECNICO REFERENCIAL XXVII, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 18.811,71 (Dezoito mil, oitocentos e onze reais e setenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	4.564,18
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	547,70
Gratificação de Escolandade - 80%	4.089,50
Vantagem Decisão Judicial Educação Especial- 50%	2.555,94
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	7.054,39
Total de Proventos	18.811,71

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1132197

PORTARIA AP Nº 4.414 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2021/1036023 e SISPREV Nº 2024.04.3734P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, FRANCISCO DOS SANTOS DA SILVA, mat. nº 554600/1, na função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.339,90 (nove mil trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.769,12
Aulas Suplementares - 60h	1.430,74
Gratificação Magistério - VPNI	278,57
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.861,47
Total de Proventos	9.339,90

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1132204

PORTARIA AP Nº 4.428 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2019/266029 e SISPREV Nº 2024.04.3780P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ANA LUCIA DA COSTA BRITO, mat. nº 5170265/1,

na função de Agente de PORTARIA, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.236,53 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.397,83
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	838,70
Total de Proventos	2.236,53

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1132207

PORTARIA AP Nº 4.302 de 25 de Setembro de 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2022/1060922 e SISPREV Nº 2024.04.3755P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, SEBASTIAO BARBOSA DA CUNHA, mat. nº 56631401, na função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 11.673,03 (Onze mil, seiscentos e setenta e três reais e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.769,12
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	227,14
Gratificação Progressiva - 50%	2.384,56
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	4.292,21
Total de Proventos	11.673,03

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1132208

PORTARIA AP Nº 4.432 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/229260 e SISPREV Nº 2024.04.3785P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DO ESPIRITO SANTO BARBOSA MESCOU TO FERREIRA, mat. nº 291587/1, na função de Escrevente Datilógrafo Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.925,65 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.472,12
Total de Proventos	3.925,65

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1132210

PORTARIA AP Nº 4.504 de 01 de Outubro de 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/307076 e SISPREV Nº 2024.04.3823P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º

da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, VIENA SALES GOMES, mat. nº 41880301, na função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.150,39 (Nove mil, cento e cinquenta reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.769,12
Aulas Suplementares- 48h	1.144,59
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	375,21
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.861,47
Total de Proventos	9.150,39

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1132215

PORTARIA PS Nº 4.416 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2024/995470 e 2024/1045657.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2024/995470 e 2024/1045657, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1.a - 50% em favor de PEDRO LADINILSON DO ROSARIO PANTOJA, na condição de companheiro, no valor atualizado de R\$ 706,00 (setecentos e seis reais), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional nº 77/2019 e art. 201, §2º da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal;

I.1.b - 50% em favor de CARLA LAUANI DE FARIAS PANTOJA, na condição de filho, no valor atualizado de R\$ 706,00 (setecentos e seis reais), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30 caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional nº 77/2019 e art. 201, §2º da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal.

Perfazendo o total de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), provenientes do óbito da ex-segurada NORMA LÉA MEDEIROS DE FARIAS pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupava o cargo de Auxiliar Operacional e Educacional A, sob a matrícula nº 5896641/1, falecida em 18/07/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada (18/07/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988.

V - A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1132217

PORTARIA AP Nº 4.496 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2023/1058735 e SISPREV Nº 2024.04.3812P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94,

§ 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 19, §2º da Lei nº 6.839/2006; art. 19, inciso III da Lei nº 6.839/2006; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, TANIA ROBERTA COSTA DE OLIVEIRA, mat. nº 5066522/2, no cargo de Professor Assistente, Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará - UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 19.233,06 (dezenove mil, duzentos e trinta e três reais e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 40h	3.891,64
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Diretor do Centro de Treinamento de Recursos Humanos - DAS-4 - 20%	812,74
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.113,31
Gratificação Incentivo de Pós-Graduação - 108%	4.202,97
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	7.212,40
Total de Proventos	19.233,06

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1132224

PORTARIA AP Nº 4.498 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1226420 e SISPREV Nº 2024.04.3816P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998,, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MANOEL NERIS DA SILVA, mat. nº 587648/1, na função de Professor Classe I, Nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.044,07 (Quinze mil, quarenta e quatro reais e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.841,02
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	230,54
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.872,82
Adicional por Tempo de Serviço - 70%	6.099,69
Total de Proventos	15.044,07

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2024. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1132227

PORTARIA RET PS Nº 4.510 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/644320.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando o pedido de revisão de pensão formulado pela pensionista ALESSANDRA DO SOCORRO SANTOS MAURO, com fundamento no Decreto Estadual nº 674/2020, o Parecer Jurídico nº 489/2022-PGE e o enquadramento da morte do ex-segurado policial civil HERALDO HEBERT MAURO JUNIOR, por Covid-19 como acidente de trabalho:

I - Retificar o valor da PORTARIA PS nº 0280 de 29/01/2021, que concedeu a pensão por morte em favor de ALESSANDRA DO SOCORRO SANTOS MAURO, na condição de cônjuge do ex-segurado HERALDO HEBERT MAURO JUNIOR, matrícula nº mat. 5412510/1, em virtude da adequação do cálculo do benefício decorrente do reconhecimento do óbito por acidente de trabalho, com fundamento nos artigos 25-A, caput e §1º, e 36-A, § 3º, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Decreto nº 674/2020, Parecer Jurídico nº 489/2022-PGE e "Memorando Circular nº 25/2022 - DIPRE/IGEPPS, passando os proventos ao valor atualizado de R\$2.922,77 (Dois mil e novecentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos).

II - A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Ficam mantidos os demais termos da concessão constantes na PORTARIA PS nº 293 de 28/01/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1132236

PORTARIA RET PS Nº 4.514 de 01 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/644318.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando o pedido de revisão de pensão formulado pelos pensionistas OLENA CLAUDIA PEREIRA CAVALCANTE e ARTUR HENRIQUE VALENTE FERREIRA, com fundamento no Decreto Estadual nº 674/2020, o Parecer Jurídico nº 489/2022-PGE e o enquadramento da morte do ex-segurado policial civil RAIMUNDO DIRCEU DE PAULA FERREIRA, por Covid-19 como acidente de trabalho:

I - Retificar o valor da PORTARIA PS nº 2.384 de 17/08/2021, que concedeu a pensão por morte em favor de OLENA CLAUDIA PEREIRA CAVALCANTE e ARTUR HENRIQUE VALENTE FERREIRA, na condição de cônjuge e filho menor, respectivamente, do ex-segurado RAIMUNDO DIRCEU DE PAULA FERREIRA, matrícula nº mat. 54193968/2, em virtude da adequação do cálculo do benefício decorrente do reconhecimento do óbito por acidente de trabalho, com fundamento nos artigos 25-A, caput e §1º, e 36-A, § 3º, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Decreto nº 674/2020, Parecer Jurídico nº 489/2022-PGE e "Memorando Circular nº 25/2022 - DIPRE/IGEPPS, cujos percentuais serão assim distribuídos entre os dependentes:

I.1 - 50% em favor de ARTUR HENRIQUE VALENTE FERREIRA, na condição de filho, no valor de R\$ 2.823,81 (Dois mil e oitocentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos), sob a forma de quitação definitiva no período de 19/10/2020 a 18/03/2024;

I.2 - 100% em favor de OLENA CLAUDIA PEREIRA CAVALCANTE, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 4.840,82 (Quatro mil e oitocentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos).

II - A revisão do benefício se efetuará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Ficam mantidos os demais termos da concessão constantes na PORTARIA PS nº 2.384 de 17/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1132240

PORTARIA AP Nº 4.387 de 24 de Setembro de 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2021/549036 E SISPREV 2024.02.3742P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198; ALZANIAS FERREIRA LOPES, mat. nº 603319901, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.512,91 (um mil quinhentos e doze reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 100% (10950 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$1.498,08)	1.498,08
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (07/2023 a 01/2024)	1.512,91
Total de Proventos	1.512,91

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 19/07/2023, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III - Os efeitos financeiros desta PORTARIA contarão a partir de 01/11/2024, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1132263

PORTARIA AP Nº 4457 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2022/1428712 E SISPREV Nº 2024.04.3804p.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, JASELY MAGNO PIEDADE, mat. 241563/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/PA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.829,56 (dois mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	878,14
Total de Proventos	2.829,56

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1132268

PORTARIA AP Nº 4.273 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/15912 E SISPREV Nº 2024.04.3639p.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, CLAUDIA MARCIA MACEDO DE ANDRADE, mat. nº 601845/1, na função de Professor Classe Especial, Nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.380,06 (oito mil, trezentos e oitenta reais e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.792,96
Aulas Suplementares - 48h	1.150,31
Gratificação de Magistério - VPNI	279,96
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	2.156,83
Total de Proventos	8.380,06

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1132269

PORTARIA AP Nº 4388 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2018/276702 E SISPREV Nº 2024.04.3739P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alínea "a" da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, DULCINEIA BRASIL NUNES DE ANDRADE, mat. nº 489212/2, no cargo de Papi-loscopista, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 21.365,38 (vinte e um mil e trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 10%	267,07
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	8.012,02
Total de Proventos	21.365,38

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1132601

PORTARIA AP Nº 4.454 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2022/1124145 E SISPREV Nº 2024.04.3802P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022 e Memorando Circular nº 46/2022-DIPRE/IGEPREV; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alínea "a" e "b" da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DE SOUZA, mat. nº 5265770/2, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$18.027,03 (dezoito mil e vinte e sete reais e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	6.009,01
Total de Proventos	18.027,03

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1132606

PORTARIA PS Nº 4.584 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/903194.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 5.681,68 (cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), em favor de CORNELIO BARROSO DA CRUZ, na condição de cônjuge da ex-segurada Rosa Serrão da Cruz, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, matrícula nº 230324/1, falecida em 29/05/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1132618

PORTARIA AP Nº 4.545 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2021/1190480 E SISPREV Nº 2024.04.3870P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, DULCIVAL SAMPAIO DE SOUZA, mat. nº 423017/1, na função de Vigia Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.122,27 (Três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.170,85
Total de Proventos	3.122,27

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1132678

PORTARIA AP Nº 4.406 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2023/1253389 E SISPREV Nº 2024.04.3736P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, "a" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, CIRÍACO ASSUNÇÃO DOS SANTOS, mat. nº 5204828/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$21.525,61 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional de Especialização - 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	7.638,12
Total de Proventos	21.525,61

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1132697

PORTARIA AP Nº 4576 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/154591 E SISPREV Nº 2024.04.3896P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA, mat. nº 753505/1, na função de Professor Colaborador Nível Superior LP, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 15.888,90 (quinze mil e oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.605,48
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.684,38
Gratificação de Magistério em Educação Especial - 50%	2.302,74
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	5.296,30
Total de Proventos	15.888,90

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1132706

PORTARIA PS Nº 4.410 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1024798.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, §1º, 29, caput, 31, §1º, II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 10.063,42 (dez mil e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), em favor de HERADITO VIANA TELES, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA DE FATIMA DE ANDRADE TELES, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe I, sob a matrícula nº 549517/1, falecida em 20/03/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento (23/08/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1132847

PORTARIA AP Nº 4.375 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2022/788279 E SISPREV Nº 2024.04.3725P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, EDITH CRISTINA SANTOS FERREIRA, matrícula nº 105503/1, na função de Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.914,19 (cinco mil novecentos e quatorze reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.053,54
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.642,83
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.217,82
Total de Proventos	5.914,19

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1132853

PORTARIA AP Nº 4.413 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2015/85410 E SISPREV Nº 2024.04.3740P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, JOSE EDUARDO DA SILVA SANTOS, mat. nº 361321/3, no cargo de Professor Classe I, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 14.102,13 (quatorze mil cento e dois reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.816,92
Gratificação Magistério - VPNI	229,39
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.853,54
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	5.202,28
Total de Proventos	14.102,13

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1132859

PORTARIA AP Nº 4.419 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2022/838540 E SISPREV Nº 2024.04.3763P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MÁRIO LUIZ PAMPLONA DA SILVA, matrícula nº 6063535/2, na função de Médico Veterinário, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.914,19 (cinco mil novecentos e quatorze reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.053,54
Gratificação de Escolaridade - 80%	1.642,83
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.217,82
Total de Proventos	5.914,19

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1132873

PORTARIA PS Nº 4.408 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1018099.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso II, 25-A, caput, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 11, §2º do Anexo I da PORTARIA MTPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 4.093,39 (quatro mil e noventa e três reais e trinta e nove centavos) em favor de ANA LUIZA CUNHA SOARES, na condição de filha menor da ex-segurada DALVANETE DO SOCORRO MATOS DA CUNHA, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula nº 429570/1, falecida em 23/12/2023.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento administrativo (22/08/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1132879

PORTARIA RET PS Nº 4.562 de 17 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/644321.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando o pedido de revisão de pensão formulado pelos pensionistas LUZIANE DA SILVA NATIVIDADE MENDES e JOÃO LUCAS NATIVIDADE MENDES, com fundamento no Decreto Estadual nº 674/2020, o Parecer Jurídico nº 489/2022-PGE e o enquadramento da morte do ex-segurado policial civil JOÃO RICARDO MACHADO MENDES JÚNIOR, por Covid-19 como acidente de trabalho:

I - Retificar o valor da PORTARIA PS nº 2155 de 30/07/2021, que concedeu a pensão por morte em favor de LUZIANE DA SILVA NATIVIDADE MENDES e JOÃO LUCAS NATIVIDADE MENDES, na condição de cônjuge e filho menor, respectivamente, do ex-segurado JOÃO RICARDO MACHADO MENDES JÚNIOR, matrícula nº mat. 57202071/2, em virtude da adequação do cálculo do benefício decorrente do reconhecimento do óbito por acidente de trabalho, com fundamento nos artigos 25-A, caput e §1º, e

36-A, § 3º, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Decreto nº 674/2020, Parecer Jurídico nº 489/2022-PGE e Memorando Circular nº 25/2022 – DIPRE/IGEPSS, passando os proventos ao valor atualizado de R\$3.193,50 (Três mil e cento e noventa e três reais e cinquenta centavos).

II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002.

IV – Ficam mantidos os demais termos da concessão constantes na PORTARIA PS nº 2155 de 30/07/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1133045

PORTARIA AP Nº 4.397 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2013/61546 E SISPREV Nº 2024.04.3753P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DO SOCORRO SANTOS PEREIRA, mat. nº 629758/1, na função de Professor Classe II, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$20.931,80 (vinte mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.864,86
Aulas Suplementares – 120h	2.918,92
Gratificação de Magistério - Ed. Especial – 50%	2.432,43
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.891,89
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	6.391,67
Total de Proventos	20.931,80

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1133051

PORTARIA PS Nº 4.402 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2024/804382.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X, alínea “d”, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$3.942,07 (três mil novecentos e quarenta e dois reais e sete centavos), em favor de JEAN DOS SANTOS PAIVA LOPES, na condição de cônjuge do ex-segurado Fernando Augusto Barbosa Lopes, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe I, mat. nº 5241219/2, falecido em 04/05/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1133053

PORTARIA PS Nº 4.516 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSOS Nº 2023/1083478 e 2024/871459.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do

Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), em favor de ARLETE FERREIRA QUEIROZ, na condição de cônjuge do ex-segurado Carlos Americo Silva Queiroz, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Agricultura – SAGRI, onde ocupou o cargo de Auxiliar de Atividades Agropecuárias, matrícula nº 14524/1, falecido em 21/08/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito de ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ananindeua, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ananindeua, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1133057

PORTARIA AP Nº 4484 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Processo PAE nº 2024/223054 e SISPREV Nº 2024.04.3805P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ELIZABETH DA SILVA FURTADO, mat. nº 5057485/1, na função de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Ophir Loyola – HOL, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.112,00 (Dois mil, cento e doze reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	R\$ 1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	R\$ 792,00
Total de Proventos	R\$ 2.112,00

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1133063

PORTARIA PS Nº 4.403 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2024/895049.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X, alínea “d”, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional nº 77/2019 e art. 201, §2º da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), em favor de MONICA CRUZ NASCIMENTO GONZAGA, na condição de cônjuge do ex-segurado Rodrygo Othavio Melo Gonzaga, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Auxiliar Operacional e Educacional B, sob a matrícula nº 57210256/1, falecido em 22/02/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo a data do requerimento administrativo (19/07/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes

nº 15 e 16 do STF, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1133070

PORTARIA PS Nº 4.451 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/234497.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$4.440,11 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais e onze centavos), em favor de ANSELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO, na condição de companheiro da ex-segurada Benedita do Socorro Martins Meireles, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Assistente PA-A, mat. nº 652016/1, falecida em 13/10/2023.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (29/02/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1133106

PORTARIA PS Nº 4.536 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/627446.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, X, §1º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.608,54 (mil seiscentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos), em favor de CIRINO FRANCISCO DA SILVA, na condição de cônjuge da ex-segurada RAIMUNDA BARROS SILVA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Saúde - SESPA, onde ocupou o cargo Agente de PORTARIA, sob a matrícula nº 720607/1, falecida em 14/01/2019.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento (22/05/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1133113

PORTARIA AP Nº 4.125 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2018/189915 E SISPREV Nº 2024.04.3504P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ODACY DA CONCEIÇÃO CORREA PEREIRA, mat. nº 416355/2, no cargo de Professor Classe I, Nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.620,40 (dezesseis mil seiscentos e vinte reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.674,92
Aulas Suplementares - 137,86h	3.222,42
Gratificação Magistério - VPNI	354,95
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.739,94
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	4.628,17
Total de Proventos	16.620,40

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1133118

PORTARIA AP Nº 4533 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2023/53520 E SISPREV Nº 2024.04.3849P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022 e Memorando Circular nº 46/2022-DIPRE/IGEPREV; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, ENEAS ANTONIO JARDIM DE SOUSA, mat. nº 5825792/1, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 15.703,55 (quinze mil e setecentos e três reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	4.486,73
Total de Proventos	15.703,55

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1133122

PORTARIA RET. PS Nº 4.542 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2018/68896.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

Considerando a necessidade de retificação da data de início dos efeitos financeiros do benefício de pensão por morte do beneficiário JOÃO PEDRO SILVA DA SILVA, concedido por meio da PORTARIA PS nº 908, de 02/10/2017;

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva - DIREX deste Instituto constante na Ata de Reunião Extraordinária nº 044/2024 (PAE nº 2018/68896), resolve:

I - Retificar o item II da PORTARIA PS nº 908, de 02/10/2017, que concedeu o benefício de pensão por morte em favor de JOÃO PEDRO SILVA DA SILVA, na condição de filho menor do ex-segurado TIAGO MANOEL COSTA DA SILVA, cujo valor atualizado dos proventos passará ao total de R\$ 3.616,56 (três mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), para alterar a data de início dos efeitos financeiros do benefício para a data do óbito (07/06/2016), permanecendo inalterados os demais termos da referida PORTARIA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1133129

PORTARIA RET AP Nº 4.551 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a CORREÇÃO DA PORTARIA AP Nº 3.336 de 18/07/2024 - processo nº 2021/830652.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar a PORTARIA de Aposentadoria nº 3.336 de 18/07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.922 de 12/08/2024, que aposentou PLÁCIDO MONTEIRO DOS SANTOS, ocupante da função de Assistente de Agropecuária, matrícula nº 43028/1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP, de modo a corrigir o valor do Adicional por Tempo de Serviço, o valor total dos proventos, e incluir a fundamentação legal do art. 131, §1º, XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c art. 8º, §8º, incisos I a IV, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, permanecendo inalterados os demais itens referentes à concessão do benefício:

ONDE SE LÊ "Adicional por Tempo de Serviço – 60% - 1.584,00"

LEIA-SE "Adicional por Tempo de Serviço – 60% - 792,00"

ONDE SE LÊ "Total dos Proventos R\$2.904,00 (dois mil, novecentos e quatro reais)"

LEIA-SE "Total dos Proventos R\$2.112,00 (dois mil, cento e doze reais)"

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/08/2024, data dos efeitos da PORTARIA de aposentadoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1133133

PORTARIA AP Nº 4.379 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/1215998 E SISPREV Nº 2024.04.3745P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/86 combinado com a Manifestação nº 153/2021-PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2022/425807); art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA INES BARBOSA MARGALHO DE SOUZA, mat. nº 517585/1, na função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.012,13 (oito mil, doze reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.769,12
Gratificação de Titularidade – 5%	238,46
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	3.004,55
Total de Proventos	8.012,13

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1133332

PORTARIA AP Nº 4.400 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2021/1216706 E SISPREV Nº 2024.04.0111P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, RAIMUNDO RAMOS GOMES NASCIMENTO, mat. nº 5068703/1, no cargo de Professor Classe II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 15.083,99 (quinze mil, oitenta e três reais e noventa e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.889,18
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	311,91
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.911,34
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	5.539,53
Total de Proventos	15.083,99

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1133337

PORTARIA AP Nº 4.415 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2023/1220249 E SISPREV Nº 2024.04.3767P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022 e Memorando Circular nº 46/2022-DIPRE/IGEPREV; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, EZEQUIEL ROMAN PROFETA, mat. nº 58505/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.519,60 (dezesete mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicção Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	6.569,85
Total de Proventos	17.519,60

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1133541

PORTARIA AP Nº 4.434 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2022/370136 E SISPREV Nº 2024.04.3788P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022 e Memorando Circular nº 46/2022-DIPRE/IGEPREV; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, RODINALDO RODRIGUES MARVÃO, mat. nº 5598648/2, no cargo de Motorista Policial, Classe C, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.476,59 (treze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.054,36
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.054,36
Gratificação de Dedicção Exclusiva – 70%	1.438,05
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.438,05
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.438,05
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	5.053,72
Total de Proventos	13.476,59

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1133543

PORTARIA AP Nº 4.532 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Processo PAE nº 2021/789796 E SISPREV Nº 2024.04.3848P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar

nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, §8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, SONIA MARIA MORAES CRISTO, mat. nº 94919/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.112,00 (dois mil e cento e doze reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	792,00
Total de Proventos	2.112,00

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1133590

PORTARIA PS Nº 4.547 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1071857.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), em favor de RAIMUNDO ESMAELINO DA PIEDADE, na condição de cônjuge da ex-segurada Julieta Lisboa Sousa Da Piedade, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Agente de PORTARIA, sob a matrícula nº 504874/1, falecida em 03/08/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1133613

PORTARIA AP Nº 4425 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1174079 E SISPREV Nº 2024.04.3774P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, DIVINA LIMA DA SILVA, mat. nº 444014/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/PA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.927,13 (dois mil novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1133687

PORTARIA AP Nº 4450 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2022/1585149 E SISPREV Nº 2024.04.3800P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações

introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, EPITACIO MIRANDA RAMOS DOS SANTOS, mat. nº 70173/1, na função de Agente de Artes Práticas, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.236,53 (dois mil e duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.397,83
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	838,70
Total de Proventos	2.236,53

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 04/11/2022, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III - Os efeitos financeiros desta PORTARIA contarão a partir de 01/11/2024, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1133696

PORTARIA RET AP Nº 4.507 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a CORREÇÃO DA PORTARIA AP Nº 3.174 DE 10/07/2024 - processo nº 2021/1214443.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar a PORTARIA de Aposentadoria nº 3.174 de 10/07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.922 de 12/08/2024, de modo a corrigir o percentual da nomenclatura da rubrica de Adicional por Tempo de Serviço e o seu respectivo valor, ONDE SE LÊ "Adicional por Tempo de Serviço - 60% 2.520,21", LEIA-SE "Adicional por Tempo de Serviço - 55% 2.520,42".

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/08/2024, data dos efeitos da PORTARIA de aposentadoria.

III - A presente PORTARIA não gera efeitos financeiros.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1133699

PORTARIA AP Nº 4.433 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2018/171192 E SISPREV Nº 2024.04.3786P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, SIRLEY MARIA DO SOCORRO BATISTA DO AMARAL, mat. nº 6318657/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.141,54 (sete mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Gratificação de Magistério - VPNI	267,67
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.291,29
Total de Proventos	7.141,54

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1133703

PORTARIA AP Nº 4.421 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/186760 E SISPREV Nº 2024.04.3775P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as altera-

ções introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DAS GRAÇAS DUQUE DE SOUZA, mat. nº 6029787/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.786,02 (sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Gratificação de Magistério - VPNI	412,73
Aulas Suplementares - 66h	1.512,25
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.291,29
Subtotal	8.798,85
Redutor LC nº 125/2019	1.012,83
Total de Proventos	7.786,02

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1133793

PORTARIA PS Nº 4.031 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2023/1199238 E 2024/55584.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da PORTARIA MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$3.358,27 (três trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos), em favor de ANA MARIA ALMEIDA SOUZA, na condição de cônjuge do ex-segurado José Ribamar da Costa Souza, pertencente ao quadro de ativos da Universidade do Estado do Pará - UEPA, onde exerceu o cargo de Professor Auxiliar, mat. nº 5280494/1, falecido em 21/07/2023.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (20/10/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que a pensão passará ao valor de R\$2.472,91 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1133796

PORTARIA AP Nº 4.524 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2020/539123 E SISPREV Nº 2024.04.3865P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, PAULO ROBERTO SIMAES, mat. nº 34778702, no cargo/função de Professor PROFESSOR CLASSE II, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 15.855,68 (Quinze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.840,66
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	308,81
Gratificação de Escolaridade - 80%	3.872,53
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 70%	6.401,65
Total de Proventos	15.855,68

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1133808

PORTARIA AP Nº 4.418 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2023/1013988 e SISPREV Nº 2024.04.3768P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alínea "a" e "b" e § 1º, redação original, da Lei Complementar nº 22/1994; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, ROSANGELA RAMOS FERNANDES, mat. nº 701211/1, no cargo de Papiloscopista, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 22.219,98 (vinte e dois mil, duzentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	8.332,49
Total de Proventos	22.219,98

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1133813

PORTARIA AP Nº 4.495 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2018/136705 e SISPREV Nº 2024.04.3815P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, FRANCISCA ZILMAR DA SILVA SOARES, mat. nº 268046/2, no cargo de Professor Classe II, Nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.745,24 (dezesseis mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.768,76
Aulas Suplementares - 84h	2.002,88
Gratificação Magistério - VPNI	317,08
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.815,01
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	5.409,48
Total de Proventos	16.745,24

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1133829

PORTARIA AP Nº 4.522 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2022/452280 E SISPREV Nº 2024.04.3842P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, "a" e "b", e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, HOSANAS GALVÃO DE MOURA, mat. nº 5556759/1, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$20.831,23 (vinte mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional de Especialização - 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	6.943,74
Total de Proventos	20.831,23

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1133839

PORTARIA AP Nº 4.487 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2022/807148 E SISPREV Nº 2024.04.3806P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 70, inciso V, "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ASTROGILDO AMERICANO DE MIRANDA JUNIOR, mat. nº 700479/1, no cargo de Papiloscopista, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$26.012,80 (vinte e seis mil, doze reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.136,54
Adicional de Especialização - 30%	801,20
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor da Divisão de Identificação Criminal - DAS-3 - 100%	2.370,51
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	9.754,80
Total de Proventos	26.012,80

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1133853

PORTARIA AP Nº 4490 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2018/343230 E SISPREV Nº 2024.04.3807P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; artigos 12, inciso IV e art. 14, §5º e §1º, I, "b", da Lei nº 9.567/2022; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JACIREMA SANTANA MONTEIRO, mat. nº 49840/1, no cargo de Assistente Técnico Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.651,54 (sete mil e seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	158,40
Gratificação de Produtividade Parcela Básica - 230 cotas	3.253,73
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe Setorial de Contabilidade e Controle Interno, Padrão: FG - 4 - 30%	50,08
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.869,33
Total de Proventos	7.651,54

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1133866

PORTARIA PS Nº 4.420 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1052113.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I; 14, inciso X e §1º; 25, inciso I; 25-A, caput e §1º; 29, caput; 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.873,36 (um mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), em favor de REGINA LEIDE DA SILVA PINTO, na condição de cônjuge do ex-segurado Iram de Figueiredo Pinto, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Vigia, mat. nº 36194101, falecido em 10/08/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1134108

PORTARIA AP Nº 4.426 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2018/154672 E SISPREV Nº 2024.04.3779P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, CARMEM COSTA PASSARINHO, mat. nº 654795/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.974,57 (oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.582,58
Gratificação de Magistério – VPNI	267,67
Aulas Suplementares – 60h	1.374,77
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.749,55
Total de Proventos	8.974,57

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1134113

PORTARIA PS Nº 4.574 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/901869.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.505,28 (um mil quinhentos e cinco reais e vinte e oito centavos), em favor de WILLIAM MOREIRA DE SOUZA, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria De Fatima Da Costa E Souza, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Primário EP-3, sob a matrícula nº 148113/3, falecido em 26/06/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que a pensão passará ao valor de R\$1.467,97 (um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1134116

PORTARIA AP Nº 4.509 de 21 de outubro de 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2015/354362 e SISPREV Nº 2024.04.3831P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ELIZABETE LIMA DE ALMEIDA, mat. nº 35343401, na função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.099,01 (Nove mil, noventa e nove reais e um centavo), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.792,96
Aulas Suplementares – 48h	1.150,31
Gratificação de Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	279,96
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.875,78
Total de Proventos	9.099,01

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 08/07/2021, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta PORTARIA contarão a partir de 01/11/2024, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1134124

PORTARIA AP Nº 4.539 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2022/521398 e SISPREV Nº 2024.04.3862P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 0008829-05.1999.814.0301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DONATILIA TAVARES DE ALCANTARA, mat. nº 10528701, na função de ODONTÓLOGO, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESP/PA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.623,89 (seis mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.053,54
Gratificação de Escolaridade – 80%	1.839,97
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	246,42
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.483,96
Total de Proventos	6.623,89

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1134126

PORTARIA AP Nº 4.631 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1216134 e SISPREV Nº 2024.04.3909P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, INGRIDIR TAVARES DIAS, mat. nº 305090/1, na função de Escrevente Datilógrafo Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 4.121,92 (quatro mil cento e vinte e um reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	294,42
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.373,97
Total de Proventos	4.121,92

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1134134

PORTARIA AP Nº 4.613 de 10 de Outubro de 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1214216 e SISPREV Nº 2024.04.3916P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do

Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; Decisão transitada em julgado proferida nos autos do Processo nº 0005634-54.2016.8.14.0000, que tramitou no Tribunal do Estado do Pará; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, CONSUELO DO ROSARIO GUIMARAES, mat. nº 631626301, na função de PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.786,02 (sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	257,38
Gratificação progressiva- decisão judicial - 50%	2.291,29
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	3.780,63
Subtotal	10.911,88
Redutor LC nº 125/2019	3.125,86
Total de Proventos	7.786,02

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1134137

PORTARIA AP Nº 4.650 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2024/542121 E SISPREV Nº 2024.04.3955P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 42, inciso V, da Lei nº 6.839/2006; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DAS GRACAS DA SILVA, mat. nº 5041384/1, no cargo de Auxiliar de Serviço C, Referência IV pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará - UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 5.153,74 (Cinco mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.477,76
Gratificação Universitária - 30%	743,33
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.932,65
Total de Proventos	5.153,74

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 10/02/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta PORTARIA contarão a partir de 01/11/2024, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1134139

PORTARIA AP Nº 4.582 de 16 de Outubro de 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2023/693504 E SISPREV Nº 2024.03.3893P. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, MARIA GELZA CHAVES, mat. nº 66615701, na função de SERVENTE REFERENCIA I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.024,70 (Três mil, vinte e quatro reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	1.073,28
Subtotal	3.024,70
Proventos proporcionais a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100%	3.024,70

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1134145

PORTARIA AP Nº 4.492 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE Nº 2024/318656 E SISPREV Nº 2024.04.3809P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com a Resolução nº 348/2023, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará – CSDP, RYSOLEIDE SOUSA ROSI, mat. nº 5085519/1, na função de Analista de Defensoria, Classe A, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.786,02 (sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	4.148,03
Gratificação pela Escolaridade - 80% Adicional por Tempo de Serviço - 60%	3.318,42
Subtotal	4.479,87
Redutor LC nº 125/2019	11.946,32
Total de Proventos	4.160,30
	7.786,02

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1134157

PORTARIA PS Nº 4.591 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/909574.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I, 7º, 25, inciso II, 25-A, caput, §2º, I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará e art. 201, §2º da Constituição Federal e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), em favor de PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA MASCARENHAS, na condição de filha maior inválida do ex-segurado RAIMUNDO SERGIO MASCARENHAS, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Agente de PORTARIA, sob a matrícula nº 330515/1, falecido em 02/02/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (24/07/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1134167

PORTARIA AP Nº 4.556 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2021/636795 e SISPREV Nº 2024.04.3874P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei

Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; artigos 12, inciso IV e art. 14, §5º e §1º, I, "b", da Lei nº 9.567/2022; artigos 12, inciso IV e art. 14, §5º e §1º, II, "b", da Lei nº 9.567/2022; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, SONIA SUELY LIMA MARCHET, mat. nº 3223140/2, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.786,02 (sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.791,77
Gratificação de Produtividade Parcela Básica - 230 cotas	3.253,73
Gratificação de Produtividade Parcela Adicional - 150 cotas	2.122,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	3.583,75
Subtotal	10.751,25
Redutor LC nº 125/2019	2.965,23
Total de Proventos	7.786,02

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Franklin José Neves Contente
 Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1134172

PORTARIA AP Nº 4595 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2023/356328 E SISPREV Nº 2024.04.3911P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022 e Memorando Circular nº 46/2022-DIPRE/IGEPREV; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alínea "a", § 1º da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, GEORGE HAMILTON GUEDES DOS SANTOS, mat. nº 5329604/2, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$18.627,93 (dezoito mil e seiscentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	6.609,91
Total de Proventos	18.627,93

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Franklin José Neves Contente
 Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1134176

PORTARIA AP Nº 4.520 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2015/129058 E SISPREV Nº 2024.04.3840P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº

5.810/1994, EDINA FIALHO MACHADO, mat. nº 770299/1, na função de Professor Classe III, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.103,69 (catorze mil, cento e três reais e sessenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.937,82
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.950,26
Gratificação de Titularidade	838,60
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	4.377,01
Total de Proventos	14.103,69

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Franklin José Neves Contente
 Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1134184

PORTARIA AP Nº 4.615 de 10 de Outubro de 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2022/281631 E SISPREV Nº 2024.04.3934P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, JOAQUIM FERREIRA ALVES, mat. nº 22143001, na função de PROFESSOR ASSISTENTE PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.561,26 (Sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Adicional por Tempo de Serviço - 65%	2.978,68
Total de Proventos	7.561,26

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2024.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Franklin José Neves Contente
 Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1134205

PORTARIA PS Nº 4.649 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/586692.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPSS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), em favor de MARIA ROSALBA DOS SANTOS OLIVEIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado José Sousa de Oliveira, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, onde exerceu o cargo de Motorista, mat. nº 2049120/1, falecido em 13/04/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC (06/08/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente
 Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1134213

PORTARIA AP Nº 4.707 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2023/1400574 e SISPREV Nº 2024.17.4002P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016, ANA CLAUDIA

DOS SANTOS BARROS, mat. nº 57195121/1, no cargo de Agente de Artes Práticas, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (1.722,38)	1.033,43
Complemento Constitucional (Art. 201, §2º da CF)	378,57
Total de Proventos	1.412,00

II – Esta PORTARIA produzirá efeitos a contar de 01/11/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1134216

PORTARIA AP Nº 4593 DE 08 OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/910368 E SISPREV Nº 2024.04.38977.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, CARLOS ALBERTO DO VALE SARAIVA, mat. nº 3271218/1, na função de Auxiliar de Operações, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Transporte-SETRAN, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.365,44 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Decisão Judicial SISPEMB-12%	158,40
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	887,04
Total de Proventos	2.365,44

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/24.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1134226

PORTARIA AP Nº 4611 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2021/716556 E SISPREV Nº 2024.04.3924P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais no Município de Belém - SISPEMB/PA, nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 12, inciso IV c/c art. 14 da Lei nº 9.568/2022; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE NAZARE SOUZA DE MENDONCA, mat. nº 26662/1, na função de Técnico A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 14.923,82 (quatorze mil e novecentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.542,30
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	305,08
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.277,90
Gratificação de Desempenho de Gestão - 94,60 pontos	1.357,51
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Coordenador, Padrão: DAS-4 - 70%	2.844,60
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	5.596,43
Total de Proventos	14.923,82

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1134234

PORTARIA AP Nº 3.281 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2022/826355 E SISPREV Nº 2024.04.3900P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, §8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, VALDIVINO DA LUZ FERNANDES, mat. nº 724912/1, na função de Agente de PORTARIA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.112,00 (dois mil e cento e doze reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	792,00
Total de Proventos	2.112,00

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 20/08/2022, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta PORTARIA contarão a partir de 01/11/2024, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1134681

PORTARIA AP Nº 4.543 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/517741 E SISPREV Nº 2024.04.3866P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 70, inciso V, "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, MIGUEL ANGELO SILVA DOS PRAZERES, mat. nº 5127513/1, no cargo de Papiloscopista, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$22.219,98 (vinte e dois mil, duzentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Gratificação de Escolaridade - 80%	2.136,54
Adicional de Especialização - 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	8.332,49
Total de Proventos	22.219,98

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1134689

PORTARIA AP Nº 4.696 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2023/86300 E SISPREV Nº 2024.04.3993P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o

art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, OSVALDO RAMOS DOS SANTOS SOBRINHO, mat. nº 532703/1, na função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.157,94 (oito mil cento e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.769,12
Gratificação Magistério – VPNI	50,44
Adicional por Tempo de Serviço – 70%	3.338,38
Total de Proventos	8.157,94

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1134698

PORTARIA AP Nº 4.588 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ – Processo PAE nº 2023/473548 e SISPREV Nº 2024.03.3898P. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; artigos 12, inciso IV e art. 14, §5º e §1º, I, “b”, da Lei nº 9.567/2022; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, VANDA LEOMIRA SOUZA SALES DE ASSIS, mat. nº 5146054/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.098,20 (sete mil, noventa e oito reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	158,40
Gratificação de Produtividade Parcela Básica – 230 cotas	3.253,73
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	2.366,07
Total de Proventos	7.098,20

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1134705

PORTARIA AP Nº 4.656 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2019/152720 E SISPREV Nº 2024.04.3961P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, LUIZ FLAVIO GUIMARÃES FERREIRA, mat. nº 594954/1, na função de Professor Classe II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.909,90 (quinze mil, novecentos e nove reais e noventa centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.889,18
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.911,34
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar GED.3 – 100%	711,14
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	5.966,21
Total de Proventos	15.909,90

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1134773

PORTARIA AP Nº 4697 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2019/460703 E SISPREV Nº 2024.04.3989P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994 c/c os artigos 29, inciso “II”, alínea “a”, 45 e 47, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 22/1994 e Súmula nº 16 do TJP; art. 70, inciso V, alínea “a” e “b”, § 1º da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, ANA REGINA CARVALHO RIBEIRO, mat. nº 5617693/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe “D”, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 20.831,23 (vinte mil e oitocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicção Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização – 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	6.943,74
Total de Proventos	20.831,23

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1134811

PORTARIA AP Nº 4.589 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2013/521854 e SISPREV Nº 2024.04.3901P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ROSIRENE MARIA LOPES SILVA, mat. nº 667625/1, na função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.407,35 (seis mil quatrocentos e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 100h	2.384,56
Gratificação Magistério – VPNI	139,28
Gratificação Progressiva – 50%	1.192,28
Gratificação de Titularidade	175,19
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor (GED-3) – 60%	426,68
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	2.089,36
Total de Proventos	6.407,35

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1135063

PORTARIA PS Nº 4.700 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2024/703795.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14,

inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), em favor de ANA BEATRIZ DA SILVA DE BRITO, na condição de filha menor da ex-segurada Kelly Ferreira da Silva, quadro de servidores ativos da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, onde ocupava o cargo de Auxiliar Administrativo, sob a matrícula nº 57198495/1, falecida em 17/04/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1135120

PORTARIA AP Nº 4488 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/810086 e SISPREV Nº 2024.04.3793P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; Acórdão nº 34.175/98, proferido nos autos do Processo de Mandado de Segurança nº 1996303727 que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE FATIMA MAUES RODRIGUES, mat. nº 77348401, na função de Técnico Nível Superior, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.786,02 (Sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	4.564,18
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	547,70
Gratificação pela Escolaridade - 80%	4.089,50
Vantagem Pecuniária Decisão Judicial - 80%	4.089,50
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	6.645,44
Subtotal	19.936,32
Redutor LC nº 125/2019	12.150,30
Total de Proventos	7.786,02

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1135127

PORTARIA AP Nº 4.296 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2021/1239395 e SISPREV Nº 2024.03.3662P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, LUZIA BARBOSA DA SILVEIRA, mat. nº 762245/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.774,78 (dois mil,

setecentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	878,14
Subtotal	2.829,56
Proventos proporcionais a (10.738 dias de 10.950 dias) que corresponde a 98,0639%	2.774,78

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 09 de outubro de 2014, data em que o servidor completou 70 anos de idade, conforme interpretação do art. 111 da Lei nº 5.810/1994.

III - Os efeitos financeiros desta PORTARIA contarão a partir de 01 de novembro de 2024, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1135132

PORTARIA AP Nº 4429 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE Nº 2015/184436 E SISPREV Nº 2023.04.2318P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 130, §1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ADENILZE LIMA ARAUJO, mat. nº 594997/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 12.368,20 (doze mil trezentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.792,96
Aula Suplementar/Pró-Labore - 10h	239,65
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	56,53
Gratificação Progressiva - 50%	2.396,48
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor - GED-2 - 100%	355,57
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	4.527,01
Total de Proventos	12.368,20

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1135142

PORTARIA AP Nº 4.489 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2023/577039 e SISPREV Nº 2024.04.2959P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA LUIZA PASSOS DE SOUSA, mat. nº 119490/1, na função de Agente de PORTARIA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP/PA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.365,44 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	158,40
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	887,04
Total de Proventos	2.365,44

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1135154

PORTARIA AP Nº 4.494 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2024/870811 E SISPREV nº 2024.04.3817p.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, NAZARE IBIAPINA CAVALEIRO DE MACEDO SOUZA, mat. nº 3168875/1, na função de Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.747,33 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Secretário de Gabinete, padrão DAS-2 - 30%	397,08
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.030,25
Total de Proventos	2.747,33

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1135169

PORTARIA AP Nº 4.535 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2019/270832 E SISPREV nº 2024.04.3854P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA PINTO AMORIM, mat. nº 5098769/1, na função de Analista de Defensoria, Classe A, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE/PA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.786,02 (sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	4.148,03
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	497,76
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.716,63
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	4.181,21
Subtotal	12.543,63
Redutor LC nº 125/2019	4.757,61
Total de Proventos	7.786,02

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1135177

PORTARIA AP Nº 4.555 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2024/737266 E SISPREV nº 2024.04.3836P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 0008829-05.1999.814.0301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Comple-

mentar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, ELOISA MARIA DE SOUSA LEÃO, mat. nº 353191/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/PA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 4.153,96 (quatro mil cento e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	294,42
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada - Secretaria de Unidade Escolar (Padrão - FG-3) - 80%	116,85
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	1.289,16
Total de Proventos	4.153,96

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1135190

PORTARIA AP Nº 4.619 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2021/1331364 E SISPREV Nº 2024.04.3905P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, WLADIMIR DA COSTA MORAES, mat. nº 5410460/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.424,63 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	5.474,88
Total de Proventos	16.424,63

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1135195

PORTARIA AP Nº 4.560 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2022/1113364 E SISPREV Nº 2024.04.3877P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, CLAUDIA CECILIA JESUS UPTON, mat. nº 45492301, na função de PROFESSOR CLASSE II, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 15.894,13 (quinze mil oitocentos e noventa e quatro reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.864,86
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	273,20
Gratificação de Escolaridade - 80%	3.891,89
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 70%	6.432,15
Total de Proventos	15.894,13

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1135250

PORTARIA AP Nº 4.653 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1265112 e SISPREV Nº 2024.04.3938P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DA CONSOLAÇÃO BATISTA RODRIGUES, mat. nº 5426782/2, no cargo de Especialista em Educação, Classe II, nível G, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.225,47 (dez mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 150h	3.612,42
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.853,26
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar GED.3 - 90%	640,03
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	3.409,66
Total de Proventos	10.225,47

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1135251

PORTARIA RET AP Nº 4.614 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2014/473797 e SISPREV Nº 2024.04.2599P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar a PORTARIA AP nº 3.220 de 12/07/2024, que aposentou ELCY SIQUEIRA SANTIAGO, mat. nº 7001991/1, na função de Auxiliar de Administração, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, por meio do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, de forma a ajustar o padrão remuneratório do Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Compras - DAS.1, passando a receber nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.217,60 (dois mil e duzentos e dezessete reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Compras - DAS.1 - 20%	264,00
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	633,60
Total de Proventos	2.217,60

II - Os efeitos financeiros desta PORTARIA retroagirão a 01/08/2024, data de efeitos financeiros da PORTARIA de Aposentadoria AP nº 3.220 de 12/07/2024, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1135254

PORTARIA AP Nº 4.512 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/259210 e SISPREV Nº 2024.04.3830P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MANOEL SALOMAO COELHO PINHEIRO, mat. nº 524583402, no cargo de Professor Classe I, nível H,

pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 14.897,76 (Quatorze mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.769,12
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	304,25
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.815,30
Adicional por Tempo de Serviço - 70%	6.009,09
Total de Proventos	14.897,76

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1135255

PORTARIA RET AP Nº 4.587 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2014/93280 e SISPREV Nº 2024.04.2756P.

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar a PORTARIA AP nº 3.378 DE 19 DE JULHO DE 2024, que aposentou MARIA EVA GONCALVES SOUZA, mat. nº 228362/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 4.235,25 (quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 100h	2.291,29
Aula Suplementar - 24h	549,91
Gratificação de Magistério - VPNI	133,84
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	1.260,21
Total de Proventos	4.235,25

II - Os efeitos financeiros desta PORTARIA retroagirão a 01/08/2024, data da PORTARIA de Aposentadoria AP nº 3.378 DE 19 DE JULHO DE 2024, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1135257

PORTARIA AP Nº 4.101 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2022/309731 e SISPREV Nº 2024.04.2600P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; artigos 12, inciso IV e art. 14, §5º e §1º, I, "a", da Lei nº 9.567/2022; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ROSEANY BRAGA LAMEGO, mat. nº 5052661/2, na função de Técnico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 18.386,03 (dezoito mil, trezentos e oitenta e seis reais e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.542,30
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	305,08
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.277,90
Gratificação de Produção Básica - 450 cotas	6.365,99
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	6.894,76
Total de Proventos	18.386,03

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1135261

PORTARIA AP Nº 4.661 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2023/1068667 E SISPREV Nº 2024.04.3962P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ANA MARIA MOREIRA DE CARVALHO, mat. nº 306215/1, na função de Agente de PORTARIA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.122,27 (três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.170,85
Total de Proventos	3.122,27

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 22/09/2023, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta PORTARIA contarão a partir de 01/11/2024, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1135263

PORTARIA PS Nº 4.549 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1040924

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c no art. 11, §2º do Anexo I da PORTARIA MTPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.419,26 (Mil e quatrocentos e dezenove reais e vinte e seis centavos), em favor de JEREMIAS MONTEIRO TRINDADE, na condição de cônjuge da ex-segurada LUCIDALVA LOBO DAS NEVES TRINDADE, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará, onde exerceu o cargo de Agente de PORTARIA, mat. nº 726850/1, falecida em 13/07/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1135271

PORTARIA AP Nº 4723 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2024/369124 E SISPREV Nº 2024.04.4027P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022 e Memorando Circular nº 46/2022-DIPRE/IGEPREV; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994 c/c os artigos 29, inciso “II”, alínea “a”, 45 e 47, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 22/1994 e Súmula

nº 16 do TJPA; art. 70, inciso V, alínea “a”, § 1º da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, JORGE JOSE NICOLAU JUNIOR, mat. nº 5854059/1, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, Classe “D”, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.825,23 (dezesesseis mil e oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicção Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização – 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço – 40%	4.807,21
Total de Proventos	16.825,23

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1135630

PORTARIA AP Nº 4762 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2021/353921.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198, MARIA MARLENE PEREIRA DA COSTA, mat. nº 5191971/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.467,73 (mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos) conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 100% (11.626 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$ 1.432,77)	R\$ 1.432,77
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (03/2023 a 01/2024)	R\$ 1.467,73
Total de Proventos	R\$ 1.467,73

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 15/03/2023, data em que a servidora completou 70 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020;

III – Os efeitos financeiros desta PORTARIA contarão a partir de 01/11/2024, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Administração e Planejamento – SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1135632

PORTARIA AP Nº 4798 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Processo PAE nº 2014/271883 e SISPREV Nº 2024.04.4217P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA ZENEIDE DA SILVA ALVES, mat. nº 19871401, na função de SERVENTE REFERENCIA I, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.927,13 (Dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1135634

PORTARIA AP Nº 4412 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/1068900 e SISPREV Nº 2024.04.3756P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso XII da Lei nº 5.810/1994, ORLANDINA MARIA BARETO BARBOSA, mat. nº 40624401, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 4.567,39 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	294,42
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Vice-Diretora de Unidade Escolar - GED-1 - 60%	106,67
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.712,77
Total de Proventos	4.567,39

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1135635

PORTARIA AP Nº 4563 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2024/637466 E SISPREV Nº 2024.04.3880P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, BRIGIDA VALERIA DE TOLEDO NOCETTI, mat. nº 5161185/1, no cargo de Agente de PORTARIA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.112,00 (Dois mil, cento e doze reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	R\$ 1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	R\$792,00
Total de Proventos	R\$ 2.112,00

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1135643

PORTARIA AP Nº 4.565 DE 10 de Outubro de 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2021/1225806 E SISPREV Nº 2024.04.3884P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, JACIEDA LOPES PINHEIRO, mat. nº 601596402, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.741,98 (Sete mil, setecentos e quarenta e um reais e oitocentos e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	409,85
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.749,55
Total de Proventos	7.741,98

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1135645

PORTARIA RET. AP Nº 4635 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº 2018/167088.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar a PORTARIA de Aposentadoria nº 3151 de 09/07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.922 de 12/08/2024, para corrigir para R\$ 3.685,22 (três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos) o valor do vencimento base informado, mantendo-se inalterado o valor total dos proventos;

II - Retificar, ainda, a data dos efeitos jurídicos, que retroagirão a 01/08/2024, data dos efeitos da PORTARIA de aposentadoria.

II - A presente PORTARIA não gera efeitos financeiros.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1135651

PORTARIA RET AP Nº 4644 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a CORREÇÃO DA PORTARIA AP Nº 1353 DE 05/04/2024 - processo nº 2018/154523.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar a PORTARIA de Aposentadoria nº 1353 de 05/04/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.814 de 10/05/2024, de modo a alterar a regra de aposentadoria da servidora DORACI MOREIRA DA SILVA, para que seja definida com base no art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021;

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/05/2024, data dos efeitos da PORTARIA de aposentadoria.

III - A presente PORTARIA não gera efeitos financeiros.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1135659

PORTARIA PS Nº 4.596 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/660775

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, alínea d, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C, 98-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016, 125/2019 e 128/2020 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da PORTARIA MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará, com redação da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal de 1988 e as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.412,00 (Mil e quatrocentos e doze reais) em favor de BÁRBARA PIRES DIAS, na condição de companheira do ex-segurado JOSÉ NAZARENO DA SILVA, pertencente ao quadro de ativos do Hospital Ophir Loyola, onde exerceu o cargo de mensageiro, mat. 5140846/1, falecido em 01/04/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Ao valor do benefício será adicionada diferença complementar, de modo que a pensão atinja o valor do salário-mínimo, conforme o art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará, com redação da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal de 1988 e as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1135662

PORTARIA AP Nº 4.445 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/959472 E SISPREV Nº 2024.04.3792P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, DILMO JOAQUIM CORREA DE AZEVEDO, mat. nº 605000/1, na função de Escrevente Datilógrafo Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.680,30 (Três mil, seiscentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.226,77
Total de Proventos	3.680,30

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 16/08/2020, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta PORTARIA contarão a partir de 01/11/2024, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1135665

PORTARIA AP Nº 4.449 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2022/1119221 E SISPREV Nº 2024.04.3830P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 combinado art. 8º, §8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, EMMA-NUEL CAUBY DE FIGUEIREDO JUNIOR, mat. nº 5115388/4, na função de Técnico E – Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.914,19 (cinco mil novecentos e quatorze reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.053,54
Gratificação de Escolaridade - 80%	1.642,83
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.217,82
Total de Proventos	5.914,19

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1135668

PORTARIA AP Nº 4.606 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2011/78477 E SISPREV Nº 2024.04.3915P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/86 combinado com a Manifestação nº 153/2021-PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2022/425807); art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MIRACY LOPES DOS SANTOS, mat. nº 628913/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.886,58 (Sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.769,12
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	375,21
Gratificação de Titularidade - 5%	238,46
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.503,79
Total de Proventos	7.886,58

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1136149

PORTARIA AP Nº 4662 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2022/1552371 E SISPREV Nº 2024.04.3971P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, §8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, MARIA ALAIDE QUARESMA PANTOJA, matrícula nº 5256470/1, no cargo de Auxiliar de Informática – Área da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.980,00 (um mil novecentos e oitenta e reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	660,00
Total de Proventos	1.980,00

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1136154

PORTARIA AP Nº 4.612 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/557348 E SISPREV Nº 2024.04.3929P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/86 combinado com a Manifestação nº 153/2021-PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2022/425807); art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE FATIMA DUARTE, mat. nº 405590/1, na função de Professor Classe Especial, Nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 11.803,33 (Onze mil, oitocentos e três reais e trinta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.792,96
Gratificação Progressiva - 50%	2.396,48
Gratificação de Titularidade - 5%	239,65
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor - GED-3 -100%	711,14
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	3.663,10
Total de Proventos	11.803,33

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1136157

PORTARIA AP Nº 4.557 DE 07 de Outubro de 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2021/1215800 E SISPREV Nº 2024.04.3876P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complemen-

tar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021, art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, RUY GUILHERME SOUZA DA SILVA, mat. nº 29128501, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 13.236,46 (Treze mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.792,96
Gratificação Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	279,96
Gratificação Progressiva – 50%	2.396,48
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 70%	5.335,03
Total de Proventos	13.236,46

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1136161

PORTARIA AP Nº 4.513 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2021/1191679 E SISPREV Nº 2024.04.3837P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA HELENA DE AMORIM GILLET, mat. nº 468878/1, na função de Professor Classe I, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 14.504,25 (Quatorze mil, quinhentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.792,96
Gratificação Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	269,16
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.834,37
Adicional por Tempo de Serviço – 65%	5.607,76
Total de Proventos	14.504,25

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1136169

PORTARIA AP Nº 4.630 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/167110 E SISPREV Nº 2024.04.3943P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ELIZABETE CRISTINA DA SILVA SOUZA, mat. nº 601438/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.692,91 (Sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.582,58
Gratificação Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	360,78
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.749,55
Total de Proventos	7.692,91

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1136177

PORTARIA AP Nº 4.628 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Processo PAE nº 2022/1347493 e SISPREV Nº 2024.04.3937P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do

Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art.98-A, caput, e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 0008829-05.1999.814.0301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, §8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES PEREIRA, mat. nº 5096162/1, na função de Auxiliar de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.291,52 (dois mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	158,40
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	813,12
Total de Proventos	2.291,52

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1136188

PORTARIA AP Nº 4.605 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2023/20988 E SISPREV Nº 2024.04.3917P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, §8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, MARIA ASSIS MIRANDA LOBATO, matrícula nº 725005/1, na função de Agente de PORTARIA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.112,00 (dois mil, cento e doze reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	792,00
Total de Proventos	2.112,00

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 17/02/2023 data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º do art. 21 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1136200

PORTARIA AP Nº 4.558 DE 10 de Outubro de 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/122031 e SISPREV Nº 2024.04.3878P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, RAIMUNDO PENA DA GAMA, mat. nº 18715102, no cargo de Professor Classe II, Nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 19.851,14 (Dezenove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.889,18
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.911,34
Gratificação de Titularidade	432,03
Gratificação de Magistério em Educação Especial - 50%	2.444,59
Adicional por Tempo de Serviço - 70%	8.174,00
Total de Proventos	19.851,14

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1136207

PORTARIA AP Nº 4733 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2020/22558 E SISPREV Nº 2024.04.4021P

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 12, inciso IV c/c art. 14 c/c art. 21 da Lei 9.568/2022; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, FATIMA DE NAZARE DO ESPÍRITO SANTO NAZARE, mat. nº 26786/1, na função de Assistente Administrativo pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 5.005,02 (cinco mil e cinco reais e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.791,77
Gratificação de Desempenho de Gestão - 100%	1.004,50
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	215,01
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe do Grupo de Trabalho de Benefícios - 70% - FG-4	116,86
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.876,88
Total de Proventos	5.005,02

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1136232

PORTARIA AP Nº 4.737 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - PROCESSO PAE Nº 2019/297499 e SISPREV Nº 2024.02.4032P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, AFONSO GUILHERME ARAUJO RAMOA, mat. nº 76783/2, no cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia - FSCMPA recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.732,81 (três mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 73,4481% (9.383 dias de 12.775 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$5.082,24)	3.732,81
Total de Proventos	3.732,81

II - Esta PORTARIA produzirá efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1136388

PORTARIA AP Nº 4626 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2018/154760 E SISPREV Nº 2024.04.3935P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art.

131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, CREUZA MIRANDA BASTOS, mat. nº 256927/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.927,13 (dois mil novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 21/07/2024, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III - Os efeitos financeiros desta PORTARIA contarão a partir de 01/11/2024, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1136396

PORTARIA AP Nº 4715 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2018/199154 E SISPREV Nº 2024.03.4000P. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, SANDRELY NASCIMENTO BARBOSA DA SILVA, mat. nº 240214/1 na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.387,66 (três mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	234,17
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	1.202,07
Subtotal	3.387,66
Proventos proporcionais a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100%	3.387,66

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1136399

PORTARIA AP Nº 4629 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2021/689460 E SISPREV Nº 2024.04.3895P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ORLANDINA SOARES CARDOSO, mat. nº 667048/1, na função de Escrevente Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.680,30 (três mil seiscentos e oitenta e trinta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.226,77
Total de Proventos	3.680,30

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1136403

PORTARIA AP Nº 4755 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2022/414581 E SISPREV Nº 2024.04.4185P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, OLINDA MARIA MONTEIRO SANTOS, mat. nº 3229025/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.365,44 (Dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	R\$ 1.320,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	R\$ 158,40
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	R\$ 887,04
Total de Proventos	R\$ 2.365,44

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS, em exercício

Protocolo: 1136406

PORTARIA AP Nº 4.500 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2019/128151 E SISPREV Nº 2024.04.3825P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, HELDA MARIA NONATO ARANHA, mat. nº 5081408/1, na função de Analista de Defensoria, Classe A, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Pará – DPE/PA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.786,02 (sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	4.148,03
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.318,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	3.733,22
Subtotal	11.199,67
Redutor LC nº 125/2019	3.413,65
Total de Proventos	7.786,02

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1136411

PORTARIA AP Nº 4.796 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2020/617118 E SISPREV Nº 2024.04.4215P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198/PA; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS PEREIRA, mat. nº 6024912/1, na função de Merendeira, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1136413

PORTARIA AP Nº 4.636 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/989533 E SISPREV Nº 2024.04.3925P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, LUCIDALVA MONTEIRO AIRES, mat. nº 226190/1, na função de Escrevente Datilógrafo Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria do Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.680,30 (Três mil, seiscentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.226,77
Total de Proventos	3.680,30

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1136426

PORTARIA AP Nº 4711 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2023/1375077 E SISPREV Nº 2024.04.4007P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022 e Memorando Circular nº 46/2022-DIPRE/IGEPREV; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alínea "a" da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 70, §2º, da Lei Complementar nº 22/1994, combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, ARTUR HENRIQUE DE SOUZA NETO, mat. nº 5437598/2, no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$19.406,13 (dezenove mil e quatrocentos e seis reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 15%	400,60
Adicional pelo Exercício do Cargo em Comissão de Representante Municipal de Salinópolis, Padrão: DAS - 100%	1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	6.468,71
Total de Proventos	19.406,13

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Iilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1136441

PORTARIA AP Nº 4.548 DE 28 de Outubro de 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1047396 E SISPREV Nº 2024.04.3864P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e

demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ANTONIO PEREIRA LADISLAU, mat. nº 322282903, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, Nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 15.380,02 (Quinze mil, trezentos e oitenta reais e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.768,76
Gratificação Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	304,23
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.815,01
Gratificação de Titularidade	838,60
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	5.653,42
Total de Proventos	15.380,02

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1136462

PORTARIA AP Nº 4.677 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2023/1113700 E SISPREV Nº 2024.04.3883P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, §8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, ANA LUCIA DO CARMO RODRIGUES, mat. nº 5167418/1, na função de Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.227,13 (dois mil, duzentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Secretária - FG-04 – 70%	116,86
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	790,27
Total de Proventos	2.227,13

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1136668

PORTARIA AP Nº 4.741 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2024/846934 e SISPREV Nº 2024.04.4014P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO, mat. nº 5617162/1, no cargo de Procurador do Estado, pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – PGE, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 44.008,52 (quarenta e quatro mil e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	20.272,42
Gratificação pela Escolaridade – 80%	16.217,94
Adicional pelo Exercício do Cargo em Comissão de Subprocurador Administrativo e Patrimonial (DAS-3) – 30%	711,15
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	22.320,91
Subtotal	59.522,42
Redutor Constitucional – art. 37, inciso XI, CF/88	- 15.513,90
Total de Proventos	44.008,52

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1136675

PORTARIA AP Nº 4.718 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2022/1387660 E SISPREV Nº 2024.04.4009P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; Vencimento Decisão Judicial SISPEMB, referente ao acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará SISPEMB/PA, nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ANTONIO DO CARMO COELHO, mat. nº 3193969/1, na função de Vigia, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda- SEASTER, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.365,44 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	158,40
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	887,04
Total de Proventos	2.365,44

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 13/06/2022, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta PORTARIA contarão a partir de 01/11/2024, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1136676

PORTARIA AP Nº 4.793 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2015/335725 e SISPREV Nº 2024.04.4203P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, RISOLETA PINHEIRO MIRANDA, mat. nº 21326801, na função de SERVENTE REFERENCIA I, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.927,13 (Dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1136679

PORTARIA AP Nº 4.682 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2018/153969 E SISPREV Nº 2024.04.3991P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II

e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARILENE FERNANDES DE SOUSA, mat. nº 6037755/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.221,84 (sete mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Gratificação de Magistério - VPNI	347,97
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.291,29
Total de Proventos	7.221,84

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1136681

PORTARIA AP Nº 4.639 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2023/625409 e SIS-Prev Nº 2024.04.3941P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022 e Memorando Circular nº 46/2022-DIPRE/IGEPREV; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 70, inciso V, “b” e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA FONSECA, mat. nº 5410819/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 20.831,23 (vinte mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Adicional de Curso de Especialização - 30%	801,20
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	6.943,74
Total de Proventos	20.831,23

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1136691

PORTARIA PS Nº 4.642 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2024/1195409.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõe os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$5.506,31 (cinco mil quinhentos e seis reais e trinta e um centavos), em favor de JOSE BARARUA VIEGAS, na condição de cônjuge da ex-segurada Rita Sebastiana da Silva Viegas, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula nº 522210/1, falecida em 24/09/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1136709

PORTARIA PS Nº 4.685 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2024/982334.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$2.568,23 (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos), em favor de ODILO CASTRO CORREA, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Da Conceição Leite Corrêa, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Assistente PA-B, sob a matrícula nº 266124/1, falecida em 06/08/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com o benefício de Aposentadoria pela Universidade Federal do Oeste do Pará, tendo optado o requerente pelo benefício de Aposentadoria pela Universidade Federal do Oeste do Pará, de forma que a pensão passará ao valor de R\$2.105,74 (dois mil cento e cinco reais e setenta e quatro centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1136712

PORTARIA AP Nº 4.800 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Processo pae nº 2021/353138 e sisprev nº 2024.04.4216P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com os artigos 22, 36, 36-A e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, MARLENE CARVALHO DE MELO RODRIGUES, mat. nº 5596920/1, cargo de Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana- FHCGV, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.364,79 (quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

88% da média aritmética apurada (R\$ 4.959,99)	4.364,79
Total de Proventos	4.364,79

II – Esta PORTARIA produzirá efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1136720

PORTARIA PS Nº 4.738 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2024/387421

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, “d”, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 6.200,59 (seis mil e duzentos reais e cinquenta e nove centavos), em favor de ANTONIO CARLOS DA SILVA CAMPOS, na condição de companheiro do ex-segurado JOSE SOUSA, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Especialista em Educação – em Extinção, sob a matrícula nº 377724/1, falecido em 03/03/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (03/03/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1136732

PORTARIA PS Nº 4.621 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2024/916495.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPREV, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), em favor de LAURO FARIAS DE SOUSA, na condição de cônjuge da ex-segurada NORMA LUCIA CARDOSO DE SOUSA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Agente Administrativo, sob a matrícula nº 374075/1, falecida em 13/07/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (13/07/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, tendo sido optado pelo benefício de Aposentadoria como mais vantajoso, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo

IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1136881

PORTARIA AP Nº 4.640 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/844537 (2010/60939) E SISPREV Nº 2024.04.3947P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 0008829-05.1999.814.0301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, GLÓRIA MARIA BELÉM MORAES, matrícula nº 722200/2, na função de Técnico E – Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.209,90 (seis mil, duzentos e nove reais e noventa centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.053,54
Gratificação de Escolaridade - 80%	1.839,97
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	246,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.069,97
Total de Proventos	6.209,90

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1136893

PORTARIA AP Nº 4.735 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/1214407 E SISPREV Nº 2024.04.3444P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, CLEONICE SILVA DE MORAIS, mat. nº 6013309/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1136901

PORTARIA AP Nº 4778 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2021/428630 e sisprev nº 2024.17.4037P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016, DENISE CARDOSO DIAS FERREIRA, mat. nº 57223205/1, no cargo de Técnico de Nível Superior – Contadora, pertencente ao quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.396,20 (dois mil e trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 72% da média aritmética simples	2.396,20
Total de Proventos	2.396,20

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137223

PORTARIA AP Nº 4.453 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/154462 E SISPREV Nº 2024.04.3801P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, DINAIR CARVALHO DA SILVA SANTOS, mat. nº 542237/1, na função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.893,64 (três mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional de Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar GED.2 - 40%	142,23
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.297,88
Total de Proventos	3.893,64

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 30/04/2023, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta PORTARIA contarão a partir de 01/11/2024, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137641

PORTARIA AP Nº 4.407 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2012/520831 E SISPREV Nº 2024.04.3758P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DALIA GOMES BERTUOLLO, mat. nº 496359/1,

na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.087,18 (onze mil, oitenta e sete reais e dezeto centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.769,12
Gratificação de Magistério – VPNI	329,99
Gratificação Progressiva – 50%	2.384,56
Gratificação pelo Exercício de Função Gratificada de Secretária GED.1 – 10%	17,78
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	3.585,73
Total de Proventos	11.087,18

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137645

PORTARIA AP Nº 4665 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Processo PAE nº 2021/931920 E SISPREV Nº 2024.04.3965P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, MARIA HELENA PEREIRA CARDOSO, mat. nº 600945002, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.829,56 (Dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	878,14
Total de Proventos	2.829,56

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2024.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137662

PORTARIA AP Nº 4.354 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2021/1216857 E SISPREV Nº 2024 04 3704P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA EDITE MEIRELES DE CARVALHO CASTRO, mat. nº 5059623/2, no cargo de Professor Classe II, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 14.723,08 (quatorze mil setecentos e vinte e três reais e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200H	4.768,76
Gratificação de Escolaridade – 80%	3.815,01
Gratificação de Titularidade	432,03
Gratificação de Magistério – VPNI	297,80
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	5.409,48
Total de Proventos	14.723,08

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137667

PORTARIA PS Nº 4.758 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2024/468605.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos artigos 6º, in-

ciso VII, §5º, 14, inciso VIII, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c ATA DIREX nº 79/2023, Parecer PROJUR nº 028/2022 e Aprove nº 002/2023, o benefício de pensão por morte no valor de R\$ 4.127,58 (Quatro mil e cento e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), em favor de GISELE QUARESMA XIMENES, na condição de menor sob guarda da ex-segurada MARIA IVETE DE SOUSA PAZ, pertencente ao quadro de servidores inativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, onde ocupou o cargo de Auxiliar Judiciário, mat. 913-0, falecida em 05/02/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1138215

PORTARIA PS Nº 4.847 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DO DIREITO À PENSÃO POR MORTE EM FUNÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL, PROLATADA NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE Nº 0813000-76.2019.8.14.0301, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2017/280117. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando o trânsito em julgado da decisão prolatada nos autos da Ação Ordinária nº 0813000-76.2019.8.14.0301, ocorrido em 12/09/2024, que confirmou a determinação ao IGEPPS ao pagamento do benefício de pensão por morte em favor de AFONSO SEBASTIÃO VASCONCELOS SANTOS, proferida em Sentença condenatória e implantada na folha de pagamento de 05/2019 com efeitos retroativos à data da intimação do Instituto, 11/04/2019, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte em favor de AFONSO SEBASTIÃO VASCONCELOS SANTOS, na condição de companheiro, com fundamento em decisão judicial nos autos da Ação Ordinária para Concessão de Benefício de Pensão por Morte nº 0813000-76.2019.8.14.0301 e na forma dos artigos 6º, inciso I, 25, 25-A inciso I, 29, 29-A e 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, no percentual de 100%, no valor atualizado de R\$1.583,40 (um mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), provenientes do óbito da ex-segurada Maria de Nazaré Bastos Rebelo, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria Executiva de Saúde Pública, onde ocupava cargo de Agente Administrativo, sob a matrícula nº 10067601, falecida em 16/05/2017.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 11/04/2019, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005.

IV – Os valores anteriores a 11/04/2019 ficarão sobrestados para pagamento na RPV/Precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal/1988 e do Parecer nº 48/2020/PROJUR-IGEPREV.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS

Protocolo: 1138235

PORTARIA AP Nº 4.849 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/248823 E SISPREV Nº 2024.04.4010P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986 e art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, IVANEIDE BRITO DOS SANTOS, mat. nº 5341388/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.539,75 (onze mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.698,28
Gratificação de Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	263,88
Gratificação Progressiva – 50%	2.349,14
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	4.228,45
Total de Proventos	11.539,75

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1138293

PORTARIA RET AP Nº 4.747 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2022/155404 e Sisprev nº 2024.02.0120R1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar a PORTARIA nº 232 de 26 de janeiro de 1990, que aposentou ISAIAS OSCAR SKEETE, mat. nº 464252/1, de acordo com o art. 33, item III, alínea “b” da Constituição Estadual, combinado com o art. 164 da Lei nº 749/53, art. 10 da lei nº 5378/87, art. 36, Parágrafo único da Lei nº 5351/86, art. 1º, §1º da Resolução nº 088/89-CD/FEP, Acórdão nº 12.766/83-TCE, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, com os proventos correspondentes ao cargo em comissão de Superintendente Adjunto da Fundação Educacional do Estado do Pará, atual Universidade do Estado do Pará – UEPA, de forma que seja alterado o cargo em comissão incorporado para o de Vice-Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, mantendo inalteradas as demais parcelas, passando a receber nessa situação os proventos mensais de R\$44.008,52 (quarenta e quatro mil, oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Cargo Comissionado	15.335,75
Gratificação à Título de Representação	2.293,21
Gratificação pela Escolaridade - 80%	14.103,17
Vantagem Pessoal- PCCR	30,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	19.039,28
Total	50.801,41
Redutor Constitucional – art. 37, XI da Constituição Federal de 1988	-6.792,89
Total de Proventos	44.008,52

II – Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 08 de agosto de 2017, considerado o quinquênio anterior ao protocolo da revisão do benefício previdenciário de aposentadoria, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1138308

PORTARIA AB Nº 4873 de 01 de outubro de 2024

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/548764.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA, Matrícula nº 723444/2, ocupante do cargo/função de Técnico em Educação, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1138312

PORTARIA AB Nº 4874 de 02 de outubro de 2024

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/492399.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) CELSO JOÃO DA SILVA MARQUES, Matrícula nº 5198003/2, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1138319

PORTARIA AB Nº 4875 de 02 de outubro de 2024.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1223177.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar

nº 128/2020, a(o) servidor(a) OLIVIA VITORIA DE CARVALHO MONTEIRO, Matrícula nº 5278759/2, ocupante do cargo/função de Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1138326

PORTARIA AB Nº 4876 de 03 de outubro de 2024

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2024/186358.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ROSINALDO DA CONCEIÇÃO FONTES DE FIGUEIREDO, Matrícula nº 5397642/2, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1138330

PORTARIA AP Nº 4.511 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2020/44660 E SISPREV Nº 2024.04.3827P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 6º, da Lei nº 7.394/2010; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso I c/c art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e pelo art. 4º, inciso II, e art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso III, alínea “b” do Decreto nº 1.418/2021; o art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso III c/c art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, SERGIO AUGUSTO RODRIGUES, mat. nº 5128374/1, no cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Classe C, Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 44.008,52 (quarenta e quatro mil, oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	9.451,23
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Agência da Fazenda Estadual – FG-4 - 80%	133,55
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - 80%	7.560,98
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita - 870 quotas	12.307,58
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo - 95% de 1.196 quotas	16.073,41
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário - 41,7407 quotas Adicional por Tempo de Serviço - 60%	590,49
Subtotal	27.670,34
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	73.787,58
Total de Proventos	29.779,06
	44.008,52

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1138333

PORTARIA AB Nº 4877 de 03 de outubro de 2024

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/1351630.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ANA CRISTINA CARNEIRO GODINHO, Matrícula nº 674800/2, ocupante do cargo/função de Especialista em Educação Classe II, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1138336

PORTARIA AB Nº 4878 de 04 de outubro de 2024

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/170935.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) TANIA GOMES PEREIRA BRAGA, Matrícula nº 5156483/1, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1138343

PORTARIA AB Nº 4879 de 15 de outubro de 2024

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2024/1135230.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARIA JOSE PAES BARRETO FRANCO DE MACEDO, Matrícula nº 8017468/1, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1138347

PORTARIA AB Nº 4880 de 15 de outubro de 2024

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2024/88858.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) JARDSON LUIS CASTRO GUIMARÃES, Matrícula nº 5332770/1, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1138353

PORTARIA AB Nº 4881 de 15 de outubro de 2024

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2024/725039.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARCOS VENICIUS DE SOUSA GOMES, Matrícula nº 5075459/2, ocupante do cargo/função de Motorista Policial, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1138356

PORTARIA AB Nº 4882 de 15 de outubro de 2024

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2024/1050804.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ANTONIO RICARDO TEIXEIRA MOURA PAULA, Matrícula nº 5693527/1, ocupante do cargo/função de Papiloscopista, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1138358

PORTARIA AB Nº 4883 de 28 de outubro de 2024

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/726064.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) JOSÉ DOMINGOS FARIAS FIGUEIREDO, Matrícula nº 183105/1, ocupante do cargo/função de Motorista, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1138361

PORTARIA AB Nº 4884 de 28 de outubro de 2024

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2024/88816.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) LUIZ CARLOS LOPES NASCIMENTO, Matrícula nº 5206340/1, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1138368

PORTARIA AB Nº 4885 de 28 de outubro de 2024

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2024/1149851.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) DIVALDO MARTINS DE SOUZA, Matrícula nº 3187950/1, ocupante do cargo/função de Professor Adjunto, pertencente ao quadro de pessoal do Universidade do Estado do Pará – UEPA.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1138376

PORTARIA AB Nº 4886 de 28 de outubro de 2024

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1426619.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ANTONIO CARLOS ABRANCHES GOMES, Matrícula nº 5786126/2, ocupante do cargo/função de Professor Classe II, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1138385

PORTARIA AB Nº 4887 de 28 de outubro de 2024

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2024/796721.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) FRANCISCO VINICIUS DE SOUSA HONORATO, Matrícula nº 5329752/2, ocupante do cargo/função de Investigador

de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1138389

PORTARIA AB Nº 4888 de 28 de outubro de 2024

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2024/990286.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) TERESINHA DE JESUS VINHOLTE SILVA, Matrícula nº 5106125/1, ocupante do cargo/função de Fiscal de Receitas Estaduais - C, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1138391

PORTARIA AB Nº 4889 de 29 de outubro de 2024

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2024/993038.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) JOSÉ EUCLIDES AQUINO DA SILVA, Matrícula nº 5411319/1, ocupante do cargo/função de Delegado de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1138394

PORTARIA AB Nº 4890 de 31 de outubro de 2024

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/1433276.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARCIA DE MATTOS GUEDES, Matrícula nº 5041627/1, ocupante do cargo/função de Agente Administrativo B, pertencente ao quadro de pessoal do Universidade do Estado do Pará – UEPA.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1138398

PORTARIA AB Nº 4891 de 31 de outubro de 2024

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2024/351047.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) SILVANA CARNEIRO FORO, Matrícula nº 5853214/1, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia Civil, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1138399

PORTARIA AB Nº 4892 de 31 de outubro de 2024

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2024/1057361.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) FRANCY MARIA DA COSTA CORREA, Matrícula nº 5148804/2, ocupante do cargo/função de Médico Veterinário,

pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP/PA.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1138403

PORTARIA PS Nº 4.893 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕEM sobre RECONHECIMENTO DO DIREITO À PENSÃO por morte EM FUNÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO, PROLATADA nos autos DA Ação ORDINÁRIA PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE nº 0802598-36.2019.8.14.0009, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2017/205639 E 2024/0331 (PJM).

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando o Trânsito em Julgado de Sentença que determinou ao IGEPPREV o pagamento do benefício de pensão por morte em favor dos menores ISACK DOS SANTOS FERREIRA E VITORIA DOS SANTOS FERREIRA, prolatada nos autos da Ação Ordinária para Concessão de Benefício de Pensão por Morte nº 0802598-36.2019.8.14.0009, ocorrido em 27/09/2024; RESOLVE:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2017/205639 E 2024/0331 (PJM), ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de ISACK DOS SANTOS FERREIRA, na condição de menor sob guarda, no valor atualizado de R\$ 4.122,56 (quatro mil cento e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), com fundamento dos artigos 6º, inciso VII, 25, 25-A inciso I, 29, 29-A e 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 c/c Manifestação nº 47/2019-PROJUR/IGEPREV.

I.2 – 50% em favor de VITORIA DOS SANTOS FERREIRA, na condição de menor sob guarda, no valor atualizado de R\$ 4.122,56 (quatro mil cento e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), com fundamento dos artigos 6º, inciso VII, 25, 25-A inciso I, 29, 29-A e 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 c/c Manifestação nº 47/2019-PROJUR/IGEPREV.

Perfazendo o total de R\$ 8.245,12 (oito mil duzentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), provenientes do óbito da ex-segurada Maria Roseli Silva Seabra, pertencente ao quadro de quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula nº 507091/1, falecida em 08/11/2016.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo com efeitos financeiros retroagindo a 27/09/2024, data da ciência do Instituto acerca do acórdão, conforme orientado pela Procuradoria Jurídica deste Instituto nos autos do processo de cumprimento de decisão judicial nº 2020/0331.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002.

IV – Os valores anteriores a 27/09/2024 ficarão sobrestados para pagamento via RPV/Precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal/1988 e do Parecer nº 48/2020/PROJUR-IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1138413

PORTARIA AP Nº 4.571 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2023/659447 E SISPREV Nº 2024.04.3855P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 70, inciso V, “b” e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 70, §2º da Lei Complementar nº 22/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, SERGIO DE OLIVEIRA DUARTE, mat. nº 5232910/1, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe “D”, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$21.625,40 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Gratificação de Escolaridade - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 30%	801,20
Adicional de Incorporação de Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Cartório - DAS.2 - 40%	529,44
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	7.208,47
Total de Proventos	21.625,40

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137683

PORTARIA AP Nº 4399 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2020/1051636 E SISPREV Nº 2023.04.1883P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 13, incisos II, III e IV da Lei Estadual nº 6.829/2006, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.616/2012; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 13-A, inciso I da Estadual nº 6.829/2006, incluído pela Lei nº 8.067/2014; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, ANABELA DE OLIVEIRA POMPEU MARTINS, mat. nº 5326940/2, no cargo de Perito Criminal, nível "V", pertencente ao quadro de pessoal Polícia Científica do Pará - PCEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 17.573,58 (Dezesseis mil e quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	3.029,93
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	2.120,95
Gratificação de Tempo Integral - 70%	2.120,95
Gratificação de Perícia Judiciária - 70%	2.120,95
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.423,94
Adicional de Titulação - 10%	302,99
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	5.453,87
Total de Proventos	17.573,58

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137680

PORTARIA AP Nº 4.561 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2021/874679 E SISPREV Nº 2024.04.3957P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, MARIA DO SOCORRO CUNHA NOBREGA, mat. nº 6120067/1, na função de Técnico de Administração e Finanças, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.464,79 (sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.764,74
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.211,79
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.488,26
Total de Proventos	7.464,79

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137685

PORTARIA AP Nº 4.440 DE 28 de Outubro de 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2021/785082 E SISPREV Nº 2024.04.3789P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e

demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, (LIZETE LUZ BARBOSA MACIEL), mat. nº 40507801, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 4.396,72 (Quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	294,42
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.648,77
Total de Proventos	4.396,72

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137691

PORTARIA AP Nº 3.075 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2013/353351 E SISPREV Nº 2024.04.2490P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, DELNAY MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, mat. nº 271462/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.511,36 (doze mil, quinhentos e onze reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.769,12
Aulas Suplementares - 48h	1.144,59
Gratificação de Magistério - VPNI	278,57
Gratificação Progressiva - 50%	2.384,56
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	3.934,52
Total de Proventos	12.511,36

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137703

PORTARIA AP Nº 4.641 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2021/10128 e SISPREV Nº 2024.04.3946P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 13, inciso II, da Lei nº 9.567/2022; artigos 12, inciso IV e art. 14, §5º e §1º, I, "a", da Lei nº 9.567/2022; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ARLENA MARIA DO AMARAL SAVINO, mat. nº 49280/1, na função de Técnico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 25.799,14 (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.542,30
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	305,08
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Assessor - DAS-4 - 100%	4.063,71
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.277,90
Adicional de Titulação - 20%	569,48
Gratificação de Produtividade Parcela Básica - 450 cotas	6.365,99
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	9.674,68
Total de Proventos	25.799,14

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137759

PORTARIA PS Nº 4.736 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/931492.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$3.378,08 (três mil trezentos e setenta e oito reais e oito centavos), em favor de MARIA NADEGE SARATY DE CARVALHO, na condição de cônjuge do ex-segurado José Luiz Nazaré de Carvalho, pertencente ao quadro de inativos do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, onde exerceu o cargo de Engenheiro, mat. nº 3166848/1, falecido em 16/07/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que a pensão passará ao valor de R\$ 2.480,83 (dois mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e três centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137773

PORTARIA PS Nº 4.764 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/875933.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$20.860,87 (vinte mil oitocentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos), em favor de LUZIA SANDRA TEIXEIRA NUNES, na condição de cônjuge do ex-segurado Antonio Carlos da Silva Nunes, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA, onde exerceu o cargo de Delegado de Polícia, mat. nº 66745/1, falecido em 01/07/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137783

PORTARIA PS Nº 4.709 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/571129

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 2.534,78 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), em favor de RAIMUNDO FERNANDES BORGES, na condição de companheiro da ex-segurada GUIO-

MAR MARQUES PASTANA, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Assistente PA-A, sob a matrícula nº 678856/1, falecida em 21/01/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (13/05/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1137792

PORTARIA RET AP Nº 4.834 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a CORREÇÃO DA PORTARIA AP Nº 3.380 DE 23/07/2024 - processo nº 2022/605708.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar a PORTARIA de Aposentadoria nº 3.380 de 23/07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.922 de 12/08/2024, de modo a corrigir a data do ato da concessão do benefício previdenciário para que ONDE SE LÊ "DIA DE MÊS DE ANO", LEIA-SE "23 de JULHO DE 2024"

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/08/2024, data dos efeitos da PORTARIA de aposentadoria.

III - A presente PORTARIA não gera efeitos financeiros.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 1137801

PORTARIA PS Nº 4.620 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2023/1442628.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/1442628, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1.a - 50% em favor de MARIA RAIMUNDA MAIA LACERDA, na condição de companheira, no valor atualizado de R\$ 2.352,12 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e doze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;

I.1.b - 50% em favor de EVA MARIA LACERDA DE SOUZA, na condição de filha, no valor atualizado de R\$ 2.352,12 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e doze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30 caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

Perfazendo o total de R\$ 4.704,23 (quatro mil, setecentos e quatro reais e vinte e três centavos), provenientes do óbito do ex-segurado EVANIO DE SOUZA SILVA pertencente ao quadro de ativos da Polícia Civil - PCPA, onde ocupava o cargo de Investigador de Polícia Civil, sob a matrícula nº 5913928/1, falecido em 02/10/2023.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (02/10/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1137810

PORTARIA AP Nº 4.763 DE 28 OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2016/164079 E SISPREV Nº 2024.04.4184P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, APRÍGIO FERREIRA DIAS, mat. nº 606510/2, na professor colaborador nível superior, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.636,99 (nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 150h	3.454,11
Gratificação de Escolaridade - 80%	2.763,30
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	3.419,58
Total de Proventos	9.636,99

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/24.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137814

PORTARIA RET AP Nº 4.861 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - PROCESSO PAE Nº 2022/956903.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar a PORTARIA AP nº 3.381 de 22/07/2024, que aposentou IVANILDA DE LOURDES RAIOL DE CAMPOS, mat. nº5896283/1, no cargo de Professor Classe II, Nível A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, de modo a ajustar o valor dos proventos mensais, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.733,49 (mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 42,1644% (4.617 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$ 4.111,26)	1.733,49
Total de Proventos	1.733,49

II – Os efeitos financeiros desta PORTARIA retroagirão a 01/08/2024, data da PORTARIA de Aposentadoria AP nº 3.381 de 22/07/2024, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1138114

PORTARIA AP Nº 4422 DE 28 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE Nº 2023/1310122 E SISPREV Nº 2024.04.3776P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais no Município de Belém - SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ENI NORMA COELHO, mat. nº 5428/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.525,70 (dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	158,40
Adicional Pelo Exercício de Função Gratificada de Secretária de Coordenadoria Padrão: FG-4 - 60%	100,16
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	947,14
Total de Proventos	2.525,70

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 10 de dezembro de 2023, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta PORTARIA contarão a partir de 01 de novembro de 2024, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo

normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1138121

PORTARIA AP Nº 4.632 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2021/687593 e SISPREV Nº 2024.04.3948P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO SANTOS, mat. nº 5453054/1, no cargo de Motorista Policial, Classe C, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.634,31 (doze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.054,36
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.054,36
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	1.438,05
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.438,05
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.438,05
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	4.211,44
Total de Proventos	12.634,31

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1138125

PORTARIA AP Nº 4.676 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2018/135895 E SISPREV Nº 2024.04.3985P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, LUIZETE DE MEDEIROS COSTA, mat. nº 48773201, na função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 12.415,71 (doze mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.769,12
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	278,57
Gratificação Progressiva - 50%	2.384,56
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	4.551,43
Total de Proventos	12.415,71

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1138128

PORTARIA AP Nº 4.787 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2014/394778 E SISPREV Nº 2024.04.4204P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, RAIMUNDA OLIVEIRA COSTA, mat. nº 29548501, no cargo de Professor Classe II, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 15.228,80 (quinze mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.913,62
Gratificação de Magistério - VPNI	386,32
Gratificação de Escolaridade - 80%	3.930,90
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	5.565,93
Total de Proventos	15.228,80

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de Novembro de 2024.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1138135

PORTARIA PS Nº 4.795 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2024/1152868.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2024/1152868, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 88% em favor de VERA LUCIA MAIA GUIMARÃES, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 17.177,71 (dezesete mil cento e setenta e sete reais e setenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.

I.2 – 12%, do valor total do benefício deverá permanecer sobrestado aguardando a conclusão da análise do processo de pensão nº 2024/1037516, em nome de Antonilda Maria Bittencourt Guimarães, ressalvando que, no caso de indeferimento, a cota será redistribuída automaticamente ao beneficiário restante.

Perfazendo o total de R\$ 19.520,12 (dezenove mil quinhentos e vinte reais e doze centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Nelson Gontran de Maia Guimarães, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, onde ocupou o cargo de Consultor jurídico, mat. nº 715166/1, falecido em 11/08/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1138139

PORTARIA PS Nº 4.702 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2024/1062349

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPREV c/c Nota Informativa nº 01- 2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no 11, §2º do Anexo I da PORTARIA MTPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.412,00 (Mil e quatrocentos e doze reais), em favor de ARACELYA SILVA OLIVEIRA AVELAR, na condição de cônjuge do ex-segurado ARI OSVALDO AVELAR, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará, onde exerceu o cargo de Agente Administrativo, mat. nº 80292/1, falecido em 26/01/2022.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo

(03/09/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1138147

PORTARIA AP Nº 4.841 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo nº 2018/154631 e SISPREV Nº 2024.01.4255P. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com as alterações trazidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006 e 110/2016, CARLOS MORENO DA SILVA, mat. nº 229296/1, na função de Agente de PORTARIA, Classe A, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.447,59 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a (98,7319)% (12.613 dias de 12.775 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$ 857,23)	857,23
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (11/2014 a 11/2024)	1.447,59
Total de Proventos	1.447,59

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a (04/11/2014) data em que o servidor completou 70 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta PORTARIA contarão a partir de (01/01/2024) data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1138152

PORTARIA AP Nº 4.437 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/167120 E SISPREV Nº 2024 04 3781P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 combinado com art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Acórdão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA BRASILINA DA COSTA PAES, mat. nº 979996/1, função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.589,51 (sete mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Aulas Suplementares - 10h	229,13
Gratificação de Magistério - VPNI	257,38
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.520,42
Total de Proventos	7.589,51

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1138166

PORTARIA AP Nº 4.441 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2023/1280985 e SISPREV Nº 2024.04.3787P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994 c/c art. 19, §2º da Lei nº 6.839/2006; art. 19, inciso I da Lei nº 6.839/2006; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, SILVIA MARIA BASTOS ANDRADE, mat. nº 5156920/3, no cargo de Professor Auxiliar, Nível IV, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará – UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.168,39 (nove mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	3.056,13
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.444,90
Gratificação Incentivo de Pós-Graduação – 20%	611,23
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	3.056,13
Total de Proventos	9.168,39

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1138172

PORTARIA PS Nº 4.782 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2024/1168806.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 2.812,30 (dois mil oitocentos e doze reais e trinta centavos), em favor de DEUSDETE BEZERRA NUNES, na condição de cônjuge da ex-segurada Marilucy Alves de Almeida Nunes, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe II, sob a matrícula nº 57214747/1, falecida em 29/01/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (30/09/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS

Protocolo: 1138179

PORTARIA AP Nº 4.792 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/138528 E SISPREV Nº 2024.04.1887P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, EDLENE MARIA LISBOA ROSA, mat. nº 429562/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.501,34 (quatorze mil, quinhentos e um reais e trinta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.769,12
Aulas Suplementares – 84h	2.003,03
Gratificação de Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	304,28
Gratificação Progressiva – 50%	2.384,56
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional pelo Exercício da Função Gratificada de Vice-Diretora de Unidade Escolar, GD1 – 20%	35,56
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	4.572,76
Total de Proventos	14.501,34

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1138192

PORTARIA PS Nº 4.705 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2024/998401.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, “c”, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 3.247,34 (três mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), em favor de ELAINE EVELIN CARAVELAS MENDES DO NASCIMENTO, na condição de cônjuge do ex-segurado EMANUEL ANJOS DO NASCIMENTO, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupava o cargo de Professor Classe II, sob a matrícula nº 57203703/1, falecido em 21/07/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (21/07/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1138195

PORTARIA PS Nº 4.678 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2024/996985.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 2.421,40 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos), em favor de ANTONIO DAS GRACAS ANDRADE, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA DE NAZARE PAIVA ANDRADE, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Assistente Social, sob a matrícula nº 196797/1, falecida em 02/08/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (02/08/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Ao valor dos proventos se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria gerida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA, nos termos do art. 31, §1º inciso II, tendo sido optado por receber integralmente o benefício de Aposentadoria, de forma que a pensão passará ao valor de R\$ 2.017,64 (dois mil e dezessete reais e sessenta e quatro centavos);

IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137013

PORTARIA AP Nº 4784 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2021/1214205 e SISPREV Nº 2024.04.4201P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA EMILIA SANTA MARIA MORAES, mat. nº 5051304/1, no cargo de Professor Classe II, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 14.915,07 (quatorze mil novecentos e quinze reais e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.840,66
Gratificação Magistério - VPNI	282,72
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.872,53
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	5.487,13
Total de Proventos	14.915,07

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137155

PORTARIA AP Nº 4.838 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/953230 E SISPREV Nº 2024.04.3443P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso III, e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, REGINA ANGELA MENDES RODRIGUES mat. nº 5077150/1, no cargo de Auxiliar de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará - SESPA recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.548,16 (três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	1.320,00
Gratificação de Risco de Vida - 50%	739,20
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	158,40
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.330,56
Total de Proventos	3.548,16

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137135

PORTARIA PS Nº 4.757 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/668774.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$8.576,91 (oito mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos), em favor de ODINILMA NASCIMENTO LIMA, na condição de cônjuge do ex-segurado Osvaldo Barros Lima, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, nível I, sob a matrícula nº 571415/1, falecida em 09/01/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC (30/09/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1138201

ERRATA

ERRATA

A presente ERRATA é levada a efeito, para retificar parcialmente a PORTARIA nº 3225/2024 - IGEPPS, de 11 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.922, de 12 de agosto de 2024, Pág. 56, que concedeu a aposentadoria a DIOGA PINHEIRO DA COSTA, matrícula 3255107/1, na função de Auxiliar de Administração, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD:

ONDE SE LÊ: "Agente de Administração"

"art. 14 da Lei nº 9.568/2022"

LEIA-SE: "Auxiliar de Administração"

"art. 12, inciso IV c/c art. 14 da Lei nº 9.568/2022"

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137007

ERRATA

Na PORTARIA AP nº 3.268 de 16 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.922 de 12 de agosto de 2024, página 62-63, que concedeu a aposentadoria por idade e tempo de contribuição em favor de MATIAS GAMA DOS SANTOS, matrícula nº 26301/1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD:

Onde se lê:

Art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994,

Leia-se:

Art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137179

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2023 - IGEPPS

OBJETO: Licença de uso de software, de acordo com a necessidade do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS.

Vencedora: EQUILIBRIUM WEB SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 07.178.322/0001-74, no valor total de R\$ 18.995.000,00 (dezoito milhões e novecentos e noventa e cinco mil reais);

Valor total da Cotação Eletrônica: R\$ 18.995.000,00 (dezoito milhões e novecentos e noventa e cinco mil reais).

Belém (PA), 30 de outubro de 2024.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1138069

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1196 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1317165 (PAE), de 04/11/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor militar Agnaldo Marques Costa Assunção, matrícula nº 5426189/1, ocupante do cargo de Sub Tenente BM/PA, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares, para Portel/PA, no período de 16/12/2024 a 21/12/2024, a fim de realizar atendimento de beneficiários no Caminhão - Unidade Móvel do IGEPPS naquele município; II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 293,74, totalizando R\$ 1.615,57 (um mil seiscentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos), ao servidor que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 08 de novembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1142179

PORTARIA Nº 1194 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1322725 (PAE), de 05/11/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

-AUTORIZAR o servidor militar Antônio de Castro Catete Fonseca, matrícula nº 5124034/1, ocupante do cargo de Sub Tenente Bombeiro Militar, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares, a viajar para os municípios de Almeirim e Anapu/PA, no período de 19/11/2024 a 13/12/2024, para realizar o atendimento de beneficiários nas localidades.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 293,74 totalizando R\$ 7.196,63 (sete mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e três centavos), ao servidor, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 08 de novembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1142167

PORTARIA Nº 1188 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 08/07/2020, publicado no DOE nº 34.276, de 09/07/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.883, de 05/07/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1264007 (PAE), de 23/10/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I –AUTORIZAR o servidor Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/2, ocupante do cargo de Presidente, lotado gabinete da presidência, a se deslocar para a cidade de São Paulo/SP, no período de 19/11 A 25/11/2024, a fim de desenvolver suas atividades funcionais na localidade.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e 1/2 (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 582,20, totalizando a importância a ser paga de R\$ 3.784,30 ao servidor que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 08 de novembro de 2024.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1142040

PORTARIA Nº 1191 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1316264, de 04/11/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I –AUTORIZAR o servidor Franklin José Neves Contente, matrícula nº 5947025/2, ocupante do cargo em comissão de Diretor, lotado na Diretoria de Administração, a se deslocar para a cidade de Florianópolis/SC, no período de 12/11 a 14/11/2024, para participar da 80ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.317,75 (mil, trezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos) ao servidor que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 08 de novembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1142051

PORTARIA Nº 1179 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1311235, de 04/11/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I –AUTORIZAR o militar Douglas Gonçalves de Miranda, matrícula nº 5912162/1, ocupante da graduação de Cabo/PM, lotado neste Instituto, a viajar para Tailândia e Moju (PA), no período de 18/11/2024 a 30/11/2024, para exercer suas atividades funcionais na Unidade Móvel do IGEPPS, naqueles municípios.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 12 e ½ (doze e meia) diárias no valor unitário de R\$ 263,52, totalizando a importância a ser paga de R\$ 3.294,00 (três mil duzentos e noventa e quatro reais) ao servidor que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 7 de novembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1141379

PORTARIA Nº 1183 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1310838 (PAE), de 04/11/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor militar Alexandre José de Oliveira Fernandes, matrícula nº 57221976/1, ocupante do cargo de 3º Sargento/PM, lotado no Gabinete da Presidência, a viajar para Anapu/PA no período de 07/11/2024 a 11/11/2024 para exercer suas atividades funcionais na Unidade Móvel.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e

meia) diárias no valor unitário de R\$ 293,74, totalizando R\$ 1.321,83 (um mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 07 de novembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1141564

PORTARIA Nº 1182 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1322557 (PAE), de 05/11/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor José Maurício Vieira Barata Junior, matrícula nº 5888375/6, ocupante da função de Técnico de Administração e Finanças, lotado no Núcleo de Planejamento, para os municípios de Abaetetuba e Paragominas/PA, no período de 25/11/2024 a 29/11/2024, com o objetivo de participar de reuniões de alinhamento para o fim do exercício e planejamento para o ano de 2025.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 1.111,82 (onze mil cento e onze reais e oitenta e dois) ao servidor, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 07 de novembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1141532

PORTARIA Nº 1136 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1270912 (PAE), de 24/10/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor Marcos Paulo Sousa Monteiro, matrícula nº 5963007/2, ocupante da função de Analista de Investimentos, lotado Núcleo Gestor de Investimentos, para a cidade de São Paulo/SP, no período de 20/11/2024 a 27/11/2024, para participar de diligências em instituições financeiras e do evento Western Asset;

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 7 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 3.953,25 ao servidor, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 30 de outubro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1138424

PORTARIA Nº 1184 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1311283, de 04/11/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I –AUTORIZAR o militar Douglas Gonçalves de Miranda, matrícula nº 5912162/1, ocupante da graduação de Cabo/PM, lotado neste Instituto, a viajar para Breu Branco/PA, no período de 07/11/2024 a 15/11/2024 para exercer suas atividades funcionais na Unidade Móvel do IGEPPS, naquele município.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 8 e ½ (oito e meia) diárias no valor unitário de R\$ 263,52, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.239,92 (dois mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) ao servidor que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 7 de novembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1141669

PORTARIA Nº 1190 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2024/1331273 (PAE), de 6/11/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Wanda Maria Carvalho de Carvalho, matrícula n.º 56325791/3, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Núcleo de Planejamento, a viajar para a cidade de Altamira/PA, no período de 25/11/2024 a 29/11/2024, com o objetivo de participar de reunião de alinhamento no Polo do município.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitária de R\$ 247,07, totalizando R\$ 1.111,82 (mil cento e onze reais e oitenta e dois centavos) à servidora que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 08 de novembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1141884

PORTARIA Nº 1186 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1311301, de 04/11/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I –AUTORIZAR o militar Douglas Gonçalves de Miranda, matrícula nº 5912162/1, ocupante da graduação de Cabo/PM, lotado neste Instituto, a viajar para Anapu/PA, no período de 02/12/2024 a 13/12/2024 para exercer suas atividades funcionais na Unidade Móvel do IGEPPS, naquele município.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 11 e ½ (onze e meia) diárias no valor unitário de R\$ 263,52, totalizando a importância a ser paga de R\$ 3.030,48 (três mil trinta reais e quarenta e oito centavos) ao servidor que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 7 de novembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1141836

PORTARIA Nº 1187 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1296474, de 30/10/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I –AUTORIZAR o servidor Franklin José Neves Contente, matrícula nº 5947025/2, ocupante do cargo em comissão de Diretor, lotado na Diretoria de Administração, a se deslocar para a cidade de São Paulo/SP, no período de 18/11 a 22/11/2024, com o objetivo de desenvolver suas atividades funcionais na localidade.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diária no valor unitário de R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 2.371,95 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) ao servidor que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 08 de novembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1141844

PORTARIA Nº1189 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE n.º 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2024/1233251 (PAE), de 5/11/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Regiane Saraiva Torres, matrícula n.º 5935944/2, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo de Planejamento, a viajar para a cidade de Altamira/PA, no período de 25/11/2024 a 29/11/2024, com o objetivo de participar de reunião de alinhamento no Polo do município.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitária de R\$ 247,07, totalizando R\$ 1.111,82 (mil cento e onze reais e oitenta e dois centavos) à servidora que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 08 de novembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1141850

PORTARIA Nº 1185 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1316869 (PAE), de 04/11/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor militar Rubens Magalhães Marinho, matrícula nº 54192590/1, ocupante do cargo de 3º Sargento/PM, lotado neste Instituto, a viajar para os municípios de Soure e Breves/PA, no período de 19/11/2024 a 12/12/2024, para realizar atendimento de beneficiários no Caminhão – Unidade Móvel do IGEPPS.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 23 e ½ (vinte e meia) diárias no valor unitário de R\$ 587,48 (quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 6.902,89 (seis mil, novecentos e dois reais e oitenta e nove centavos) ao servidor militar, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 07 de novembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1141678

PENSÃO

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 4493 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1078366; 2024/1078409; 2024/1086116.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2024/1078366; 2024/1078409; 2024/1086116, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 50% em favor de CARLA ELENE MAUAD ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 3.980,19 (três mil, novecentos e oitenta reais e dezenove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2 - 25% em favor de CAIQUE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, na condição de filho menor, no valor de R\$ 1.990,09 (um mil, novecentos e noventa reais e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.3 -25% em favor de EMANUELLE MARIANA CARVALHO DA CONCEIÇÃO, na condição de filho menor, no valor de R\$ 1.990,09 (um mil, novecentos e noventa reais e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021

Perfazendo o total R\$ 7.960,37 (sete mil, novecentos e sessenta reais e trinta e sete centavos), provenientes do óbito da ex-segurado Emanuel Monteiro da Conceição, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de Subtenente/PM RG 24109, sob a matrícula nº 5702917/1, falecido em 03/08/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (03/08/2024), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021. III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139636

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 4515 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1064688.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2024/1064688, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:

I.1 - 100% em favor de SILVIA ANDREIA AMORIM DOS SANTOS, na condição de cônjuge no valor de R\$ 16.034,15 (dezesesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso II e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R\$ 16.034,15 (dezesesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Josael Souza dos Santos, que pertencia ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, na qual ocupou a graduação de Subtenente/PM RG 19077, sob a matrícula nº 5338891/1, falecido em 02/05/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (03/09/2024), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso II c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139640

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 4717 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1154542.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2024/1154542, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:

I.1 - 100% em favor de GLEICIANE DO SOCORRO ROCHA DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge no valor de R\$ 16.963,67 (dezesesseis mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R\$ 16.963,67 (dezesesseis mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Pedro Pinheiro de Oliveira, que pertencia ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, na qual ocupou a graduação de Subtenente/PM RG 5804, sob a matrícula nº 7009615/1, falecido em 12/09/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (12/09/2024), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139724

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 4431 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1101060.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2024/1101060, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:

I.1 - 100% em favor de NILVA FERREIRA GOMES, na condição de cônjuge no valor de R\$ 12.909,95 (doze mil, novecentos e nove reais e noventa e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R\$ 12.909,95 (doze mil, novecentos e nove reais e noventa e cinco centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Raimundo Gilberto Araujo Gomes, que pertencia ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, na qual ocupou a graduação de 3º Sargento/PM RG 20591, sob a matrícula nº 5420261/1, falecido em 23/08/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (23/08/2024), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139767

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 4439 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2023/1404476; 2024/228811; 2024/1193729; 2024/963206; 2024/878840; 2023/1404692; 2023/1439960; 2024/836880.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Liberar a cota sobrestada por meio da PORTARIA PS nº 1514, de 16/04/2024 nos processos nº 2023/1404692; 2023/1439960 do beneficiário SAVIO GABRIEL SOARES MACIEL, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2023/1404692;

II - Conceder continuidade de pensão por morte da beneficiária SARA YASMIN SOARES MACIEL, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2023/1404692; 2023/1439960, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

II.1 - 50% em favor de MARIA GLETE DOS REIS, na condição de companheira, no valor de R\$ 3.103,96 (três mil, cento e três reais e noventa e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I, e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021;

II.2 - 25% em favor de SAVIO GABRIEL SOARES MACIEL, na condição de filho maior inválido, no valor de R\$ 1.551,97 (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso III e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento de benefício inacumulável (26/09/2024).

II.3 - 25% em favor de SARA YASMIN SOARES MACIEL, na condição de filha universitária, no valor de R\$ 1.551,98 (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso II e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (02/07/2024).

Perfazendo o total de R\$ 6.207,91 (seis mil, duzentos e sete reais e noventa e um centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Antonio Marfeo Maia Maciel, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, na qual ocupou a graduação de 2º Sargento/PM RG 24643, sob a matrícula nº 5697085/1, falecido em 27/10/2023.

III - A liberação de cota e a continuidade de pensão se efetivarão a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo às datas do cancelamento de benefício inacumulável e do requerimento, mantendo-se os demais termos da PORTARIA PS nº 1514, de 16/04/2024.

IV - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1139794

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 4646 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1144295.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2024/1144295, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:

I.1 - 100% em favor de ROSICLEA LOURDES DE OLIVEIRA FERREIRA NEVES, na condição cônjuge, no valor de R\$ 9.151,72 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 30, inciso I, alínea "a"; art. 99; art. 100, inciso I e 101, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total R\$ 9.151,72 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos) provenientes do óbito do ex-segurado JAIRO GOMES NEVES, pertencendo ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, na qual ocupou a graduação de 1º SGT/PM, sob a matrícula nº 511130701, falecido em 21/08/2024.

II - A implantação dos benefícios se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (21/08/2024), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I e art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1139815

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 4772 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2024/1189746, 2024/1244562, 2024/1220030.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2024/1189746, 2024/1244562, 2024/1220030, ficando o percentual para a dependente habilitada:

I.1 - 100% em favor de MARIA DORALICE DOS SANTOS ALVES, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), com fundamento no que dispõem os art. 30, inciso I, alínea "a"; art. 99; art. 100, inciso I e 101, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total R\$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), provenientes do óbito do ex-segurado NORIVAL DE OLIVEIRA ALVES, pertencendo ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 2º SGT/PM, sob a matrícula nº 3364593-1, falecido em 19/09/2024.

II – A implantação dos benefícios se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (19/09/2024) do ex-segurado, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1139866

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 4417 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1134685.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2024/847407, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:

I.1 - 100% em favor de INES TAVARES LISBOA, na condição de cônjuge no valor de R\$ 6.876,48 (seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R\$ 6.876,48 (seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Manoel Benedito Lisboa, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, na qual ocupou a graduação de Soldado/PM RG 16805, sob a matrícula nº 33646900/1, falecido em 06/09/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (06/09/2024), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139930

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 4802 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1143224.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2024/1143224, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:

I.1 - 100% em favor de JACIREMA OLIVEIRA REDONDO SILVA, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 8.715,91 (oito mil, setecentos e quinze reais e noventa e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 30, inciso I, alínea "a"; art. 99; art. 100, inciso I e 101, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total R\$ 8.715,91 (oito mil, setecentos e quinze reais e noventa e um centavos), provenientes do óbito do ex-segurado HILDSON REDONDO SILVA, pertencendo ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 3º SGT/PM, sob a matrícula nº 33847720-1, falecido em 09/09/2024.

II – A implantação dos benefícios se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (09/09/2024), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando-se os valores, conforme artigo 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para

preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1139990

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 4802 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1143224.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2024/1143224, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:

I.1 - 100% em favor de JACIREMA OLIVEIRA REDONDO SILVA, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 8.715,91 (oito mil, setecentos e quinze reais e noventa e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 30, inciso I, alínea "a"; art. 99; art. 100, inciso I e 101, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total R\$ 8.715,91 (oito mil, setecentos e quinze reais e noventa e um centavos), provenientes do óbito do ex-segurado HILDSON REDONDO SILVA, pertencendo ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 3º SGT/PM, sob a matrícula nº 33847720-1, falecido em 09/09/2024.

II – A implantação dos benefícios se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (09/09/2024), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando-se os valores, conforme artigo 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1140019

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 4798 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2024/1144171; 2024/1196284.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos nº 2024/1144171; 2024/1196284, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:

I.1 - 100% em favor de NALDMA MONTEIRO DA COSTA MACEDO, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 9.051,12 (nove mil, cinquenta e um reais e doze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R\$ 9.051,12 (nove mil, cinquenta e um reais e doze centavos), provenientes do óbito do ex-segurado FLORIANO FERREIRA DE MACEDO, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 3º Sargento/PM RR, sob a matrícula nº 33562560/1, falecido em 10/09/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (10/09/2024), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1140101

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET PS Nº 4610 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/64942; 2021/671456; 2021/1212332.

Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I – Retificar o item I da PORTARIA PS nº 2511 de 27/08/2021, em favor de

MARIA TAVARES SILVA, na condição de cônjuge, do ex-segurado Catarino Reis Silva, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de 2º Sargento/PM RR RG 15817, sob a matrícula nº 3352587/1, falecido em 23/11/2020, para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos dos art. 24-B, nos incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, com fundamento no que dispõem os artigos: art. 52, §2º, inciso I c/c art. 79, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso I, da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 3.765/1960; e art. 11, inciso I, da IN nº 05/2020, de forma que fique o percentual de 100%, no valor de R\$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos).

II – A revisão do benefício se efetuará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (23/11/2020), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139561

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET PS Nº 4716 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/650973; 2022/748553 E 2024/929677.

Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar o item I da PORTARIA PS nº 937 de 14/04/2021, em favor de ANDRELINA PEREIRA DAS CHAGAS, na condição de cônjuge, do ex-segurado Edvaldo Ferreira Das Chagas, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de 3º Sargento PM RE RG 16273, sob a matrícula nº 3363686/1, falecido em 21/05/2020, para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos dos art. 24-B, nos incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, com fundamento no que dispõem os artigos: art. 52, §2º, inciso I c/c art. 79, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso I, da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 3.765/1960; e art. 11, inciso I, da IN nº 05/2020, de forma que fique o percentual de 100%, no valor de R\$ 16.168,22 (dezesseis mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos).

II – A revisão do benefício se efetuará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (21/05/2020), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139542

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 4729 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1086276.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2024/1086276, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:

I.1 - 100% em favor de ANTONIA MELLYSSA MORAES PEREIRA, na condição de filha menor no valor de R\$ 5.439,33 (cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R\$ 5.439,33 (cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Vanderson Santana Pereira, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 3º Sargento/PM RG 33343, sob a matrícula nº 54195561/1, falecido em 08/08/2024.

II – A implantação do benefício se efetuará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (08/08/2024), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139532

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 4546 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1081427.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2024/1081427, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

I.1 - 100% em favor de EDNA SOARES DE MATOS, na condição de cônjuge no valor de R\$ 42.094,44 (quarenta e dois mil, noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R\$ 42.094,44 (quarenta e dois mil, noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado UBIRACI ORTIZ DE MATOS, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou o Posto de CORONEL PM RR RG 8985, sob a matrícula nº 33161902, falecido em 03/07/2024.

II – A implantação do benefício se efetuará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício.

Protocolo: 1140265

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 4525 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/806234.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2024/806234, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

I.1 - 100% em favor de ELIZANGELA SILVA DE OLIVEIRA, na condição de companheira no valor de R\$ 6.876,48 (seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R\$ 6.876,48 (seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), provenientes do óbito do ex-segurado EDSON DA SILVA CARVALHO, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 3º SGT PM RE RG 27430, sob a matrícula nº 5779863/1, falecido em 09/06/2024.

II – A implantação do benefício se efetuará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício.

Protocolo: 1140274

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 4675 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/954411; 2024/954616 E 2024/954455.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2024/954411; 2024/954616 E 2024/954455, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 50% em favor de ANDRIELLY DA CRUZ BORGES SANTOS, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 2.178,04 (dois mil, cento e setenta e oito reais e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso

I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2 - 25% em favor de ENNZO EDUARDO BORGES DOS SANTOS, na condição de filho menor, no valor de R\$ 1.089,03 (um mil e oitenta e nove reais e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.3 - 25% em favor de EDUARDA SOFIA BAIA DOS SANTOS, na condição de filha menor, no valor de R\$ 1.089,03 (um mil e oitenta e nove reais e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021. Perfazendo o total R\$ 4.356,10 (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), provenientes do óbito da ex-segurado Eduardo Costa dos Santos, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de Soldado/PM RG 46008, sob a matrícula nº 3542244/1, falecido em 04/11/2023.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (04/11/2023), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1140176

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET PS Nº 4622 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/385804; 2021/1026497; 2021/1315559; 2021/385403.

Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva - DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Retificar o item I da PORTARIA PS nº 829 de 22/02/2022, em favor de JOSIANE PAES LIMA CABRAL, na condição de cônjuge e, HADASSAH YASMIN PAES LIMA CABRAL, AYLA VITÓRIA SILVA CABRAL, na condição de filhas, do ex-segurado Elizeu Lima Cabral, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de Soldado PM RE RG 9660, sob a matrícula nº 3405893/1, falecido em 17/02/2021, para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos dos art. 24-B, nos incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, com fundamento no que dispõem os artigos: art. 52, §2º, inciso I c/c art. 79, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso I, da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 3.765/1960; e art. 11, inciso I, da IN nº 05/2020, de forma que fique o percentual de 50%, para a requerente, JOSIANE PAES LIMA CABRAL, na condição de cônjuge no valor de R\$ 2.706,92 (dois mil, setecentos e seis reais e noventa e dois centavos), e 25% para as requerentes HADASSAH YASMIN PAES LIMA CABRAL, AYLA VITÓRIA SILVA CABRAL, na condição de filhas, no valor de R\$ 1.353,47 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), para aca uma, totalizando R\$ 5.413,86 (cinco mil, quatrocentos e treze reais e noventa e oitenta e seis centavos).

II - A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (17/02/2021), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1140197

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 4863 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1292743.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2024/1292743, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:

I.1 - 100% em favor de ANDREA CATIVO ARAUJO DA COSTA, na condição de cônjuge no valor de R\$ 53.566,22 (cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R\$ 53.566,22 (cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Luiz Claudio Sarmanho da Costa, que pertencia ao quadro de inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará - CBMPA, na qual ocupou a graduação de Coronel/QOBM RG 11522, sob a matrícula nº 3406610/1, falecido em 12/10/2024.

II - Aplica-se o redutor Constitucional conforme os artigos 37, XI, da Constituição Federal 1988, c/c o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018, com as alterações dadas pela LC nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$44.008,52 (quarenta e quatro mil, oito reais e cinquenta e dois centavos).

III - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (12/10/2024), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

IV - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1140205

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 4566 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/1360361; 2023/1360361 e 2024/725879.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2023/1360200; 2023/1360361 e 2024/725879, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 50% em favor de DEISYLENE SOARES DA PAIXÃO, na condição de companheira, no valor de R\$ 4.223,87 (quatro mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2 - 50% em favor de LUCAS VINICIUS DA PAIXÃO FERREIRA, na condição de filho menor de 21 anos, no valor de R\$ 4.223,86 (quatro mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total R\$ 8.447,73 (oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos), provenientes do óbito da ex-segurado WALMIR FAVACHO FERREIRA, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de 2º SGT PM RG 13902, sob a matrícula nº 506452002, falecido em 24/09/2023.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício.

Protocolo: 1140212

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 4651 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/920210.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2024/920210, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

I.1 - 100% em favor de MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PAIVA, na condição de cônjuge no valor de R\$ 16.034,15 (dezesesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R\$ 16.034,15 (dezesesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), provenientes do óbito do ex-segurado JOÃO FERREIRA PAIVA, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, na qual ocupou a Graduação de SUBTENENTE PM RR RG 16740, sob a matrícula nº 335049501, falecido em 18/06/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1140297

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 4698 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/956644.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2024/956644, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

I.1 - 100% em favor de MARIA EUNICE SANTOS DA COSTA, na condição de cônjuge no valor de R\$ 12.409,44 (doze mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R\$ 12.409,44 (doze mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado PEDRO PAULO DA COSTA, pertencida ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, na qual ocupou a Graduação de 3º SARGENTO PM RE RG 9665, sob a matrícula nº 340494301, falecido em 24/07/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1140308

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 4452 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/813089 e 2024/854726.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2024/813089 e 2024/854726, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

I.1 - 50% em favor de TAINA PINHEIRO RODRIGUES, na condição de companheira no valor de R\$ 1.704,85 (um mil, setecentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

II.2 - 50% em favor de HELEN MIRLANE LIMA BENTES, na condição de filha maior universitária, no valor de R\$ 1.704,85 (um mil, setecentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso III e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R\$ 3.409,69 (três mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e nove centavos), provenientes do óbito do ex-segurado MAX ANDRÉ DA CONCEIÇÃO BENTES, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, na qual ocupou a graduação de 3º SGT PM RE RG 28166, sob a matrícula nº 5785260/1, falecido em 23/06/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1140319

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET PS Nº 4585 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/742767.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Retificar o item I da PORTARIA nº 1962 de 13/05/2024, em favor de ANA LUIZA DOS SANTOS MEIRELES, na condição de filha menor, e incluir no benefício de pensão de morte, a beneficiária: DEBORA MAGNO DE SOUSA na condição de companheira do ex-segurado RAPHAEL DOS

SANTOS MEIRELES, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2024/742767, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 50% em favor de DEBORA MAGNO DE SOUSA, na condição de companheira, no valor de R\$ 2.561,40 (dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso II e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2 - 50% em favor de ANA LUIZA DOS SANTOS MEIRELES, na condição de filha menor, no valor de R\$ 2.561,39 (dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total R\$ 5.122,79 (cinco mil, cento e vinte e dois reais e setenta e nove centavos), provenientes do óbito do ex-segurado RAPHAEL DOS SANTOS MEIRELES, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de 3º sargento/PM, sob a matrícula nº 4220356/1, falecido em 11/01/2024.

II - A inclusão da beneficiária DEBORA MAGNO DE SOUSA no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (14/06/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o art. 102, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício.

Protocolo: 1140348

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 4756 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2024/1113679; 2024/1113799; 2024/1113747.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2024/1113679, 2024/1113799, 2024/1113747 ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

I.1 - 50% em favor de ANA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA, na condição de companheira, no valor de R\$ 4.357,96 (quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2 - 25% em favor de MIRIAM FERREIRA MESQUITA, na condição de filha menor, no valor de R\$ 2.178,97 (dois mil, cento e setenta e oito reais e noventa e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, §1º e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.3 - 25% em favor de KAUAN VICTOR FERREIRA MESQUITA, na condição de filho menor, no valor de R\$ 2.178,97 (dois mil, cento e setenta e oito reais e noventa e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, §1º e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total R\$ 8.715,91 (oito mil, setecentos e quinze reais e noventa e um centavos), provenientes do óbito do ex-segurado EDVALDO MESQUITA, pertencida ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, na qual ocupou a graduação de 3º SARGENTO/PM, sob a matrícula nº 3398250017, falecido em 20/08/2024.

II - A implantação dos benefícios se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (20/08/2024), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I §1º c/c art. 99, da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1140369

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 4422 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a LIBERAÇÃO DE COTA do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1019703; 2024/1095016 E 2024/1040946.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2024/1019703; 2024/1095016 e 2024/1040946, ficando os percentuais assim distribuídos para as dependentes habilitadas:

I.1 - 77% em favor de ANA MARIA LIMA DOS SANTOS, na condição cõn-

juge, no valor de R\$ 6.711,25 (seis mil, setecentos e onze reais e vinte e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 30, inciso I, alínea "a"; art. 99; art. 100, inciso I e 101, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2 -23% em favor de FORTUNATA VASCONCELOS TEIXEIRA, na condição de ex-cônjuge no valor de R\$ 2.004,66 (dois mil e quatro reais e sessenta e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "b", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R\$ 8.715,91 (oito mil, setecentos e quinze reais e noventa e um centavos), provenientes do óbito do ex-segurado ORIVALDO CORRÊA DOS SANTOS, pertenciam ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 3º SGT PM, sob a matrícula nº 336395301, falecido em 07/08/2024.

II – A implantação dos benefícios se efetivará a partir de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (07/08/2024) para ambas as requerentes, ANA MARIA LIMA DOS SANTOS e FORTUNATA VASCONCELOS TEIXEIRA, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e artigo 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício.

Protocolo: 1140388

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DE LOURDES LEITE TEIXEIRA, que o processo de Aposentadoria nº 2011/120534, protocolo TCE nº 540837/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1136978

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DE FÁTIMA NEGRÃO SANTOS, que o processo de Aposentadoria nº 2007/214572, protocolo TCE nº 539554/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1136979

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARTENAIR MARIA DE LUCENA SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2012/281705, protocolo TCE nº 541884/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1136980

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA JOSÉ BRAGA, que o processo de Aposentadoria nº 2012/566385, protocolo TCE nº 536578/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1136981

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ROMOLO DAMASCENO DE ARAÚJO, que o processo de Aposentadoria nº 2007/41955, protocolo TCE nº 535790/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1136983

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA LÚCIA LIMAM RAMOS, que o processo de Aposentadoria nº 2013/29558, protocolo TCE nº 536181/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1136985

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar SANDRA HELENA DOS SANTOS CHAVES, que o processo de Aposentadoria, nº 2011/438097, protocolo TCE nº 544317/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1136986

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA LUIZA BRITO, que o processo de Aposentadoria nº 2012/354745, protocolo TCE nº 534288/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1136987

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar GEORGETE NAZARÉ MOREIRA MENEZES, que o processo de Aposentadoria nº 2008/525218, protocolo TCE nº 534619/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1136988

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar NILTON SERGIO BRITO RASCON, que o processo de Aposentadoria nº 2014/119750, protocolo TCE nº 507566/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1136993

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LUCIO SARMENTO FREIRE, que o processo de Aposentadoria nº 2018/157778, protocolo TCE nº 548588/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1136994

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar CLÁUDIA PATRÍCIA SILVA; LUIS EDUARDO SILVA GASPAS, que o processo de Pensão nº 2020/708137, protocolo TCE nº 010442/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1136999

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ELIAS OLIVEIRA DOS SANTOS, que o processo de Aposentadoria nº 2015/512474, protocolo TCE

nº 501720/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137006

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDA SUELY DAS GRAÇAS DAMASCENO SANTOS, que o processo de e Aposentadoria nº 2007/44851, protocolo TCE nº 540724/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137012

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA VILANY PINHEIRO FARIAS, que o processo de Aposentadoria nº 2013/604657, protocolo TCE nº 537107/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137014

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MIRACY DE OLIVEIRA CHUCRE, que o processo de Aposentadoria nº 2010/45656, protocolo TCE nº 539190/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137016

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARTA GALVÃO DA SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2013/61836, protocolo TCE nº 536614/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137017

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA LEONITA SALES DOS SANTOS, que o processo de Aposentadoria nº 2013/336991, protocolo TCE nº 536192/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137033

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUZA, que o processo de Aposentadoria nº 2010/0733, protocolo TCE nº 540553/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137036

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DE JESUS MELO RODRIGUES, que o processo de Aposentadoria nº 2010/215545, protocolo TCE nº 532679/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137037

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA MARLENE MENDES D'ANTONA, que o processo de Aposentadoria nº 2018/154493, protocolo TCE nº 015375/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137041

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar VAGNER CASTRO DÔCE, que o processo de Pensão nº 2022/1608493, protocolo TCE nº 010248/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137045

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar NELMA SILVA DO NASCIMENTO, que o processo de Pensão nº 2019/32782, protocolo TCE nº 506086/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137047

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA LORDES DE LIMA SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2011/87201, protocolo TCE nº 536501/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137048

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar EUNICE CONCEIÇÃO ISAC DE SOUSA, que o processo de Aposentadoria nº 2014/546299, protocolo TCE nº 541658/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137050

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LUIZ OTÁVIO TEIXEIRA DA COSTA, que o processo de Aposentadoria nº 2008/443500, protocolo TCE nº 540382/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137061

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DO SOCORRO CARDOSO SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2015/197040, protocolo TCE nº 540190/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137062

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DO SOCORRO

GUIMARÃES, que o processo de Aposentadoria nº 2012/535762, protocolo TCE nº 540826/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137063

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LENILCE JAQUES LISBOA, que o processo de Aposentadoria nº 2018/190079, protocolo TCE nº 500997/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137065

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ROSINETE PEREIRA DA SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2006/365112, protocolo TCE nº 508875/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137067

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOSE HENRIQUES SOUZA DE ABREU, que o processo de Aposentadoria nº 2013/157042, protocolo TCE nº 508536/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137068

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA JOSE FERREIRA CAVALCANTE, que o processo de Aposentadoria nº 2009/205841, protocolo TCE nº 516385/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137069

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar EDILEIA DO SOCORRO MENDES NASCIMENTO, que o processo de Aposentadoria nº 2015/344991, protocolo TCE nº 010925/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137071

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA IONEIDA DE LIMA BRAGA, que o processo de Aposentadoria nº 2009/2134, protocolo TCE nº 501810/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137120

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LUCIMAR DA COSTA PIMENTEL, que o processo de Aposentadoria nº 2014/29265, protocolo TCE nº 013933/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137122

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA HELENA JACQUES DE MONT SERRAT, que o processo de Aposentadoria nº 2018/388738, protocolo TCE nº 014591/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137123

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar IRACI RODRIGUES DE OLIVEIRA, que o processo de Aposentadoria nº 2005/20729, protocolo TCE nº 546254/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137124

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA LUCIA POMPEU BAIA, que o processo de Pensão nº 2019/68951, protocolo TCE nº 545579/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137127

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DORACI MONTEIRO PINHEIRO, que o processo de Pensão nº 2018/382770, protocolo TCE nº 507624/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137128

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA ERICE DOS SANTOS LIMA, que o processo de Pensão nº 2019/260322, protocolo TCE nº 506960/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137130

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ALBELIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, que o processo de Pensão nº 2015/24655, protocolo TCE nº 507067/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137136

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LAURA ELENA MACHADO MONTEIRO, que o processo de Pensão nº 2018/395347, protocolo TCE nº 000791/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137137

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar VILVIA BENTES GUIMARAES, que o processo de Pensão nº 2022/1042552, protocolo TCE nº 011528/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado

do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137140

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar IRINEIDE MONTEIRO DA SILVA, que o processo de Pensão nº 2021/637917, protocolo TCE nº 012088/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137143

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ELIELSON FERNANDES FAVACHO, que o processo de Pensão nº 2020/610448, protocolo TCE nº 008338/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137146

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOANA D ARC NEVES DA SILVA SOUZA, que o processo de Pensão nº 2021/134221, protocolo TCE nº 012463/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137149

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar GESSE PEREIRA FIGUEREDO, que o processo de Pensão nº 2020/1088033, protocolo TCE nº 007379/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137150

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA HELENA VIEIRA ALVES, que o processo de Aposentadoria nº 2013/427635, protocolo TCE nº 540804/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137152

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ELIZABETH SALES DE SOUZA, que o processo de Aposentadoria nº 2011/103819, protocolo TCE nº 516876/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137156

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar SONIA OBADIA, que o processo de Aposentadoria nº 2014/127407, protocolo TCE nº 540134/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137180

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar BERTOLINA DOS SANTOS SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2012/553905, protocolo TCE nº 518350/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137181

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ELZA AMARAL, que o processo de Aposentadoria nº 2015/34355, protocolo TCE nº 507996/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137182

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDO ANTONIO MARQUES MACIEL, que o processo de Aposentadoria nº 2014/528328, protocolo TCE nº 501049/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137183

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar VERA LUCIA OLIVEIRA LOUREIRO, que o processo de Aposentadoria nº 2016/511298, protocolo TCE nº 507227/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137189

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDO CASTRO VIANA, que o processo de Aposentadoria nº 2013/412790, protocolo TCE nº 514175/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137190

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar FRANCISCO QUEIROZ DE ALMEIDA, que o processo de Aposentadoria nº 2017/189275, protocolo TCE nº 507908/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137193

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RUI GUILHERME GOMES DOS SANTOS, que o processo de Aposentadoria nº 2016/12661, protocolo TCE nº 507136/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137194

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANA SUELY LEITE SA-RAIVA, que o processo de Aposentadoria nº 2014/263678, protocolo TCE nº 513401/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do

Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137195

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar OSVALDO DE OLIVEIRA FRANCA, que o processo de Aposentadoria nº 2014/364373, protocolo TCE nº 013614/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137197

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANTONIA DE NAZARE BARBOSA DUARTE, que o processo de Aposentadoria nº 2018/461449, protocolo TCE nº 014453/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137199

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RUBENS LOPES SOUZA, que o processo de Aposentadoria nº 2014/489212, protocolo TCE nº 014462/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137200

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ROSILENE TEIXEIRA DE SOUZA, que o processo de Aposentadoria nº 2019/187404, protocolo TCE nº 014542/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137201

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar SIDNEY MARIA PEREIRA, que o processo de Aposentadoria nº 2015/318586, protocolo TCE nº 015069/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137202

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARCELA TEODORA BARROS SENA, que o processo de Aposentadoria nº 2006/433476, protocolo TCE nº 015163/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137205

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LIDIA MEIRA VIEIRA DE ARAUJO, que o processo de Pensão nº 2019/220178, protocolo TCE nº 505301/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137207

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar EUDINEIA BARBOSA MARTINS MOREIRA; EVELYN BARBOSA DE DEUS MOREIRA; ROBSON BARBOSA DE DEUS MOREIRA, que o processo de Pensão nº 2018/523530, protocolo TCE nº 009584/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137210

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LINDOIA DE ARAUJO FONSECA, que o processo de Pensão nº 2023/375042, protocolo TCE nº 011427/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137211

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA LUCIA DOS SANTOS BELEM, que o processo de Pensão nº 2018/426769, protocolo TCE nº 007294/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137212

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOAO GABRIEL GUEDES CARVALHO; MIRELLA DE ANDRADE CARVALHO, que o processo de Pensão nº 2019/550502, protocolo TCE nº 016421/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137213

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar HUGOLINO AUGUSTO DE CASTRO LEAO NETTO, que o processo de Pensão nº 2021/158915, protocolo TCE nº 003295/2024, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137216

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2012/607998, protocolo TCE nº 541308/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137217

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA LUCIA DOS SANTOS BELEM, que o processo de Pensão nº 2018/426769, protocolo TCE nº 007294/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137219

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOSE RIBAMAR SOUZA BARROS, que o processo de Aposentadoria nº 2010/66021, protocolo TCE nº 513172/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do

Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137232

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ROSA DE FÁTIMA CARDOSO SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2013/308516, protocolo TCE nº 513525/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137234

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LEILA REZEGUE DE MORAES REGO, que o processo de Aposentadoria nº 2015/169399, protocolo TCE nº 513649/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137236

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ROSANGELA CECIM ALBIM, que o processo de Aposentadoria nº 2013/556248, protocolo TCE nº 516818/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137246

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar SUZIE SOCORRO LIMA DE OLIVEIRA, que o processo de Aposentadoria nº 2016/461626, protocolo TCE nº 506870/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137249

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar EDMUNDO SOUSA BOTELHO, que o processo de Aposentadoria nº 2017/77970, protocolo TCE nº 507919/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137254

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LUIZ CARLOS DE ARAUJO LOUREIRO, que o processo de Aposentadoria nº 2013/566404, protocolo TCE nº 518074/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137257

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar VERA LUCIA CARDOSO MOREIRA DE CASTRO, que o processo de Pensão nº 2011/436151, protocolo TCE nº 502846/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137558

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ESTELA MARIS PINTO BEZERRA, que o processo de Pensão nº 2022/595025, protocolo TCE nº 014762/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137581

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DE BELEM BASTOS ALVARES, que o processo de Aposentadoria nº 2013/488580, protocolo TCE nº 539383/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137585

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DAS DORES DE MELO DIAS, que o processo de Aposentadoria nº 2012/383574, protocolo TCE nº 537049/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137587

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar CAROLINA DA SILVA BARBOSA, que o processo de Aposentadoria nº 2015/478420, protocolo TCE nº 541115/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137589

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA ELZA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, que o processo de Aposentadoria nº 2012/304328, protocolo TCE nº 540032/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137595

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO COSTA, que o processo de Aposentadoria nº 2007/180909, protocolo TCE nº 515735/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137597

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA JOSE ARAUJO LOPES ALVES, que o processo de Aposentadoria nº 2018/224484, protocolo TCE nº 516909/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137598

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DULCINEIDE DOS SANTOS BRAGA, que o processo de Aposentadoria nº 2015/531508, protocolo TCE nº 010924/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de

Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137603

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DAS GRACAS ASSUNCAO DIAS, que o processo de Aposentadoria nº 2013/498487, protocolo TCE nº 013683/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137604

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar GISELDE SAMPAIO DE OLIVEIRA, que o processo de Aposentadoria nº 2008/246116, protocolo TCE nº 542730/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137607

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ROMEU DE CARVALHO PAIVA; MARIA FRANCILENE FERREIRA DE CARVALHO, que o processo de Aposentadoria nº 545568/2019, protocolo TCE nº 2019/191971, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137608

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DO CARMO ARAUJO DOS SANTOS, que o processo de Aposentadoria nº 2010/156140, protocolo TCE nº 501129/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137609

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA, que o processo de Pensão nº 2022/683170, protocolo TCE nº 012598/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137613

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOSE DA SILVA MONTEIRO FERREIRA, que o processo de Pensão nº 2019/347815, protocolo TCE nº 013684/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137616

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA LEONICE DOS SANTOS FERREIRA, que o processo de Pensão nº 2019/455940, protocolo TCE nº 016454/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137617

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA ELZA COELHO DOS SANTOS, que o processo de Aposentadoria nº 2019/455940, protocolo TCE nº 524954/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137621

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ALMIRA MACHADO DIAS, que o processo de Aposentadoria nº 2013/1102, protocolo TCE nº 527205/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137625

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA, que o processo de Aposentadoria nº 2010/22683, protocolo TCE nº 533897/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137627

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA JUCENY ABILIO FERREIRA, que o processo de Aposentadoria nº 2018/279961, protocolo TCE nº 504794/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137628

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIVALDO DIAS PANTOJA, que o processo de Aposentadoria nº 2019/49246, protocolo TCE nº 513489/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137646

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA BETANIA DE CARVALHO SODRE, que o processo de Aposentadoria nº 2018/129401, protocolo TCE nº 501027/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137647

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar AIRTON OLIVEIRA FACANHA, que o processo de Aposentadoria nº 2008/451409, protocolo TCE nº 501832/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137648

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar NASARE PENA DE SOUSA, que o processo de Aposentadoria nº 2018//190064, protocolo TCE nº 501617/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado

do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137651

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DE NAZARE DOS SANTOS QUEIROZ, que o processo de Aposentadoria nº 2018/189827, protocolo TCE nº 503372/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137655

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DO CARMO ARAUJO DOS SANTOS, que o processo de Aposentadoria nº 2010/156140, protocolo TCE nº 501129/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137656

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LAURA LUCIA CABRAL DA PAIXAO, que o processo de Aposentadoria nº 2015/381672, protocolo TCE nº 506279/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137659

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA LUCIA DOS SANTOS BELEM, que o processo de Pensão nº 2018/426769, protocolo TCE nº 007294/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137631

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DO CARMO ARAUJO DOS SANTOS, que o processo de Aposentadoria nº 2010/156140, protocolo TCE nº 501129/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137632

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar CLAUDIA CRISTINE BARRETO TRINDADE, que o processo de Aposentadoria nº 2017/112831, protocolo TCE nº 507205/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137635

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar HILARIANA CABRAL TAVARES, que o processo de Aposentadoria nº 2018/454009, protocolo TCE nº 543143/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137221

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JABEZ MOISES LIMA REIS; SHIRLEY SOARES DE LIMA REIS, que o processo de Pensão nº 2012/434790, protocolo TCE nº 506119/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139533

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar GELASIO MACIEL MARQUES; MELANIE HYANNE BRAGA MARQUES; FABRICIA TEREZINHA DA SILVA MARQUES; GELASIO ESTUMANO MARQUES NETO, que o processo de Pensão nº 2017/505043, protocolo TCE nº 515090/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139534

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA HELOISA SANTOS DE MELO; REBECA VITORIA SANTOS DE MELO, que o processo de Pensão nº 2018/140758, protocolo TCE nº 545386/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139535

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar SOFIA FREIRE MACHADO; GILCILEY FREIRE COELHO, que o processo de Pensão nº 2019/212771, protocolo TCE nº 545648/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139536

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar NICOLLY EVELIN LACERDA PAIXAO; JANETE DOS SANTOS LACERDA PAIXAO, que o processo de Pensão nº 2007/384277, protocolo TCE nº 506472/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139537

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar OSORIO BARBOSA DE CARVALHO, que o processo de Pensão nº 2018/555506, protocolo TCE nº 507690/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139539

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DEISE DA SILVA DE OLIVEIRA, que o processo de Pensão nº 2018/226286, protocolo TCE nº 513387/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139541

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DOMINGAS GOES ALMEIDA, que o processo de Pensão nº 2018/350472, protocolo TCE nº 502948/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado

do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139543

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar SUELY BARROS DA SILVA, que o processo de Pensão nº 2019/117304, protocolo TCE nº 501537/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139545

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOSE RAIMUNDO DA SILVA COSTA, que o processo de Pensão nº 2019/43440, protocolo TCE nº 505298/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139546

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar CELINA DE NAZARE ALVES CRUZ, que o processo de Pensão nº 2019/311713, protocolo TCE nº 505470/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139548

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ROSI DALVA CAVALCANTE DOS SANTOS, que o processo de Pensão nº 2019/110549, protocolo TCE nº 506042/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139549

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOAO BATISTA MONTEIRO PINHEIRO, que o processo de Pensão nº 2019/113783, protocolo TCE nº 506166/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139550

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar EDNA DA GLORIA DE VASCONCELLOS AVIZ, que o processo de Pensão nº 2019/197843, protocolo TCE nº 507034/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139551

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DE FATIMA SILVA CORDEIRO, que o processo de Pensão nº 2017/416005, protocolo TCE nº 021208/2022, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139553

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ROSA ARAUJO DOS SANTOS, que o processo de Pensão nº 2019/496391, protocolo TCE nº 021267/2022, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139554

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar BALBINA GAMA DOS SANTOS, que o processo de Pensão nº 2016/124454, protocolo TCE nº 021462/2022, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139565

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LUCICLEIA DUARTE DA SILVA, que o processo de Pensão nº 2020/991891, protocolo TCE nº 021698/2022, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139567

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ALMIR ALVES DA SILVA, que o processo de Pensão nº 2020/889902, protocolo TCE nº 021973/2022, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139570

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ORLANDINA MONTEIRO DA SILVA, que o processo de Pensão nº 2022/1240313, protocolo TCE nº 006922/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139571

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar CELIVALDO DE VASCONCELOS PIMENTEL, que o processo de Aposentadoria nº 2014/516250, protocolo TCE nº 536782/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139573

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ADAMOR DIAS NEGRÃO, que o processo de Aposentadoria nº 2006/206584, protocolo TCE nº 536160/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139574

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOAO RIBEIRO

PANTOJA, que o processo de Pensão nº 2019/566449, protocolo TCE nº 008051/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139578

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DAS NEVES LUZ FERNANDES, que o processo de Pensão nº 2019/163754, protocolo TCE nº 009336/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139582

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDO ANTONIO FELIPE, que o processo de Pensão nº 2020/629909, protocolo TCE nº 010285/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139588

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DIOMAR PAULA SARAIVA, que o processo de Pensão nº 2022/1265345, protocolo TCE nº 011055/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139589

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA RODRIGUES DE CASTRO GARCIA, que o processo de Pensão nº 2021/1095470, protocolo TCE nº 011058/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139591

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar HUMBERTO RAIMUNDO DE SOUZA, que o processo de Pensão nº 2023/177622, protocolo TCE nº 011571/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139592

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ARCELINO DE JESUS CORREA MACEDO, que o processo de Pensão nº 2022/1342029, protocolo TCE nº 011649/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139599

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JONAS BARROS DE FIGUEIREDO, que o processo de Pensão nº 2019/533445, protocolo TCE nº 016335/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139600

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar OSWALDINA CASTELLO BRANCO BASTOS, que o processo de Pensão nº 2020/757274, protocolo TCE nº 003306/2024, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139602

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA BARBOSA, que o processo de Pensão nº 2020/387173, protocolo TCE nº 003457/2024, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139605

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANTONIA BRITO CORREA, que o processo de Pensão nº 2020/764072, protocolo TCE nº 003645/2024, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139606

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ZILMA CALIL AMORIM, que o processo de Pensão nº 2020/781106, protocolo TCE nº 006300/2024, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139608

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar NELSON DE JESUS COSTA FONSECA, que o processo de Aposentadoria nº 2013/192410, protocolo TCE nº 509812/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139610

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DO SOCORRO PACHECO DE SOUSA, que o processo de Aposentadoria nº 2016/20273, protocolo TCE nº 515542/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139611

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA ANGELA MARQUES DE OLIVEIRA, que o processo de Aposentadoria nº 2016/525754, protocolo TCE nº 507952/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139612

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DO SOCORRO

DOS SANTOS, que o processo de Aposentadoria nº 2019/269856, protocolo TCE nº 010968/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139613

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar SELMA PANTOJA DAMASCENO, que o processo de Aposentadoria nº 2014/423037, protocolo TCE nº 013561/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139614

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LUCIOLA TEIXEIRA SERRUYA, que o processo de Pensão nº 2018/146925, protocolo TCE nº 507759/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139616

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA JOVITA FREIRE PARAGUASSU, que o processo de Pensão nº 2019/39162, protocolo TCE nº 505356/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139622

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARINA DE SOUZA LEAL, que o processo de Pensão nº 2018/169787, protocolo TCE nº 506097/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139624

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar FULGENCIA DA FONSECA, que o processo de Pensão nº 2022/738544, protocolo TCE nº 009036/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139626

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar FRANCISCO FREITAS COSTA, que o processo de Pensão nº 2019/536624, protocolo TCE nº 010016/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139363

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar SEBASTIAO BENTES FERREIRA, que o processo de Pensão nº 2022/652033, protocolo TCE nº 010802/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139364

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MAJA PEREIRA CORDEIRO, que o processo de Pensão nº 2023/261839, protocolo TCE nº 011436/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139365

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ALEXANDRE CALEJA LIMA; NICKOLAS PINHO LIMA, que o processo de Pensão nº 2020/802890, protocolo TCE nº 006105/2024, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139368

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA JOAQUINA SANTA ROSA PIRES, que o processo de Aposentadoria nº 2013/95626, protocolo TCE nº 540790/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139369

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar WALTER LUIZ PIMENTA DE ARAUJO, que o processo de Aposentadoria nº 2014/295796, protocolo TCE nº 505232/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139370

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA GORETE MAIA PONTES, que o processo de Aposentadoria nº 2011/64856, protocolo TCE nº 536385/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139371

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA LINA AMERICO DOS SANTOS, que o processo de Aposentadoria nº 2013/213442, protocolo TCE nº 509798/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139372

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar VILMA DE SOUSA ROCHA, que o processo de Aposentadoria nº 2013/375650, protocolo TCE nº 517945/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139373

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA HONÓRIA

CARDOSO BOTELHO, que o processo de Aposentadoria nº 2013/29140, protocolo TCE nº 516024/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139374

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES LOBÃO, que o processo de Aposentadoria nº 2018/162140, protocolo TCE nº 516895/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139375

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MANOEL GOMES DE ARAUJO, que o processo de Aposentadoria nº 2013/290381, protocolo TCE nº 012908/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139378

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOBER ARAUJO MORAES, que o processo de Aposentadoria nº 2006/433898, protocolo TCE nº 508321/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139379

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOILZA LOPES DIAS; DEBORAH HELLEN BARATA SOARES DIAS, que o processo de Pensão nº 2019/379350, protocolo TCE nº 505786/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139381

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDO SERGIO LIMA DE MELO, que o processo de Aposentadoria nº 2019/53016, protocolo TCE nº 505458/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139382

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar PAULO AIRTON MELO LEAO que o processo de Pensão nº 2019/75686, protocolo TCE nº 506075/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139383

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDO PINHEIRO DE CARVALHO, que o processo de Aposentadoria nº 2006/108973, protocolo TCE nº 517515/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139385

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANTONIO ALVES MAIA, que o processo de Aposentadoria nº 2014/187567, protocolo TCE nº 014447/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139386

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDA LISBOA DE BARROS, que o processo de Pensão nº 2022/1587471, protocolo TCE nº 016326/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139389

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA IVANUZA DE ANDRADE, que o processo de Pensão nº 2022/1090817, protocolo TCE nº 014685/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139395

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDO HERMINIO FILHO, que o processo de Pensão nº 2019/449547, protocolo TCE nº 016425/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139415

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar GERSON EDISON FIGUEIREDO FILHO, que o processo de Aposentadoria nº 2012/223631, protocolo TCE nº 518201/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139419

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar VANDA MARIA BRAGA DA SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2013/337705, protocolo TCE nº 508809/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139423

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LUIZ NEVES DE SOUZA, que o processo de Aposentadoria nº 2015/141643, protocolo TCE nº 503168/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139429

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LUCILENE SANTOS RO-

CHA, que o processo de Aposentadoria nº 2018/153746, protocolo TCE nº 516884/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139433

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar WILLIAM LESLIE OVERAL, que o processo de Pensão nº 2023/43087, protocolo TCE nº 011641/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139435

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar FRANCISCA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2006/300184, protocolo TCE nº 010927/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139437

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DOMINGAS NERIS MARTINS QUINTO, que o processo de Aposentadoria nº 2012/400640, protocolo TCE nº 012909/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139438

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA JANDIRA LACERDA CALDAS, que o processo de Pensão nº 2019/244213, protocolo TCE nº 507657/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139439

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar SUELEN DE NAZARE MORAES FERREIRA; MADSU MORAES FERREIRA; MAYCOM MORAES FERREIRA; MAYSU MORAES FERREIRA, que o processo de Pensão nº 2019/317444, protocolo TCE nº 507748/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139441

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar SHIRLEY NUNES SADALLA, que o processo de Pensão nº 2019/306296, protocolo TCE nº 505469/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139443

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DORA STELLA VIDAL TEIXEIRA, que o processo de Pensão nº 2019/327082, protocolo TCE nº 508241/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139447

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar SILVIA AUGUSTA DOS SANTOS GONCALVES, que o processo de Pensão nº 2021/720921, protocolo TCE nº 012191/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139449

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA AUXILIADORA FLOR FREITAS, que o processo de Pensão nº 2021/910407, protocolo TCE nº 012706/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139451

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ELISANGELA ANDREA SILVA DA LUZ, que o processo de Pensão nº 2022/1420545, protocolo TCE nº 016331/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139453

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RITA DE CASSIA OLIVEIRA GARCIA, que o processo de Pensão nº 2022/1552269, protocolo TCE nº 016449/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139454

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOSE LUIZ BRONIL DOS SANTOS, que o processo de Aposentadoria nº 2018/147906, protocolo TCE nº 516160/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139455

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA FERNANDA CARVALHAES GOUVEIA, que o processo de Aposentadoria nº 2015/524364, protocolo TCE nº 507963/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139456

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ELIETE SOARES DE SOUZA, que o processo de Aposentadoria nº 2018154675, protocolo TCE nº 516862/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139459

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA CLEMENTINA

COSTA DA SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2019/561736, protocolo TCE nº 013688/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139463

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DAS GRACAS DA SILVA ARANTES, que o processo de Aposentadoria nº 2016/266089, protocolo TCE nº 014539/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139467

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ROSIVANIA DOS REIS DAMASCENO; ISADORA DAMASCENO LOBATO, que o processo de Pensão nº 2012/615569, protocolo TCE nº 506440/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139469

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DE NAZARE BRAGA CASTRO DE CASTRO, que o processo de Pensão nº 2018/249678, protocolo TCE nº 507679/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139473

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA PONTES, que o processo de Pensão nº 2018/574424, protocolo TCE nº 508354/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139475

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARINEZ DE SOUZA MEDEIROS, que o processo de Pensão nº 2018/170772, protocolo TCE nº 508445/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139477

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar SILVIA LOPES MENDES; YASMIN SOPHIA LOPES ANDRADE, que o processo de Pensão nº 2019/211717, protocolo TCE nº 505447/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139480

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ODETE PEREIRA FARIAS, que o processo de Pensão nº 2020/1107847, protocolo TCE nº 008045/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139482

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ROBERTO BELARMINO DAVILA, que o processo de Pensão nº 2021/1487565, protocolo TCE nº 009127/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139484

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LUIZA CAMPELO DA SILVA, que o processo de Pensão nº 2019/377155, protocolo TCE nº 013608/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139486

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar EDIR SOUSA BARRETO, que o processo de Pensão nº 2023/248239, protocolo TCE nº 014756/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139489

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA FRANCISCA DE PAULA SILVA, que o processo de Pensão nº 2021/481875, protocolo TCE nº 018984/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139492

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LEILA MARIA MOTA SOARES, que o processo de Aposentadoria nº 2014/497872, protocolo TCE nº 539340/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139493

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANTONIO MARIANO VIEIRA TAVARES, que o processo de Aposentadoria nº 2010/45448, protocolo TCE nº 510188/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139496

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOSE PEDRO GARCIA OLIVEIRA, que o processo de Aposentadoria nº 2015/95723, protocolo TCE nº 535054/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139498

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA IZABEL REIS

MARCOLIN, que o processo de Aposentadoria nº 2017/120418, protocolo TCE nº 501130/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139500

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOANA BATISTA DA SILVA SANTOS, que o processo de Aposentadoria nº 2012/293695, protocolo TCE nº 516126/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139502

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ADNILSON BAIÁ GUIOMARINO, que o processo de Aposentadoria nº 2017/212483, protocolo TCE nº 516487/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139503

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDA AZEVEDO TAVARES, que o processo de Aposentadoria nº 2018/161757, protocolo TCE nº 516830/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139504

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar PAULO CESAR SILVA BENICIO, que o processo de Aposentadoria nº 2017/134844, protocolo TCE nº 507216/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139505

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOSE MARIA SANTAREM FERREIRA, que o processo de Aposentadoria nº 2012/520773, protocolo TCE nº 540768/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139506

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DAS GRACAS CORREA DA SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2013/336876, protocolo TCE nº 540870/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139507

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARTINHA NAZARE SANTOS DOS SANTOS, que o processo de Aposentadoria nº 2014/210629, protocolo TCE nº 548373/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139508

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ISIS MARIA MARTINS COSTA, que o processo de Aposentadoria nº 2015/68883, protocolo TCE nº 548533/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139509

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOANA DARCI LEAO MORAES, que o processo de Aposentadoria nº 2017/175359, protocolo TCE nº 548759/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139512

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar CLARA BRAZ COSTA, que o processo de Aposentadoria nº 2018/133958, protocolo TCE nº 505108/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139513

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDA ROZELIZ DE SOUZA, que o processo de Aposentadoria nº 2017/409500, protocolo TCE nº 504717/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139520

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOVITA DAS GRACAS LOPES FRANCO, que o processo de Aposentadoria nº 2010/100074, protocolo TCE nº 013208/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139522

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ROSEMARE BARATA PINHEIRO, que o processo de Aposentadoria nº 2006/366800, protocolo TCE nº 508285/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139523

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA ANGELICA DE ALBUQUERQUE, que o processo de Aposentadoria nº 2016/429912, protocolo TCE nº 013613/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139525

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar AVANILDO ALVES OLI-

VEIRA, que o processo de Aposentadoria nº 2018/286461, protocolo TCE nº 504615/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139527

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOANA MARIA CARDOSO, que o processo de Aposentadoria nº 2012/465884, protocolo TCE nº 504400/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139528

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar SELMA DE NAZARE FERREIRA MUNIZ, que o processo de Aposentadoria nº 2015/44856, protocolo TCE nº 504229/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139530

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA HELENA ROSA CHAVES, que o processo de Aposentadoria nº 2012/162481, protocolo TCE nº 547778/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139531

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DELMA FERREIRA SAMPAIO, que o processo de Aposentadoria nº 2014/278906, protocolo TCE nº 506360/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137671

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA VIEIRA DA COSTA FREITAS, que o processo de Pensão nº 2017/192295, protocolo TCE nº 545160/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137672

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDO JORGE FERREIRA, que o processo de Pensão nº 2019/36083, protocolo TCE nº 546232/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137673

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDO PINTO DA SILVA, que o processo de Pensão nº 2017/380115, protocolo TCE nº 005219/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137677

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar EDNA LIMA NASCIMENTO, que o processo de Pensão nº 2018/358658, protocolo TCE nº 545150/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137678

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar PEDRINHA DA COSTA BARBOSA, que o processo de Pensão nº 2018/529027, protocolo TCE nº 505673/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137679

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAMIRO DA PAIXÃO; NATHALIA HOLANDA DA SILVA MONTEIRO, que o processo de Pensão nº 2019/135869, protocolo TCE nº 545524/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1137681

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LUCINETI GONÇALVES GUIMARÃES, que o processo de Aposentadoria nº 2015/420994, protocolo TCE nº 543890/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1140127

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar TELMA DO ROSÁRIO SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2018/133927, protocolo TCE nº 544554/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1140128

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JACINÉIA ANTONIA BRITO DA SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2012/541547, protocolo TCE nº 508966/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1140129

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar IVANILDE DE OLIVEIRA LIMA, que o processo de Aposentadoria nº 2010/110064, protocolo TCE nº 513619/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1140134

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ALBA MARIA ARAÚJO

DOS SANTOS, que o processo de Aposentadoria nº 2009/374795, protocolo TCE nº 540892/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1140136

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDO ZACARIAS RODRIGUES DE MORAES, que o processo de Aposentadoria nº 2013/537633, protocolo TCE nº 542050/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1140138

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar CONCEIÇÃO MARIA CARDOSO LHAMAS, que o processo de Aposentadoria nº 2007/237462, protocolo TCE nº 504240/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1140140

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DE LOURDES BARBOSA CAVALCANTE PINHO, que o processo de Aposentadoria nº 2013/366680, protocolo TCE nº 010044/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1140142

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDO NAZARENO LOUREIRO DA SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2015/432496, protocolo TCE nº 541396/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1140143

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA LUZIA RABELO FREIRE, que o processo de Aposentadoria nº 2018/271743, protocolo TCE nº 516410/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1140146

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ALCEBIADES LIMA DE CARVALHO, que o processo de Pensão nº 2019/180862, protocolo TCE nº 505254/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1140147

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RACHEL ANDRADE DA SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2013/335709, protocolo TCE nº 537195/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1140150

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA HELENA FERREIRA ANDRADE, que o processo de Aposentadoria nº 2008/111221, protocolo TCE nº 536421/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1140153

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANTÔNIO SÉRGIO DOS SANTOS OLIVEIRA, que o processo de Aposentadoria nº 2010/99651, protocolo TCE nº 525378/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1140154

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ELENICE BARBOSA PALHETA, que o processo de Aposentadoria nº 2018/133802, protocolo TCE nº 501264/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1140155

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar TELMA MARIA MACHADO GOMES, que o processo de Aposentadoria nº 2015/78084, protocolo TCE nº 548726/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1140157

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ELIANA SELMA FIGUEIRA SOUZA, que o processo de Aposentadoria nº 2014/76226, protocolo TCE nº 543960/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1140158

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOSÉ MARIA MATOS DE SOUZA que o processo de Revisão de Aposentadoria Previdenciária nº 2023/919874 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1140481

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAYAN NICOLAS CAMARA DA COSTA que o processo de Solicitação de Pensão por Morte Previdenciária nº 2024/895960 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1140483

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar CREUSA NAVEGANTES

GONCALVES que o processo de Solicitação de Pensão Previdenciária nº 2024/1003844 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1140492

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ODILIO CASTRO CORREA que o processo de Solicitação de Auxílio Funeral Previdenciário nº 2024/982928 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1140497

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JANE RODRIGUES VALENTE, Curadora do Sr. MELQUISEDEQUE CORREA DA CUNHA que o processo de Solicitação de Pensão por Morte Previdenciária nº 2024/871781 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1140500

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar SEVERINO PAULO DA SILVA que o processo de Revisão de Pensão Previdenciária nº 2023/1326073 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1140503

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar NEIDIANY MENDES ALMEIDA que o processo de Pensão por Morte Previdenciária nº 2022/1081813 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1140508

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar NEIDIANY MENDES ALMEIDA que o processo de Pensão por Morte Previdenciária nº 2022/1081813 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1140511

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ROMULO DE SOUSA VALENTE que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2024/689164 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1138202

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE BENEFÍCIOS – SIRC – Nº 04/2024 – CCOB/DIPRE

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores

e demais dispositivos legais, NOTIFICA os interessados abaixo acerca da suspensão dos benefícios no mês de novembro/24, por suspeita de óbito, conforme consulta realizada no Sistema de Informações de Registros Cíveis - SIRC. O prazo da suspensão do benefício será de noventa dias, com posterior cancelamento por motivo de óbito.

Em casos onde a suspeita do óbito não se confirme, o atendimento presencial em nossa Sede e Agências nos interiores é de 08h às 15h, o qual pode ser agendado no Sistema de Atendimento Agendado – SIAAG, por meio do link <https://sistemas.igeppv.pa.gov.br/siaag/login>, ou, caso prefira, pelo telefone (91) 3217-7037.

Inativos:

Nº	Matricula	NOME
001	5823801	ABELACIR DO NASCIMENTO MONTEIRO
002	17354101	AISA MENDES CARDUSO PITEIRA
003	12660801	ALBERTINA IRENE NOBRE LIMA
004	48112202	ALCIDES BANDEIRA DE MATOS
005	18951001	ALCIDES MATIAS DE QUEIROZ
006	37478401	AMERICA MARIA DO NASCIMENTO
007	9362901	ANAMARIA PEDROSO BASTOS
008	12871601	ANEZIA CAMPELO DO NASCIMENTO SILVA
009	19639802	ANTONIA DA ROCHA DE SOUSA
010	5720680001	ANTONIO PAIVA BRITO
011	329602402	ANTONIO SERGIO COELHO DA CONCEICAO
012	30419001	ARACELI CARNEIRO ALVES
013	44595901	ARLENE HERMELINDA JIMENES DE OLIVEIRA
014	12512101	AVERESINA SOARES COUTINHO
015	46521601	CARMEN BITTENCOURT DOS SANTOS
016	13179201	CEUCY NOGUEIRA GONCALVES
017	35952101	CIZINHA GONCALVES NERY FARIAS
018	52252001	CLAUDIONORA SALOME DA SILVA LAGO
019	18160901	CLELIA MARIA CONDE DA SILVA
020	203366601	DEMETRIO ANTONIO DA SILVA

021	72865901	DOMINGOS RODRIGUES DE ALMEIDA
022	32389601	DULCINEA GUIMARAES DE ANDRADE
023	28122001	ELENA FERREIRA DOS SANTOS
024	38487901	ENEIDE RODRIGUES DAMASCENO
025	28062301	ENILDETE NAZARE MORAIS
026	36493201	ESMERALDA TEIXEIRA SANTOS
027	35710301	EUFRASIO DE OLIVEIRA FREITAS
028	560082001	FERNANDO GOMES NOGUEIRA
029	38296501	FRANCISCA BRITO DE OLIVEIRA
030	9886801	FRANCISCA DAS CHAGAS DE LIMA NOGUEIRA
031	340114601	FRANCISCO EMILIO BEZERRA
032	340687301	FRANCISCO TARGINO DA ROCHA
033	11045001	GESUINA CARDOSO PEÑA
034	39151401	HELENICE FREITAS DO NASCIMENTO
035	632902001	HELENO VITOR DOS SANTOS
036	20885001	HILDENIR PEREIRA SILVA
037	27956001	ILANIZE FRANCO DE BRITO
038	10194001	IRACEMA PASTANA FERREIRA
039	51417901	IRACY DE AGUIAR RIBEIRO
040	52768801	IVONE MONTEIRO DO CARMO
041	519810001	JOAO GUALBERTO SANTOS DOS REIS
042	335807001	JOAO INACIO DE SOUZA FILHO
043	327276101	JOSE AFFONSO DA SILVA
044	340003401	JOSE GOMES DA SILVA
045	339016001	JOSE RAIMUNDO BORCEM DA SILVA
046	517196201	JUSTINA MODESTO MONTEIRO
047	335098301	JUVENAL PEREIRA DA COSTA
048	23175401	LINDALVA SILVA ALMEIDA DE OLIVEIRA
049	14201801	LOIDY CONCEICAO ALVES
050	327067001	MANOEL BATISTA SALES
051	204823001	MANOEL FERREIRA NETO
052	23022701	MANOEL FLORIANO VERGOLINO
053	31123501	MARIA ADELAIDE TAMER
054	42232001	MARIA ARISTIDES DE MENDONCA MONTEIRO
055	15080001	MARIA DA ASSUNCAO COSTA
056	18262101	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA MAIA
057	39371101	MARIA DA GRACA MAIA DA VEIGA
058	14395201	MARIA DA LUZ VALENTE AMOEDO
059	37604301	MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO

060	64462501	MARIA DE ALMEIDA PALHETA
061	15040101	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
062	64070001	MARIA DE LOURDES SIQUEIRA DA SILVA
063	54449301	MARIA DE NAZARE DA COSTA PEREIRA
064	14531901	MARIA DE NAZARE DIAS NERI
065	37280301	MARIA DE NAZARE NASCIMENTO MATOS
066	64130801	MARIA DIANA MONTEIRO CORDEIRO
067	31857401	MARIA DO CARMO MESQUITA DA PENHA
068	28094101	MARIA DO SOCORRO DE JESUS
069	20623701	MARIA DOMINGAS PINHEIRO ARAUJO
070	17197201	MARIA EMILIA OLIVEIRA PEREIRA
071	11018301	MARIA FELICIDADE ARAUJO ALVES
072	14802401	MARIA FERREIRA DE SOUZA
073	546788801	MARIA FRANCISCA DE BRITO SANTOS
074	29782801	MARIA GUIOMAR DE OLIVEIRA
075	32086201	MARIA HELENA AZEVEDO DO ROSARIO
076	31037901	MARIA JOSE PIRES CALDAS
077	39784901	MARIA MARGARIDA TORRES DE SOUZA FRANCO
078	17127101	MARIA NADIR DOS SANTOS
079	27378301	MARIA ONEIDE VALENTE SOUSA
080	326088701	MARIA RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
081	15037101	MARIA SANTANA PINHEIRO
082	4995603	MARILENA DA ROCHA CABRAL
083	5265501	MARIO EDSON MATTOS CARVALHO
084	603522101	MARISTELA LAURENTINO VIEIRA
085	11115501	MARIZETE CORDOVIL FERREIRA
086	630946101	MARLY APOLINARIO SANTOS
087	41496401	NADIR DOS SANTOS FERREIRA BARRA
088	335993001	NESTOR COSTA DA CRUZ
089	16681201	NEUZA ALMEIDA DA ROCHA SOUTO
090	10038201	NEUZA RODRIGUES CARNEIRO
091	34702701	ODETE BARBOSA BRAGA
092	334568801	OLAVO MENDONCA
093	325373201	OLIMPIA KOGA FONTINHAS
094	54646101	OSCAR RODRIGUES DE FREITAS
095	50726101	OSMARINA GONZAGA SILVA
096	40410101	OTACILIO PIRES DOS SANTOS
097	52347001	RAIMUNDA MARQUES DOS SANTOS CHAVES
098	58430401	RAIMUNDA NAZARE CARVALHO DA LUZ
099	205000501	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS
100	334897001	RAIMUNDO LIMA DIAS

101	336615401	RAIMUNDO NONATO TORRES PINHEIRO
102	202964201	RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA
103	5722771601	RAIMUNDO ROBERTO PACHECO DE FREITAS
104	327082301	RAYMUNDA SANTOS MIRANDA
105	204613001	REGINALDO SAMUEL MEDEIROS
106	54183401	ROSELY DOS SANTOS ALVES
107	24650601	SCHYME GERMANY DE OLIVEIRA
108	50484001	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA
109	65380201	SEVERINO SILVA OEIRAS
110	10268701	SILVIA REGINA ALVES RIBEIRO
111	548839701	TERESA MARTINS DUARTE
112	46065601	TEREZA DE JESUS PALHETA
113	6391602	THEREZINHA DE JESUS FONSECA
114	15799601	TOLENTINA DE OLIVEIRA BRITO
115	38767301	VALDA BRITO DA CUNHA
116	335404001	WAGNER TRAVASSOS DE QUEIROZ
117	203096901	WALDIR FERREIRA TORRES
118	535946501	WALMIR DA SILVA REIS
119	520001601	WANDERLEY PORTAL DOS SANTOS
120	520001601	WANDERLEY PORTAL DOS SANTOS

Pensionistas:

Nº	Matricula	NOME
001	12782111	ANA MARIA DOS SANTOS FERREIRA
002	9546111	ANEZIA CAMPELO DO NASCIMENTO SILVA

003	13449111	ANTONIO PAIVA BRITO
004	6713111	AVERESINA SOARES COUTINHO
005	593580201	CATARINA GIL DA ROCHA
006	33549200101	CLEDOVINASE DE MELO MARTINS
007	12440111	DEMETRIO ANTONIO DA SILVA
008	8978111	DIRCE MARIA NAZARENO ANTUNES ARAUJO
009	4744600101	JOSE PERCILIANO DA SILVA
010	4431111	LOURDES MARIA BEZERRA DA SILVA
011	57560900201	MAIOLINO PORTUGAL DE SOUZA
012	9566111	MARIA ADELAIDE TAMER
013	9397111	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES CAVALCANTE
014	12438111	MARIA DA SILVA MOURA
015	9995111	MARIA DAS DORES SANTOS DE OLIVEIRA
016	9387111	MARIA ORITA DA SILVA CONCEICAO

017	7570111	MARIA SANTA ROSA DE NAZARE
018	11115502	MARIZETE CORDOVIL FERREIRA
019	7758111	NEUZA DA SILVA ABREU
020	12181111	OLIMPIA KOGA FONTINHAS
021	10247111	RAIMUNDA DO SOCORRO ALVES MOREIRA
022	13009111	RAIMUNDO ALVES DA SILVA
023	9077111	RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO
024	2556290103	RAIMUNDO NONATO TORRES PINHEIRO
025	11523411	SAMARIA PINHEIRO DE ARAUJO
026	20426900101	SEBASTIANA FERREIRA DE SOUSA
027	10552111	ZENAIDE PEREIRA LOPES DE CAMPOS

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1142255

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar TELMA ELENA COSTA TEIXEIRA DE LIMA que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2023/1399737 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1138197

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ADILSON PARANATINGA DE MELO que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2024/325279 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1138199

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº11/2024 – CCOB/IGEPPS

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, NOTIFICA os interessados abaixo para que se dirijam à Coordenadoria de Concessão de Benefícios – CCOB, no IGEPPS, para informações acerca de seus requerimentos, no prazo de 30 dias, sob pena de indeferimento/arquivamento.

PROTOCOLO	INTERESSADO	MATRÍCULA/CPF
2024/1137592	VILMAR GUIMARAES PAZ	533293101
2024/942850	ELVIO FONSECA JUNIOR	557470601
2023/836775	LIDIANE MENEZES NOGUEIRA	571999610101
2024/508176	MARIA CELIA DA SILVA E SILVA	91100427010198
2024/816307	ANTONIA CLEIDE ANDRADE DA COSTA	55581901
2022/93738	MARIA GENIRA DA SILVA	513683001
2024/550101	DAYSE DA CONSOLAÇÃO CALIL GONÇALVES	9184180199
2024/558258	ANTONIO WESLEY COSTA PEREIRA	500556601
2024/656731	JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA PONTES	67986001
2024/1044483	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ (SINDPOL)	7051301
2024/1044486	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ (SINDPOL)	54108431
2024/1109031	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ (SINDPOL)	5709601

2018/367201	RAIMUNDA NONATA PONTES DA SILVA	48385001
2022/1296498	RAIMUNDO MAGALHAES BARRETO	30079901
2024/320420	ANTONIO LEONARDO DE JESUS	13162221
2024/118869	JOSEALDO MENDES DE SOUZA	10111703
2022/658724	RAIMUNDA SOCORRO DA SILVEIRA LIMA	23760403
2024/1168367	GILBERTO SAMUEL CALDAS DA SILVA	50658440102
2024/1171028	ROQUELINA VIEIRA MELO SARMENTO	13550111
2021/441102	PEDRO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO DE SOUZA	42198740102
2024/1140590	RUI GUILHERME LACERDA DE MATOS	529656001
2024/1096831	GEORGINA SARMAHO SIQUEIRA	1980990101
2024/1076138	ENOQUE MELO DA SILVA	508131901
2024/1112952	ISABEL CRISTINA CHAVES DE OLIVEIRA MAIA	512982601
2024/650258	MARCELO RICARDO SOARES MACHADO	525589901
2013/435923	ALTAMIRA BRAGA DA ROCHA	12809001
2024/1067212	ANTONIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	8968111
2024/726972	SIND.DOS SERV.PUB.DA POL.CIVIL DO PARA(SINDIPOL)	545302001
2024/545170	TRANILDE ANDRADE PANTOJA	146300101
2024/1191721	DAVID ROBERTO SOARES FONCECA E FONCECA	421896401
2024/1022770	DOMINGAS MIRANDA DA COSTA RIODEADES	13309111
2018/361988	MARCOS ANTONIO MOURA DA SILVA	32051340101
2024/1068981	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA BRAZAO	3363330102
2024/1140796	DALVA COELHO MOREIRA	8291111
2023/449545	ANICE JAIME GOMES	12530001
2024/1107724	JORGE JOAQUIM DE SOUZA	8229111
2013/489060	MARIA NEUZA DE ALMEIDA SEIXAS	24548801
2024/813742	HELOISA HELENA CAMPOS DA SILVA	8166111
2024/1199725	EDNA MARIA GAMA SACRAMENTO	45574101
2024/1199963	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARA (SINDPOL)	520565401
2022/395688	JOÃO TEIXEIRA DO ROSARIO	4946400101
2023/928801	MARIA RAIMUNDA MARQUES DAS CHAGAS	506360101
2022/1105999	VINICIOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	51975460105
2022/1105999	ALAN FERREIRA DOS SANTOS	51975460101
2022/1105999	DEIVID OLIVEIRA DOS SANTOS	51975460102
2024/481633	MARIA DE NAZARÉ MACHADO GARCIA	3618111
2020/961712	ISADORA DAGMAR MASCARENHAS CORREA DE ALMEIDA	10634231
2021/1466740	ANA CRISTINA PEREIRA DE ALENCAR	11238221
2022/1456354	CLEIDE MARIA FREIRE BARROSO	65360802
2022/1598349	ELY BANDEIRA DE LIMA	52155801
2023/803252	EZEQUIEL JOSE DE FREITAS	2952720101
2024/956022	CLAUDIONOR DA SILVA DIAS	559147301
2023/836431	EVANDRO ABREU CARVALHAL	2277060103
2021/371641	IRICINHA GERHARDT DA TRINDADE	33551600101
2022/1464489	LUIZ ZONGAZA PINHEIRO GOMES	3296650103
2020/146779	NORBERTA ZAFERINO DE ABREU	34023470101
2020/863034	MICHELLE COSTA DA SILVA	42205160101
2024/1113070	JOSE AMELIO COUTINHO	001.170.052.15
2024/1111071	MARIA GONÇALVES DA SILVA	094.311.282-68.
2024/1035531	MAX PINHEIRO MARTINS	324993001
2023/773667	CEZAR CAETANO PINHERIO	031.405742-07
2024/1176014	FELISMINA CORDOVIL	5650201
2024/579217	JOANA DEUSDETE	65862601
2024/1209807	ROSANGELA GALVÃO DA SILVA	5905601
2023/867412	CRISTOVÃO AQUINO DA SILVA	556620201
2024/1202493	ANESIO FERREIRA BARROS	39467001
2024/1078354	ANA GABRIELA DOS SANTOS	57872200101
2024/1180893	MARIANA MARCELIANO	2824001
2021/156254	HERONDINA SOUZA LUCAS NOGUEIRA	50845550102
2020/863034	MARIA SOPHIA DA SILVA OLIVEIRA	596263001
2024/1062278	DILSON ALVES DE OLIVEIRA	520909901
2024/1142333	CARMEN LUCIA DA SILVA	11743901
2023/32933	MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE CASTRO	50090300101
2024/1190754	MARIA DA GLORIA LOPES PIMENTEL	47306501
2024/1153860	NILTON BRAGA DE SOUZA	339551002
2023/199851	MARIA DO ROSÁRIO MELO E SILVA	603631701
2023/907237	HAIDEE PIANI DE CASTRO	31878610101
2024/945749	RAIMUNDA SANTOS RAIOL	57132601
2024/1249723	JOSE NEVES DO NASCIMENTO	336227201
2024/1247743	ANTONIO FARIAS DA COSTA	576870502
2024/1245871	ODENILDE PEREIRA LIMA	601666901

2024/1244043	RUTE GONÇALVES DE FREITAS	47605601
2024/1053509	LITLA DA SILVA BRITO	31439001
2013/392141	ALBERTINO LOPES	36746004
2024/617726	MARIA CLAUDIA FERNANDES GONCALVES	567310102
2024/804006	DIOGO DE OLIVEIRA LIMA	541894780203
2024/1160469	NATALINA ARAUJO DE ANDRADE	42251701
2024/1160865	MARIA DO SOCORRO GONÇALVES MIRANDA	2131520101
2024/1194705	FUNSAU	05.321.731/0001-52
2022/1127842	WALDETE BATISTA SANTA BRIGIDA	327232001
2024/1268781	LUCIDELSON BRITO DE ALMEIDA	327976601
2024/1163237	NILSON LALOR NOGUEIRA	338145501
2024/1194935	NILSON RODRIGUES DA SILVA	327208703
2024/1183647	MARIA REGO GALVÃO	25977201
2023/1228166	MARIA AUGUSTA FURTADO	38744401
2024/1152968	RUTH DA SILVA LIMA	546453601
2022/944199	MARLUCIA MAGALHAES DE CRISTO	512026801
2024/1271371	DENYS DE ARAUJO VIDIGAL	523325901
2024/1274113	MARTA RODRIGUES CAMPOS	59096701
2024/1175060	DILCIVALDO DA COSTA VALDENILSON	248.092.682-68
2024/1175332	RAILSON NEU LUCAS	387.874.072.72
2024/567348	MARIO PANTOJA DE MENDONCA	515911301
2024/669813	CARLOS BENEDITO BRAGANCA DA COSTA	338962601
2024/735020	CILAS SOUSA DO NASCIMENTO	515917201
2024/805041	ANTONIO ALDOMAR ANDRADE	553499301
2022/912553	MARIA BERNADETE DELA FLORA CRUZ	137601
2024/1259518	MARIA ANGELINA DA ROCHA ALVES	634950102
2024/1250590	ILMA DA SILVA CREAM	5206111
2024/1260387	EUNIDES DA SILVEIRA BARBOSA	19497201
2024/1256110	HANNA MARINA SOUZA POMPEU	57012600101
2023/807706	SUELLEN CRISTINA PIMENTEL DA COSTA	42193010101
2024/1190720	RAIMUNDO CHAGAS DA CUNHA	335138601

Para esclarecimentos de quaisquer dúvidas, o atendimento presencial em nossa Sede e Agências nos interiores é de 08h às 15h, o qual pode ser agendado no Sistema de Atendimento Agendado – SIAAG, por meio do link <https://sistemas.igeprev.pa.gov.br/siaag/login>, ou, caso prefira, pelo telefone (91) 3217-7037.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1139631

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 4.590 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE DE PERMANÊNCIA NA RESERVA REMUNERADA - processo nº 2024/422899 – 2024/468373.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar “Ex-Officio” por idade limite de Permanência na Reserva Remunerada, do 2º Sargento PM RR RG 15831 BENEDITO SANTANA DA SILVA, mat. nº 3372111/1, pertencente à reserva remunerada “a pedido”, por meio da PORTARIA RR nº 2023, de 07/07/1994 - SEAD, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 86, inciso I, alínea “c” e art. 87, inciso II e III, da Lei Complementar nº 142/2021; arts. 66, §5º e 134, § único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “c” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; alterada pela Lei nº 9.387/2021; e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.433,30 (Nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 30%	481,35
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 07/04/2008, data em que a militar completou 64 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de 2º Sargento PM.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE
Presidente do IGEPPS/PA em exercício

Protocolo: 1138433

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RET RR Nº 4.594 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA A PEDIDO - processo nº 2024/1181251.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a publicação da PORTARIA RR nº 3.755, de 03/12/2018, no Diário Oficial do Estado nº 33.757, de 11/12/2018;

Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30% e do valor total indicado na PORTARIA RR nº 3.755/2018;

RESOLVE:

I - Retificar a PORTARIA RR nº 3.755, de 03/12/2018, que transferiu para a Reserva Remunerada a pedido, no mesmo posto, o Coronel QOPM RG 18305, EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA, matrícula nº 528094001, pertencente ao efetivo do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), passando a constar: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, 2º, 4º e 6º da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, § 2º da Lei Complementar nº 039/2002, com alterações dadas pela Lei nº 044/2003; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 43.640,63 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados, conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM +20%	6.436,86
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	3.218,43
Gratificação de Localidade Especial - 30%	1.931,06
Indenização de Tropa - 10%	643,69
Incorporação de Representação - 10%	643,69
Gratificação de Risco de vida - 100%	6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.931,06
Representação por Graduação - 60%	3.862,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	7.459,94
Adicional de Inatividade - 35%	11.314,24
Total de Proventos	43.640,63

II - Esta revisão de benefício será implantada na folha de pagamento a contar de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroativos a 02/10/2019, cinco anos anteriores à data do protocolo do requerimento em 02/10/2024, em virtude da prescrição quinquenal das dívidas passivas, nos termos do art. 129, da LC 142/2021; Decreto Federal nº 20.910, de 06/01/1932, e Decreto-Lei nº 4.597, de 19/08/1942, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício.

Protocolo: 1138439

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RR Nº 4.724 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-offício POR IDADE LIMITE DE PERMANÊNCIA NA RESERVA REMUNERADA - processo nº 2024/933200.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "Ex-Offício" por idade limite de Permanência na Reserva Remunerada, do Cabo PM RR RG 8257 JORGE ADALBERTO CORREA FILHO,

mat. nº 336725801, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR nº 2.729, de 01/09/2008, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 86, inciso I, alínea "c" e art. 87, inciso II e III, da Lei Complementar nº 142/2021; arts. 66, §5º e 134, § único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 2º, inciso I do Decreto nº 2.940/83, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 135, inciso I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, inciso I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.814,63 (nove mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	1.455,34
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 40%	582,14
Gratificação de Tropa - 10%	145,53
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 30%	436,60
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.440,79
Adicional de Inatividade - 35%	2.185,19
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	9.814,63

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 28/08/2020, data em que a militar completou 62 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de Cabo BM, e os efeitos financeiros retroagem a data 06/06/2024 sessão ordinária nº 015/2024 - JPMSS.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2024.

IV - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1138449

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RE Nº 4.664 DE 15 OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-offício POR INCAPACIDADE - processo nº 2024/1070958

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "Ex-Offício" por incapacidade do Subtenente PM RG 10966, PAULO CÉSAR NEVES DO AMARAL, mat. nº 338615501, pertencente ao quadro de inativos, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR nº 1.498 de 04/06/2014, em razão da Ata de Saúde nº 001/2024 homologada na Sessão Ordinária nº 009/2024 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 86, inciso II e art. 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021 c/c o art. 95, inciso I e II e alíneas "a, b, c, d, e, f e g" da Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, 2º, 4º e 6º da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, § 2º da Lei Complementar nº 039/2002, com alterações dadas pela Lei nº 044/2003; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; artigo 135, inc. I e § 4º da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 17.428,50 (Dezesseze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,64
Incorporação de Representação - 20%	269,56
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87

Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.742,30
Adicional de Inatividade - 35%	4.159,16
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	17.428,50

II - Os efeitos jurídicos e financeiros desta PORTARIA retroagirão a 26/03/2024, data da Sessão Ordinária nº 009/2024 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2024.

IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1138463

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET RR Nº 3.460 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/816083.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a publicação da PORTARIA RR nº 2.491, de 26/08/2021, no Diário Oficial do Estado nº 34.694, de 10/09/2021;

Considerando a necessidade de correção, inclusão de Adicional pelo exercício de Cargo Comissionado

- DAS 04, no percentual de 40%, de acordo com os artigos 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art. 94, §2º da LC nº 039/2000, com as alterações dadas pela LC nº 044/2003;

RESOLVE:

•I - Retificar a PORTARIA RR nº 2.491, de 26/08/2021, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, o Coronel QOPM RG 18027, ROMUALDO MARINHO SOARES, matrícula nº 528083401, pertencente ao efetivo do Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, passando a constar: de acordo com os artigos 1º da Lei nº 681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; de acordo com os artigos 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art. 94, §2º da LC nº 039/2000, com as alterações dadas pela LC nº 044/2003; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988 c/c o §1º, do art. 39, redação da EC nº 072/2018, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 44.008,52 (quarenta e quatro mil, oito reais e cinquenta e dois), conforme abaixo discriminados, conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM +20%			6.436,86
Adicional pelo exercício de Cargo Comissionado	no	padrão	1.625,48
(DAS.04) - 40%			
Gratificação de Habilitação Militar - 50%			3.218,43
Gratificação de Localidade Especial - 20%			1.072,81
Indenização de Tropa - 10%			643,69
Gratificação de Risco de vida - 100%			6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%			1.931,06
Representação por Graduação - 60%			3.862,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%			7.632,56
Adicional de Inatividade - 35%			11.576,05
Subtotal			44.650,48
Redutor Constitucional			-641,96
Total de Proventos			44.008,52

II- Os efeitos jurídicos e financeiros desta PORTARIA retroagirão a 01/09/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1138476

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 4.714 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2024/1123709.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-offício", por incapacidade o CABO PM RR RG 7754 IVAN

DE SÁ DA SILVA, mat. nº 3376818/1, pertencente à reserva remunerada, por meio da PORTARIA RR nº 1.187, de 05/07/2006, em razão da Ata nº 005/2023 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 031/2023 - JPMSS, alternado o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com arts. 86, inciso II, e 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; artigo 135, inc. I e § 4º da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.686,91 (Nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM 1.455,34

Gratificação de Habilitação Militar - 20% 291,07

Gratificação de Localidade Especial - 30% 436,60

Gratificação de Tropa - 10% 145,53

Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.455,34

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 436,60

Representação por Graduação - 35% 509,37

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.418,95

Adicional de Inatividade - 35% 2.152,08

Auxílio Invalidez 1.386,03

Total de Proventos 9.686,91

II - Os efeitos jurídicos e financeiros desta PORTARIA retroagirão a 18/10/2023, data da Sessão Ordinária nº 031/2023 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2024.

IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1138482

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 4.704 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-offício POR INCAPACIDADE - processo nº 2024/1075819.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "Ex-Offício" por incapacidade do Subtenente PM RG 12823, JOSÉ HAROLDO SOUZA DA SILVA, mat. nº 5000831/1, pertencente ao quadro de inativos, pertencente à reserva remunerada "Ex-offício", por meio da PORTARIA RR nº 1.855 de 21/05/2018, em razão da Ata de Saúde nº 003/2024 homologada na Sessão Ordinária nº 017/2024 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 86, inciso II e art. 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; artigo 135, inc. I e § 4º da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 11.586,66 (Onze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	11.586,66

II - Os efeitos jurídicos e financeiros desta PORTARIA retroagirão a 27/06/2024, data da Sessão Ordinária nº 017/2023 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2024.

IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e even-

tualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1138491

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 4.775 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE- processo nº 2024/1142670.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-offício" por incapacidade o CABO PM RG 11011, JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, mat. nº 3385175/1, pertencente ao quadro de inativos, por meio da PORTARIA RR Nº 359, de 06/01/2012, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com artigo 89, inciso V e artigo 95, inciso I e II e respectivas alíneas da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; artigo 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; artigo 135, inc. I e §4º da Lei Complementar 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.559,20 (nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	1.455,34
Gratificação de Localidade Especial - 30%	291,07
Indenização de Tropa - 10%	436,60
Gratificação de Risco de Vida - 100%	145,53
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.455,34
Representação por Graduação - 30%	436,60
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	436,60
Adicional de Inatividade - 35%	1.397,12
Auxílio Invalidez	2.118,97
Total de proventos	1.386,03 9.559,20

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 06/06/2024, data da Sessão Ordinária nº 015/2024 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2024.

IV - Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 06/06/2024, data da Sessão Ordinária nº 015/2024 - JPMSS, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1138547

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.602 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE DE PERMANÊNCIA NA RESERVA REMUNERADA - processo nº 2024/1092845.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "Ex-Offício" por idade limite de Permanência na Reserva Remunerada, do Subtenente BM RR RG 126745 JAIME DA CRUZ MACÊDO, mat. nº 337037201, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR nº 114, de 03/02/2000, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 86, inciso I, alínea "c" e art. 87, inciso II e III, da Lei Complementar nº 142/2021; arts. 66, §5º e 134, § único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 2º, inciso I do Decreto nº 2.940/83, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 135, inciso I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, inciso I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 17.884,95 (dezessete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 45%	1.191,69
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	17.884,95

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 25/07/2015, data em que a militar completou 68 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de Subtenente BM, e os efeitos financeiros retroagem a data 27/06/2024 sessão ordinária nº 017/2024 - JPMSS.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2024.

IV - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1138559

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 4.785 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2024/1121707.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "Ex-Offício" por incapacidade do Subtenente BM RG 1545778, JORGE LOPES GAIA, mat. nº 5122678/1, pertencente ao quadro de inativos, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR nº 1.236 de 25/05/2020, em razão da Ata de Saúde nº 004/2024 homologada na Sessão Ordinária nº 019/2024 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; artigo 135, inc. I e § 4º da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.955,42 (Dezesseis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,64
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.661,43
Adicional de Inatividade - 35%	4.036,51
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	16.955,42

II - Os efeitos jurídicos e financeiros desta PORTARIA retroagirão a 09/08/2024, data da Sessão Ordinária nº 019/2024 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2024.

IV - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1138563

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**PORTARIA RET RE Nº 4.712 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre RETIFICAÇÃO do benefício De reforma ex-offício POR INCAPACIDADE - processo nº 2024/1008099

O Presidente em exercício do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Retificar a PORTARIA nº 128, de 08/01/1996, que reformou "ex-offício", na mesma graduação, a Cabo PM RE 15004, ROBSON OLIVEIRA DA CUNHA, mat. nº 507995001, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 86, inciso II e art. 89, inciso III e V, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 5.413,85 (cinco mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Cabo/PM	1.386,03
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	277,21
Gratificação de Localidade Especial - 20%	277,21
Gratificação de Tropa - 10%	138,60
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.386,03
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	415,81
Representação por Graduação - 30%	415,81
Gratificação de Tempo de Serviço - 5%	214,84
Adicional de Inatividade - 20%	277,21
Total de Proventos	5.413,85

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 05/06/2024, data da Sessão Ordinária nº 014/2024 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso III e V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS /PA.

Protocolo: 1138570

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**PORTARIA RE Nº 4.679 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFÍCIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2024/1122872.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-offício", por incapacidade o CABO PM RR RG 9563 JOSÉ NAZARENO PEIXOTO FERREIRA, mat. nº 3379264/1, pertencente à reserva remunerada, por meio da PORTARIA RR nº 300, de 01/02/2006, em razão da Ata nº 005/2024 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 011/2024 - JPMSS, alternado o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com arts. 86, inciso II, e 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.556,31 (Oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	1.455,34
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 40%	582,14
Gratificação de Tropa - 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 35%	509,37
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.462,62
Adicional de Inatividade - 35%	2.218,30
Total de Proventos	8.556,31

II - Os efeitos jurídicos e financeiros desta PORTARIA retroagirão a 16/04/2024, data da Sessão Ordinária nº 011/2024 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1138574

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**PORTARIA RET RR Nº 4.592 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA ex-offício - processo nº 2024/648726.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a publicação da PORTARIA RR nº 2.507 de 31/07/2018, no Diário Oficial do Estado nº 33.696, de 10/09/2018;

Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30% e do valor total indicado na PORTARIA RR nº 2.507/2018;

RESOLVE:

I - Retificar a PORTARIA RR nº 2.507 de 31/07/2018, que transferiu para a Reserva Remunerada, ex-offício, no mesmo posto, o Coronel QOPM RG 12677, SADALA NAGIB SALAME FILHO, matrícula nº 502107301, pertencente ao efetivo da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), passando a constar: de acordo com o art. 10, inciso I e §§ 2º e 9º, da Lei nº 8.388/2016; art. 1º anexo único da Lei Estadual nº 7.807/14 e art. 1º, §2º, da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/99 - DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, 2º, 4º e 6º da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, § 2º da Lei Complementar nº 039/2002, com alterações dadas pela Lei nº 044/2003; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso I, do Decreto 4439/86, artigo do redutor constitucional de acordo com art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 44.008,52 (quarenta e quatro mil, oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM	5.364,05
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	2.682,03
Gratificação de Localidade Especial - 30%	1.609,21
Indenização de Tropa - 10%	536,40
Incorporação de Representação DAS-4 - 90%	3.657,33
Gratificação de Risco de vida - 100%	5.364,05
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.609,21
Representação por Graduação - 60%	3.218,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 40%	9.616,28
Adicional de Inatividade - 45%	15.145,65
Subtotal	48.802,64
Redutor Constitucional	- 4.794,12
Total de Proventos	44.008,52

II - Esta revisão de benefício será implantada na folha de pagamento a contar de 01/11/2024, com efeitos financeiros retroativos a 24/05/2019, cinco anos anteriores à data do protocolo do requerimento em 24/05/2024, em virtude da prescrição quinquenal das dívidas passivas, nos termos do art. 129, da LC 142/2021; Decreto Federal nº 20.910, de 06/01/1932, e Decreto-Lei nº 4.597, de 19/08/1942, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício.

Protocolo: 1138576

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**PORTARIA RE Nº 4.799 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-offício POR INCAPACIDADE - processo nº 2024/1224523

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "Ex-Ofício" por incapacidade do 1º Sargento PM RG 15700, JOSÉ RONALDO CORRÊA BATISTA, mat. nº 512699101, pertencente ao quadro de inativos, pertencente à reserva remunerada ex-offício, por meio da PORTARIA RR nº 1.290 de 31/05/2021, em razão da Ata de Saúde nº 002/2024 homologada na Sessão Ordinária nº 022/2024 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "d", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; artigo 135, inc. I e § 4º da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.537,73 (Dez mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	10.537,73

II - Os efeitos jurídicos e financeiros desta PORTARIA retroagirão a 13/09/2024, data da Sessão Ordinária nº 022/2024 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2024.

IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva.

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1138744

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 4.745 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE de Permanência na Reserva Remunerada - processo nº 2016/139100.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "Ex-Offício" por idade limite de permanência na reserva remunerada, do Subtenente PM RG 8268 MAGNO DE ASSUNÇÃO QUADROS, mat. nº 3352730/1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR nº 180, de 06/02/2002, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 106, inciso I, alínea "c" e caput do art. 107 e seu parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.251/1985, alterada pela Lei nº 8.407/2016 c/c Acórdão do TCE nº 16.034, de 13 de Setembro de 1988, em seu inciso II, item 2, tópico 2.1; art. 55, § 2º, inciso I e art. 58, ambos da Lei Estadual nº 5.251/85 c/c o art. 134, § único, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; alterada pela Lei nº 9.387/2021 e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 15.569,39 (Quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,64
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.661,43
Adicional de Inatividade - 35%	4.036,51
Total de Proventos	15.569,39

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 28/12/2013, data em que a militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de Subtenente PM.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS /PA.

Protocolo: 1138748

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 4.623 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE de Permanência na Reserva Remunerada - processo nº 2023/49250.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "Ex-Offício" por idade limite de permanência na reserva

remunerada, do Subtenente PM RG 3949 CÂNDIDO MACÊDO, mat. nº 3373088/1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR nº 2.233, de 27/07/1994, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 106, inciso I, alínea "c" e caput do art. 107 e seu parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.251/1985, alterada pela Lei nº 8.407/2016 c/c Acórdão do TCE nº 16.034, de 13 de Setembro de 1988, em seu inciso II, item 2, tópico 2.1; art. 55, § 2º, inciso I e art. 58, ambos da Lei Estadual nº 5.251/85 c/c o art. 134, § único, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, Incorporação de interiorização decisão judicial nº 001.2001.1.025.037-8 percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 20.511,91 (Vinte mil, quinhentos e onze reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 45%	1.191,69
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	3.939,19
Incorporação de adicional de interiorização - 60%	1.588,91
Adicional de Inatividade - 35%	5.317,90
Total de Proventos	20.511,91

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 11/03/2004, data em que a militar completou 64 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de Subtenente PM.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1138749

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET RR Nº 4.788 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR IDADE: PROCESSO Nº 2024/434036.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

RESOLVE:

I - Retificar a PORTARIA RR nº 358, de 10 de fevereiro de 2021, que transferiu para reserva remunerada ex-officio por idade, do DURANGO KID ALMEIDA BORGES, mat. 567570701, 3º Sargento PM RR RG 10157, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, passando a constar: Soldo de 2º Sargento, com a fundamentação legal, art. 52 inc. II da Lei nº 5.251/1985 c/c Item 2.1 do Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; Gratificação de Tempo de Serviço de 30% para 35%, com a fundamentação legal, art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985, Gratificação de Inatividade de 20% para 35%, com a fundamentação legal, art. 1º, inciso II do decreto nº 4.439/1986 recebendo os proventos mensais R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	1.008,55
Adicional de inatividade - 35%	1.529,63
Proventos Mensais	5.900,00

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS /PA.

Protocolo: 1138751

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET RR Nº 4.731 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA a pedido: PROCESSO Nº 2019/37381, 2023/13513 e 2023/93932.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

RESOLVE:

I - Retificar a PORTARIA RR nº 405, de 05 de fevereiro de 2024, que retificou

a reserva de SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA, mat. 507550501, CORONEL PM RR RG 13868, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, retificando a Gratificação de Tempo de Serviço de 30% para 35%, com a fundamentação legal, art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985, recebendo os proventos mensais R\$ 44.008,52 (quarenta e quatro mil, oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CORONEL/PM + 20%	6.436,86
Gratificação de Localidade Especial - 30%	1.931,06
Indenização de Tropa - Policial Militar - 10%	643,69
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	3.218,43
Gratificação de Risco de Vida - 100%	6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.609,22
Representação por Graduação - 60%	3.862,12
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 35%	9.129,95
Indenização de Incorporação de Representação - DAS 04 - 40%	1.625,48
Adicional de inatividade - 35%	12.325,43
Subtotal	47.540,94
Redutor Constitucional	3.532,42
Proventos Mensais	44.008,52

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS /PA.

Protocolo: 1138753

PORTARIA Nº 1.193 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/6/2020, publicado no DOE n.º 34.267, de 30/6/2020. CONSIDERANDO as admissões de servidores efetivos neste Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.704, de 5/2/2024;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Despacho do Núcleo de Controle Interno, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2024/1333393 (PAE), de 07/11/2024, que dispõe sobre designação de servidor como Agente de Controle Interno - ACI;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Marieta Rodrigues Cavallero dos Santos, matrícula n.º 5920231/3, lotada no Núcleo de Controle Interno, para exercer, a contar de 04 de novembro de 2024, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Agente de Controle Interno deste Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 08 de novembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1142230

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4430 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício POR ATINGIR A IDADE LIMITE - processo nº 2017/302016. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com os artigos 52, inciso II, §1º alínea "c", art. 101, inciso I e art. 103, inciso I, alínea "c" da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; o 3º Sargento PM RG 12800, RAIMUNDO HUMBERTO DE SOUSA VALENTE, mat. nº 5006058/1, pertencente ao efetivo do 9º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará - 9º BPM (Breves), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.824,50 (seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação por Tempo de Serviço -40%	1.344,73
Adicional de Inatividade - 45%	2.117,95
Total de Proventos	6.824,50

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1141538

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.505 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2024/966236.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 24325 ELI CAVALCANTE DA SILVA, mat. nº 5624460/1, lotado no Comando Regional II da Polícia Militar do Estado do Pará (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.433,30 (Nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA - Em exercício

Protocolo: 1141549

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.559 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDI-DO - PROCESSO nº 2024/981518.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, com remuneração proporcional, na mesma graduação, de acordo com os artigos 67, inc. I c/c art. 60, inc. II c/c art.66, inc. I e II, §3º, inc. III da Lei Complementar nº142/2021; art.66, inc. I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº142/2021, CABO PM RG 34880 DHEMMES SILVA DE OLIVEIRA, mat. nº 57199915/1, lotado no 21º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Marituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.066,00 (três mil, sessenta e seis reais e zero centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CABO/PM proporcional a 5.995 dias de 11.968 dias sobre R\$ 1.386,03 correspondente a 50,0919%	694,29
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	138,86
Gratificação de Localidade Especial - 30%	208,29
Gratificação de Tropa - 10%	69,43
Gratificação de Risco de Vida - 100%	694,29
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	208,29
Representação por Graduação - 30%	208,29
Gratificação por Tempo de Serviço - 15%	333,26
Adicional de Inatividade - 20%	511,00
Total de Proventos	3.066,00

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1141399

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.544 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/1114258.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do SUBTENENTE PM RG 18777 EDGAR SILVA DO ROSÁRIO, mat. nº 5330068/1, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1141420

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.648 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/1063886.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 40820 EDIL SIQUEIRA DE ARAÚJO, mat. nº 5606780/2, pertencente ao efetivo do 9º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Breves), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1141466

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.499 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/1033200.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do SUBTENENTE PM RG 23595 EDMILSON MANOEL DA SILVA FERNANDES, mat. nº 5622158/1, pertencente ao efetivo do 26ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Alenquer), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA - Em Exercício

Protocolo: 1141487

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4263 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/768021.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 26347 EDNALDO BANDEIRA PEREIRA, MF nº 5733820/1, pertencente ao efetivo do 35º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Município de Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19

Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1141528

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.727 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2024/1083753.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 23038 VANDONELSON HUIILL DE ALBUQUERQUE LARANJEIRA, mat. nº 5590434/1, lotado no 27º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (27º BPM - Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.870,12 (Oito mil, oitocentos e setenta reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.516,26
Adicional de Inatividade - 35%	2.299,66
Total de Proventos	8.870,12

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1141648

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.774 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/376330.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 23809 SILAS ALMEIDA GOMES, MF nº 5688868/1, pertencente ao efetivo do 35º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (35º BPM - Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1141650

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.427 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2024/1049817.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º Sargento PM RG 24660, SANDOVAL BRILHANTE FERREIRA, mat. nº 5703336/1, lotado na Diretoria de Proteção e Convênios da Polícia Militar do Estado do Pará - DPC (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.715,91 (oito mil, setecentos e quinze reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	458,43
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.489,90
Adicional de Inatividade - 35%	2.259,68
Total de Proventos	8.715,91

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1141654

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.658 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2024/1072594.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "D" da

Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º TENENTE QOAPM RG 23545 RONIVAN SOUSA DA MOTA, mat. nº 5632129/1, lotado no Comando de Policiamento Regional XIII da Polícia Militar do Estado do Pará (CPR XIII – São Félix do Xingu), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 19.677,45 (Dezenove mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º TENENTE/PM	3.071,84
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.228,74
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.228,74
Gratificação de Tropa - 10%	307,18
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.071,84
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	921,55
Representação por Graduação - 45%	1.382,33
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	3.363,67
Adicional de Inatividade - 35%	5.101,56
Total de Proventos	19.677,45

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA – Em Exercício

Protocolo: 1141655

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.693 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/1103468.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "c" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Capitão QOAPM RG 23767, ROGÉLIO SANTOS DE BRITO, mat. nº 5685060/1, pertencente ao efetivo do 46º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Novo Progresso), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$23.896,59 (vinte e três mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Major/PM	3.680,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.472,03
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.472,03
Indenização de Tropa - 10%	368,01
Gratificação de Risco de vida - 100%	3.680,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.104,02
Representação por Graduação - 50%	1.840,04
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	4.084,89
Adicional de Inatividade - 35%	6.195,41
Total de Proventos	23.896,59

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1141658

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.740 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/1070326.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº

4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 25080 ROBSON CLEI GONÇALVES DA SILVA, mat. nº 5622441/1, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ILTON GIUSSEPPE STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1141659

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.721 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/1039469.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 18719 MADSON JOSÉ DE ASSIS RODRIGUES, mat. nº 5330866/1, pertencente ao efetivo da 19ª Companhia Independente da Polícia Militar do Estado do Pará (Viseu), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/P	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE
Presidente em Exercício do IGEPPS/PA

Protocolo: 1141708

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.804 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2024/1087262.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, ane-

xo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 22267, LUIZ MÁRCIO BEZERRA DE OLIVEIRA, mat. nº 5599130/1, lotado no 1º Batalhão de Polícia Rural Militar do Estado do Pará (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.433,30 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	160,45
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1141712

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.395 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/1116643.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, SUBTENENTE QBM-COND RG 1952955 LUCIMAURO SILVA CARNEIRO, mat. nº 5399149/1, ser lotado no (3º GBM) Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1141714

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.746 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/1116634.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; Art. 1º, inciso I, "g" do Decreto nº 4.490/1986; o SUBTENENTE PM RG 28221 LAMEQUE DE MATOS FARIAS, MF nº 5766583/1, pertencente ao efetivo da Comissão de Correção do CPR II da Polícia Militar do Estado do Pará (COR/CPR II - Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.893,20 (Dezesseis mil, Oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	3.058,67
Adicional de Inatividade - 35%	4.638,98
Representação de integrante de Banda de Música - 30%	794,46
Total de Proventos	17.893,20

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1141717

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.657 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/1083200.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do 1º SARGENTO PM RG 23002 MANUEL JOSÉ COSTA DE AZEVEDO, mat. nº 5621038/1, pertencente ao efetivo do 9º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Breves), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.496,29 (Dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1141702

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.703 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/1050943.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 15090 MARCIO SALIM LEAL, mat. nº 0701.0460-1, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 17.133,48 (dezesete mil, cento e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	3.290,38
Adicional de Inatividade - 35%	4.442,01
Total de Proventos	17.133,48

II -Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1141695

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.730 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço A PEDIDO - processo nº 2024/984065. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 23079 MARCOS JORGE SILVA DE AQUINO, mat. nº 55460441, lotado no Comando de Policiamento Regional IV da Polícia Militar do Estado do Pará (Tucuruí), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.996,48 (Nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial -40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.708,80
Adicional de Inatividade - 35%	2.591,68
Total de Proventos	9.996,48

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1141684

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.502 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2024/1051174.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 22241 FERNANDO MELO DA TRINDADE, mat. nº 5585082/1, lotado no Batalhão Especial Penitenciário da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.433,30 (Nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial -20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE
 Presidente do IGEPPS/PA - Em Exercício

Protocolo: 1141857

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.770 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/1072041.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; 2º SARGENTO PM RG 28081 EVANILDO SOUZA DA SILVA, mat. nº 5282144/2, pertencente ao efetivo do 18º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Monte Alegre), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.433,30 (Nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º SARGENTO/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51

Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1141866

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 4.674 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2023/1211410.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 96, inciso I alínea "a", "b" item 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, o 3º SARGENTO PM RG 23581, ELIELSON DE SOUSA CASTRO, matrícula nº 5622310/1, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (3º BPM - Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.619,06 (Cinco mil, seiscentos e dezanove reais e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	1.455,34
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	291,07
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	960,52
Adicional de Inatividade - 35%	1.456,79
Total de Proventos	5.619,06

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1141880

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.659 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2024/1080899.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 22391 FRANCINALDO MELO NARCISO, mat. nº 5582849/1, lotado no 19º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Paragominas), lotado no 24º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,70 (Nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35

Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1141849

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 4.797 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2024/1132793.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 86, inciso II, 89, inciso V, e 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I e II C/C art. 134, § único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 135, inciso I e II, §4º Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, inciso I e §4º Lei Complementar nº 142/2021 do SOLDADO PM RG 41673 FRANCISCO SALVIANO SANTOS NETO, MF nº 6401172/1, lotado no 19º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Paragominas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.708,40 (Seis mil, setecentos e oito reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SOLDADO/PM	1.320,03
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	264,01
Gratificação de Localidade Especial - 30%	396,01
Gratificação de Tropa - 10%	132,00
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.320,03
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	396,01
Representação por Graduação - 30%	396,01
Gratificação por Tempo de Serviço - 5%	211,21
Adicional de Inatividade - 20%	887,06
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	6.708,40

III - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 23/08/2024, data da Sessão Ordinária nº 020/2024 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

IV - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2024.

V - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, § 1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-officio".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1141845

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.667 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/1038709.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 15136 JEFFERSON DE SOUSA MARTINS, mat. nº 70501191, pertencente ao efetivo do 47º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Moju), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 17.133,48 (dezessete mil, cento e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	3.290,38
Adicional de Inatividade - 35%	4.442,01
Total de Proventos	17.133,48

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1141764

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.722 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDI-DO - PROCESSO nº 2024/1230337

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do MAJOR QOABM RG 2201581 JAIR NAZARENO BARBOSA DA SILVA, mat. nº 5428718/1, lotado no 18º Grupamento Bombeiro Militar do Estado do Pará (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 32.414,42 (trinta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de TEN. CORONEL/BM	4.860,46
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.944,18
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.944,18
Gratificação de Tropa - 10%	486,05
Gratificação de Risco de Vida - 100%	4.860,46
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.458,14
Representação por Graduação - 60%	2.916,28
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	5.540,93
Adicional de Inatividade - 35%	8.403,74
Total de Proventos	32.414,42

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1141774

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.751 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDI-DO - processo nº 2024/1029278.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 21771 JAIR MAURICIO MARQUES DA SILVA, mat. nº 5433231/2, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1141780

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.601 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDI-DO - processo nº 2024/967543.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 23740 JAIRNO DIOGO ALMEIDA DE JESUS, MF nº 5631530/1, pertencente ao efetivo do Comando de Policiamento regional I da Polícia Militar do Estado do Pará (Município de Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1141783

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.726 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDI-DO - PROCESSO nº 2024/1038094.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art.

29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do CAPITÃO QOAPM RG 23771 IVENS SILVA DOS SANTOS, mat. nº 5685249/1, lotado no Comando de Policiamento Regional I da Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 23.896,59 (Vinte e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de MAJOR/PM	3.680,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.472,03
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.172,03
Gratificação de Tropa - 10%	368,01
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.680,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.104,02
Representação por Graduação - 50%	1.840,04
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	4.084,89
Adicional de Inatividade - 35%	6.195,41
Total de Proventos	23.896,59

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1141786

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.732 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/1204128.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 23990 JOSÉ WANZELLER DA SILVA MARTINS, MF nº 5630096/1, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (8º BPM - Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1141723

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.609 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2024/1109309

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº

5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º TENENTE QOAPM RG 22139 JOSE RICARDO GUIMARAES COIMBRA, mat. nº 5588685/1, lotado no 8º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 19.677,45 (dezenove mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º TENENTE/PM	3.071,84
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.228,74
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.228,74
Gratificação de Tropa - 10%	307,18
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.071,84
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	921,55
Representação por Graduação - 45%	1.382,33
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	3.363,67
Adicional de Inatividade - 35%	5.101,56
Total de Proventos	19.677,45

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1141733

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.508 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/844159.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do 1º SARGENTO PM RG 22178 JOSÉ MARIA PANTOJA PENA, mat. nº 5575770/1, pertencente ao efetivo da 12º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santa Izabel), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.200,63 (Dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1141742

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.534 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2024/973175.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, ane-

xo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 do 2º Sargento PM RG 24599 JOSÉ AROLD BARBOSA GARCIA, mat. nº 5694809/1, lotado no 3º Batalhão de Missões Especiais da Polícia Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.715,91 (Oito mil, setecentos e quinze reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	458,43
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.489,90
Adicional de Inatividade - 35%	2.259,68
Total de Proventos	8.715,91

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA – Em Exercício

Protocolo: 1141751

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.743 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/1067098.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 23615 JOÃO DA SILVA MOTA, mat. nº 5622840/1, pertencente ao efetivo do 35º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1141755

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.519 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/1040522.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 23005 FRANKLIN FONSECA FILGUEIRA, mat. nº 5621267/1, pertencente ao efetivo do 9º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Breves), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.496,29 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1141834

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.390 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/1098018.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do SUBTENENTE PM RG 23259 GEDIEL DE OLIVEIRA FARIAS, mat. nº 5621321/1, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA – Em Exercício

Protocolo: 1141831

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**PORTARIA RR Nº 4.448 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2024/1058335.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 22844, HAROLDO JOSÉ ALVES DE CRISTO, mat. nº 5579724/1, lotado no 14º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará - (Barcarena), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.714,88 (nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.660,66
Adicional de Inatividade - 35%	2.518,67
Total de Proventos	9.714,88

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1141815

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**PORTARIA RR Nº 4.709 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/1179157.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do SUBTENENTE PM RG 23358 HADAILTON PEREIRA DOS SANTOS, mat. nº 5672945/1, pertencente ao efetivo da 25ª Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Mosqueiro), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1141819

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**PORTARIA RR Nº 4.564 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/1092698.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 23838, GERSON MAGNO DA CRUZ SIQUEIRA nº 5622255/1, pertencente ao efetivo do 1º Companhia Independente Ambiental da Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1141822

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**PORTARIA RR Nº 4.409 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/1113177.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, SUBTENENTE BM RG 2301473 GEDSON MIRANDA CARRÉRA, mat. nº 5.607.868-016, ser lotado no (QCG-DP-TCE) Tribunal de Contas do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.569,40 (quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,64
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.661,44
Adicional de Inatividade - 35%	4.036,51
Total de Proventos	15.569,40

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a)

reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1141823

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.506 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2024/1063877.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 22293 ANTÔNIO CARLOS SANTOS DA SILVA, mat. nº 5586330/1, lotado no 24º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.796,13 (Nove mil, setecentos e noventa e seis reais e treze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial -20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	1.881,29
Adicional de Inatividade - 35%	2.539,74
Total de Proventos	9.796,13

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1140550

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.725 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/949205.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 19811 ANTONIO CLÁUDIO BOTELHO DE SOUZA, mat. nº 5396441/1, pertencente ao efetivo da 19ª Companhia Independente da Polícia Militar do Estado do Pará (Viseu), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.034,15 (dezesesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1140575

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.760 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/967780.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do 2º SARGENTO PM RG 22322 BELCHIOR SOUZA SILVA, mat. nº 5580609/1, pertencente ao efetivo do 17º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Xinguara), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.996,48 (Nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º SARGENTO/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.708,80
Adicional de Inatividade - 35%	2.591,68
Total de Proventos	9.996,48

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1140587

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.586 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/1020535.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do 1º SARGENTO PM RG 22991 BENE-DITO SILVA AZEVEDO, mat. nº 5621275/1, pertencente ao efetivo do 9º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Breves), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.496,29 (Dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42

Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA – Em exercício

Protocolo: 1140593

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.671 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2024/1162738.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do CAPITÃO QOAPM RG 23213 CARLOS ALBERTO DA SILVA, mat. nº 56679091/1, lotado na Diretoria de Apoio Logístico de Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 23.250,73 (Vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de MAJOR/PM	3.680,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.472,03
Gratificação de Localidade Especial - 30%	1.104,02
Gratificação de Tropa - 10%	368,01
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.680,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.104,02
Representação por Graduação - 50%	1.840,04
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	3.974,48
Adicional de Inatividade - 35%	6.027,97
Total de Proventos	23.250,73

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1140613

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.801 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2024/1024940.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, com remuneração proporcional, no mesmo posto, de acordo com os artigos 67, inc. I c/c art. 60, inc. II c/c art.66, inc. I e II, §3º, inc. III da Lei Complementar nº142/2021; art.66, inc. I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "c" da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº142/2021, 3º Sargento PM RG 37311 CASSÂMÉA DA SILVA FREIRE, mat. nº 57221614/1, lotado no 35º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.642,71 (três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM proporcional a 5.464 dias de 9.923 dias sobre R\$1.455,34 correspondente a 55,06%	799,89
Gratificação de Habilitação Militar - 30%	239,97
Gratificação de Localidade Especial - 40%	319,96
Gratificação de Tropa - 10%	79,99
Gratificação de Risco de Vida - 100%	799,89
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	239,97
Representação por Graduação - 35%	279,96
Gratificação por Tempo de Serviço - 10%	275,96
Adicional de Inatividade - 20%	607,12
Total de Proventos	3.642,71

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1140642

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.553 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2024/1032518.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 23359 CELSO SILVA DE OLIVEIRA, mat. nº 56763121, lotado no 25º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Distrito de Mosqueiro), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,70 (Nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA – Em exercício

Protocolo: 1140666

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.713 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/453637.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, o SUBTENENTE PM RG 23118 CLEBER SOUZA COSTA, mat. nº 5631068/1, pertencente ao efetivo do

Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1140710

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.501 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDI-DO - PROCESSO nº 2024/977045.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, com remuneração proporcional, no mesma graduação, de acordo com os artigos 67, inc. I c/c art. 60, inc. II c/c art.66, inc. I e II, §3º, inc. III da Lei Complementar nº142/2021; art.66, inc. I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº142/2021, do 3º SARGENTO PM RG 33810 ALTEMAR CONCEIÇÃO VASCONCELOS DA SILVA, mat. nº 54194313/1, lotado no Departamento Geral De Pessoal da Policia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.830,99 (Três mil, oitocentos e trinta reais e noventa e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM proporcional a 6.931 dias de 11.809 dias, que corresponde a 58,69% sobre R\$1.455,34.	854,18
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	170,84
Gratificação de Localidade Especial - 30%	256,25
Gratificação de Tropa - 10%	85,42
Gratificação de Risco de Vida - 100%	854,18
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	256,25
Representação por Graduação - 35%	298,96
Gratificação por Tempo de Serviço - 15%	416,41
Adicional de Inatividade - 20%	638,50
Total de Proventos	3.830,99

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Franklin José Neves Contente
 Presidente do IGEPPS/PA - Em Exercício

Protocolo: 1140216

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.538 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2024/716123.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 21604 ANDRE LUIZ DE SOUZA AMARAL, mat. nº 55788171, lotado no 44º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Salinópolis), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,70 (Nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Franklin José Neves Contente
 Presidente do IGEPPS/PA - Em exercício

Protocolo: 1140223

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.742 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDI-DO - PROCESSO nº 2024/1086587.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do CAPITÃO QOAPM RG 22223 ODAIR LEÃO MACHADO, mat. nº 55853091, lotado no 1º Batalhão de Missões Especiais da Polícia Militar do Estado do Pará (1º BME - Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 23.896,59 (Vinte e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de MAJOR/PM	3.680,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.472,03
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.472,03
Gratificação de Tropa - 10%	368,01
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.680,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.104,02
Representação por Graduação - 50%	1.840,04
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	4.084,89
Adicional de Inatividade - 35%	6.195,41
Total de Proventos	23.896,59

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1141671

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.666 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDI-DO - processo nº 2024/1169089.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; , do SUBTENENTE PM RG 23776 RENATO

COELHO FIGUEIRA, mat. nº 5685087/1, pertencente ao efetivo do 15º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Itaituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA – Em Exercício

Protocolo: 1141663

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.754 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço A PEDIDO - processo nº 2024/984699. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea “a”, § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 22442 REINALDO MARTINS, mat. nº 5583446/1, lotado na 32ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Afuá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.996,48 (Nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.708,80
Adicional de Inatividade - 35%	2.591,68
Total de Proventos	9.996,48

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1141665

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4261 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/899938.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “d” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art.

29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º Sargento PM RG 23832 REGINALDO DA COSTA SOUZA, mat. nº 5691990/1, pertencente ao efetivo do 18º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Monte Alegre), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.433,32 (Nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,32
Total de Proventos	9.433,32

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1141667

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.771 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/953902.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 21857 MARCOS NOGUEIRA LOPES, mat. nº 5405300/1, pertencente ao efetivo do 49º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Uruará), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II -Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1141677

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.826 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2024/1166811.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de

acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "D" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, da 2º TENENTE QOAPM RG 25646 SIMONE GORETTE DA SILVA BARBOSA RODRIGUES, mat. nº 5730333/1, lotada no 47º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Moju), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 18.920,63 (Dezoito mil, novecentos e vinte reais e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º TENENTE/PM	3.071,84
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.228,74
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.228,74
Gratificação de Tropa - 10%	307,18
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.071,84
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	921,55
Representação por Graduação - 45%	1.382,33
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	2.803,06
Adicional de Inatividade - 35%	4.905,35
Total de Proventos	18.920,63

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1140285

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 4.701 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/1124762.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do SUBTENENTE PM RG 23606 ELIVALDO CARMO DA SILVA, mat. nº 5622786/1, pertencente ao efetivo da 29ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Óbidos), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1141789

EXTRATO DO 6º TERMO DO CONTRATO

Contrato Administrativo: 057/2021

Pregão Eletrônico nº 007/2021

Processo: 2021/1006057

Data da Assinatura: 08/11/2024

Vigência: 02/12/2024 a 01/12/2025

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses da prestação de serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC para Sustentação Operacional de infraestrutura, manutenção corretiva e adaptativa dos sistemas do ambiente tecnológico Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Programa do PPA 2024/2027: - 1297 – Manutenção da Gestão

Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas

Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios- Taxa de Administração

Nº DA AÇÃO: 284305 – Plano Interno (PI): 4110008338C

Natureza de Despesa: - 339040 – Serviços de Tecn. da Inform. e Comum. – PJ

Contratado: ARGO INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA com sede na Av.Raja Gabaglia, nº 1.000, sal 1004, Bairro Gutierrez, CEP: 30441-070, Belo Horizonte - MG,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.752.281/0001-74, neste ato representada por ALTIERI PEREIRA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 07 de novembro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1142360

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA nº 200, de 07 de novembro de 2024.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual Nº 3.813/2024 e da PORTARIA nº 200/2023, no âmbito desta EGPA; e, CONSIDERANDO os Processos 2024/1157265,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor MATHEUS MORAES DA SILVA, Secretário de ordenação, Mat. nº. 5950336/1, para exercer a função de Fiscal Titular de Contrato; e o servidor NIZANDRO CORREA LOPES, Assessor técnico 1, Mat. nº. 5921303/4, para a função de Fiscal suplente de Contrato, referente ao termo de contrato, EGPA nº 011/2024, celebrado entre a Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, que tem como objeto para a contratação da empresa: H2O DISTRIBUIDORA LTDA cnpj: 29.515.982/0001-36 para fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS (Galão 20 litros). Conforme descrito no Termo de Referência, o qual ADERE a este documento para todos os fins.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

III - A participação na Comissão não acarretará qualquer aumento de despesa, não será remunerada e será exercida sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que já ocupe.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor

Protocolo: 1141611

FÉRIAS

PORTARIA Nº 199, de 08 de novembro de 2024

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõem os art. 74 e 75 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/ 1273840,

RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora: ADRISSA BEZERRA SALES, Matrícula nº 5977532/1, Assistente Admi-

nistrativo, desta EGPA, lotada na Diretoria de Administração e Finanças; correspondente ao período aquisitivo: de 02/10/2023 a 01/10/2024, para usufruir em 05/02/2025 a 06/03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1142250

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº202, de 08 de novembro de 2024

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO os Processos 2024/1294535, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 04 de novembro de 2024, o ato que concedeu atendida a demanda solicitada pelo servidor THAYSE CRISTINA MEDEIROS SOARES, Mat. nº.5956348/2, para que ocorresse o pagamento de Diária, conforme PORTARIA Nº 180, de 23 de outubro de 2024, publicada no DOE Nº 36.017, de 04 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral

Protocolo: 1142240

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 3091/2024-SEFA.DAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores(a) Cezar Augusto Machado Martins, Identificação Funcional: nº 5903358/1, Cargo/Função: Coordenador Fazendário e Evando Caires Pardiniho, Identificação Funcional: nº 54196206/2 Cargo/Função: Coordenador Fazendário, como fiscal substituto do Contrato nº 025/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.456.277/0001-76.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1141909

PORTARIA Nº 3.077 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451, de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da PORTARIA nº 1446 de 11 de Junho de 2024.

Art. 2º DESIGNAR a servidora, LORENA COSTA NAUAR LISBOA, Assistente Administrativo, com Identidade Funcional nº 0324957301, lotada na DIRETORIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO-DCT/CCDA, para atuar como Fiscal Setorial do Contrato nº 002/2023/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa TSJ CONTACT CENTER LTDA.

Art. 3º DESIGNAR a servidora, IZANETE LOPES DA SILVA, GER. DE ADMINISTRAÇÃO, com identidade funcional: 0514948701, lotada na CERAT ANANINDEUA, para atuar como Fiscal Setorial do Contrato Nº 002/2023/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa TSJ CONTACT CENTER LTDA.

Art. 4º DESIGNAR o servidor, MAURO CESAR CARVALHO RAMOS, Assistente Fazendário, com Identidade Funcional nº 0520869601, lotado na CERAT-REDEÇÃO, para atuar como Fiscal Setorial do Contrato nº 002/2023/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa TSJ CONTACT CENTER LTDA.

Art. 5º DESIGNAR a servidora, THAMIRIS CRISTIANE DO PRADO VAZ, com Identidade Funcional nº 0594585201, lotado na CEEAT IPVA/ITCD, para atuar como Fiscal Setorial do Contrato nº 002/2023/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa TSJ CONTACT CENTER LTDA

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração

Protocolo: 1141945

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 3º.

Contrato: 012/2022/SEFA.

Data da assinatura: 07/11/2024.

Objeto: O acréscimo de 21,1788% ao Contrato nº 012/2022, que passará de R\$ 110.522,40 (cento e dez mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) mensal para R\$ 133.929,72 (cento e trinta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos) e anualmente, passará de R\$ 1.326.268,80 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) para R\$ 1.607.156,62 (Um milhão, seiscentos e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.4668

Atividade: 4668 – Abastecimento de Unidades Móveis do Estado

Natureza da Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor Mensal Estimado: R\$ 133.929,72

Valor Anual Estimado: R\$1.607.156,62

FONTE DE RECURSOS: 02759000076-003245 – FIPAT

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ:03.506.307/0001-57 com sede no Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50 EDIF 2, Bairro Santa Lúcia, Município: Campo Bom Estado: Rio Grande do Sul CEP: 93.700-000

Ordenador: René de Oliveira e Sousa Júnior.

Protocolo: 1141958

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3082, 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2024/1322723- RESOLVE: CONCEDER a servidora FRANCMÁRCIA FERREIRA DE CARVALHO, cargo Auxiliar de Administração, matrícula nº 3249557/1, portadora do CPF nº 25597388215, Suprimentos de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338-OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-CA-RAJÁS, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de DEZEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 31/12/2024.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos / e ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1141637

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 3150 / DAD-SEFA de 08 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1331969;

Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias a servidora ZILDA MARIA MORAES BENJAMIM, nº 0319144304, ANALISTA FAZENDÁRIO - B - IV, ESCOLA FAZENDÁRIA, participar da reunião do GT 66 e do prêmio nacional de educação fiscal, no período de 01.12.2024 a 05.12.2024, no trecho Belém/Brasília/Belém

Valor Unitário: R\$ 527,10

Importância a ser paga: R\$ 2.371,95

PORTARIA Nº 3092 / DAD-SEFA de 08 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1337868; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias ao servidor GILBERTO OSAMU YAMAMOTO, nº 0513247901, FISCAL -C, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, realizar fiscalização de mercadorias em trânsito em itinerante, no período de 26.11.2024 a 10.12.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém

Valor Unitário: R\$ 247,07

Importância a ser paga: R\$ 3.582,52

PORTARIA Nº 3093 / DAD-SEFA de 08 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1337869; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 16 e 1/2 diárias a servidora MARCIA CRISTINA DE PINHO COUTO, nº 0500763102, FISCAL-C, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, realizar trabalho de fiscalização de mercadorias em trânsito em itinerante, no período de 19.11.2024 a 05.12.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém

Valor Unitário: R\$ 247,07

Importância a ser paga: R\$ 4.076,66

PORTARIA Nº 3094 / DAD-SEFA de 08 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1337871; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias ao servidor JOAO BATISTA GOMES DA SILVA, nº 0512861701, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, realizar trabalho de fiscalização de mercadorias em trânsito em itinerante, no período de 17.11.2024 a 01.12.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém Valor Unitário: R\$ 247,07

Importância a ser paga: R\$ 3.582,52

PORTARIA Nº 3095 / DAD-SEFA de 08 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1337872; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias a servidora ELENISE SIQUEIRA MENDES, nº 0512810201, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, realizar trabalho de fiscalização de mercadorias em trânsito em itinerante, no período de 15.11.2024 a 30.11.2024, no trecho Belém/São José Do Pontão/Belém Valor Unitário: R\$ 247,07

Importância a ser paga: R\$ 3.829,59

PORTARIA Nº 3096 / DAD-SEFA de 08 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1337873; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 16 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO MELO CARNEIRO, nº 0512898601, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, realizar trabalho de fiscalização de mercadorias em trânsito em itinerante, no período de 15.11.2024 a 01.12.2024, no trecho Belém/Itinga/Belém Valor Unitário: R\$ 247,07

Importância a ser paga: R\$ 4.076,66

PORTARIA Nº 3097 / DAD-SEFA de 08 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1337874; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 11 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO AFONSO MOURA LIMA, nº 0512836601, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, realizar trabalho itinerante de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 19.11.2024 a 30.11.2024, no trecho Belém/São Francisco/Belém Valor Unitário: R\$ 247,07

Importância a ser paga: R\$ 2.841,31

PORTARIA Nº 3098 / DAD-SEFA de 08 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1337875; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias a servidora ELENISE SIQUEIRA MENDES, nº 0512810201, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, realizar trabalho itinerante de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 01.12.2024 a 15.12.2024, no trecho Belém/Conceição Do Araguaia/Belém Valor Unitário: R\$ 247,07

Importância a ser paga: R\$ 3.582,52

PORTARIA Nº 3099 / DAD-SEFA de 08 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1337876; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 26 e 1/2 diárias ao servidor EMMANUEL AUGUSTO MAIA LIMA, nº 0005088101, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, realizar trabalho itinerante de fiscalização na base fluvial, no período de 01.12.2024 a 27.12.2024, no trecho Belém/Breves/Antônio Lemos/Breves/Belém Valor Unitário: R\$ 247,07

Importância a ser paga: R\$ 6.547,36

PORTARIA Nº 3100 / DAD-SEFA de 08 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1337877; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias a servidora LIDIA COSTA OLIVEIRA, nº 0512825001, FISCAL -C, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC. TRÂNSITO DE VILA DO CONDE, realizar trabalho itinerante de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 01.12.2024 a 16.12.2024, no trecho Vila Do Conde/Belém/Santarém/Belém/Vila Do Conde Valor Unitário: R\$ 247,07

Importância a ser paga: R\$ 3.829,59

PORTARIA Nº 3101 / DAD-SEFA de 08 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1337878; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 7 e 1/2 diárias ao servidor GILBERTO OSAMU YAMAMOTO, nº 0513247901, FISCAL -C, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, realizar trabalho itinerante de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 16.12.2024 a 23.12.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém Valor Unitário: R\$ 247,07

Importância a ser paga: R\$ 1.853,03

PORTARIA Nº 3102 / DAD-SEFA de 08 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1337879; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 11 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS HENRIQUE MARIA, nº 0591477401, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, participar dos projetos e-trânsito e SAS, no período de 18.11.2024 a 29.11.2024, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi Valor Unitário: R\$ 247,07

Importância a ser paga: R\$ 2.841,31

PORTARIA Nº 3138 / DAD-SEFA de 08 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1338159; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 5 e 1/2 diárias ao servidor RAFAEL CARLOS CAMERA, nº 0591495501, AUDITOR -A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BELÉM, participar de reuniões sobre votações de propostas de atos normativos, no período de 10.11.2024 a 15.11.2024, no trecho Belém/ Brasília/ Belém Valor Unitário: R\$ 527,10

Importância a ser paga: R\$ 2.899,05

PORTARIA Nº 3139 / DAD-SEFA de 08 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1339148; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 10 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS HENRIQUE MARIA, nº 0591477401, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, participar dos trabalhos referente os projetos e-trânsito e SAS, no período de 09.12.2024 a 19.12.2024, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi Valor Unitário: R\$ 247,07

Importância a ser paga: R\$ 2.594,24

PORTARIA Nº 3143 / DAD-SEFA de 08 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1339274; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 11 e 1/2 diárias ao servidor FABIO BERNARDES SANTOS, nº 0591532701, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, participar do projeto de especificação e-trânsito, no período de 02.12.2024 a 13.12.2024, no trecho Marabá/Belém/Marabá Valor Unitário: R\$ 247,07

Importância a ser paga: R\$ 2.841,31

PORTARIA Nº 3144 / DAD-SEFA de 08 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1339318; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO HENRIQUE DE OLIVEIRA DIAS, nº 0512854401, FISCAL-C, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC. TRÂNSITO DO PORTO SECO, participar de trabalho de fiscalização em itinerante, no período de 16.12.2024 a 30.12.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém Valor Unitário: R\$ 247,07

Importância a ser paga: R\$ 3.582,52

PORTARIA Nº 3145 / DAD-SEFA de 08 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1339382; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 11 e 1/2 diárias ao servidor FABRICIO JULIO CORREA DE ALMEIDA, nº 5520932001, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, participar do projeto e-trânsito, no período de 14.11.2024 a 25.11.2024, no trecho Conceição Do Araguaia/Belém/Conceição Do Araguaia Valor Unitário: R\$ 247,07

Importância a ser paga: R\$ 2.841,31

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1142080

EDITAL DE INTIMAÇÃO**EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA**

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte MR MÉDICOS LTDA. - EPP, CNPJ nº. 20.693.273/0001-76, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012018510001382-0 foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 40% de redução da multa, em até 30 dias após a ciência, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou parcelar em até 60 parcelas com 30% de redução na multa ou, ainda, recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 08 de novembro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS SOUZA DOS SANTOS

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 1142052

OUTRAS MATÉRIAS**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretária-geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 18/11/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21741, AINF nº 072021510000011-3, contribuinte TUCUMÁ COM. DE FERRO E AÇO LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.258.046-8;

Em 18/11/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21743, AINF nº 092018510000165-0, contribuinte PIPA COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.249.355-7;

Em 18/11/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21745, AINF nº 042020510000052-2, contribuinte C CHAVES LIMA ATACADO E VAREJO LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.178.777-8;

Em 18/11/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21749, AINF nº 012017510000645-1, contribuinte FORTE CENTER COMÉRCIO LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.245.046-7;

Em 18/11/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21753, AINF nº 012019510001512-9, contribuinte FRIGELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA

LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.537.453-2;
Em 18/11/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO nº 21935, AINF nº 372020510000758-5, contribuinte IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, Inscrição Estadual nº. 15.000.397-8;
Em 18/11/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO nº 21909, AINF nº 352021510003459-0, contribuinte MAGAZINE LUÍZA S/A, Inscrição Estadual nº. 15.652.973-4;
Em 18/11/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO nº 20443, AINF nº 102020510000047-4, contribuinte W GOMES LIMA COMÉRCIO, Inscrição Estadual nº. 15.288.629-0;
Em 18/11/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO nº 20439, AINF nº 102020510000045-8, contribuinte W GOMES LIMA COMÉRCIO, Inscrição Estadual nº. 15.288.629-0.

Protocolo: 1142197**Termo Ajuste de Contas nº 05/2024/SEFA**

Objeto do Termo: quitação de contas entre as partes, relativo a período sem cobertura contratual, em virtude da prestação de serviço de locação de veículos automotores, motocicletas e quadriciclos para atender as necessidades da SEFA, objeto do Contrato nº 063/2018/SEFA.

Data de assinatura: 07/11/2024

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção

Valor: R\$ 17.306,60

FONTE DE RECURSOS: 02759000076-003245 - FIPAT

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e empresa INTERBRASIL RENT A CAR, inscrita sob CNPJ/MF nº 03.434.532/0001-25.

Ordenador: Anídio Moutinho

Protocolo: 1142169**Termo aditivo: 7º****Termo de Execução Descentralizada: 001/2020/SEFA.**

Data da assinatura: 08/11/2024.

Objeto: Termo Aditivo ao TED nº 01/2020, referente à execução do contrato nº 040/2020 que trata do serviço de pavimentação do pátio de carga da unidade CECOMT GURUPI, tem por finalidade a liberação orçamentária no valor de R\$ 210.405,80 (duzentos e dez mil e quatrocentos e cinco reais e oitenta centavos) para atender ao reajuste do contrato em questão.

Funcional Programática: 17101.04.451.1508.7722

Natureza da Despesa: 44.90.51- Obras e Instalações

Valor: R\$ 210.405,80

Fonte de Recursos: 02759000076-003245 - FIPAT

Unidade Descentralizada: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, pessoa jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº 03.137.985/0001-90, com endereço à Travessa do Chaco, nº 2158, Bairro do Marco, Belém/PA.

Unidade Descentralizadora: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP: 66.053-000, Belém/Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.903/0001-79.

Termo aditivo: 8º**Termo de Execução Descentralizada: 01/2020/SEFA.**

Data da assinatura: 08/11/2024.

Objeto: Termo Aditivo ao TED nº 01/2020, referente ao contrato nº 040/2020 que trata do serviço de pavimentação do pátio de carga da unidade CECOMT GURUPI, tem por finalidade a liberação orçamentária no valor de R\$ 1.031.334,63 (um milhão, trinta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos) para atender ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em questão.

Funcional Programática: 17101.04.451.1508.7722

Natureza da Despesa: 44.90.51- Obras e Instalações

Valor: R\$ 1.031.334,63

Fonte de Recursos: 02759000076-003245 - FIPAT

Unidade Descentralizada: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, pessoa jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº 03.137.985/0001-90, com endereço à Travessa do Chaco, nº 2158, Bairro do Marco, Belém/PA.

Unidade Descentralizadora: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP: 66.053-000, Belém/Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.903/0001-79.

Protocolo: 1142365**PORTARIA Nº 3173 / DAD-SEFA de 08 de novembro de 2024.**

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1338229; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias a servidora MARINEA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS, nº 5558995402, TÉCNICO EM GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO, ESCOLA FAZENDÁRIA, participar da reunião do GT66 e do prêmio nacional de educação fiscal, no período de 01.12.2024 a 05.12.2024, no trecho Belém/Brasília/Belém

Valor Unitário: R\$ 527,10

Importância a ser paga: R\$ 2.371,95

PORTARIA Nº 3132 / DAD-SEFA de 08 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1337912; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 17 e 1/2 diárias ao servidor JOAO CORREA FURTADO, nº 0514163001, MARINHEIRO REG. DE CONVES, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, conduzir lancha oficial, no período de 14.11.2024 a 01.12.2024, no trecho Belém/Santarém/Óbidos/Santarém/Belém

Valor Unitário: R\$ 247,07

Importância a ser paga: R\$ 4.323,73

PORTARIA Nº 3131 / DAD-SEFA de 08 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1337911; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor JOSE MARIA RODRIGUES, nº 0512104301, MARINHEIRO REG. DE CONVES, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM

TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, conduzir lancha oficial, no período de 16.11.2024 a 01.12.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém

Valor Unitário: R\$ 247,07

Importância a ser paga: R\$ 3.829,59

PORTARIA Nº 3130 / DAD-SEFA de 08 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1337910; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO FRANCISCO UCHOA, nº 0200793202, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, conduzir veículo oficial, no período de 16.11.2024 a 01.12.2024, no trecho São Francisco/Belém/Santarém/Belém/São Francisco

Valor Unitário: R\$ 247,07

Importância a ser paga: R\$ 3.829,59

PORTARIA Nº 3129 / DAD-SEFA de 08 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1337909; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor ALACY LIMA DOS SANTOS, nº 0324650701, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC. TRÂNSITO DE VILA DO CONDE, participar de trabalho administrativo em itinerante, no período de 16.11.2024 a 01.12.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém

Valor Unitário: R\$ 247,07

Importância a ser paga: R\$ 3.829,59

PORTARIA Nº 3128 / DAD-SEFA de 08 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1337908; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias a servidora ANA REGINA MOURA LIMA, nº 0324673601, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, participar de trabalho administrativo em itinerante, no período de 16.11.2024 a 01.12.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém.

Valor Unitário: R\$ 247,07

Importância a ser paga: R\$ 3.829,59

PORTARIA Nº 3127 / DAD-SEFA de 08 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1337907; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias a servidora MARIA DE FATIMA COUTINHO DA SILVA, nº 0005042301, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, participar de trabalho administrativo em itinerante, no período de 16.11.2024 a 01.12.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém

Valor Unitário: R\$ 247,07

Importância a ser paga: R\$ 3.829,59

PORTARIA Nº 3126 / DAD-SEFA de 08 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1337906; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias a servidora MARIA DOS ANJOS SANTANA GONÇALVES, nº 0508495401, AUXILIAR OPERACIONAL FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, participar de trabalho administrativo em itinerante, no período de 16.11.2024 a 01.12.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém

Valor Unitário: R\$ 247,07

Importância a ser paga: R\$ 3.829,59

Protocolo: 1142361**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ****CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024****EDITAL RETIFICADO E CONSOLIDADO N.º 02/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

Em virtude de Retificação do Edital n.º 01/2024 do Concurso Público n.º 001/2024 do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado Pará e no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>, em 05 de novembro de 2024, o BANPARÁ, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a legislação Federal, Estadual e Municipal, torna público o Edital Retificado e Consolidado n.º 02/2024 que substitui todas as orientações anteriores contrárias, passando a vigorar e ter plena eficácia com a redação consolidada constante a seguir.

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal, torna pública a realização de concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento efetivo nos cargos de nível médio e superior para preenchimento de vagas dos quadros de carreiras e formação de cadastro de reserva do BANPARÁ, nos termos do disposto na CLT, no Regulamento de Pessoal do Banpará, observadas as disposições constitucionais, legais e normativas internas que regem a matéria e as condições estabelecidas neste Edital.

1.DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1) O Concurso Público n.º 001/2024 é regido por este Edital e suas possíveis retificações, e executado pela Fundação CETAP, sob supervisão da Comissão do Concurso Público, conforme PORTARIA n.º 118/2024.

1.2) O Concurso Público, regido por este Edital, compreenderá a aplicação das seguintes Fases:

1. a) 1ª Fase: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter Elimina-

natório e Classificatório, para todos os candidatos inscritos;

2.b) 2ª Fase: Prova de Títulos, de caráter Classificatório, para todos os candidatos inscritos nos cargos de Nível Superior aprovados na 1ª Fase.

1.3) A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada:

1.a) Para o Cargo de Nível Médio: nos Municípios de Belém, Castanhal, Marabá e Santarém

2.b) Para os Cargos de Nível Superior: apenas no Município de Belém.

1.3.1) A Prova Objetiva de Múltipla Escolha poderá ser executada em outra localidade caso haja indisponibilidade de locais suficientes ou adequados para a realização da mesma nos municípios informados no Subitem 1.3, não sendo assumida pela Fundação CETAP ou pelo BANPARÁ qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento e à hospedagem desses candidatos.

1.4) O horário de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha observará o horário local de Belém/PA, a ser expressamente informado no Edital de Homologação das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horários da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, e poderá ser realizada em qualquer turno: manhã, tarde ou noite.

1.5) A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será aplicada na data provável prevista no Anexo 02 – Cronograma Completo do presente Edital, sendo confirmada por meio do Edital de Homologação das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horários da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

1.6) Faz parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

1. a) ANEXO 01 – Conteúdo Programático;
2. b) ANEXO 02 – Cronograma Completo;
3. c) ANEXO 03 – Informações dos Cargos;
4. d) ANEXO 04 – Relação de Cidades por Polo.

1.7) Os candidatos nomeados estarão subordinados à Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

1.8) A convocação para as vagas informadas no Anexo 03 – Informações dos Cargos será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ, dentro do prazo de validade do Concurso.

1.9) Não serão fornecidas informações por telefone, fax, correios, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outra forma que não as especificadas no item 13 deste Edital.

2. DOS CARGOS

2.1) As informações referentes às Atribuições, Nível de Escolaridade, Requisitos para Investidura no Cargo/Polo, Vencimento, Carga Horária, Quantidade de Vagas estão dispostas no Anexo 03 - Informações dos Cargos e no Anexo 04 - Relação de Cidades por Polo do presente Edital.

2.2) O candidato aprovado reconhece, expressamente, e anui que poderá ser convocado a assumir a vaga que figurar no Polo escolhido após a realização do certame.

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1) O candidato aprovado no presente Concurso Público deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos para a investidura no cargo:

70. a) ser brasileiro nato/naturalizado ou possuir os direitos inerentes a tal nas condições previstas no artigo 12, §1º da Constituição Federal; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;

71. b) possuir os pré-requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme o item 02 e Anexo 03 – Informações dos Cargos deste Edital e possíveis retificações;

72. c) estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino) e eleitorais;

73. d) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

74. e) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da admissão;

75. f) comprovar ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada perante avaliação médica pré-admissional;

76. g) apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

77. h) comprovar, nos últimos 5 (cinco) anos, na forma da legislação vigente:

h.1) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego ou função pública;

h.2) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública capitulados no Título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e suas alterações e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e suas alterações.

h.3) Certidão do Sistema Financeiro Nacional – SFN.

1. i) apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio;

2. j) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

3. k) apresentar outros documentos ou firmar outras declarações que se fizerem necessárias à época da posse;

4. l) comprovar a deficiência que lhe garantiu o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência no presente certame;

5. m) ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pelo BANPARÁ, mediante apresentação dos laudos, exames e declaração de saúde que forem por ela exigidos;

6. n) cumprir todos os termos deste Edital, seus anexos e possíveis retificações.

3.2) Além da documentação prevista neste Edital, é facultado ao BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ exigir dos candidatos outros docu-

mentos que julgar necessário.

3.3) O candidato que, no ato da contratação, não apresentar toda a documentação no prazo estabelecido pelo BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ, terá sua convocação tornada sem efeito, sendo eliminado do Certame.

4. DO VALOR DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

4.1) Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se que preenche os requisitos citados nos itens 02 e 03 deste Edital, sob pena de ser impedido de ser nomeado e tomar posse no cargo, mesmo que aprovado neste concurso.

4.2) Os valores da taxa de inscrição serão os seguintes:

Nível de Escolaridade	Valor
Nível Médio	R\$ 62,00
Nível Superior	R\$ 85,00

4.3) O pagamento da importância relativa à taxa de inscrição deverá ser efetuado e recolhido através de boleto bancário gerado pelo Sistema Eletrônico de Inscrições, no site <https://www.fundacaoacetap.com.br>, o qual deverá ser impresso após a conclusão do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição.

4.3.1) As instruções sobre o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição e a geração do boleto bancário estão previstas no item 05 deste Edital.

4.4) É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros, para outros cargos ou para outros concursos.

4.5) O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame.

4.6) Aos candidatos deficientes e aos hipossuficientes será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição, desde que respeitadas às exigências previstas neste Edital e na legislação vigente.

4.6.1) A isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser requerida nos termos previstos no item 05 deste Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1) As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via Internet, através do endereço eletrônico <https://www.fundacaoacetap.com.br>.

5.2) A Fundação CETAP e o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ não se responsabilizarão por Formulário Eletrônico de Inscrição não recebido por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.3) O candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, confirmar seus dados, gerar e imprimir o boleto bancário, utilizando o Sistema Eletrônico de Inscrições da Fundação CETAP.

5.3.1) As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a Fundação CETAP o direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o Formulário de forma completa e correta.

5.4) O pagamento da taxa de inscrição será efetuado, exclusivamente, através de boleto bancário gerado pelo Sistema Eletrônico de Inscrições da Fundação CETAP.

5.5) O boleto bancário gerado pelo Sistema Eletrônico de Inscrições da Fundação CETAP terá vencimento datado para os dois dias subsequentes à data em que foi gerado, exceto os boletos que forem gerados no último dia de inscrição.

5.5.1) Boletos gerados no último dia de inscrição, mesmo que reimpressos, terão como data de vencimento o primeiro dia útil posterior ao último dia de inscrição.

5.5.2) Após o vencimento do boleto bancário, o título não poderá ser utilizado para pagamento da inscrição podendo, porém, ser reimpresso através do Sistema Eletrônico de Inscrições da Fundação CETAP que irá gerar novo boleto com nova data de vencimento, observando as mesmas condições do subitem 5.5 deste Edital.

5.6) As instruções de pagamento estarão impressas no próprio boleto bancário.

5.7) Ao realizar a inscrição, o candidato deverá acompanhar a confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição através do endereço eletrônico <https://www.fundacaoacetap.com.br> que disponibilizará ao candidato, em ambiente eletrônico personalizado, as informações fornecidas pelo Banco acerca do recebimento da taxa de inscrição.

5.7.1) A Fundação CETAP e o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ não se responsabilizarão por boleto bancário referente à taxa de inscrição do presente concurso público não recebido por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, vírus, congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e/ou valores.

5.7.2) O pagamento da taxa de inscrição após o prazo previsto no subitem 5.5.2, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

- Não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.

- Não serão aceitos os pagamentos das inscrições, por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC/TED, ordem de pagamento, PIX ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

- Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do boleto ou realizá-lo por outro meio válido, de-

vendo ser respeitado o prazo-limite determinado neste Edital.

5.7.6) O candidato deverá conferir os dados do boleto bancário referente à taxa de inscrição conforme Informativo divulgado no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>, sendo de sua exclusiva responsabilidade a não conferência dos respectivos dados, bem como o pagamento de boleto bancário falso. A não observação destas orientações por parte do candidato poderá ocasionar a sua não participação no certame.

5.7.7) Em caso de não confirmação do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá informar o erro material a Fundação CETAP, nos termos do item 7 deste Edital que dispõe a respeito da Confirmação das Inscrições.

5.8) Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá manter em segurança o boleto bancário devidamente autenticado, que deverá ser conservado até a data de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

5.9) As inscrições somente serão acatadas após a verificação do pagamento da taxa de inscrição.

5.10) Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.10.1) Poderá ser eliminado do concurso o candidato que realizar sua inscrição utilizando CPF de terceiros ou com numeração incorreta.

5.11) Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>.

5.12) Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e seus anexos, bem como suas possíveis retificações e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.13) O candidato deverá declarar, no Formulário Eletrônico de Inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

5.14) O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, deverá indicar, no Formulário Eletrônico de Inscrição, o(s) recurso(s) especial(is) necessário(s) e, ainda, enviar no período respectivo fixado no Anexo 02 – Cronograma Completo deste Edital, via SEDEX (com data de postagem até o último dia do período de envio da documentação) para a sede da Fundação CETAP em Belém/PA (ver endereço no item 15 deste Edital) OU via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>, a solicitação de atendimento especial acompanhada de laudo médico emitido com data dos últimos 12 (doze) meses, todos legíveis e que justifiquem o(s) recurso(s) especial(is) solicitado(s). Deve, ainda, conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

5.14.1) Somente serão aceitos documentos enviados via upload no formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 2MB.

5.14.2) Após este período mencionado no subitem 5.14 e no Anexo 02 – Cronograma Completo deste Edital, a solicitação de atendimento especial será indeferida, salvo nos casos de força maior, que serão apreciados pela Fundação CETAP juntamente com a Comissão do Concurso Público.

5.15) A solicitação de atendimento especial enviada por SEDEX deverá ser encaminhada em envelope tamanho A4, devidamente lacrado e etiquetado conforme modelo a seguir:

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ
Nome completo do candidato
CPF do candidato

5.16) A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.17) A inexistência de laudo médico para qualquer solicitação de atendimento especial implicará em não atendimento da mesma.

5.17.1) O laudo médico valerá somente para este Concurso e para esta finalidade de solicitação de atendimento especial e não será devolvido nem mesmo fornecida cópia do mesmo.

5.18) A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, além de solicitar atendimento especial para tal fim e enviar uma cópia da certidão de nascimento da criança nos termos do subitem 5.14, deverá levar um acompanhante adulto que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de prova.

5.19) A Fundação CETAP não se responsabilizará por solicitação de atendimento especial não recebida por motivos de extravio, bem como, outros fatores que impossibilitem o recebimento dos documentos.

5.20) Não será permitida, após a entrega da Solicitação e Documentação para solicitação de Atendimento Especial, a complementação da documentação, bem como, revisão, mesmo em período de recurso.

5.20.1) A relação dos candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferido e indeferido será divulgada na Lista Provisória de Candidatos Inscritos.

5.21) O(A) candidato(a) transgênero (aquelas pessoas que não se identificam plenamente com o gênero atribuído culturalmente ao seu sexo biológico) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL (nome pelo qual pessoas transgêneros preferem ser chamadas cotidianamente, em contraste com o nome civil oficialmente registrado que não reflete sua identidade de gênero) poderá solicitá-lo, após a conclusão de sua inscrição no Certame, por meio do Formulário de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social, disponível no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>.

5.21.1) O(a) candidato(a) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá requerê-lo por meio do Formulário de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social, disponível no endereço eletrônico [caocetap.com.br, no período respectivo fixado no Anexo 02 – Cronograma Completo deste Edital.](https://www.funda-</p>
</div>
<div data-bbox=)

5.21.2) O(A) candidato(a) somente conseguirá fazer o preenchimento do Edital Formulário após ter concluído o seu processo de inscrição no Certame.

5.21.3) No Formulário de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social, o(a) candidato(a) deverá indicar o NOME SOCIAL a ser utilizado, o qual estará vinculado ao seu nome civil, bem como ao documento de identidade, CPF e data de nascimento.

5.21.4) Além da informação do NOME SOCIAL, o(a) candidato(a) deverá fazer o carregamento dos seguintes arquivos:

1. a) fotografia atual nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares;

2. b) cópia digitalizada da frente e do verso de um documento de identificação oficial com foto.

5.21.5) Os documentos de que trata o subitem 5.21.4 devem conter todas as especificações citadas, serem legíveis para análise, sob pena de serem considerados documentos inválidos para comprovação do atendimento.

5.21.6) Somente serão aceitos documentos no formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 2MB, enviados por meio do Formulário de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social.

5.21.7) Não serão considerados válidos documentos apresentados por via postal, fax, correio eletrônico ou entregues no dia de aplicação das provas, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital.

5.21.8) No Formulário de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social, o(a) candidato(a) deverá indicar, também, o atendimento que tem interesse quanto ao uso do NOME SOCIAL informado, a saber:

1. a) ensalamento conforme nome social indicado: alocação em sala de provas de acordo com o NOME SOCIAL, ao invés do nome civil.

2. b) tratamento em sala de provas pelo nome social: chamamento do(a) candidato(a) pelo nome social ao invés de seu nome civil, o qual o candidato deve enviar a respectiva declaração preenchida e assinada corretamente.

3. c) ambiente sanitário: indicação da opção quanto ao uso do banheiro, se feminino ou masculino.

5.21.9) Ao final do formulário, o(a) candidato(a) deverá declarar que está ciente das regras definidas neste Edital quanto ao atendimento pelo NOME SOCIAL, as condições para tal atendimento, bem como o exame de averiguação que será realizado pela Entidade executora do Certame.

5.21.10) O(A) candidato(a) que solicitou o atendimento pelo NOME SOCIAL terá o seu pedido indeferido quando:

5. a) não anexar os documentos relacionados no subitem 5.21.4;

6. b) os documentos anexados forem ilegíveis, inviabilizando sua análise;

7. c) for identificada qualquer fraude nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados;

8. d) não declarar que está ciente das regras deste Edital, conforme indicado no subitem 5.21.9.

5.21.11) Não serão aceitas outras formas de solicitação de NOME SOCIAL, tais como: via postal, telefone ou fax.

5.21.12) A pessoa que solicite atendimento pelo Nome Social fica ciente de que apenas tal nome será divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao concurso.

5.22) Os candidatos com deficiências, que preencham os requisitos da Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, de 4 de julho de 2007, e os hipossuficientes que desejarem a isenção do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, deverão indicar, no Formulário Eletrônico de Inscrição, a opção que solicita a isenção e, ainda, enviar no período respectivo fixado no Anexo 02 – Cronograma Completo deste Edital, via SEDEX (com data de postagem até o último dia do período de envio da documentação) para a sede da Fundação CETAP em Belém/PA (ver endereço no item 15 deste Edital) OU via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>, os documentos listados nos subitens 5.24 e/ou 5.26 deste Edital.

5.23) O candidato que solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá preencher os seguintes requisitos:

1. a) ser pessoa com deficiência; e/ou,

2. b) ser hipossuficiente.

5.24) Os candidatos com deficiência, conforme previsão constante na Lei Estadual nº 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, de 4 de julho de 2007, deverão:

1. a) Solicitar a Isenção da Taxa de Inscrição, selecionando o "Tipo de Solicitação" "Candidato Deficiente", tudo isso disponibilizado no Formulário Eletrônico de Inscrição no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>;

2. b) Enviar via Sedex, para a sede da Fundação CETAP, OU via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>, o Documento de Identidade nos termos do subitem 9.13 deste Edital;

3. c) Enviar via Sedex, para a sede da Fundação CETAP, OU via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>, Laudo Médico legível atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, emitido com data dos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste Edital. Deve, ainda, conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

5.24.1) Somente serão aceitos documentos enviados via upload no forma-

to PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 2MB.

5.25) Os candidatos hipossuficientes deverão preencher o seguinte requisito:

6. a) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, há no mínimo 45 dias;
7. b) Estar com o cadastro da família atualizado – até 48 meses;
8. c) Solicitar a isenção da taxa de inscrição junto à instituição organizadora do concurso público, conforme previsto no edital, informando o seu Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo Cadastro Único, juntamente com outros dados que forem solicitados, que devem ser idênticos aos que constam no Cadastro Único;
9. d) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135/2007.

5.26) Os candidatos hipossuficientes deverão:

1. a) Solicitar a Isenção da Taxa de Inscrição, selecionando o "Tipo de Solicitação" "Candidato Hipossuficiente" e preencher os dados requeridos, indicando o Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo CadÚnico, tudo isso disponibilizado no Formulário Eletrônico de Inscrição no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>;
2. b) Preencher a Declaração de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda (Declaração de Hipossuficiência Financeira), nos termos do Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, devidamente preenchida conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>, a qual deverá ser enviada via SEDEX, para a sede da Fundação CETAP, OU via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>;

5.26.1) Somente serão aceitos documentos enviados via upload no formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 2MB.

5.26.2) A Fundação CETAP verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato e terá decisão terminativa sobre a concessão, ou não, da isenção.

5.27) Os documentos listados nos subitens 5.24 e 5.26 (desde que não opte pela via upload) deste Edital deverão ser enviados em envelope tamanho A4 devidamente lacrado e etiquetado conforme modelo a seguir:

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ
Nome completo do candidato
CPF do candidato

5.28) As informações prestadas no Requerimento de Isenção de taxa de inscrição e na Declaração de Hipossuficiência Financeira, bem como toda a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato que responderá por qualquer falsidade.

5.29) Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

1. a) omitir informações;
2. b) fraudar e/ou falsificar documentação;
3. c) Estar inscrito/a no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal há menos de 45 dias;
4. d) os documentos enviados/entregues forem ilegíveis, inviabilizando sua análise;
5. e) Cadastro desatualizado há mais de 48 meses;
6. f) os dados informados no cadastro do site da Fundação CETAP estarem divergentes dos dados cadastrados no Cadastro Único;
7. g) pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta; ou
8. h) não observar o prazo e os horários estabelecidos no subitem 5.22 e no Anexo 02 – Cronograma Completo deste Edital.

5.30) A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.31) O envio da documentação exigida será de responsabilidade exclusiva do candidato, a Fundação CETAP não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada completa ou incompleta da referida documentação.

5.32) Não será permitida, após o envio do Requerimento de Isenção de taxa de inscrição, da Declaração de Hipossuficiência Financeira e dos demais documentos comprobatórios, a complementação da documentação, bem como, revisão, mesmo em período de recurso.

5.33) Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, via correio eletrônico, fora do prazo ou, ainda, de forma diferente das especificadas neste edital.

5.34) O deferimento do pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição ficará condicionado à comprovação da deficiência e/ou da hipossuficiência atestada(s) pelo envio da documentação especificada nos subitens 5.24 e/ou 5.26 deste Edital.

5.35) O simples envio da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise por parte da Fundação CETAP nos termos das regras previstas neste Edital. Os documentos listados nos subitens 5.24 e 5.26 apresentados não serão devolvidos.

5.36) O não-cumprimento das diretrizes previstas sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição, a falta ou inconformidade de alguma documentação e/ou informação, ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará indeferimento do referido pedido.

5.37) Em data fixada no Anexo 02 - Cronograma Completo deste Edital, será divulgada a Relação Preliminar das Solicitações de Isenção do Pagamento da taxa de inscrição Deferidas e Indeferidas, nos termos do item 13 deste Edital.

5.38) Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão interpor recursos através do Portal de Acompanhamento no endereço eletrônico da Fundação CETAP, os quais serão devidamente analisados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.39) Após análise dos recursos, será divulgada a Relação Definitiva das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição Deferidas e Indeferidas, nos termos do item 13 deste Edital.

5.40) Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos nos termos do subitem 5.39 deste Edital e, ainda, tenham interesse em efetivar a respectiva inscrição neste concurso público, deverão acessar o Sistema Eletrônico de Inscrições da Fundação CETAP e efetuar o pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição.

5.41) Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos e que não efetivarem a sua inscrição através do pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição dentro do prazo previsto não participarão deste concurso público.

5.42) O candidato poderá inscrever-se para concorrer a apenas um cargo de nível médio e a um cargo de nível superior.

5.43) Caso o candidato realize mais de uma inscrição para o mesmo nível de escolaridade, será considerada como oficial apenas a mais recente, considerando a data, hora, minuto e segundo do preenchimento da inscrição no Sistema Eletrônico de Inscrições da Fundação CETAP.

5.44) As informações prestadas pelo candidato, durante a fase de inscrição, são de sua inteira responsabilidade. A declaração falsa ou inexacta dos dados fornecidos pelo candidato poderá gerar o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

5.45) Outras Informações:

1. a) Só o pagamento da taxa de inscrição não significa que o candidato esteja inscrito, estando sujeito à confirmação posterior, quando será publicada a Lista Provisória de Candidatos Inscritos;
2. b) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;
3. c) Não serão recebidas inscrições por via postal, via fax, correio eletrônico, condicional ou extemporânea.

5.46) As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

5.47) O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos a data de nascimento, notas e desempenho nas provas, ser pessoa com deficiência (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao concurso. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

6. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1) Ao candidato com deficiência, que pretende fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição neste Concurso Público desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo pleiteado.

6.2) O candidato com deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

6.3) Das vagas destinadas a este Concurso, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas com deficiência, observadas as disposições pertinentes:

1. a) A reserva de vagas fixada no percentual de 5% (cinco por cento) será aplicada aos cargos com número de vagas superior a 20 (vinte);
2. b) nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco) e igual ou inferior a 20 (vinte) será reservada 01 (uma) vaga às pessoas com deficiência;
3. c) aos cargos com número de vagas inferior a 5 (cinco) não será aplicada a reserva de vagas às pessoas com deficiência, em razão da impossibilidade de aplicação do percentual máximo fixado na legislação pertinente;

4. d) O candidato que concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e for classificado em primeiro lugar no presente concurso público será admitido para ocupar a quinta vaga ofertada em cada cargo/polo, conforme Anexo IV deste Edital, bem como das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso para o cargo/polo ao qual concorreu, enquanto os demais serão admitidos a cada intervalo de 20 (vinte) cargos providos a partir da vigésima primeira (21, 41, 61, ...).

6.4) Na aplicação do percentual a que se refere o subitem 6.3, quando o resultado for fração de um número inteiro, será arredondado para um número inteiro imediatamente posterior.

6.5) O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá indicar tal condição no Formulário Eletrônico de Inscrição e, ainda, enviar no período fixado no Anexo 02 - Cronograma Completo deste Edital, via SEDEX (com data de postagem até o último dia do período de envio da documentação) para a sede da Fundação CETAP em Belém/PA (ver endereço no item 15 deste Edital) OU via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>, o seguinte documento comprobatório: Laudo Médico legível atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como, a provável

causa da deficiência, emitido com data dos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste Edital. Deve, ainda, conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

6.5.1) A documentação comprobatória da pessoa com deficiência deverá ser enviada (desde que não opte pela via upload) em envelope tamanho A4 devidamente lacrado e etiquetado conforme o modelo a seguir:

SOLICITAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ
Nome completo do candidato
CPF do candidato

6.6) O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, ou, ainda, mesmo tendo indicado tal condição no Formulário Eletrônico de Inscrição e não enviar via SEDEX ou via upload, o documento comprobatório tratado no subitem 6.5 deste Edital, não concorrerá às vagas reservadas às pessoas com deficiência e terá indeferido qualquer recurso em favor de sua situação, concorrendo às demais vagas para Ampla Concorrência.

6.6.1) Não será permitida, após o envio da documentação comprobatória para a Solicitação para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, a complementação da mesma, bem como, revisão, mesmo em período de recurso.

6.7) O Laudo Médico terá validade somente para este Concurso Público e para esta finalidade de solicitação para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, e não será devolvido, assim como, não serão fornecidas cópias desse laudo.

6.8) A exatidão dos documentos enviados será de total responsabilidade do candidato.

6.9) A publicação do Resultado Final do concurso será divulgada através de duas listas, a primeira contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda somente a classificação dos candidatos com deficiência.

6.10) Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem de classificação geral.

6.11) O candidato com deficiência aprovado no presente concurso será submetido à avaliação realizada por equipe multiprofissional do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ.

6.12) Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

7. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

7.1) A confirmação das inscrições dar-se-á através da Lista Provisória de Candidatos Inscritos a ser publicada nos termos do item 13 deste Edital.

7.1.1) Na Lista Provisória de Candidatos Inscritos no Concurso Público, serão divulgadas, em ordem alfabética, as seguintes relações:

1. a) Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas;
2. b) Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deferidas e indeferidas;
3. c) Relação Provisória de candidatos que tiveram suas solicitações de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha deferidas e indeferidas.

7.2) O ato de Confirmação da Inscrição consiste na verificação, por parte do candidato, de seus dados divulgados na Lista Provisória de Candidatos Inscritos.

7.3) O candidato deverá recorrer em face das seguintes ocorrências na Lista Provisória de Candidatos Inscritos:

1. a) ausência do seu nome em qualquer uma das Relações;
2. b) erro cadastral (nome completo, CPF e data de nascimento);
3. c) inclusão do seu nome na Relação Provisória de candidatos com inscrições indeferidas;
4. d) inclusão do seu nome na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deferidas, em caso de não ser candidato com deficiência;
5. e) não inclusão do seu nome na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, em caso de ser candidato com deficiência e ter realizado todo o procedimento de solicitação previsto neste Edital;
6. f) inclusão de seu nome na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas solicitações de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha deferidas, em caso do candidato não possuir necessidade de atendimento especial;
7. g) não inclusão de seu nome na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas solicitações de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha deferidas, em caso do candidato possuir necessidade de atendimento especial e ter realizado todo o procedimento de solicitação previsto neste Edital;
8. h) não inclusão de seu NOME SOCIAL na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas, em caso de ter realizado todo o procedimento de solicitação previsto neste Edital.

7.4) Em quaisquer dos casos previstos no subitem 7.3 deste Edital, o candidato deverá interpor recurso, nos termos do item 12 deste Edital, observando o período determinado para a Confirmação das Inscrições no

Anexo 02 – Cronograma Completo deste Edital.

7.5) O candidato que confirmar a presença de seu nome na Lista Provisória de Candidatos Inscritos e verificar que todos os seus dados se encontram de forma correta terá sua inscrição confirmada e deverá aguardar a publicação do Edital de Homologação das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horários da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

7.6) Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos, sendo considerada para tanto a data de recebimento do recurso interposto via internet.

7.7) Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de seus dados na Lista Provisória de Candidatos Inscritos, a qual passará a ser oficial e imutável àqueles que não interponham qualquer tipo de recurso no prazo previamente estabelecido.

7.7.1) Tornam-se, sem efeito, os recursos interpostos após o período previsto neste Edital, sendo os mesmos indeferidos sem análise do mérito.

7.8) Será divulgado, após análise e julgamento dos recursos interpostos nos termos e condições dos itens 06 e 12 deste Edital, o Edital de Homologação das Inscrições e Divulgação dos Locais e Horários da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, nos termos do item 13 deste Edital.

7.9) O candidato que verificar, na Lista Provisória de Candidatos Inscritos, quaisquer das ocorrências previstas no subitem 7.3 deste Edital e não recorrer poderá, dependendo da ocorrência verificada:

1. a) ser eliminado do concurso quando o seu nome não constar nas Relações Provisórias de candidatos com inscrições deferidas ou ainda constar na Relação Provisória de candidatos com inscrições indeferidas;
2. b) alterar o erro cadastral (nome completo, CPF, data de nascimento e opção de cargo) na Ata de Correção que lhe será disponibilizada no dia da realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha;
3. c) concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência quando seu nome estiver incluso na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deferidas, mesmo em caso de não ser candidato com deficiência, quando o candidato poderá ser eliminado do certame;
4. d) não concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência quando seu nome não estiver incluso na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deferidas, em caso de ser candidato com deficiência e ter realizado todo o procedimento de solicitação previsto neste Edital;
5. e) não receber atendimento especial quando seu nome não estiver incluso na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas solicitações de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha deferidas, em caso do candidato possuir necessidade de atendimento especial e ter realizado todo o procedimento de solicitação previsto neste Edital.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

8.1) Será divulgado, nos termos do item 13 deste Edital, o Edital de Homologação das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horários da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

8.2) A Fundação CETAP não enviará telegramas e nem informará por telefone, fax ou e-mail, o local de prova do candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do mesmo a obrigação de obter esta informação no respectivo Edital.

8.3) O candidato que desejar imprimir o seu Cartão de Inscrição, que contém informações a respeito de seu local e horário de prova, poderá fazê-lo utilizando o Portal de Acompanhamento da Fundação CETAP no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>.

8.3.1) O Cartão de Inscrição contém informações a respeito dos dados cadastrais do candidato, assim como, o local e horário de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

8.3.2) A impressão do Cartão de Inscrição é uma opção do candidato, uma vez que as informações contidas no mesmo serão divulgadas no Edital de Homologação das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horário da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

8.3.3) Não será cobrada a apresentação do Cartão de Inscrição no dia da realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

9. DA 1ª FASE: PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

9.1) A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada em local e horário a serem estabelecidos pelo Edital de Homologação e de Divulgação dos Locais e Horários da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, conforme determina o item 8 deste Edital.

9.1.1) O candidato deverá, obrigatoriamente, verificar o seu local de prova no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>.

9.1.2) O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pela Fundação CETAP.

9.1.3) São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e o comparecimento no horário determinado.

9.1.4) A Prova Objetiva de Múltipla Escolha terá duração máxima de 04h00 (quatro horas).

9.2) A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os candidatos inscritos.

9.3) À Prova Objetiva de Múltipla Escolha, será atribuída nota de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos.

9.4) A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será composta de 60 (sessenta) questões conforme as tabelas seguintes:

1. Para o cargo de Nível Médio:

Disciplinas		Questões	Pontos	Total
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	1,0	10
	Raciocínio Lógico	05	1,0	05
	Noções de Informática	05	1,0	05
	Compliance e Governança Corporativa	05	1,0	05
Conhecimentos Específicos	Matemática Financeira	05	1,0	05
	Atendimento e Noções de Ética	05	1,0	05
	Conhecimentos Bancários	25	1,0	25

1. b) Para os seguintes Cargos de Nível Superior: 02 - Engenheiro Civil; 03 - Engenheiro Eletricista; e, 04- Engenheiro Mecânico.

Disciplinas		Questões	Pontos	Total
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	05	1,0	05
	Raciocínio Lógico	05	1,0	05
	Noções de Informática	05	1,0	05
	Compliance e Governança Corporativa	05	1,0	05
Conhecimentos Específicos do Cargo		40	1,0	40

1. c) Para os seguintes Cargos de Nível Superior: 05- Técnico em Informática - Banco de Dados; 06- Técnico em Informática - Desenvolvimento de Sistema e Acompanhamento de Projetos; 07- Técnico em Informática - Suporte.

Disciplinas		Questões	Pontos	Total
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	1,0	10
	Raciocínio Lógico	05	1,0	05
	Noções de Informática	05	1,0	05
	Compliance e Governança Corporativa	05	1,0	05
Conhecimentos Específicos do Cargo		40	1,0	40

9.5) Para cada questão, existirão 05 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D e E), da qual apenas uma será correta, de acordo com o comando da questão.

9.6) O conteúdo programático de cada disciplina da Prova Objetiva de Múltipla Escolha encontra-se no Anexo 01 deste Edital e está disponível nos termos do item 13 deste Edital.

9.6.1) As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos objetos de avaliação constantes no Anexo 01 deste Edital.

9.6.2) A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas no conteúdo programático previsto no Anexo 01 deste Edital.

9.7) O candidato receberá 01 (um) Caderno de Questões que consistirá na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e 01 (um) Cartão Resposta, onde deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente.

9.7.1) O Cartão Resposta será utilizado para correção da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

9.8) O candidato deverá respeitar as instruções contidas na capa do Caderno de Questões sob pena de eliminação no Concurso Público.

9.9) A correta utilização do Cartão Resposta é de inteira responsabilidade do candidato.

9.9.1) Não será fornecido Cartão Resposta substituto ao candidato.

9.10) Não serão computadas questões não respondidas (falta de marcação no Cartão Resposta), nem questões que contenham mais de uma resposta marcada, rasura, emenda, ainda que legível.

9.11) As informações extras acerca da correta utilização do Cartão Resposta estarão impressas no mesmo, devendo ser rigidamente seguidas, sob pena de ser invalidado.

9.12) O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para início da mesma, munido do seguinte material:

1. a) Documento oficial de identidade (original);
2. b) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente.

9.13) Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (ordem, conselhos, etc.), passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

9.13.1) Para o candidato estrangeiro, nos termos do item 3, subitem 3.1, alínea "a" deste Edital, os documentos válidos serão a Carteira de Estrangeiro ou o passaporte visado.

9.14) Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais (qualquer modelo, por meio físico ou eletrônico/digital), carteiras de motorista (modelo antigo), carteira nacional de habilitação digital (modelo eletrônico), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identi-

ficáveis e/ou danificados.

9.14.1) Ante a necessidade de identificação civil dos candidatos não apenas no ingresso nos locais de provas como também durante a realização das provas, e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos durante a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, fica vedada a apresentação pelo candidato exclusivamente da Carteira Nacional de Habilitação em meio eletrônico (CNHe) e/ou título de eleitor digital (meio eletrônico). Para fins de identificação civil o candidato obrigatoriamente deverá apresentar documento original com foto e em meio físico, dentre aqueles admitidos no subitem 9.13 deste Edital.

9.15) Não será aceita cópia (autenticada ou não) do documento de identidade.

9.16) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias da data de realização da Prova Objetiva e Múltipla Escolha, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

9.16.1) A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

9.17) Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida por este Edital, não poderá fazer a prova e será, automaticamente, eliminado deste Concurso Público.

9.17.1) No dia da realização da prova, o candidato que não estiver portando o documento de identidade original, na forma definida por este Edital, não poderá permanecer dentro do Local de Prova.

9.18) No dia da realização da prova, caso o nome do candidato não conste das listagens oficiais relativas aos locais de prova pré-estabelecidos, a Fundação CETAP poderá proceder a inclusão do referido candidato através do preenchimento de identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, mediante a apresentação do Boleto de Inscrição pago devidamente autenticado.

9.18.1) A inclusão de que trata o subitem 9.18 terá caráter condicional, passível de confirmação pela Fundação CETAP, na fase de correção da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão, sob pena de improcedência de sua inscrição.

9.19) O portão de acesso ao local da prova será fechado, impreterivelmente, no horário de início da Prova, não sendo tolerado atraso, nem a presença de acompanhante nas dependências do local de realização da prova, exceto para os casos de candidatas lactantes, sendo que tal condição deverá ser mencionada previamente à realizadora do certame.

9.20) Em nenhuma hipótese haverá aplicação de prova fora dos locais e horários pré-estabelecidos.

9.21) Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

9.22) Durante a execução da prova, não será permitida consulta a nenhuma espécie de legislação, livro, revista, folheto, dicionário ou qualquer outro material impresso ou digital.

9.23) No dia de realização da prova, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com smartphone, tablet, ipod®, gravador, mp3 ou similar, ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica ou similar, notebook, palmtop, pen drive, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, bem como, relógio de qualquer espécie ou quaisquer controles ou dispositivos eletrônicos, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

9.23.1) A Fundação CETAP recomenda que o candidato não leve quaisquer dos objetos citados no subitem 9.23 deste Edital.

9.24) Caso o candidato leve algum dos objetos citados no subitem anterior, este deverá requerer ao Fiscal de Sala embalagem apropriada para a guarda dos mesmos, com exceção de qualquer tipo de arma.

9.24.1) Todos os objetos citados no subitem 9.23 deverão ser guardados devidamente desligados.

9.24.2) Qualquer som emitido pelos objetos citados no subitem 9.23 deste Edital durante e realização da prova poderá ocasionar a eliminação do candidato do Concurso Público, mesmo que acondicionado dentro da embalagem de objetos proibidos.

9.24.3) O candidato que estiver portando qualquer tipo de arma no local de prova será encaminhado à Coordenação, onde será realizado procedimento de desmunição da arma e acautelamento da mesma.

9.24.4) O descumprimento das instruções contidas nos subitens 9.23, 9.23.1, 9.24 e 9.24.1 poderá implicar eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

9.25) Quando do término da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, o candidato deverá retirar-se da sala de prova portando sua embalagem com os objetos citados no subitem 9.23.

9.25.1) A Fundação CETAP não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

9.26) No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica, deverá manifestar-se imediatamente ao Fiscal de Sala.

9.27) Os eventuais erros nos dados pessoais constantes do Cartão Resposta ou na Ata de Sala deverão ser corrigidos na Ata de Correção.

9.28) Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o Caderno de Questões e o Cartão Resposta, bem como todo e qualquer material cedido para a execução da prova, com exceção da embalagem apropriada à guarda dos objetos citados no subitem 9.24.

9.29) Será permitido ao candidato copiar o gabarito da prova e levar

consigo o Caderno de Questões desde que nos últimos 30 (trinta) minutos antes do término da prova.

9.29.1) A anotação do gabarito será permitida de acordo com as instruções contidas na capa do Caderno de Questões.

9.30) Todos os candidatos poderão, ainda, ter acesso à imagem digitalizada do Cartão Resposta preenchido por eles durante a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha no endereço eletrônico <https://www.fundacaoacetap.com.br>.

9.30.1) A referida imagem ficará disponível até 30 (trinta) dias corridos da data de publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

9.31) O candidato somente poderá ausentar-se da sala de prova, deixando o local de prova, após 120 (cento e vinte) minutos do início da mesma.

9.32) O candidato que se retirar do local de prova não poderá retornar em hipótese alguma.

9.33) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas, em razão do afastamento do candidato da sala de prova.

9.33.1) Se, por qualquer razão fortuita, o concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar de suspensão momentânea durante a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, como por exemplo em caso de falta de energia elétrica, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.

9.33.2) Os candidatos afetados deverão permanecer no local do concurso, sob pena de eliminação do certame.

9.34) Os três últimos candidatos de cada sala de prova só poderão sair juntos.

9.35) A Fundação CETAP poderá, durante a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, submeter os candidatos ao registro fotográfico individual para fins de confirmação de sua identidade, bem como ao sistema de detecção de metal.

9.36) A transcrição da "frase mestra" é obrigatória e servirá para identificar o Cartão Resposta do candidato, bem como para possibilitar o Exame Pericial Grafotécnico, quando for o caso.

9.37) Será considerado ELIMINADO do Concurso Público o candidato que:

1. a) apresentar-se ao local de prova após o fechamento do portão, que se dará no horário determinado para início da realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, impreterivelmente;
 2. b) não apresentar o documento de identidade exigido, respeitadas as exceções previstas no subitem 9.16;
 3. c) não seguir, criteriosamente, todas as instruções contidas na capa do Caderno de Questões e do Cartão Resposta;
 4. d) se recusar a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização;
 5. e) se afastar da sala, após início da mesma, sem o acompanhamento de Fiscal;
 6. f) se ausentar da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão Resposta;
 7. g) durante a realização da prova, for encontrado em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de equipamentos eletrônicos, ou ainda que venha a tumultuar a sua realização;
 8. h) utilizar livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, ou ainda qualquer dos objetos previstos no subitem 9.23 deste Edital;
 9. i) usar de ofensas ou insultos para com os Coordenadores, Fiscais ou demais pessoas envolvidas na realização do certame, inclusive demais candidatos;
 10. j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 11. k) não permitir ser submetido ao registro fotográfico individual para fins de confirmação de sua identidade, bem como ao detector de metal;
 12. l) não permitir a coleta de sua assinatura, registro fotográfico e/ou se recusar a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados;
 13. m) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
 14. n) não permitir a coleta de sua assinatura, de sua impressão digital, sua fotografia ou outros mecanismos de identificação de candidatos a serem utilizados pela Fundação CETAP;
 15. o) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas e no Cartão Resposta, bem como nos editais de convocações e demais instruções de regulamentação das provas e etapas;
 16. p) se recusar a transcrever para o Cartão Resposta a frase-mestra apresentada durante a aplicação da Prova Objetiva para posterior exame grafológico;
 17. q) se recusar ao registro fotográfico realizado pela Fundação CETAP, se for o caso, para confirmação da presença e da identidade quando da realização das provas;
 18. r) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 19. s) tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste edital, durante a realização das provas; ou
 20. t) descumprir este edital e/ou outros que vierem a ser publicados.
- 9.38) Será considerado APROVADO na 1ª Fase do Concurso Público:
- 9.38.1) Para os candidatos inscritos no Cargo de Nível Médio: obtiver na Prova Objetiva de Múltipla Escolha rendimento igual ou superior a 42 (qua-

renta e dois) pontos na referida Prova.

9.38.2) Para os candidatos inscritos nos Cargos de Nível Superior: obtiver na Prova Objetiva de Múltipla Escolha rendimento igual ou superior a 42 (quarenta e dois) pontos na referida Prova E que tenha nota que o classifique na proporção de 3:1 (três para um) em relação ao total de vagas ofertadas ao cargo concorrido, respeitando o empate na última colocação.

9.39) Será considerado REPROVADO na 1ª Fase do Concurso Público o candidato que obtiver na Prova Objetiva de Múltipla Escolha rendimento inferior a 42 (quarenta e dois) pontos na referida Prova OU, para os candidatos de nível superior, mesmo que tendo rendimento igual ou superior a 42 (quarenta e dois) pontos na Prova Objetiva, não obtiver nota que o classifique dentro da proporção de 3:1 (três para um) em relação ao total de vagas ofertadas ao cargo concorrido, respeitando o empate na última colocação.

9.40) Em data fixada no Anexo 02 - Cronograma Completo do presente Edital, será divulgado, nos termos do item 13 do presente Edital, o Resultado Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

9.41) Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, será divulgado a Resultado Definitivo da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, nos termos do item 13 do presente Edital.

10. DA 2ª FASE: PROVA DE TÍTULOS

10.1) A Prova de Títulos, de caráter Classificatório, será aplicada somente aos candidatos inscritos nos cargos de Nível Superior convocados através do Edital de Convocação para a Prova de Títulos nos termos do item 13 do presente Edital, sendo realizada em data fixada no Anexo 02 - Cronograma Completo do presente Edital.

10.2) Serão analisados os documentos da Prova de Títulos somente dos candidatos inscritos para os cargos de Nível Superior APROVADOS na 1ª Fase do Concurso Público conforme critérios estabelecidos no item 09 do presente Edital, que realizaram o envio dos documentos de acordo com as datas fixadas no Anexo 02 - Cronograma Completo do presente Edital.

10.3) A Prova de Títulos será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

10.4) Os Títulos corresponderão à Titulação Acadêmica, sendo avaliados segundo os parâmetros do quadro abaixo:

ALÍNEAS	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO
A	Pós-graduação: Doutorado	5,00	5,00
B	Pós-graduação: Mestrado	3,00	3,00
C	Pós-graduação Lato Sensu	1,00	2,00

10.5) Os títulos serão somados concomitantemente até o valor máximo de 10 (dez) pontos, respeitando o valor máximo apresentado na Tabela do subitem 10.4 do presente Edital, para cada tipo de título.

10.6) A documentação comprobatória para obtenção de pontos na Prova de Títulos seguirá os seguintes critérios:

10.6.1) Para os títulos referentes à alínea "A" do subitem 10.4 serão aceitas as seguintes documentações:

1. a) Diploma de Curso de Pós-Graduação em Nível de Doutorado devidamente reconhecido pelo MEC e expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou Certificado/Declaração de Conclusão do respectivo Curso, este último devidamente acompanhado do Histórico Escolar, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções do resultado dos exames e do julgamento da tese ou dissertação.

2. b) Para Curso de Doutorado concluído no exterior, será aceito apenas o Diploma, desde que revalidado por Instituição de Ensino Superior no Brasil, na conformidade com as normas estabelecidas pelo MEC.

10.6.2) Para os títulos referentes à alínea "B" do subitem 10.4 serão aceitas as seguintes documentações:

1. a) Diploma de Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado devidamente reconhecido pelo MEC e expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou Certificado/Declaração de Conclusão do respectivo Curso, este último devidamente acompanhado do Histórico Escolar, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções do resultado dos exames e do julgamento da tese ou dissertação.

2. b) Para Curso de Mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o Diploma, desde que revalidado por Instituição de Ensino Superior no Brasil, na conformidade com as normas estabelecidas pelo MEC.

10.6.3) Para os títulos referentes à alínea "C" do subitem 10.4 serão aceitas as seguintes documentações:

1. a) Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Especialização em nível de Pós-graduação lato sensu, expedido pela instituição ministrante e reconhecida pelo MEC, de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação, anexando o respectivo Histórico Escolar.

10.7) Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

10.8) Apenas os Títulos que tenham relação direta com o cargo escolhido pelo candidato no presente Concurso Público terão validade para o cômputo de pontos na Prova de Títulos.

10.9) A comprovação dos Títulos deverá ser através de envio, via upload, das imagens dos títulos, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico <https://www.fundacaoacetap.com.br>.

10.9.1) O envio da documentação referente à Prova de Títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Fundação CETAP não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse Certame, não

serão devolvidos nem dele serão fornecidas cópias.

10.9.2) O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação original referente às imagens enviadas via upload para a Prova de Títulos.

10.9.3) Caso seja solicitado pela Fundação CETAP, o candidato deverá enviar a referida documentação via SEDEX para a sede da Fundação CETAP em Belém/PA, para a confirmação da veracidade das informações.

10.10) A veracidade das informações prestadas no envio da imagem dos títulos será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta a eliminação do certame.

10.11) Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Parâmetros da Prova de Títulos serão desconsiderados.

10.12) Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também os emitidos via fax, página eletrônicas sem a respectiva autenticação do cartório ou outras formas que não aquelas exigidas no presente Edital.

10.13) O envio dos documentos referentes à Prova de Títulos deverá ser realizado no período mencionado no Anexo 02 – Cronograma Completo do presente Edital.

10.14) O não envio via upload dos documentos referentes à Prova de Títulos, nos termos do item 11 do presente Edital e do Edital de Convocação para a Prova de Títulos, implicará na atribuição de 0 (zero) pontos na referida Prova.

10.15) Não serão aceitos Títulos encaminhados via postal, via fax, via correio eletrônico ou por quaisquer outras vias não especificadas no presente Edital.

10.16) Em data fixada no Anexo 02 - Cronograma Completo do presente Edital, será divulgado, nos termos do item 14 do presente Edital, o Resultado Preliminar da Prova de Títulos.

10.17) Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos, será divulgado o Resultado Definitivo da Prova de Títulos, nos termos do item 13 do presente Edital.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1) Será considerado APROVADO no concurso público o candidato que:

1. a) Para os candidatos inscritos no Cargo de Nível Médio: obtiver na Prova Objetiva de Múltipla Escolha rendimento igual ou superior a 42 (quarenta e dois) pontos na referida Prova.

2. b) Para os candidatos inscritos nos Cargos de Nível Superior: obtiver na Prova Objetiva de Múltipla Escolha rendimento igual ou superior a 42 (quarenta e dois) pontos na referida Prova E que tenha nota que o classifique na proporção de 3:1 (três para um) em relação ao total de vagas ofertadas ao cargo concorrido, respeitando o empate na última colocação.

11.2) Os candidatos que não se enquadram nos quesitos informados no subitem 11.1 serão considerados REPROVADOS no concurso público.

11.3) Será considerado APROVADO E CLASSIFICADO no concurso público o candidato APROVADO nos termos do subitem 11.1 do presente Edital e que obtiver Nota Final suficiente à classificação para o número de vagas efetivas ofertadas ao cargo pleiteado neste concurso.

11.4) Será considerado APROVADO E NÃO CLASSIFICADO no concurso público o candidato APROVADO nos termos do subitem 11.1 do presente Edital, com nota final insuficiente para as vagas efetivas.

11.4.1) Os candidatos Aprovados e Não Classificados formarão o Cadastro de Reserva.

11.5) A Nota Final de cada candidato será encontrada através da seguinte equação:

1. a) Para os candidatos inscritos no cargo de Nível Médio:

$$\text{Nota Final} = \text{NPO}$$

1. b) Para os candidatos inscritos nos cargos de Nível Superior:

$$\text{Nota Final} = \text{NPO} + \text{NPT}$$

Em que:

NPO: Nota da Prova Objetiva de Múltipla Escolha

NPT: Nota da Prova de Títulos

DO RESULT

11.6) Os candidatos APROVADOS serão classificados de acordo com os valores decrescentes da Nota Final.

11.7) Apurado o total de pontos que compõe a Nota Final, na hipótese de empate entre os candidatos APROVADOS, serão adotados os seguintes critérios de desempate na respectiva ordem:

10. a) for mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

11. b) obtiver maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos do Cargo, quando for o caso;

12. c) obtiver maior nota na Prova de Conhecimentos Bancários, quando for o caso;

13. d) obtiver maior nota na Prova de Matemática Financeira, quando for o caso;

14. e) obtiver maior nota na Prova de Atendimento e Noções de Ética, quando for o caso;

15. f) obtiver maior nota na Prova de Língua Portuguesa;

16. g) obtiver maior nota na Prova de Noções de Informática;

17. h) obtiver maior nota na Prova de Raciocínio Lógico;

18. i) obtiver maior nota na Prova de Compliance e Governança Corporativa, quando for o caso;

19. j) obtiver maior nota na Prova de Títulos, quando for o caso;

20. k) possuir a maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

11.7.1) No caso da persistência do empate, mesmo depois de aplicados

todos os critérios de desempate estabelecidos por este edital, a Fundação CETAP promoverá sorteio público com critérios específicos a serem definidos em edital específico de convocação.

11.8) Em data fixada no Anexo 02 - Cronograma Completo do presente Edital, será divulgado, nos termos do item 13 do presente Edital, o Resultado Final Preliminar do Concurso Público.

11.9) Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Final Preliminar do Concurso Público, será divulgado o Resultado Final Definitivo do Concurso Público, nos termos do item 13 do presente Edital.

12. DOS RECURSOS

12.1) Caberá recurso contra:

	Recurso	Forma
01	Edital Completo do Certame	Internet
02	Relação Preliminar das Isenções Deferidas e Indeferidas	Internet
03	Lista Provisória de Candidatos Inscritos	Internet
04	Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Internet
05	Resultado Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Internet
06	Resultado Preliminar da Prova de Títulos	Internet
07	Resultado Final Preliminar	Internet

12.2) Para interpor recurso pela Internet, é necessário acessar o Portal de Acompanhamento (<https://www.fundacaocetap.com.br>) e preencher eletronicamente o Formulário próprio, respeitando os prazos informados no Anexo 02 - Cronograma Completo deste Edital.

12.2.1) Para interpor recurso contra o Edital Completo do Certame, é necessário fazer o login no site <https://www.fundacaocetap.com.br>, clicar no botão "Impugnação contra o Edital de Abertura" na página do Concurso e preencher eletronicamente o formulário próprio.

12.3) Todos os recursos serão analisados, entretanto, somente serão respondidos e divulgados em documento específico os Recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar se devidamente fundamentados. Os deferimentos/indeferimentos dos demais Recursos interpostos contra as outras fases do certame serão informados através da divulgação dos Resultados Definitivos de cada etapa questionada, quando então o candidato poderá verificar a alteração ou não de sua pontuação, o que indicará o respectivo deferimento/indeferimento do recurso, não havendo qualquer outro tipo de comunicação relacionada ao deferimento ou indeferimento dos recursos.

12.3.1) Em nenhuma hipótese será encaminhada resposta individual aos candidatos.

12.3.2) A Fundação CETAP não se responsabilizará pelo não recebimento dos recursos interpostos pela Internet ocasionado por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.

12.4) Se o exame de recursos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha resultar na anulação de questão integrante de Prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.5) Se houver alterações do Gabarito Oficial Preliminar, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.6) O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no seu recurso. Recursos inconsistentes ou sem fundamentação serão preliminarmente indeferidos.

12.7) Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e/ou recurso contra o Gabarito Oficial Definitivo.

12.8) Recurso interposto fora do prazo previsto será indeferido.

12.9) Não será aceito recurso enviado via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

12.10) Recursos cujo teor desrespeite a Banca serão preliminarmente indeferidos.

12.11) A Banca Examinadora constitui última instância para julgamento dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13. DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS

13.1) Os resultados de cada fase deste Concurso Público, bem como, todas as comunicações oficiais de interesse dos candidatos, serão disponibilizados para consulta no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br> e no Diário Oficial do Estado do Pará.

13.2) É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações oficiais através dos meios disponibilizados pelo BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ e pela Fundação CETAP, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer publicação oficial divulgada dentro dos termos especificados no item 13 deste Edital.

13.3) Não serão fornecidas informações por telefone, fax, correios, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outra forma que não as especificadas no item 13 deste Edital.

14. DA NOMEAÇÃO E POSSE

14.1) A nomeação e posse no cargo obedecerão à ordem de classificação, não gerando o fato da aprovação direito à nomeação, que dependerá da necessidade de pessoal e disponibilidade orçamentária da Administração Pública.

14.2) A nomeação dar-se-á em consonância com a legislação em vigor.

14.3) Os candidatos serão convocados através de publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

14.3.1) Não serão realizadas convocações através de telefone, fax, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outra forma que não as especificadas no subitem 13 deste Edital.

14.3.2) É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das infor-

mações referentes à convocação oficial através dos meios disponibilizados pelo BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer convocação oficial divulgada dentro dos termos especificados no subitem 13 deste Edital.

14.4) Após a nomeação, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas nos itens 02 e 03 deste Edital que estabelecem as exigências de cada cargo para efeito de investidura, bem como da legislação pertinente, sendo que a não apresentação de quaisquer deles implicará revogação do ato de nomeação.

14.4.1) Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, declarações, nem fotocópias não autenticadas.

14.4.2) É facultado à BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ exigir dos candidatos, até a data da posse, além da documentação prevista neste Edital e pelo setor de Recursos Humanos, outros documentos que julgar necessário.

14.5) Os candidatos com deficiência serão submetidos à avaliação física e psicológica, perante uma junta multidisciplinar que fornecerá o laudo comprobatório de sua capacidade para o exercício das funções inerentes ao cargo no qual venha a ser investido.

15.DO ENDEREÇO CITADO NESTE EDITAL

15.1) Endereço da sede da Fundação CETAP: Av. Presidente Vargas, n.º 158, sala 1202, CEP: 66.010-000, Centro, Belém/PA. (Horário de funcionamento: 09:00 às 12:00 horas)

16.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1) A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

16.2) O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ e a Fundação CETAP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações que venham a ser comercializados, referentes à preparação de candidatos a este Concurso Público.

16.3) Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das Provas. O candidato deverá observar, rigorosamente, os Editais e os comunicados a serem divulgados na forma do item 13 deste Edital.

16.4) Decorridos 180 (cento e oitenta) dias após a divulgação do Resultado Final do Concurso Público, e não se caracterizando qualquer óbice, é facultado a Fundação CETAP a incineração das Provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do concurso, os registros eletrônicos.

16.5) Toda documentação comprobatória enviada via Sedex, junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, será considerada como válida quando postada dentro do prazo estabelecido neste Edital.

16.6) Os itens, subitens e Anexos deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data de convocação dos candidatos para a Prova correspondente, circunstância em que será mencionada em Edital de Retificação a este Edital a ser publicado na forma do item 13 deste Edital.

16.6.1) É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todo e qualquer Edital de Retificação a este Edital que vier a ser publicado, nos termos do item 13 deste Edital.

16.7) Será eliminado do Concurso e considerado como desistente aquele que, quando convocado, deixar de comparecer no prazo que vier a ser fixado pelo Banpará. Do mesmo modo, será eliminado do Concurso o candidato que, embora atenda à convocação, deixar de apresentar, no prazo consignado, contados a partir do atendimento à convocação, todos os documentos exigidos para a contratação.

16.8) Caberá ao candidato convocado para prover vaga para o cargo de Técnico Bancário em Município diverso do que reside arcar com todas as despesas decorrentes dessa mudança.

16.9) Na forma da regulamentação de pessoal, o Banpará indeferirá, liminarmente, eventuais pedidos de transferência para outra praça antes de decorrido o prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de admissão.

16.9.1) Excetua-se do prazo de 02 (dois) anos a transferência do empregado que vier a ocorrer por interesse do Banco.

16.10) O Banpará reserva-se o direito de prover vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade deste Concurso Público, por meio de transferências de empregados do quadro efetivo, de acordo com os interesses estratégicos da empresa e normatização interna.

16.11) Caberá ao BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ a Homologação do Resultado Final, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

16.12) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso em conjunto com a Fundação CETAP.

16.12.1) Os questionamentos relativos a casos omissos neste Edital e na Legislação Municipal deverão ser protocolados no polo de recolhimento de documentos da Fundação CETAP e serão resolvidos pela Comissão do Concurso em conjunto com a Fundação CETAP.

16.13) A Comissão do Concurso poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, a qualquer tempo, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade nas provas em que se submeter.

16.14) O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ e a Fundação CETAP se eximem de quaisquer despesas decorrentes da participação do candidato neste Concurso Público.

16.15) O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.

16.16) O candidato APROVADO obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ, enquanto perdurar a validade do Concurso.

16.17) Não serão fornecidos aos candidatos, pela Fundação CETAP, quais-

quer atestados, certidões ou certificados relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para este fim a homologação divulgada no Diário Oficial do Estado do Pará.

16.18) O foro da Comarca de Belém/PA é competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito a este Edital e respectivo Concurso Público.

16.19) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 11 de novembro de 2024.

Ruth Pimentel Mello

Presidente do Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

EDITAL RETIFICADO E CONSOLIDADO N.º 02/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO 01 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. NÍVEL MÉDIO

1.1 LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e Interpretação de Textos. Argumentação e persuasão. Ortografia. Acentuação gráfica. Comunicação assertiva: linguagem simples, concisa e objetiva. Emprego do sinal indicativo de crase. Uso dos porquês. Coesão e coerência. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Classes de Palavras: substantivo, verbo, adjetivo, pronome, artigo, numeral, preposição, conjunção, interjeição e advérbio. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Colocação dos pronomes oblíquos átonos. Figuras de Linguagem. Redação oficial: escrita de textos formais e Manual de Redação da Presidência da República.

1.2 RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios;
2. Deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações;
3. Compreensão e elaboração da lógica das situações, por meio de: raciocínio verbal; raciocínio matemático (que envolva, dentre outros, conjuntos numéricos racionais e reais - operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações, nas formas fracionária e decimal; Conjuntos numéricos complexos; Números e grandezas proporcionais; razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem); Raciocínio sequencial; Orientação espacial e temporal;
3. Formação de conceitos; Discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

1.3 NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Conhecimentos básicos de sistemas operacionais: Windows 7, Windows 10 (32-64 bits) e ambiente Linux (Debian);
2. Conceitos básicos do hardware e periféricos de um microcomputador;
3. Ferramentas de Escritório: Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office - Word, Excel e PowerPoint - versões desde 2013 até O365, Libre Office 5 ou superior);
4. Segurança da informação: fundamentos, conceitos e mecanismos de segurança, Controle de dispositivos USB, hardening, antimalware e firewall pessoal.
5. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.
6. Redes de computadores: Conceito básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet.
7. Navegador Web (Internet Explorer 10, Google Chrome versão 100, Microsoft Edge versão 91 e Mozilla Firefox versão 78), busca e pesquisa na Web.
8. Correio eletrônico (Microsoft Outlook 2013 até O365, grupos de discussão, fóruns e wikis).
9. Redes Sociais (Twitter, Facebook, LinkedIn, WhatsApp, YouTube, Instagram e Telegram).
10. Visão geral sobre sistemas de suporte à decisão e inteligência de negócio (ferramentas de painéis BI);
11. Conceitos de educação a distância (plataforma Moodle, Microsoft Sharepoint, Google Drive);
12. Conceitos de tecnologias e ferramentas multimídia, de reprodução de áudio e vídeo;
13. Ferramentas de Colaborativas e trabalho a distância (Microsoft Teams, Cisco Webex, Google Hangouts e Skype).

1.4 COMPLIANCE E GOVERNANÇA CORPORATIVA

1. Noções de Governança Corporativa.
2. Gestão de Riscos.
3. Gerenciamento de crises.
4. Processo de análise e tomada de decisão.
5. Prevenção à lavagem de dinheiro: Lei nº 9.613/98 e suas alterações; Circular nº 3.978, de 23 de janeiro de 2020 e Carta Circular nº 4.001, de 29 de janeiro de 2020 e suas alterações, Resolução CVM 50/2021.
6. Conceitos e medidas de enfrentamento ao assédio moral e sexual.
7. Segurança da informação: fundamentos, conceitos e mecanismos de segurança; Segurança cibernética: Resolução CMN nº 4893, de 26 de fevereiro de 2021.
8. Constituição da República Federativa do Brasil: artigo 37 (Princípios constitucionais da Administração Pública: Princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência).
9. Sigilo Bancário: Lei Complementar nº 105/2001 e suas alterações.
10. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e suas alterações.
11. Legislação anticorrupção: Lei nº 12.846/2013; Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022 e Decreto Estadual nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018.
12. Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática - PRSAC BANPARÁ (disponível no sítio do BANPARÁ na internet).
13. Lei de Acesso à Informação: Lei nº 12.527/2011.

1.5 MATEMÁTICA FINANCEIRA

1. Conceitos gerais: valor presente, valor futuro, valor do dinheiro no tempo, juros, taxa de juros, prazo de operação; 2. Razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem; 3. Juros simples e compostos. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalente, proporcional, real e aparente; 4. Rendas uniformes e variáveis; 5. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos; 6. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento; 7. Inflação, variação cambial e taxa de juros; 8. Equivalência de Capitais em fluxos regulares ou irregulares: VP, VF, prazos e taxas de retorno.

1.6 ATENDIMENTO E NOÇÕES DE ÉTICA

Noções de Atendimento: 1. Legislação: Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor); Lei nº. 10.048/00; Lei nº. 10.098/00; Decreto Federal nº. 5.296/04; Resolução CMN nº 4.860, de 23 de outubro de 2020 - Sobre a constituição e o funcionamento de componente organizacional de ouvidoria pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; 2. Marketing em empresas de serviços: Marketing de relacionamento; Satisfação, valor e retenção de clientes; 4. Propaganda e promoção; Telemarketing; 5. Etiqueta empresarial: comportamento, aparência, cuidados no atendimento pessoal e telefônico. 6. Vendas: técnicas, planejamento, motivação para vendas; relações com clientes; 7. Segmentação de mercado versus segmentação do setor bancário. Noções de Ética: 1. Código de Ética e Conduta Institucional (disponível no site do BANPARÁ na internet). 2. Conceitos: ética, moral, valores e virtudes; 3. Ética aplicada: Noções de ética empresarial e profissional; 4. O padrão ético no serviço público; A gestão da ética nas empresas públicas e privadas; conflito de interesses; ética e responsabilidade social.

1.7 CONHECIMENTOS BANCÁRIOS

1. Estatuto Social do Banpará (disponível no site do BANPARÁ na internet). 2. Abertura e movimentação de contas: documentos básicos; 3. Pessoa física e pessoa jurídica: capacidade e incapacidade civil, representação e domicílio; 4. Documentos comerciais e títulos de crédito: nota promissória, duplicata, fatura. Nota fiscal: principais características, 5. Documento de Crédito (DOC): noções básicas; 6. Cheque - requisitos essenciais, circulação, endosso, cruzamento, compensação; 7. Sistema de Pagamento Brasileiro; 8. Tipos de sociedade: em nome coletivo, por quotas de responsabilidade limitada, anônimas, firma individual ou empresária; 8. Estrutura do Sistema Financeiro Nacional (SFN): Conselho Monetário Nacional; Banco Central do Brasil; Comissão de Valores Mobiliários; Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional; bancos comerciais; caixas econômicas; cooperativas de crédito; bancos comerciais cooperativos; bancos de investimento; bancos de desenvolvimento; sociedades de crédito, financiamento e investimento; sociedades de arrendamento mercantil; sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários; sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários; bolsas de valores; bolsas de mercadorias e de futuros; Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC); Central de Liquidação Financeira e de Custódia de Títulos (CETIP); sociedades de crédito imobiliário; associações de poupança e empréstimo; Sistema de Seguros Privados: sociedades de capitalização; Previdência Complementar: entidades abertas e entidades fechadas de previdência privada; 10. Tipos de garantias - Garantias pessoais: aval; fiança. Garantias reais: alienação fiduciária; penhor; hipoteca; fianças bancárias; Fundo Garantidor de Crédito (FGC); 11. Os bancos na Era Digital: Atualidade, tendências e desafios. 12. Noções de política econômica, noções de política monetária, instrumentos de política monetária, formação da taxa de juros; 13. Novos modelos de negócios. 14. Fintechs, startups e big techs 15. Moedas e ativos digitais: blockchain, bitcoin e demais criptomoedas. 16 - Sistema de pagamentos instantâneos (PIX). 17 Open finance. 18. Moedas digitais dos Bancos Centrais: o Real digital (DREX). 18. Transformação digital no Sistema Financeiro 20. Produtos e serviços financeiros: depósitos à vista; depósitos a prazo (CDB e RDB); cobrança e pagamento de títulos, boletos e carnês; transferências automáticas de fundos; arrecadação de tributos e tarifas públicas; home banking, mobile banking, banco virtual; cartão de crédito (dinheiro de plástico); fundos mútuos de investimento; hot money; contas garantidas; crédito rotativo; descontos de títulos; financiamento de capital de giro; leasing (tipos, funcionamento, bens); financiamento de capital fixo; crédito direto ao consumidor; empréstimo em consignação; cadernetas de poupança; cartões de crédito; títulos de capitalização; planos de aposentadoria e pensão privados; planos e apólices de seguros; 21. Mercado Financeiro - mercado monetário; mercado de crédito; mercado de capitais: ações características e direitos, debêntures, diferenças entre companhias abertas e companhias fechadas, funcionamento do mercado à vista de ações, mercado de balcão; mercado de câmbio: instituições autorizadas a operar; operações básicas; contratos de câmbio - características; taxas de câmbio; remessas; SISCOMEX; 22. Mercado Primário e Mercado Secundário.

2. NÍVEL SUPERIOR**2.1 LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão e Interpretação de Textos. Argumentação e persuasão. Ortografia. Acentuação gráfica. Comunicação assertiva: linguagem simples, concisa e objetiva. Emprego do sinal indicativo de crase. Uso dos porquês. Coesão e coerência. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Classes de Palavras: substantivo, verbo, adjetivo, pronome, artigo, numeral, preposição, conjunção, interjeição e advérbio. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Colocação dos pronomes oblíquos átonos. Figuras de Linguagem. Redação oficial: escrita de textos formais e Manual de Redação da Presidência da República.

2.2 RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; 2. Deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações; 3. Compreensão e elaboração da lógica das situações, por meio de: raciocínio verbal; raciocínio matemático (que envolva, dentre outros, conjuntos numéricos racionais e reais - operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações, nas formas fracionária e decimal; Conjuntos numéricos complexos; Números e grandezas proporcionais; razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem); Raciocínio sequencial; Orientação espacial e temporal; 3. Formação de conceitos; Discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões

2.3 NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Conhecimentos básicos de sistemas operacionais: Windows 7, Windows 10 (32-64 bits) e ambiente Linux (Debian); 2. Conceitos básicos do hardware e periféricos de um microcomputador; 3. Ferramentas de Escritório: Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office - Word, Excel e PowerPoint - versões desde 2013 até O365, Libre Office 5 ou superior); 4. Segurança da informação: fundamentos, conceitos e mecanismos de segurança, Controle de dispositivos USB, hardening, antimalware e firewall pessoal. 5. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 6. Redes de computadores: Conceito básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. 7. Navegador Web (Internet Explorer 10, Google Chrome versão 100, Microsoft Edge versão 91 e Mozilla Firefox versão 78), busca e pesquisa na Web. 8. Correio eletrônico (Microsoft Outlook 2013 até O365, grupos de discussão, fóruns e wikis. 9. Redes Sociais (Twitter, Facebook, LinkedIn, WhatsApp, YouTube, Instagram e Telegram). 10. Visão geral sobre sistemas de suporte à decisão e inteligência de negócio (ferramentas de painéis BI); 11. Conceitos de educação a distância (plataforma Moodle, Microsoft Sharepoint, Google Drive); 12. Conceitos de tecnologias e ferramentas multimídia, de reprodução de áudio e vídeo; 13. Ferramentas de Colaborativas e trabalho a distância (Microsoft Teams, Cisco Webex, Google Hangouts e Skype).

2.4 COMPLIANCE E GOVERNANÇA CORPORATIVA

1. Noções de Governança Corporativa. 2. Gestão de Riscos, 3. Gerenciamento de crises, 4. Processo de análise e tomada de decisão, 5. Prevenção à lavagem de dinheiro: Lei nº 9.613/98 e suas alterações; Circular nº 3.978, de 23 de janeiro de 2020 e Carta Circular nº 4.001, de 29 de janeiro de 2020 e suas alterações, Resolução CVM 50/2021. 6. Conceitos e medidas de enfrentamento ao assédio moral e sexual. 7. Segurança da informação: fundamentos, conceitos e mecanismos de segurança; Segurança cibernética: Resolução CMN nº 4893, de 26 de fevereiro de 2021. 8. Constituição da República Federativa do Brasil: artigo 37 (Princípios constitucionais da Administração Pública: Princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência). 9. Sigilo Bancário: Lei Complementar nº 105/2001 e suas alterações. 10. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e suas alterações. 11. Legislação anticorrupção: Lei nº 12.846/2013; Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022 e Decreto Estadual nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018. 12. Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática - PRSAC BANPARÁ (disponível no site do BANPARÁ na internet). 13. Lei de Acesso à Informação: Lei nº 12.527/2011.

2.5 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO**CARGO 02: ENGENHEIRO CIVIL**

1. Projeto e execução de obras civis: topografia e terraplanagem; locação de obra; sondagens; Instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de matérias; 3. Fundações rasas e profundas; 4. Fundações especiais; 5. Escavações; 6. Escoramento; 7. Elementos estruturais; 8. Estruturas especiais; 9. Estruturas em concreto armado; 10. Alvenaria estrutural; 11. Estruturas pré-fabricadas; 12. Concreto-controle tecnológico; 13. Formas; 14. Armação; 15. Instalações prediais; 16. Alvenarias; 17. Paredes; 18. Esquadrias; 19. Revestimentos; 20. Coberturas; 21. Pisos; 22. Impermeabilização; 23. Equipamentos e ferramentas; 24. Segurança e higiene do trabalho; 25. Engenharia de custos; 26. Engenharia de avaliações; elaboração de laudos de avaliação e inspeção predial, legislação e normas; metodologia; 27. Níveis de rigor; 28. Laudos de avaliação de imóveis urbanos; 29. Licitações e contratos de administração pública (Lei nº 13.303/2016); 30. Materiais de construção civil, resistência dos materiais e mecânica dos solos: aglomerantes - gesso, cal, cimento, portland; 31. Agregados: argamassa; 32. Concreto; 33. Dosagem; 34. Tecnologia do concreto; 35. Aço; 36. Madeira; 37. Materiais cerâmicos; 38. Vidros; 39. Tintas e vernizes. 40. Tensões normais e tangenciais; deformações; 41. Teoria da elasticidade; 42. Análise de tensões; 43. Tensões principais; compatibilidade de deformações; 44. Relações tensão x deformação - lei de Hooke; 45. Círculo de Mohr; 46. Tração e compressão; 47. Flexão simples; 48. Flexão composta; 49. Torção; cisalhamento e flambagem. 50. Origem e formação dos solos; 51. Índices físicos; caracterização de solos; 52. Propriedades dos solos arenosos e argilosos; 53. Pressões nos solos; 54. Prospeção geotécnica; 55. Permeabilidade dos solos; 56. Percolação nos solos; compactação dos solos; 57. Compressibilidade dos solos; 58. Adensamento nos solos; 59. Estimativa de recalques; 60. Re-

sistência ao cisalhamento dos solos; 61. Compressibilidade dos solos; 62. Adensamento nos solos; 63. Estimativa de recalques; 64. Resistência ao cisalhamento dos solos; 65. Empuxos de terra; 66. Estruturas de arrimo; 67. Estabilidade de taludes; 68. Estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas: Estruturas e Análise estrutural: esforços seccionais – esforço normal, esforço cortante e momento fletor; 69. Relação entre esforços; 70. Apoio e vínculos; 71. Diagramas de esforços; 72. Estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros, arcos e treliças); 73. Deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; 74. Esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios; 75. Estudo das estruturas hiperestáticas; 76. Métodos dos esforços; 77. Métodos dos deslocamentos; 78. Estruturas de aço, de madeira e de concreto armado: Instalações Hidrosanitárias, instalações hidráulicas; instalações de esgoto; 79. Instalações de telefone e instalações especiais.

CARGO 03: ENGENHEIRO ELETRICISTA

I Programação, Controle e Acompanhamento de Obras: 1. Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro; 2 Acompanhamento e aplicação de recursos (vistorias, emissão de faturas, controle de materiais). II Gestão de Manutenção Predial: 1. Tipos de Manutenção (preditiva, preventiva, corretiva); 2 Engenharia de Manutenção; 3 Indicadores de Performance de Manutenção; 4. Manutenção e gestão de ativos patrimoniais. III Responsabilidade Social Empresarial: 1. Noções de Acessibilidade a Portadores de deficiência. IV Projeto de Engenharia: 1. Instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, telefonia, cabeamento estruturado, subestações, ar condicionado, ventilação-exaustão e elevadores; 2. Especificação de materiais; 3. Métodos e técnicas de desenho e projeto; 4. Estudos de viabilidade técnica-financeira; 5. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). V Outros Conhecimentos: 1. Grandezas elétricas; 2. Determinação da seção mínima de condutores por vários critérios; 3. Determinação de potências ativa reativa e aparente; 4. Correção de fator de potência; 5. Subestações prediais NBR5410/2020 e NBR 2419/2015; 6. Luminotécnica; 7. Quadros elétricos e dispositivos de proteção e manobra; 8. Aterramento e SPDA; 9. Transformadores elétricos; 10. Motores elétricos; 11. Inversores de frequência; 12. Grupos-motogeradores e CTA's - chaves de transferência automática; 13. Equipamentos estabilizadores e nobreak; 14. Sistemas de co-geração de energia e sistemas com energias renováveis; 15. Princípios de racionalização de energia e ecoeficiência; 16. Distúrbio harmônica (efeitos, consequências e soluções); 17. Sistemas de tarifação de energia elétrica (PORTARIA ANEEL 456/2000); 18. Cabeamento estruturado padrão NBR 14.565 e EIA/TIA31568, 569 e 606 (aspectos físicos, mensuração de desempenho e categorias existentes); 19. Manutenção de instalações prediais: princípios, tipos e gestão.

CARGO 04: ENGENHEIRO MECÂNICO

I Programação, Controle e Acompanhamento de Obras: 1. Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. 2. Acompanhamento e aplicação de recursos (vistorias, emissão de faturas, controle de materiais). II Gestão de Manutenção Predial: 1. Tipos de manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). 2. Engenharia de manutenção. 3. Indicadores de performance de manutenção. 4. Manutenção e gestão de ativos patrimoniais. III Projeto de Engenharia: 1. Especificação de materiais. 2. Métodos e técnicas de desenho e projeto. 3. Estudos de viabilidade técnica-financeira. 4. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). IV Ar Condicionado: 1. Definição, generalidades, condicionamento de ar para conforto e ambientes, inclusive de TIC, Lei nº 13.589/2018 – Lei do Sistema de Climatização de Ambientes. V Propriedades do Ar: 1. Pressão, temperatura, equação termométrica, lei dos gases. VI Calor: 1 Calor específico, calor sensível, calor latente, mecanismos de transferência do calor (condução, convecção e radiação). VII Ciclo do Ar: 1. Ciclos de ar típicos, descrição do ciclo, ventiladores, dutos de insuflação, grelhas de insuflação, espaço condicionado, grelhas de retorno, filtros, serpentinas de resfriamento e aquecimento. VIII Ciclo de Refrigeração: 1. Descrição do ciclo de refrigeração, evaporador, compressores (sucção, descarga e COP), condensador (processos de resfriamento por água ou ar), válvula de expansão, bomba de calor, fontes de calor, ciclo de resfriamento. IX Psicrometria: 1. Carta ou diagrama psicrométrico, temperatura de bulbo seco (TBS), temperatura de bulbo úmido (TBU), umidade relativa (UR), gramas de umidade, temperatura do ponto de orvalho (TPO), identificação das linhas no diagrama psicrométrico, processos psicrométricos, fator de calor sensível, mistura de ar. X Estimativa da Carga Térmica: 1. Fatores determinantes (orientação, tamanho e formas do edifício), materiais de construção, áreas envidraçadas, infiltração, pessoas, iluminação, ventilação, equipamento, condições externas e internas de projeto. XI Rede de Dutos e Sistemas de Distribuição de Ar: 1. Procedimentos para o cálculo de um sistema de dutos, seleção do sistema de dutos, dimensionamento de dutos, instrumentos de medição da velocidade do ar anemômetro, medida da pressão. 2. Tipos de grelhas, localização das bocas de insuflação e retorno, difusores, dampers, sistemas com Volume de Ar Variável (VAV), regulagem da vazão, regulagem de pressão, venezianas indevidáveis, níveis de ruído, limpeza de dutos. XII Filtros: 1. Generalidades, materiais para filtros, exigências de segurança em filtros. XIII Qualidade do Ar Interior (IAQ): 1. Contaminação interior, contaminação exterior, contaminação no sistema, filtragem IAQ, necessidade do ar exterior, sistema de filtragem, unidades de tratamento de ar, critérios estabelecidos, parâmetros e cálculos. XIV Ventiladores: 1. Leis dos ventiladores, ventiladores axiais, ventiladores centrífugos, curvas

de rendimento dos ventiladores. XV Equipamentos de Ar Condicionado: 1. Sistemas de expansão direta (ACJ, Split e Self-Contained), sistemas de expansão indireta (Chiller), sistemas com fluxo de refrigerante variável (VRF), características de compressores (herméticos, semi-herméticos, abertos, alternativos, Scroll, parafuso e centrífugos), fluidos refrigerantes (características dos principais fluidos refrigerantes, protocolo de Montreal, protocolo de Kyoto, destruição da camada de ozônio, efeito estufa), sistema de comutação manual, sistema automático com controle de temperatura, disposição das tubulações (circuitos primários e secundários), unidades resfriadoras de ambiente por água fria e unidades de ventilação. XVI Sistemas de Arrefecimento da Água: 1. Condensação por ar, condensação por água, torres de resfriamento, tratamento de água. XVII Sistemas de Controle: 1. Controles elétricos, termostatos, pressostatos, controles do compressor, controles de pressão, umidistatos, controles eletrônicos, estratégias de controle em sistemas de ar condicionado, lógica de controle. XVIII Instrumentos de Verificação e Controle e Legislação Específica: 1. PORTARIA nº 3.523/1998- MS, Resolução nº 09/2003 ANVISA e NBR 16.401 – Instalações de ar condicionado – Sistemas centrais e unitários (Partes 1, 2 e 3). XIX Elevadores e Plataformas Elevatórias: 1. NBR NM 207 (elevadores elétricos de passageiros) requisitos de segurança para construção e instalação. 2. NBR 5666 (elevadores elétricos). 3. NBR 5665 (cálculo de tráfego nos elevadores). 4. NBR 10098 (elevadores elétricos) dimensões e condições do projeto e construção. 5. NBR NM 313 (elevadores de passageiros) requisitos de segurança para construção e instalação – requisitos particulares para a acessibilidade de pessoas, incluindo pessoas com deficiência. 6. Máquinas de tração (com engrenagem e sem engrenagem - situações de aplicação). 7. Polias. 8. Cabos de aço. 9. Alimentação elétrica - CA e CC (uso de frequência variável e conversão estática). 10. Elevadores hidráulicos. 11. Elevadores sem casa de máquinas. 12. Elevadores panorâmicos. 13. Renivelamento automático. 14. Tempo limite de fechamento de portas. 15. Detecção de movimento. 16. Retenção e reabertura de portas. 17. Estacionamento preferencial. 18. Controles de acesso. 19. Detectores de percurso. 20. Operações de emergência. 21. Detecção de excesso de carga. 22. Infraestrutura de obras civis - poços - caixas de corridas - casas de máquinas. 23. Posicionamento nos halls de entrada dos edifícios. XX Elétrica: 1. Rede de alimentação elétrica. 2. Padrão de entrada. 3. Fator de potência. 4. Balanceamento de tensão. 5. Balanceamento de corrente. 6. Grupos motores- geradores à diesel e CTA's (Chave de Transferência Automática). 7. Sistemas de co-geração de energia. XXI Avaliação de Máquinas e Equipamentos: ABNT 14.653-5 – Serviços técnicos de avaliação de máquinas e equipamentos mecânicos, instalações e bens industriais – Elaboração de laudos e vistorias

CARGO 05: TÉCNICO EM INFORMÁTICA – BANCO DE DADOS

1. Fundamentos, organização de arquivos e métodos de acesso. 2. Sistemas de gerenciamento de banco de dados. 2.1 Arquitetura de banco de dados Oracle: compreensão, instalação e configuração. 2.2 Arquitetura de banco de dados MS SQL Server: compreensão, instalação e configuração. 2.3 Administração de espaço e armazenamento. 2.4 Backup e recuperação. 2.5 Gerenciamento de segurança. 2.6 Alta disponibilidade. 3. Compreensão Básica do SQL. 3.1 Estrutura básica de uma consulta SQL, Funções SQL, Operadores SQL. 3.2 Estrutura avançada de consultas (Junções, subconsultas e expressões condicionais). 3.3 Manipulação de dados (DML). 3.4 Manipulação de objetos (DDL). 3.5 Manipulação de segurança (DCL). 4. Controle de proteção, integridade e concorrência. 5. Projeto de bancos de dados. 6. Movimentação de dados, utilitários de exportação, importação e carga, formatação de arquivos de carga, tipos de dados, replicação de bases, redistribuição de dados, compressão. 7. Linguagens de definição e manipulação de dados NoSQL, SQL e PL/SQL. 8 Big Data. 8.1 Definição de Big Data. 8.2 Infraestruturas para processamento distribuído de Big Data: Hadoop, Spark, Kafka e HDFS. 9. ElasticSearch. 10. Inglês técnico: interpretação de textos e/ou manuais técnicos ligados à área de atuação (perguntas na língua portuguesa).

CARGO 06: TÉCNICO EM INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS

- Conceitos de Desenvolvimento de Sistemas: 1 Interpretação de algoritmos. Complexidade de algoritmos. 2 Lógica de programação. 2.1 Tabela verdade. 2.2 Operações lógicas. 2.3 Estruturas de dados: vetores e matrizes, listas, pilhas, filas, árvores binárias, grafos e tabelas de hashing (tabelas de dispersão). 2.4 Estruturas de repetição. 2.5 Estruturas de decisão. 3 Programação orientada a objetos. 3.1 Fundamentos de O.O. 3.2 Construção de algoritmos. 3.3 Mapeamento objeto-relacional (ORM). 4. Modelagem de Dados. 4.1 Abstração e modelagem de dados e de metadados. 4.2 Normalização. 4.3 Performance. 4.4 Projeto e modelagem de banco de dados relacional. 4.5 Modelo Conceitual Entidade-Relacionamento (ER). 4.6 Modelo conceitual, lógico e físico. 4.7 Índices e chaves primárias. 5. Desenvolvimento de software seguro. 6 SOLID. 7 Clean Code. 8 Design Patterns.

- Conceitos de Linguagens de Programação: 1 Java. 1.1 Construção de programas. 1.2 Estrutura de linguagem: anotações, coleções, serialização, reflexão. 1.3 JEE: web services. 1.4 Spring e spring boot. 2 Delphi. 2.1 Aplicações client-server 2.2 DLLs 3 Flutter / Dart 3.1 Construção de aplicativos Android e IOS 4 XML. 4.1 Estrutura da linguagem. 4.2 Transformação XSLT. 4.3 DTD. 4.4 XML schema. 5 Linguagens de Programação: C#, Dart, Type - Conceitos de Arquitetura de TI: 1 Arquitetura Java (SE 18 e EE 8) ou superior. 2 Spring Framework 5.3 (Lts). 3 Frontend Web: JavaScript, HTML5, CSS3, Angular, Blazor, Json, Rest e NPM. 4 APIs e Microserviços. 5 Arquitetura orientada a eventos, 6 Distributed Ledger Technology (DLT). 7 Con-

tainers Docker / OCI (Open Container Initiative). 8 Kubernetes. 9 Padrões OpenID connect/Oauth2. 10 Conceitos de multitenancy. 11 Arquiteturas para desenvolvimento de aplicativos em dispositivos móveis. 12 Desenvolvimento de aplicativos móveis: Flutter. 13 Arquitetura de Aplicação ASP.NET Core.

- Conceitos de Gestão de Dados: 1 Gestão de Dados. 1.1 DAMA-DMBOK. 2 Big Data. 2.1 Fundamentos. 2.2 Tecnologia. 2.3 Gerenciamento. 2.4 Big data analítico. 2.5 Implementação, 2.6 DataLake, 2.7 DataMesh. 3 Aprendizado de Máquina. 3.1 Tipos de Aprendizado: Supervisionado, Não Supervisionado, Semi Supervisionado, Por Reforço, Por Transferência. 3.2 Grandes Modelos de Linguagem (LLM), IA Generativa, ética na IA. 3.3 Redes Neurais. 4 Técnicas de preparação e apresentação de dados. 4.1 ETL (Extração, Transformação e Carga). 4.2 Limpeza. 4.3 Importação. 4.4 Conversão. 4.5 Visualização de dados. 5 Linguagens de programação aplicadas ao tratamento de dados. 6 Infraestrutura de processamento analítico distribuído. 7 Processamento analítico em tempo real. 7.1 Barramento de eventos Kafka.

- Engenharia De Software: 1 Ciclo de vida do software. 2 Engenharia de requisitos. 3 Metodologias de desenvolvimento de software. 4 Métricas e estimativas de software: análise por pontos de função. 5 Testes de software: unidade, integração, sistema, aceitação, regressão, desempenho e carga. 6 Qualidade de software: CMMI e MPS/BR. 7 Metodologias ágeis de desenvolvimento de sistemas: DevOps, Scrum, XP, Kanban, TDD, BDD, DDD e RUP. 8 UI/UX design: princípios e boas práticas. 9. GIT e entrega contínua (CI/CD). 10. Agile Business Analysis.

- Conceitos de Gestão de Projetos e Governança de TI: 1 Componentes do modelo ITIL v4. 2 Processos ITIL v4. 3 Continuidade de serviços de TI. 4 Operação de serviços de TI. 5 Conceitos básicos do PMBOK – 6ª Edição e 7ª Edição. 6 Governança de TI (COBIT 2019): conceitos básicos, estrutura e objetivos. 5 Modelagem de processos de negócio. 6 Lean Office.

- Conceitos de Gestão de TI: 1 Balanced Scorecard (BSC). 2 Análise de ambiente interno e externo. 3 Ferramentas de análise de ambiente: análise SWOT, análise de cenários e matriz GUT. 4 Negócio, missão, visão de futuro e valores. 5 Indicadores de desempenho.

CARGO 07: TÉCNICO EM INFORMÁTICA – SUPORTE

- ARMAZENAMENTO DE DADOS E CÓPIAS DE SEGURANÇA. 1 Conceitos de DAS, SAN (iSCSI, FCP) e NAS (CIFS, NFS). 2 Conceitos de RAID. 3 Desempenho: IOPS, throughput, IO sequencial e randômico, cache, prefetch. 4 SAN: zoning, multipathing, VSAN, Fabric. 5 Thin provisioning e desduplicação. 6 Conceitos de ILM. 7 Conceitos de cópias de segurança totais, incrementais e diferenciais. 8 Snapshots e backup de imagens de sistemas operacionais. 9 Noções de política de backup e gestão do ciclo de vida da informação.

- SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO. 1 Fundamentos. 2 Conceitos de segurança. 3 Mecanismos de segurança. 4 Ataques e ameaças à segurança: DDoS, DoS, IP spoofing, port scan, session hijacking, buffer overflow, SQL Injection, cross-site

- COMPUTADORES PESSOAIS. 1 Sistemas operacionais Windows 10 e 11 (32-64 bits). 1.1 Funções básicas. 1.2 Sistema de arquivos NTFS. 1.3 Gerenciamento de memória. 1.4 Instalação, configuração, manutenção e análise de desempenho. 1.5 Serviços de terminal, contas e grupos de usuários. 1.6 Compartilhamento de pastas e permissões. 1.7 Serviços de impressão. 1.8 Gerenciamento de discos. 2 Microsoft System Center Configuration Manager versão 2012. 2.1 Criação e distribuição de pacotes e aplicações de instalação automática de software. 2.2 Criação e distribuição de imagens. 2.3 Geração de relatórios de inventário de software e hardware. 2.4 Geração de relatórios de uso de software (software metering). 3 Virtualização de desktops. 4 Segurança. 4.1 Gestão de Pachts e CVE. 4.2 Controle de acesso remoto (WinRM, Firewall do Windows, RRAS).

- INFRAESTRUTURA DE SERVIDORES. 1 Ambiente Windows 2016 e superiores. 1.1 Print Server. 1.2 DNS e DHCP. 1.3 Serviços de Diretório Active Directory, criação e gestão de GPO. 1.4 Windows Server Failover Clustering. 1.5 Protocolos Kerberos e NTLM. 1.6 File Server, Replicação e Desduplicação. 2 Ambiente Linux enterprise:.. 2.1 Sistema de arquivos EXT4, BTRFS e XFS. 2.2 Conceitos de LVM. 2.3 Gerenciamento de processos. 2.4 Superusuário: su e sudo. 3 Virtualização de servidores. 3.1 Virtualização. 3.2 Vmware vSphere 6 e superiores. 3.3 Ferramentas de alta disponibilidade (HA, FT, DRS, S-DRS, APD e PDL). 4 Infraestrutura como código, linguagem YAML e orquestração. 4.1 PowerShell, Shell Bash, Ansible. 4.2 Kubernetes, OpenShift. 4.3 Esteira CI/CD.

- REDES DE COMPUTADORES. 1 Tipos e topologias de redes. 1.1 Redes locais, redes geograficamente distribuídas, topologias ponto a ponto e multiponto e Redes DWDM. Conceitos e padrões de Redes Ethernet. Conceitos e Padrões de redes Ópticas. Modelos de Referência ISO/OSI e TCP/IP. 1.3 Conceitos de Switching. Protocolos contra Loop de redes, Protocolos de redundância de gateways (HSRP, VRRP). 1.4 Tecnologia de rede DataCenter: Spine & Leaf, VXLAN, DCI, ToR-Top of Rack. 2 Conceitos de Roteamento e Protocolos: EIGRP, OSPF, BGP, RIP. 3 Endereçamento IPv4 e IPv6. 4 DHCP. 5 UDP. 6 TCP. 7. ACL 8. NAT 9. Port-based Network Access Control (IEEE 802.1x). 10 Link Aggregation (802.1ax). 9 Qualidade de Serviço (QoS), Serviços integrados, Serviços diferenciados, Classe de serviço (CoS). 10 VLAN (IEEE 802.1Q). 11 Redes sem fio: padrão IEEE 802.11ab/g/n/ac/ax. 12 Gerência de rede. 12.1 Simple Network Management Protocol (SNMP) v1,v2,v2c e v3. 5.2. 12.2 Analisador de protocolos Wireshark e tcpdump. 12.3 NetFlow, Sflow. 12.4 SDN (software-defined network) com Openflow. Conceitos de redes SD-WAN. Conceitos e recursos de ADC (Application Delivery Controlle)

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. – BANPARÁ
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024
EDITAL RETIFICADO E CONSOLIDADO N.º 02/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024
ANEXO 02 – CRONOGRAMA COMPLETO**

DESCRÇÃO	Data	
01	AFIXAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO	05/11/2024
02	PRAZO DE RECURSO CONTRA O EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO	06/11/2024 e 07/11/2024
03	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	11/11/2024 à 16/01/2025
04	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES PARA OS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E OS HIPOSSUFICIENTES SOLICITAREM A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	11/11/2024 e 12/11/2024
05	PERÍODO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	11/11/2024 à 13/11/2024
06	RELAÇÃO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	10/12/2024
07	PERÍODO DE RECURSO CONTRA A RELAÇÃO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	11/12/2024 e 12/12/2024
08	RELAÇÃO DEFINITIVA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	20/12/2024
09	PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO PELO NOME SOCIAL	11/11/2024 à 16/01/2025
10	PERÍODO DO ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	11/11/2024 à 17/01/2025
11	PERÍODO DE ENVIO DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL E RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO	11/11/2024 à 17/01/2025
12	LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS	24/01/2025
13	CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (RECURSO CONTRA A LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS)	27/01/2025 e 28/01/2025
14	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DE DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	14/02/2025
15	REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	16/03/2025
16	AFIXAÇÃO DO GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	17/03/2025
17	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	18/03/2025 e 19/03/2025
18	AFIXAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	08/04/2025
19	RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	08/04/2025
20	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	09/04/2025 e 10/04/2025
21	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	17/04/2025
22	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DE DOCUMENTOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS	17/04/2025
23	PERÍODO DE ENVIO DE DOCUMENTOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS	22/04/2025 à 24/04/2025
24	RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS	07/05/2025
25	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS	08/05/2025 e 09/05/2025
26	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS	14/05/2025
27	RESULTADO FINAL PRELIMINAR	14/05/2025
28	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL PRELIMINAR	15/05/2025 e 16/05/2025
29	RESULTADO FINAL DEFINITIVO	21/05/2025

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. – BANPARÁ
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024
**EDITAL RETIFICADO E CONSOLIDADO N.º 02/2024, DE 11 DE SE-
 TEMBRO DE 2024**

ANEXO 03 – INFORMAÇÕES DOS CARGOS

1. CARGO DE NÍVEL MÉDIO

Cargo 01	Técnico Bancário
Atribuições	<p>1. Executar atividades de natureza bancária, administrativa, técnica, financeira e operacional na matriz e demais unidades do Banco, visando à satisfação dos clientes internos e externos e ao alcance das metas da área; 2. Atender e prestar as informações necessárias aos clientes internos, externos e públicos em geral, identificando suas necessidades, executando os serviços solicitados ou encaminhando aos setores responsáveis; 3. Divulgar os produtos e serviços oferecidos pelo Banco e executar atividades relacionadas a eles; 4. Elaborar, emitir e/ou conferir documentos, relatórios, planilhas, demonstrativos técnicos e financeiros, procedendo à interpretação dos dados, garantindo a qualidade das informações fornecidas e subsidiando a tomada de decisão; 5. Organizar, controlar e manter atualizados arquivos, relatórios e demais documentos da área; 6. Proceder a lançamentos contábeis; 7. Realizar atividades com a utilização de computadores, terminais e outros equipamentos disponíveis na unidade; 8. Participar de planos, programas e projetos de estudo em sua área de atuação; 9. Instruir os clientes internos e externos e o público em geral na correta utilização dos canais de relacionamento com o Banco; 10. Efetuar controles internos; 11. Monitorar o desempenho dos produtos, serviços e entregas de sua área de atuação; 12. Responder, em conjunto com a Gerência, pelas metas e entregas de sua área de atuação; 13. Dar suporte à elaboração/atualização dos normativos internos, quando necessário; 14. Dar suporte aos processos de contratação de produtos, serviços e fornecedores em sua área de atuação; 15. Auxiliar a Gerência na elaboração, execução e acompanhamento dos Planos de Ação relacionados à sua área de atuação; 16. Atualizar e manter dados em sistemas informatizados; 17. Manter atualizados os dados dos clientes nos sistemas de cadastro; 18. Cumprir normativos internos e externos relacionados à sua área de atuação; 19. Arquivar, em mídias adequadas, as informações e documentos necessários à execução dos serviços, mantendo-as em local seguro e em bom estado de conservação; 20. Dar suporte para análise de perfil e documentação de clientes, a fim de oferecer os produtos adequados, minimizar riscos e evitar fraudes; 21. Interpretar e acompanhar a aplicação de leis e normas pertinentes a sua área de atuação; 22. Auxiliar a Gerência na resolução dos problemas recorrentes da sua área de atuação; 23. Efetuar atividades externas dentro de sua área de atuação, quando necessário, sob a orientação da chefia; 24. Executar outras tarefas inerentes às atividades operacionais da área de atuação, necessárias aos interesses do Banco.</p>
Nível de Escolaridade	Médio Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Vencimento	R\$ 3.851,57 (três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos) + os benefícios.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
	VAGAS
Localidade	Total de Vagas
Polo I	10 (dez) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.
Polo II	04 (quatro) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.
Polo III	07 (sete) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.
Polo IV	04 (quatro) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.
Polo V	06 (seis) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.

2. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo 02	Engenheiro Civil
Atribuições	<p>1. Planejar, coordenar e executar as atividades de engenharia civil; 2. Elaborar projetos, especificações, orçamentos, execuções, e fiscalizações de obras de construção, reformas ou ampliação de prédios, necessárias às atividades dos serviços; 3. Desenvolver estudos para racionalização de projetos de construção; 4. Estabelecer normas para a manutenção preventiva e corretiva das máquinas e equipamentos; 5. Fornecer dados estatísticos e de sua especialidade; 6. Elaborar orçamentos e estudos sobre viabilidade econômica e técnica; 8. Elaborar laudos técnicos e periciais, vistoria e assistências técnicas; 8. Acompanhar o atendimento das notificações dos órgãos fiscalizadores; 9. Assessorar nos processos licitatórios, bem como nos de alienação e contratação; 10. Elaborar pareceres para liberação de pagamento às empresas contratadas, bem como para Termo Aditivo ao Contrato para ajuste de obras; 11. Acompanhar os projetos de obras contratadas ou financiadas pelo Banpará, compreendendo a situação físico-financeira da obra, com verificação in loco durante todo o período da construção; 12. Emitir parecer referente ao Laudo de Avaliação de imóveis de interesse do Banco realizado por terceiros; 13. Executar outras atividades de mesma natureza e decisão sobre assuntos expressamente delegados; 14. Elaborar, emitir e/ou conferir documentos, relatórios, planilhas, demonstrativos técnicos e financeiros, procedendo à interpretação dos dados, garantindo a qualidade das informações fornecidas e subsidiando a tomada de decisão; 15. Elaborar notas técnicas, pareceres, comunicações internas e minutas de avisos circulares dentro de sua competência; 16. Executar outras tarefas inerentes às atividades operacionais da área de atuação, necessárias aos interesses do Banco.</p>
Nível de Escolaridade	Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); registro no Conselho de Classe e respectiva certidão de regularidade junto ao Conselho de Classe.
Vencimento	R\$ 6.630,51 (seis mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e um centavos) + os benefícios.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
	VAGAS
Localidade	Total de Vagas
Polo I	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 03	Engenheiro Eletricista
Atribuições	<p>1. Elaborar projeto, especificação técnica, orçamento, e cronograma físico-financeiro, relativos às instalações de alta e baixa tensão; 2. Elaborar projeto, especificação técnica, orçamento e cronograma físico-financeiro, relativos às instalações de Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica; 3. Elaborar projeto, especificação técnica, orçamento e cronograma físico-financeiro, relativos às instalações elétricas estabilizadas, rede estruturada (voz e dados em cabos metálicos e fibra óptica) e de segurança (CFTV/Alarme); 4. Elaborar especificação técnica para aquisição de equipamentos: Swicht, no breaks, estabilizadores, bombas hidráulicas, centrais de climatização, elevadores, grupos geradores, centrais telefônicas e correlatos à parte elétrica; 5. Elaborar especificação técnica para aquisição de materiais: elétricos, de rede estruturada (voz e dados), para sistema de proteção contra descarga elétrica e de segurança (CFTV/Alarme); 6. Elaborar estudo de viabilidade para instalação/ substituição e alienação de no breaks, estabilizadores, bombas hidráulicas, centrais de climatização, elevadores, grupos geradores, e centrais telefônicas e correlatas à parte elétrica; 7. Acompanhar/fiscalizar os serviços de instalações elétricas prediais de alta e baixa tensão; instalações elétricas estabilizadas; rede estruturada (voz e dados); sistema de proteção contra descargas atmosféricas e de segurança (CFTV e Alarme); 8. Acompanhar/Fiscalizar, os serviços de montagem e instalação de equipamentos: Swicht, no breaks, estabilizadores, bombas hidráulicas, centrais de climatização, elevadores, grupos geradores, centrais telefônicas e correlatas à parte elétrica; 9. Fiscalizar a entrega de equipamentos: Swicht, no breaks, estabilizadores, bombas hidráulicas, centrais de climatização, elevadores, grupos geradores, centrais telefônicas e correlatas; 10. Fiscalizar a entrega de materiais elétricos, de rede estruturada (voz e dados), para sistema de proteção contra descarga elétrica e de segurança (CFTV/Alarme); 11. Controlar os sistemas de medições em alta tensão, propondo ações, quando houver necessidade, para redução de despesas; 12. Acompanhar o desempenho dos sistemas elétricos de alta e baixa tensão, propondo ações que visem a eficiência desses sistemas; 13. Emitir parecer sobre assuntos de sua especialização; 14. Realizar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja afeta a sua profissão e cargo.</p>
Nível de Escolaridade	Superior Completo.

Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Elétrica, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); registro no Conselho de Classe e respectiva certidão de regularidade junto ao Conselho de Classe.
Vencimento	R\$ 10.136,29 (dez mil, cento e trinta e seis reais e vinte e nove centavos) + os benefícios.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais.
VAGAS	
Localidade	Total de Vagas
Polo I	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 04	Engenheiro Mecânico
Atribuições	1. Especificar e desenhar sistemas, conjuntos mecânicos e componentes de refrigeração; 2. Elaborar termos de referências com especificações técnicas; 3. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; 4. Identificar problemas com possibilidade de solução no âmbito da Engenharia Mecânica; 5. Realizar perícias técnicas em equipamentos mecânicos; 6. Elaborar parecer técnico e laudo de verificação em equipamentos e/ou instalações destes e, outras correlatas; 7. Executar projeto, vistoria, perícia, avaliação e arbitramento, emitindo os respectivos laudos ou pareceres, bem como, avaliando fatores de risco inerentes às suas atividades; 8. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo, previstas na lei que regulamenta a profissão.
Nível de Escolaridade	Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Mecânica, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); registro no Conselho de Classe e respectiva certidão de regularidade junto ao Conselho de Classe.
Vencimento	R\$ 6.630,51 (seis mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e um centavos) + os benefícios.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
VAGAS	
Localidade	Total de Vagas
Polo I	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 05	Técnico em Informática - Banco de Dados
Atribuições	1. Coordenar as atividades relacionadas à identificação e descrição dos dados corporativos; 2. Coordenar as atividades relacionadas à identificação dos relacionamentos entre dados corporativos; 3. Coordenar as atividades relacionadas ao cadastramento e manutenção de dicionário de dados; 4. Coordenar atividades relacionadas a administração dos dados corporativos; 5. Analisar documentação de modelo de dados e especificações físicas dos bancos de dados; 6. Realizar backups, projeto lógico e físico de banco de dados, análise de desempenho de processamento envolvendo banco de dados; 7. Conceder as permissões de acesso.
Nível de Escolaridade	Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Graduação em Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Tecnologia em Processamento de Dados, Sistema de Informação, Análise de Sistema ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores ou Segurança da Informação; devendo ser comprovado mediante Diploma de conclusão de Curso de Graduação, fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo MEC; além de registro no Conselho de Classe e certidão de regularidade junto ao Conselho de Classe, se houver.
Vencimento	R\$ 6.630,51 (seis mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e um centavos) + os benefícios.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
VAGAS	
Localidade	Total de Vagas
Polo I	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 06	Técnico em Informática - Desenvolvimento de Sistema e Acompanhamento de Projetos
Atribuições	1. Executar atividades que exijam conhecimentos relacionados com análise, desenvolvimento, implantação ou coordenação de projetos de sistemas de tecnologia da informação; 2. Acompanhar, participar e executar a prospecção de novas tecnologias, identificando oportunidades, propondo soluções e otimizações a partir das necessidades das áreas de negócio; 3. Acompanhar, participar e executar a identificação de necessidades dos clientes, levantamento de requisitos, especificar funcionalidades, especificar sua arquitetura, estudos de viabilidade técnica, modelagem, especificação, desenvolvimento, validação, teste, homologação e documentação; 4. Analisar e avaliar as definições e documentação de arquivos, programas, rotinas de produção e testes de sistemas; 5. Avaliar sistemas, aferindo o grau de assimilação do usuário e o atingimento dos objetivos estabelecidos; 6. Propor a adoção de métodos e normas de trabalho, com vistas a otimizar a rotina do usuário; 7. Planejar e coordenar as atividades de manutenção dos sistemas em operação.
Nível de Escolaridade	Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Graduação em Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Tecnologia em Processamento de Dados, Sistema de Informação, Análise de Sistema ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores ou Segurança da Informação; devendo ser comprovado mediante Diploma de conclusão de Curso de Graduação, fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo MEC; além de registro no Conselho de Classe e certidão de regularidade junto ao Conselho de Classe, se houver.
Vencimento	R\$ 6.630,51 (seis mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e um centavos) + os benefícios.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
VAGAS	
Localidade	Total de Vagas
Polo I	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 07	Técnico em Informática - Suporte
Atribuições	1. Dar suporte técnico aos ambientes de sistemas e de produção da área de Tecnologia da Informação; 2. Identificar problemas e buscar soluções que assegurem disponibilidade dos recursos computacionais do Banco aos clientes e usuários; 3. Coordenar as atividades relacionadas à utilização de software de apoio, segurança da informação, banco de dados e de telecomunicações; 4. Coordenar as atividades relacionadas a planejamento de capacidade, performance e utilização adequada dos recursos computacionais; 5. Elaborar projetos de redes de computadores visando à melhoria na qualidade dos serviços.
Nível de Escolaridade	Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Graduação em Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Tecnologia em Processamento de Dados, Sistema de Informação, Análise de Sistema ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores ou Segurança da Informação; devendo ser comprovado mediante Diploma de conclusão de Curso de Graduação, fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo MEC; além de registro no Conselho de Classe e certidão de regularidade junto ao Conselho de Classe, se houver.
Vencimento	R\$ 6.630,51 (seis mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e um centavos) + os benefícios.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
VAGAS	
Localidade	Total de Vagas
Polo I	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. – BANPARÁ
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024
EDITAL RETIFICADO E CONSOLIDADO N.º 02/2024, DE 11 DE SE-
TEMBRO DE 2024
ANEXO 04 – RELAÇÃO DE CIDADES POR POLO

	Unidade para a qual o candidato concorre à vaga
POLO I	BELÉM
	ANANINDEUA
	MARITUBA
	MOSQUEIRO
	BENEVIDES
	SANTA BÁRBARA DO PARÁ
	SANTO ANTONIO DO TAUÁ

	Unidade para a qual o candidato concorre à vaga
POLO II	ABAIETUBA
	AFUÁ
	ANAJÁS
	BAGRE
	BALÃO
	BARCARENA
	BREVES
	CACHOEIRA DO ARARI
	CAMETÁ
	CHAVES
	CURRALINHO
	GURUPÁ
	IGARAPE-MIRI
	LIMOEIRO DO AJURU
	MELGAÇO
	MOCAJUBA
	MOJU
	MUANÁ
	OEIRAS DO PARÁ
	PONTA DE PEDRAS
	PORTEL
	SALVATERRA
	SANTA CRUZ DO ARARI
	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
	SOURE

	Unidade para a qual o candidato concorre à vaga
POLO III	ACARA
	AUGUSTO CORREA
	AURORA DO PARÁ
	BONITO
	BRAGANÇA
	BUJARU
	CACHOEIRA DO PIRIÁ
	CAPANEMA
	CAPITAO POÇO
	CASTANHAL
	COLARES
	CONCÓRDIA DO PARÁ
	CURUÇÁ
	GARRAFÃO DO NORTE
	IGARAPÉ AÇU
	INHANGAPI
	IPIXUNA DO PARA
	IRITUIA
	MÃE DO RIO
	MAGALHÃES BARATA
	MARACANÃ
	MARAPANIM
	NOVA ESPERANÇA DO PIRIA
	NOVA TIMBOTEUA
	OURÉM
	PARAGOMINAS
	PEIXE BOI
	PRIMAVERA
	QUATIPURU
	SALINÓPOLIS
	SANTA ISABEL DO PARÁ
	SANTA LUZIA DO PARÁ
	SANTA MARIA DO PARÁ
	SANTAREM NOVO
	SÃO CAETANO DE ODIVELAS
	SÃO DOMINGOS DO CAPIM
	SÃO FRANCISCO DO PARÁ
	SÃO JOÃO DA PONTA
	SÃO JOÃO DE PIRABAS
	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
	TAILÂNDIA
	TERRA ALTA
	TOME AÇU
	TRACUATEUA
	ULIANÓPOLIS
	VIGIA
VISEU	

	Unidade para a qual o candidato concorre à vaga
	ABEL FIGUEIREDO
	ÁGUA AZUL DO NORTE
	BANNACH
	BOM JESUS DO TOCANTINS
	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
	BREU BRANCO
	CANAÃ DOS CARAJÁS
	CASA DE TÁBUA
	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
	CUMARU DO NORTE
	CURIONÓPOLIS
	DOM ELISEU
	ELDORADO DO CARAJÁS
	FLORESTA DO ARAGUAIA
	GOIANÉSIA DO PARA
	ITUPIRANGA
	JACUNDÁ
	MARABÁ
	NOVA IPIXUNA
	NOVO REPARTIMENTO
	OURILÂNDIA DO NORTE
	PALESTINA DO PARÁ
	PARAUPEBAS
	PAU D'ARCO
	PIÇARRA
	REDEIÇÃO
	RIO MARIA
	RONDON DO PARÁ
	SANTANA DO ARAGUAIA
	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
	SÃO FÉLIX DO XINGU
	SAO GERALDO DO ARAGUAIA
	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
	SAPUCAIA
	TUCUMÃ
	TUCURUÍ
	XINGUARA

POLO IV

	Unidade para a qual o candidato concorre à vaga
	ALENQUER
	ALMEIRIM
	ALTAMIRA
	ANAPÚ
	AVEIRO
	BELTERRA
	BRASIL NOVO
	CURUÁ
	FARO
	ITAITUBA
	JACAREACANGA
	JURUTI
	MEDICILÂNDIA
	MOJÚÍ DOS CAMPOS
	MONTE ALEGRE
	NOVO PROGRESSO
	ÓBIDOS
	ORIXIMINÁ
	PACAJÁ
	PLACAS
	PORTO DE MOZ
	PRAINHA
	RURÓPOLIS
	SANTARÉM
	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
	TERRA SANTA
	TRAIIRÃO
	URUARÁ
	VITÓRIA DO XINGU

POLO V

**ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
Nº DO PE NO SISTEMA 90016/2024**

O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, a seguinte errata referente à prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe:

Onde se lê:

22/11/2024

Leia-se:

13/11/2024

As demais disposições permanecem inalteradas.

Belém-PA, 08/11/2024.

Soraya Rodrigues

Pregoeira CPL

Protocolo: 1141885

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.110 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2356226.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a servidora DANIELLI RODRIGUES DA SILVA PINHO, matrícula nº 57190990/1, lotada na Unidade de Reabilitação – Demétrio Medrado, cargo Fonoaudiólogo, a participar do “32º Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia – CBFa”, no período de 27/11/2024 a 30/11/2024, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, com ônus parcial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.11.2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº 1.111 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2282782.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a servidora SAMANTHA PEREIRA CALDAS, matrícula nº 80015648/3, lotada na Divisão de Educação e Saúde, cargo Enfermeiro, a participar do “59º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical”, no período de 23/09/2024 a 26/09/2024, realizado na cidade de São Paulo/SP, com ônus parcial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.11.2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 1141675

PORTARIA Nº 1.295 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006), e CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/577856.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora MARCIA CRISTINA DA COSTA PINTO, Matrícula nº 55586172-2, cargo de Médico, do Hospital Regional - Abelardo Santos para a Unidade de Referência Especializada – Reduto, a contar de 25.10.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 06/11/2024

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

*Republicado por haver incorreções na publicação do DOE nº 36.024/08.11.2024.

Protocolo: 1141829

PORTARIA Nº 1157, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA nº473 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA nº 703 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024 e redesignada pela PORTARIA nº 1031 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão de Apuração do Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 515/2024.

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/11/2024, a Comissão de Apuração do Processo nº 2012/469974, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO

Protocolo: 1142181

SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1, juntamente com os suplentes: Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta PORTARIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 05 de novembro de 2024.

Edney Mendes Pereira

Secretário de Estado de Saúde Pública em exercício

Protocolo: 1142322

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 231 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em Exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio da PORTARIA nº 1109 de 04 de novembro de 2024, publicada no DOE nº 36.019 de 05 de novembro de 2024 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os termos do Manual de Fase Preparatória da Contratação Pública – PGE de 2023 (Contratos), a Cláusula Décima Quinta do contrato 070/2024 (VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICACAO LTDA) para prestação de serviços de confecção, sob demanda, de Carteiras de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), nos autos do Processo nº 2024/861701.

R E S O L V E: Designar os servidores LUYANN ANDRE RODRIGUES CORREA, matrícula: 5964763-3, CPF: 020.564.322-18 e PALOMA LIMA MENDES MEDEIROS DE SOUZA FERNANDES, matrícula: 5955549-4 e CPF: 006.815.292-29, ambos com lotação na CEPA/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 070/2024, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SAGA/SESPA – SAMARA XAVIER AYAN - PORTARIA nº 1109 de 04 de novembro de 2024, publicada no DOE nº 36.019 de 05 de novembro de 2024.

Protocolo: 1142228

PORTARIA Nº 230 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em Exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio da PORTARIA nº 1109 de 04 de novembro de 2024, publicada no DOE nº 36.019 de 05 de novembro de 2024 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 117 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os termos do Manual de Fase Preparatória da Contratação Pública – PGE de 2023 (Contratos), a Cláusula Nona do contrato 071/2024 (CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA) para prestação de serviços de locação de veículos, nos autos do Processo nº 2024/69207.

R E S O L V E: Designar os servidores 1) ROSANGELA DO SOCORRO SAMPAIO PINHEIRO, matrícula nº: 5160650/1, CPF: 282.472.722-53, Cargo: Agente Administrativo; 2) FELIPE DA SILVA RODRIGUES MONTEIRO, matrícula nº: 5959755/3, CPF: 810.706.242.68, Cargo: Chefe de Centro de Saúde; 3) LEONARDO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº: 54191286/1, CPF: 730.485.262-34, Cargo: Agente de Mecânica; 4) ANA CAROLINA XAVIER REIS, matrícula nº: 5983210-1, CPF: 002.950.402-38, Cargo: Agente Administrativo, todos com lotação na Seção de Transportes/SESPA e ainda 5) WALDEVINO GUERREIRO FORMIGOSA, matrícula nº: 57231678/1, CPF: 643.152.902-20, Cargo: Motorista e 6) ANTÔNIO RODRIGUES SERRÃO, matrícula nº: 57231723-1, CPF: 738.148.652-00, Cargo: Motorista, ambos com lotação na Divisão de Patrimônio/DIPAT/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 071/2024, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SAGA/SESPA – SAMARA XAVIER AYAN - PORTARIA nº 1109 de 04 de novembro de 2024, publicada no DOE nº 36.019 de 05 de novembro de 2024.

Protocolo: 1142173

CONTRATO

CONTRATO Nº 70/2024

PROCESSO PAE Nº 2024/861701 - Dispensa de Licitação.

PARTES: SESPA E A EMPRESA VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICACAO LTDA CNPJ: 02.583.967/0001-79.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, sob demanda, de Carteiras de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), incluindo todos os serviços de

elaboração de layout, diagramação, editoração eletrônica, acabamento, revisão e impressão dedados pessoais conforme termo de referência PAE nº 2024/861701

VIGÊNCIA: 08.11.2024 a 07.11.2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . Projeto Atividade: 8959; Elemento de Despesa: 339030; Plano Interno: 1020008959C; Fonte de Recurso: 01.500.1002.03.

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Data de Assinatura: 08 de novembro de 2024.

Ordenador: SAMARA XAVIER AYAN Secretária Adjunta de Gestão Administrativa Em Exercício/SESPA - PORTARIA nº 1109 de 04 de novembro de 2024, Publicada no DOE nº 36.019 de 05 de novembro de 2024.

Protocolo: 1142192

CONTRATO Nº 071/2024 - PROCESSO: Nº 2024/69207 - Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 011/2022, Pregão Eletrônico Nº 007/2022, do Processo Licitatório Nº 010/2022, da Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco – AMMESF.

PARTES: SESPA E A EMPRESA CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 22.257.109/0001-41

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos, com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção veicular e rastreador; conforme condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 07.2022 do Processo Licitatório Nº 010/2022, da Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco – AMMESF para atender as necessidades as diversas demandas logísticas da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, conforme o Termo de Referência constante no processo nº2024/69207.

VIGÊNCIA: 07.11.2024 a 06.11.2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : Projeto Atividade: 8338 Elemento de Despesa: 339033 Plano Interno: 4110008338C Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 e Ação: 283743.

VALOR: R\$ 16.386.636,72 (dezesseis milhões trezentos e oitenta e seis mil seiscientos e trianta e seis reais e setenta e dois centavos).

Data de Assinatura: 07 de novembro de 2024.

Ordenador (a): SAMARA XAVIER AYAN - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa Em Exercício/SESPA - PORTARIA nº 1.109 de 04 de novembro de 2024, Publicada no DOE nº 36.019 de 05 de novembro de 2024.

Protocolo: 1142168

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2023-PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 069/SESPA/2022 e ATA de Registro de Preço nº 021/2023 - PROCESSO Nº 2024/505166.

PARTES: SESPA E A EMPRESA LINET DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA E A EMPRESA LINET SPOL. S R.O

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao contrato 60/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8289, Elemento de Despesa: 449052, Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.601.0000.49 / 02.601.0000.49 / 01.601.3110.49 / 02.601.3110.49 / 01.601.3120.49/02.601.3120.49 e Ação Detalhada: 287141

Valor: Com o acréscimo no valor de R\$ 807.840,00 (oitocentos e sete mil oitocentos e quarenta reais), o contrato passará para o novo valor R\$ 4.051.080,00 (quatro milhões cinquenta um mil oitenta reais) alcançando a taxa de 25%, conforme despacho do NES seq. 08 no processo 2024/505166.

Objeto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
CAMA HOSPITALAR 03 MOVIMENTOS ELÉTRICA	68	R\$ 11.880,00	R\$ 807.840,00
Valor Total :			R\$ 807.840,00

Data de Assinatura: 08/11/2024

Ordenador: SAMARA XAVIER AYAN - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa Em Exercício/SESPA - PORTARIA nº 1109 de 04 de novembro de 2024, Publicada no DOE nº 36.019 de 05 de novembro de 2024.

Protocolo: 1142150

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 10º CRS/SESPA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 08/2022-10º CRS/SESPA

EXERCÍCIO: 2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens rodoviárias aos pacientes em tratamento fora do domicílio - TFD atendidos pelo TFD/SESPA e seus acompanhantes, quando em viagem para fins de tratamento de saúde, no âmbito nacional (intermunicipal e interestadual).

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022

VIGÊNCIA: 11/11/2024 a 10/11/2025

ORÇAMENTO:

Programa: 908290

Elemento de Despesa: 3390-33 e 3390-39;

Fonte de Recurso: 01500100203;

Origem: Estadual

CONTRATADO: TOP LINE TURISMO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.485.317/0001-53
Endereço: Av. Djalma Dutra, 1783, Centro, Altamira-PA
Telefone: (93) 3515 3050
VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 683.400,00 (seiscentos e oitenta e três mil reais e quatrocentos reais)
Ordenador:
RENAN ROCHA GRANATO
Ordenador de Despesa 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1141613

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 02/2024

CONTRATO: 05/2021 - PROCESSO Nº E-2024/2400572.

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Empresa CLARO BRASIL S/A.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Incluir na dotação orçamentaria do exercício de 2024 o ELEMENTO DE DESPESA: 339040, em conformidade com o despacho do COMIN, seq. 16 e do GT-ORÇAMENTO, seq. 18, nos autos do processo

DATA DO APOSTILAMENTO: 08/11/2024

ORDENADOR DE DESPESA: SAMARA XAVIER AYAN - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em Exercício, PORTARIA nº1109 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Protocolo: 1142249

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 04/2022

PROCESSO Nº 2024/958508

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e HOSPITAL SANTO ANTÔNIO

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Vigência do Convênio Assistencial nº 04/2022 por mais 12 (doze) meses e a alteração do Documento Descritivo.

VALOR:

Anual - R\$ 4.729.589,89

Mensal - R\$ 394.132,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 8878

Elemento de Despesa: 335043

Fonte de Recurso: 01600000049, 02600000049

Ação: 284326

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ASSISTENCIAL: 29/11/2024 a 28/11/2025

VIGÊNCIA DO DOCUMENTO DESCRITIVO: dezembro/2024 até novembro/2025

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2024

SIGNATÁRIOS: MARIA PETRONILA DE SOUSA SOARES, pela AÇÃO SOCIAL SOCIEDADE BENEFICENTE SANTO ANTÔNIO - HOSPITAL SANTO ANTÔNIO e EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1142194

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1814 DE 19 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 14.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 3.582,52:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

JEFFERSON BARBOSA OEIRAS / 5761379 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DCE

MARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE / 5134838 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DCE

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORÇA TAREFA QUE IRÁ REALIZAR PLANO DE AÇÃO PARA CONTROLE DA MALÁRIA NO MUNICÍPIO DE ANAJÁS EM ÁREAS DE ALTA TRANSMISSÃO DA DOENÇA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ANAJÁS.

PERÍODO: 19/10/2024 A 02/11/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1816 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

GILLENNE LIMA FERREIRA / 57190932 / SECRETARIO DE UN.MISTA AGENTE DE PORTARIA / DVS - DEVS

ETIANE DE SOUZA FERREIRA / 54194776 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DEVS

RUY ANTONIO MACEDO NERI / 5446791 / QUIMICO INDUSTRIAL / DVS - DEVS

IVAN SANTOS DA SILVA / 55589154 / MOTORISTA / DVS - DEVS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A INSPEÇÃO SANITÁRIA NA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS ALTEROZA LTDA EM BARCARENA E AO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.

PERÍODO: 07/10/2024 A 10/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1825 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

EDER DO AMARAL MONTEIRO / 57205643 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / DVS - DCE

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO A ASSESSORIA TÉCNICA PARA CRIAÇÃO DOS FLUXOS DA LINHA DE CUIDADO E PLANO DE PREVENÇÃO PARA DOENÇA DE CHAGAS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BAGRE.

PERÍODO: 07/10/2024 A 11/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1858 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 790,65:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

BRUNO ANUNCIACÃO DAS CHAGAS / 5930947 / PROCURADOR DO ESTADO / AJUR

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CTDS DO CONASS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL.

PERÍODO: 26/09/2024 A 27/09/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1868 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

EDER DO AMARAL MONTEIRO / 57205643 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / DVS - DCE

BARBARA ARETHA CARNEIRO ALMEIDA / 57206326 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / DVS - DCE - GT ENTO

OBJETIVO: REALIZAR "CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA DA DOENÇA DE CHAGAS", NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA.

PERÍODO: 14/10/2024 A 18/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1869 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

AMELIA BELISA MOUTINHO DA PONTE / 54181683 / TERAPEUTA OCUPACIONAL / DPAIS - EAP

LINDA CAROLINA FIMA DE MIRANDA / 5982953 / PSICOLOGO / DISM

DORIVAL AVELAR DOS SANTOS / 57173277 / MOTORISTA / DPAIS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A AVALIAÇÃO DE PACIENTES E BUSCA ATIVA DE FAMILIARES DE PACIENTES COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI, BEM COMO MONITORAMENTO E REUNIÃO COM EQUIPES DO ÇAPS E CRAS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ITUPIRANGA.

PERÍODO: 30/09/2024 A 04/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1870 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 9.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.347,17:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANDREA HELENA MARTINS AMARAL / 57205636 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / DVS - DCE - GT ENTO

DIDIMO ROBERTO PIMENTEL / 503427 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / DVS - DCE - GT ENTO

JOSE NILO CABRAL MAIA / 5161371 / MOTORISTA / DVS - DCE

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A QUANTIFICAÇÃO DA DISPERSÃO VETORIAL ATIVA E PASSIVA PARA LEISHMANIOSES, POR MEIO DE CAPTURAS DE FLEBOTOMÍNEOS, NA ALDEIA ANAMBÉ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MOJU - PA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOJU.

PERÍODO: 09/10/2024 A 18/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1872 DE 27 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MONICA DA ROCHA FADUL / 57191326 / SECRETARIO DE UN.MISTA MEDICO VETERINARIO / DVS - DCDTV - CLEISH
ANGELA DOS SANTOS SOUSA / 5150647 / CH.SEC.AP.ADMIN.C.SAUDE DATILOGRAFO / DVS - DCDTV - CLEISH

JOSE NILO CABRAL MAIA / 5161371 / MOTORISTA / DVS - DCE
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A REUNIÃO, COM SECRETÁRIO DE SAÚDE, COORDENADORES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS, PACS, ESF, VISA E SEMA, ATENÇÃO PRIMÁRIA E MÉDICOS VETERINÁRIOS, CAPACITAR ACE E ACS, ANALISAR FICHAS E O SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO - SINAN; REPASSAR PROTOCOLOS DE TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES AOS MÉDICOS E ENFERMEIROS, NO MUNICÍPIO DE BANNAC, DE JURISDIÇÃO DO 12º CRS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BANNACH.

PERÍODO: 27/10/2024 A 02/11/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1875 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
EDILMA AZULAIS LIMA / 51855649 / CH.CENTRO SAUDE / DPAIS - DASE-CESIPT
CLAUDIA PATRICIA GOMES DA SILVA / 57193724 / ASSISTENTE SOCIAL / DPAIS - DASE- CESIPT

MAURICIO DE JESUS BENTES NASCIMENTO / 54190537 / MOTORISTA / DPAIS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACESSORAMENTO TÉCNICO, CAPACITAÇÃO PARA OS GESTORES SOBRE O SIGEPA, MUDANÇAS NO FLUXO DE ATENDIMENTO AS VÍTIMAS, INCLUSÃO DOS HOSPITAIS PORTAS ABERTAS E PALESTRAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO MUNICÍPIO, AÇÃO DE PREVENÇÃO NOS PORTOS LOCAIS E APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO DE ATENÇÃO INTEGRAL A VÍTIMA DE ESCALPELAMENTO (POP).

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ.

PERÍODO: 30/09/2024 A 04/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1876 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ALAN DOS SANTOS REIS / 57189732 / TERAPEUTA OCUPACIONAL / DPAIS - EAP

BRENDA LIOMAR DE FARIAS CUELLAR / 57194988 / CH.SECAO AP.TECN.C. SAUDE AGENTE ADMINISTRATIVO / DDASS

RUBENS DA SILVA SANTOS / 57205105 / MOTORISTA / DPAIS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AO MONITORAMENTO DO TRATAMENTO DE PACIENTE COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI, NA REGIÃO DE SAÚDE RIO CAPIM, NO MUNICÍPIO DE OURÉM.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURÉM.

PERÍODO: 30/09/2024 A 04/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1877 DE 20 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 12.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 3.088,38:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
JONES DE CARVALHO CAMPOS / 1087075 / AGENTE DE SAUDE / 8CRS
POMPEU DA SILVA MIRANDA / 502431 / AGENTE DE ARTES PRATICAS / 8CRS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A FORÇA TAREFA E PLANO DE AÇÃO PARA CONTROLE DA MALÁRIA EM ÁREAS DE ALTA TRANSMISSÃO DA DOENÇA, NO MUNICÍPIO DE ANAJÁS.

ORIGEM: BREVES, DESTINO: ANAJÁS.

PERÍODO: 20/10/2024 A 01/11/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1879 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ERIK DEUTSCHER MARTINS PINHO / 57191253 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DCDT - CEPCT

MARIA IZABEL DE SOUZA MELO / 5290678 / ASSISTENTE SOCIAL / DVS - DCDT - CEPCT

MARIA DA CONCEICAO GOMES SANTOS MUGE CABRAL / 5167485 / ENFERMEIRO / DVS - DCDT - CEPCT

LUIZ FERNANDO ARAUJO E SOUZA / 57232084 / MOTORISTA / DVS - DCDT

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE NOS MUNICÍPIOS DE IPIXUNA DO PARÁ E IRTUUA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IRTUUA.

PERÍODO: 30/09/2024 A 04/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1880 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
SINDERLEI CARDOSO DA SERRA / 57205095 / MOTORISTA / DDASS

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO AUDITORIA EM SAÚDE NOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA, COM FOCO NA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CURUÇÁ.

PERÍODO: 07/10/2024 A 11/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1881 DE 06 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ALINE DE PAULA CARNEIRO DA SILVA / 57190727 / CH.SEC.AP.ADMIN.C. SAUDE BIOQUIMICO / DVS - DCE

ÁLVARO LUAN SANTANA FONSECA / 5982909 / BIOLOGO / DVS - DCE

VICTOR VALERIO DE SOUZA WANDERLEY / 55585605 / MOTORISTA / DVS - DCE

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO CONTROLE DAS ARBOVIROSES, COMBATE AO AEDES E AVALIAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA EPIDEMIAS DE ARBOVIROSES.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

PERÍODO: 06/10/2024 A 11/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1882 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
NAYARA CAVALCANTE FERNANDES / 5976567 / ENFERMEIRO / DEPI - DIM

REGINA CELIA BARROSO SALDANHA / 109096 / ENFERMEIRO / DEPI - DIM

CARLOS LEONARDO BORGES DE CASTRO / 57205630 / MOTORISTA / DVS - DEPI

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AO MONITORAMENTO SUPERVISIONADO DA CAMPANHA CONTRA PÓLIO E SARAMPO, SUPERVISÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE INSUMO ESTRATÉGICO (SIES) SUPERVISÃO DO BANCO DE DADOS E ROTINA COM ÊNFASE NO SARAMPO E REDE DE FRIO.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IRTUUA.

PERÍODO: 21/10/2024 A 25/10/2024

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1885 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
NELCELI SILVA MELO / 55587317 / ASSISTENTE SOCIAL / DVS-DIVAST-CEREST

MARIA LIDUINA MEIRELES MARQUES / 5089310 / AGENTE DE PORTARIA / DVS-DIVAST-CEREST

PAULO MANOEL DE SOUZA / 5168333 / MOTORISTA / DVS-DIVAST-CEREST

MARIA DO PERPETUO SOCORRO XAVIER DOS SANTOS / 5147166 / TECNICO EM GESTAO PUBLICA / DVS-DIVAST-CEREST

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A AÇÕES VOLTADAS À SAÚDE DO TRABALHADOR.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.

PERÍODO: 30/09/2024 A 04/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1886 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.317,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ROBERTA DA SILVA SOUZA / 54192828 / BIOLOGO / DVS - VISAMB

EDGARD FERNANDO DE MIRANDA PEREIRA NETO / 5290830 / BIOQUIMICO / DVS-DIVAST-CEREST

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (CTST).

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL.

PERÍODO: 07/10/2024 A 09/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1888 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.844,85:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

CRISTIANO ROGERIO OLIVEIRA DOS SANTOS / 57197554 / AGENTE ADMINISTRATIVO / CTIS

OBJETIVO: PARTICIPAR DO I FÓRUM NACIONAL DE POLÍTICAS E PRÁTICAS PARA A INOVAÇÃO EM SAÚDE.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CEARÁ.

PERÍODO: 26/09/2024 A 29/09/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1889 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

EDSON ABREU CARDOSO / 5144752 / ADMINISTRADOR / DDASS - DEAUDS

NEUSA LUIZA MARTINS BEMVINDO RODRIGUES / 5983504 / ENFERMEIRO / DDASS - DEAUDS

OSMAR BARROSO NETTO / 57207807 / MEDICO / DDASS - DEAUDS

RICARDO JOSE CONDURU CONCEICAO / 5808219 / ADMINISTRADOR / DDASS - DEAUDS

OBJETIVO: REALIZAR AUDITORIA EM SAÚDE NOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA, COM FOCO NA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CURUÇÁ.

PERÍODO: 07/10/2024 A 11/10/2024

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1891 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 12.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 3.088,38:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MAX FERREIRA DE MEDEIROS / 503368 / GUARDA DE ENDEMIAS / DVS - DCE

LAURO ANTONIO COSTA PANTOJA / 5761301 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DCE

OBJETIVO: AÇÕES RELACIONADAS À MONITORIA NAS ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS NA CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO DE INSETICIDAS EM SAÚDE PÚBLICA DESTINADA AOS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ÁREA DO 8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE (CRS) DA SESPA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES.

PERÍODO: 21/10/2024 A 02/11/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1893 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ADRIANA CUNHA VASCONCELOS / 5962541 / CH.CENTRO SAUDE / DPAIS - DASE - DISB

GLÓRIA BEATRIZ DOS SANTOS LARÊDO / 5983249 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DPAIS - DASE - DISB

OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DOS COORDENADORES DE SAÚDE BUCAL DO 9º CRS/SESPA E 1º CIOTA - CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA DO TAPAJÓS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.

PERÍODO: 14/10/2024 A 18/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1895 DE 29 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LEILA CRISTINA COSTA ALVES / 57205637 / MOTORISTA / DAS - GERTRANS

VALERIA DE PAULA MACIEL PANTOJA / 57191022 / ENFERMEIRO / DIM EDIVALDO CORREA DA COSTA / 5147271 / AUXILIAR DE INFORMATICA AREA SAUDE / DIM

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AO MONITORAMENTO NA REDE DE FRIO DO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

PERÍODO: 29/09/2024 A 05/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1897 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

BARBARA ARETHA CARNEIRO ALMEIDA / 57206326 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / DVS - DCE - GT ENTO

SONIA MARIA LIMA DA SILVA / 54189295 / TECNICO PATOLOGIA CLINICA / DVS - DCE - GT ENTO

JACINTO FERREIRA REIS / 15016 / MOTORISTA / DVS - DCE

OBJETIVO: AÇÕES RELACIONADAS À SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA REGIONAL DO 4º CRS - CAPANEMA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.

PERÍODO: 10/10/2024 A 11/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1898 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

SILVIA FERNANDES DE ARAUJO DINELLI / 5784921 / TECNICO DE ENFERMAGEM / DVS - DEVS

ALINE KALILA SOUSA DIAS / 8401769 / CH.DIV.CONTR.S.H.TRABALHO / DVS - DEVS

MURYLO AUGUSTO RIBEIRO MACEDO / 5954411 / ENGENHEIRO SANITARISTA / DVS - DEVS

SHIRLEY REGINA CARDOSO MENDES / 5977857 / ENFERMEIRO / DVS - DEVS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS À INSPEÇÃO PARA FINS DE LICENCIAMENTO 2024, JUNTAMENTE COM TÉCNICOS DA ANVISA, NO HEMOCENTRO DE SANTARÉM, AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO BAIXO AMAZONAS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.

PERÍODO: 30/09/2024 A 04/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1902 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

NATHALIA SUDANI DE CASTRO / 5902954 / ARQUITETO / DDRA - DESAM

DULCILIA ALVES DOS SANTOS SILVA NETA / 4352251 / ENGENHEIRO CIVIL / DDRA - DESAM

OBJETIVO: REALIZAR VISITA PARA ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIO CV 19/2022 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA DO PARÁ E CV 36/2022 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: NOVA IPIXUNA.

PERÍODO: 30/09/2024 A 04/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1914 DE 29 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

VENISE CONCEICAO DOS SANTOS ALVES / 5637716 / CH.SECAO SERVICO DE APOIO ADMINISTRADOR / CPAIC

MARCILENE SOARES DE ALMEIDA / 55586506 / CH.SEC.AP.TECN.UN.ADMIN. AGENTE ADMINISTRATIVO / CPAIC

OSMAR FERREIRA NEVES / 105090 / MOTORISTA / CES

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A DILIGÊNCIAS E OITIVAS, PERTINENTE AO PROCESSO Nº 2024/732185, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 29/09/2024 A 04/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1918 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

OSMAR FERREIRA NEVES / 105090 / MOTORISTA / CES

OBJETIVO: CONDUZIR OS CONSELHEIROS ESTADUAIS DE SAÚDE AOS MUNICÍPIOS DE CONCÓRDIA DO PARÁ E TOMÉ - AÇU, COM O OBJETIVO REALIZAR ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TOMÉ - AÇU.

PERÍODO: 30/09/2024 A 05/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1920 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

PATRICIA GEORGEANE GOMES DE AZEVEDO / ***.893.742-** / CONS. ESTADUAL DE SAÚDE / CES

OBJETIVO: REALIZAR VISITA AOS MUNICÍPIOS DE CONCÓRDIA DO PARÁ E TOMÉ AÇU COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES INERENTES

AO CONTROLE SOCIAL.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TOMÉ- AÇU.

PERÍODO: 30/09/2024 A 05/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1922 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

PAULO VICTOR SANTOS DA COSTA / ***.547.332-*/ / CONS. ESTADUAL DE SAÚDE / CES

OBJETIVO: REALIZAR VISITA AOS MUNICIPIOS DE CONCÓRDIA DO PARÁ E TOMÉ AÇU, PARA DESENVOLVER ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL.

ORIGEM: ACARÁ, DESTINO: TOMÉ- AÇU.

PERÍODO: 30/09/2024 A 05/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1927 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARIA DE NAZARE CARDOSO OLIVEIRA BARROS / ***.105.902-*/ / CONS. ESTADUAL DE SAÚDE / CES

OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL.

ORIGEM: COLARES, DESTINO: SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

PERÍODO: 26/09/2024 A 27/09/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1931 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARIA DE NAZARE PEREIRA FERNANDES / 5982922 / FARMACEUTICO / DPAIS - DEAF

ANTONIO MARCOS DA SILVA SARAIVA / 57205081 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN

NILCIRIA CECILIA FREIRE PEREIRA / 54194699 / FARMACEUTICO BIOQUIMICO / DIMMT

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A VISITA TÉCNICA NA UNIDADE DISPENSADORA DE MEDICAMENTO ESPECIALIZADO (UDME) MARABÁ E NA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO (CAF) DO 11º CRS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 30/09/2024 A 04/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1950 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

NICE LEA JARDIM DE ALMEIDA SILVA / 5365376 / CH.DIV.TREINAMENTO PSICOLOGO / DVS-DIVAST-CEREST

ELANE BRUNA BARROSO TOTA DA CRUZ / 57234061 / TECNICO DE ENFERMAGEM / DVS-DIVAST-CEREST

TEREZINHA DE JESUS FERREZ MOTA / 84492 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS-DIVAST-CEREST

AGILDO AFONSO JASTES / 57231602 / MOTORISTA / DVS-DIVAST-CEREST

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A AÇÕES VOLTADAS À SAÚDE DO TRABALHADOR.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARAPANIM.

PERÍODO: 30/09/2024 A 03/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1962 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

NAYARA SILVA NONATO / 5955957 / CHEFE DA DIVISÃO DE SERVICOS HOSPITALARES / DDASS - DRA - CER

OBJETIVO: REALIZAR IMPLANTAÇÃO NO HOSPITAL MENINO JESUS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ORIXIMINÁ.

PERÍODO: 26/09/2024 A 02/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1964 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 7.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.853,03:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ROMARIO TAVARES DE OLIVEIRA SILVA / 5969866 / ASSESSOR / DDASS-DRA

OBJETIVO: REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DO NOVO HOSPITAL REGIONAL DE ORIXIMINÁ E, CONCOMITANTE, A INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAL E HOSPITALAR (SIA E SIH), REALIZAR A CRIAÇÃO DO CADASTRO NACIONAL A INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO REALIZAR A CRIAÇÃO DO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - CNES E A FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA - FPO, NESTA NOVA UNIDADE DE SAÚDE.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ORIXIMINÁ.

PERÍODO: 26/09/2024 A 03/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1965 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARCILEIA PAES AMERICO / 57204534 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DDASS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A IMPLANTAÇÃO NO HOSPITAL MENINO JESUS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ORIXIMINÁ.

PERÍODO: 26/09/2024 A 02/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1978 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

CLEIDE CONCEICAO DE MORAIS BRITO DA SILVA / ***750.902** / CONS. ESTADUAL DE SAÚDE / CES

OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL, NOS MUNICÍPIOS DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ E SÃO JOÃO DA PONTA.

ORIGEM: CURUÇÁ, DESTINO: SÃO JOÃO DA PONTA.

PERÍODO: 30/09/2024 A 04/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1979 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

GEORGEANE SOUZA DE AZEVEDO / ***.282.482-*/ / CONS. ESTADUAL DE SAÚDE / CES

OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL, NOS MUNICÍPIOS DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ E SÃO JOÃO DA PONTA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO JOÃO DA PONTA.

PERÍODO: 30/09/2024 A 04/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1980 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS / 5327105 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN

OBJETIVO: CONDUZIR AS CONSELHEIRAS ESTADUAIS DE SAÚDE QUE IRÃO DESENVOLVER ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL, NOS MUNICÍPIOS DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ E SÃO JOÃO DA PONTA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO JOÃO DA PONTA.

PERÍODO: 30/09/2024 A 04/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1990 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

EDILSON CORREA DOS SANTOS / 5957919 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DAF - DAS - DALM

LUZINAL ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA / 84816 / AGENTE DE PORTARIA / DAF - DAS - DALM

MARCIA CRISTINA SANTOS CORREA / 54194574 / SECRETARIO DE UN.MISTA AGENTE DE PORTARIA / CPAIC

WLADIMIR DE VASCONCELOS NETO / 5973087 / ENGENHEIRO / DAS

ROGERIO ARAUJO COSTA / 57231682 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AS ENTREGAS E AS ORGANIZAÇÕES DE DIVERSOS MATERIAIS MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EFETUAR OS TOMBAMENTOS E PATRIMÔNIOS E TRANSFERÊNCIA ATRAVÉS DO SISTEMA-SISPAT WEB, PARA INAUGURAÇÃO NA POLICLÍNICA E NATEA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 30/09/2024 A 04/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1996 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

FLAVIO JOSE DO CARMO REIS JUNIOR / 5946000 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / DDASS

OBJETIVO: ACOMPANHAR A IMPLANTAÇÃO DO NOVO HOSPITAL REGIONAL DE ORIXIMINÁ, A INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAL E HOSPITALAR (SIA E SIH), REALIZAR A CRIAÇÃO DO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - CNES E A FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA - FPO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ORIXIMINÁ..

PERÍODO: 30/09/2024 A 02/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1998 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARCIANA ALVES DE ANDRADE / 5569567 / DIRETOR / DAF

CARLA JAQUELINE GALO MENEZES / 55207930 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / DAF - DAS - DIPAT

OBJETIVO: GERENCIAR E ACOMPANHAR O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO PARA INAUGURAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL MENINO JESUS - HRMJ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ORIXIMINÁ.

PERÍODO: 30/09/2024 A 02/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1999 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 287,34 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 718,35:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

EDNEY MENDES PEREIRA / 55589787 / SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA / SAGA

OBJETIVO: ACOMPANHAR A COMITIVA DO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO EM ORIXIMINÁ/PA PARA GERENCIAR E ACOMPANHAR O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO PARA A INAUGURAÇÃO DO HOSPITAL DE ORIXIMINÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ORIXIMINÁ.

PERÍODO: 30/09/2024 A 02/10/2024.

SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: IVETE GADELHA VAZ

PORTARIA Nº 2001 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ELILMA ANDRADE FERREIRA / 5879086 / CHEFE DE UNIDADE MISTA TECNICO DE ENFERMAGEM / DDRA

ANDREA POMPEU BARROSO / 5956288 / CH.CENTRO SAUDE / DDRA

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA E PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MENINO JESUS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ORIXIMINÁ.

PERÍODO: 30/09/2024 A 02/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 2002 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 287,34 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 718,35:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA / 57206585 / SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO DE POLITICAS DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO / GABS - SAPS.

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA E PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MENINO JESUS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ORIXIMINÁ.

PERÍODO: 30/09/2024 A 02/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 2003 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

GUILHERME NEVES DE MESQUITA / 5925050 / DIR.DESENV.AUD.SERV. SAUDE / DDASS

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS NO HOSPITAL REGIONAL DE ORIXIMINÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ORIXIMINÁ.

PERÍODO: 30/09/2024 A 02/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 2042 DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANA CAROLINY DO NASCIMENTO PINHO / 5955978 / ASSISTENTE UNIDADE MISTA / GABS

OBJETIVO: ACOMPANHAR OS SECRETÁRIOS E ASSESSORAR A COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA DA INAUGURAÇÃO DO HOSPITAL MENINO JESUS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ORIXIMINÁ.

PERÍODO: 30/09/2024 A 02/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 2071 DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

TIAGO RAMOS AZEVEDO / 7001230 / CHEFE DE UNIDADE MISTA PROCURADOR DO ESTADO / GABS

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO/MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS NO HOSPITAL REGIONAL MENINO JESUS (HRMJ).

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ORIXIMINÁ.

PERÍODO: 30/09/2024 A 02/10/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

Protocolo: 1142214

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO Nº 185/2024 – CPPAD/NC/SESPA

Belém/PA, 30 de outubro de 2024.

Ilma. Sra.

Cintia de Santana Andrade Teixeira

Nesta.

Na condição de Presidente da Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, instituída em PORTARIA nº 1029, de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.187, de 11/11/2022, que apura dentre outras irregularidades, a constante no Processo Administrativo nº 2019/454207, venho comunicar-lhe para os devidos fins de direito que este Colegiado Processante em busca da verdade real dos fatos e em respeito aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, deliberou pela coleta de DEPOIMENTO, conforme cronograma abaixo:

18/11/2024	Lisandra Takanashi Baseggio Bonna	14h
------------	-----------------------------------	-----

Comunico que, em querendo comparecer, as audiências supra serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Nível Central/SESPA, sito na Trav. Lomas Valentinas, nº 2190, 1º andar - Marco, Belém/PA.

Marcio Roni Correa Lima

Presidente do PAD nº 2019/454207-NC/SESPA

Protocolo: 1142331

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES-PA

PROCESSO ELEITORAL

ERRATA

ERRATA DO EDITAL Nº 010/24 - DE ADEQUAÇÃO AO ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 010, DE 07/11/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 36.024, DE 08/11/2024, que altera o local de realização das Plenárias de Regiões de Saúde do Marajó I e II; e Araguaia.

Onde se lê: ALTERAÇÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PLENÁRIAS DE REGIÕES DE SAÚDE DO MARAJÓ I, MARAJÓ II E ARAGUAIA QUE OCORRERÃO NOS DIAS 11 E 12 DE NOVEMBRO DE 2024, RESPECTIVAMENTE PARA ESCOLHA DOS DELEGADOS (AS) ELEITORAIS QUE IRÃO PARTICIPAR DA PLENÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE.

PLENÁRIA DE REGIÃO	DATA	LOCAL
REGIÃO DO MARAJÓ I	11/11/2024	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA - AUDITORIO Rua Augusto Corrêa, 01, Campus Universitário do Guamá. BELÉM/PA
REGIÃO DO MARAJÓ II	11/11/2024	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA - AUDITORIO Rua Augusto Corrêa, 01, Campus Universitário do Guamá. BELÉM/PA

Leia-se: ALTERAÇÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PLENÁRIAS DE REGIÕES DE SAÚDE DO MARAJÓ I, MARAJÓ II E ARAGUAIA QUE OCORRERÃO NOS DIAS 11 E 12 DE NOVEMBRO DE 2024, RESPECTIVAMENTE PARA ESCOLHA DOS DELEGADOS (AS) ELEITORAIS QUE IRÃO PARTICIPAR DA PLENÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE.

PLENÁRIA DE REGIÃO	DATA	LOCAL
REGIÃO DO MARAJÓ I	11/11/2024	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA AUDITORIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE Av. Perimetral, Rua Betina Ferro, Campus Universitário do Guamá. PORTÃO 4 BELÉM/PA
REGIÃO DO MARAJÓ II	11/11/2024	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA AUDITORIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE Av. Perimetral, Rua Betina Ferro, Campus Universitário do Guamá. PORTÃO 4 BELÉM/PA

Belém-PA, 08 de novembro de 2024.
A COMISSÃO ELEITORAL – CES/PA

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Gestor/Prestador	Elizeth do Socorro da Silva Braga-SESPA	Ilma Pastana Ferreira - UEPA
Trabalhador	Pedro Gonçalves de Oliveira Neto- SINDSAUDE	José de Ribamar Santos de Assis - SINDSAUDE
Usuários	Patrícia Georgeane Gomes de Azevedo-ABBP	Claudio Dionisio Rodrigues do Nascimento - AAME
	Cleber Rezende dos Santos-CTB	Kezia Raemy Oliveira Barros - ABCMMPB

Protocolo: 1141830

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

Resolução nº 023 de 07 de novembro de 2024

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla O Pacto entre Os gestores do SUS, nas suas três dimensões Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, em seu artigo 14, trata da criação e das funções das Comissões Permanentes de Integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7. 508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa e dá outras providências.

CONSIDERANDO as determinações da Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 336/GM/MS, de 19 de fevereiro de 2002, que regulamenta o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);

CONSIDERANDO a deliberação consensual da reunião ordinária da CIR Metropolitana I, realizada em 07 de novembro de 2024 em Belém,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de mudança de Modalidade de Atendimento do CAPS Amazônia de CAPS I para CAPS III.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 07 de novembro de 2024.

Marco Antônio Rodrigues Normando Dyene Cristina Jardim Correa
Presidente CIR MI Secretária CIR MI

Protocolo: 1142156

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Agente de Contratação, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/LACEN/2024

OBJETO: Aquisição de 01-Digestor de Amostras por Microondas, com fim de preparo de amostras sólidas para dosagem de metais.

DATA DA ABERTURA: 25/11/2024.

HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 926007

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (mural de Licitações).

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: SIMONE SERRAO RODRIGUES – Agente de Contratação-LACEN-PA

Protocolo: 1142118

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 0005 de 06/01/2021, publicada no D.O. E nº 34.453 de 07/01/2021.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA nº 155 de 13/09/2024, publicada no D.O.E. nº 35.965 de 17/09/2024, que concedeu diárias as servidoras JOANA D'ARC BEZERRA LIMA E COLETTI ANA ACÁCIO COSTA, em razão de cancelamento da viagem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 0005 de 06/01/2021, publicada no D.O.E. nº 34.453 de 07/01/2021.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA nº 156 de 13/09/2024, publicada no D.O.E. nº 35.965 de 17/09/2024, que concedeu diárias ao servidor AGUINALDO DE SOUZA BARTOLOMEU, matrícula nº 0505319, ocupante do cargo de MOTORISTA, em razão do cancelamento da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 1142119

DIÁRIA

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 1094/2024 – 08/11/2024

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: diárias aos Servidor(es): com deslocamento sem pernoite
Natureza:33901414

Fonte de Recurso: 01500100203-006537

54187604/ SIDNEY JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA (Administrativo) 02 meias diárias

54194493/1 / PAULO VINICIUS REIS (Ag. PORTARIA) 02 meias diárias

115037/1 RUBENS ALVES VIEIRA (Ag. Administrativo) 02 meias diárias

57206372/1 RAYMUNDO FERREIRA BORGES (Motorista) 02 meias diárias

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino: BENENVIDES E SANTA BARBARA - PA

Objetivo: Realizar entrega de material de vacinação nos referidos municípios, nos dias 12 e 13/11/2024, com deslocamento de ida e volta, Proc. 2024/2431620 <br

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 1142176

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução nº 024 de 07 de novembro de 2024

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, em seu Cap. III, artigo 8º, que as ações e serviços de saúde, executados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), seja diretamente ou mediante participação complementar da iniciativa privada, serão organizados de forma regionalizada e hierarquizada em níveis de complexidade crescente;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7. 508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa e dá outras providências.

CONSIDERANDO a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único

de Saúde - redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017,

Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS Nº 5.350, de 12 de setembro de 2024, que altera a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne.

CONSIDERANDO PORTARIA GM/MS Nº 5.349, de 12 de setembro de 2024, que altera a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento da Rede Alyne;

CONSIDERANDO a deliberação consensual da reunião ordinária da CIR Metropolitana I, sobre realizada em 07 de novembro de 2024 em Belém, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o desenho dos componentes da Rede Alyne na Região de Saúde Metropolitana I, em complemento à organização de ações e serviços de saúde - ASPS da Rede Cegonha/Rede Alyne na Macrorregião de Saúde I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 07 de novembro de 2024.

Marco Antônio Rodrigues Normando Dyene Cristina Jardim Correa
Presidente CIR MI Secretária CIR MI

Protocolo: 1142141

Resolução nº 019 de 07 de novembro de 2024

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla O Pacto entre Os gestores do SUS, nas suas três dimensões Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu artigo 14, trata da criação e das funções das Comissões Permanentes de Integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7. 508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade da efetivação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e os princípios da integralidade e intersetorialidade nas três esferas de governo; CONSIDERANDO as propostas aprovadas na 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (4ª CNSTT), constantes do Relatório Final da 4ª CNSTT;

CONSIDERANDO a PORTARIA de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO A PORTARIA de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, Seção XIII;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a

PORTARIA de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS nº 1.679, de 20 de setembro de 2002, que instituiu a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST e em seu Art.6º estabelece que, em cada estado, serão organizados dois tipos de Centros de Referência em Saúde do Trabalhador - CRST: Centro de Referência Estadual, de abrangência estadual e Centro de Referência Regional, de abrangência regional, definidos por ordem crescente de complexidade e distinção de atribuições descritas no Anexo II desta PORTARIA;

CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS nº 250, de 29 de agosto de 2003, que habilita o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Belém, com abrangência regional tipo C;

CONSIDERANDO PORTARIA Nº 2.728, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) e dá outras providências. Em seu Artigo 7º refere que o CEREST tem por função dar subsídio técnico para o SUS, nas ações de promoção, prevenção, vigilância, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde dos trabalhadores urbanos e rurais e em seu Parágrafo 1º diz que poderão ser implantados CERESTs, de abrangência estadual, regional e municipal. No Parágrafo 2º fala que a implantação de CERESTs de abrangência municipal está condicionada a uma população superior a 500 mil habitantes, e a população do município de Belém chegou a 1.303.389 habitantes, segundo o Censo de 2022. No Parágrafo 3º aborda que os CERESTs habilitados de abrangência regional somente poderão alterar sua área de abrangência mediante prévia aprovação da Comissão Intergestores Bipartite (CIB);

CONSIDERANDO a Resolução Nº 603, de 08 de novembro de 2018 do CNS, que propõe a reorganização da Atenção Integral à Saúde dos Trabalhadores e tem o objetivo de desenvolver um novo modelo de organização dos CERESTs, com vistas à correção das assimetrias existentes entre as diversas regiões e em atendimento às realidades locais, propondo a implantação de CERESTs;

CONSIDERANDO a solicitação da redefinição da área de abrangência do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador- CEREST Regional de Belém, regional tipo C para Cerest Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de articular, no âmbito do SUS, ações de

prevenção, promoção e recuperação da saúde dos trabalhadores urbanos e rurais, no município de Belém de forma mais eficiente e eficaz, tendo em vista que a população neste município vem aumentando a cada ano e as relações de trabalho tornando-se cada vez mais complexa.

CONSIDERANDO a deliberação consensual da reunião ordinária da CIR Metropolitana I, realizada em 07 de novembro de 2024 em Belém, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a redefinição da área de abrangência do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador- CEREST Regional de Belém para abrangência municipal, de acordo com a Resolução Nº 603, de 08/11/2018 do CNS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém-Pará , 07 de novembro de 2024.

Marco Antonio Rodrigues Normando Dyene Cristina Jardim Correa
Presidente da CIR M I secretaria da CIR M I

Protocolo: 1142149

Resolução nº 020 de 07 de novembro de 2024

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla O Pacto entre Os gestores do SUS, nas suas três dimensões Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu artigo 14, trata da criação e das funções das Comissões Permanentes de Integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7. 508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa da outras providências.

CONSIDERANDO PORTARIA N 3.992, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017. Altera a PORTARIA de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde. CONSIDERANDO a deliberação consensual da reunião ordinária da CIR Metropolitana I, realizada em 07 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a mudança de modalidade do Centro Especializado em Reabilitação - CER III de visual para modalidade auditiva no município de Marituba.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 07 de novembro de 2024.

Marco Antônio Rodrigues Normando Dyene Cristina Jardim Correa
Presidente CIR MI Secretária CIR MI

Protocolo: 1142152

Resolução nº 021 de 07 de novembro de 2024

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla O Pacto entre Os gestores do SUS, nas suas três dimensões Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu artigo 14, trata da criação e das funções das Comissões Permanentes de Integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7. 508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa da outras providências.

CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS Nº 3.169, de 15 de fevereiro de 2024, que credencia municípios e Distrito Federal a fazerem jus a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referentes às equipes de Saúde Bucal - eSB, no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

CONSIDERANDO a deliberação consensual da reunião ordinária da CIR Metropolitana I, realizada em 07 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação de 08 (Oito) Equipes de Saúde Bucal no município de Marituba. São elas: ESB Celina Lameira 30 horas; ESB Celina Lameira 40 horas; ESB Gilso Rufino Gonçalves 30 horas; ESB Haifa Gabriel 30 horas; ESB Haifa Gabriel 40 horas; ESB José Coelho Serrão 40 horas; ESB Nossa Senhora da Paz 30 horas e ESB União 30 horas

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 07 de novembro de 2024.

Marco Antônio Rodrigues Normando Dyene Cristina Jardim Correa
Presidente CIR MI Secretária CIR MI

Protocolo: 1142153

Resolução nº 022 de 07 de novembro de 2024

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a inexistência de um serviço Habilitado na Rede de Cuidado como Centro Referência em Oftalmologia no município Belém, e respectivamente no Pará;

CONSIDERANDO que o Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza (HUBFS) do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará (CHU/UFPA), gerenciado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) de-

envolve um trabalho qualificado em alta complexidade em assistência, ensino, pesquisa e extensão em Oftalmologia;

CONSIDERANDO a missão fundamental em alta complexidade dos Hospitais Universitários (HU) frente a Rede SUS, na qual lhe cabem o enfrentamento e intervenção no Cuidado em Saúde Ocular por sua complexidade e necessidade de pesquisas e estudos científicos;

CONSIDERANDO que o HUBFS-CHU/UFPA- EBSEERH é um hospital com histórico de seguimento oftalmológico desde o ano 2002;

CONSIDERANDO que o HUBFS-CHU/UFPA- EBSEERH na execução dos procedimentos especializados em oftalmologia, com série histórica desde 2013, quando à época, existiu uma publicação em Diário Oficial do Estado do Pará, nº 32323 de 22 de janeiro de 2013 habilitando como Centro Referência em Oftalmologia;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 288, DE 15 DE MAIO DE 2008 e seus anexos que têm como objetivo instituir a Política Nacional de Atenção em Oftalmologia;

CONSIDERANDO que ao longo de 22 anos, este serviço vem desenvolvendo com expertise na linha de cuidado da Oftalmologia, com execução de procedimentos únicos da Região Norte; Residência Médica em Oftalmologia HUBFS-CH/UFPA- EBSEERH, o qual ao longo de 20 anos, vem formando médicos especialistas em Oftalmologia;

CONSIDERANDO o Ofício nº1476/2024-GAB-SESMA-PMB, o qual Apresenta e Solicita o Pleito de Habilitação do Centro de Referência em Oftalmologia do HUBFS-CH/UFPA- EBSEERH. Diante das diversas considerações técnicas referidas acima, pautadas na legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Processo de Habilitação do Centro de Referência em Oftalmologia do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará (CHU/UFPA), gerenciado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEERH).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 07 de novembro de 2024.

Marco Antônio Rodrigues Normando Dyene Cristina Jardim Correa
Presidente CIR MI Secretária CIR MI

Protocolo: 1142155

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA**PORTARIA Nº 971 DE DIÁRIAS – 08/11/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992

Objetivo: Realizar mobilização de sensibilidade nas escolas municipais e realização da 1ª CONFERÊNCIA DA DOENÇA DE CHAGAS

Origem: Castanhal-Pa
Destino: Marapanim -Pa
Período: 09,10,11,12,13 / 11/2024
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: cinco meias diárias
Valor: 617,65

Servidores: Luiz Vieira da Costa Cargo: Técnico de laboratório CPF- 212.423.722.53 mat. 0505198
Maria do Socorro Portela de Jesus Cargo: Agente de Endemias CPF- 740.937.622.87 mat. 57205650

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 970 DE DIÁRIA - 08/11/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidora que irá realizar mobilização de sensibilidade nas escolas municipais e realização da 1ª CONFERÊNCIA DA DOENÇA DE CHAGAS

Origem: Castanhal - Pa
Destino: Marapanim -Pa
Período: 09,10,11,12,13/12/2024
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: cinco meias diárias
Valor: 617,68

Servidor: João Ricardo da Rocha Rodrigues Cargo: Motorista CPF- 689.018.952.34 mat. 57205648/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1142026**PORTARIA Nº 968 DE DIÁRIAS – 08/11/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992

Objetivo: Realizar mobilização de sensibilidade nas escolas municipais e realização da 1ª CONFERÊNCIA DA DOENÇA DE CHAGAS

Origem: Castanhal-Pa
Destino: São João da Ponta -Pa
Período: 02,03,04,05 e 06 / 11/2024
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: cinco meias diárias

Valor: 617,65

Servidores: Luiz Vieira da Costa Cargo: Técnico de laboratório CPF- 212.423.722.53 mat. 0505198
Maria do Socorro Portela de Jesus Cargo: Agente de Endemias CPF- 740.937.622.87 mat. 57205650

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 969 DE DIÁRIA - 08/11/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidora que irá realizar mobilização de sensibilidade nas escolas municipais e realização da 1ª CONFERÊNCIA DA DOENÇA DE CHAGAS

Origem: Castanhal - Pa
Destino: São João da Ponta -Pa
Período: 02,03,04,05 e 06/12/2024
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: cinco meias diárias
Valor: 617,68

Servidor: Cícero Alves Ferreira Cargo: Motorista CPF- 108.102.502.68 mat.0478954
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1142014**PORTARIA Nº 998 DE DIÁRIAS – 08/11/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992

Objetivo: Realizar supervisão técnica e inspeção sanitária nos sistemas de abastecimento de água nas áreas turísticas do município

Origem: Castanhal-Pa
Destino: Igarapé—Açú -Pa
Período: 27 / 11/2024
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: meia diária
Valor: 123,54

Servidora: Elane de Nazaré da Costa Pereira Monteiro Cargo: Administradora CPF- 467.313.182.72 mat. 57194948/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 999 DE DIÁRIA - 08/11/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidora que irá realizar realizar supervisão técnica e inspeção sanitária nos sistemas de abastecimento de água nas áreas turísticas do município

Origem: Castanhal - Pa
Destino: Igarapé- Açú -Pa
Período: 05/12/2024
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: meias diárias
Valor: 123,54

Servidor: João Ricardo da Rocha Rodrigues Cargo: Motorista CPF- 689.018.952.34 mat. 57205648/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1141959**PORTARIA Nº 973 DE DIÁRIAS – 08/11/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992

Objetivo: Participar do I seminário de avaliação da Vigilância do óbito Estadual.

Origem: Castanhal-Pa
Destino: Belém -Pa
Período: 27 a 29 / 11/2024
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: duas diárias e meia
Valor: 617,68

Servidora: Maria Nilcirene Pereira Cargo: Coord. VISAMB/REGIONAL CPF- 330.060.082.00 mat. 5231060/1
Marcus Vinicius Favacho Cargo: Chef. Da DVS CPF- 032.770.292.39 mat. 5978723/1
Suely Damião Sfair Cargo: Enfermeira CPF- 169.660.822.87 mat. 2010941/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1141947**PORTARIA Nº 989 DE DIÁRIAS – 08/11/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992

Objetivo: Realizar reunião técnica com os profissionais de saúde municipal para falar sobre as metas a serem cumpridas e análise dos sistemas SIM/SINASC.

Origem: Castanhal-Pa
Destino: Igarapé—Açú -Pa
Período: 26 / 11/2024
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: meia diária
Valor: 123,54

Servidora: Maria Nilcirene Pereira Cargo: Coord. VISAMB/REGIONAL CPF- 330.060.082.00 mat. 5231060/1
Elane de Nazaré da Costa Pereira Monteiro Cargo: Administradora CPF- 467.313.182.72 mat. 57194948/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 990 DE DIÁRIA - 08/11/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidora que irá realizar supervisão técnica e insper-

ção sanitária nos sistemas de abastecimento de água nas áreas turísticas do município

Origem: Castanhal - Pa

Destino: Igarapé- Açú -Pa

Período: 26/11/2024

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: meias diária

Valor: 123,54

Servidor: Cícero Alves Ferreira Cargo: Motorista CPF- 108.102.502.68 mat.0478954

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1141977

PORTARIA Nº 944 DE DIÁRIAS – 08/11/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992

Objetivo: Realizar avaliação dos sistemas de informações SisPNCD (LIRA, LIA, SIES, LOCALIDADE e FORMUS) NOS REFERIDOS MUNICIPIOS.

Origem: Castanhal-Pa

Destino: São Domingos do Capim, Maracanã, São Francisco do Para, Igarapé-Açú e Magalhães Barata -Pa

Período: 02,03,04,05 e 06/ 12/2024

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: cinco meia diária

Valor: 617,70

Servidores: Geofram da Costa Pimentel Cargo: Datilografo CPF- 320.005.882.04 mat. 5144930

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1141651

PORTARIA Nº 957 DE DIÁRIAS – 08/11/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992

Objetivo: Avaliar as ações de controle das ações desenvolvidas nos municípios.

Origem: Castanhal-Pa

Destino: São Domingos do Capim, Maracanã, São Francisco do Para, Igarapé-Açú e Magalhães Barata -Pa

Período: 02,03,04,05 e 06/ 12/2024

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: cinco meia diária

Valor: 617,70

Servidores: Sérgio Paulo Cordovil Cargo: Fiscal Sanitário CPF- 093.367.102.49 mat. 0478473

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1141644

PORTARIA Nº 945 DE DIÁRIAS – 08/11/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992

Objetivo: Avaliação de Vigilância entomológica e uma ação realizada pelas equipes de saúde.

Origem: Castanhal-Pa

Destino: São Domingos do Capim, Maracanã, São Francisco do Para, Igarapé-Açú e Magalhães Barata -Pa

Período: 02,03,04,05 e 06/ 12/2024

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: cinco meia diária

Valor: 617,70

Servidor: Fábio Rodrigues Ferreira Cargo: Agente de PORTARIA CPF- 136.148.942.15 mat. 721182/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 946 DE DIÁRIA – 08/11/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar avaliação de Vigilância entomológica e uma ação realizada pelas equipes de saúde e ações das Arboviroses desenvolvidas nos municípios

Origem: Castanhal - Pa

Destino: São Domingos do Capim, Maracanã, São Francisco do Para, Igarapé-Açú e Magalhães Barata -Pa

Período: 02,03,04,05 e 06 /12/2024

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: cinco meia diária

Valor: 617,67

Servidor: Benedito José Lima da Silva Cargo: Motorista CPF- 233.862.232.49 mat. 5405304

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1141685

PORTARIA Nº 958 DE DIÁRIAS – 08/11/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992

Objetivo: Realizar treinamento para equipe técnica do VISAMB municipal quanto a atualização das informações contidas no sistema SISAGUA.

Origem: Castanhal-Pa

Destino: INHANGAPÍ -Pa

Período: 09,10/ 12/2024

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: duas meias diárias

Valor: 247,07

Servidoras: Maria Nilcirene Pereira Cargo: Coord. VISAMB/REGIONAL CPF- 330.060.082.00 mat. 5231060/1

Elane de Nazaré da Costa Pereira Monteiro Cargo: Administradora CPF- 467.313.182.72 mat. 57194948/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 959 DE DIÁRIA – 08/11/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar realizar treinamento para equipe técnica do VISAMB municipal quanto a atualização das informações contidas no sistema SISAGUA.

Origem: Castanhal - Pa

Destino: Inhangapí -Pa

Período: 09 e 10/12/2024

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: duas meias diária

Valor: 123,54

Servidor: Benedito José Lima da Silva Cargo: Motorista CPF- 233.862.232.49 mat. 5405304

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1141706

PORTARIA Nº 903 DE DIÁRIAS – 08/11/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992

Objetivo: Realizar monitoramento e inspeção sanitária nos restaurantes e pousadas e fazer georreferenciamento dos pontos de coleta de água distribuídas na ILHA DE Fortalezinha município de Maracanã

Origem: Castanhal-Pa

Destino: Maracanã -Pa

Período: 22 a 25 /11/2024

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: três diária e meia

Valor: 864,75

Servidores: Marcus Vinicius Favacho Carrera Cargo: Chef. Da DVS CPF- 032.770.292.39 mat. 5978723/1

Elane de Nazaré da Costa Pereira Monteiro Cargo: Administradora CPF- 467.313.182.72 mat. 57194948/1

Vandecy de Oliveira Gomes Barata Cargo: Agente de PORTARIA CPF- 423.001.342.68 mat. 5719388/2

Jorge Luiz Lopes Medeiros Cargo: Agente Adm. CPF- 520.668.602.63 mat. 5983938/1

Maria Nilcirene Pereira cargo: Coord. VISAMB/REGIONAL CPF- 330.060.082.00 mat. 5231060/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1141618

PORTARIA Nº 947 DE DIÁRIAS – 08/11/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992

Objetivo: Realizar visita técnica de monitoramento da Base Descentralizada do SAMU no município de Marapanim

Origem: Castanhal-Pa

Destino: Marapanim -Pa

Período: 12 /12/2024

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: meia diária

Valor: 123,54

Servidores: Maria Edileuda de Souza Pereira Cargo: Agente Adm. CPF- 254.368.302.00 mat. 57197830

Eliana Maciel da Silva Cavalcante Cargo: Enfermeira CPF- 176.559.352.20 mat. 5278074/3

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 948 DE DIÁRIA – 08/11/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar visita técnica de monitoramento da Base Descentralizada do SAMU no município de Marapanim

Origem: Castanhal - Pa

Destino: Marapanim -Pa

Período: 12/12/2024

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: meia diária

Valor: 123,54

Servidor: José Raimundo Holanda de Melo Costa Cargo: Motorista CPF- 134.588.842.20 mat. 721220/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1141630

PORTARIA Nº 967 DE DIÁRIA – 08/11/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar fornecer FEDBAK as equipes da problemáticas identificadas diante da supervisão e desta forma capacita-las para lidar com demandas existentes para viabilizar direitos conforme e determinado na legislação.

Origem: Castanhal - Pa

Destino: Maracanã -Pa

Período: 05/12/2024

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: meias diária

Valor: 123,54

Servidor: João Ricardo da Rocha Rodrigues Cargo: Motorista CPF- 689.018.952.34 mat. 57205648/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1141791

PORTARIA Nº 962 DE DIÁRIAS – 08/11/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992

Objetivo: Fornecer fedbak as equipes da problemáticas identificadas diante

da supervisão e desta forma capacita-las para lidar com demandas existentes para viabilizar direitos conforme e determinado na legislação.

Origem: Castanhal-Pa

Destino: Mag. Barata, S. João da ponta -Pa

Período: 02 e 03 / 12/2024

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: duas meias diárias

Valor: 247,07

Servidora: Maria de Nazaré Mota Cargo: Agente de Saúde CPF- 132.697.712.15 mat. 3157580

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1141745

PORTARIA Nº 961 DE DIÁRIAS – 08/11/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992

Objetivo: Fornecer feedback as equipes da problemáticas identificadas diante da supervisão e desta forma capacita-las para lidar com demandas existentes para viabilizar direitos conforme e determinado na legislação.

Origem: Castanhal-Pa

Destino: Mag. Barata, S. João da ponta, S. Francisco do Pará -Pa

Período: 02,03,04, / 12/2024

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: três meias diárias

Valor: 370,61

Servidora: Zólia Hungria de Amorim Borges Cargo: Agente Adm. CPF- 700.586.872.20 mat. 57190898

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1141740

PORTARIA Nº 960 DE DIÁRIAS – 08/11/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992

Objetivo: Fornecer feedback as equipes da problemáticas identificadas diante da supervisão e desta forma capacita-las para lidar com demandas existentes para viabilizar direitos conforme e determinado na legislação.

Origem: Castanhal-Pa

Destino: Mag. Barata, S. João da ponta, S. Francisco do Pará, Maracanã e Marapanim -Pa

Período: 02,03,04,05 e 06 / 12/2024

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: cinco meias diárias

Valor: 617,70

Servidora: Eliane da Silva Pinto Cargo: Assist. Social CPF- 012.630.872.13 mat. 5278074/3

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1141726

PORTARIA Nº 964 DE DIÁRIAS – 08/11/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992

Objetivo: Fornecer feedback as equipes da problemáticas identificadas diante da supervisão e desta forma capacita-las para lidar com demandas existentes para viabilizar direitos conforme e determinado na legislação.

Origem: Castanhal-Pa

Destino: Maracanã e Marapanim -Pa

Período: 05,06/ 12/2024

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: três meias diárias

Valor: 370,61

Servidora: Laura Rodrigues da Silva Cargo: Chefia CPF- 294.940.872.91 mat. 6402924/2

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 966 DE DIÁRIA - 08/11/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar fornecer FEDBAK as equipes da problemáticas identificadas diante da supervisão e desta forma capacita-las para lidar com demandas existentes para viabilizar direitos conforme e determinado na legislação.

Origem: Castanhal - Pa

Destino: Marapanim -Pa

Período: 06 /12/2024

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: meias diária

Valor: 123,54

Servidor: José Raimundo Holanda de Melo Costa Cargo: Motorista CPF- 134.588.842.20 mat. 721220/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1141785

PORTARIA Nº 963 DE DIÁRIAS – 08/11/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992

Objetivo: Fornecer feedback as equipes da problemáticas identificadas diante da supervisão e desta forma capacita-las para lidar com demandas existentes para viabilizar direitos conforme e determinado na legislação.

Origem: Castanhal-Pa

Destino: S. Francisco do Pará, Maracanã e Marapanim -Pa

Período: 04,05,06/ 12/2024

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: três meias diárias

Valor: 370,61

Servidora: Maria Edileuda de Souza Pereira Cargo: Agente Adm. CPF- 254.368.302.00 mat. 57197830

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 965 DE DIÁRIA - 08/11/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar fornecer FEDBAK as equipes da problemáticas identificadas diante da supervisão e desta forma capacita-las para lidar com demandas existentes para viabilizar direitos conforme e determinado na legislação.

Origem: Castanhal - Pa

Destino: Mag. Barata, São João da Ponta, São Francisco do Pará e Marapanim -Pa

Período: 02,03,04 /12/2024

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: quatro meias diária

Valor: 494,12

Servidor: José Raimundo Holanda de Melo Costa Cargo: Motorista CPF- 134.588.842.20 mat. 721220/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1141771

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL**

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 299 DE 08/11/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO. VEÍCULO OFICIAL FIAT MOBI, PLACA RWN-2B93

PERÍODO: 02 A 05/12/2024.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO (S): ULIANOPOLIS-PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	572340981	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1142047

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 46 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, o (a) servidor (a) MARIA DE NAZARE NERES DA SILVA, CARGO: DATILOGRAFO, lotado(a) No 5ºCRS, 02 mês(es) Licença Prêmio, correspondente ao triênio de16/10/2011 A 15/10/2014.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze de 01 (UM) mês (es) de Licença Prêmio, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, no total de 30 (TRINTA) dias, matrícula nº 91170-1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Cybelly Tays Pinheiro da Silva Diretor do 5º CRS/SESPA Matrícula nº 5971554/1

Protocolo: 1141770

DIÁRIA

PORTARIA Nº 302 DE 08/11/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: ACOMPANHAR EQUIPE TÉCNICA DO NÍVEL CENTRAL EM MONITORAMENTO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

PERÍODO: 10 A 12/12/2024.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO (S): MÃE DO RIO-PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANDREA OLIVEIRA DUTRA	572344501	NUTRICIONISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1142205

PORTARIA Nº 301 DE 08/11/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA PARTICIPAR DO I SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO DA VIGILÂNCIA DO ÓBITO ESTADUAL. VEÍCULO OFICIAL FIAT MOBI, PLACA RWN-2B93

PERÍODO: 27 A 29/11/2024.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO (S): BELÉM-PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS	58530102	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1142136**PORTARIA Nº 300 DE 08/11/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: PARTICIPAR DO I SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO DA VIGILÂNCIA DO ÓBITO ESTADUAL.

PERÍODO: 27 A 29/11/2024.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO (S): BELÉM-PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
EDINA ARAÚJO GONÇALVES	571744831	MÉDICA VETERINÁRIA
DEUZIANE OLIVEIRA DANTAS	59835331	ENFERMEIRA
AYLEEN JOICE ARAÚJO DA SILVA	571755362	ENFERMEIRA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1142133**PORTARIA Nº 304 DE 08/11/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO DE INDICADORES E INSTRUMENTOS DE ARBOVIROSES PARA SERVIDORES DO ESTADO. VEÍCULO OFICIAL FIAT DOBLÔ, PLACA QEC-6E63

PERÍODO: 16 a 20/12/2024.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO (S): BELÉM-PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	572340981	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1142283**PORTARIA Nº 303 DE 08/11/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO DE INDICADORES E INSTRUMENTOS DE ARBOVIROSES PARA SERVIDORES DO ESTADO.

PERÍODO: 16 a 20/12/2024.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO (S): BELÉM-PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
EDINA ARAÚJO GONÇALVES	571744831	MÉDICA VETERINÁRIA
BENEDITO DAMASCENO QUADROS	0498852	AG. DE SAÚDE
EMANUELLE LEITÃO DANTAS	59839851	TEC. DE ENFERMAGEM

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1142277**PORTARIA Nº 297 DE 08/11/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO ACESSORIA ÀS AÇÕES DE LEISHMANIOSE NO ESTADO DO PARÁ.

PERÍODO: 11 E 14/11/2024.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO (S): BELÉM-PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
EDINA ARAÚJO GONÇALVES	571744831	MÉDICA VETERINÁRIA
MAYRA FERREIRA DA COSTA TEIXEIRA	59701771	FARMACEUTICA
AYLEEN JOICE ARAÚJO DA SILVA	571755362	ENFERMEIRA
BENEDITO DAMASCENO QUADROS	0498852	AG. DE SAÚDE

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1141804**PORTARIA Nº 296 DE 08/11/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR PARA ACOMPANHAR EQUIPE TÉCNICA DA CESC/SESPA EM VISITA TÉCNICA EM ESTABECIMENTO DE SAÚDE. VEÍCULO OFICIAL FIAT DOBLÔ, PLACA QEC-6E63

PERÍODO: 13 E 14/11/2024.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO (S): GARRAFÃO DO NORTE-PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	572340981	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1141686**PORTARIA Nº 295 DE 08/11/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: ACOMPANHAR EQUIPE TÉCNICA DA CESC/SESPA EM VISITA TÉCNICA EM ESTABECIMENTO DE SAÚDE.

PERÍODO: 13 E 14/11/2024.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO (S): GARRAFÃO DO NORTE-PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANDREA OLIVEIRA DUTRA	572344501	NUTRICIONISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1141682**PORTARIA Nº 298 DE 08/11/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO.

PERÍODO: 02 A 05/12/2024.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO (S): ULIANOPOLIS-PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
LARISSA DO SOCORRO DE CASTRO GOMES	59551972	ENFERMEIRA
MARIA DE NAZARE OLIVEIRA E SOUZA	51450311	AG. DE SAÚDE

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1142044

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA nº 553 de 08 de novembro de 2024.**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

OSCAR FERNANDO LEIS FIGUEIREDO – COORDENADOR DA MALÁRIA – 1087012

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908302 01500100203 339033 400,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte para o município de São Sebastião da Boa Vista.

Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

PORTARIA nº 554 de 08 de novembro de 2024.

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

AMARILDO DA FONSECA MACÊDO – ODONTÓLOGO – 0720917-1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908874 01500100203 339033 228,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte para o município de Ponta de Pedras.

Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

Protocolo: 1141781**DIÁRIA****PORTARIA Nº 550 de 07 de Novembro de 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.111,82

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS – CACHOEIRA DO ARARI

PERÍODO: DE 02/12/2024 A 06/12/2024

MATRÍCULA NOME CPF

0502499 / MIGUEL SANTOS LOBATO RODRIGUES / 252.674.692-20

OBJETIVO: finalidade de realizar atualização à Agentes de Combate às Endemias quanto à identificação de formas imaturas de Aedes para melhoria da vigilância entomológica das arboviroses no município de Cachoeira do Arari/PA.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 44 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

CARLOS AUGUSTO DE SIQUEIRA LOBO FILHO / 729566 / ENGENHEIRO

SANITARISTA / 7CRS - DVS

AMANDA FERNANDES PEREIRA / 5918360 / MEDICO VETERINARIO / 7CRS

- DVS

RAYMUNDO RONALDO DO COUTO FREITAS JUNIOR / 55209406 / FARMA-CEUTICO / 7CRS - DT
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE INTERESSE À SAÚDE.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
PERÍODO: 02/12/2024 A 07/12/2024

DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

PORTARIA Nº 47 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 7.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.853,02:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
CLEBER AUGUSTO PINHEIRO MAGALHAES / 54190560 / MOTORISTA / 7CRS - DAF

OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE TÉCNICA PARA O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI PARA PARTICIPAÇÃO NA MISSÃO GOTINHA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI

PERÍODO: 01/12/2024 A 08/12/2024

DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Protocolo: 1141734

PORTARIA Nº 49 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
RAQUEL DE JESUS MORAES GOMES / 5908945 / CH.DIVISAO TECNICA / 7CRS - DT AMARILDO DA FONSECA MACEDO / 720917 / ODONTOLOGO / 7CRS - DT JURANEIDE GOMES DA SILVA / 5347637 / COORD.GRUPO DE TRABALHO / 7CRS - DT

OBJETIVO: MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS SAÚDE DO HOMEM, HUMANIZAÇÃO E SAÚDE QUILOMBOLA

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: 09/12/2024 A 14/12/2024

DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

PORTARIA Nº 50 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
OSCAR FERNANDO LEIS FIGUEIREDO / 1087012 / GUARDA DE ENDEMIAS / 7CRS - ENDEMIAS JOSÉ MARIA DOS SANTOS / 0501019 / GUARDA DE ENDEMIAS / 7CRS - ENDEMIAS

OBJETIVO: COORDENAR, SUPERVISIONAR, MONITORAR OS SISTEMAS SIVEP-MALÁRIA E SIVEP-VETORES, AVALIAR A COMPETÊNCIA MICROSCÓPICA DOS MICROSCOPISTAS DE BASE DAS UDTS DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PERÍODO: 02/12/2024 A 06/12/2024

DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Protocolo: 1142030

PORTARIA Nº 45 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ÂNDREA WILMA DA PONTE FERREIRA / 5955648 / ENFERMEIRO / 7CRS - DVS ALDENOR MORAES MIRALHA / 57190381 / ADMINISTRADOR / 7CRS - DOCA ADRIANA DUARTE CUNHA / 54191342 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 7CRS - DAF GILBERTO DO ROSÁRIO SERRA / 5960028 / CH.DIV.EXEC. FINANCEIRA / 7CRS - DAF

OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE ENTREGA DE PRESERVATIVO, ORIENTAÇÕES SOBRE A PREVENÇÃO DAS IST'S, HIV E HEPATITES RELACIONADAS A OPERAÇÃO DEZEMBRO VERMELHO.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PERÍODO: 02/12/2024 A 07/12/2024

DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

PORTARIA Nº 46 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 7.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.853,02:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
AGATHA BRENDA CASTRO SILVA / 57197519 / ENFERMEIRO / 7CRS - DT NAYARA MONTEIRO BARREIROS / 8400937 / ENGENHEIRO AMBIENTAL / 7CRS - DVS STEPHANIE SOELI LIMA MELÉM / 55209304 / CH.DIV.ENDEMIAS / 7CRS - ENDEMIAS

OBJETIVO: PARTICIPAR DA MISSÃO GOTINHA 2024, FAZENDO LEITURA DE CARTEIRAS DE VACINAÇÃO, REALIZANDO APLICAÇÃO DE IMUNOBIO-LÓGICOS E FAZENDO REGISTRO DE DOSES APLICADAS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E APOIO NA REALIZAÇÃO DA AÇÃO.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI

PERÍODO: 01/12/2024 A 08/12/2024

DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

PORTARIA Nº 48 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE

R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
CANDIDO AMIR GAMA BRAGANCA / 5146429 / AUXILIAR DE INFORMATICA AREA SAUDE / 7CRS - DAF

ANTONIO CARLOS SOUZA E SILVA / 5296307 / MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES / 7CRS - DAF

OBJETIVO: DAR CIÊNCIA EM ASSINATURAS DO PREFEITO MUNICIPAL, NOS TERMOS DE BENS PATRIMÔNIO, GUARDA DOS BENS PERTENCENTES A 7CRS/SESPA DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 483/2010 DE 16 DE ABRIL DE 2010 QUE ESTABELECE NORMAS DE PROCEDIMENTOS SOBRE AS MOVIMENTAÇÕES DOS BENS MÓVEIS CEDIDOS AOS MUNICÍPIOS DE NOSSA JURISDIÇÃO.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARI

PERÍODO: 09/12/2024 A 13/12/2024

DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Protocolo: 1141948

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº183/2024 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 1.624/2024- CCG de 30.07.2024 publicado o Diário Oficial do Estado nº 35.910 de 31/07/2024.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO, matrícula 0504339, cargo Agente de Endemias, lotado no 10º CRS/SESPA - ALTAMIRA, para responder pela CHEFIA da DIVISÃO ADMINISTRATIVA do 10º Centro Regional de Saúde/SESPA, no período de 11 a 15/11/2024, pois o titular RAGINALDO FREIRE DE MAORAIS, matrícula nº 5973928/1, Chefe DA DIV. ADMINISTRATIVA, estará em viagem para PACAJÁ/PA. Conforme PORTARIA nº 572/2024, de 06/11/2024, publicada no DOE 36.022 em 07/11/2024.

II-Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua Publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

RENAN ROCHA GRANATO

Diretor do 10º CRS/SESPA

Port. Nº 1.624 /2024 - CCG, de 31/07/2024

Protocolo: 1142251

DIÁRIA

PORTARIA nº 594/2024, de 07/11/2024

PORTARIA Individual

Objetivo: Reunião de assessoramento com profissionais da Atenção Primária, Hospital e Vigilância epidemiológica em vigilância do óbito materno, infantil e fetal

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Porto de Moz/PA

Período: 02/12 a 07/12/2024

Lotação: DT/10ºCRS

Quantidade de Diária: 5,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.358,89

Valor Total: R\$ 1.358,89

Servidor: 57234801 / Osvaldo Correia Damasceno (Enfermeiro)

Renan Rocha Granato

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1141735

PORTARIA nº 595/2024, de 07/11/2024

PORTARIA Individual

Objetivo: Realizar Monitoramento do programa de IST AIDS e Hepatites virais nas unidades de saúde e almoxarifado

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Porto de Moz/PA

Período: 02/12 a 07/12/2024

Lotação: DT/10ºCRS

Quantidade de Diária: 5,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.358,89

Valor Total: R\$ 1.358,89

Servidor: 5753082-1 / Francemary Gomes da Silva (Nutricionista)

Renan Rocha Granato

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1141737

PORTARIA nº 596/2024, de 07/11/2024**PORTARIA Individual**

Objetivo: Realizar monitoramento e avaliação no programa de Saúde Mental.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Vitória do Xingu/PA
Período: 02/12 a 06/12/2024
Lotação: DT/10ºCRS
Quantidade de Diária: 5 meias diárias
Valor Unitário: R\$ 123,53
Valor por servidor: R\$ 617,68
Valor Total: R\$ 617,68
Servidor: 5970184/1 / Wania Paula da Costa (Psicóloga)
Renan Rocha Granato
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1141741**PORTARIA nº 593/2024, de 07/11/2024****PORTARIA Individual**

Objetivo: Realizar monitoramento nas ações do programa Saúde da Mulher e Rede Alyne
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Porto de Moz/PA
Período: 02/12 a 07/12/2024
Lotação: DT/10ºCRS
Quantidade de Diária: 5,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor por servidor: R\$ 1.358,89
Valor Total: R\$ 1.358,89
Servidor: 5419670-3 / Edson Correia Carvalho (Enfermeiro)
Renan Rocha Granato
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1141730**PORTARIA nº 592/2024, de 07/11/2024****PORTARIA Individual**

Objetivo: Realizar monitoramento nos registros das síndromes respiratórias exantemáticas, nos sistemas de informação SINAN Net, SIVEP GRIPE e ESUS notifica
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Vitória do Xingu/PA
Período: 02/12 a 06/12/2024
Lotação: DT/10ºCRS
Quantidade de Diária: 5 meias diárias
Valor Unitário: R\$ 123,53
Valor por servidor: R\$ 617,68
Valor Total: R\$ 617,68
Servidor: 5892334/1 / Gelma Maria Silva Ramos (Enfermeira)
Renan Rocha Granato
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1141728**PORTARIA nº 591/2024, de 07/11/2024****PORTARIA Individual**

Objetivo: Conduzir o veículo oficial com servidora do 10º CRS ao município
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Vitória do Xingu/PA
Período: 02/12 a 06/12/2024
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 5 meias diárias
Valor Unitário: R\$ 123,53
Valor por servidor: R\$ 617,68
Valor Total: R\$ 617,68
Servidor: 55588371/3 / José Flavio Carneiro (Motorista)
Renan Rocha Granato
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1141725**PORTARIA nº 590/2024, de 07/11/2024****PORTARIA Individual**

Objetivo: Realizar supervisão técnica nas ações de prevenção e controle do câncer de colo uterino do programa SISCAN.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Vitória do Xingu/PA
Período: 02/12 a 06/12/2024
Lotação: DT/10ºCRS
Quantidade de Diária: 5 meias diárias
Valor Unitário: R\$ 123,53
Valor por servidor: R\$ 617,68
Valor Total: R\$ 617,68
Servidor: 59521291 / Anniely Dayana Amaral Ferreira (Enfermeira)
Renan Rocha Granato
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1141724**PORTARIA nº 597/2024, de 07/11/2024****PORTARIA Coletiva**

Objetivo: Realizar Monitoramento no sistema de Planejamento DigiSUS Gestor
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Porto de Moz/PA

Período: 02/12 a 07/12/2024

Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 5,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.358,89

Valor Total: R\$ 2.717,78

Servidor: 542642-1 / Gelcides Soares Modesto (Técnica em Patologia Clínica)

Servidor: 5973926 / Vitor Ferreira Chaves (Contador)

Renan Rocha Granato

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1141743**PORTARIA nº 589/2024, de 07/11/2024****PORTARIA Coletiva**

Objetivo: Realizar monitoramento do programa melhor em casa.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Porto de Moz/PA
Período: 02/12 a 07/12/2024
Lotação: DT/10ºCRS
Quantidade de Diária: 5,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor por servidor: R\$ 1.358,89
Valor Total: R\$ 2.717,78
Servidor: 5971949/1 / Denise Santos Barros Borges (Chefe da Divisão Técnica)
Servidor: 5247640/2 / Giane Silva De Oliveira Lorenzoni (Enfermeira)
Renan Rocha Granato
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1141721**PORTARIA 606/2024, de 08/11/2024****PORTARIA Coletiva**

Objetivo: Realizar acompanhamento dos programas da vigilância ambiental (VIGIAGUA, VISPEA, SISOLO), supervisão sobre metas e indicadores, monitoramento nas formas de abastecimento de água do Programa VIGIAGUA podendo ser realizado nas zonas rurais em comunidades do município visitas "in loco".
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Vitória do Xingu/PA
Período: 09 a 13/12/2024
Lotação: 10ºCRS-SESPA/PA
Quantidade de Diária: 4,5
Valor Unitário: R\$247,07
Valor total: R\$ 1.111,82x3
Valor a pagar: R\$ 3.335,46
Servidor: 54193608/1FRANCISCO ELSON ARAÚJO (Tec.da VISAMB).
Servidor: 5892340/1 PABLO ALVES DOS SANTOS (Enfermeiro – Fiscal sanitário)
Servidor: 57224781/1EDIVALDO DE SOUZA SILVA (Enfermeiro – Fiscal sanitário)
Renan Rocha Granato
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1142266

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

CONTRATO**CONTRATO: 07/2024****PROCESSO Nº. E: 2024/2438811****Classificação do Objeto: Prestação de serviço**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO COM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 11º CRS/SESPA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

Responsável pelo Acompanhamento: RAIMUNDA ROCHA FERREIRA, MATRICULA: 54192850/1

Cargo de: Agente de Artes Práticas

Valor Total: R\$ 24.000,00

Vigência: 08/11/2024 a 08/02/2025

ORÇAMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Projeto Atividade: 4110008338

Natureza de Despesa: 3390-39

Fonte de Recurso: 01500100203-00000

CONTRATADA: AGUIA IMPORTACAO E COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA

CNPJ: 30.823.167/0001-13

Endereço: ROD PA 150, KM 128 – Bairro: INDUSTRIAL – Tailândia/PA

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS

CNPJ: 05.054.929/0001-17

Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.

ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1141877

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

DIÁRIA

PORTARIA nº 717 de 08 de Novembro de 2024

Nome: Paula Lorena Cruz e Silva.
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula/Siape: Colaborador eventual.
CPF: 700.583.542-55.
Nome: Iones Araújo Lima.
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula/Siape: Colaborador eventual.
CPF: 838.586.792-91.
Período: 25 a 29.11.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Floresta do Araguaia e Redenção.
Objetivo: tratar de assuntos administrativos relacionados a este 12ºCRS/SESPA.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1141924

PORTARIA nº 727 de 08 de Novembro de 2024

Nome: Divino de Sousa Espíndula.
Cargo/Função: Chefe da Divisão de Endemias.
Matrícula/Siape: 5960132-1.
CPF: 246.720.762-53.
Período: 02 a 06.12.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Rio Maria e Ourilândia do Norte.
Objetivo: acompanhar técnicos em visita técnica para implantação do Serviço Especializado SAE e apresentação das políticas de agravos IST/AIDS.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1141946

PORTARIA nº 724 de 08 de Novembro de 2024

Nome: Alex José de Aquino Santiago.
Cargo/Função: Diretor do 12ºCRS.
Matrícula/Siape: 5970989-1.
CPF: 838.468.322-00.
Nome: Jucirema de Sousa Gomes.
Cargo/Função: Chefe da DAF.
Matrícula/Siape: 5146453-6.
CPF: 282.418.512-00.
Período: 24 a 30.11.2024.
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém.
Objetivo: tratar de assuntos relacionados ao Encerramento do Exercício 2024, junto ao FES e Contabilidade nível central.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1141940

PORTARIA nº 719 de 08 de Novembro de 2024

Nome: José Divino dos Santos.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5897529-1.
CPF: 815.762.936-53.
Período: 12 a 13.11.2024.
Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Redenção.
Objetivo: Tratar de assuntos diversos relacionados a este 12ºCRS/SESPA.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1141930

PORTARIA nº 722 de 08 de Novembro de 2024

Nome: Abias Pereira Matos.
Cargo/Função: Guarda de Endemias.
Matrícula/Siape: 504379.
CPF: 159.166.852-20.
Período: 25 a 29.11.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Tucumã e São Félix do Xingu.
Objetivo: Apoiar o Conselho de Saúde no sistema DigiSUS.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1141937

PORTARIA nº 723 de 08 de Novembro de 2024

Nome: Jean de Carvalho Mendonça.
Cargo/Função: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5832632-3.
CPF: 650.634.812-72.
Período: 11 a 14.11.2024.
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção e Pau D'arco.
Objetivo: realizar levantamento das ações em saúde realizadas na Região de Saúde Araguaia para inserir no Sistema de Gerenciamento e Planejamento (SigPlan).
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1141938

PORTARIA nº 718 de 08 de Novembro de 2024

Nome: Regirlene Lima Gomes Fideris.
Cargo: Contadora.
Matrícula/Siape: 5969934-1.
CPF: 608.013.012-20.
Período: 11 a 14.11.2024.
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Redenção e Pau D'arco.
Objetivo: Tratar de assuntos administrativos relacionados a este 12ºCRS/SESPA.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1141926

PORTARIA nº 720 de 08 de Novembro de 2024

Nome: Jeziel dos Santos Rocha.
Cargo: Motorista Oficial.
Matrícula/Siape: 498806.
CPF: 097.637.912-00.
Período: 24 a 30.11.2024.
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém.
Objetivo: Conduzir Diretor Regional e Chefe da DAF (Divisão Administrativa-Financeira), que irão tratar de assuntos relacionados ao encerramento de exercício 2024 junto ao FES e Contabilidade nível central.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1141932

PORTARIA nº 721 de 08 de Novembro de 2024

Nome: Maria do Socorro Pereira Nunes Costa.
Cargo: Laboratorista.
Matrícula/Siape: 500881.
CPF: 146.600.672-20.
Período: 25 a 29.11.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Tucumã e São Félix do Xingu.
Objetivo: dar apoio aos municípios nos instrumentos de gestão do SUS.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1141934

PORTARIA nº 725 de 08 de Novembro de 2024

Nome: Elismara da Silva Seabra
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 5967306-1
CPF: 318.625.512-00
Nome: Gabriel Coelho da Silva.
Cargo: Farmacêutico.
Matrícula/Siape: 5932075-1.
CPF: 041.443.472-22.
Período: 25 a 29.11.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Xinguara e Redenção.
Objetivo: acompanhar técnicos desta Divisão Técnica nas ações educativas para prevenção em alusão aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro ROSA e Azul.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1142185

PORTARIA nº 726 de 08 de Novembro de 2024

Nome: Elismara da Silva Seabra
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 5967306-1
CPF: 318.625.512-00
Nome: Gabriel Coelho da Silva.
Cargo: Farmacêutico.
Matrícula/Siape: 5932075-1.
CPF: 041.443.472-22.
Período: 02 a 06.12.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras.
Objetivo: acompanhar técnicos desta Divisão Técnica nas ações educativas para prevenção em alusão aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro ROSA e Azul.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1142187

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1084/2024 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024.

CONSIDERANDO o DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34. 240 de 01/06/2020 que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

CONSIDERANDO o que o Art. 3º § 3º que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Distrito Federal e dos Municípios, a cessão observará o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, sem prejuízo da necessidade de anuência do servidor cedido, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado. CONSIDERANDO os termos contidos no Processo no 2024/2432709 de 05/11/2024.

RESOLVE:

PRORROGAR a contar de 01/09/2024 até 31/08/2026, a CESSÃO da servidora LUCIANA LEITE MESQUITA TRINDADE RIBEIRO, Fonoaudiólogo, 5915733/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pelo período de 02 (quatro) anos, com ônus para Órgão Cedente mediante o reembolso pelo Órgão Cessionário, considerando o Art. 3º, § 3º do Decreto supramencionado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de novembro de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1141970

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1087/2024 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, publicado no Diário Oficial nº 35.805 de 02 de maio de 2024

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2333483 de 05/09/2024.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora LEUCIVANIA DA SILVA ALMEIDA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5915773/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (Cl. Cirúrgica), referente ao 1º Triênio de 22/08/2017 a 20/08/2020.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora LEUCIVANIA DA SILVA ALMEIDA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5915773/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 13/12/2024 a 11/01/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 05 de novembro de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1141902

PORTARIA Nº 1091/2024 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, publicado no Diário Oficial nº 35.805 de 02 de maio de 2024

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2193553 de 08/08/2023.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora NORMA IRACEMA SILVA DO VALE, Agente Administrativo, matrícula nº 3256545/1, lotada no Departamento de Ambulatório, referente ao 8º triênio de 02/11/2019 a 01/11/2022.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora NORMA IRACEMA SILVA DO VALE, Agente Administrativo, matrícula nº 3256545/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 02 a 31/12/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 08 de novembro de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1142110

PORTARIA Nº 1089/2024 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, publicado no Diário Oficial nº 35.805 de 02 de maio de 2024

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2240621 de 27/06/2024.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA GRACY DA CRUZ VIEGAS, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5903495/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (Ginecologia Oncologica), referente ao 2º Triênio de 03/06/2016 a 02/06/2019.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora MARIA GRACY DA CRUZ VIEGAS, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5903495/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 16/12/2024 14 à 14/01/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 08 de novembro de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1141915

PORTARIA Nº 1090/2024 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, publicado no Diário Oficial nº 35.805 de 02 de maio de 2024

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2069252 de 27/02/2024.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA HELENA CAMPOS DE CARVALHO, Agente Administrativo, matrícula nº 3260917/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem, referente ao 3º Triênio de (24/02/1997 a 23/02/2000).

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora MARIA HELENA CAMPOS DE CARVALHO, Agente Administrativo, matrícula nº 3260917/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 05/12/24 a 03/01/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 08 de novembro de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1141911

PORTARIA Nº 1088/2024 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, publicado no Diário Oficial nº 35.805 de 02 de maio de 2024

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2162210 de 03/05/2024.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora SIMONE SANTOS MACIEL, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5088518/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (C.T.I. 3 - Neuro Cirurgia), referente ao 1º Triênio de 01/06/1989 a 31/05/1992.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora SIMONE SANTOS MACIEL, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5088518/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 15/12/2024 a 13/01/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de novembro de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1141907

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024-HOL

PAE nº E-2023/2133351

Objeto: FORNECIMENTO de MATERIAIS DE EXPEDIENTE do Hospital Ophir Loyola

Valor: R\$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS)

Data Assinatura: 08/11/2024

Vigência: 08/11/2024 até 08/05/2025

Pregão Eletrônico nº 031/2023 da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA

Orçamento: 10.302.1507.8880.339030 Fonte: 01500100203/01659000069 Contratado: NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI com sede na Travessa Padre Eutíquio, n.º 280, Térreo, Campina, CEP: 66.063-475, Belém/PA FONE: (91) 3271-0568 / 3271-0568, e-mail: novidadescabano@bol.com.br / contatofefquaresma@bol.com.br / papelariadosesestudantes@gmail.com , inscrita no CNPJ: 05.194.705/0001-00, Diretor Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1141895

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO****11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020-HOL****Data Assinatura: 05/11/2024****Processo nº: E-2024/2145608**

Justificativa: ACRESCER no percentual de 9,76% (nove inteiros e setenta e seis centésimos por cento) no valor do Contrato Administrativo n. 040/2020 (Pregão Eletrônico nº 105/2019), com fulcro no art. 65, I, b c/c §§ 1º e 2º da Lei n. 8.666/93.

Vigência: Até o término do contrato em 05/03/2025.

Valor Total do Aditivo: R\$ 1.161.320,55 (um milhão cento e sessenta e um mil trezentos e vinte reais e cinquenta e cinco).

Orçamento: 10.302.1507.8880 Fonte: 01500100203/01659000069 ELEMENTO DE DESP: 339030

Contratado: KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA

JAQUES DA SILVA NEVES

Diretor Geral

Protocolo: 1141862**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024-HOL - PAE**

Data de Homologação: 08/11/2024

Empresa Contratada: POLYMEDH EIRELI

Valor Total: R\$ 525.072,50 (quinhentos e vinte e cinco mil setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Objeto: Aquisição de luvas cirúrgicas e de procedimentos.

Fundamento Legal: art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 2787/2023

Processo nº 2024/2410758

Orçamento: Projeto Atividade: 10.302.1507.8880 Fonte:

01500100203/01659000069 Elemento de Despesa: 339030

Ordenador Responsável: JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1142271**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024-HOL - PAE**

Data de Homologação: 08/11/2024

Empresas Contratadas: GKY DISTRIBUIDORA LTDA, NOME FANTASIA, IMPLA

Valor Total: R\$ 366.800,00 (trezentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021

Processo nº E-2024/2332944

Orçamento: Projeto Atividade: 10.302.1507.8880 Fonte:

01500100203/01659000069 Elemento de Despesa: 3390.39

Ordenador Responsável: JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1141990**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024-HOL - PAE**

Data de Homologação: 08/11/2024

Empresa Contratada: ML LOCAÇÕES LTDA

Valor Total: R\$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais)

Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021

Processo nº E-2024/2320432

Orçamento: Projeto Atividade: 10.302.1507.8880 Fonte:

01500100203/01659000069 Elemento de Despesa: 3390.39

Ordenador Responsável: JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1142221**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024-HOL**

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2024, em favor da empresa, POLYMEDH EIRELI.

Valor Total: R\$ 525.072,50 (quinhentos e vinte e cinco mil setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 2787/2023

Belém, 08 de Novembro de 2024.

JAQUES DA SILVA NEVES

Diretor Geral

Protocolo: 1142269**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024-HOL**

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2024, em favor da empresa, GKY DISTRIBUIDORA LTDA, NOME FANTASIA, IMPLA.

Valor Total: R\$ 366.800,00 (trezentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais)

Com fundamento no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021

Belém, 08 de Novembro de 2024.

JAQUES DA SILVA NEVES

Diretor Geral

Protocolo: 1141991**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024-HOL**

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2024, em favor da empresa, ML LOCAÇÕES LTDA.

Valor Total: R\$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais)

Com fundamento no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021

Belém, 08 de Novembro de 2024.

JAQUES DA SILVA NEVES

Diretor Geral

Protocolo: 1142223**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024-HOL**

Data de Homologação: 06/11/2024

Valor total: R\$ 130.480,00 (cento e trinta mil, quatrocentos e oitenta reais)

Objeto: prestação do serviço de locação do imóvel Hangar Centro de Convenções, situado à Av. Dr. Freitas, s/n, Marco, Belém – PA, para realização do I Congresso Amazônico de Oncologia do Hospital Ophir Loyola, no período de 14 à 16 de novembro de 2024.

Fundamento no art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/21

Processo nº E-2024/2210957

Orçamento: 10.302.1507.8924.339039 Fonte: 01500100203/01659000069

Contratada: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000; CNPJ: 03.584.058/0001-JAQUES DA SILVA NEVES

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1141976**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024-HOL**

O Diretor Geral em exercício do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 015/2024, em favor da empresa, ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, prestação do serviço de locação do imóvel Hangar Centro de Convenções, situado à Av. Dr. Freitas, s/n, Marco, Belém – PA, para realização do I Congresso Amazônico de Oncologia do Hospital Ophir Loyola, no período de 14 à 16 de novembro de 2024.

Valor Total: R\$ 130.480,00 (cento e trinta mil, quatrocentos e oitenta reais)

Com fundamento no art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/2021

Belém, 08 de Novembro de 2024

JAQUES DA SILVA NEVES

DIRETOR GERAL

Protocolo: 1141978**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90066/2024****Processo nº E-2024/2020379**

Objeto: Aquisição de Sistema para Radiografia Digital (DR).

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço / Maior Desconto", em favor da empresa:

IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A:

Valor Total: R\$ 179.600,00 (cento e setenta e nove mil e seiscentos reais)

Belém, 30 de Outubro de 2024.

Diretor Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1141703**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 1079/2024 – DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2429244 de 04/11/2024.

R E S O L V E:

I - REMANEJAR a partir de 04/11/2024, por necessidade de serviço, a servidora EYRE SAMEA BARROS DE SOUZA, Assistente Social, matrícula nº 57195215/1 pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Ophir Loyola da Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante – CIHOTT para o Grupo de Trabalho de Humanização.

II - Os efeitos desta PORTARIA são retroativos a 04/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de novembro de 2024.

Fernando Nilson Velasco Júnior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1141852**PORTARIA Nº 1080/2024 – DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2429244 de 04/11/2024.

R E S O L V E:

I - REMANEJAR a partir de 04/11/2024, por necessidade de serviço, a servidora ANA CRISTINA LOPES DOS SANTOS, Assistente Social, matrícula nº 5938412/4 pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Ophir Loyola do

Grupo de Trabalho de Humanização para o Banco de Olhos.
II - Os efeitos desta PORTARIA são retroativos a 04/11/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 06 de novembro de 2024.
Fernando Nilson Velasco Júnior
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1141853

PORTARIA Nº 1072/2024 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2409608 de 23/10/2024.

R E S O L V E:

I - MOVER a partir de 24/10/2024, por necessidade de serviço, a servidora DALMIRA MONTEIRO PONTES SIMOR, Assistente Social, matrícula nº 5104378/2 pertencente ao quadro de pessoal da Divisão de Serviço Social desenvolvendo suas atividades no C.T.I.

II - Os efeitos desta PORTARIA são retroativos a 24/10/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.

Em, 05 de novembro de 2024.

Fernando Nilson Velasco Júnior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1141297

***Replicado por ter saído com inconsistência na matéria no Diário Oficial do Estado, nº 36.024 de 08 de novembro de 2024**

Protocolo: 1142273

1.PORTARIA Nº 1094/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 DE 02/05/2024.

CONSIDERANDO o DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado nº DOE nº 34.240 de 01/06/2020 que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

CONSIDERANDO os termos contidos nos processos nº 2024/1318037 de 05/11/2024.

R E S O L V E:

CEDER à Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HE-MOPA, contar de 11/11/2024 pelo prazo de 4 (quatro) anos, a servidora HELLEN CELENE MIRA DO CARMO, matrícula 5895839/1, Biomédico, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL com ônus para o Órgão Cessionário, considerando o Art. 3º, § 2º do Decreto supramencionado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 08 de novembro de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1142247

1.PORTARIA Nº 1095/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 DE 02/05/2024.

CONSIDERANDO o DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado nº DOE nº 34.240 de 01/06/2020 que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

CONSIDERANDO os termos contidos nos processos nº 2024/1318037 de 05/11/2024

R E S O L V E:

CEDER à Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HE-MOPA, contar de 11/11/2024 pelo prazo de 4 (quatro) anos, a servidora ROSEANE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 57190734/2, Biomédico, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL com ônus para o Órgão Cessionário, considerando o Art. 3º, § 2º do Decreto supramencionado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 08 de novembro de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1142241

PORTARIA Nº 1085/2024 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2342825 de 11/09/2024.

R E S O L V E:

I - MOVER a partir de 17/10/2024, por necessidade de serviço, o servidor MIRANILSON SANTANA DE BRITO, Assistente Administrativo, matrícula nº 5933213/2 pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Ophir Loyola da Divisão de Ensino e Pesquisa para o Departamento de Eventos.

II - Os efeitos desta PORTARIA são retroativos a 17/10/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de novembro de 2024.

Fernando Nilson Velasco Júnior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1142236

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024-HOL
PAE nº E-2024/2065189**

Objeto: Aquisição de Aparelhos Odontológicos.

Valor: R\$106.510,00 (cento e seis mil quinhentos e dez reais)

Data Assinatura: 30/10/2024

Vigência: 29/10/2024 até 28/10/2025

Pregão Eletrônico nº 90068/2024

Orçamento: 10.302.1507.8289.Elemento despesa: 449052 Fonte: 01500100203 / 01659000069

Contratado: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, com sede na Rua Antonio Gravata, Nº 136, Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG - Tel.: (31) 3374-6768/ (31) 9105-5435, Endereço Eletrônico (e-mail): miamimed.licitacao@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 38.259.748/0001-86 e INSC. ESTADUAL: 003824290.00-86.

Diretor Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 1045/2024-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 30 de Abril de 2024, publicado no DOE nº 35.805 de 02 de Maio de 2024 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE: Designar a servidora desta Autarquia BIANCA NICOLI LOPES DE VASCONCELOS, Coordenadora de Odontologia, matrícula nº 5964121/1 HOL, lotada na Divisão de Odontologia do Hospital Ophir Loyola e no seu impedimento, OTÁVIO JONAS MAGALHÃES DOS SANTOS, Coordenador do Serviço de Engenharia Clínica, matrícula nº 5977091/1 HOL, lotado na Coordenação de Engenharia Clínica do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 051/2024, firmado com a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, cujo objeto é

Aquisição de Aparelhos Odontológicos. PAE nº E-2024/2065189.

Diretor Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024-HOL

PAE nº E-2024/2412634

Objeto: Aquisição de medicamentos quimioterápicos.

Valor: R\$ 1.196.820,35 (um milhão, cento e noventa e seis mil, oitocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos)

Data Assinatura: 08/11/2024

Vigência: 08/11/2024 até 07/11/2025

Dispensa de Licitação Nº 018/2024

Orçamento: 10.302.1507.8880 Elemento despesa: 339030 Fonte: 01500100203/01659000069

Contratado: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nome Fantasia: ALTAMED, com sede na Estrada do Curuçamba, nº 50, Ananindeua, Par., CEP: 67146-263; E-mail: altamedltda@gmail.com; Tel: (91) 4042-0747 / 3282-0206, CNPJ nº 21.581.445/0001-82.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024-HOL

PAE nº E-2023/2412871

Objeto: Aquisição de medicamentos com estoque crítico devido pendência de entrega.

Valor: R\$ 82.111,60 (oitenta e dois mil, cento e onze reais e sessenta centavos)

Data Assinatura: 08/11/2024

Vigência: 08/11/2024 até 07/05/2025

Dispensa de Licitação Nº 020/2024

Orçamento: 10.302.1507.8880 Elemento despesa: 339030 Fonte: 01500100203/01659000069

Contratado: MJG DA SILVA LTDA, Nome fantasia, LOG FARMA, CNPJ nº 34.140.133/0001-85, com sede na Travessa WE 43, nº 12, Cidade Nova VIII, Ananindeua - PA.

Diretor Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024-HOL

PAE nº E-2023/2410758

Objeto: Aquisição Emergencial de Material Técnico Hospitalar na Categoria Luvas Cirúrgicas e de Procedimentos (com recebimento pendente), em conformidade com termo de referência para atender as necessidades do Hospital Ophir Loyola.

Valor: R\$ 525.072,50 (quinhentos e vinte e cinco mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Vigência: 08/11/2024 até 07/05/2025

Dispensa de Licitação Nº 021/2024

Orçamento: 10.302.1507.8880.Elemento despesa: 339030 Fonte: 01500100203/01659000069

Contratado: POLYMEDH EIRELI, CNPJ nº 63.048.345/0001-10, com sede na Avenida Presidente Vargas, 4574, bairro ianetama, Castanhal - PA, CEP: 68745-000.

Diretor Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

RECONHECIMENTO DE DESPESA

Interessado: HOSPITAL OPHIR LOYOLA (PAE 4.0)

Processo E-2024/2277695

Valor: R\$ 245.599,16 (duzentos e quarenta e cinco mil)

Justificativa: o valor de R\$ 245.599,16 (duzentos e quarenta e cinco mil), a título de indenização pelo fornecimento dos materiais elencados na nota fiscal n. 290, junto à empresa Pinheiros Comércio Ltda, no período de 02/10/2023 a 09/05/2024, como Reconhecimento de Despesa.

Dotação Orçamentária: 10.302.1507.8880.3390.30. Fonte: 01500100203.

AÇÃO: 283908

Ordenadora de Despesa: JAQUES DA SILVA NEVES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024-HOL- PAE

Data de Homologação: 08/11/2024

Empresas Contratadas: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 1.196.820,35 (um milhão, cento e noventa e seis mil, oitocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos)

Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021

Processo nº E-2024/2412634

Orçamento: Projeto Atividade: 10.302.1507.8880 Fonte: 01500100203/01659000069 Elemento de Despesa: 3390.30
 Ordenador Responsável: JAQUES DA SILVA NEVES
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024-HOL
 O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2024, em favor das empresas, ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Valor Total: R\$ 1.196.820,35 (um milhão, cento e noventa e seis mil, oitocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos)
 Com fundamento no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021
 Belém, 08 de Novembro de 2024.

JAQUES DA SILVA NEVES

Diretor Geral

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024-HOL – PAE**Data de Homologação: 08/11/2024**

Empresas Contratadas: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e M J G DA SILVA LTDA
 Valor Total: R\$ 138.092,60 (cento e trinta e oito mil reais e sessenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021

Processo nº E-2024/2412871

Orçamento: Projeto Atividade: 10.302.1507.8880 Fonte: 01500100203/01659000069 Elemento de Despesa: 3390.30

Ordenador Responsável: JAQUES DA SILVA NEVES

Diretor Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024-HOL

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2024, em favor das empresas, ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e M J G DA SILVA LTDA.

Valor Total: R\$ 138.092,60 (cento e trinta e oito mil reais e sessenta centavos).

Com fundamento no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021

Belém, 08 de Novembro de 2024.

JAQUES DA SILVA NEVES

Diretor Geral

Protocolo: 1142374

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 989/2024/GAPE/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE Nº E- 2024/2439221 / PROC ORIGINAL Nº E-2024/2412875

I- DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO TAVARES, Cargo: Coordenador de Almoxarifado-CALM, Matrícula: 5468264/3, E-mail: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-2371, Lotado na Coordenação de Almoxarifado-CALM, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 186/2024/FSCMPA, oriundo da DISPENSA ELETRONICA Nº 060/2024/FSCMPA; firmados pela empresa ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob o nº 40.395.266/0001-03 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALARES – AGULHAS, AVENTAL, BOLSAS DE COLOSTOMIA, CATÉTER, SERINGAS, DRENO E RESERVATÓRIO DE SUÇÃO.

II- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, a servidora MANUELA PAES FONSECA, Cargo: Gerente de estoque-GTOQ, Matrícula: 57221496, Lotada na Gerência de Estoque-GTOQ, Email: manuela.fonseca@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-2363.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 08 de novembro de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1142220**PORTARIA Nº990/2024/GAPE/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE Nº E- 2024/2439226 / PROC ORIGINAL Nº E-2024/2412875

DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO TAVARES, Cargo: Coordenador de Almoxarifado-CALM, Matrícula: 5468264/3, E-mail: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-2371, Lotado na Coordenação de Almoxarifado-CALM, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 187/2024/FSCMPA, oriundo da DISPENSA ELETRONICA Nº 060/2024/FSCMPA; firmados pela empresa R. TRINDADE LTDA, CNPJ/MF sob o nº 04.252.742/0001-65 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALARES – AGULHAS, AVENTAL, BOLSAS DE COLOSTOMIA, CATÉTER, SERINGAS, DRENO E RE-

SERVATÓRIO DE SUÇÃO.

DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, aservidora MANUELA PAES FONSECA, Cargo: Gerente de estoque-GTOQ, Matrícula: 57221496, Lotada na Gerência de Estoque-GTOQ, Email: fonseca@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-2363.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 08 de novembro de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1142061**PORTARIA Nº988/2024/GAPE/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE Nº E- 2024/2439216 / PROC ORIGINAL Nº E-2024/2412875

DESIGNARo servidor CARLOS ANTONIO TAVARES, Cargo: Coordenador de Almoxarifado-CALM, Matrícula: 5468264/3, E-mail: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-2371, Lotado na Coordenação de Almoxarifado-CALM, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 185/2024/FSCMPA, oriundo da DISPENSA ELETRONICA Nº 060/2024/FSCMPA; firmados pela empresa HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ/MF sob o n.º 83.346.825/0001-90 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALARES – AGULHAS, AVENTAL, BOLSAS DE COLOSTOMIA, CATÉTER, SERINGAS, DRENO E RESERVATÓRIO DE SUÇÃO.

II- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, a servidora MANUELA PAES FONSECA, Cargo: Gerente de estoque-GTOQ, Matrícula: 57221496, Lotada na Gerência de Estoque-GTOQ, Email: manuela.fonseca@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-2363.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 08 de novembro de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1142066**PORTARIA Nº991/2024/GAPE/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE Nº E- 2024/2439210 / PROC ORIGINAL Nº E-2024/2412875

DESIGNARo servidor CARLOS ANTONIO TAVARES, Cargo: Coordenador de Almoxarifado-CALM, Matrícula: 5468264/3, E-mail: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-2371, Lotado na Coordenação de Almoxarifado-CALM, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 188/2024/FSCMPA, oriundo da DISPENSA ELETRONICA Nº 060/2024/FSCMPA; firmados pela empresa BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 799.666/0001-51 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALARES – AGULHAS, AVENTAL, BOLSAS DE COLOSTOMIA, CATÉTER, SERINGAS, DRENO E RESERVATÓRIO DE SUÇÃO.

II- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, a servidora MANUELA PAES FONSECA, Cargo: Gerente de estoque-GTOQ, Matrícula: 57221496, Lotada na Gerência de Estoque-GTOQ, Email: manuela.fonseca@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-2363.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 08 de novembro de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1142076**PORTARIA Nº995/2024/GAPE/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE Nº E-2024/2402115

DESIGNARo servidor ANDRÉ RAMOS AZEVEDO, Cargo: Farmacêutico, Matrícula: 5419075, lotado na Coordenação de Assistência Farmacêutica. Telefone: (91) 3251-7361. E-mail: azevedo@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 192/2024/FSCMPA, oriundo da DISPENSA ELETRONICA Nº 062/2024/FSCMPA; firmados pela empresa BEST PHARMA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 00.799.666/0001-51 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 11.432.191/0001-87, tendo como objeto SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANIPULAÇÃO E FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL (NP) COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, MATERIAIS TÉCNICOS E COMPONENTES DA FORMULAÇÃO.

II- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, a servidora HAILA KELLI DOS SANTOS VIEIRA, Cargo: Farmacêutica, Matrícula: 6045621, lotado na Coordenação de Assistência Farmacêutica. Telefone (91) 3251-7361. E-mail: haila.vieira@santacasa.pa.gov.br

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 08 de novembro de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1142275

PORTARIA Nº 994/2024/GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE Nº E-2024/2315999 - PROCESSO ORIGINAL Nº E-2024/2438453. DESIGNAR a servidora ÉRICA GOMES DO NASCIMENTO CAVALCANTE, Cargo: Diretora de Ensino e Pesquisa, Matrícula: 5904780/5, E-mail: erica.cavalcante@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7233, Lotado na Diretoria de Ensino e Pesquisa - DEPE, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 191/2024/FSCMPA, oriundo da DISPENSA ELETRÔNICA Nº047/2024/FSCMPA; firmados pela empresa LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 08.014.804/0001-51 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DE SIMULADORES E MANEQUINS REALÍSTICOS, CONFIGURAÇÃO EM PORTUGUÊS (BRASIL).

II- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, a servidora EDNA SUELY FERREIRA LIMA, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5564531/1, Lotada na Diretoria de Ensino e Pesquisa - DEPE, Email: edna.lima@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7233. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 08 de novembro de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1142211

PORTARIA Nº992/2024/GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o E-2024/2438465

DESIGNAR a servidora ÉRICA GOMES DO NASCIMENTO CAVALCANTE, Cargo: Diretora de Ensino e Pesquisa, Matrícula: 5904780/5, E-mail: erica.cavalcante@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7233, Lotado na Diretoria de Ensino e Pesquisa - DEPE, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 189/2024/FSCMPA, oriundo da DISPENSA ELETRÔNICA Nº047/2024/FSCMPA; firmados pela empresa P. R. B. QUINTO MATOS, CNPJ/MF sob o nº 31.405.857/0001-15 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DE SIMULADORES E MANEQUINS REALÍSTICOS, CONFIGURAÇÃO EM PORTUGUÊS (BRASIL).

II- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, a servidora EDNA SUELY FERREIRA LIMA, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5564531/1, Lotada na Diretoria de Ensino e Pesquisa - DEPE, Email: edna.lima@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7233. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 08 de novembro de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1142151

PORTARIA Nº993/2024/GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE E-2024/2438437

DESIGNAR a servidora ÉRICA GOMES DO NASCIMENTO CAVALCANTE, Cargo: Diretora de Ensino e Pesquisa, Matrícula: 5904780/5, E-mail: erica.cavalcante@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7233, Lotado na Diretoria de Ensino e Pesquisa - DEPE, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 189/2024/FSCMPA, oriundo da DISPENSA ELETRÔNICA Nº047/2024/FSCMPA; firmados pela empresa P. R. B. QUINTO MATOS, CNPJ/MF sob o nº 31.405.857/0001-15 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DE SIMULADORES E MANEQUINS REALÍSTICOS, CONFIGURAÇÃO EM PORTUGUÊS (BRASIL).

II- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, a servidora EDNA SUELY FERREIRA LIMA, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5564531/1, Lotada na Diretoria de Ensino e Pesquisa - DEPE, Email: edna.lima@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7233. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 08 de novembro de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1142146

PORTARIA nº 976/2024 - NPAS/GABP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do PROCESSO Nº 2024/604882, que cuida de suposto caso de incontinência pública e conduta escandalosa, na repartição. CONSIDERANDO os termos do Boletim de Ocorrência Policial nº 00035/2024.101744-7.

RESOLVE:

I - Prorrogar o afastamento preventivo do servidor de matrícula nº 54191297/1, do exercício de seu respectivo cargo público, até o fechamento do Processo Administrativo Disciplinar 2024/604882, a contar da data

especificada no item II desta PORTARIA, sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta PORTARIA entra em vigor à contar de 15 de novembro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 08 de novembro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 1141705

CONTRATO**CONTRATO: 192/2024/FSCMPA**

Ref.: DISPENSA ELETRONICA Nº 061/2024/FSCMPA - PAE Nº E-2024/2402115

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANIPULAÇÃO E FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL (NP) COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, MATERIAIS TÉCNICOS E COMPONENTES DA FORMULAÇÃO, 07(sete) dias da semana, inclusive feriados, para atendimento de pacientes adultos, pediátricos e neonatos, internados na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPA) garantindo a assistência à saúde de forma integral por um período de 06 (seis) meses, conforme artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021

Data de Assinatura: 08/11/2024

Vigência: 08/11/2024 a 07/05/2025

Valor: R\$ 903.945,00

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-008100 e seus respectivos superavits, Elemento de Despesa: 339039

Contratada: BEST PHARMA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA,

CNPJ/MF sob o nº 11.432.191/0001-87.

Endereço: Passagem Principal, n.º 40 Umarizal, Belém/PA, CEP:66.055-480, Telefone: 3222-1581 / 98810-5631

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1142263

CONTRATO: 187/2024/FSCMPA

Ref.: DISPENSA ELETRONICA Nº 060/2024/FSCMPA - PAE Nº E-2024/2439226 - ORIGINAL Nº E-2024/2412875

Objeto: Este contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - AGULHAS, CATETER, SERINGAS, DRENO E RESERVATÓRIO DE SUCCÃO, conforme OFÍCIO Nº 60/2024/NPEL-FSCMPA, Termo de Referência

Data de Assinatura: 08/11/2024

Vigência: 08/11/2024 a 07/05/2025

Valor: R\$R\$ 223.095,00

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600000049-011681, 01659000069-011825, 01659000069-012736 e seus respectivos superavits;

Elemento de Despesa: 339030.

Contratada: E. R. TRINDADE LTDA

CNPJ/MF sob o nº 04.252.742/0001-65.

Endereço: Rua São Francisco nº1104, Bairro Juazeiro, Santa Isabel do Pará/PA, CEP: 68790-00, Telefone: (91) 3014-7418 / 3274-5002 / 98814- 4784

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1142058

CONTRATO: 185/2024/FSCMPA

Ref.: DISPENSA ELETRONICA Nº 060/2024/FSCMPA - PAE Nº E- 2024/2439216 PROC ORIGINAL Nº E-2024/2412875

Objeto: O presente Contrato possui fundamento legal no art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº14.133/21 e tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - AGULHAS, CATETER, SERINGAS, DRENO E RESERVATÓRIO DE SUCCÃO.

Data de Assinatura: 08/11/2024

Vigência: 08/11/2024 a 07/05/2025

Valor: R\$ R\$7.500,00

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600000049-011681, 01659000069-011825, 01659000069-012736 e seus respectivos superavits;

Elemento de Despesa: 339030.

Contratada: HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ/MF sob o nº 83.346.825/0001-90.

Endereço: Rod. BR-316, KM 03 nº 1962, Sala J, Bairro: Guanabara, Belém-Pará, CEP: 67133-080, Telefone: (91) 98701-6760 / 99969-9898 / 3276-1988

Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1142060

CONTRATO: 188/2024/FSCMPA

Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 060/2024/FSCMPA - PAE Nº E-2024/2439216 PROC ORIGINAL Nº E-2024/2412875

Objeto: O presente Contrato possui fundamento legal no art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº14.133/21 e tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - AGULHAS, CATETER, SERINGAS, DRENO E RESERVATÓRIO DE SUÇÃO.

Data de Assinatura: 08/11/2024

Vigência: 08/11/2024 a 07/05/2025

Valor: R\$ 449.020,00

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600000049-011681, 01659000069-011825, 01659000069-012736 e seus respectivos superávits;

Elemento de Despesa: 339030.

Contratada: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF sob o nº 00.799.666/0001-51.

Endereço: Rua Maranhão Belo, 77, Marambaia/Belém/PA CEP: 66623-240,

Telefone: (91) 3131-6200, (91) 988369695

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1142074

CONTRATO: 186/2024/FSCMPA

Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 060/2024/FSCMPA - PAE Nº E-2024/2439221 - ORIGINAL Nº E-2024/2412875

Objeto: Este contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - AGULHAS, CATETER, SERINGAS, DRENO E RESERVATÓRIO DE SUÇÃO, conforme OFÍCIO Nº 59/2024/NPEL-FSCMPA, Termo de Referência.

Data de Assinatura: 08/11/2024

Vigência: 08/11/2024 a 07/05/2025

Valor: R\$ 26.400,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288;

FUNTE DE RECURSO: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600000049-011681, 01659000069-011825, 01659000069-012736 e seus respectivos superávits;

ELEMENTO DE DESPESA: 339030.

Contratada: ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 40.395.266/0001-03

Endereço: Rua Antonio Barreto, nº 130, Edifício Village Office, Salas 1201 e 1202, Bairro: Umarizal, Belém-PA, CEP: 66.055-050, Telefone: (91) 3352-9916

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1142218

CONTRATO: 189/2024/FSCMPA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 047/2024/FSCMPA, PAE Nº E-2024/2438465

Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares de Simuladores e Manequins Realísticos, configuração em português (Brasil)

Data de Assinatura: 08/11/2024

Vigência: 08/11/2024 a 07/05/2025

Valor: R\$ 5.849,89

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8289; FONTES DE RECURSOS: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 02659000061-007635, 01659000069-008067 e seus respectivos superávits; ELEMENTO DE DESPESA: 449052.

CONTRATADA: P. R. B. QUINTO MATOS

CNPJ/MF sob o nº 31.405.857/0001-15

ENDEREÇO: Trv. Lomas Valentinas, 450 F altos Pedreira Belém - PA,

CEP: 66.000-000; Bairro: Pedreira, Belém-PA

Telefone: 3038-9226/ 98291-6600/ 98291-6566

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1142147

CONTRATO: 190/2024/FSCMPA

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 047/2024/FSCMPA PAE Nº E-2024/2438437 - Proc. Original nº E-2024/2315999

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DE SIMULADORES E MANEQUINS REALÍSTICOS, CONFIGURAÇÃO EM PORTUGUÊS (BRASIL), que serão utilizados para realização de capacitação de residentes médicos e multiprofissionais, preceptores e servidores, utilizando a simulação realística, e, atenderão às necessidades do Laboratório de Habilidades e Simulação Realística; com fundamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021,

no Decreto nº 11.871/2023, e, conforme solicitação Núcleo Permanente de Licitação-NPEL/FSCMPA, via OFÍCIO Nº 53 / 2024 NPEL-FSCMPA, Termo de Referência, Proposta da CONTRATADA

Data de Assinatura: 08/11/2024

Vigência: 08/11/2024 a 07/05/2025

Valor: R\$ 17.964,00

Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8289, Fontes de Recurso: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 02659000061-007635, 01659000069-008067; Respetivos superávits: no Elemento de Despesa 449052

CONTRATADA: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA, CNPJ/MF sob o nº 28.564.781/0001-66,

ENDEREÇO: TV DAS ADALIAS, Nº 87 A, CASA, CEP: 68.795-000; Bairro: DAS FLORES, BENEVIDES-PA, Telefone: (91) 9619-4138

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1142145

CONTRATO: 191/2024/FSCMPA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 047/2024/FSCMPA.

PAE Nº E-2024/2315999 - PROCESSO ORIGINAL Nº E-2024/2438453

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DE SIMULADORES E MANEQUINS REALÍSTICOS, CONFIGURAÇÃO EM PORTUGUÊS (BRASIL)

Data de Assinatura: 08/11/2024

Vigência: 08/11/2024 a 07/05/2025

Valor: R\$ 4.600,00

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8289; FONTES DE RECURSOS: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 02659000061-007635, 01659000069-008067 e seus respectivos superávits; ELEMENTO DE DESPESA: 449052.

CONTRATADA: LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 08.014.804/0001-51

ENDEREÇO: Alameda Mamoré, 503 14º andar cj 143|144, CEP: 06454-040; Bairro: Alphaville, Baruer-SP.

Telefone: (11) - 4193-8007

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1142222

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Contrato: 123/2024/FSCMPA

Ref.: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 - Hospital Ophir Loyola- PAE E-2024/2294055

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de quantidade de 25% para os itens 01 e 02 do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS PELO MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA, consoante dispõe o artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da assinatura: 08/11/2024

Dotação: Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 02600311049-010520 e seus respectivos superávits, Elemento de Despesa 339030.

Contratada: NORTE CARE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,

CNPJ/MF sob o nº 33.736.549/0001-06

Endereço: TV. Nove de Janeiro 2110, sala 705 - São Brás, CEP: 66060-585, Telefone: (91) 98399-9090///3248-4501

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1142154

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90044/2024-NPEL/FSCMPA

Tipo Menor Preço por ITEM.

OBJETO: Formação de ata de registro de preço para a AQUISIÇÃO Material para o Programa de Gerenciamento de resíduos Sólidos de Saúde - PGRSS da FSCMPA, no objeto de Lixeiras de Acondicionamento. Data e hora: 25/11/2024 às 09:30 (Horário Brasília/DF)

Local: www.compras.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Ordenador responsável Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1141680

OUTRAS MATÉRIAS**NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2024.610201NE001826****Data: 06/11/2024**

Valor: R\$2.660,00

Objeto: Aquisição de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL DE CONSUMO EXTRA PADRÃO.

PAE E-2024/2363388 - DISPENSA DE LICITAÇÃO MODO TRADICIONAL 062/2024

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01659.000069.008053; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF n.º 12544921000102

Endereço: TV. BARAO DO TRIUNFO 3540, SALA401/402-MARCO, TEL: (91) 3242-982, CEP: 66.095-055, BELÉM-PA

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1141869**NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2024.610201NE001827****Data: 06/11/2024**

Valor: R\$3.600,00

Objeto: Aquisição de LOC. DE EQUIP. MEDICO, ODONT., HOSPIT. E LABORATORIAL.

PAE E-2024/2363388 - DISPENSA DE LICITAÇÃO MODO TRADICIONAL 062/2024

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01659.000069.000000; Elemento de Despesa: 339039

CONTRATADA: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF n.º 12544921000102

Endereço: TV. BARAO DO TRIUNFO 3540, SALA401/402-MARCO, TEL: (91) 3242-982, CEP: 66.095-055, BELÉM-PA

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1142336

do RG nº 2.499.656 SSP/DF, CPF/MF sob nº 055.287.729-82, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 078/2021, nos termos da lei federal 8.666/93, quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, com renovação do quantitativo originário, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 22/08/2024 a 22/08/2025, com reajuste de 4,23%.

RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302150782930000 , 10302150723240000 e 10302150782880000

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 21 de Agosto de 2024.**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Isabela Noce Rossetto - BIOMETRIX DIAGNOSTICA LTDA- Contratada
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.**Protocolo: 1141874****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2021 (REF. PROC. 2024/1318109).****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: IBUR NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.219.148/0001-06 com sede na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1140, cj. 71, Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04571-000, neste ato representada por seu representante legal Alexandre Szpigel, portador da Cédula de Identidade nº 12.512.800-9/ SSP, CPF/MF sob o nº 125.976.778-77, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 121/2021, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, com renovação do quantitativo originário, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 18/11/2024 a 18/11/2025.

RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Projeto atividade: 10122129783380000 e 10302150782930000

Natureza da despesa: 339039

Fonte de recurso: 01.659.0000.61, 01.659.000069 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 06 de novembro de 2024.**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Alexandre Szpigel - IBUR NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA - Contratada
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.**Protocolo: 1141858****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 152/2022 (REF. PROC. 2024/1002390).****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.601.107/0001-84, com sede na Rua Roque Gonzales, nº 128, Jardim Branca Flor, CEP: 06855-690, Itapicica da Serra/SP, neste ato representada por seu representante legal Sra MARIA APARECIDA GOMES, portador da Cédula de Identidade nº 22.250.846-2, CPF/MF sob o nº. 134.596.108-16, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 152/2022 (AQUISIÇÃO DE FILTROS DE REMOÇÃO DE LEUCÓCITOS EM CONCENTRADO DE HEMACIAS), nos termos da lei federal nº 8666/93, quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, com renovação do quantitativo originário, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, 13/12/2024 a 13/12/2025, com reajuste de 2,69% IPC FIPE.

RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

PROJETO ATIVIDADE: 10302150782880000 e 10302150782930000

NATUREZA DA DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSO: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 06 de novembro de 2024.**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Maria Aparecida Gomes - FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.**Protocolo: 1141859**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 119/2022 (REF. PROC. 2024/1293233).****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: ILLUMINA BRASIL PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº :13.147.449/0001-29 com sede na Av. Paulista, 1063 – suite 301, 3º andar, Jd Paulista, São Paulo/SP – Brasil CEP 01311-200, neste ato representada por seu representante legal Ana Paula Aídar de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº. 43.538.184- 2 - SSP/SP, CPF/MF sob o nº. 228.084.578-47, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 119/2022, nos termos da lei federal nº 8666/93, quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, com renovação do quantitativo originário, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 25/10/2024 até 25/10/2025.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO ATIVIDADE: 10302150782930000 e 10302150723240000

NATUREZA DA DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSO: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 25 de Outubro de 2024.**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Ana Paula Aídar de Oliveira - ILLUMINA BRASIL PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA -Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.**Protocolo: 1142053****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2021 (REF. PROC. 2024/1131841).****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: BIOMETRIX DIAGNOSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.145.976/0001-39, com sede Estrada Da Graciosa, 1081- ATUBA CURITIBA/PR, CEP: 82840-360, neste ato representada por seus representante legal Isabela Noce Rossetto, portador

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2022 (REF. PROC. 2024/1303367).**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: ILLUMINA BRASIL PROD DE BIOTECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.147.449/0001-29, com sede na Avenida Paulista, 1063 - suíte 301, São Paulo – Brasil, CEP 01311-200, neste ato representada por seu representante legal Ana Paula Aidar de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº. 43.538.184-2 - SSP/SP, CPF/MF sob o nº. 228.084.578-47, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 129/2022 (OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SEQUENCIADOR DE DNA / RNA, MARCA ILLUMINA, MODELO I-SEQ, NÚMERO DE SÉRIE FS10001379, RP 021585, INSTALADO NA FUNDAÇÃO HEMOPA BELÉM/PA - GERÊNCIA DE IMUNIGENÉTICA – GERIM), nos termos da lei federal nº 8666/93, quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, com renovação do quantitativo originário, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 23/11/2024 a 23/11/2025.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de trabalho: 10302150782930000 e 10302150788790000

Natureza de despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 06 de Novembro de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Ana Paula Aidar de Oliveira- ILLUMINA BRASIL PROD DE BIOTECNOLOGIA LTDA-Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1142048**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024-HEMOPA - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 024/354559**

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA comunica que realizará a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, cujo objeto é a Aquisição de materiais elétricos e ferramentas para atender as necessidades da Sede da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, Anexos e Unidades de Coleta descentralizadas. Edital disponível em: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 25/11/2024

HORA DA ABERTURA: 09 Horas. (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras>.

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782890000 e 10122129783380000.

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

Natureza de Despesa: 339030 e 449052

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 1141854**SUPRIMENTO DE FUNDO****Nº da PORTARIA: 1440/2024****Nº do Processo: 2024/1339259**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

JOSÉ MILTON DO NASCIMENTO NETO GERENTE 5953436-1

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 01659000069001022 339030 6.500,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1142088**Nº da PORTARIA: 1439/2024****Nº do Processo: 2024/1333376**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

NOELTON NEVES SOARES GERENTE DO HENCA 572062111

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 01659000069001022 339039 4.400,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1141900**Nº da PORTARIA: 353/2024****Nº do Processo: 2024/1338256**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

JOÃO BASTISTA MÁCOTA RAIOL GERENTE 57226329

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 01659000069001022 339039 4.000,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1142130**Nº da PORTARIA: 1436/2024****Nº do Processo: 2024/1320604**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

JARDEL NAZARENO SILVA DA CUNHA GERENTE TRANSPORTES 5941600/2

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129782930000 01659000069001022 339039 6.197,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1141975**Nº da PORTARIA: 1437/2024****Nº do Processo: 2024/1330961**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

RAFAEL MAIA DA SILVA COORDENADOR DE LOGÍSTICA 5971599

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 01659000069001022 339039 5.500,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1141954**Nº Da PORTARIA: 1438/2024****Nº do Processo: 2024/1330997**

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Contas (Em Dias): 15

Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:

RAFAEL MAIA DA SILVA COORDENADOR DE LOGÍSTICA 5971599

Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:

10122129783380000 01659000069001022 339039 3.400,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1141928**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1372/2024, Dia 11 De Novembro De 2024**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/1005082

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Participação e apresentação de trabalho científico no 16º Simpósio Nacional de Diagnósticos de Enfermagem EM GOIÂNIA, NOS DIAS 11 A 15/11/2024.

GISELE MARIA CARDOSO DA SILVA, CPF: 638.345.882-53, CARGO: ENFERMEIRA / GERENTE DE ENFERMAGEM, MATRÍCULA: 57191767, 4,5 DIÁRIAS.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 11 De Novembro De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1141638

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA**PORTARIA nº 446, de 08 de novembro de 2024**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE/PA nº 35.277, de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando o teor do Processo nº 2024/2410261;

Considerando a autorização da Presidência desta Fundação, às fls. 13;

Considerando o Parecer Jurídico nº 480/2024-ASJUR/FHVG, às fls. 09-11 ; Considerando o disposto nos arts. 199, 200, 201 e seguintes da Lei 5.810/94 (RJU)

Resolve:

I- Instaurar Processo de Sindicância Investigativa, para apuração de fatos descritos no Processo nº 2024/2410261, quanto ao desaparecimento de um computador notebook da marca TrinkPad, da Unidade de Terapia Intensiva Adulto/FHCGV;

II- Designar os servidores, Helena Lúcia Ferreira Peres, Matrícula nº: 5520240/2, ocupante do cargo de Administrador; Klyvia Suenny Barbosa de Oliveira, Matrícula nº: 54190928/121, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo e João de Deus Almeida Santana, Matrícula nº: 54195120/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para, sob a Presidência da Primeira, integrem a Comissão do Processo de Sindicância Investigativa;

III- Fixar o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de Publicação desta PORTARIA, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1142039**PORTARIA nº 445, de 08 de novembro de 2024**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE/PA nº 35.277, de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando o Processo nº 2023/50087, PORTARIA nº 431, de 30 de outubro de 2024, publicada no DOE/PA nº 36.017, de 04 de novembro de 2024;

Considerando Despacho do Serviço de Pessoal da FHCGV, sequencial 2, nos autos do PAE nº 2024/2436009;

Considerando Despacho da ASJUR/FHCGV, sequencial 5, nos autos do PAE nº 2024/2436009;

Resolve:

I-Tornar sem efeito a PORTARIA nº 431, de 30 de outubro de 2024, publicada no DOE/PA nº 36.017, de 04 de novembro de 2024, pela perda do objeto.

III-Arquive-se o Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente / FHCGV

Protocolo: 1142036**PORTARIA Nº 409, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Designar a Servidora SILVIA TAVARES GONÇALVES LIMA - Matrícula n.º 5953587, para acompanhar e fiscalizar a seguinte ATA:

• ATA Nº 168/2024 – ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de ALTEPLASE 50mg, via intravenosa, para atender a necessidade de 12 meses no SAT/SERC da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

PROCESSO Nº 2024/848069

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 90070/2024/FPEHCGV.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1142245**CONTRATO****CONTRATO Nº 1108841293****CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO Nº 10863****Exercício: 2024**

Objeto: Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD, em conformidade com as condições previstas nos itens A a Q e nas Condições Gerais de Contrato de Uso do Sistema de Distribuição, que integram este Contrato Valor Anual Estimado: R\$ 6.598.068,62 (seis milhões, quinhentos e noventa e oito mil, sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos)

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação 009/2024

Vigência: 12 MESES, de 08/11/2024 a 08/11/2025

Funcional Programática 10.122.1297.8338

Natureza da Despesa 339039

Fonte de Recursos 01500100203, 01500000001 subfonte 2156 e seus respectivos superavits

Plano Interno 4110008338C

Acessada: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

CNPJ: 04.895.728/0001-80

Endereço: Endereço sede: Rod. Augusto Montenegro, km 8,5, s/n - Bairro Coqueiro

Ordenadora Responsável: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1142091**CONTRATO Nº 1108841293****CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA Nº 10863****Exercício: 2024**

Objeto: Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER, em conformidade com as condições previstas nos itens A a L e nas Condições Gerais de Contrato Compra de Energia Regulada, que integram este Contrato

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação 009/2024

Vigência: Os serviços serão prestados por prazo indeterminado

Funcional Programática 10.122.1297.8338

Natureza da Despesa 339039

Fonte de Recursos 01500100203, 01500000001 subfonte 2156 e seus respectivos superavits

Plano Interno 4110008338C

Acessada: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

CNPJ: 04.895.728/0001-80

Endereço: Endereço sede: Rod. Augusto Montenegro, km 8,5, s/n - Bairro Coqueiro

Ordenadora Responsável: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1142092**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 1º****Contrato: 291/2023****Data da assinatura: 06/11/2024**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato nº 291/2023, em razão das obras de reforma e adaptação Serviço e Nutrição e Dietética, bem como, fomentar a prorrogação da vigência do presente instrumento pelo período de 90 (noventa) dias, sob à égide do art. 57, II c/c art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$346.096,54 (trezentos e quarenta e seis mil, noventa e seis reais e cinquenta centavos)

Prazo: 15/11/2024 a 13/02/2025

Exercício: 2024

Funcional Programática: 10.302.1507.8289

Natureza da Despesa: 449052

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,0150000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superavits

Plano Interno: 1020008289E

Contratado: A C FRANCO DE ALMEIDA COMÉRCIO MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Endereço: Rodovia BR 316, Sala 316, Ed. Business, Bairro: Águas Lindas

CEP: 67000-000

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1141971**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade Pregão Eletrônico TRADICIONAL****Número: 90090/2024**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de bens comuns, para gestão de resíduos sólidos de serviços de saúde (lixeiras, contêineres, fragmentadora de papel), para atender a necessidade da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 27/11/2024

Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.

Diretora Presidente: Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1142225**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade Pregão Eletrônico TRADICIONAL****Número: 90088/2024**

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva nas 03 (três) coifas do SND (Serviço de Nutrição e Dietética) desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Leonardo Rodrigues Gemaque

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 29/11/2024

Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.

Diretora Presidente: Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1141722**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade Pregão Eletrônico TRADICIONAL****Número: 90089/2024**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de solução desinfetante tipo Ácido Peracético 2% para realizar a desinfecção dos capilares e linhas de sangue no Serviço de Terapia Renal Substitutiva e Clínica de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Klyvia Suenny Barbosa de Oliveira

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 25/11/2024

Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.

Diretora Presidente: Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1141784**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90065/FPEHCGV/2024****OBJETO:** Aquisição eventual de Dreno de Sucção 19FR e Bulbo Reservatório, indispensáveis para a assistência dos pacientes internados que reali-

zarão procedimentos cirúrgicos na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

EMPRESA VENCEDORA:

Nº do item	Descrição	Qtd	Preço unitário	Preço total	Habilitados
	KIT Dreno de sucção com reservatório. Dreno 19Fr, redondo de si-licone radiopaco para drenagem de feridas por sistema fechado e pressão negativa, com 4 canais, com extremidade distal ativa de sucção de aprox. 30 cm, com trocater, com aprox. 130 cm de comprimento total, estéril de uso único. Bulbo reservatório de silicone 400 ml, em formato de pera graduado, com válvula antirefluxo com alça de sustentação que permite fixação a cama, conexão para um dreno, abertura de escoamento com tampa de vedação segura, de fácil manuseio, atóxico, estéril, de uso único. Reservatório tipo Bulbo de 400 ml com porta de entrada dupla, permitindo a conexão de dois drenos sem um conector em "Y". 120 unds/ano funciona com pressão negativa, dando a necessidade de realizar uma drenagem no local da cirurgia para retirar fluidos e evitar a formação de coágulos e abscessos.	180	R\$ 179,90	R\$ 32.382,00	COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO e EXPORTAÇÃO LTDA Marca/Fabricante VICARE/CANACK
				TOTAL	R\$ 32.382,00

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90065/FHCGV/2024: R\$ 32.382,00 (Trinta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais). Belém/PA, 11 de outubro de 2024. Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães Diretora-Presidente

Protocolo: 1142182

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2024/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 168/2024, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90070/2024 /FHCGV, Processo nº 848069/2024, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de ALTEPLASE 50mg, via intravenosa, para atender a necessidade de 12 meses no SAT/SERC da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90070/2024 vinculada ao Processo nº 848069/2024, que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIMAS	UND	QTD FHC-GV	QTD HOL	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	Alteplase 50 mg, via Intravenosa fr/ amp 50 ml	132987-1	fr/amp 50ml	180	10	BOEHRINGER INGELHEIM PHARMA GMBH & CO. KG	R\$2.729,00	R\$518.510,00
VALOR GLOBAL								R\$299.840,00

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.307.65/0001-298, Inscrição Municipal nº 808.011.426.116, com sede na Rua Tancredo Neves, nº 337, Bairro: São Diogo I, CEP.: 29.163-267, Serra/SP, e-mail licitacoes@oncoprod.com.br, telefone: (11) 2185-8134 // 7601 // 3431 // 3429 // 3441 Dra. Heloísa Maria melo e silva Guimarães Ordenadora Responsável.

Protocolo: 1142233

ATA Nº 177/2024

Exercício: 2024

Objeto: aquisição eventual de Medicamentos Antimicrobianos, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Valor: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais) Vigência: 12 (doze) meses 06/11/2024 a 06/11/2025 Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030 Fonte de Recurso 01659000061,01659000069,015001002 03, 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superavits Plano Interno - PI 1020008288C

Contratado: FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA Endereço: Avenida doutor antonio lyrio calou S/N, km02, Bairro Tupinambá, Barbalha/CE, CEP: 63.091-215

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES

Protocolo: 1142079

ATA Nº 175/2024

Exercício: 2024

Objeto: aquisição eventual de Medicamentos Antimicrobianos, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Valor: R\$ 8.126,00 (oito mil cento e vinte e seis reais) Vigência: 12 (doze) meses 06/11/2024 a 06/11/2025 Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso 01659000061,01659000069,015001002 03, 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superavits

Plano Interno - PI 1020008288C

Contratado: DROGAFONTE LTDA

Endereço: Rodovia Br 101, Norte S/N Km 56.6 - Jardim Paulista

Paulista/PE, CEP: 53409-260

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES

Protocolo: 1142081

ATA Nº 173/2024

Exercício: 2024

Objeto: aquisição eventual de Medicamentos Antimicrobianos, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Valor: R\$ 69.066,00 (sessenta e nove mil e sessenta e seis reais)

Vigência: 12 (doze) meses 06/11/2024 a 06/11/2025

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso 01659000061,01659000069,015001002 03, 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superavits

Plano Interno - PI 1020008288C

Contratado: HALEXISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A

Endereço: BR 153 S/N km 03 - conjunto residencial palmares

Goiania/GO, CEP: 74775-027

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES

Protocolo: 1142057

ATA Nº 170/2024

Exercício: 2024

Objeto: aquisição eventual de Medicamentos Antimicrobianos, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Valor: R\$ 372.383,76 (trezentos e setenta e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses 06/11/2024 a 06/11/2025

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso 01659000061,01659000069,015001002 03, 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superavits

Plano Interno - PI 1020008288C

Contratado: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

Endereço: Rua Francisco jose albuquerque pereira nº 1085, CAJAZEIRAS

Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES

Protocolo: 1142069

ATA Nº 172/2024

Exercício: 2024

Objeto: aquisição eventual de Medicamentos Antimicrobianos, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Valor: R\$ 1.092.755,00 (um milhão, noventa e dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais)

Vigência: 12 (doze) meses 06/11/2024 a 06/11/2025

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso 01659000061,01659000069,015001002 03, 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superavits

Plano Interno - PI 1020008288C

Contratado: EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

Endereço: Via principal 06 SN quadra 09 MOD 12/15, Bairro DAIA

Anapolis/GO, CEP: 75.33-135

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES

Protocolo: 1142065

ATA Nº 179/2024

Exercício: 2024

Objeto: aquisição eventual de Medicamentos Antimicrobianos, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Valor: R\$ 201.386,00 (duzentos e um mil e trezentos e oitenta e seis reais).

Vigência: 12 (doze) meses 06/11/2024 a 06/11/2025

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030
 Fonte de Recurso 01659000061,01659000069,015001002 03,
 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas sub-
 fontes e superavits
 Plano Interno - PI 1020008288C
 Contratado: CRISTALFARMA COMERCIAL REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO
 E EXPORTAÇÃO LTDA
 Endereço: Rod Br316 KM 06 Alameda Leopoldo Teixeira - Levilandia
 CEP: 67.030-025
 Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES

Protocolo: 1142072

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 – HRCAM PROCESSO Nº 2024/2188461

OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza – Lavanderia.
 Informo aos interessados que o Pregão em epígrafe na realização do ca-
 dastro no sistema foi realizado por item, nesse sentido o edital sofrerá
 alterações na formação de lote conforme justificativa constante no Termo
 de Referência.

Elvis Ronis Américo Gomes
 Pregoeiro

Protocolo: 1142301

DIÁRIA

PORTARIA: 072/2024 – HRC, Cametá, 08/11/2024

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024 e DE-
 CRETO Nº 4.025, de 1º de julho de 2024.

NOME: DILÉIA CRUZ TELES

MATRÍCULA: 57232479-1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO/OUVIDORA HRC

OBJETIVO: PARTICIPAR DO "II ENCONTRO ESTADUAL DE OUVIDORIAS
 PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ" E DA REUNIÃO TÉCNICA DE ALINHA-
 MENTO DA OUVIDORIA, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO (SAU) E
 GT- CAGHMR/DDRA/SESPA.

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 02 à 05/12/2024

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diárias

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 864,75 (Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e
 Setenta e Cinco Centavos).

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

MARCELO VEIGA COSTA

DIRETOR DO HRC

Protocolo: 1141696

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 400 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO
 DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA NA CIDA-
 DE DE REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA

LUSMARINA NUNES RODRIGUES – MAT. 5088348-1, AGENTE DE SAÚDE

Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)

PERÍODO: DE 07 À 08/11/2024

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1142328

PORTARIA Nº 404 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO
 DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA NA CIDA-
 DE DE REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA

DANIELLE LUZ E LUZ – MAT. 5942959-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)

PERÍODO: DE 07 À 08/11/2024

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1142101

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº 422 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024 PAE 2024/2380749

Servidor (a): Paulo Sérgio dos Santos Neves

Id. Funcional nº 3275981/1

Origem: Belém

Destino: Mojú, Tailândia e Goianésia

Objetivo: Conduzir engenheiro Emerson Evandro Braga.

Período: 15 a 16/10/2024

Quantidade: 1,5

Valor Unitário R\$: 247,07

Valor Total R\$: 370,60

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 423 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024 PAE 2024/2380768

Servidor (a): Emerson Evandro de Araújo Braga

Id. Funcional nº 5964615/1

Origem: Belém

Destino: Cametá

Objetivo: Fiscalizar obras na Vila do Carmo.

Período: 31/10 a 01/11/2024

Quantidade: 1,5

Valor Unitário R\$: 247,07

Valor Total R\$: 370,60

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 424 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024 PAE 2024/2380784

Servidor (a): Emerson Evandro de Araújo Braga

Id. Funcional nº 5964615/1

Origem: Belém

Destino: Abaetetuba

Objetivo: Fiscalizar obras de pavimentação.

Período: 17 a 18/10/2024

Quantidade: 1,5

Valor Unitário R\$: 247,07

Valor Total R\$: 370,60

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 425 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024 PAE 2024/2307421

Servidor (a): Adler Gerciley Almeida da Silveira

Id. Funcional nº 5945603/8

Origem: Belém

Destino: São Paulo

Objetivo: Participar do Brazil GRI Infra & Energy 2024 e GRI Infra Awards
 Brazil 2024.

Período: 31/10 a 03/11/2024

Quantidade: 3,5

Valor Unitário R\$: 582,20

Valor Total R\$: 2037,70

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1142049

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA

Publicação do DIÁRIO OFICIAL Nº 36.002 de 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Onde se lê nº CONTRATO ARCON /PA Nº 10/2024.

Leia – se nº CONTRATO ARCON /PA Nº 11/2024

Protocolo: 1141904

FÉRIAS

PORTARIA Nº 632/2024 – ARCON – PA, 08 DE NOVEMBRO 2024.

O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do
 Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº
 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº
 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e a Lei nº 10.309 de 26 de Dezembro de
 2023. Considerando o Processo Eletrônico n.º 2024/ 1335245 ;RESOLVE: I
 – AUTORIZAR Valéria Athayde Fontelles de Lima , matricula nº 5797004 /2

, ocupante do cargo de Analista em Regulação De Serviços Públicos, a gozar Dez (20) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, no período de 26/12/2024 a 14/01/2025. II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação. FABRÍCIO RODRIGUES COSTA Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 1141851

PORTARIA Nº 633/2024 – ARCON-PA, DE 08 NOVEMBRO DE 2024.

O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 10.309 DE 26 DE dezembro de 2023, que altera a Lei 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I – CONCEDER férias regulamentares da servidora abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5797004 /2	Valéria Athayde Fontelles de Lima	01/10/2015 a 30/09/2016	15/01/2025 a 13/02/2025

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. FABRÍCIO RODRIGUES COSTA Diretor-Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 1141864

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE FOMENTO Nº 040/2024-SEDAP

Publicado no DOE Nº 36.022 em 07/11/2024 Protocolo: 1140562

Onde se lê:

Dotação Orçamentária: Plano Interno: 24DEM00173.

Leia-se:

Dotação Orçamentária: Plano Interno: 23DEM00173.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1141719

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 720/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor, Ivaldo Santos de Santana, , Cargo Eng.º Agr.º Matrícula 14826 Lotação Belém /PA com: DESTINO: Altamira/PA OBJETIVO: Participar de seminário sobre a cacauicultura da Amazônia

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
12 a 14/11/2024	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,67

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1142190

PORTARIA DE DIÁRIA 714/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor, Fábio Henrique De Oliveira Alves, , Cargo Coordenador. Matrícula 5917943 Lotação Marabá/PA, com: DESTINO: Tucuruí e Novo Repartimento/PA OBJETIVO: Transportar sementes de essências florestais e visitar as Secretarias Municipais.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
18 a 22/11/2024	4,5	R\$ 247,07	R\$1.111,81

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 715/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor, Fábio Henrique De Oliveira Alves, , Cargo Coordenador. Matrícula 5917943 Lotação Marabá/PA, com: DESTINO: Brejo Grande do Araguaia e Piçarra/PA OBJETIVO: Visitar os produtores rurais juntamente com as Secretarias Municipais.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
25 a 29/11/2024	4,5	R\$ 247,07	R\$1.111,81

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1142166

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO - PORTARIA DE DIÁRIA 694/2024, protocolo publicada no DOE Nº 36.017 de 04 de novembro de 2024

ORDENADOR: Márcio Trindade – DAFI/SEDAP

Protocolo: 1142237

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONE-ROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2017/18081	ELLEN MARIA HOLANDA AKAO	SITIO HOLANDA AKAO 1	105,4726 HA	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	944/2024

Belém(Pa), 08/11/2024

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1142055

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n – Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta-feira, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, caso não haja manifestação das partes, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2009/376348	JOSÉ ANTONIO IMBIRIBA DOS SANTOS	PEAS REPARTIMENTO.	SANTARÉM
2018/68022	EUCLER DE SOUZA REZENDE	REGULARIZAÇÃO POR ALIENA-COMPRÁ'	ELDORADO DOS CARAJAS

Belém/PA 08/11/2024

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

Protocolo: 1141941

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA ADEPARÁ Nº 5948, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre os membros da Comissão de Avaliação de Bens patrimoniais da ADEPARÁ e outras providências

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 2º da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, o Art. Art. 1º, Parágrafo único do Decreto Estadual nº 0337, de 09 de agosto de 2007, CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário anual obrigatório para a atualização patrimonial do acervo próprio localizado em todas as representações da ADEPARÁ em todo o Estado do Pará, RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores MARCELO EDUARDO FERREIRA AMORAS, Gerente de Almoxarifado e Patrimônio, Matrícula nº 51855545/3, ANDRÉIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA, Gerente da Área de Patrimônio e Logística, matrícula nº 5972859/1, e CRISTIANE DA SILVA FIGUEIREDO, matrícula nº 57223371/1, Assistente Administrativo, matrícula nº 55586814/1, a comporem a COMISSÃO INTERNA DE Avaliação de todos os Bens patrimoniais que compõem o Acervo Patrimonial da Agência Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, sob a Coordenação do segundo.

Art.2º - A Comissão terá um prazo de 3 (três) meses para o término dos trabalhos e elaboração de RELATÓRIO FINAL CONCLUSIVO que se refere a esta PORTARIA.

Art.3º - A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, adotará as medidas complementares para os casos que requeiram as providências apontadas pelo Relatório Final da Comissão aqui composta, bem como a devida publicidade.

Art.4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUAËSU MACEDO

Diretor-Geral da ADEPARÁ

Protocolo: 1141955

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA nº 6001 de 08 de Novembro de 2024**

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3813, de 01 de abril de 2024, RESOLVE:

Art 1º - Designar Edinaldo Maciel Melo, matrícula nº 5906564/1, função Assistente Administrativo, lotado em Afuá e Iorlandio Gonçalves da Silva Júnior, matrícula nº 5942388/1, função Agente Fiscal Agropecuário, lotado na Afuá, para exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e suplente do Contrato nº 39/2024, formalizado com a Sra. Ayla Raissa Garcia Roeder, CPF nº 551.974.505-15, cujo objeto é locação de imóvel no município de Afuá, formalizado sob protocolo nº 2024/2112295.

Belém, 08 de Novembro de 2024.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

DIRETOR GERAL - ADEPARÁ

Protocolo: 1142122

CONTRATO**CONTRATO Nº 39/2024.****PROCESSO ELETRONICO Nº E-2024/2112295****Código Órgão: 92201**

Projeto/Atividade: 20.122.1297-8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)

Natureza da Despesa: 339036

Fonte: 01501.000061

Ação Detalhada: 282985

Valor mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Valor total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 08/11/2024 a 08/05/2025.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel do município de Afuá.

JUSTIFICATIVA: Contratação por 12 meses.

CONTRATADO: Ayla Raissa Garcia Roeder, CPF nº 551.974.505-15

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral.

Protocolo: 1142120

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2024**

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando Parecer Jurídico nº 205/2024 – PROJUR/ADEPARÁ, referente ao Processo nº E-2024/2112295 e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, decide realizar INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 14/2024, para contratação do objeto: locação de imóvel no município de AFUÁ. Autorizo a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor de AYLA RAÍSSA GARCIA ROEDER, inscrito no CPF sob o nº 551.974.502015 no valor total de R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) para todos os efeitos legais. Ordeno sua publicação.

Belém, 08 de novembro de 2024.

Jamir Junior Paraguassu Macedo

Diretor Geral

Protocolo: 1142127

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando Parecer Jurídico nº 205/2024 – PROJUR/ADEPARÁ, referente ao Processo nº E-2024/2112295 e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, decide RATIFICAR o presente processo de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2024, cujo objeto é a : locação de imóvel no município de AFUÁ/PA, em favor de AYLA RAÍSSA GARCIA ROEDER, inscrito no CPF sob o nº 551.974.502015, no valor total de R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) para todos os efeitos legais. Ordeno sua publicação.

Belém, 08 de novembro de 2024.

Jamir Junior Paraguassu Macedo

Diretor Geral

Protocolo: 1142128

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5978/2024:**

BENEFICIÁRIO: WALDEIR ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA; Matrícula: 54187034; 20.122.1297-8338;Fonte: 01501.000061;Objetivo: Atender demandas da ULSA RURÓPOLIS.Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R\$ 1.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 30 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1141661

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5981/2024:

BENEFICIÁRIO: JOSELY RODRIGUES DE OLIVEIRA; Matrícula: 55589339; 20.604.1528-2232;Fonte: 01501.000061;Objetivo: Adquirir insumos para atender às demandas do pesa: atendimento à notificação de suspeita de síndrome respiratória e nervosa da aves, vigilância ativa na avicultura industrial (componente 3) e avicultura de subsistência (componente 4).Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 3.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 30 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1141694

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5983/2024:

BENEFICIÁRIO: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA CERVINSKI; Matrícula: 5882753; 20.122.1297-8338;Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas eventuais desta Agência.Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 4.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 30Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1141718

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5995/2024:

BENEFICIÁRIO: EVERALDO LUÍS MARTINS CHAVES; Matrícula: 54185731; 20.122.1297-8338;Fonte: 01501.000061;Objetivo: Atender demandas da Gerência Regional de Almeirim, referente ao Transporte de Pneus para as caminhões e Motos.Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R\$ 3.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 30 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1141860

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5984/2024:

BENEFICIÁRIO: RODRIGO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA; Matrícula: 57234545; 20.122.1297-8338;Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da UNIDADE DE JACUNDÁ.Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R\$ 1.300,00;Prazo de Aplicação (em dia): 30 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1141732

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5986/2024:

BENEFICIÁRIO: ANDRESSA NUNES DE OLIVEIRA; Matrícula: 6403321; 20.122.1297-8338;Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da ULSA de Rio Maria.Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 1.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 30 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1141765

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5953/2024:

BENEFICIÁRIO: CLEANE PANTOJA PESSOA; Matrícula: 541800050; 20.122.1297-8338;Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da ULSA Castanhal.Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R\$800,00;Prazo de Aplicação (em dia): 30 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 1141827

DIÁRIA**PORTARIA: 5958/2024**

Objetivo: Realizar palestra no evento APIPARÁ 2024, sobre a regularização e registro do mel artesanal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem:BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA/PA Servidor:54196692/SUMAYA EMÍLIA MARTINS PAULINO (GERENTE)/1,5 DIÁRIAS/V.U/V.T:R\$247,07/R\$370,61/06/12/2024 A 07/12/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS

Protocolo: 1141899

PORTARIA: 5957/2024

Objetivo: Dar apoio operacional em atividades de fiscalização, em conjunto com órgãos ambientais em áreas com embargos ambientais que estejam sendo utilizadas para criação de bovinos.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem:BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor:541970741/CLECIO DE MORAES CORREA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)/14,5 DIÁRIAS/V.U/V.T:R\$247,07/R\$ 3.582,52/ 28/10/2024 A 11/11/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1141883

PORTARIA: 5956/2024

Objetivo: Realizar vigilância e monitoramento periódico em propriedade de risco . 0,5 diária por diaFundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SANTA ISABEL DO PARÁ/PA Servidor:57223380/GLAUCY DOS SANTOS CARREIRA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO)/2,5 DIÁRIAS/V.U/V.T:R\$247,07/R\$ 617,68/ 05/11/2024 A 09/11/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1141865

PORTARIA: 5985/2024

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BELÉM/ MOSQUEIRO/PA Servidor: 55586094 / CARLOS AUGUSTO RAMOS CARDOSO (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 20/12/2024 A 20/12/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1141748

PORTARIA: 5987/2024

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera- carambolae (mosca da carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54193829 / HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA (A. DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 20/12/2024 A 20/12/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1141778

PORTARIA: 5955/2024

Objetivo: Dar apoio na realização de vigilância e monitoramento periódico em propriedade de risco.0,5 diária por dia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem:BELÉM/PA Destino: SANTA ISABEL DO PARÁ/PA Servidor:5830834/MÔNICA DIOCLÉCIA PAIXÃO DOS SANTOS (AFA)/2 DIÁRIAS/V.U/V.T:R\$247,07/R\$ 494,14/ 05/11/2024 A 08/11/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1141856**PORTARIA: 5994/2024**

Objetivo: Participar da ação social promovida pelo GDH e equipe e Gerência Regional Castanhal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 54187029 / CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONCA (FEA-ENG°AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 29/10/2024 A 29/10/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1141846**PORTARIA: 5954/2024**

Objetivo: Realizar palestra sobre rastreabilidade.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem:CASTANHAL/PA Destino: SANTA BÁRBARA DO PARÁ, SANTA ISABEL DO PARÁ, VIGIA/PA Servidor: 55586095/JARLEANE ADEODATA SAMPAIO SILVA(GERENTE)/2,5 DIÁRIAS/V.U/V.T:R\$247,07/R\$ 617,68/ 06/11/2024 A 08/11/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS

Protocolo: 1141839**PORTARIA: 5989/2024**

Objetivo: Dar apoio a diretora de defesa vegetal e ao gerente do programa de produtos artesanais vegetal nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTARÉM/PA Destino: MONTE ALEGRE, ALENQUER/PA Servidor: 57218065 / ANDRÉ REALE SIMÕES (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 31/10/2024 A 04/11/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1141803**COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS: Conforme PORTARIA 5612/2024 data de publicação no diário oficial 24/10/2024.****PORTARIA:5951/2024.**

Objetivo:Dar continuidade na fiscalização e análise técnica administrativa em cadastros com possíveis fraudes no SIGEAGRO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino:OURILÂNDIA DO NORTE, SÃO FELIX DO XINGU, TUCUMÃ, ÁGUA AZUL DO NORTE/PA Servidor: 57223642 / MAICON JOSÉ DE SANTANA SANTOS (AFA) / 5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.235,35/ 26/10/2024 A 30/10/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1141796**PORTARIA: 5988/2024**

Objetivo: Realizar fiscalização volante no sentido de coibir o trânsito irregular de CFF de dendê.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BAIÃO/PA Destino: ACARÁ, CONCORDIA DO PARÁ/PA Servidor: 55586101 / ELYXARLES CAMARA DA CRUZ (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 19/12/2024 A 23/12/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1141797**PORTARIA: 5990/2024**

Objetivo: Participar da ação social- promovida pelo GDH e equipe e Gerência Regional Castanhal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 57188614 / HELSON JOSE DA COSTA NASCIMENTO (FEA-ENG. AGRO NÔMO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 29/10/2024 A 29/10/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1141806**PORTARIA: 5991/2024**

Objetivo: Dar apoio ao FEA Médico Veterinário, em vigilância em propriedade de risco para doenças vesicular.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO /PA Servidor: 57223551 / NAELSON CARVALHO GOMES (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 05/11/2024 A 05/11/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1141810**PORTARIA:5952/2024.**

Objetivo:Palestrar no AVEFEST TEC 2024, em Santa Izabel do Pará que acontecerá no Sindicato dos Produtores Rurais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SANTA ISABEL DO PARÁ/PA Servidor:57190142/LETTIERE MENDES PEREIRA LIMA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO)/0,5 DIÁRIA/ V.U/V.T: R\$ 247,07/R\$ 123,54/04/11/2024 A 04/11/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1141813**PORTARIA: 5992/2024**

Objetivo: Realizar fiscalização volante no sentido de coibir o trânsito irregular de CFF de dendê.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Destino: TOMÉ-AÇU /PA Servidor: 55586068 / ROBSON PEREIRA MATOS (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U / V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 05/12/2024 A 09/12/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1141817**PORTARIA: 5993/2024**

Objetivo: Realizar visitas de acompanhamento, apresentação e direcionamentos nos municípios jurisdicionados a esta Gerencia Regional de Abaetetuba.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: ABAETETUBA/PA Destino: CAMETÁ, OEIRAS DO PARA/PA Servidor: 5985250 / LEONALDO DONATO DIAS (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 11/11/2024 A 14/11/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1141826**PORTARIA: 5982/2024**

Objetivo: Realizar supervisão, referente ao PNEMC (programa nacional de erradicação da mosca da carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ALMEIRIM /PA Servidor: 5877989/ ADALBERTO GOMES TAVARES (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 15,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 3.829,59 / 28/11/2024 A 13/12/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1141713**PORTARIA: 5980/2024**

Objetivo: Dar apoio e realizar vigilância epidemiológica em propriedade rural com criação de bovinos.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ELDORADO DO CARAJÁS/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 55585944 / HILDALAN FERREIRA DE ARAUJO (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 05/11/2024 A 06/11/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1141681**PORTARIA: 5979/2024**

Objetivo: Dar apoio ao FEA Médico Veterinário na realização de vigilância em propriedades de risco emergencial.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO /PA Servidor: 57223551 / NAELSON CARVALHO GOMES (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 08/11/2024 A 08/11/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1141670**PORTARIA: 5976/2024**

Objetivo: Realizar vigilância em propriedade rural de maior risco.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO /PA Servidor: 57225387 / FELIPE BARALDI SOBRAL (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T / R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 05/11/2024 A 05/11/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1141649**PORTARIA: 5977/2024**

Objetivo: Realizar fiscalização em indústrias processadores de CFF e no trânsito irregular da cadeia produtiva de dendê.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: MOJU, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 55585764 / JOSÉ LUÍS MONTEIRO MAGALHÃES (AFA) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.853,03 / 04/11/2024 A 11/11/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1141657**PORTARIA: 5998/2024**

Objetivo: Realizar atualizações cadastrais para emissão de GTV da cadeia produtiva do dendê.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TOMÉ-AÇU/PA Destino: MOJU, CONCORDIA DO PARA /PA Servidor: 57213172 / GERALDO MIRANDA MOREIRA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 18/11/2024 A 22/11/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1142045**PORTARIA: 5999/2024**

Objetivo: Reunir com gestores para fechamento de ações de gestão anual. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 55588821 / FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 09/12/2024 A 13/12/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1142054**PORTARIA: 5997/2024**

Objetivo: Realizar vigilância sanitária em propriedade rural de maior risco.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO /PA Servidor: 57225387 / FELIPE BARALDI SOBRAL (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T / R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 08/11/2024 A 08/11/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1142043**PORTARIA: 5996/2024**

Objetivo: Realizar visitas de acompanhamento, apresentação e direcionamentos nos municípios jurisdicionados a Regional de Abaetetuba.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BAIÃO, IGARAPE-MIRI, MOCAJUBA, BARCARENA/PA Servidor: 5985250 / LEONALDO DONATO DIAS (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 18/11/2024 A 22/11/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1142032**PORTARIA: 6000/2024**

Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades de maior risco no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS /PA Servidor: 8400838 / RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 05/11/2024 A 06/11/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1142062**PORTARIA: 5959/2024**

Objetivo: Dar apoio no atendimento à notificação de suspeita de doença nervosa na fazenda Fazendinha, ocorrência SISBRAVET Nº 15065830032. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem:REDEÇÃO/PA Destino:SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor:54187010/IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (AUXILIAR DE CAMPO)/1,5 DIÁRIAS/V.U/V. T:R\$247,07/R\$370,61/29/10/2024 A 30/10/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS

Protocolo: 1142246

PORTARIA: 5961/2024

Objetivo: Realizar visitas administrativas as unidades da ADEPARÁ sob jurisdição da regional De Redenção.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem:REDEÇÃO/PA Destino:SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor:597303381/GEOVAINI AGUIAR ARRUDA (GERENTE)/4,5 DIÁRIAS/V.U/V.T:R\$247,07/R\$1.111,81/25/11/2024 A 29/11/2024.Ordenador:JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 1142267**PORTARIA: 5960/2024**

Objetivo: Realizar levantamento da situação predial e planejar as correções das inconformidades..Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem:BELÉM/PA Destino:SOURE/PA Servidor:5905503/ELISA ROCHA DANTAS(TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ARQUITETA)/4,5 DIÁRIAS/V.U/V.T:R\$247,07/R\$1.111,81/11/11/2024 A 15/11/2024.Ordenador:JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 1142256**PORTARIA: 5962/2024**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae no município..Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem:SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino:COLARES/PA Servidor:57188614/HELSON JOSE DA COSTA NASCIMENTO (FEA - ENG. AGRÔNOMO)/0,5 DIÁRIAS/V.U/V.T:R\$247,07/R\$123,53/08/11/2024 A 08/11/2024.Ordenador:LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 1142281**PORTARIA: 5963/2024**

Objetivo: Realizar fiscalização em agroindústrias processadoras de cachos de frutos de palma de dendê em cumprimento a PORTARIA-ADEPARA número 6143/2023..Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem:SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino:COLARES/PA Servidor:54185738/BETÂNIA LÚCIA ROCHA CABRAL (FEA - ENG. AGRÔNOMO)/3,5 DIÁRIAS/V.U/V.T:R\$247,07/R\$123,53/02/12/2024 A 05/12/2024.Ordenador:LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 1142316

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 039/2022**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de nº 039/2022, por 12 (doze) meses, contados do dia 01/11/2024 à 31/10/2025, podendo ser prorrogado na forma da lei em virtude da necessidade de continuidade na prestação dos serviços, consoante o que preceitua a Lei 13.303/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA: 1528 – Economia Sustentável

Projeto/Atividade: 2256C – Implementação das Unidades de ATER

P.I.-2080002256C

FONTE: 01500000001 - Tesouro do Estado.

ELEM. DESP.: 339036 – Serviço de Terceiro Pessoa Física

MUNICÍPIO: Belém

Locador: ARMÊNIO JOSÉ MORAES VALENTE

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 1141881**DIÁRIA****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 210/2024;**

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO DELIVAL BATISTA DE SOUZA;MATRÍCULA: 57223709;FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL II/CHEFE LOCAL,;OBJETIVO: VIAJAR ao município de Altamira-PA, Distrito de Castelo de Sonhos, com objetivo de Participar da MISSÃO SEI/DPU, juntamente com vários órgãos, em Aldeias dos povos indígenas Kayapós para emissão de CAF, documento necessário para o acesso aos PROGRAMAS PAA e PNAE;PERÍODO: 13 A 19/10/2024; Nº DE DIÁRIAS: 6,5 (SEIS E MEIA); DESTINO: ALTAMIRA-PARÁ;ORDENADOR DE DESPESA: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1142297**PORTARIA DE DIARIA 0211/2024;**

BENEFICIÁRIO: ALAIN GIORGIO BAIA XAVIER; MATRÍCULA: 5432421;CARGO/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I/SUPERVISOR REGIONAL OBJETIVO: VIAJAR AO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, PARA REALIZAR O ASSESSORAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE ATER E O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS NO PROATER/2024;PERÍODO: 12 A 14/11/2024; Nº DE DIÁRIAS: 3,0(TRES); DESTINO:ALMEIRIM-PARÁ;ORDENADOR DE DESPESA: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Protocolo: 1142339**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 209/2024;**

BENEFICIÁRIO: MARIA DE NAZARÉ BARRETO DERGAN;MATRÍCULA: 55585945;FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / SUPERVISORA REGIONAL;OBJETIVO: VIAJAR ao município de Altamira-PA, Distrito de Castelo de Sonhos, com objetivo de Participar da MISSÃO SEI/DPU, juntamente com vários órgãos, em Aldeias dos povos indígenas Kayapós para emissão de CAF, documento necessário para o acesso aos PROGRAMAS PAA e PNAE;PERÍODO: 13 A 19/10/2024; Nº DE DIÁRIAS: 6,5 (SEIS E MEIA); DESTINO: ALTAMIRA-PARÁ;ORDENADOR DE DESPESA: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1142274**PORTARIA DE DIARIA Nº 207/2024;**

BENEFICIÁRIA: ADDA ELLEN DE LIMA SILVA; MATRÍCULA: 57196209;CARGO/FUNÇÃO:COORDENADORA DA CPLAN ;OBJETIVO: VIAJAR A REGIÃO ADMINISTRATIVA DO MARAJÓ, NO PERÍODO DE 11 À 16/11/2024, PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO DO PROATER 2025 COM A EQUIPE DO REGIONAL MARAJÓ; PERÍODO: 11 À 16/11/2024; Nº DE DIÁRIAS:5,0 (CINCO);DESTINO:BREVES-PA;ORDENADOR DE DESPESA:JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1142231**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 206/2024;**

BENEFICIÁRIO: ROBERTO EISAKU SUAMI;MATRÍCULA: 2477346;FUNÇÃO:AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO;OBJETIVO: VIAJAR COM DESTINO AO MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AUDITORIA INTERNA NO ESCRITÓRIO CENTRAL DE MARITUBA-PA; PERÍODO: 04 A 11/11/2024; Nº DE DIÁRIAS: 9,0 (NOVE); DESTINO: MARITUBA-PARÁ;ORDENADOR DE DESPESA: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1142142**PORTARIA DE DIARIA 0208/2024;**

BENEFICIÁRIO: JOÃO CARLOS ALMEIDA DE VASCONCELOS; MATRÍCULA: 4001451;CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO/RESPONSÁVEL PELA UNIDADE ADMINISTRATIVA;OBJETIVO: CAPACITAR OS TÉCNICOS DA EMATER-PARÁ RESPONSÁVEIS PELAS POSTAGENS, MANUSEIO DO SISTEMA SIGPLAN, MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PPA E ALINHAMENTO COM O PROATER E SISATER;PERÍODO: 28/10/2024 A 31/10/2024; Nº DE DIÁRIAS: 4,0(QUATRO); DESTINO:BELÉM-PARÁ;ORDENADOR DE DESPESA: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Protocolo: 1142170

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO PARÁ S/A

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo nº 2024/1139457**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 15/2024 para a contratação da empresa

A S MIRANDA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA, (CNPJ: 14.800.196/0001-03), com sede na Tv. Marquês de Pombal, S/n, fundos, Aldeia, Cameté/PA, CEP nº 68.400-000, no valor global de R\$ 33.779,00 (trinta e três mil setecentos e setenta e nove reais), referente a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos Audiovisuais, nos termos do artigo 29 inciso II da Lei nº 13.303/2016.

Os recursos orçamentários necessários para atender à despesa acima mencionada constarão conforme a seguir especificado:

Unidade Orçamentária	580201
Fontes de Recurso	01.501.0000.61 (RECURSO PROPRIO).
Programa	1505 - Direitos Socioassistenciais
PTRES	8397 - Educação em Segurança Alimentar e Nutricional
Natureza de Despesa	344.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Belém, 08 de novembro de 2024.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor Presidente da CEASA/PA

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 15/2024 para a contratação da empresa

A S MIRANDA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA, (CNPJ: 14.800.196/0001-03), com sede na Tv. Marquês de Pombal, S/n, fundos, Aldeia, Cameté/PA, CEP nº 68.400-000, no valor global de R\$ 33.779,00 (trinta e três mil setecentos e setenta e nove reais), referente a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos Audiovisuais, nos termos do artigo 29 inciso II da Lei nº 13.303/2016.

Belém, 08 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 1142163**Processo nº 2024/1299221**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 11/2024 para a contratação da empresa 30.620.221 MARIA CARVALHO DA SILVA, (CNPJ: 30.620.221/0001-23), com sede na Av. Governador Hélio da Mota Gueiros, 04, conj ariri casa c, sala 01, Quarenta Horas (Coqueiro), Ananindeua/PA, CEP nº 67.120-370, no valor global de R\$ 49.350,00 (quarenta e nove mil, trezentos e

cinquenta reais), referente a contratação de empresa especializada em Decoração de Natal e final de ano 2024 para atender a Central de Abastecimento do Pará - CEASA/PA, nos termos do artigo 29 inciso II da Lei nº 13.303/2016.

Os recursos orçamentários necessários para atender à despesa acima mencionada constarão conforme a seguir especificado:

Unidade Orçamentária	580201
Fontes de Recurso	01.501.0000.61 (Rec. Próprio Corrente).
Programa	1297 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO
PTRES	58338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa	33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Belém, 08 de novembro de 2024.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor Presidente da CEASA/PA

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 11/2024 para a contratação da empresa 30.620.221 MARIA CARVALHO DA SILVA, (CNPJ: 30.620.221/0001-23), com sede na Av. Governador Hélio da Mota Gueiros, 04, conj ariri casa c, sala 01, Quarenta Horas (Coqueiro), Ananindeua/PA, CEP nº 67.120-370, no valor global de R\$ 49.350,00 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais), referente a contratação de empresa especializada em Decoração de Natal e final de ano 2024 para atender a Central de Abastecimento do Pará - CEASA/PA, nos termos do artigo 29 inciso II da Lei nº 13.303/2016.

Belém, 08 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 1142115

Processo nº 2024/1088510

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 10/2024 para a contratação da empresa EMOPS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA, (CNPJ: 50.479.515/0001-94), com sede na Rua Leopoldo Teixeira, 111, sala A, Centro, Ananindeua/PA, CEP nº 67.030-025, no valor global de R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga em extintores de incêndio, com substituição de peças para atender a Central de Abastecimento do Pará - CEASA/PA, nos termos do artigo 29 inciso II da Lei nº 13.303/2016. Os recursos orçamentários necessários para atender à despesa acima mencionada constarão conforme a seguir especificado:

Unidade Orçamentária	580201
Fontes de Recurso	01.501.0000.61 (RECURSO PROPRIO).
Programa	1297 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO
PTRES	58338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa	33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Belém, 08 de novembro de 2024.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor Presidente da CEASA/PA

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 10/2024 para a contratação da empresa EMOPS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA, (CNPJ: 50.479.515/0001-94), com sede na Rua Leopoldo Teixeira, 111, sala A, Centro, Ananindeua/PA, CEP nº 67.030-025, no valor global de R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga em extintores de incêndio, com substituição de peças para atender a Central de Abastecimento do Pará - CEASA/PA, nos termos do artigo 29 inciso II da Lei nº 13.303/2016.

Belém, 08 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 1142112

Processo nº 2024/1170403

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 13/2024 para a contratação da empresa NEY DE MELO PIMENTEL LTDA, (CNPJ: 30.870.470/0001-77), com sede na Rua Jeremias Rodrigues, 1344, Setor 01 Quadra 074, São Benedito, Cametá/PA, CEP nº 68.400-000, no valor global de R\$ 49.750,00 (quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais), referente a contratação de empresa para aquisição de Splits para atender o Projeto Banco de Alimentos, nos termos do artigo 29 inciso II da Lei nº 13.303/2016.

Os recursos orçamentários necessários para atender à despesa acima mencionada constarão conforme a seguir especificado:

Unidade Orçamentária	580201
Fontes de Recurso	01.501.0000.61 (RECURSO PROPRIO) 01.500.0000.01 (RECURSO TESOUREO)
Programa	1505 - Direitos Socioassistenciais
PTRES	8397 - Educação em Segurança Alimentar e Nutricional
Natureza de Despesa	344.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Belém, 08 de novembro de 2024.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor Presidente da CEASA/PA

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 13/2024 para a contratação da empresa NEY DE MELO PIMENTEL LTDA, (CNPJ: 30.870.470/0001-77), com sede na Rua Jeremias Rodrigues, 1344, Setor 01 Quadra 074, São Benedito, Cametá/PA, CEP nº 68.400-000, no valor global de R\$ 49.750,00 (quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais), referente a contratação de empresa para aquisição de Splits para atender o Projeto Banco de Alimentos, nos termos do artigo 29 inciso II da Lei nº 13.303/2016.

Belém, 08 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 1142121

Processo nº 2024/1309914

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 12/2024 para a contratação da empresa R. MARQUES COMUNICACAO VISUAL, (CNPJ: 26.653.503/0001-50), com sede na Tv Chaco, 1268, sala 1, Pedreira, Belém/PA, CEP nº 66.085-451, no valor global de R\$ 48.950,00 (quarenta e oito mil novecentos e cinquenta reais), referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 29 inciso II da Lei nº 13.303/2016.

Os recursos orçamentários necessários para atender à despesa acima mencionada constarão conforme a seguir especificado:

Unidade Orçamentária	580201
Fontes de Recurso	01.501.0000.61 (Rec. Próprio Corrente)
Programa	1297 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO
PTRES	58338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Belém, 08 de novembro de 2024.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor Presidente da CEASA/PA

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 12/2024 para a contratação da empresa R. MARQUES COMUNICACAO VISUAL, (CNPJ: 26.653.503/0001-50), com sede na Tv Chaco, 1268, sala 1, Pedreira, Belém/PA, CEP nº 66.085-451, no valor global de R\$ 48.950,00 (quarenta e oito mil novecentos e cinquenta reais), referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 29 inciso II da Lei nº 13.303/2016.

Belém, 08 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 1142117

Processo nº 2024/1291511

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 14/2024 para a contratação da empresa

BIANCA L GOES, (CNPJ: 08.302.437/0001-91), com sede na Rua Veiga Cabral, 107, Cidade Velha, Belém/PA, CEP nº 66.023-630, no valor global de R\$ 47.336,50 (quarenta e sete mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), referente a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos Domésticos para o Projeto Banco de Alimentos e Cozinha Escola, nos termos do artigo 29 inciso II da Lei nº 13.303/2016.

Os recursos orçamentários necessários para atender à despesa acima mencionada constarão conforme a seguir especificado:

Unidade Orçamentária	580201
Fontes de Recurso	01.501.0000.61 (RECURSO PROPRIO) 01.500.0000.01 (RECURSO TESOUREO)
Programa	1505 - Direitos Socioassistenciais
PTRES	8397 - Educação em Segurança Alimentar e Nutricional
Natureza de Despesa	344.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Belém, 08 de novembro de 2024.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor Presidente da CEASA/PA

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 14/2024 para a contratação da empresa BIANCA L GOES, (CNPJ: 08.302.437/0001-91), com sede na Rua Veiga Cabral, 107, Cidade Velha, Belém/PA, CEP nº 66.023-630, no valor global de R\$ 47.336,50 (quarenta e sete mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), referente a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos Domésticos para o Projeto Banco de Alimentos e Cozinha Escola, nos termos do artigo 29 inciso II da Lei nº 13.303/2016.

Belém, 08 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 1142125

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 02494/2024 – SAGAT/SEMAS, DE 23/10/2024

Servidor: CARLOS AUGUSTO DAS MERCES MACHADO
Matrícula: 3219151/1
Cargo: Contador
Concessão: 08 (oito) dias de afastamento em razão de falecimento de pessoa da família
Período: 05/06/2024 a 12/06/2024
Processo: 2024/818243
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício
Protocolo: 1142020

PORTARIA Nº 2682/2024 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as PORTARIAS nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1177960 e o teor do Memorando nº 126/2024 DIGEO -SEMAS;
RESOLVE:
I - Excluir da PORTARIA nº 2343/2024 GAB/SEMAS de 09/10/2024, publicada no DOE nº 36.002 do dia 21/10/2024, o servidor PAULO EDENILSON FROES LEMOS, Matrícula nº. 5902659/ 4, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE.
Belém, 08 de novembro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.
Protocolo: 1141923

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 02664/2024 - SAGAT/SEMAS, DE 08/11/2024

Nome: JOSÉ VICENTE ALVES DE SOUZA PAES
Matrícula: 26832/1
Cargo: Assistente Administrativo
Concessão: 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio
Período Aquisitivo: triênio 2016/2019 e tempo de contagem completo de 01/05/2019 a 03/12/2023
Período de Gozo: 10/11/2024 a 09/03/2025
Processo: 2024/1278905
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1142215

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 02657/2024 - SAGAT/SEMAS, DE 07/11/2024.

Servidor: ERINELSON PIMENTEL SOUSA
Matrícula: 57216164/1
Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Concessão: 09 (nove) dias de Licença Saúde
Período: 20/06/2024 a 28/06/2024
Laudo Médico: 595/2024 de 18/09/2024
Processo: 2024/811636
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1141949

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 2676/2024 - SAGAT/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023.
Considerando as informações constantes nos autos do Processo – PAE 2023/910685;
RESOLVE:
I - DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 051/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa NORTE SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA (CNPJ nº 50.279.385/0001-46), o servidor: DAVID JUNIOR SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 5918510/2, como fiscal titular; e o servidor, JORGE LUIZ DA SILVA LOPES, matrícula nº 5958001-2, como fiscal suplente, a contar da data de assinatura do contrato.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 08 de novembro de 2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1141998

PORTARIA Nº 2677/2024 - SAGAT/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023. Considerando as informações constantes nos autos do Processo – PAE 2023/910685;
RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 052/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa X PLATAFORMA EMPREENDIMIENTOS LTDA (CNPJ nº 49.938.934/0001-68), o servidor: DAVID JUNIOR SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 5918510/2, como fiscal titular; e o servidor, JORGE LUIZ DA SILVA LOPES, matrícula nº 5958001-2, como fiscal suplente, a contar da data de assinatura do contrato.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 08 de novembro de 2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1142001

PORTARIA Nº 2678/2024 - SAGAT/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo – PAE 2023/910685;
RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 053/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA (CNPJ nº 17.800.159/0001-93), o servidor: DAVID JUNIOR SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 5918510/2, como fiscal titular; e o servidor, JORGE LUIZ DA SILVA LOPES, matrícula nº 5958001-2, como fiscal suplente, a contar da data de assinatura do contrato.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 08 de novembro de 2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1142002

ERRATA

Errata da PORTARIA nº 2615/2024 - SAGAT/SEMAS de 06/11/2024, publicada no DOE Nº 36.022 de 07/11/2024

Servidor: THULIO TAVARES FERREIRA
Onde se lê: Exercício 2024-2025. Período de gozo: 06/01/2025 a 04/02/2025.

Leia-se: Exercício 2023-2024. Período de gozo: 03/01/2025 a 17/01/2025.

Protocolo: 1141933

Errata da PORTARIA nº 2969/2023 - SAGAT/SEMAS de 01/12/2023, publicada no DOE Nº 35.364 de 05/12/2023

Onde se lê: CARLA ALEXANDRA LIMA REIS.

Leia-se: CARLA ALESSANDRA LIMA REIS.

Protocolo: 1141988

ERRATA DO TERMO ADITIVO 01/2024 AO CONTRATO Nº 088/2023 PROCESSO PAE Nº 2024/1069485 - SEMAS/PA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA comunica aos interessados da RETIFICAÇÃO da CLÁUSULA SEGUNDA do Termo Aditivo 01/2024 ao Contrato nº 088/2023, celebrado com a pessoa física SORAIA APARECIDA BOSQUILIA GIACHETO (CPF 018.979.838-67), nos seguintes termos:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste instrumento:

2.1.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 088/2023, por mais 12 (doze) meses, iniciando a vigência em 31/11/2024 e terminando em 30/11/2025.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste instrumento:

2.1.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 088/2023, por mais 12 (doze) meses, iniciando a vigência em 01/12/2024 e terminando em 30/11/2025.

Belém/PA, 07 de novembro de 2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

Protocolo: 1141645

ERRATA DA PORTARIA Nº 2543/2024 – GAB/SEMAS, de 28/10/2024, Publicada no DOE Nº 36.012 do dia 29/10/2024.**ONDE SE LÊ:**

Período: 29/10 a 08/11/2024 – 10 e ½ diárias

Valor total a ser pago: R\$ 5.188,48

LEIA-SE:

Período: 29/10 a 03/11/2024 – 5 e ½ diárias

Valor total a ser pago: R\$ 2.717,78

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1141640**ERRATA DA PORTARIA Nº 2443/2024 – GAB/SEMAS, de 18/10/2024, Publicada no DOE Nº 36.010 do dia 28/10/2024.****ONDE SE LÊ:**

Período: 30/10 a 01/11/2024 – 2 e ½ diárias

Valor total a ser pago: R\$ 617,68

LEIA-SE:

Período: 29/10 a 01/11/2024 – 3 e ½ diárias

Valor total a ser pago: R\$ 864,75

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1141679**CONTRATO****CONTRATO Nº 053/2024-SEMAS/PA
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SEMAS/PA
MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO PAE Nº 2023/910685-SEMAS/PA**

Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a aquisição de equipamentos de informática: Projetor multimídia, para cessão aos escritórios locais da EMATER, bem como os Municípios inseridos nos Territórios de Atuação da BR 158, Baixo Araguaia, Carajás e Tocantins

Valor global: R\$ 84.999,53

Assinatura: 07/11/2024

Vigência: 07/11/2024 a 06/11/2025

Dotação Orçamentaria: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 02759000016 - 000000 - FEMA SUPERÁVIT; ELEMENTO: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; P.I: 4110008338E; AÇÃO: Contratado: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA (CNPJ 17.800.159/0001-93)

Endereço: Rua José de Albuquerque Medeiros, nº 743, sala 07, Bairro: Água Fria, CEP: 02336-000 – São Paulo/SP; Telefone/Fax: (11) 3487-3222, E-mail: keller@renovaccio.com

Ordenador(a): LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1141683**CONTRATO Nº 052/2024-SEMAS/PA
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SEMAS/PA
MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO PAE Nº 2023/910685-SEMAS/PA**

Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a aquisição de equipamentos de informática: Tablet para cessão aos escritórios locais da EMATER, bem como os Municípios inseridos nos Territórios de Atuação da BR 158, Baixo Araguaia, Carajás e Tocantins.

Valor global: R\$ 101.988,66

Assinatura: 07/11/2024

Vigência: 07/11/2024 a 06/11/2025

Dotação Orçamentaria: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 02759000016 - 004708 - SIDEPAR SUPERÁVIT; ELEMENTO: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; P.I: 4110008338E; AÇÃO: Contratado: X PLATAFORMA EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 49.938.934/0001-68)

Endereço: Avenida Alcindo Cabela, nº 3970, CEP: 66.065-213, Belém-PA, Telefone/Fax: (91) 9316-1077, E-mail: pontodomarceneiroalcindo@gmail.com

Ordenador(a): LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1141673**CONTRATO Nº 051/2024-SEMAS/PA
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SEMAS/PA
MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO PAE Nº 2023/910685-SEMAS/PA**

Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a aquisição de equipamentos de informática: Computadores (workstation) com alta capacidade de processamento para cessão aos escritórios locais da EMATER, bem como os Municípios inseridos nos Territórios de Atuação da BR 158, Baixo Araguaia, Carajás e Tocantins

Valor global: R\$ 402.999,55

Assinatura: 07/11/2024

Vigência: 07/11/2024 a 06/11/2025

Dotação Orçamentaria: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 02759000016 - 004708 - SIDEPAR SUPERÁVIT; ELEMENTO: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; P.I: 4110008338E; AÇÃO: Contratado: NORTE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (CNPJ 50.279.385/0001-46)

Endereço: Tv. Humaitá, nº 2233, sala 103, CEP: 66.093-047, Bairro: Marco, Tel: (91) 982049493, BELÉM/PARÁ, e-mail: rgcontabilcontato@outlook.com

Ordenador(a): LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1141656**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - SEMAS
Numeração do Portal de Compras 90011/2024**

Objeto: Aquisição de micro-ondas e ventilador para atender a demanda da SEMAS. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade decide por SUSPENDER o Pregão Eletrônico em epígrafe, para retificação da documentação da fase preparatória (Termo de Referência).

Belém, 08 de novembro de 2024.

Talita Maria Carmona dos S. Estácio

Agente de Contratação

SEMAS/PA

Protocolo: 1141776**DIÁRIA****PORTARIA Nº 2660/2024 – GAB/SEMAS 07 DE NOVEMBRO DE 2024.****Processo PAE: 2024/1281374.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em empreendimento para subsídio de análise.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Monte Alegre/PA.

Período: 12/11 a 14/11/2024 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 1.235,36.

Servidores:

– 5935372/ 3 – MARIA ELCILANE PRADO DE AGUIAR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-NURE-SAN)

– 5889409/ 2 – ANDREA CONCEIÇÃO BONATO COLARES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-NURE-SAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1141310**PORTARIA Nº 2382/2024 – GAB/SEMAS 15 DE OUTUBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1215946.**

Objetivo: Prestar serviços na execução de atividades relacionadas à retirada de gado em área embargada, em apoio à equipe da SEMAS.

Fundamento Legal: Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Arts. 145 a 149, Decretos nº. 3.792, de 22/03/2024 e nº. 4.025, de 01/07/2024 e o Art. 13, o Anexo I do Decreto Estadual nº 3.792, de 22/03/2024, passa a vigorar com a redação do Anexo Único deste Decreto.

Origem: Zona Rural de São Félix do Xingu/PA.

Destino: São Félix do Xingu/PA.

Período: 10/10 a 31/10/2024 – 21 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 10.624,02.

Colaboradoras Eventuais:

– RUTH DA CONCEIÇÃO SALES (Colaboradora Eventual)

– MARCELIA DA SILVA RODRIGUES (Colaboradora Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1132255**PORTARIA Nº 2329/2024 – GAB/SEMAS 08 DE OUTUBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1192981**

Objetivo: Realizar ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento, conforme de Decreto 551/2020. COMBATE AO DESMATAMENTO NO PARÁ "OPERAÇÃO AMAZONIA VIVA – FASE 49".

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Pacajá, Anapú, Senador José Porfírio, Medicilândia, Novo Repartimento, Vitória do Xingú, Brasil Novo, Porto de Moz, Mojú, Portel, Paragominas, Tailândia e Acará/PA.

Período: 07/10 a 31/10/2024 – 24 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 24.212,88

Servidores:

– 57175209/ 1 – CESAR PLATON MAIA (Técnico Em Gestão De Infra-Estrutura – GEFLOR/COFISC/DIFISC)

– 5938599/ 2 – ANTONIO MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEFLOR/COFISC/DIFISC)

– 5977175/ 2 – ELSON MATEUS MONTEIRO SOUSA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – CFISC)

– 5943119/ 1 – JOSE RUBENI LIMA DE ABREU (Motorista – GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1130856

PORTARIA Nº 2335/2024 – GAB/SEMAS 09 DE OUTUBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1189411.

Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento. COMBATE AO DESMATAMENTO NO PARÁ "OPERAÇÃO AMAZONIA VIVA – FASE 49".

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Pacajá, Anapú, Senador José Porfírio, Medicilândia, Novo Repartimento, Vitória do Xingú, Brasil Novo, Porto de Moz, Mojuí, Portel, Paragominas, Tailândia e Acará/PA.

Período: 07/10 a 31/10/2024 – 24 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 293,74

Valor total a ser pago: R\$ 28.786,52

Servidores:

– 57218493/1 – RENATO LAURINHO MORAES (3º SGT – CFAE)

– 5601606/1 – RAIMUNDO BOLIVAR MORAES COSTA (1º SGT – DEI)

– 57217683/1 – MARCOS VINICIUS MAUES RODRIGUES (3º SGT – 15º GBM)

– 5823730 – AUZIRLEY SOARES MENDES (2º SGT – 1º GMF)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1130890

PORTARIA Nº 2348/2024 – GAB/SEMAS 09 DE OUTUBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1197353

Objetivo: Realizar Fiscalização Ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino Pacajá, Anapú, Senador José Porfírio, Medicilândia, Novo Repartimento, Vitória do Xingú, Brasil Novo, Porto de Moz, Mojuí, Portel, Paragominas, Tailândia e Acará/PA.

Período: 07/10 a 31/10/2024– 24 ½ diária.

Valor unitário: R\$ 293,74

Valor total a ser pago: R\$ 28.786,52

Servidor:

– 5419980/1 – KARLSON PEREIRA BRANDÃO (Sub Tenente/ Comandante – COFISC)

– 55777051 – JOÃO CARLOS ALMEIDA ROSA (1º Sargento/ Patrulheiro – COFISC)

– 571989501 – GILMAR DA CUNHA SOUSA (3º Sargento/ Motorista – COFISC)

– 5722158/1 – DARILENE DE CASTRO MONTEIRO MOURA (3º Sargento / Patrulheira – COFISC)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1131035

PORTARIA Nº 2351/2024 – GAB/SEMAS 09 DE OUTUBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1198847

Objetivo: Realizar Fiscalização Ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino Santarém, Prainha, Monte Alegre, Alenquer, Mojuí dos Campos, Placas, Belterra, Aveiro, Rurópolis, Itaituba, Tucuruí, Uruará e Trairão/PA.

Período: 07/10 a 31/10/2024– 24 ½ diária.

Valor unitário: R\$ 293,74

Valor total a ser pago: R\$ 24.212,88

Servidor:

– 5954964/1 – SUELEN MELO DE OLIVEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – COFISC)

– 5983816/1 – KAMILA SINDY PINHEIRO DA CRUZ (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – COFISC)

– 55587537/1 – CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – COFISC)

– 57194236/1 – MICHEL ROBSON DE SOUZA NAZARE (Motorista – GE-TRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1131057

PORTARIA Nº 2353/2024 – GAB/SEMAS 09 DE OUTUBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1197399

Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino Santarém, Prainha, Monte Alegre, Alenquer, Mojuí dos Campos, Placas, Belterra, Aveiro, Rurópolis, Itaituba, Tucuruí, Uruará e Trairão/PA.

Período: 07/10 a 31/10/2024– 24 ½ diária.

Valor total a ser pago: R\$ 28.046,13

Servidor:

– 57343711 – ANTONIO ROBERTO VITOR BARBOSA (2º Sargento / Patrulheiro – R\$ 7.196,63)

– 64016091 – SOLANGE SILVA DA SILVA (Cabo / Patrulheiro – R\$ 6.456,24)

– 5700353/1 – ALDO CALDAS DE PINA JUNIOR (2º Sargento / Comandante – R\$ 7.196,63)

– 54194708-1 – KIRKPATRIK MONTEIRO FERNANDES VAZ (3º Sargento – R\$ 7.196,63)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1131148

PORTARIA Nº 2516/2024 – GAB/SEMAS 25 DE OUTUBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1225795.

Objetivo: Participar de reunião sobre acordo de pesca na comunidade de Santana do Ituíqui.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA.

Período:12/11 a 14/11/2024 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.235,36

Servidores:

– 57195659/ 2 – MARLLEN KARINE DA SILVA PALHETA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEFAP/DLA)

– 5900449/ 1 – KLEBER DE SÁ PAIVA (Técnico Em Gestão De Desenvolvimento Ciência E Tecnologia – GEFAP/DLA)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1136213

PORTARIA Nº 2413/2024 – GAB/SEMAS 16 DE OUTUBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1218863.

Objetivo: Realizar vistoria técnica para subsidiar a análise da Carta Consulta.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Portel/PA (Via Breves/PA).

Período: 11/11 a 14/11/2024 – 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.594,25

Servidores:

– 5932607/ 2 – ALINNE NAYARA NEGRAO DE MELO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPAS)

– 5955032/ 1 – ROBERTA DE AZEVEDO PEREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPAS)

– 5954829 – LARISSA ROBERTA OLIVEIRA CASTRO SANTOS (Assessor Especial I – DLA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1141914

PORTARIA Nº 2666/2024 – GAB/SEMAS 08 DE NOVEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1253208

Objetivo: Dar continuidade nos procedimentos referentes a regularização ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem Belém/PA.

Destino: Santarém/PA.

Período: 11/11 a 14/11/24 03 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.594,25

Servidores:

– 5975274/1 – ANIELLE SOUSA DA COSTA (Assistente Administrativo – NUCAM)

– 5912178/2 – ADRIANA DE OLIVEIRA CARVALHO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – NUCAM)

– 5934691/2 – KARINA DA SILVA LOPES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – NUCAM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1141617

PORTARIA Nº 2616/2024 – GAB/SEMAS 06 DE NOVEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1286008.

Objetivo: Realizar vistoria técnica nos empreendimentos AGRO CANGAIA ARMAZENS LTDA. e Terminais de Líquidos da Amazônia – TLA, para fins de licenciamento ambiental.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Barcarena e Abaetetuba/PA.

Período: 12/11 a 14/11/2024 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 3.088,40

Servidores:

– 5954356/ 2 – MARIA EDUARDA DE ALMEIDA SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEIND)

– 5980760/ 1 – ULYSSES MADUREIRA MAIA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – CIND)

– 57228402/ 2 – FLAVIANO ROBERTO VIEIRA NETO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEINFRA)

– 5956075/ 2 – WEDLAS JUNIOR PEREIRA BRITO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GECOS)

– 57193748/ 1 – JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES (Motorista – GE-TRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1140126

PORTARIA Nº 2673/2024 – GAB/SEMAs 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**Processo PAE: 2024/1260202**

Objetivo: Realizar de vistoria técnica.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem Belém/PA.

Destino: Castanhal/PA.

Período: 11/11/24: ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,62

Servidores:

– 5960954/ 2 – LAYSE TEIXEIRA PINHEIRO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DLA)

– 5911161/4 – ROMULO HENRIQUE ALVARADA FERREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DLA)

– 5654777/ 1 – GILBERTO GONZALEZ PINA (MOTORISTA - GETRAM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1141674**PORTARIA Nº 2672/2024 – GAB/SEMAs 08 DE NOVEMBRO DE 2024.****Processo PAE: 2024/1260202.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica no Sistema de Abastecimento de Água, em interesse da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Castanhal/PA.

Período: 11/11/2024 – ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,62

Servidores:

– 5911161/ 4 – ROMULO HENRIQUE ALVARADA FERREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DLA/CINFAP/GEPAS)

– 5960954/ 2 – LAYSE TEIXEIRA PINHEIRO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DLA/CINFAP/GEPAS)

– 5654777/ 1 – GILBERTO GONZALEZ PINA (Motorista – GETRAM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1141672**PORTARIA Nº 2668/2024 – GAB/SEMAs 08 DE NOVEMBRO DE 2024.****Processo PAE: 2024/1292033.**

Objetivo: Realizar reunião Informativa do Plano de Bioeconomia do Pará e Benchmark.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Augusto Corrêa e Bragança/PA.

Período: 11/11 a 14/11/2024 – 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.594,25

Servidores:

– 5921840/ 3 – BEATRIZ TEIXEIRA BARBOSA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DPC/GEBIO)

– 5980785/ 1 – MARCEL ASSIS BATISTA DO NASCIMENTO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DPC/GEBIO)

– 5654831/ 1 – EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO (Motorista – GETRAM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1141635**PORTARIA Nº 2667/2024 – GAB/SEMAs 08 DE NOVEMBRO DE 2024.****Processo PAE: 2024/1275644**

Objetivo: Realizar vistoria Técnica.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem Belém/PA.

Destino: Santarém/PA.

Período: 10/11 a 14/11/24 04 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.223,64

Servidores:

– 57175687/ 1 – PATRICIA DA CONCEICAO CABRAL DE LIMA (Técnico Em Gestão De Infra- Estrutura - GEMIM)

– 5960946/ 2 – NABILA TAINA PATEZ SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEMIM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1141622**PORTARIA Nº 2681/2024 – GAB/SEMAs 08 DE NOVEMBRO DE 2024.****Processo PAE: 2024/1276241**

Objetivo: Como complementação, referente a PORTARIA nº 2540/2024 – GAB/SEMAs de 28/10/2024, publicada no DOE nº 36.015 do dia 31/10/2024.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025,

de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Altamira/PA.

Período: 07/11 a 10/11/2024 – 4 diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 988,28

Servidor:

– 5958996/ 2 – DANIEL LIMA PANTOJA DOS ANJOS (Secretario De Gabinete-ASCOM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1141960**PORTARIA Nº 2674/2024 – GAB/SEMAs 08 DE NOVEMBRO DE 2024.****Processo PAE: 2024/1225846**

Objetivo: Como complementação, referente a PORTARIA nº 2410/2024 – GAB/SEMAs de 16/10/2024, publicada no DOE nº 36.010 do dia 28/10/2024.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Canaã dos Carajás/PA – via Parauapebas/PA.

Período: 29/10/2024 – ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 247,07

Servidor:

– 55588165/ 5 – MAITE AZEVEDO BARBOSA SAUMA (Assessora-COEMA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1141799**PORTARIA Nº 2350/2024 – GAB/SEMAs 09 DE OUTUBRO DE 2024.****Processo PAE: 2024/1189555**

Objetivo: Realizar Ações de Fiscalização Ambiental referentes à OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA – Fase 49.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém, Prainha, Monte Alegre, Alenquer, Mojuí dos Campos, Placas, Belterra, Aveiro, Rurópolis, Itaituba, Tucuruí, Uruará e Trairão/PA.

Período: 07/10 a 31/10/2024 – 24 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 293,74

Valor total a ser pago: R\$ 28.786,52

Servidores:

– 5397677/1 – REINALDO ALVES DE AZEVEDO (1º SGT-COP)

– 2271177 – ANTÔNIO JOSÉ MAGALHAES NEGRAO (1º SGT-13º GBM)

– 57173377-1 – JAIRO NEGREIROS SOUZA (3º SGT-1ºGBS)

– 5211921/1 – JOSÉ AUGUSTO LIMA BARBOSA (SUBTEN- COP)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1131068**PORTARIA Nº 2345/2024 – GAB/SEMAs 09 DE OUTUBRO DE 2024.****Processo PAE: 2024/1193898**

Objetivo: Realizar Ações de Fiscalização Ambiental referentes à OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA – Fase 49.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Pacajá, Anapu, Senador José Porfírio, Medicilândia, Novo Repartimento, Vitória do Xingú, Brasil Novo, Porto de Moz, Moju, Portel, Paragominas, Tailândia e Acará/PA.

Período: 07/10 a 31/10/2024 – 24 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 24.212,88

Servidores:

– 8400712 – Emerson Augusto Oliveira Soares (IPC-DEMAPA)

– 5940327 – Ulisses Santos Pará Filho (IPC-DRFR)

– 57233527 – Aline Silva Jesus De Figueiredo (EPC-DEMAPA)

– 5966659 – Letícia Silva De Abreu (DPC-DEMAPA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1131018**PORTARIA Nº 2684/2024 – GAB/SEMAs 08 DE NOVEMBRO DE 2024.****Processo PAE: 2024/1330171**

Objetivo: Acompanhar e fazer cobertura jornalística da reunião informativa do Plano Estadual de Bioeconomia.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Bragança e Augusto Corrêa/PA.

Período: 11/11 a 14/11/2024 –3 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 864,75

Servidor:

– 5929324/ 3 – ANTONIO CARLOS VASCONCELOS DARWICH (Assessor-ASCOM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1142004

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2024 - Dispensa de Licitação nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/1322096.**

PARTES: IDEFLOR - Bio e a IGOR RUSEF ROSA LTDA
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de aluguel de veículos para atender as necessidades deste Ideflor-Bio, Belém-PA, e das suas Unidades de Conservação.
VALOR: R\$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UG 790203
PTRES 8338
Ação 299040
Elemento de Despesa: 33.90.47
Fontes: 02759000016-012594 / 02759000016-002146 / 02759000016-009325 / 02759000016-009325 / 02759000016-004409 / 02759000016-004397 / 02759000016-004831
ASSINATURA: 08/11/2024.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data da publicação.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio
CONTRATANTE
IGOR RUSEF ROSA
IGOR RUSEF ROSA LTDA
CONTRATADA

Protocolo: 1142276**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2024**

PARTES: IDEFLOR-Bio e DUAS MARIAS LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor inicial da PLANILHA 01- DEMANDA ÁREA ADMINISTRATIVA- DGAF.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 790201 - PTRES: 8338 - AÇÃO: 292031 - FONTE: 02501000061-011816 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37
ASSINATURA: 08/11/2024.
VALOR: R\$ 2.010.672,82 (Dois milhões e dez mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos).
DA PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio
CONTRATANTE

Protocolo: 1142064**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 90006/2024

A presente licitação tem como objeto a Aquisição de equipamentos de proteção individual e insumos laborais para o uso dos coletores de Castanha do Pará/Amazônia da Floresta Estadual do Paru (município de Monte Alegre), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Entrega do Edital: 11/11/2024

Responsável pelo certame: Edilza Farias Azevedo

Local de Abertura: www.gov.br/compras

Data da Abertura: 25/11/2024

Hora da Abertura: 10h

Ordenador: Nilson Pinto de Oliveira.

Protocolo: 1141261**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 90007/2024

A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos e utensílios que irão compor os kits de meliponicultura a serem destinados às comunidades abrangidas pelo projeto Abelha Nativa no Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Entrega do Edital: 11/11/2024

Responsável pelo certame: Edilza Farias Azevedo

Local de Abertura: www.gov.br/compras

Data da Abertura: 25/11/2024

Hora da Abertura: 14h

Ordenador: Nilson Pinto de Oliveira.

Protocolo: 1141961**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA nº. 956 de 08 de novembro de 2024**

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
Servidor - Matrícula - Cargo: Cíntia da Cunha Soares - 57201159 - Gerente
PTRES: 8370
Fonte: 01500000001
Elemento: 33.90.30.. R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Ação: 287550
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1141715**DIÁRIA****PORTARIA nº 957 de 08 de novembro de 2024**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Altamira, Vitória do Xingu e Senador José Porfírio/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Pablo Junio Alves Vitalino, matrícula nº 5906539, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotação em Belém/PA.		Realizar cobertura jornalística da soltura de quelônios no Refúgio de Vida Silvestre (Revis) Tabuleiro do Embaubal.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
29/11 a 02/12/2024	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,74	R\$ 864,74

II - Conforme o processo nº 2024/1336480 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 958 de 08 de novembro de 2024

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Marabá e São Geraldo do Araguaia/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Vinícius Leal Martins, matrícula nº 5939038, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Realizar cobertura jornalística do monitoramento da biodiversidade no Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas.		
Pablo Junio Alves Vitalino, matrícula nº 5906539, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotação em Belém/PA.				
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
03 a 10/12/2024	7,5	R\$ 247,07	R\$ 1.853,02	R\$ 3.706,04

II - Conforme o processo nº 2024/1337564 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 959 de 08 de novembro de 2024

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Belém/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Paulo Cesar Alves Goncalves, matrícula nº 54187118, ocupante do cargo de Motorista, lotação em Santarém/PA.		Conduzir veículo locado até a sede do IDEFLOR-Bio.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
18 a 20/11/2024	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,68	R\$ 617,68

II - Conforme o processo nº 2024/1302910 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 960 de 08 de novembro de 2024

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Altamira, Vitória do Xingu, e Senador José Porfírio /PA.

SERVIDOR		OBJETIVO		
Vinícius Leal Martins, matrícula nº 5939038, ocupante do cargo de Gerente, lotado em Belém/PA.		Realizar cobertura jornalística da soltura de quelônios no Refúgio de Vida Silvestre (Revis) Tabuleiro do Embaubal.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
29/11 a 02/12/2024	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,74	R\$ 864,74

II - Conforme o processo nº 2024/1331160 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1142143

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 149/2024/CCV/GAB.SEC/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
 O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.774, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;
 CONSIDERANDO o comando insculpido nos artigos 117 e 184 da Lei Federal nº 14.133/21, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; e que aplica-se, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração; e
 CONSIDERANDO o previsto nos artigos 3º, IX; 34 a 37 do Decreto Estadual nº 3.302, de 29 de agosto de 2023, que regulamenta as transferências voluntárias de recursos do Estado do Pará, mediante convênios e as parcerias sem transferência de recursos, por meio da celebração de termo de cooperação técnica ou acordo de adesão;
 CONSIDERANDO o disposto no artigo 18 do Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão; e
 CONSIDERANDO a celebração do TERMO DE ADESÃO AO SINESP INTEGRAÇÃO - PA PROCESSO SEI Nº 08020.011870/2023-82, celebrado junto a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA oriundo do Processo Eletrônico n.º 2024/159413 que tem por objeto a adesão do Estado do Pará ao SINESP INTEGRAÇÃO nos termos do Sistema Único de Segurança Pública (Susp).
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor EDUARDO PAULO MARQUES RAIOL, Matrícula Funcional: 54195019, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Adesão ao Sinesp Integração - PA PROCESSO SEI Nº 08020.011870/2023-82;

Art. 2º. Designar a servidora WALBER FERNANDO BATISTA SARMENTO, Matrícula Funcional: 59219902, para atuar como suplente e em substituição ao titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Caberá ao fiscal as seguintes atribuições:

- A) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumentoso sob sua gestão;
- B) monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a vigência do instrumento (quando haja transferência de recursos);
- C) observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- D) comunicar à autoridade competente, com antecedência, a data de expiração da vigência do ajuste, nos casos de eventual necessidade de prorrogação;
- E) elaborar relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do instrumento;
- F) anotar, em processo específico, quando atuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do acordo;
- G) registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do acordo; e
- H) propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do acordo, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no acordo ou congêneres.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 07 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1142046

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1981/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.024, publicada em 08.11.2024

ONDE LÊ: (...) CB BM JOSÉ LEAL RAIOL JUNIOR

LEIA-SE: (...) CB PM JOSÉ LEAL RAIOL JUNIOR

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 2026/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.024, publicada em 08.11.2024

ONDE LÊ: (...) No período de 26.12 a 06.01.2024

LEIA-SE: (...) No período de 26.12.2024 a 06.01.2025

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 2027/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.024, publicada em 08.11.2024

ONDE LÊ: (...) No período de 26.12 a 06.01.2024

LEIA-SE: (...) No período de 26.12.2024 a 06.01.2025

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 2048/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.024, publicada em 08.11.2024

ONDE LÊ: (...) CAPANEMA/PA, no período de 31.12 à 01.01.2024:

LEIA-SE: (...) CAPANEMA/PA, no período de 31.12.2024 à 01.01.2025:

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 2049/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.024, publicada em 08.11.2024

ONDE LÊ: (...) MF: 5420407/2, LOTAÇÃO: DIOP

LEIA-SE: (...) MF: 5420407/2, LOTAÇÃO: SAGO

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1141918

ERRATA DA PORTARIA Nº 1993/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.024, PUBLICADA EM 08.11.2024

ONDE LÊ: (...)

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM BENEDITO DA SILVA MIRES CARGO: CONDUTOR/A BASTECEDOR MF: 512675401 LOTAÇÃO: GRAESP	SERVIÇO ORDINÁRIO NA BASE DE ABASTECIMENTO DO GRAESP

LEIA-SE: (...)

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM BENEDITO DA SILVA MIRES CARGO: CONDUTOR/A BASTECEDOR MF: 512675401 LOTAÇÃO: GRAESP	SERVIÇO ORDINÁRIO NA BASE DE ABASTECIMENTO DO GRAESP
NOME: SGT PM MAURO TEIXEIRA NEGRÃO CARGO: MOTORISTA MF: 57222930-1 LOTAÇÃO: GRAESP	SERVIÇO ORDINÁRIO NA BASE DE ABASTECIMENTO DO GRAESP

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1142086

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

..... HOMOLOGO o resultado do julgamento das propostas financeiras realizado pela Gestora de Contrato Administrativo, referente à DISPENSA ELETRÔNICA nº 12/2024 - SEGUP/PA, para a AQUISIÇÃO DE MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO do tipo: "medalha do mérito de ensino integrado de segurança, cunhada em metal dourado, com as seguintes características: 1 - No averso: uma cruz de malta, medindo 48 mm por 48 mm, com braços esmaltados em azul e com friso de contorno dourado de 1,6 mm de largura. Contornando um disco de cor branca de 27 mm de diâmetro, aparecendo na parte superior as inscrições em azul ultramar "MÉRITO DE ENSINO INTEGRADO DE SEGURANÇA" e na parte inferior a inscrição "PARÁ". No centro em fundo dourado, com as cores e formato característico, o emblema (logotipo) do IESP/SSP; 2 - No reverso: no círculo de 25 mm, em relevo o brasão d'armas do Estado do Pará, aparecendo na parte superior às inscrições - "GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ" e na inferior a inscrição "SIEDS", aplicadas sobre os braços lisos e dourados da cruz de malta; 3 - A fita: de gorgorão chamalotada terá 35 mm de largura por 40 mm de altura nas cores vermelho na lateral direita e azul na esquerda, ambas medindo 11 mm de espessura. No centro, uma faixa azul e outra vermelha, ambas medindo 2,5 mm, tendo paralelas as mesmas, 3 faixas brancas nas mesmas proporções, simbolizando as cores e o caráter do Estado do Pará; 4 - A moldura: disposta na parte superior, em fita dourada com frisos sobre postos medindo 37 mm por 10 mm; 5 - A barreta/passador: terá dimensões de 10 mm x 37 mm, revestida com fita de gorgorão,

nas cores de proporções discriminadas 6 - O estojo com tecido azul roial para acondicionar a medalha e barreta/passador deverá ter as dimensões de 12 cm de comprimento, 9 cm de largura e 3 cm de altura, para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, pelo critério MENOR PREÇO, conforme termo de adjudicação, em favor da empresa abaixo identificada:

- empresa: NOVA FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. MILITARES LTDA-EPP, portadora do CNPJ de nº: 14.550.838/0001-63, no valor de 5.493,40 (cinco mil e quatrocentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA
Diretora Administrativa e Financeira - DAF
Homologadora

Protocolo: 1141956

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2066/2024 –SAGA, de 07 de Novembro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1300700;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de URUARÁ/PA, no período de 14 à 23.11.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL PM AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5755549-1 LOTAÇÃO: GRAESP	SERVIÇO ORDINÁRIO "OPERAÇÃO CURUPIRA"
NOME: SGT PM ANTÔNIO CARLOS CORRÊA DA SILVA CARGO: TRIPULANTE OPERACIONAL MF: 5795982-1 LOTAÇÃO: GRAESP	SERVIÇO ORDINÁRIO "OPERAÇÃO CURUPIRA"

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CYBELLE DE OLIVEIRA MOTA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5939895 LOTAÇÃO: GRAESP	SERVIÇO ORDINÁRIO "OPERAÇÃO CURUPIRA"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 09 ½ (nove e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II; e conceder 10 (dez) Alimentação e 09 (nove) Pousada para militar no valor unitário de R\$164,72 para nível de Coronel, e no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento totalizando a importância a ser paga de R\$ 8.267,37 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 07 de Novembro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 2067/2024 –SAGA, de 07 de Novembro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1248881;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SALVATERRA/PA, no período de 20.11.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: THIAGO SANTOS DE LIMA CARGO: GERENTE MF: 5955780/2 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP
NOME: MAURÍCIO AFONSO CÂMARA DOS SANTOS CARGO: GERENTE MF: 5198.7630-1 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP
NOME: LUANA ANDRESSA FREITAS RIBEIRO PERES CARGO: TÉCNICO MF: 57195407/4 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II; totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,59 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 07 de novembro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 2068/2024 –SAGA, de 07 de Novembro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1280099;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BREVES/PA, no período de 22 à 25.10.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM BENEDITO DA SILVA MIRES CARGO: CONDUTOR/ABASTECEDOR MF: 512675401 LOTAÇÃO: GRAESP	TROCA DE CAMINHÃO DE ABASTECIMENTO

II - conceder de acordo com as bases legais vigentes 04 (quatro) Alimentação e 03 (três) Pousada para militar valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.028,09 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 07 de Novembro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 2069/2024 –SAGA, de 07 de Novembro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1287836;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BELÉM/PA, no período de 21 à 22.10.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CAP PM IDENILSON GASPAR DE CARVALHO CARGO: GERENTE MF: 57484021 LOTAÇÃO: NIOP/MARABÁ	DEVOLUÇÃO DE VEÍCULO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousa diárias para militar no valor unitário de R\$ 150,99 para nível de Capitão, totalizando a importância a ser paga de R\$ 452,97 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 07 de novembro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1141917

PORTARIA Nº 2070/2024 –SAGA, de 08 de Novembro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1316651;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de PARAGOMINAS/PA, no período de 31.10 à 04.11.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA CARGO: CONDUTOR/ABASTECEDOR MF: 5701856-1 LOTAÇÃO: GRAESP	ABASTECIMENTO DE AERONAVE DO GRAESP
NOME: SGT PM NERO SERRÃO FIALHO CARGO: APOIO SOLO MF: 57222478/1 LOTAÇÃO: GRAESP	ABASTECIMENTO DE AERONAVE DO GRAESP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) Alimentação e 04 (quatro) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.643,66 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 08 de Novembro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1142139

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA de Anulação de PADS nº 013/2022 – SETPC – DAL/ PMPA;

O Comandante Geral da PMPA, no exercício das atribuições previstas no Decreto nº 1.625, de 18 OUT 16, o qual regulamenta a Lei Complementar nº 053, Lei de organização Básica da PMPA (LOB), de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014, e considerando o princípio da Autotutela, o qual possibilita à Administração Pública, por questões de conveniência e oportunidade, revogar e anular seus próprios atos, consoante expresso na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal; RESOLVE: Art. 1º – ANULAR a PORTARIA nº 013/2022 – SETPC – DAL/PMPA, tendo em vista o parecer nº 164/2024 – CONJUR/PMPA, o qual se manifestou pela nulidade do processo administrativo por inobservância aos princípios do devido processo legal; Art. 2º – PUBLICAR a presente PORTARIA em Diário Oficial do Estado, (Providencie a DAL-SSP); Art. 3º – INSTAURAR novo Processo Administrativo Sancionatório para apurar as circunstâncias que deram causa, em tese, a possível descumprimento das obrigações previstas no Contrato Administrativo nº 016/2021 – PMPA. (Providencie ao DGA); Art. 4º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se; Quartel em Icoaraci, 07 de novembro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1141952

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 4982/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.498 do dia 07/08/2023; Onde Lê-Se: Período: 14 a 29/12/2023. **Leia-se:** Período: 14 a 29/12/2022. **ORDENADOR:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Errata da PORTARIA Nº 7584/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.241 do dia 02/01/2023; Onde Lê-Se: Servidores: TEN PM Raimundo Araújo Da Silva Neto; CPF: 007.455.502- 23; Valor: R\$423,33. SGT PM Renan Miranda Coutinho; CPF: 847.710.972- 91; Valor: R\$395,64. SGT PM Raimundo Wellington Abreu Costa; CPF: 791.192.552-68; Valor: R\$395,64. CB PM Jolison De Sousa Cruz Filho; CPF: 908.947.742-04; Valor: R\$379,80. **Leia-se:** Servidores: SGT PM Renan Miranda Coutinho; CPF: 847.710.972-91; Valor: R\$ 395,64. **Ordenador:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

Protocolo: 1141746

Errata da PORTARIA Nº 4435/24/DI/DF, contida no DOE nº 36.020 do dia 06/11/2024; Onde Lê-Se: SD PM Fábio Junior Macêdo; MF:64009671 ; Lotação: 46ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449.36. **Leia-se:** CB PM Fábio Junior Macêdo; MF:64009671 ; Lotação: 46ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449.36. **Ordenador:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1142272

APOSTILAMENTO

6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2010-DAL/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato nº 050/2010-DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e o Sr. AGOSTINHO COLETA DO COUTO, cujo objeto é a locação de imóvel que abriga a sede da Comissão Permanente de Corregedoria do CPR I, no município de Santarém/PA; Fica acrescida a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26101.06.181.1510.8259; Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 181- Policiamento; Programa: 1510 – Segurança Pública. Ação (projeto/atividade): 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo. Natureza da despesa: 33.90.36. – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. PI: 1030008259C. Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Belém/PA, 08 de novembro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1142067

RESCISÃO DE CONVÊNIO

RESCISÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2023 – PMPA x PREFEITURA DE CURRALINHO/PA. OBJETO: Declarar rescindido o ACT nº 007/2023, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Prefeitura Municipal de Curralinho/PA. ASSINATURA: 11/11/2024. VIGÊNCIA: A partir da data de publicação. Polícia Militar do Pará - JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1142172

DIÁRIA

PORTARIA Nº4462/24/DI/DF –

Objetivo: Participar da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Comandantes-Gerais PM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Estado de origem: Pará-PA; Destino: Paraná-PR; Período: 25 a 29/11/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CEL PM José Dilson Melo de Souza Júnior; MF:52806991 ; Lotação: GABQCG; Valor Unit.: R\$ 347,33; Valor: R\$ 3.477.30. TEN PM Cristiano Salviano da Silva; MF:59065072 ; Lotação: GABQCG; Valor Unit.: R\$ 311,13; Valor: R\$ 3.111.30. TEN PM Lúcio Allan Romano De Melo; MF:572180122 ; Lotação: GABQCG; Valor Unit.: R\$ 311,13; Valor: R\$ 3.111.30. **ORDENADOR:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4463/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de policiamento (Op. apoio à SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 19 a 31/10/2024; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Emanuel Bonfim Júnior; MF:5765889/1 ;Lotação: 3º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 3.524,88. **ORDENADOR:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1142029

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº

023/2016 DAL-PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato de Locação nº 023/2016 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses; Data da assinatura: 08/11/2024; Vigência: 09/11/2024 a 08/11/2025; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção de Gestão; Projeto/Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: 4110008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Locador: Sra. ANDREA ANTÔNIA MELO DA SILVA; CPF: 303.514.132-00; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1142359

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 068/2024/Gab. Diretor/FASPM –

Objetivo: Por ter seguido em virtude de realizar a condução veicular a fim de tratar de assuntos administrativos junto ao FASPM, bem como na condução de associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA, no período de 31 de Outubro e 01 de Novembro de 2024; Quantidade de Diárias: 02 diárias de alimentação; Na Categoria "Estado do Pará"; Servidor: SGT CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no valor: R\$ 293,74. **ORDENADOR:** MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 1141699

PORTARIA Nº 067/2024/Gab. Diretor/FASPM –

Objetivo: abastecer o estoque nos municípios com artigos militares da FARMACEO, correlatos e kits fraldas da FARMACEO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de Origem: Breves-PA; Destino; Belém (PA) Período de 12,13,14,15 e 16 de Novembro de 2024; Quantidade de Diárias: 05 diárias de alimentação e 04 Diárias de Pousada; Na Categoria "Estado do Pará"; Servidor: CB PM RG 42421 KARLA NAYANA SALES PAES; CPF:000.727.822-50, no Valor: R\$ 1.185,84. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 1141676**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR****TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato de Credenciamento nº 015/2023 - FUNSAU**

Objeto: Prestação de Serviços na Área da Saúde.
Vigência: 30/11/2024 a 29/11/2025
Recursos Orçamentários: Fonte: 01500000001(Recurso do Tesouro Estadual) / 01759000050 (Recurso Próprio) / 02759000050 (Recurso Próprio – Superávit) / Programa de Trabalho: 06.303.1510.8277 / PI:1030008277C
Natureza de Despesa: 339039
Valor total: R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais)
Contratante: Fundo de Saúde da PMPA - FUNSAU
Contratada: BIODIAGNÓSTICOS LTDA
Ordenador: CEL QOPM ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - RG 27321 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1142022**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EXTRATO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107/2024 Processo nº: 2024/868432**

Objeto: Contratação de docente para CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR LEVE - CSV /2024.
Unidade Gestora: 310104
Funcional Programática: 06.128.1510.8894
Fonte: 01759000091
Natureza: 339036
Plano Interno: 1030008994C
Valor: R\$ 910,00 (novecentos e dez reais)
Data de Assinatura: 05/11/2024
Contratado: SGT QBM Sandro Mendes Leal da Silva
CPF: 507.978.912-34
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1141707**EXTRATO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103/2024 Processo nº: 2024/868432**

Objeto: Contratação de docente para CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR LEVE - CSV /2024.
Unidade Gestora: 310104
Funcional Programática: 06.128.1510.8894
Fonte: 01759000091
Natureza: 339036
Plano Interno: 1030008994C
Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Data de Assinatura: 05/11/2024
Contratado: CB QBM Pablo de Oliveira Fonseca
CPF: 059.175.526-22
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1141690**EXTRATO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2024 Processo nº: 2024/868432**

Objeto: Contratação de docente para CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR LEVE - CSV /2024.
Unidade Gestora: 310104
Funcional Programática: 06.128.1510.8894
Fonte: 01759000091
Natureza: 339036
Plano Interno: 1030008994C
Valor: R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais)

Data de Assinatura: 05/11/2024
Contratado: CB QBM Edson Bruno Ribeiro Neves
CPF: 005.428.002-84
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1141688**EXTRATO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105/2024 Processo nº: 2024/868432**

Objeto: Contratação de docente para CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR LEVE - CSV /2024.
Unidade Gestora: 310104
Funcional Programática: 06.128.1510.8894
Fonte: 01759000091
Natureza: 339036
Plano Interno: 1030008994C
Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Data de Assinatura: 05/11/2024
Contratado: SGT QBM Cleise Araújo da Silva
CPF: 702.471.962-15
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1141697**EXTRATO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104/2024 Processo nº: 2024/868432**

Objeto: Contratação de docente para CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR LEVE - CSV /2024.
Unidade Gestora: 310104
Funcional Programática: 06.128.1510.8894
Fonte: 01759000091
Natureza: 339036
Plano Interno: 1030008994C
Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Data de Assinatura: 05/11/2024
Contratado: SGT QBM Armstrong Pedroza Martins
CPF: 096.663.296-62
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1141693**EXTRATO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 106/2024 Processo nº: 2024/868432**

Objeto: Contratação de docente para CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR LEVE - CSV /2024.
Unidade Gestora: 310104
Funcional Programática: 06.128.1510.8894
Fonte: 01759000091
Natureza: 339036
Plano Interno: 1030008994C
Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Data de Assinatura: 05/11/2024
Contratado: SGT QBM Júlio César Galúcio de Andrade
CPF: 789.602.742-91
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1141704**EXTRATO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 111/2024 Processo nº: 2024/868432**

Objeto: Contratação de docente para CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR LEVE - CSV /2024.
Unidade Gestora: 310104
Funcional Programática: 06.128.1510.8894
Fonte: 01759000091
Natureza: 339036
Plano Interno: 1030008994C
Valor: R\$ 1.650,00 (mil e seiscentos e cinquenta reais)
Data de Assinatura: 05/11/2024
Contratado: 1º TEN QOBM Bruna Naila Pessoa Pereira
CPF: 015.720.252-63
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1141772**EXTRATO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2024 Processo nº: 2024/868432**

Objeto: Contratação de docente para CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR LEVE - CSV /2024.
Unidade Gestora: 310104
Funcional Programática: 06.128.1510.8894
Fonte: 01759000091
Natureza: 339036
Plano Interno: 1030008994C
Valor: R\$ 1200,00 (mil e duzentos reais)
Data de Assinatura: 05/11/2024
Contratado: 3º SGT QBM Fabrício Martins Carvalho
CPF: 782.674.552-72
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1141763**EXTRATO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 109/2024 Processo nº: 2024/868432**

Objeto: Contratação de docente para CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR LEVE - CSV /2024.
Unidade Gestora: 310104
Funcional Programática: 06.128.1510.8894
Fonte: 01759000091
Natureza: 339036
Plano Interno: 1030008994C
Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Data de Assinatura: 05/11/2024
 Contratado: 3º SGT QBM Marcelo Vieira do Nascimento
 CPF: 856.951.652-53
 Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1141767**EXTRATO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 110/2024****Processo nº: 2024/868432**

Objeto: Contratação de docente para CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR LEVE - CSV /2024.

Unidade Gestora: 310104
 Funcional Programática: 06.128.1510.8894
 Fonte: 01759000091

Natureza: 339036
 Plano Interno: 1030008994C
 Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Data de Assinatura: 05/11/2024
 Contratado: 2º TEN QOBM Bruno César Mendes Fonseca
 CPF: 013.890.866-40

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1141769**EXTRATO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 112/2024****Processo nº: 2024/868432**

Objeto: Contratação de docente para CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR LEVE - CSV /2024.

Unidade Gestora: 310104
 Funcional Programática: 06.128.1510.8894
 Fonte: 01759000091

Natureza: 339036
 Plano Interno: 1030008994C
 Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Data de Assinatura: 05/11/2024
 Contratado: 1º TEN QOBM Wanderson Teodoro de Mendonça
 CPF: 901.231.666-91

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1141775**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2024****Processo: 2024/1314312**

Objeto: Alteração da Cláusula Nona, do Contrato Nº 017/2024, referente a Dotação Orçamentária.

Unidade Gestora: 310104
 Fonte de Recurso: 01759000091
 Funcional Programática: 0618215107563
 Plano Interno: 105XINGUAXR

Natureza de Despesa: 449051
 Valor Global: R\$100.000,00 (cem mil reais)

Data de Assinatura: 08/11/2024
 Contratada: CHTH BRASIL LTDA
 CNPJ: 35.651.632/0001-08

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1142226**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 146/2023****Processo: 2024/1314298**

Objeto: Alteração da Cláusula Nona, do Contrato Nº 146/2023, referente a Dotação Orçamentária.

Unidade Gestora: 310104
 Fonte de Recurso: 02759000041
 Funcional Programática: 0618215107563
 Plano Interno: 105ORIXIMOX

Natureza de Despesa: 449051
 Valor Global: R\$100.000,00 (cem mil reais)

Data de Assinatura: 08/11/2024
 Contratada: W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI
 CNPJ: 11.732.523/0001-49

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1142229**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 126/2024****Processo: 2024/1314279**

Objeto: Alteração da Cláusula Nona, do Contrato Nº 126/2024, referente a Dotação Orçamentária.

Unidade Gestora: 310104
 Fonte de Recurso: 01759000091
 Funcional Programática: 0618215107563
 Plano Interno: 105ALMERIAM

Natureza de Despesa: 449051
 Valor Global: R\$100.000,00 (cem mil reais)

Data de Assinatura: 08/11/2024
 Contratada: PEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
 CNPJ: 34.192.343/0001-17

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1142232**SUPRIMENTO DE FUNDO****EXTRATO DE PORTARIA Nº 99 SF/DF DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

Conceder suprimento de fundos ao SGT BM JHEFFERSON JOSEPH FARIAS DA ROCHA, CPF: 823.554.872-00, MF: 54185214, no valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para aquisição de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.182.1510.8826. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 106 SF/DF DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Conceder suprimento de fundos ao TCEL QOBM GUILHERME DE LIMA TORRES, CPF: 045.351.364-67, MF: 57174094, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para serviços de Pessoa Jurídica que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.128.-1510.8994. Elemento de despesa: 339039. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1142025**EXTRATO DE PORTARIA Nº 104 SF/DF DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

Conceder suprimento de fundos ao SGT BM CLELSON FERREIRA MORAES, CPF: 681.694.932-34, MF: 57173895, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para serviços de Pessoa Jurídica que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.128.1510.8994. Elemento de despesa: 339039. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 105 SF/DF DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Conceder suprimento de fundos ao CB BM JOAO RODRIGO MEIRELES DE FREITAS, CPF: 817.663.782-34, MF: 57217986, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para serviços de Pessoa Jurídica que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.128.1510.8994. Elemento de despesa: 339039. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1142056**EXTRATO DE PORTARIA Nº107 SF/DF DE 24 DE OUTUBRO DE 2024**

Conceder suprimento de fundos ao MAJ QOBM RUBEM DOS NAVEGANTES JUNIOR, CPF: 947.312.682-49, MF: 57190106, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para aquisição de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.182.1510.8826. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1142085**DIÁRIA****PORTARIA Nº.269/DIÁRIA/CEDEC, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG, nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024. RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM JHONATAN SOUZA DA PENHA, SGT QBM ROCLANE DAMASCENO DA SILVA E SD QBM NATHALLY KARINE AVIZ COELHO, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.978,50 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Ourém-PA, na região de integração Rio Capim, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 28 a 31 de outubro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
 Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1141987

PORTARIA Nº.271/DIÁRIA/CEDEC, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QOABM ALEXANDRE TENÓRIO DO NASCIMENTO, SGT QBM JONAS GOMES SANTOS, SGT QBM JORGE DA SILVA MACHADO, SGT QBM RUSLAN LACERDA SOARES E SGT QBM EDILÂNDIO BEZERRA JANUÁRIO, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.203,05 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Santarém-PA, na região de integração Baixo Amazonas, com diárias no Estado do Pará, no período de 24 a 25 de outubro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1142007

PORTARIA Nº.272/DIÁRIA/CEDEC, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO, SGT QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA E SGT QBM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.965,49 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E SSESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Cametá-PA, na região de integração TOCANTINS, com diárias do Estado do Pará, no período de 30 de outubro a 03 de novembro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1141982

PORTARIA Nº.273/DIÁRIA/CEDEC, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QOABM CELSO DE SOUZA SALGADO E CB QBM RICK PEREIRA DOS REIS, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.507,67 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E SSESSENTA E SETE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Santarém-PA para o município de Oriximiná-PA, na região de integração do baixo amazonas e com diárias no Estado do Pará, no período de 11 a 15 de novembro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1141999

PORTARIA Nº.270/DIÁRIA/CEDEC, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Art. 13 e Decreto Estadual Nº 4.025, publicado no Diário Oficial nº 35.877 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao militar: STEN QBM MANOEL GEREMIAS COSTA, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada, perfazendo um valor total de R\$ 1.028,09 (MIL, VINTE E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS) por ter se deslocado do município de Belém-PA para o município de Santarém-PA, na região de integração Baixo Amazonas, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 21 a 24 de outubro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1141993

EXTRATO DE PORTARIA Nº 668/DIÁRIAS/DF 09 DE NOVEMBRO DE 2024

Conceder aos militares: SUBTEN BM MARCIO NATALINO DA MATA CUNHA, MF: 5539099 e SGT BM WALLACE FARIAS CORREA, MF: 57189271, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.468,70 (MIL E QUATROCENTOS E SSESSENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para São Miguel do Guamá - PA, Paragominas - PA, Capanema

- PA, Bragança - PA e Salinópolis - PA, no período de 23 a 25 de Outubro de 2024, a serviço da DAL do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 669/DIÁRIAS/DF 09 DE NOVEMBRO DE 2024

Conceder aos militares: SGT BM RAFAEL TORRES GENTIL, MF: 57173713; SGT BM WELLINGTON EVANGELISTA FERREIRA, MF: 57217773 E CB BM CLAUDIO DA SILVA FERREIRA, MF: 5932409, 15 (QUINZE) diárias de alimentação e 14 (QUATORZE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 12.339,50 (DOZE MIL E TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Tailândia - PA, Tucuruí - PA e Altamira - PA, no período de 24 de Outubro a 07 de Novembro de 2024, a serviço da DAL do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1142202

EXTRATO DE PORTARIA Nº 666/DIÁRIAS/DF 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Conceder aos militares: MAJ QOBM WAULISON FERREIRA PINTO, MF: 57173343 E CAP QOBM ELON ROCHA DO NASCIMENTO, MF: 5211565, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.012,09 (SEIS MIL E DOZE REAIS E NOVE CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Goiânia - GO, no período de 27 a 31 de Agosto de 2024, a serviço da corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1142050

EXTRATO DE PORTARIA Nº659/DIÁRIAS/DF 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Conceder aos militares: CAP BM PAULO HENRIQUE SANTOS DE MATOS, MF: 5824044; SGT BM ALEX ALAN FREIRE MACHADO, MF: 5610397; SGT BM AGUINALDO DE SOUZA BARTOLOMEU JUNIOR, MF: 57173361 e CB BM MARCIO ANDRE MACEDO DO NASCIMENTO, MF: 5932507, diárias de alimentação e pousada conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 6.879,42 (SEIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para suas respectivas localidades, no período de 07 a 31 de Outubro de 2024, a serviço da Corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº659/2024 - DIRETORIA DE FINANÇAS									
ORD	POSTO/GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
						ALIM	POUS		
1	CAP BM	PAULO HENRIQUE SANTOS DE MATOS	611.469.192-04	BELÉM - PA	BREVES - PA	6	4	R\$ 150,99	R\$ 1.509,90
					CAMETÁ - PA				
2	SGT BM	ALEX ALAN FREIRE MACHADO	479.611.802-06	BELÉM - PA	BARCARENA - PA, ABAETETUBA - PA E MOJÚ - PA	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
3	SGT BM	AGUINALDO DE SOUZA BARTOLOMEU JUNIOR	938.009.832-49	BELÉM - PA	BREVES - PA	9	6	R\$ 146,87	R\$ 2.203,05
					CAMETÁ - PA				
					SALVATERRA - PA				
4	CB BM	MARCIO ANDRE MACEDO DO NASCIMENTO	012.394.842-83	BELÉM - PA	BARCARENA - PA, ABAETETUBA - PA E MOJÚ - PA	8	6	R\$ 131,76	R\$ 1.844,64
					SALVATERRA - PA				
TOTAL									R\$ 6.879,42

EXTRATO DE PORTARIA Nº660/DIÁRIAS/DF 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Conceder aos militares: SUBTEN BM MARCIO NATALINO DA MATA CUNHA, MF: 5539099 e SGT BM WALLACE FARIAS CORREA, MF: 57189271, 04(QUATRO) diárias de alimentação e 03(TRÊS) diárias pousada para cada,

perfazendo um valor total de R\$ 2.056,18 (DOIS MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Parauapebas, Canaã dos carajás e Redenção, no período de 26 a 29 de Outubro de 2024, a serviço da DAL do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 661/DIÁRIAS/DF 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Conceder aos militares: SGT BM CARLOS DAVID LOBO DA SILVA, MF: 5037603; SGT BM CARLOS ALBERTO DA SILVA BARROS, MF: 3389154 E CB BM MARCELO MAGALHAES REIS, MF: 5932281, 08 (OITO) diárias de alimentação e 07 (SETE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.382,50 (SEIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Santarém - PA e Novo Progresso - PA, no período de 27 de Outubro a 03 de Novembro de 2024, a serviço da DAL. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 662/DIÁRIAS/DF 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Conceder ao militar: SUBTEN BM MARCIO NATALINO DA MATA CUNHA, MF: 5539099, 01 (UMA) diária de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 146,87 (CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), para seguir em viagem de Belém - PA para São Miguel do Guamá - PA, no dia 19 de Outubro de 2024, a serviço da DAL do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 663/DIÁRIAS/DF 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Conceder aos militares: SUBTEN BM CARLOS DAVID LOBO DA SILVA, MF: 5037603; SUBTEN BM CARLOS ALBERTO DA SILVA BARROS, MF: 3389154 e CB BM MARCELO MAGALHAES REIS, MF: 5932281, 04(QUATRO) diárias de alimentação e 03(TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.978,50 (DOIS MIL E NOVECIENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Moju, Tailândia, Tucuruí e Altamira - PA, no período de 23 a 26 de Outubro de 2024, a serviço da DAL do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 664/DIÁRIAS/DF 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Conceder ao militar: CB BM EDUARDO TAVARES SILVA DA SILVA, MF: 5932428, 01 (UMA) diária de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 131,76 (CENTO E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguir em viagem de Belém - PA para Abaetetuba - PA, no dia 29 de Outubro de 2024, a serviço do CSMV/MOP. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 665/DIÁRIAS/DF 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Conceder ao militar : SUBTEN BM MARCIO NATALINO DA MATA CUNHA ,MF: 5539099, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 146,87 (CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), para seguir em viagem de Belém - PA para São Miguel do Guamá - PA, no dia 22 de Outubro de 2024, a serviço da DAL do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 667/DIÁRIAS/DF 09 DE NOVEMBRO DE 2024

Conceder aos militares: SUBTEN BM RUBENITA TRINDADE DE SOUZA, MF: 5598346 E SGT BM CARLOS ANDRE PIEDADE DOS SANTOS, MF: 57173701, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 881,22 (OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Bragança - PA, no período de 21 a 22 de Novembro de 2024, a serviço do PBV do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1142005

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 71/2024 - CBMPA

Processo Eletrônico: 2024/868432

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 103/2024 - CBMPA
Objeto: CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR LEVE - CSVL/2024
Unidade Gestora 310104 (FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS)
Fonte 01759000091
Funcional Programática 06.128.1510.8894
Plano Interno 1030008994C
Natureza: 339036 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) e 339047

(Obrigações Tributárias e Contributivas)

Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Data de Assinatura: 05/11/2024

Vigência: 05/11/2024 até 31/12/2024

Contratado: CB QBM Pablo de Oliveira Fonseca

CPF: 059.175.526-22

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1141739

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 72/2024 - CBMPA

Processo Eletrônico: 2024/868432

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 102/2024 - CBMPA
Objeto: CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR LEVE - CSVL/2024
Unidade Gestora 310104 (FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS)
Fonte 01759000091
Funcional Programática 06.128.1510.8894
Plano Interno 1030008994C
Natureza: 339036 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) e 339047 (Obrigações Tributárias e Contributivas)
Valor: R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais)
Data de Assinatura: 05/11/2024
Vigência: 05/11/2024 até 31/12/2024
Contratado: CB QBM Edson Bruno Ribeiro Neves
CPF: 005.428.002-84
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1141747

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 76/2024 - CBMPA

Processo Eletrônico: 2024/868432

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 108/2024 - CBMPA
Objeto: CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR LEVE - CSVL/2024
Unidade Gestora 310104 (FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS)
Fonte 01759000091
Funcional Programática 06.128.1510.8894
Plano Interno 1030008994C
Natureza: 339036 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) e 339047 (Obrigações Tributárias e Contributivas)
Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Data de Assinatura: 05/11/2024
Vigência: 05/11/2024 até 31/12/2024
Contratado: 3ºSGT QBM Fabrício Martins Carvalho
CPF: 782.674.552-72
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1141759

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 73/2024 - CBMPA

Processo Eletrônico: 2024/868432

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 105/2024 - CBMPA
Objeto: CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR LEVE - CSVL/2024
Unidade Gestora 310104 (FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS)
Fonte 01759000091
Funcional Programática 06.128.1510.8894
Plano Interno 1030008994C
Natureza: 339036 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) e 339047 (Obrigações Tributárias e Contributivas)
Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Data de Assinatura: 05/11/2024
Vigência: 05/11/2024 até 31/12/2024
Contratado: 3ºSGT QBM Cleise Araújo da Silva
CPF: 702.471.962-15
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1141752

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 74/2024 - CBMPA

Processo Eletrônico: 2024/868432

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 106/2024 - CBMPA
Objeto: CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR LEVE - CSVL/2024
Unidade Gestora 310104 (FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS)
Fonte 01759000091
Funcional Programática 06.128.1510.8894
Plano Interno 1030008994C
Natureza: 339036 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) e 339047 (Obrigações Tributárias e Contributivas)
Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Data de Assinatura: 05/11/2024
Vigência: 05/11/2024 até 31/12/2024
Contratado: 3ºSGT QBM Júlio César Galúcio de Andrade
CPF: 789.602.742-91
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1141754

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 75/2024 - CBMPA

Processo Eletrônico: 2024/868432

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 107/2024 - CBMPA
Objeto: CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR LEVE - CSVL/2024
Unidade Gestora 310104 (FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS)
Fonte 01759000091
Funcional Programática 06.128.1510.8894
Plano Interno 1030008994C
Natureza: 339036 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) e 339047 (Obrigações Tributárias e Contributivas)

Valor: R\$ 910,00 (novecentos e dez reais)
 Data de Assinatura: 05/11/2024
 Vigência: 05/11/2024 até 31/12/2024
 Contratado: 3ºSGT QBM Sandro Mendes Leal da Silva
 CPF: 507.978.912-34
 Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1141756

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 77/2024 – CBMPA**Processo Eletrônico: 2024/868432**

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 104/2024 – CBMPA
 Objeto: CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR LEVE - CSVL/2024
 Unidade Gestora 310104 (FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS)
 Fonte 01759000091
 Funcional Programática 06.128.1510.8894
 Plano Interno 1030008994C
 Natureza: 339036 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) e 339047 (Obrigações Tributárias e Contributivas)
 Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
 Data de Assinatura: 05/11/2024
 Vigência: 05/11/2024 até 31/12/2024
 Contratado: 2ºSGT QBM Armstrong Pedroza Martins
 CPF: 096.663.296-62
 Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1141762

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 80/2024 – CBMPA**Processo Eletrônico: 2024/868432**

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 112/2024 – CBMPA
 Objeto: CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR LEVE - CSVL/2024
 Unidade Gestora 310104 (FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS)
 Fonte 01759000091
 Funcional Programática 06.128.1510.8894
 Plano Interno 1030008994C
 Natureza: 339036 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) e 339047 (Obrigações Tributárias e Contributivas)
 Valor: R\$ R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
 Data de Assinatura: 05/11/2024
 Vigência: 05/11/2024 até 31/12/2024
 Contratado: 1º TEN QOBM Wanderson Teodoro de Mendonça
 CPF: 901.231.666-91
 Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1141777

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 78/2024 – CBMPA**Processo Eletrônico: 2024/868432**

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 109/2024 – CBMPA
 Objeto: CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR LEVE - CSVL/2024
 Unidade Gestora 310104 (FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS)
 Fonte 01759000091
 Funcional Programática 06.128.1510.8894
 Plano Interno 1030008994C
 Natureza: 339036 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) e 339047 (Obrigações Tributárias e Contributivas)
 Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
 Data de Assinatura: 05/11/2024
 Vigência: 05/11/2024 até 31/12/2024
 Contratado: 3ºSGT QBM Marcelo Vieira do Nascimento
 CPF: 856.951.652-53
 Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1141768

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 79/2024 – CBMPA**Processo Eletrônico: 2024/868432**

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 110/2024 – CBMPA
 Objeto: CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR LEVE - CSVL/2024
 Unidade Gestora 310104 (FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS)
 Fonte 01759000091
 Funcional Programática 06.128.1510.8894
 Plano Interno 1030008994C
 Natureza: 339036 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) e 339047 (Obrigações Tributárias e Contributivas)
 Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
 Data de Assinatura: 05/11/2024
 Vigência: 05/11/2024 até 31/12/2024
 Contratado: 2º TEN QOBM Bruno César Mendes Fonseca
 CPF: 013.890.866-40
 Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1141773

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 81/2024 – CBMPA**Processo Eletrônico: 2024/868432**

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 111/2024 – CBMPA
 Objeto: CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR LEVE - CSVL/2024
 Unidade Gestora 310104 (FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS)
 Fonte 01759000091
 Funcional Programática 06.128.1510.8894
 Plano Interno 1030008994C
 Natureza: 339036 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) e 339047 (Obrigações Tributárias e Contributivas)
 Valor: R\$ 1.650,00 (mil e seiscentos e cinquenta reais)

Data de Assinatura: 05/11/2024
 Vigência: 05/11/2024 até 31/12/2024
 Contratado: 1º TEN QOBM Bruna Naila Pessoa Pereira
 CPF: 015.720.252-63
 Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1141779

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 2024/12400
PREGÃO Nº. 01/2024**

O Delegado-Geral da Polícia Civil WALTER RESENDE DE ALMEIDA, nomeado por Decreto publicado no dia 02 de Setembro de 2020 no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.333, considerando a Manifestação Jurídica nº 0009/2024 emitida Pela Consultoria Jurídica – CONJUR, referente ao chamamento das empresas subsequentes do pregão nº 01/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO E RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL NO PADRÃO ICP-BRASIL e tudo mais que consta do referido processo, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 534, de 04 de fevereiro de 2020, a empresa abaixo especificada:

ITEM 05:

AR MINEIRA CERTIFICADO DIGITAL LTDA

CNPJ: 27.489.125/000-183

END.: Rua Fortaleza, 145, Veneza, Ipatinga/MG – CEP 35.330-000

E-MAIL: gabriel.couto@armineira.com.br tel. (33) 99932-0476 (31) 2500-7073

Item 05:

Valor Unitário: R\$1.527,33 (hum mil quinhentos vinte sete reais e trinta três centavos)

Valor Total: R\$76.366,50 (setenta e seis mil trezentos sessenta seis reais e cinquenta centavos).

Belém/PA, 08 de novembro de 2024.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral de Polícia Civil

Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 1141800

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA nº 88/2024-ACADEPOL**

Marituba-PA, quinta-feira, 07 de novembro de 2024

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, WALDIR FREIRE CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o art. 34, inc. II, alínea “d”, e art.40, todos do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, que dispõe sobre o Curso de Capacitação, a fim de dotar o Policial Civil de conhecimentos técnicos imprescindíveis a sua atuação em áreas específicas da instituição, bem como o Projeto de Curso elaborado pela Academia de Polícia Civil do Estado do Pará – ACADEPOL;

CONSIDERANDO a finalidade de tornar público a habilitação do Policial Civil da classe “C” à promoção à última classe da categoria a que pertence, conforme o disposto no Artigo 54, § 4º da Lei Complementar nº 022/1994; CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 85/2024-ACADEPOL, publicada no Diário Oficial nº 36.012 de 29.10.2024 que tornou público o Curso de Ascensão à última Classe, publicado no Boletim Interno nº 197, de 25 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/1335998, encaminhado pela Divisão de Ensino, cujo conteúdo trata da referida Classificação dos alunos elegíveis para matrícula ao Curso de Ascensão à Última Classe;

CONSIDERANDO que eventuais adversidades serão devidamente apreciadas e deliberadas pela Divisão de Ensino;

RESOLVE:

I – CONVOCAR para matrícula os 60 (sessenta) Policiais Civis APTOS para o Curso de Ascensão à Última Classe, por ordem de classificação conforme relação abaixo:

1. SIMONE DE FÁTIMA DE ALBUQUERQUE SANTA ROSA
2. AUGUSTO CÉSAR MARINHO VASCONCELOS
3. MARCIO ANDRE DE FREITAS BELLO
4. ATILA ARAUJO MILHOMEM
5. ADSON DOS SANTOS ALMEIDA
6. MARIA CRISTINA FERREIRA XIMENES
7. ANTONIO MARCOS XIMENES COUTINHO
8. IRAN MARTINS DE MESQUITA
9. BRUNO FREITAS VIEIRA
10. TATIANA PANTOJA ANJOS
11. ALEXSANDRO RAMOS DANTAS

12.	FABIANA GONÇALVES LINO
13.	SUELLEN CARVALHO DE SOUZA MELO
14.	EDVALDO MAURÍCIO DE ANDRADE
15.	PAULO ROBERTO BARSANO
16.	RAFAEL TEIXEIRA OLIVEIRA
17.	BRUNO DA SILVA OLIVEIRA
18.	DARLAN DA SILVA MELO
19.	HELTOMAR ARAÚJO DE OLIVEIRA
20.	THAIANA NAZARÉ BONFIM DE LIMA ALVARENGA
21.	ANNA PAULA ANDRADE RÔLO
22.	HILDER ALVES DA SILVA
23.	IRANILSON DA SILVA CORDEIRO
24.	FRANCES CARLOS LIMA MADRID
25.	DANIELLA LUZ DE MORAES
26.	TIAGO JARRO FERNANDES
27.	HUGO DA SILVA MORAES
28.	LEANDRA ELIANE PINHEIRO CANHETTI POSTIGO
29.	EDINALDO ARAÚJO DOURADO
30.	BÁRBARA LUARA CAMPOS DA CRUZ
31.	HELENIZE HELENA DOS SANTOS SOARES
32.	LEONARDO TELES PALMELA DE AGUIAR
33.	IVO SOUSA PORTELA
34.	MARCOS ANTÔNIO AMORIM LEMOS
35.	TACIANA KATHELEEN DE ALMEIDA SANTANA
36.	ERIDIANE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DOS SANTOS
37.	LUCAS MICHELIN
38.	ANANDA MAIRA DO NASCIMENTO MACEDO
39.	DEIZE BOTELHO DE AQUINO ALVES
40.	NAYANE MEIRELES COSTA BRITO
41.	JUAN PATRICK MAGALHÃES AZEVEDO
42.	ALINE CRISTINA TAVARES MERGULHAO
43.	ALEX MENDONÇA BARRETO
44.	RAFAEL APARECIDO DE SOUZA BASTOS DOMINGOS
45.	VINICIUS HUGO ALVES ROCHA
46.	JHONATA SCERNI GONDIM COSTA
47.	IGOR RAMON JUCÁ MARANHA
48.	BRUNO RAFAEL NASCIMENTO SANTANA
49.	FILIFE PENTEADO SANTORO
50.	ALEXANDRE MAIA MONTEIRO
51.	DANIELE SILVA DO NASCIMENTO
52.	JONATHAN ROCHA DE HOLANDA
53.	BRENDA NATALY DA SILVA SERRA
54.	YGOR LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA
55.	KLEYTON CORTES VILHENA
56.	FERNANDA ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
57.	LUCAS RAMBO KOCHHANN
58.	NATASHA DE FÁTIMA SILVA REIS MAGALHÃES
59.	JOSE ALTAIR DE NAZARÉ CRUZ
60.	ADNILSON BARROS DOS SANTOS

II – ENCAMINHAR a presente PORTARIA à Chefia de Gabinete do Delegado Geral para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALDIR FREIRE CARDOSO

Diretor da Academia de Polícia Civil – CADEPOL/ PCPA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1141871

PORTARIA nº 87/2024-ACADEPOL

Marituba-PA, quinta -feira, 07 de outubro de 2024

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, WALDIR FREIRE CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o art. 34, inc. II, alínea "d", e art.40, todos do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, que dispõe sobre o Curso de Capacitação, a fim de dotar o Policial Civil de conhecimentos técnicos imprescindíveis a sua atuação em áreas específicas da instituição, bem como o Projeto de Curso elaborado pela Academia de Polícia Civil do Estado do Pará – ACADEPOL;

CONSIDERANDO o interesse da instituição em promover a qualificação de policiais operadores táticos especiais, para que possam estar aptos a compor a Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais – CORE, unidade de operações especiais da Polícia Civil do Estado do Pará.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 84/2024-ACADEPOL, publicada no Diário Oficial nº 36.012 de 28.10.2024 que tornou público o projeto de curso do IX COP, bem como o Edital nº 001/2024, publicado no DOE nº 36.00422, de 22 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/ 1332991, encaminhado pela Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE cujo conteúdo trata da Classificação dos alunos elegíveis para cursar o IX COP.

RESOLVE:

I – TORNAR PÚBLICO o resultado do Teste de Aptidão Física (TAF), Teste de Aptidão Técnica (TAT) por ordem de classificação e o Resultado da Entrevista dos alunos/candidatos considerados APTOS e INAPTOS, referente ao processo de seleção do IX COP.

a) CLASSIFICAÇÃO – TAF e TAT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA_FINAL
1º	THALES MACHADO NUNES	8,50
2º	YSTALE GABRIEL FERREIRA GUIMARÃES	8,50
3º	JASSON YTALLO COSTA BARROS DOS SANTOS	8,33
4º	LUCAS NUNES FARIAS	8,00
5º	WELLISON FERNANDO VIANA DA SILVA	8,00

6º	GAUTAMMAN LUÁ LOPES PEREIRA	7,83
7º	WLADIMIR DE OLIVEIRA PACHECO	7,83
8º	PAULO CESAR ROCHA DA SILVA	7,67
9º	GUSTAVO BORGES DA SILVA	7,67
10º	IGOR RAMON JUCÁ MARANHA	7,50
11º	YAGO GOMES DA CONCEIÇÃO	7,50
12º	GILVAN GOMES DOS SANTOS	7,33
13º	BRUNO DA MATA BANI ARANTES	7,33
14º	WYLLAMY DE JESUS DA SILVA FREITAS	7,33
15º	JOÃO PAULO OLIVEIRA DA COSTA	7,33
16º	JOÃO CARLOS CAMPOS LEME DE OLIVEIRA	7,33
17º	JION VITOR CAVALCANTE DOS SANTOS	7,33
18º	LAURO CARVALHO SANTOS NETO	7,17
19º	FRANCISCO ALAIRTON MARINHO JUNIOR	7,00
20º	EWERTON FELIPE SANTANA LOBATO	7,00
21º	RACNER MOURÃO CORRÊA	7,00
22º	FABIO DE ANDRADE PEREIRA	6,67
23º	PAP JOÃO PEDRO RIBEIRO	6,33

b) RESULTADO DA ENTREVISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO
1º	THALES MACHADO NUNES	APTO
2º	YSTALE GABRIEL FERREIRA GUIMARÃES	APTO
3º	JASSON YTALLO COSTA BARROS DOS SANTOS	APTO
4º	LUCAS NUNES FARIAS	APTO
5º	WELLISON FERNANDO VIANA DA SILVA	APTO
6º	GAUTAMMAN LUÁ LOPES PEREIRA	APTO
7º	WLADIMIR DE OLIVEIRA PACHECO	APTO
8º	PAULO CESAR ROCHA DA SILVA	APTO
9º	GUSTAVO BORGES DA SILVA	APTO
10º	IGOR RAMON JUCÁ MARANHA	APTO
11º	YAGO GOMES DA CONCEIÇÃO	APTO
12º	GILVAN GOMES DOS SANTOS	INAPTO
13º	BRUNO DA MATA BANI ARANTES	APTO
14º	WYLLAMY DE JESUS DA SILVA FREITAS	APTO
15º	JOÃO PAULO OLIVEIRA DA COSTA	APTO
16º	JOÃO CARLOS CAMPOS LEME DE OLIVEIRA	APTO
17º	JION VITOR CAVALCANTE DOS SANTOS	APTO
18º	LAURO CARVALHO SANTOS NETO	APTO
19º	FRANCISCO ALAIRTON MARINHO JUNIOR	APTO
20º	EWERTON FELIPE SANTANA LOBATO	APTO
21º	RACNER MOURÃO CORRÊA	APTO
22º	FABIO DE ANDRADE PEREIRA	APTO
23º	PAP JOÃO PEDRO RIBEIRO	APTO

II. CONVOCAR os candidatos aptos, conforme relação abaixo, para a Aula Inaugural do IX Curso de Operações Policiais Especiais – COP, no dia 08 de outubro de 2024, às 07h, na sede administrativa da CORE, localizada na Delegacia Geral da Polícia Civil, portando o enxoval, constante no item 7.4 do edital

1. THALES MACHADO NUNES
2. YSTALE GABRIEL FERREIRA GUIMARÃES
3. JASSON YTALLO COSTA BARROS DOS SANTOS
4. LUCAS NUNES FARIAS
5. WELLISON FERNANDO VIANA DA SILVA
6. GAUTAMMAN LUÁ LOPES PEREIRA
7. WLADIMIR DE OLIVEIRA PACHECO
8. PAULO CESAR ROCHA DA SILVA
9. GUSTAVO BORGES DA SILVA
10. IGOR RAMON JUCÁ MARANHA
11. YAGO GOMES DA CONCEIÇÃO
12. BRUNO DA MATA BANI ARANTES
13. WYLLAMY DE JESUS DA SILVA FREITAS
14. JOÃO PAULO OLIVEIRA DA COSTA
15. JOÃO CARLOS CAMPOS LEME DE OLIVEIRA
16. JION VITOR CAVALCANTE DOS SANTOS
17. LAURO CARVALHO SANTOS NETO
18. FRANCISCO ALAIRTON MARINHO JUNIOR
19. EWERTON FELIPE SANTANA LOBATO
20. RACNER MOURÃO CORRÊA
21. FABIO DE ANDRADE PEREIRA
22. PAP JOÃO PEDRO RIBEIRO

III – ENCAMINHAR a presente PORTARIA à Chefia de Gabinete do Delegado Geral para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALDIR FREIRE CARDOSO

Diretor da Academia de Polícia Civil – CADEPOL/ PCPA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1141888

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 007/2024

PORTARIA Nº 045/2024 – CORREGEDORIA DA PCEPA, de 08 de novembro de 2024. O Corregedor da Polícia Científica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO que é dever deste setor Correcional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO as informações contidas na denúncia recebida nesta Corregedoria. CONSIDERANDO o despacho do Corregedor nas fls. 003. RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Sindicância Investigativa nº. 007/2024, para apurar os fatos constantes no E-protocolo nº 2024/1341753, bem como o que emergir no decorrer das apurações com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 2º – DESIGNAR os servidores Edésio de Freitas Lima, matrícula funcional 5833892/ 1 e Evandro dos Santos Paes, matrícula funcional 5129699/ 1, ocupantes do cargo de Perito Criminal, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão da Sindicância Investigativa 007/2024. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias uteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º – Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS - Corregedor da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1142162

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 227 DE 07/11/2024-DAF

SERVIDOR: DJALMA DA SILVA FRADE
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5832225/1
PERÍODO: 04.11.2024 a 01.02.2025
TRIÊNIO: 02.04.2010 a 01.04.2013 e 01.04.2016 a 01.04.2016
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 220 DE 04/11/2024-DAF

SERVIDOR: LOREDAN DE ANDRADE MELLO
CARGO: Perito Medico Legista, MATRÍCULA: 54194669/2
PERÍODO: 01.11.2024 a 30.12.2024
TRIÊNIO: 19.03.2016 a 18.03.2019
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1142338

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PAE nº 2024/1108214 – Pregão Eletrônico nº 90019/2024 – PCEPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados no inteiro teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1108214, bem como as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 90019/2024 – PCEPA, cujo o objeto é a Aquisição de sacos para envolver cadáver (sacos para remoção de cadáver), a fim de atender as necessidades da Sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados da Polícia Científica do Pará– PCEPA, RESOLVE: I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 90019/2024, por “Menor Preço por item”, no qual foi consagrada vencedora:

	EMPRESAS/ CNPJ	ITEM	VALOR TOTAL
1	UMARIZAL OFFICE COMERCIO DE EPI E SERVICOS LTDA CNPJ: 09.243.146/0001-32	01	R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais)

II – Determinar à Gerência de Contratos e Convênios a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;

IV – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação desta Polícia Científica do Pará.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém/PA, 08 de novembro de 2024.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1142008

DIÁRIA

PORTARIA nº. 1331/ 2024

FERNANDO DOUGLAS JARDIM SANTOS

MATRÍCULA: 54188040/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: meia PERÍODO: 16/05/2024

OBJETIVO: Ficar a disposição .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1356/ 2024

EDSON JOSÉ LOUZADA BATISTA

MATRÍCULA: 6401841/2

CARGO: Perito Criminal

JORGE LUIZ CONCEIÇÃO RODRIGUES

MATRÍCULA: 57195375/1

CARGO: Motorista

WELLINGTON SOARES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5931889-1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: URUARÁ - PA

DIÁRIAS: 18 1/2 (Dezeito e meia) PERÍODO: 19/06/2024 a 07/07/2024

OBJETIVO: Participar da operação curupira .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1333/ 2024

EDUARDO FREITAS CALDAS

MATRÍCULA: 5918756/1

CARGO: Motorista

MARCOS PAULO UCHOA DA SILVA

MATRÍCULA: 5914930

CARGO: Gerente

CIDADE: SALINÓPOLIS - PA

DIÁRIAS: meia PERÍODO: 26/05/2024

OBJETIVO: Realizar visita tecnica .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1204/ 2024

WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5892889/1

CARGO: Motorista

CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIA: meia PERÍODO: 20/04/2024

OBJETIVO: Conduzir veículo .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1142329

PORTARIA nº. 1370/ 2024

ERICK COELHO SILVA

MATRÍCULA: 5958588/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: NOVO PROGRESSO - PA

DIÁRIA: 17 1/2 (Dezessete e meia) PERÍODO: 21/06/2024 a 08/07/2024

OBJETIVO: Participar da operação curupira .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1108/ 2024

HEITOR CAPELA SANJAD

MATRÍCULA: 5922805/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 24/06/2024 a 28/06/2024

OBJETIVO: Ficar a disposição do núcleo.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1353/ 2024

ANDERSON HAGE ODA

MATRÍCULA: 5920378

CARGO: Motorista

ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR

MATRÍCULA: 5832144/1

CARGO: Perito Criminal

DOUGLAS VIDAL DIAS

MATRÍCULA: 57220780/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: TAILÂNDIA - PA

DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 26/06/2024 a 29/06/2024

OBJETIVO: Realizar perícia .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1368/ 2024

ANTONIO LUIZ DA SILVA SANTOS

MATRÍCULA: 5963398/1

CARGO: Motorista

MARCOS JOSÉ DE MIRANDA MODESTO

MATRÍCULA: 5898011

CARGO: Auxiliar Operacional

NILSON CÉSAR CORRÊA PADILHA

MATRÍCULA: 54187631/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: SÃO FELIX DO XINGÚ - PA

DIÁRIAS: 18 1/2 (Dezeito e meia) PERÍODO: 19/06/2024 a 07/07/2024

OBJETIVO: Participar da operação curupira .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1142207

PORTARIA nº. 1087/ 2024

EDSON SILVA BRITO
MATRÍCULA: 5153301/2
CARGO: Técnico Patologia Clínica
JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO
MATRÍCULA: 54188476/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: TUCURUI - PA
DIÁRIAS: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 24/05/2024 a 31/05/2024
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1592/ 2024

ISIS MOREIRA CARDOSO LUSTOSA
MATRÍCULA: 5958229
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 19/06/2024 a 24/06/2024
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1312/ 2024

CARLOS ANTONIO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5941880-1
CARGO: Auxiliar Operacional
CLEBERTON SANTOS MENDES
MATRÍCULA: 5958632
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PACAJÁ - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 01/06/2024 a 04/06/2024
OBJETIVO: Auxiliar perito criminal .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1591/ 2024

ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE
MATRÍCULA: 55590320/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES
MATRÍCULA: 5689376/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: S. MIGUEL DO GUAMÁ - PA
DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 17/06/2024 a 22/06/2024
OBJETIVO: Realizar perícia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1142177**PORTARIA nº. 1614/ 2024**

HÉLIO ROBERTO GONÇALVES
MATRÍCULA: 5745756/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: 14 1/2 (Quatorze) PERÍODO: 01/08/2024 a 15/08/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1620/ 2024

HENRIQUE NAZARENO SANTOS LIMA
MATRÍCULA: 701017/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 02/08/2024 a 09/08/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1595/ 2024

LUCAS ALENCAR DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5922383
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 10/07/2024 a 11/07/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1593/ 2024

OZIEL PINHEIRO ALVES
MATRÍCULA: 5963361/1
CARGO: Motorista
CIDADE: TUCURUI - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 30/06/2024 a 02/07/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1142174**PORTARIA nº. 1606/ 2024**

ADALBERTO DA SILVA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 5937855/1
CARGO: Motorista
CIDADE: ALTAMIRA - PA
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 26/06/2024 a 03/07/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1257/ 2024

LAÉRCIO UCHOA PINHEIRO
MATRÍCULA: 57203763/1
CARGO: Motorista
MÁRCIO WILLIS PEREIRA MOREIRA
MATRÍCULA: 5832195/1
CARGO: Perito Criminal
RODRIGO COSTA FERREIRA
MATRÍCULA: 5889988

CARGO: Administrador
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 15/05/2024 a 16/05/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1171/ 2024
ROSIVALDO FARIAS DE LIMA
MATRÍCULA: 5888218/2
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: MOSQUEIRO - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 28/06/2024 a 01/07/2024
OBJETIVO: Participação da operação verão.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1105/ 2024
MOURÃO CARRERA CARDOSO JUNIOR
MATRÍCULA: 55588130
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 24/06/2024 a 28/06/2024
OBJETIVO: Realizar perícias de Micro Comparação Balística, no Núcleo Balística Forense - Sede.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1142188**PORTARIA nº. 1589/ 2024**

JOÃO BATISTA SANTANA MAGNO CIC: 301.070.082-2
MATRÍCULA: 57196669/1
CARGO: Motorista
CIDADE: TUCURUI - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 26/06/2024 a 29/06/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1283/ 2024
MÁRCIO WILLIS PEREIRA MOREIRA
MATRÍCULA: 5832195/1
CARGO: Perito Criminal
RODRIGO COSTA FERREIRA
MATRÍCULA: 5889988
CARGO: Administrador
WELLINGTON DE SOUZA SILVA
MATRÍCULA: 5963351
CARGO: Motorista
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 24/05/2024 a 25/05/2024
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1289/ 2024

EMMANUEL MARCOS DOS SANTOS CARPINA
MATRÍCULA: 57195136/1
CARGO: Motorista
LEONARDO JOSÉ FIGUEIRA PARADELA
MATRÍCULA: 5843405/1
CARGO: Perito Criminal
MÁRIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 3228843/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 28/05/2024
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1298/ 2024

CRISTINA NEVES FONSECA
MATRÍCULA: 5157463/2
CARGO: Perito Criminal
ROBERTA PATRICIA DOS SANTOS TAVARES
MATRÍCULA: 5894894
CARGO: Perito Criminal
RODRIGO COSTA FERREIRA
MATRÍCULA: 5889988
CARGO: Administrador
CIDADE: TOMÉ AÇÚ - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 27/05/2024 a 28/05/2024
OBJETIVO: Realizar perícia técnica.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1142184**PORTARIA nº. 1294/ 2024**

ERICK NELSON COSTA FEIO
MATRÍCULA: 57197407/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 31/05/2024 a 01/06/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1146/ 2024
EMMANUEL MARCOS DOS SANTOS CARPINA
MATRÍCULA: 57195136/1
CARGO: Motorista
PAULO SÉRGIO FERREIRA OZELA
MATRÍCULA: 5156777/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MOSQUEIRO - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 22/05/2024
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1178/ 2024

GIUSEPPE ANTONIO HOLANDA TANCREDI
MATRÍCULA: 57229384/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ITAITUBA - PA
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 24/06/2024 a 01/07/2024
OBJETIVO: Realização de perícias diversas.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1302/ 2024

ERICK NELSON COSTA FEIO
MATRÍCULA: 57197407/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 04/06/2024 a 05/06/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1142216**PORTARIA nº. 1223/ 2024**

FERNANDO DOUGLAS JARDIM SANTOS
MATRÍCULA: 54188040/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 25/06/2024 a 26/06/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1008/ 2024

DAVID LOBO AMARAL JUNIOR
MATRÍCULA: 5937785
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 15/05/2024 a 19/05/2024
OBJETIVO: Realizar remoção.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1309/ 2024

DOUGLAS GLESIAS CALADO DE BRITO
MATRÍCULA: 57205015/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
EDSELMA CRUZ MONTEIRO
MATRÍCULA: 54188036/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 24/06/2024 a 27/06/2024
OBJETIVO: Receber material .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1314/ 2024

HAMILTON JOSÉ TAVARES DIAS
MATRÍCULA: 57195109/1
CARGO: Motorista
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 08/05/2024 a 09/05/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1142261**FÉRIAS****PORTARIA Nº 314/2024-GAB/DG/PCEPA DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00.
R E S O L V E:
CONCEDER 15 dias de gozo de férias ao servidor JOSÉ ELINALDO SILVA, Perito Criminal, matrícula nº57215042/2, no período de 17.12.2024 a 31.12.2024.
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 08 de Novembro de 2024.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1141875**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 313/24-GAB/DG/PCEPA DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00.
RESOLVE:
EXCLUIR da PORTARIA nº 299/24 de 31.10.2024 GAB/DG/PCEPA, publicado no DOE nº 35.019 de 05.11.2024, que trata de férias, o nome da servidora ELENICE OLIVEIRA BARROS, Assistente Administrativo, matrícula nº57216483/1.
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 08 de Novembro de 2024.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1141870**PORTARIA Nº 312/2024-GAB/DG/PCEPA DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00.
R E S O L V E:
TRANSFERIR as férias do servidor MARCOS PAULO UCHOA DA SILVA, Chefe de Núcleo de Transportes, matrícula nº5914930/2, por necessidade de serviço, do período de 01.01.2025 a 30.01.2025, concedidas pela PORTARIA nº 299/2024-GAB/DG/PCEPA, de 31.10.2024, publicada no DOE nº 36.019, de 05.11.2024, para o período de 06.01.2025 a 04.02.2025.
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 08 de Novembro de 2024.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1141634**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 5387/2024-DAF/CGP, de 08/11/2024**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 122025, de 07/11/2024,
R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida à servidora JAQUELINE ALVES DE SOUZA, Assistente de Trânsito, matrícula 54189861/2, lotada na Gerência de Protocolo e Arquivo, por 90 (noventa) dias, no período de 29/10/2024 a 26/01/2025, conforme Laudo Médico nº 122025, de 07/11/2024.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 29/10/2024.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5386/2024-DAF/CGP, DE 08/11/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico 122012, de 07/11/2024,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LACÊNIO NONATO BARBOSA, Assistente de Trânsito, matrícula 5050863/2, lotado na Assessoria de Comunicação, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 02/10 a 30/12/2024, conforme Laudo Médico nº 122012, de 07/11/2024.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 02/10/2024.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1142116**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Considerando os elementos de instrução constantes nos autos do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM", que tem como objeto a aquisição de material de EXPEDIENTE (FITA GOMADA PERSONALIZADA), visando atender as demandas da Sede Administrativa, Unidade Antônio Barreto, Espaço Cidadania, Postos de Serviços e Ciretrans do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, decorrente do processo administrativo nº E-2023/2109582.

Considerando a decisão proferida pela Pregoeira Oficial, bem como Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, concluindo que, no referido processo, foram respeitadas todas as medidas legais exigidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Estaduais nº 2.939/2023 e nº 2940/2023, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e demais normativas vigentes.

RESOLVO:
ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado classificatório do Pregão Eletrônico nº 90010/2024, à empresa vencedora MENDES COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.943.213/0001-33, no valor global de R\$ 39.980,00 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta Reais), conforme especificações contidas no edital de licitação e seus anexos.
Belém/Pa, 24 de outubro de 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral
DETRAN/PA

Protocolo: 1142239

DIÁRIA

PORTARIA nº 4757/2024-DAF/cgp, DE 18/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471405;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 18 e ½ (dezoito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.570,80, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Jacundá – 02/12 a 04/12/2024, Marabá – 05/12 a 08/12/2024, Itupiranga-09/12 a 12/12/2024, Eldorado dos Carajás – 13/12 a 16/12/2024, Curionópolis – 17/12/2024, Paraupébas/Belém – 18/12 a 20/12/2024, a fim de realizar o cadastramento dos servidores lotados nas CIRETRAN's no Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos – SISPATRI e levantamento de demandas relacionadas a Recursos Humanos.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Kayla de Menezes Sarmanho	ANALISTA ADM FINANÇAS	DAF/CGP/GRMP	55586785 /2
Leila Lúcia Matos do Vale	AG SAÚDE	DAF/CGP/GRMP	2010135 /1
Ricardo Silva Vasconcelos	MOTORISTA	PARAUPEBAS	57227054/1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1142291

PORTARIA nº 4721/2024-DAF/cgp, de 18/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471650;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Salinópolis – 02/12 à 16/12/2024, Bragança – 05/12 à 07/12/2024, Moju – 08/12 à 11/12/2024, Tailândia/Belém – 12/12 à 16/12/2024, a fim de analisar as condições físicas dos parques de retenção dos municípios que possuem convênio de reciprocidade e condições de vias para implantação de sinalização semafórica.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adriane Sadalla Aquino	ASSIST TRÂNSITO	DTO/COFT	55588495/1
Auricélia dos Santos Necco Cordeiro	ASSIST TRÂNSITO	dto	54190357/2
Bruno Costa dos Santos	MOTORISTA	CAPANEMA	57227468/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4730/2024-DAF/cgp, de 18/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/528490,

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para o Município de Eldorado dos Carajás, no período de 01/12 a 20/12/2024, a fim de realizar vistorias na referida CIRETRAN.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Raimundo de Melo Mano	VISTORIADOR	NOVO REPARTIMENTO	57202283/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4755/2024-DAF/cgp, de 18/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471446;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 18 e ½ (dezoito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.570,80, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Santa Izabel do Pará – 02/12 a 05/12/2024, Paragominas – 06/12 a 13/12/2024, Tome-Açu – 14/12 a 17/12/2024, Augusto Corrêa – 18/12/2024, Marituba/Belém – 19/12 a 20/12/2024, a fim de aplicar provas finais de cursos específicos conforme resolução do contra 789/20.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Afonso Luiz Marinho França	TECNICO	DTO/CED/GEPTRAN	3265226/1
Átila de Moraes Machado	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57175789/1
Heldecir Lima Conceição	ASSIST ADM-R	DTO/CED/GEPTRAN	3157300/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4759/2024-DAF/cgp, de 18/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471406;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 18 e ½ (dezoito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.570,80, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Xinguara no período de 02/12 a 05/12/2024, Tucumã- 06/12 a 09/12/2024, Ourilândia do Norte- 10/12 a 14/12/2024, Conceição do Araguaia/Belém- 15/12 a 20/12/2024, a fim de realizar o cadastramento dos servidores lotados nas CIRETRAN's no Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos – SISPATRI e levantamento de demandas relacionadas a Recursos Humanos.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cleber Carlos Cardoso Matos	ANALISTA GEST PÚBLICA	DAF/CGP/GRMP	304387/1
Francisco Junior Trindade de Oliveira	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CGP/GACPP	57190742/1
Marcelo Monteiro de Castilho	MOTORISTA	DHCRV/CHC/GETP	57195480/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4770/2024-DAF/cgp, de 21/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/530147;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 18 e ½ (dezoito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.570,80, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Salinópolis no período de 02/12 à 03/12/2024, Bragança- 04/12 à 06/12/2024, Capanema- 07/12 à 08/12/2024, São Miguel do Guamá- 09/12 à 10/12/2024, Vigia- 11/12 à 12/12/2024, Tomé Açu- 13/12 à 14/12/2024, Moju- 15/12 à 16/12/2024, Igarapé- Miri- 17/12/2024, Abaetetuba/Belém- 18/12 à 20/12/2024, a fim de apresentar o Projeto de Segurança Viária "Cabeça Dura" que é voltado para Condutores e passageiros de Ciclomotores, Motocicletas e Motonetes, que objetiva reduzir o número de motociclistas e passageiros mortos e feridos vítimas de sinistros de trânsito no Estado do Pará.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Carlos Guilherme Valente	TECNICO	DTO/CED	305570/2
Otávio Augusto Rodrigues de Sousa	ASA	DAF/CGP/GRMP	3265021/1
Rubénita Helena Pompeu da Trindade	AUX ATIV GRÁFICAS	DAF/CGP/GRMP	5110335/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4778/2024-DAF/cgp, de 21/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533158;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Curuçá – 02/12 à 06/12/2024, Peixe-Boi – 07/12 à 12/12/2024, Magalhães Barata/Belém – 13/12 à 16/12/2024, visando verificar as condições de viagem na região e analisar a conformidade dos serviços de aquisição de passagens com o contrato vigente. Durante o deslocamento, será fornecido suporte técnico aos servidores das CRTs dos municípios vizinhos para otimizar o processo de solicitação e prestação de contas.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria Lenilda Cardoso da Gama	CHEFE DE GRUPO	DAF/CL	5948095/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4786/2024-DAF/cgp, de 21/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/471450;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,66, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Abaetetuba no período de 02/12 à 03/12/2024, Cametá- 04/12 à 08/12/2024, Igarapé- Miri- 09/12 à 11/12/2024, Barcarena/Belém- 12/12 à 18/12/2024, a fim de orientar, habilitar, instrumentalizar e formar multiplicadores para proceder a Avaliação de Desempenho dos servidores conforme Lei b7.796 de 14/01/2014

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Carmen Lúcia Amaral de Oliveira	ANALISTA TRÂNSITO	CNP/GAESTRAN	80845675/1
Tatianne Brito Lima	ANALISTA ADM FINANÇAS	CNP/GPLANE	57195467/1
Ednelson Gomes Ribeiro	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57195534/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4803/2024-DAF/cgp, de 21/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/491262;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 18 e ½ (dezoito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.570,80, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Santa Izabel do Pará no período de 02/12 à 07/12/2024, Igarapé-Açu- 08/12 à 13/12/2024, Vigia/Belém- 14/12 à 20/12/2024, a fim de realizar adequação de ponto elétrico, ponto lógico e instalação do novo sistema de telefonia fixa comutada (STFC) de fornecimento de discagem direta a ramal (DDR).

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jailson Ferreira Pereira Chaves	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CIM/GOSENG	57196175/1
José Luiz Tavares da Silva	AXT	DAF/CL/GTRAN	3261638/1
Jacó Epifânio dos Santos	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CIM	80845612/1
Maurício Carlos Pinheiro	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CIM	80845695/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4817/2024-DAF/cgp, de 21/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/525923;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 18 e ½ (dezoito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.570,80, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Conceição do Araguaia no período de 02/12 à 09/12/2024, Xinguara- 10/12 à 20/12/2024, a fim de realizar levantamento e análise da Estrutura de Rede Lógica.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alexis Francinaldo Chaves Rocha	GERENTE	DTI/CST/INFRA	5952243/2
Hugo Sérgio Barbosa dos Santos	ASSESSOR.4	DTI	5969427/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4815/2024-DAF/cgp, de 21/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/529751;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 18 e ½ (dezoito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.570,80, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Curionópolis no período de 02/12 à 06/12/2024, São Geraldo do Araguaia- 07/12 à 13/12/2024, Marabá/Belém- 14/12 à 20/12/2024, a fim de realizar trabalho referente apoio logístico de transporte de material na referidas CIRETRAN.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria Leny Ferreira de Sousa	MOTORISTA	CAPANEMA	57175305/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4819/2024-DAF/cgp, de 21/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/525747;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 18 e ½ (dezoito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.570,80, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Cametá no período de 02/12 à 05/12/2024, Mocajuba- 06/12 à 08/12/2024, Marapanim- 09/12 à 11/12/2024, Santa Izabel do Pará - 12/12 à 14/12/2024, Santa Bárbara do Pará- 15/12 à 17/12/2024, Marituba/Belém - 18/12 à 20/12/2024, a fim de realizar vistorias de credenciamento e acompanhamento de credenciamento de CFC's de acordo com a Resolução 789/2020 do CONTRAN, nos municípios acima citado.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Emilly Valéria Lobato Mendes	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CIM	80845226/2
Evandro da Luz Ribeiro	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	5309212/1
João Batista Maia Melo	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DHCRV/CHC/GCCFC	80845609/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4833/2024-DAF/cgp, de 21/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/530977;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marabá no período de 02/12 à 17/12/2024, a fim de realizar visita técnica para levantamento de pendências de atendimentos de habilitação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Regina Coeli Silva Wassally	CHEFE GABINETE	DG/GABINETE	5921145/3

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4843/2024-DAF/cgp, de 21/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532843;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.111,82, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Ananindeua no período de 02/12 à 06/12/2024, a fim de realizar o cadastramento dos servidores lotados nas CIRETRAN's no Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos - SISPATRI e levantamento de demandas relacionadas a Recursos Humanos.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Keilla Sonnaly Diniz da Costa	ANALISTA ADM FINANÇAS	DAF/CGP/GRMP	57175960/1
Tayenne Brito Conde	GERENTE	DAF/CGP/GRMP	5920358/3

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4882/2024-DAF/cgp, de 22/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533214;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 07 e ½ (sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.853,03, referente ao deslocamento do Município de Conceição do Araguaia para o Município de Redenção no período de 02/12 à 09/12/2024, realizar atividades administrativas pertinentes a agência de Conceição do Araguaia sobre os processos de CNH, visto que nossa CIRETRAN necessita de Redenção para a impressão de seus processos.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Tamires da Silva Ferreira	GER CIRETRAN B	CONC.DO ARAGUAIA	5888334/3

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4905/2024-DAF/cgp, de 22/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533189;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Vigia no período de 01/12 à 20/12/2024, realizar atendimento de habilitação no municípios Vigia.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Luiza Raquel Sodré da Silveira de Oliveira	ASSIST TRÂNSITO	SANTA IZABEL	57188974/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4925/2024-DAF/cgp, de 22/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532902;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Santarém para o Município de Rurópolis no período de 01/12 à 20/12/2024, realizar vistorias .

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Rayson Silva da Costa	VISTORIADOR	SANTARÉM	57201645/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4927/2024-DAF/cgp, de 22/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532906;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Santarém para o Município de Óbidos no período de 01/12 à 20/12/2024, realizar vistorias .

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Kerley Ailton Lima de Sousa	VISTORIADOR	SANTARÉM	57201635/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4945/2024-DAF/cgp, de 23/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533178;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Vigia no período de 01/12 à 20/12/2024, encaminhamento da Servidora Maria do Socorro Custodio Cejas para atender a demanda da CRT Vigia.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria do Socorro Custódio Cejas	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DHCRV/PÁTIO BELÉM	57175753/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4962/2024-DAF/cgp, de 23/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532973;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Santarém para o Município de Monte Dourado (Distrito Almeirim) no período de 01/12 à 20/12/2024, solicitação de vistoriador .

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Nelcivan de Oliveira Viana	VISTORIADOR	SANTARÉM	57199211/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4973/2024-DAF/cgp, de 23/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533266;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Barcarena no período de 01/12 à 14/12/2024, tratar de assuntos referente a Ciretran de Barcarena.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Rosângela Noriko Oda Dias	GER CIRETRAN B	BARCARENA	5946545/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 4986/2024-DAF/cgp, de 23/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533231;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (treze e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santarém no período de 01/12 à 20/12/2024, a fim de colaborar com o atendimento da área de exames da Ciretran de Santarém, aplicando exames de legislação e práticos de trânsito.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Márcio Rodrigues de Oliveira	VISTORIADOR	TOMÉ AÇÚ	57202001/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 5015/2024-DAF/cgp, de 23/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532936;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis no período de 01/12 à 20/12/2024, solicitação de vistoriador .

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Silvia Cristina Villhena Pinheiro	VISTORIADOR	DHCRV/CRV/GVIV	57201348/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 5018/2024-DAF/cgp, de 23/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/525913;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para o Município de Novo Repartimento no período de 01/12 à 20/12/2024, a fim de realizar vistorias.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Joaquim José da Silva	VISTORIADOR	TUCURUI	57227272/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 5030/2024-DAF/cgp, de 24/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533012;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59 , referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará no período de 01/12/2024 à 16/12/2024, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria do Carmo Fernandes Monteiro	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/COFT	57175752/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 5074/2024-DAF/cgp, de 24/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533331;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Abaetetuba no período de 01/12 à 20/12/2024, encaminhamento da Servidora HELOISA HELENA SERRA SOUSA para atender a demanda da CRT Abaetetuba.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Heloisa Helena Serra Sousa	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GARV	57197144/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 5099/2024-DAF/cgp, de 25/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533277;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 18 e ½ (dezoito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.570,80, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Conceição do Araguaia no período de 02/12 à 05/12/2024, Canaã dos Carajás- 06/12 à 09/12/2024, Ourilândia do Norte- 10/12 à 14/12/2024, Igarapé- Açú/Belém - 15/12 à 20/12/2024, a fim de realizar treinamento a fim de esclarecer dúvidas in loco sobre a correta utilização de recursos de diária, suprimento de fundos, formalização de processos de ressarcimento, serviços prestados por terceiros bem como sua tributação e salientar a importância da Qualidade do Gasto no Setor Público, bem como a correta prestação de contas via GOVERNANÇA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Abdorman Sobrinho Santiago	ANALISTA ADM FINANÇAS	DAF/CGOF/GC	57192796/1
Antonio Carlos Lima da Rocha	ANALISTA ADM FINANÇAS	CNCINT	5495490/2
Luís Torreão Martins da Costa Neto	ASSIST ADM-R	DAF/CL/GCOM	2010143/1
Odinéia Pereira dos Reis	ANALISTA ADM FINANÇAS	CNCINT	57193851/2
Regina Célia Lacerda Nascimento Brígida	ASSIST ADM	DTO/COFT/RENAINF	57220796/6
Sérgio Batista Imbeloni	TECNICO	DAF/CGOF/GEF	3265552/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 5112/2024-DAF/cgp, de 25/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533128;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do Município de Breves para o Município de Belém no período de 01/12 à 14/12/2024, para realizar entrega de processos do CNH PAI D'ÉGUA e recebimento de CNH impressas.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
pedro oliveira da silva	ASSIST TRÂNSITO	BREVES	5964079/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 5149/2024-DAF/cgp, de 25/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532877;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Acará, no período de 01/12 a 16/12/2024, a fim de auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Edinaldo Oliveira Machado	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/COFT	57175603/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 5150/2024-DAF/cgp, de 25/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532870;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba, no período de 01/12 a 16/12/2024, a fim auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria Alice Alves da Costa	ADM	DTO/COFT	3268217/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 5153/2024-DAF/cgp, de 25/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532937;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Benevides, no período de 01/12 a 16/12/2024, a fim de realizar ações de Fiscalização de Trânsito no referido município, em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
João Renato Paes Lopes	ASSIST TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5558872/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 5156/2024-DAF/cgp, de 25/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/532844;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 18 e ½ (dezoito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.570,80, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Marituba no período de 02/12/2024, Santa Izabel do Pará - 03/12 à 04/12/2024, Capotão Poço- 05/12 à 08/12/2024, Salinópolis - 09/12 à 12/12/2024, Capanema - 13/12 à 15/12/2024, Bragança/Belém - 16/12 à 20/12/2024, a fim de realizar vitórias para renovação, credenciamento e fiscalização de entidades privadas que realizam exame de aptidão física, mental e avaliação psicológica, conforme Resolução nº 927 COTRAN, de 28/03/2022 e PORTARIA 011/2020-DG/DETRAN, assim como visitas técnicas de rotina e mudança de endereço.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Almir Alves do Carmo Júnior	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/INFRA	57196269/1
Fabício Franco Santos	ANALISTA ADM FINANÇAS	DHCRV	80845613/1
Geórgia Oliari Toso	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	80845450/1
Lissandra Cecilia Martins Erero	AUXILIAR DE TRÂNSITO	CORREGEDORIA	57194914/1
Vander Jocelir Ferreira dos Santos	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CIM	57176418/2
Márcio Luiz Araújo Bittencourt	MOTORISTA	DAF/CL/GRAN	57202609/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 5205/2024-DAF/cgp, de 28/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/523776;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Bárbara do Pará no período de 01/12/2024 à 20/12/2024, dar cumprimento ao TAC nº 01/2023, firmado entre DETRAN/PA e o MP/PA para fiscalização e cumprimento do decreto estadual nº 15/2019 - fiscalização das sinalizações realizadas pelos órgãos públicos e pelo consórcio responsável pela obra do BRT da BR-316.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Rodrigo Gondim da Serra	PROCURADOR AUTARQ II	PROJUR	55588457/1
Silvio Martins Borges	MOTORISTA	DAF/CL/GRAN	54189194/2
Lívia Mariha Valéria Souza da Silva	AUXILIAR DE TRÂNSITO	CORREGEDORIA	57200240/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 5217/2024-DAF/cgp, de 29/10/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533318;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Igarapé-Açú no período de 01/12 à 20/12/2024, atender demandas da CIRETRAN dos referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Doralice da Glória Silva	GERENTE	DHCRV	5892729/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1141939

CONTRATO Nº 11.2024

Data de Assinatura: 07/11/2024.

Vigência: 11 de Novembro de 2024 a 11 de Novembro de 2025.

Justificativa: - O presente contrato tem por objeto a alocação de mão de obra carcerária de 05 (cinco) pessoas privadas de liberdade (PPL's), em regime de cumprimento de pena fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime dos (as) apenados (as), custodiados (as) no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de Serviços na Indústria e Comércio de Fardamentos (Auxiliar de Produção – Auxiliar de corte e Limpeza), na localidade de Santarém-Pa, de acordo com o especificado neste contrato.

Valor: R\$ 94.039,20 (Noventa e Quatro mil, trinta reais e trinta centavos)

Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.
Contratada: PADRÃO MAGAZINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FARDAMENTOS LTDA.

Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 1142015

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 916/2024/DGP/SEAP

Belém, 8 de novembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:

Art. 1º Designar o servidor NORBERTO JUNIOR BARROS DO AMARAL (mat. 55590035), para responder pela Gerência de Desenvolvimento e manutenção de sistemas no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), no período de 4 de novembro a 3 de dezembro de 2024, em substituição ao titular JAIRO HENRIQUE DOS SANTOS MAIA (mat. 55208785), que está de férias regulamentares.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 4 de novembro de 2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1142175

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 243/2024 – GAB/SEAP

Belém, 08 de Novembro de 2024.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCELO HUGO REIS CAMARA – Matrícula Funcional nº 5952581 como Fiscal Titular e o servidor NORBERTO JUNIOR BARROS DO AMARAL – Matrícula Funcional nº 55590035 como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 038/2024, celebrado entre a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à internet variando entre 50 Mbps a 1 Gbps e link de dados de 50, 100, 200 e 500 Mbps, com instalação e suporte para atender as sedes administrativas e unidades penais da SEAP, além de prover link de internet simétrico de dupla abordagem para garantir a sua redundância.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1141989

CONTRATO

CONTRATO: 038/2024/SEAP/PA

DISPENSA Nº 004/2024

EXERCÍCIO: 2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à internet variando entre 50 Mbps a 1 Gbps e link de dados de 50, 100, 200 e 500 Mbps, com instalação e suporte para atender as sedes administrativas e unidades penais da SEAP, além de prover link de internet simétrico de dupla abordagem para garantir a sua redundância.

VALOR TOTAL: R\$ 6.899.151,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte 01.500.0000.01. Programa de Trabalho 970101.1.03.122.1297.8338.

Elemento de Despesa 339140. Plano Interno 4110008338C.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2024

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses (doze), a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

CONTRATADO: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA

CNPJ: 05.059.613/0001-18.

ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, km 10 - Belém-PA

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES –

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1141995

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com sede em Belém-Pará, na Avenida João Paulo II, 602, entre Vileta e Humaitá, Bairro: Marco- CEP: 66095-492, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25 e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.088-4, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP 66820-000, cidade de Belém-PA, representado por seu Presidente, Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY.

DO OBJETO: Prestação de serviço de acesso à internet variando entre 50 Mbps a 1 Gbps e link de dados de 50, 100, 200 e 500 Mbps, com instalação e suporte para atender as sedes administrativas e unidades penais da SEAP, além de prover link de internet simétrico de dupla abordagem para garantir a sua redundância.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/21, dispensa para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a administração pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.899.151,00 (seis milhões, oitocentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e um reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 970101.1.03.122.1297.8338. Natureza de despesa: 339140. Fonte: 01.500.0000.01. PI: 4110008338C.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

FORO: Belém – Estado do Pará.

Belém, 08 de Novembro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1141992

FÉRIAS

PORTARIA Nº 912/2024/DGP/SEAP

Belém, 8 de novembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 29 (vinte e nove) dias residuais de FÉRIAS, ao servidor ANTONIO ROBERTO OLIVEIRA RABELO (mat. 5949775), no período de 15/11/2024 a 13/12/2024, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1141788

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, designado pela PORTARIA nº 998/2022 – CGP/SEAP, de 26 de Julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.068, de 04/08/2022, tendo em vista o disposto no art. 219 da Lei nº. 5.810/1994-RJU, I N T I M A, pelo presente edital, o(a) Srª JOÃO BATISTA COSTA BARBOSA, portador do CPF: nº 319.673.612-15, sobre sua condição de TESTEMUNHA no Processo nº 7078/2022, intimando a comparecer na sala de audiências da Corregedoria Geral da SEAP/PA, situada na Av. João Paulo II, Nº 602 (entre Humaitá e Vileta) – Bairro: Marco – CEP.: 66095-492 – Belém - Pará, às 12h00min do dia 14 de NOVEMBRO de 2024, a fim de ser prestar esclarecimento nos autos em epígrafe.

Belém, 07 de Novembro de 2024.

RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Presidente da Comissão

Protocolo: 1141889

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 1442/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 8 de novembro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através de Ofício Interno nº 593/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, as PORTARIAS abaixo relacionadas, conforme o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; c/c art. 83, Caput, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 1624/2022-CGP/SEAP, de 22/12/2022, publicada no DOE nº 35.234, de 27/12/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7319/2022-CGP/SEAP;

- 1647/2022-CGP/SEAP, de 29/12/2022, publicada no DOE nº 35.244, de 04/01/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6625/2021-CGP/SEAP;

- 0129/2023-CGP/SEAP, de 27/01/2023, publicada no DOE nº 35.271, de 30/01/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6693/2022-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1141897

REMOÇÃO**PORTARIA Nº 913/2024/DGP/SEAP**

Belém, 08 de novembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art.1º Remover, os servidores abaixo relacionados, no âmbito desta Secretaria de Administração Penitenciária, conforme especificado a seguir:

Nome: J. M. A. W. N.

Matrícula: 5957686

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR MARITUBA III

Lotação de destino: UCR COQUEIRO

A contar de: 01/08/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 4305/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: R. G. D. P.

Matrícula: 5911192

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL III

Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL V

A contar de: 01/08/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 4291/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: F. A. N. D. S.

Matrícula: 5970552

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR COQUEIRO

Lotação de destino: UCR MARITUBA III

A contar de: 02/08/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 4306/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: J. D. R. D.

Matrícula: 5975706

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL V

Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL III

A contar de: 01/08/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 4290/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: R. D. S. A.

Matrícula: 5897138

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR ANANINDEUA

Lotação de destino: DAP

A contar de: 26/07/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 4235/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: M. R. D. S. F.

Matrícula: 5971393

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR SANTARÉM

Lotação de destino: UCR ITAITUBA

A contar de: 29/07/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 4234/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: R. S. D. L. S.

Matrícula: 57192318

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: CCP MARAMBAIA

Lotação de destino: DAP

A contar de: 26/07/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 4236/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: V. L. L.

Matrícula: 5953942

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR SÃO FÉLIX DO XINGU

Lotação de destino: UCR PARAUPEBAS

A contar de: 01/08/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 4216/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: P. H. O. M.

Matrícula: 5971305

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR ANANINDEUA

Lotação de destino: UCR REDENÇÃO

A contar de: 01/08/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 4214/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: E. L. T. J.

Matrícula: 5972866

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR ITAITUBA

Lotação de destino: UCR SANTARÉM

A contar de: 29/07/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 4227/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: D. W. D. S. F.

Matrícula: 5975011

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR BRAGANÇA

Lotação de destino: UCR CAPANEMA

A contar de: 29/07/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 4215/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: P. P. M.

Matrícula: 5949956

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR MARITUBA III

Lotação de destino: UCR ICOARACI

A contar de: 26/07/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 4231/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: J. W. D. S. S.

Matrícula: 5970524

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL IV

Lotação de destino: UCR MARITUBA II

A contar de: 25/07/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 4206/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: A. M. L. O.

Matrícula: 5975686

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR MARITUBA II

Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL IV

A contar de: 25/07/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 4198/2024/CRH/DGP/SEAP

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1141981

PORTARIA Nº 1461/2024-CGP/SEAP

Belém-PA, 08 de novembro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0574/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-1021/2024-CGP/SEAP, de 09/08/2024, publicada no DOE nº 35.923, de 13/08/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 8326/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1141916

PORTARIA Nº 1494/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 07 de novembro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8432/2024-CGP/SEAP, objetivando de apurar o possível cometimento de infração funcional, referente às supostas difamações e calúnias propagadas pela Pessoa Privada de Liberdade-PPL LEANDRO DO CARMO PAES (INFOPEN 343429), a respeito de servidor desta SEAP, conforme os fatos narrados no Ofício nº 1227/2024-UCR MARITUBA II/SEAP/PA, Boletim de Ocorrência nº 00029/2024.105040-8 e demais documentos encaminhados via PAE nº 2024/1320941.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1141908

PORTARIA Nº 1493/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 07 de novembro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8431/2024-CGP/SEAP, objetivando de apurar o possível cometimento de infração funcional, referente a suposta liberação indevida da Pessoa Privada de Liberdade-PPL MIGUEL COSTA LEITE FILHO (INFOPEN 34164), quando custodiada na Central de Custódia Provisória de Santa Izabel - CCP SANTA IZABEL, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência Extraordinário - RIDEX nº 181/2023 e demais documentos.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1141905

PORTARIA Nº 1495/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 07 de novembro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8433/2024-CGP/SEAP, objetivando de apurar o possível cometimento de infração funcional, referente às supostas agressões físicas em desfavor da Pessoa Privada de Liberdade-PPL THALES DOMINGUES GONÇALVES (INFOPEN 118855), quando custodiada na Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba II - UCR MARITUBA II, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência - RID nº 394/2023 e demais documentos.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014 - CGP/SEAP;

Art. 4º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1141912

FUNÇÃO GRATIFICADA**PORTARIA Nº 918/2024/DGP/SEAP**

Belém, 08 de novembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARGARETE SILVA DA SILVA (mat. 57210856/1) para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social (GSTP), com lotação na UCR MARITUBA II, no período de 01/11/2024 a 30/11/2024, em substituição ao titular PAULO DE TARSO CORREA DA SILVA FILHO (mat. 55208392/1) que está em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 01/11/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1142318

FUNÇÃO GRATIFICADA**PORTARIA Nº 6102/2024/DGP/SEAP**

Belém, 08 de novembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar o (a) servidor (a) ALEXANDRE MARLEN MONTEIRO SOUSA, (mat. 5954237/1), da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR Ananindeua, a contar de 02/11/2024.

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 02/11/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1142307

FUNÇÃO GRATIFICADA**PORTARIA Nº 6140/2024/DGP/SEAP**

Belém, 08 de novembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) ADAO PEREIRA BELEZA (mat. 5953877/1) a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR PARAGOMINAS, a contar de 11/11/2024.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1142309

FUNÇÃO GRATIFICADA**PORTARIA Nº 6143/2024/DGP/SEAP**

Belém, 08 de novembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor RODOLFO RIBEIRO DE AZEVEDO (mat. 5726107/1) a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na CIME, a contar de 11/11/2024.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1142312

FUNÇÃO GRATIFICADA**PORTARIA Nº 917/2024/DGP/SEAP**

Belém, 08 de novembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOÃO RAFAEL DE SOUSA LIRA, (mat. 5970517/1) para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial (GSTP), com lotação na UCR ITAITUBA, no período de 01/11/2024 a 30/11/2024, em substituição ao titular CARLOS GEORGE DOS SANTOS MATOS (mat. 5725984/1) que está em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 01/11/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1142314

FUNÇÃO GRATIFICADA**PORTARIA Nº 917/2024/DGP/SEAP**

Belém, 08 de novembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOÃO RAFAEL DE SOUSA LIRA, (mat. 5970517/1) para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial (GSTP), com lotação na UCR ITAITUBA, no período de 01/11/2024 a 30/11/2024, em substituição ao titular CARLOS GEORGE DOS SANTOS MATOS (mat. 5725984/1) que está em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 01/11/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1142314

LICENÇA CASAMENTO**PORTARIA Nº 914/2024/DGP/SEAP Belém, 8 de novembro de 2024.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, ao servidor FABIO JUNIOR RODRIGUES DE MORAES (mat. 5915835/3), Policial Penal, no período de 07/11/2024 a 14/11/2024.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 7 de novembro de 2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1142073

LICENÇA FALECIMENTO**PORTARIA Nº 915/2024/DGP/SEAP Belém, 8 de novembro de 2024.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, ao servidor JOSE ALEXANDRE RIBEIRO DE ANDRADE FILHO, (mat. 5984069/1), Técnico em radiologia, no período de 25/10/2024 a 1/11/2024.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 25 de outubro de 2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1142165

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA n.º 471 de 04.11.2024

Servidor: REBECA FERREIRA RIBEIRO
 Matrícula: 73504267-2
 Cargo: Diretora do Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural/DPHAC
 CPF: 020.587652-81
 Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias
 Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias
 Fonte de recurso: 01500000001
 Natureza da despesa: 339039.....R\$ 4.000,00
 Ordenador de despesa: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA.

Protocolo: 1141863

OUTRAS MATÉRIAS

Edital 008/2024 – Formação Audiovisual

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, publica resultado final de seleção do edital 008/2024, após análise de recursos.

Modalidade: Fomento - Qualificação em Audiovisual - Ensino à Distância (Ead)	Número	Região de Integração	Município	Razão Social	Nota	Cota solicitada	Resultado	Aplicação das cotas	
	1	pa-275988806	Guajará	Belém	TV Norte Independente Serviços de Produção de Vídeos Ltda	58,83	Pessoa negra (pardos e pretos)	Selecionado	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Racial: Pessoa Negra / Cota Gênero: Mulher
	2	pa-602281021	Guajará	Belém	Farol Produção de Filmes Ltda	52,33	Pessoa negra (pardos e pretos)	Selecionado	Cota Racial: Pessoa Negra / Cota Gênero: Mulher

3	pa-533073978	Carajás	Parauapebas	JA Produções Artísticas	31	Desclassificado conforme Anexo II, inciso I
4	pa-1756981405	Guajará	Belém	Farol Produção de Filmes Ltda	Pessoa negra (pardos e pretos)	Desclassificado conforme item 7, subitem 7.7

Modalidade: Fomento - Qualificação em Audiovisual - Curso Presencial	Número	Região de Integração	Município	Razão Social	Nota	Cota solicitada	Resultado	Aplicação das cotas	
	1	pa-2017411686	Baixo Amazonas	Santarém	Paje Patu Anu Produções Cinematográficas Culturais e Turísticas Ltda	77,67	Selecionado	Cota Territorial: Demais Regiões de Integração	
	2	pa-993800223	Carajás	Marabá	Patrícia Moussalem de A Duarte ME	67	Selecionado	Cota Territorial: Demais Regiões de Integração / Cota Gênero: Mulher	
	3	pa-1268522351	Guajará	Belém	Maurício Mendonça Moraes	62,83	Pessoa negra (pardos e pretos)	Selecionado	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Racial: Pessoa Negra
	4	pa-1924860862	Guajará	Belém	Cabocla Filmes Ltda ME	74,33	Selecionado	Cota Gênero: Mulher	
	5	pa-1640241058	Baixo Amazonas	Santarém	Pereira Pinheiro D A de Jesus	71,17	Não selecionado		
	6	pa-2122068085	Guajará	Belém	P A L Couceiro Filmes Ltda	65,17	Não selecionado		

7	pa-358416428	Guajará	Belém	MZ Caramé de Castro Leite Carneiro ME	60,67	Não selecionado	
8	pa-193407862	Lago de Tucuruí	Tucuruí	Floresta Vídeo Gráfica e Editora Ltda	60,5	Não selecionado	
9	pa-1723405669	Lago de Tucuruí	Tucuruí	Gleise Souza da Silva	46	Pessoa negra (pardos e pretos)	Não selecionado
10	pa-445719608	Rio Capim	Paragominas	Alex Rogger Medeiros Ataides	37,67	Não selecionado	

Modalidade: Fomento - Capacitação em Audiovisual - Curso Presencial							
Número	Região de Integração	Município	Razão Social	Nota	Cota solicitada	Resultado	Aplicação das cotas
1	pa-760241869	Guajará	Belém	Arth Produções Ltda	75	Selecionado	
2	pa-857672391	Guajará	Ananindeua	Namiri Produções Ltda	68,67	Selecionado	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Gênero: Mulher
3	pa-1985938496	Baixo Amazonas	Santarém	E. S. W. de Menezes Eventos	66,33	Selecionado	Cota Territorial: Demais Regiões de Integração / Cota Gênero: Mulher
4	pa-1306426677	Baixo Amazonas	Santarém	J. K. Viana da Silva	65	Selecionado	Demais Regiões de Cota Territorial:

Integração / Cota Gênero: Mulher								
5	pa-904088875	Guajará	Belém	AJM Produções e Filmes Ltda	63	Pessoa negra (pardos e pretos)	Desclassificado. Conforme item 5, subitem 5.10.	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Racial: Pessoa Negra
6	pa-718748987	Guajará	Belém	Amazuna Filmes e Produções Ltda	59,67	Pessoa negra (pardos e pretos)	Selecionado	Cota Racial: Pessoa Negra / Cota Gênero: Mulher
7	pa-958743977	Carajás	Parauapebas	Casalab HUB Criativo Ltda	52,83	Pessoa negra (pardos e pretos)	Selecionado	Cota Territorial: Demais Regiões de Integração / Cota Racial: Pessoa Negra
8	pa-1414361673	Lago de Tucuruí	Jacundá	A N de Sousa Produções Cinematográficas	50	Pessoa negra (pardos e pretos)	Selecionado	Cota Territorial: Demais Regiões de Integração
9	pa-1912107289	Baixo Amazonas	Santarém	Vagner Luis Mota de Oliveira	40,67	Selecionado		
10	pa-198259442	Guajará	Belém	Muirak Studio LTDA	0	Pessoa negra (pardos e pretos)	Desclassificado. Projeto inscrito na modalidade errada.	

Considerando a sobra de recurso na modalidade Qualificação Audiovisual – Ensino à Distância (EaD), o fomento para 01 (uma) proposta no valor de R\$300.000 (trezentos mil reais) foi realocado para a proposta com maior nota, segundo o ranking geral de modalidades do edital.

Protocolo: 1142084

Edital 008/2024 – FORMAÇÃO AUDIOVISUAL

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, divulga novo calendário do Edital 008/2024, motivado por solicitação da comissão de seleção para aumentar o prazo de análise de recursos.

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
1- Publicação do Edital	14/08/2024	
2- Inscrições	14/08/2024	16/09/2024
3- Admissibilidade	17/09/2024	25/09/2024
4- Publicação Resultado Preliminar de Admissibilidade	30/09/2024	
5- Período de Recurso de Admissibilidade	01/10/2024	03/10/2024
6- Período de Análise de Recurso de Admissibilidade	04/10/2024	08/10/2024
7- Resultado Final de Admissibilidade	10/10/2024	
8- Análise do Mérito Cultural	11/10/2024	21/11/2024
9- Resultado Preliminar de Seleção	24/10/2024	

10- Período de Recurso de Seleção	25/10/2024	29/10/2024
11- Período de Análise de Recurso de Seleção	30/11/2024	05/11/2024
12- Homologação e Publicação do Resultado Final de Seleção	11/11/2024	
13- Período de Habilitação	12/11/2024	19/11/2024
14- Resultado Preliminar de Habilitados	25/11/2024	
15- Período de Recurso de Habilitação	26/11/2024	28/11/2024
16- Período de Análise de Recurso de Habilitação	29/11/2024	03/12/2024
17- Homologação e Publicação do Resultado	06/12/2024	

Protocolo: 1142077

Edital 001/2024 – Pontos e Pontões De Cultura II**A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA ATENDENDO AO ITEM 12 – 12.9 DO EDITAL 001/2024 – PONTOS E PONTÕES II, PUBLICA RELAÇÃO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO.****O PERÍODO DE RECURSO PASSA A SER DE 12 A 14/ NOVEMBRO/2024 E DEVEM SER ENCAMINHADOS PARA O E-MAIL: editalpontospgp2@gmail.com.**

MODALIDADE - PONTOS DE CULTURA									
	NÚMERO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	COTA SOLICITADA	RESULTADO HABILITAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	pa-502078664	Marajó	Salvaterra	Hilda da Silva dos Santos	2º Fest De Boi-Bumbá De Mestre Damasceno	76,67	Pessoa negra	Habilitada	
2	pa-1752183972	Guajará	Belém	Associação Sociocultural Outros Nativos	Incubadora De Cidadania - 2ª Edição	72,93		Habilitada	
3	pa-633093216	Marajó	Salvaterra	Maria Luciene dos Santos	"Mestre Zampa: Cultura, Memória E Resist	72,10	Pessoa negra	Inabilitada	Conforme item 15.1.1 - Inciso "II" - Consta pendências na Certidão Positiva de Natureza Tributária - SEFA.
4	pa-551445409	Baixo Amazonas	Santarém	Alenilson Antônio Mota Ribeiro	Cine Itinerante Café Com Pupunha	71,80		Habilitada	
5	pa-1580234218	Rio Caeté	Bragança	Antonia Lenilma Meneses de Andrade	Ecoangola: Capoeira, Carimbó E Ecologia	71,47		Habilitada	
6	pa-928797412	Guajará	Belém	Instituto da Amazônia Filhos da Terra	Museu Folclórico De Cultura Popular	70,57		Inabilitada	Ausência de documentação.
7	pa-1213035414	Guajará	Belém	Drielly Cristine Moares Ramos	Axé De Nzinga	70,17		Habilitada	
8	pa-1212561550	Guajará	Belém	Ronald Bruno da Silva Costa	O Circo Vai À Escola	69,87		Habilitada	
9	pa-1123160080	Guajará	Belém	Nivia Maria Correa Viegas	Cortejo Da Criançada Com O Boi Veludinho	69,77		Habilitada	
10	pa-415067314	Baixo Amazonas	Santarém	Laurimar do Carmo Figueira	Arte Em Movimento	69,67		Habilitada	
11	pa-522261993	Carajás	Marabá	Grupo Flor do Campo	A Magia Da Indumentária	69,43	Pessoa Negra	Inabilitada	Conforme item 15.1.2 - Inciso "IV" - Consta pendência na Certidão Negativa Municipal - SEFIN.
12	pa-1039679447	Baixo Amazonas	Santarém	Adria Natashia Santana Campos	Empoderarte Biojóias - Pólo Eixo Forte	68,97	Pessoa negra	Habilitada	
13	pa-1248548014	Guajará	Ananindeua	Luiz Geraldo Melo Moura Junior	Turnê Regional Mayaná e as Raizes Amazonicas	71,67		Habilitada	
14	pa-1880959253	Guajará	Belém	Raimundo Piedade da Silva	Iii Festival De Carimbó De Icoaraci	68,90	Pessoa negra	Habilitada	
15	pa-1821787118	Rio Caeté	Capanema	Raissa Leão Reis	Fomento E Criação Do Ecomuseu Dos Caetés	68,67		Habilitada	
16	pa-468403711	Marajó	Salvaterra	William Brito calandrini	I Encontro Carimbósamba Marajoara	68,43		Inabilitada	Conforme item 15.1.1 - Inciso "II" - Consta pendências na Certidão Positiva de Natureza Tributária - SEFA.
17	pa-2101107716	Guajará	Belém	Elizabeth Leite Pantoja	Ibamca Em Clima Com A Arte Afroamazônica	67,30	Pessoa negra	Habilitada	
18	pa-494928917	Guajará	Belém	Denilce Rabelo Borges	Festival Parázumbi	67,20	Pessoa negra	Habilitada	
19	pa-925127556	Tocantins	Abaetetuba	Rosineide Moraes Peixoto	Artesanato Dos Amigos Do Brejo	67,00	Pessoa negra	Habilitada	
20	pa-676881784	Marajó	Soure	Márcia Oliveira Costa Penha	Teatro E Sustentabilidade	66,83		Inabilitada	Ausência de documentação.
21	pa-1555004246	Marajó	Soure	Grupo de Tradições Marajoara Cruzeiroirinho	Batuque Do Marajó	66,57		Habilitada	
22	pa-137516185	Rio Caeté	Capanema	Antônia Cleudiane Miranda Maia	Amigos Da Música-Arte E Sustentabilidade	66,27		Habilitada	
23	pa-2031295233	Baixo Amazonas	Santarém	Adrianderson Neres Soares	Recital De Natal Ribeirinho	66,10	Pessoa negra	Habilitada	
24	pa-92148023	Xingu	Altamira	Joaquim Rafael Barros do Rosário	Rapintrap2 Festival Inter-Regional Xingú	65,87	Pessoa negra	Habilitada	
25	pa-1338730624	Baixo Amazonas	Santarém	Fábio de Oliveira Barbosa	Puxinum Criativo - Formação Teatral	65,77		Habilitada	
26	pa-201816341	Baixo Amazonas	Santarém	Elisandra Santos da Silva	Tributo Ao Maestro Wilson Da Fonseca	65,57	Pessoa negra	Habilitada	
27	pa-556815150	Lago Tucuruí	Tucuruí	Associação Companhia Panada de Teatro	Circula Teatro No Lago De Tucuruí	65,33		Inabilitada	Conforme item 15.1.2 - Inciso "I" - Não enviou certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça Estadual
28	pa-1074418329	Guamá	Maracanã	Genelsom de Souza Pinto	Festival Praiano 2024	65,03		Habilitada	

29	pa-1199273447	Rio Caeté	Capanema	Grupo Cultural Os Timbiras - Fábrica de Cultura Popular	A Fábrica De Cultura Popular De Capanema	65,00		Habilitada	
30	pa-1011628642	Guajará	Belém	Luanda Mulambo	Festival Experimental de Danças Paraense	64,73	Pessoa negra	Habilitada	
31	pa-1392589179	Araguaia	Redenção	Ana Lúcia Ferreira de Sousa	Festival Cultural Dandaras	63,97	Pessoa negra	Habilitada	
32	pa-1670516522	Guajará	Belém	Yure Lee Almeida Martins	Circo No Setor	68,93		Habilitada	
33	pa-198848564	Guajará	Ananindeua	João Alves Dos Reis	Axé Para Todos Celebrando a Cultura Afro	67,00	Pessoa negra	Inabilitada	Ausência de documentação.

obs: atendendo ao item 5, referente à cotas, foram aplicadas as cotas regionais (30% para Região de Integração do Guajará, 70% Demais Regiões de Integração); de Gênero (50% Mulheres); Étnico-Raciais (20% Pessoas Pretas ou Pardas e 10% Pessoas Indígenas)

MODALIDADE: PONTÕES DE CULTURA

	NÚMERO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	MÉDIA GERAL	COTA DESCRIÇÃO	RESULTADO HABILITAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	pa-2127460919	Guajará	Belém	Grupo Cultural Francisco Oliveira	Circuito Mosaico Cultural	68,00	Pessoa Negra	Inabilitada	Conforme item 15.1.2 - Inciso "I" - Não enviou certidão negativa de falência e recuperação, expedida pelo Tribunal de Justiça Estadual
2	pa-826497301	Guajará	Ananindeua	Centro Cultural Social e Educacional Território de Bambas	Na Roda Da Inclusão	63,73	Pessoa Negra	Desclassificado	
3	pa-689327594	Baixo Amazonas	Santarém	Instituto CR	Ocorde' S Ribeirinhos	63,43		Habilitada	
4	pa-1927556678	Guajará	Belém	Associação Multiétnica Wykakwara	Saberes Ancestrais E O Meio Ambiente	61,03	Pessoa Indígena	Habilitada	
5	pa-544755722	Guajará	Belém	Federação Espírita Umbandista dos Cultos Afro-Brasileiros do Pará	Celebração Dos 60 Anos Da Feucabep	58,83	Pessoa Negra	Inabilitada	Conforme item 15.1.2 - Inciso "I" - Não enviou certidão negativa de falência e recuperação; Inciso "IV" - Não enviou certidão negativa municipal; Inciso "V" - Não enviou certificado de regularidade do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço; Inciso "VI" - Enviou certidão positiva, constando débitos trabalhistas.
6	pa-83315055	Rio Capim	Concórdia do Pará	Associação Concordeense De Capoeira - Acc	Gingas Ancestrais Integradas	57,83	Pessoa Negra	Habilitada	
7	pa-1128489346	Carajás	Parauapebas	Cooperativa dos Artesãos da Região de Carajás Mulheres de Barro	Artesanato Cerâmico Mulheres De Barro	55,97		Habilitada	
8	pa-237113433	Marajó	Portel	Associação Imperatriz	Ponto De Cultura Do Acutipereira	53,33		Habilitada	
9	pa-636094992	Marajó	Portel	Associação Cultural do Rock de Portel	Ponto Cult-Rock - Memória Da Música	52,63	Pessoa Negra	Habilitada	

Obs 1: Não foi necessário aplicar as Cotas, pois, todos os projetos com notas acima do corte foram selecionados. Obs 2: Houve sobra de recursos, que foram direcionados à modalidade "Pontos de Cultura"

TERMO DE FOMENTO: 02/2024. SECULT/PA**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 2024/2389659-SECULT**

OBJETO: "44º CÍRIO DE NAZARÉ DE MARABÁ - PA - CÍRIO MUSICAL 2024"

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

ASSINATURA: 08/11/2024

VIGÊNCIA: 5 meses a contar da data de assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 4.589, de 18 de novembro de 1975,

na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, com as alterações da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Regulamentar nº 8.108, de 27 de abril de 2016, a nível federal, e Decreto Regulamentar nº 4.040, de 05 de julho de 2024, a nível estadual. Projeto Atividade: 8841

Fonte de recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários)

Natureza da Despesa: 335041-CONTRIBUIÇÕES

PTRES: 158841

PI: 104CIM8841C

AÇÃO: 298833

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8841

GESTOR RESPONSÁVEL: LAÍS RUPF CAVALCANTE – Matrícula Nº. 5981831-1

ENTIDADE: DIOCESE DE MARABÁ – CNPJ Nº: 04.882.130/0001-56

ENDEREÇO: FL 16 QD 07, 7 – BAIRRO: NOVA MARAMBAIA – CEP: 68511-060 – MARABÁ/PA

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA.

Protocolo: 1141890**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 03/2024 - SECULT****(PROCESSO N. 2024/2389659 - SECULT)**

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, torna pública a autorização de Inexigibilidade de Chamamento Público, no bojo do PROCESSO N. 2024/2389659 – SECULT, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 31, Caput, da Lei Federal de nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e nos seus decretos regulamentadores, objetivando a formalização de parceria com a DIOCESE DE MARABÁ, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 04.882.130/0001-56, com endereço à FL 16 QD 07, 7 – BAIRRO: NOVA MARAMBAIA – CEP: 68511-060 – MARABÁ/PA, com o objetivo de viabilizar a realização do PROJETO CULTURAL 44º CÍRIO DE NAZARÉ DE MARABÁ - PA - CÍRIO MUSICAL 2024, a ocorrer no período de 15/11 a 18/11 de 2024, considerando que este é um projeto de gestão cultural, com abrangência nacional de incentivo cultural e educacional, com repercussão econômica e social.

A presente parceria será efetivada por meio de TERMO DE FOMENTO entre a DIOCESE DE MARABÁ e a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, considerando que não haverá transferência de recursos financeiros do Poder Público para a Organização da Sociedade Civil, para a execução do objeto pactuado.

A presente justificativa de ausência de realização de chamamento público faz-se em cumprimento ao Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, podendo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, ser impugnada, conforme previsão do § 2º deste mesmo dispositivo.

Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Belém, 08 de novembro de 2024.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 1141720

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 588 - CGP/FCP DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto Nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei Nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE Nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, o Decreto Nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE Nº 34.240, de 01/06/2020.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 488 de 27 de novembro de 2020, publicado no DOE Nº 34.421, de 30/11/2020 e ainda o PAE-3 Nº 2024/412972.

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão do servidor ROMULO DOS SANTOS SOUZA, matrícula:

la: 5900545/1, Técnico em Administração e Finanças - Administração, ao Instituto De Gestão Previdenciária E Proteção Social Do Estado Do Pará - IGEPPS, no período de 01/12/2024 a 30/11/2028, com ônus para o Órgão cessionário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1142227**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 586 – CGP/DAF/FCP DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 9573 de 03/05/2022, DOE nº 34959 de 05/05/2022 e; CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2431515 de 05/11/2024;

RESOLVE:

AUTORIZAR 30 (Trinta) dias de licença-prêmio, no período de 02/01/2025 à 31/01/2025, para o(a) servidor(a) LUIZA HELENA NEVES RIBEIRO, matrícula nº 5899768/1, cargo efetivo de TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL, lotado(a) na Diretoria de Oficinas Culturais e Iniciação Artística - DO CIA, referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 à 04/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1142280**DIÁRIA****PORTARIA Nº 587 - CGP/FCP DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO Processo nº 2024/ 2270551 de 18/07/2024;

RESOLVE: Considerando que o evento teve que ser adiado devido a necessidade de autorização do GTAF para a realização da despesa, conforme o decreto nº 4.025 de 01 de julho de 2024. Segue o pedido de autorização de diárias com nova data do evento descrito abaixo. Solicitamos a Vossa Senhoria, a autorizar providências relativas à acessão de diárias, em favor do servidor abaixo designado, para fiscalização do Projeto: "ORLA FOLIA 2024", que será realizado no município de MARABÁ/PA, conforme especificados nos processos: 2024/658893.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MARCELO DOS SANTOS CARMO	5888124/1	Técnico em Gestão Cultura	08 a 11/11/2024	3,5	247,07	R\$ 864,75

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1142097**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO****PORTARIA nº 1135 de 07 de novembro de 2024.**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/1330847/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que irá se deslocar para o Município de Barcarena, nos dias 07 a 08 de novembro de 2024, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: CARLOS ALBERTO DE MELO LIMA JUNIOR

MATRICULA: 5965215

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA nº 1136 de 07 de novembro de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/1330330/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que irá se deslocar para Pacajá, nos dias 07 a 09 de novembro de 2024, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA

MATRICULA: 57230565

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA nº 1137 de 07 de novembro de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/1256553/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 4 ½ (quatro diárias complementares), tendo em vista que retornaria no dia 22 de outubro, devido mudança de pauta do governo, continuou com a equipe jornalística de 23 a 26 de outubro.

NOME: RONAN COSTA FRIA

MATRICULA: 5946521

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA nº 1138 de 07 de novembro de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/1332430/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocará para o Município de Barcarena nos dias 07 a 08 de novembro de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO

MATRICULA: 5951293

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA nº 1139 de 07 de novembro de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/1332758/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que se deslocará para Pacajá nos dias 07 a 09 de novembro de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: MARCELO NASCIMENTO LELIS

MATRICULA: 5937242

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA nº 1140 de 07 de novembro de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/1333719/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o Município de Cametá nos dias 08 a 10 de novembro de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: RODRIGO PINHEIRO RODRIGUES

MATRICULA: 5959900

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA nº 1141 de 07 de novembro de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/1333215/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o Município de Cametá nos dias 08 a 10 de novembro de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: PAULO RODRIGO GARCIA DA SILVA

MATRICULA: 5952186

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA nº 1142 de 07 de novembro de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/1332230/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocará para o Município de Barcarena nos dias 07 a 08 de novembro de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: LEONARDO SOARES NUNES

MATRICULA: 5954337

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA nº 1143 de 07 de novembro de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/1331240/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 3 ½ (três diárias e meia), que se deslocará para Campo Grande/MS nos dias 06 a 09 de novembro de 2024, para Agenda Institucional.

NOME: ARTHUR FRANÇA SOBRAL

MATRICULA: 57203886

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1142260

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

ERRATA

Errata da PORTARIA de CONCESSÃO DE FERIAS, nº 350/2024, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024, publicada em DOE 36.020 de 06 de NOVEMBRO de 2024:

Incluir:

NOME	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	JANEIRO
NATIA NEY TEIXEIRA MACHADO	5890287/1	1/6/2011	02/04/22 a 01/04/23	06/01/25 a 15/01/25

Protocolo: 1142087

Errata da PORTARIA de CONCESSÃO DE FERIAS, nº 338/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024, publicada em DOE 36.004 de 22.10.24:

Incluir:

NOME	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	DEZEMBRO
COELI DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUZA	7005024/1	1/3/1988	02/03/23 a 01/03/24	02/12/24 a 21/12/24

Protocolo: 1142178

DIÁRIA

PORTARIA N.º 355/2024 DE 07 DE NOVEMBRO 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/2428809;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, mat. nº 55588141-1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Coordenação de Logística, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Tucuruí, no período de 05/11/2024 à 08/11/2024, com o objetivo de realizar o transporte da equipe técnica da TV.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,75;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

Protocolo: 1141729

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 612/2024-GAB/PAD Belém, 08 de novembro de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/66397 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor J.R.L., matrícula nº 31836-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177 VI, 178, XXI c/c art. 190 I, V, VII, § 3º I, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras KARINA DA ROCHA GÔES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, LUCIANA GOMES CARAMELO, Mat. nº 5786061-2 e SARA CRISTINA BRAGA LOPES, Mat. nº 5900881-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 613/2024-GAB/PAD. Belém, 08 de novembro de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado por meio da PORTARIA Nº 60/2020-GAB/PAD de 04/08/2020, publicada no DOE nº 34.301 de 05/08/2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2024-CPAD, de 07 de novembro de 2024, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 614/2024-GAB/SIND. Belém, 08 de novembro de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA por meio da PORTARIA Nº 298/2024-GAB/SIND de 13 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.817 de 14 de maio de 2024;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2024, de 08 de novembro de 2024, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que

trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1142206

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: FÁTIMA CRISTINA GUERREIRO REALE

CONCESSÃO: 09 DIAS

PERÍODO: 29/04/24 A 07/05/24

MATRÍCULA: 5744911/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: CE Dr. ALMIR GABRIEL/ORIXIMINÁ

LAUDO MÉDICO: 269/2024

NOME: FLAVIA LORENA BATISTA DAVID

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 30/09/24 A 28/12/24

MATRÍCULA: 5844851/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. LEÃO IRINEU DELGADO/BENEVIDES

LAUDO MÉDICO: 121704

NOME: HONÓRIO BAHIA DE LIMA JUNIOR

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 30/07/24 A 25/01/25

MATRÍCULA: 5051398/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: COORD VALOR E ASSIST SERVIDOR/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 121875

NOME: JESIEL BATISTA DE ANDRADE

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 07/10/24 A 05/12/24

MATRÍCULA: 57195328/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ED. TEC. ESTADO DO PARÁ/MONTE ALEGRE

LAUDO MÉDICO: 652/2024

NOME: JOSE RAMOS DE ANDRADE

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 03/06/24 A 31/08/24

MATRÍCULA: 5801443/2 CARGO: ESP EDUC

LOTAÇÃO: EE. DEOCLECIANO MOREIRA/CONC ARAGUAIA

LAUDO MÉDICO: 3184820

NOME: MARIA DE NOVAES REGIS

CONCESSÃO: 276 DIAS

PERÍODO: 27/08/23 A 28/05/24

MATRÍCULA: 57210723/1 CARGO: AUX OPER

LOTAÇÃO: EE. DR MIGUEL BRIGIDA/SALINOPÓLIS

LAUDO MÉDICO: 114212

NOME: MARIA LUIZA PINHEIRO DE ARAUJO

CONCESSÃO: 22 DIAS

PERÍODO: 14/03/24 A 04/04/24

MATRÍCULA: 385042/4 CARGO: ESP. EDUC

LOTAÇÃO: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 114185

NOME: MARIA ROSENI DE OLIVEIRA SALES

CONCESSÃO: 63 DIAS

PERÍODO: 06/09/24 A 07/11/24

MATRÍCULA: 55586718/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE SANTANA MARQUES/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 120569

NOME: MARILENE SOARES DA SILVA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 16/09/24 A 14/12/24

MATRÍCULA: 57215140/1 CARGO: AUX. OPERACIONAL

LOTAÇÃO: EE JOSÉ WILSON LEITE/CONC. DO ARAGUAIA

LAUDO MÉDICO: 3184981

NOME: SAINT CLAIR ADOLFO DOS SANTOS ALVES

CONCESSÃO: 45 DIAS

PERÍODO: 16/10/24 A 29/11/24

MATRÍCULA: 54187056/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. ALM JOÃO LIMA/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 121475

NOME: SAINT CLAIR ADOLFO DOS SANTOS ALVES

CONCESSÃO: 45 DIAS

PERÍODO: 16/10/24 A 29/11/24

MATRÍCULA: 54187056/3 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. ALM JOÃO LIMA/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 121475

NOME: WELMA AGUIAR SANTOS

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 08/02/23 A 08/05/23

MATRÍCULA: 57213711/1 CARGO: ASSIST.GEST. GOV. EDUC.

LOTAÇÃO: DRE CAPANEMA

LAUDO MÉDICO: 108401

Protocolo: 1142017

LICENÇA SAÚDE

NOME: CAMYLA ROBERTA GONZAGA SILVA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 11/10/24 A 09/12/24

MATRÍCULA: 57232349/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. NAGIB MATNI/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 121424
NOME: DEUZIANE SILVA DOS SANTOS
CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 31/07/24 A 14/08/24
MATRÍCULA: 57225306/1 CARGO: AUX. OPERACIONAL
LOTAÇÃO: EE DAIRCE TORRES/ALTAMIRA
LAUDO MÉDICO: 499/2024
NOME: ELANE MERCIA DA SILVA MARTINS NEVES
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 26/08/24 A 23/11/24
MATRÍCULA: 57208888/1 CARGO: ESP. EDUC.
LOTAÇÃO: EE VISCONDE DE SOUZA FRANCO/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 213839A/1
NOME: ELESSANDRA VALINO COSTA
CONCESSÃO: 21 DIAS
PERÍODO: 11/06/24 A 01/07/24
MATRÍCULA: 57194603/1 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 121656
NOME: ELESSANDRA VALINO COSTA
CONCESSÃO: 21 DIAS
PERÍODO: 11/06/24 A 01/07/24
MATRÍCULA: 57194603/2 CARGO: ESP EDUC
LOTAÇÃO: EE. JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 121656
NOME: GILVANILDA DOS SANTOS RIBEIRO
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 14/05/24 A 11/08/24
MATRÍCULA: 57215008/1 CARGO: AUX OPER
LOTAÇÃO: EE. ANTÔNIO CARVALHO/SANTARÉM
LAUDO MÉDICO: 376/2024
NOME: GRACINES PEREIRA DA COSTA
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 30/09/24 A 28/11/24
MATRÍCULA: 5821940/2 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. SÃO RAIMUNDO NONATO/SANTARÉM
LAUDO MÉDICO: 685/2024
NOME: JOELCILEA DE LIMA AIRES
CONCESSÃO: 172 DIAS
PERÍODO: 01/08/24 A 19/01/25
MATRÍCULA: 5446228/2 CARGO: ORIENT EDUC
LOTAÇÃO: EE. DEPART ADM PESSOAL/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 121882
NOME: MARÍLIA CARDOSO PIMENTEL
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 13/09/24 A 11/12/24
MATRÍCULA: 57193787/1 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE WILSON DIAS DA FONSECA/SANTARÉM
LAUDO MÉDICO: 616/2024
NOME: SALETE CIRINO BULEGON
CONCESSÃO: 41 DIAS
PERÍODO: 21/05/24 A 30/06/24
MATRÍCULA: 57204091/1 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. Mª UCHOA MARTINS/SANTARÉM
LAUDO MÉDICO: 364/2024
NOME: SAMARA PATRÍCIA CORREA DOS SANTOS CRUZ
CONCESSÃO: 45 DIAS
PERÍODO: 27/09/24 A 10/11/24
MATRÍCULA: 57217049/1 CARGO: ASSIST. GEST. GOV. EDUC.
LOTAÇÃO: EE ED. PROFIS TECNOLÓGICA/SANTARÉM
LAUDO MÉDICO: 673/2024

Protocolo: 1142012

ERRATA

ERRATA DE LICENÇA SAÚDE

NOME: NOELIA DE S REGO
ONDE SE LÊ: 180 DIAS PERÍODO: 22/02/24 A 19/08/2024
LEIA-SE: 182 DIAS PERÍODO: 22/02/24 A 21/08/24
PUBLICADO NO DOE: 35.930 DE 21/08/2024

Protocolo: 1141950

PORTARIA Nº 060-SAL/SEDUC DE 05/11/2024

A PORTARIA Nº. 060 de 05/11/2024, publicada na edição nº. 36.022, de 07 de Novembro de 2024, do Diário Oficial da secretaria de Estado de Educação do Pará - PA tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º. Art. 1º Designar para fiscalizar o contrato nº 097/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa L N DA COSTA, o servidor Raimundo Miranda de Oliveira, matrícula 941387-1, na qualidade de fiscal titular.

Art. 2º Designar para fiscalizar o contrato nº 097/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa L N DA COSTA, o servidor Maria da Glória de Souza Borges, matrícula 5890910-1, na qualidade de fiscal suplente.

Leia-se:

Art. 1º. Designar, a contar de 07/11/2024, o servidor ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, matrícula nº 594717-1, para exercer a função de gestor do contrato nº 097/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa L N DA COSTA, que tem por objeto do con-

trato: fornecimento de Água mineral natural para atender as necessidades de consumo dos servidores e do público externo que frequentam a sede e anexos da secretaria de estado de educação SEDUC.

Art. 2º Designar, a contar de 07/11/2024, para fiscalizar o contrato nº 097/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa L N DA COSTA. O servidor Raimundo Miranda de Oliveira, matrícula 941387-1, na qualidade de fiscal titular, bem como a servidora Maria da Glória de Souza Borges, matrícula 5890910-1, na qualidade de fiscal suplente.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística Interina
PORTARIA Nº 148/2024 – GS SEDUC
SAL/SEDUC

Protocolo: 1142213

CONTRATO

Contrato 085/2024

Objeto do Contrato: Aquisição por meio de sistema de registro de preços, de gêneros alimentícios perecíveis, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos da educação básica da rede estadual de ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no âmbito da Secretaria Estadual da Educação – SEDUC/PA, constantes no item 1.1 do TR.

Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2024

Valor Global: R\$ 3.836.000,00 (três milhões, oitocentos e trinta e seis mil reais)

Adequação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 160101

Fonte: 015520000600 1671, 015520000600 1672, 015520000600 1995, 015520000600 2139, 015520000600 2324, 015520000600 2326, 015520000600 2613, 015520000600 2614, 015520000600 2882, 015520000600 3317, 015520000600 6782, 015520000600 3296, 01552000006.

Programa de Trabalho: 16101.12 306.1511

Elemento de Despesa: 3390.30

Plano Interno: 1010008477 C

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: AM REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA/CNPJ 07.248.496/0001-66, com sede na R Primeiro de Maio, nº 442, bairro centro – CEP 83.323-020, Curitiba/PR.

Data de Assinatura: 08/11/2024

Vigência: 08/11/2024 a 08/11/2025

Foro: Belém/PA

Ordenador: Patrick Tranjan/Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1141738

Contrato 083/2024

Objeto do Contrato: Aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de gêneros alimentícios perecíveis, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos da educação básica da rede estadual de ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no âmbito da Secretaria Estadual da Educação – SEDUC/PA, constantes no item 1.1 do TR.

Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2024

Valor Global: R\$ 385.645,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e cinco reais)

Adequação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 160101

Fonte: 015520000600 1671, 155200000600 1672, 155200000600 1995, 155200000600 2139, 155200000600 2324, 155200000600 2326, 155200000600 2613, 155200000600 2614, 155200000600 2882, 155200000600 3317, 155200000600 6782, 155200000600 3296, 1552000006.

Programa de Trabalho: 16101.12 306.1511

Elemento de Despesa: 3390.30

Plano Interno: 1010008477C

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: TITANS COMERCIAL E CONSTRUÇÕES LTDA/CNPJ 47.669.109/0001-80, com sede na VL Abelardo Conduru, nº 30 - 1º AN-DAR CEP 66.023.680, Belém/PA.

Data de Assinatura: 08/11/2024

Vigência: 08/11/2024 a 08/11/2025

Foro: Belém/PA

Ordenador: Patrick Tranjan/Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1141808

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3

Contrato: 011/2023

Objeto do Contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios, perecíveis e não perecíveis, a fim de suprir as necessidades de Alimentação Escolar de Alunos da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito da Secretaria

de Estado de Educação – SEDUC/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Segunda – Da Vigência prorrogando sua vigência por mais 90 (noventa) dias.

Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021-NLIC/SEUDUC.

Dotação Orçamentária;

Unidade Gestora Responsável – UGR: 160101 - Secretária de Estado de Educação Plano Interno: 1010008477C Ação Nº 282.882. Funcional Programática: 16101.12 306.1511. Projeto/Atividade: 8477. Produto: 2227. Natureza de Despesa: 3390.30 Fonte de Recurso: 01550000004 1.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: A. Azevedo da Silva Ltda/CNPJ 27.008.156/0001-75, com sede na Rua Capitão Pedro Ceciliano, nº 117, CEP 59.343-000, Jardim do Serido, Jardim do Serido/RN.

Data de Assinatura: 08/11/2024

Vigência: 18/08/2024 a 16/11/2024

Ordenador: Patrick Tranjan/Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1141832

Termo Aditivo: 4

Contrato: 021/2023

Objeto do Contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios, perecíveis e não perecíveis, a fim de suprir as necessidades de Alimentação Escolar de Alunos da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PA.

Objeto do Aditivo:

ACRESCENTAR aproximadamente 25% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 476.061,53 (quatrocentos e setenta e seis mil e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

ALTERAR a Cláusula Segunda – Do Valor e Dotação Orçamentária, em função do acréscimo, bem como Alterar a Cláusula Décima Terceira – Da Vigência, prorrogando a vigência contratual por mais 90 (Noventa) dias, que passa a integrar o presente, contados a partir de 26/10/2024.

Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021-NLIC/SEUDUC

Dotação Orçamentária:

Plano Interno: 1010008477C – Ação: 282.882 – Funcional Programática: 16101.12 306.1511 – Projeto/Atividade: 8477- Produto: 2227 – Natureza de Despesa: 3390.30 – Fonte de Recurso: 01552000006001671, 0155200000600-1672, 0155200000600-1995, 0155200000600-2139, 0155200000600-2324, 0155200000600-2326, 0155200000600-2613, 0155200000600-2614, 0155200000600-2882, 0155200000600-3317, 0155200000600-6782, 0155200000600-3296.02552000006.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Imperador Distribuidora Comércio e Serviços LTDA/CNPJ 32.652.104/0001-77, com sede na Rodovia PA-320, S/N, Quadra: 01; Lote 23, CEP 68.744-305.

Data de Assinatura: 08/11/2024

Vigência: 26/10/2024 a 24/01/2025

Ordenador: Patrick Tranjan/Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1141867

Termo Aditivo: 1

Contrato: 056/2023

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Alimentos de Uso Comum (Perecíveis, não perecíveis e cesta básica), para os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, situados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Isabel do Pará), e nas cidades de Santarém e Marabá, além dos Municípios de Santarém e Marabá, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Vigésima - Da Vigência do Contrato, prorrogando sua vigência por mais 2 (dois) meses.

Pregão Eletrônico SRP/SEPLAD/DGL Nº 007/2022

Dotação Orçamentária:

Ação Nº 282.882 Funcional Programática: 16101.12 306.1511 Projeto/Atividade: 8477 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.30 Fonte de Recurso: 0155200000600 1671, 01552000006001672, 0155200000600 1995, 01552000006002139, 01552000006002324, 01552000006002326, 01552000006002613, 01552000006002614, 01552000006002882, 01552000006003317, 01552000006006782, 01552000006003296 02552000006

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: A B N ALIMENTÍCIOS LTDA/CNPJ 22.827.949/0001-00, sediada(a) TV WE-65 A (CJ Guajara I), 1312, Conjunto Guajará I, CEP 67.143-410, Coqueiro, Ananindeua/PA.

Data de Assinatura: 08/11/2024

Vigência: 04/10/2024 a 04/12/2024

Ordenador: Patrick Tranjan/Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1142279

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 4

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 051/2022

Objeto do Convênio: Reforma da Escola Estadual de Ensino Médio Ernestina Pereira Maia, no município de Moju/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima – do Prazo de Execução e Vigência do Convênio Original, prorrogando sua vigência por mais 6 (seis) meses.

Dotação Orçamentária: Ação: 277259 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01500100102010964 – Tesouro.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Moju /CNPJ/MF 05.105.135/0001-35, com sede na Praça da Matriz, S/N, Bairro: Centro, CEP 68450-000, Moju/PA.

Data de Assinatura: 08/11/2024

Vigência: 31/12/2024 a 30/06/2025

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior/
Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1141848

Termo Aditivo: 4

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 048/2022

Objeto do Convênio: Reforma e ampliação da EEEM Papa Paulo VI, no município de Novo Repartimento/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima – Do Prazo de Execução e Vigência do Convênio Original, prorrogando sua vigência por mais 06 (Seis) meses.

Dotação Orçamentária:

Ação Nº 277606 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01500100102010943 – Tesouro.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Novo Repartimento/CNPJ/MF 34.626.416/0001-31, com sede na Av. Dos Girassóis, nº 198, Parque Morumbi, CEP 68.473-000, Novo Repartimento/PA.

Data de Assinatura: 08/11/2024

Vigência: 04/12/2024 a 04/06/2025

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior/
Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1141835

OUTRAS MATÉRIAS

CEDÊNCIA

PORTARIA Nº.:10218/2024 de 08/11/2024

De a cordo com o Processo nº 1025130/2024

Ceder a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, o servidor ISAAC SIMÃO MELUL, matrícula nº 732540-1, Escrevente Datilógrafo, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 31/10/2024 a 29/10/2028.

PORTARIA Nº.:10217/2024 de 08/11/2024

De a cordo com o Processo nº 679708/2024

Ceder ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, o servidor PAULO SÉRGIO LOPES PINTO, matrícula nº 54189414-4, Analista de Gestão Governam e Infraestrutura Educacional B, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 30/08/2024 a 29/08/2026.

PORTARIA Nº.:10216/2024 de 08/11/2024

De a cordo com o Processo nº 1137628/2024

Ceder a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA/SEINFRA, a servidora RAFAELA DIAS PIRES, matrícula nº 55588633-3, Especialista em Educação, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 05/11/2024 a 04/11/2025.

PORTARIA Nº.:10215/2024 de 08/11/2024

De a cordo com o Processo nº 875221/2024

Ceder a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO/IOE, o servidor VANDERLEI MACIEL PINHEIRO, matrícula nº 57189814-5, Especialista em Educação, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 31/07/2024 a 30/07/2025.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº. 009286/2024 de 30/09/2024

De acordo com o Processo nº 2024/558524

Nome:AGDA ALDENORA DOS REIS

Matrícula:8022658-3Cargo:Esp. em Educação

Lotação:EE Educ. Profiss e Tecnologia Vigia de Nazare/Vigia

Período: 01/10/2024 a 29/11/2024

Triênios: 08/11/2016 a 07/11/2019

PORTARIA Nº. 010179/2024 de 06/11/2024

De acordo com o Processo nº 1100951/2024

Nome:Terezinha Sabina de Freitas

Matrícula:57214450/1Cargo:Aux. Oper. Educ.B

Lotação:ee Prof Jose Wilson Pereira Leite/Conceição do Araguaia

Período: 01/11/2024 a 30/12/2024-31/12/2024 a 28/02/2025

Triênios: 22/12/2008 a 21/12/2011-20/12/2014

PORTARIA Nº. 010176/2024 de 06/11/2024

De acordo com o Processo nº 1153420/2024
Nome:BERENICE SOARES RAMOS
Matrícula:5495784/2Cargo:Professor
Lotação:EE Visconde de Souza Franco/Belém
Período:06/10/2024 a 04/12/2024
Triênios:09/05/2015 a 07/05/2018

PORTARIA Nº. 010177/2024 de 06/11/2024

De acordo com o Processo nº 1153896/2024
Nome:ROBERTA MARIA RODRIGUES SILVA DE SOUSA
Matrícula:5062861/1Cargo:Professor
Lotação:EE Prof Leonidas Monte/Abaetetuba
Período:26/10/2024 a 24/12/2024-25/12/2024 a 22/02/2025
Triênios:26/08/2012 a 25/08/2015-26/08/2015 a 24/08/2018

PORTARIA Nº. 010178/2024 de 06/11/2024

De acordo com o Processo nº 1217946/2024
Nome:WESLEY LEAO MONTEIRO
Matrícula:5721229/1Cargo:Aux. Oper. e Educ. B
Lotação:EE Donatila Santana Lopes/Belém
Período:01/11/2024 a 30/12/2024
Triênios:09/02/2009 a 08/02/2012

PORTARIA Nº. 010172/2024 de 06/11/2024

De acordo com o Processo nº 1110246/2024
Nome:BENJAMIN SANTOS DE ALLOCANTARA
Matrícula:57214632/1Cargo:Aux. Oper. e Educ. B
Lotação:01/11/2024 a 30/12/2024
Período:16/12/2017 a 20/07/2022
Triênios:

PORTARIA Nº 010167/2024 de 06/11/2024

De acordo com o Processo nº 1114644/2024
Nome:CAMILA DO SOCORRO ARANHA DOS REIS
Matrícula:5952925/1Cargo:Professor
Lotação:EE Profº Teodato de Rezende/Salinópolis
Período:18/11/2024 a 16/01/2025
Período Aquisitivo:02/12/2019 a 05/07/2024

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA Nº.: 647/2024 de 25/10/2024**

De acordo com o Processo nº 2024/1335707
Nome: ARLINDO COSTA SANTOS JUNIOR
Matrícula:57211722/1 Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEF Associação de Pais e Amigos do Excepcionais/Bragança

PORTARIA Nº.: 649/2024 de 25/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1335791
Nome: JOUBERT RIBEIRO BARBOSA
Matrícula:57211693/1 Período:02/01/2025 a 31/05/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM Cel. Aluizio Ferreira/Bragança

PORTARIA Nº.: 650/2024 de 25/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1335810
Nome: ROBERTO ROQUE LIMA DE OLIVEIRA
Matrícula:57211710/1 Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM Cel. Aluizio Ferreira/Bragança

PORTARIA Nº.: 651/2024 de 25/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1335845
Nome: WILMA PINHEIRO DA SILVA
Matrícula:57211703/1 Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM Cel. Aluizio Ferreira/Bragança

PORTARIA Nº.: 652/2024 de 25/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1335929
Nome: ANTONIO LUCIVALDO CUNHA
Matrícula:57212012/1 Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM Cel. Aluizio Ferreira/Bragança

PORTARIA Nº.: 653/2024 de 25/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1335975
Nome: DEUCILENE CUNHA SALES
Matrícula:57210685/1 Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM Cel. Aluizio Ferreira/Bragança

PORTARIA Nº 010015/2024 de 29/10/2024

De acordo com o Processo nº 1018856/2024
Nome:ELIZANGELA DE SOUZA COELHO PEREIRA
Matrícula:54192240/3Período:12/09/2024 a 26/10/2024Exercício:2024
Unidade:17ª URE/Capitão Poço

PORTARIA Nº 010199/2024 de 08/11/2024

De acordo com o Processo nº 1332290/2024
Nome:ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA BRITO SILVA
Matrícula:5901522/1Período:15/01/2025 a 28/02/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM Cristo Redentor/Ananindeua

PORTARIA Nº 009739/2024 de 17/10/2024

De acordo com o Processo nº 1213723/2024
Nome:FRANCISCO SALES DANIEL SILVA
Matrícula:6004806/1Período:01/12/2024 a 30/12/2024Exercício:2023
Unidade:EEEM Santa Tereza D'Avila/Marituba

PORTARIA Nº 010200/2024 de 08/11/2024

De acordo com o Processo nº 1327622/2024
Nome:JOAO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Matrícula:5943154/1Período:02/12/2024 a 31/12/2024Exercício:2024
Unidade:EE Fé em Deus/Distrito de Icoaraci

PORTARIA Nº 010198/2024 de 08/11/2024

De acordo com o Processo nº 1213789/2024
Nome:LAETE PEREIRA DA SILVA
Matrícula:57211096/1Período:17/12/2024 a 15/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEF João Carlos Batista/Ananindeua

PORTARIA Nº.:656/2024 de 01/11/2024

De a cordo com o Processo nº 2024/1337038
Nome:JOÃO ADEVANDO MATOS DA SILVA
Matrícula:57210728/1Período:02/01/2025 à 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Prof.Maria de Nazare Cezar Pinheiro/Bragança

PORTARIA Nº.:657/2024 de 01/10/2024

De a cordo com o Processo nº 2024/1337122
Nome:DIVALDO CARLOS SOARES DO NASCIMENTO
Matrícula:57210393/1Período:02/01/2025 à 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Dr. Francisco de Paula Pinheiro/Bragança

PORTARIA Nº.:658/2024 de 01/11/2024

De a cordo com o Processo nº 2024/1337151
Nome:ISMAEL SANDER DA SILVA NUNES
Matrícula:57210769/1Período:02/01/2025 à 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Dr. Francisco de Paula Pinheiro/Bragança

PORTARIA Nº.:659/2024 de 01/11/2024

De a cordo com o Processo nº 2024/1337180
Nome:LUIS EDILSON FERREIRA SOARES
Matrícula:57210742/1Período:02/01/2025 à 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Dr. Francisco de Paula Pinheiro/Bragança

PORTARIA Nº.:660/2024 de 01/11/2024

De a cordo com o Processo nº 2024/1337201
Nome:VALMIRA DE NAZARE LUZ MACENA
Matrícula:57211692/1Período:02/01/2025 à 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Dr. Francisco de Paula Pinheiro/Bragança

PORTARIA Nº.:662/2024 de 01/11/2024

De a cordo com o Processo nº 2024/1337469
Nome:ROSELI DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula:57210630/1Período:02/01/2025 à 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEF. Centro Educacional Coração de Jesus/Bragança

PORTARIA Nº.:269/2024 de 06/11/2024

De a cordo com o Processo nº 2024/1324991
Nome:MARIA DÉBORA FERREIRA DA ROCHA
Matrícula:5902623/1Período:02/12/2024 à 31/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM.Papa Paulo VI (Anexo I)Novo Repartimento

PORTARIA Nº.:320/2024 de 06/11/2024

De a cordo com o Processo nº 2024/968300
Nome: MARIA SUELY DOS SANTOS SANTIAGO
Matrícula:5975780/1Período:01/12/2024 à 14/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEETPA/Breves

PORTARIA Nº.268:/2024 de 05/11/2024

De a cordo com o Processo nº 2024/1323079
Nome:LUCIANA DO CARMO FERREIRA GARCIA
Matrícula:5896464-1Período:16/12/2024 à 14/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEM.Simão Jacinto dos Reis/Tucuruí

PORTARIA Nº.:261/2024 de 23/10/2024

De a cordo com o Processo nº 2024/1334164
Nome:ROSANA FIEL DOS SANTOS
Matrícula:5973572/1Período:02/12/2024 à 31/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM. José Lourenço/Breu Branco

PORTARIA Nº.:291/2024 de 01/08/2024

De a cordo com o Processo nº 2024/1335617
Nome:VANESSA GONÇALVES DE FRANÇA
Matrícula:5943771-2Período:01/01/2025 à 30/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEM Rosa Alvarez Rebelo/Senador José Porfirio

PORTARIA Nº.:650/2024 de 06/11/2024

De a cordo com o Processo nº 2024/1335873
Nome: THAINAH BRANDÃO PEDROSO
Matrícula:5979495-1Período:02/01/2025 a 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:E.E. Aluizio Lopes Martins/Santarém

PORTARIA Nº.:293/2024 de 05/11/2024

De a cordo com o Processo nº 2024/1337095
Nome:ZEIZIANE LIMA DA SILVA
Matrícula:5896673-1Período:16/01/25 a 14/02/25Exercício:2023
Unidade:EEEM Profa Odila de Souza/Altamira

PORTARIA Nº.:574/2024 de 15/10/2024

De a cordo com o Processo nº 2024/1269668
Nome: EDNEIDE SILVA DOS REIS
Matrícula:57234679/1Período:02/12/2024 à 31/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Prof.Galvão/Augusto Correa

PORTARIA Nº 010157/2024 de 06/11/2024

De acordo com o Processo nº 1312308/2024
Nome:RAIMUNDO DANIEL DE SOUZA PANTOJA
Matrícula:57217175/2Período:17/12/2024 a 30/01/2025Exercício:2024
Unidade:EE Tiradentes/Belém

PORTARIA Nº 1299/2024 de 06/11/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1329587
Nome:JOSEAN DOS SANTOS NEGRÃO RODRIGUES
Matrícula:57210501/1Período:22/01/2025 a 20/02/2025Exercício:2023
Unidade:EEEFM Cristo Redentor/Abaetetuba

PORTARIA Nº 292/2024 de 05/11/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1323445
Nome:RAIMUNDA DO SOCORRO FONSECA DA PAIXÃO
Matrícula:57208370/1Período:02/01/2025 a 15/02/2025Exercício:2024
Unidade:EEEM Frei Constância/Almeirim

PORTARIA Nº 290/2024 de 04/11/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1323245
Nome:JOYCILENE BACELAR BESSA
Matrícula:5901915/1Período:02/01/2025 a 15/02/2025Exercício:2024
Unidade:CEEM Presidente Fernando Henrique/Monte Alegre

PORTARIA Nº 1297/2024 de 06/11/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1320292
 Nome: ANTONIO FLAVIO DA COSTA ALBUQUERQUE
 Matrícula: 54188329/1Período: 13/01/25 a 26/02/25Exercício: 2023
 Unidade: EEEFM do Campo Profª Benedita L. Araujo/Abaetetuba

PORTARIA Nº 1300/2024 de 06/11/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1249697
 Nome: JOSÉ MARTINS DA SILVA JÚNIOR
 Matrícula: 57208640/1Período: 21/11/2024 a 04/01/2025Exercício: 2024
 Unidade: EEM Profº Deusalina da C. e S. Carneiro/Acará

PORTARIA Nº 727/2024 de 18/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1250016
 Nome: ANA MARIA CORREA DA SILVA
 Matrícula: 5337046/2Período: 04/11/2024 a 03/12/2024Exercício: 2024
 Unidade: EEM Felipe Patroni/Acará

PORTARIA Nº 94/2024 de 04/11/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1315548
 Nome: ERIKA FABIANA RAMALHO
 Matrícula: 57208749/1Período: 19/11/2024 a 02/01/2025Exercício: 2024
 Unidade: EEM Profº Geraldo Ângelo Pereira/Tucumã

PORTARIA Nº 646/2024 de 25/10/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1323658
 Nome: LEONARDO FIGUEREDO FERREIRA
 Matrícula: 57211715/1Período: 02/01/2025 a 31/01/2025Exercício: 2024
 Unidade: EEEFM Pe. Luiz Gonzaga/Bragança

PORTARIA Nº 95/2024 de 05/11/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1328120
 Nome: ALEXANDRO DA SILVA
 Matrícula: 5915148/3Período: 18/11/2024 a 01/01/2025Exercício: 2024
 Unidade: EEM José Luiz Martins/Água Azul do Norte

PORTARIA Nº 96/2024 de 05/11/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1328180
 Nome: ELEUZA JESUS MELO ARAÚJO
 Matrícula: 5192307/1Período: 27/12/2024 a 26/12/2024Exercício: 2024
 Unidade: EEM Dom Luiz de Moura Palha/Xinguara

PORTARIA Nº 010190/2024 de 08/11/2024

De acordo com o Processo nº 1328188/2024
 Nome: ELDA CRISTINA DOS SANTOS REBELO
 Matrícula: 5979415/1Período: 03/02/2025 a 17/02/2025Exercício: 2024
 Unidade: Assessoria de Rede Física/Belém

PORTARIA Nº 010191/2024 de 08/11/2024

De acordo com o Processo nº 1328188/2024
 Nome: ELDA CRISTINA DOS SANTOS REBELO
 Matrícula: 5979415/1Período: 17/07/2025 a 31/07/2025Exercício: 2024
 Unidade: Assessoria de Rede Física/Belém

PORTARIA Nº 010192/2024 de 08/11/2024

De acordo com o Processo nº 1330152/2024
 Nome: JULIA BEATRIZ DE LIMA SAGICA
 Matrícula: 446637/1Período: 13/01/2025 a 11/02/2025Exercício: 2024
 Unidade: Depto. de Inspeção e Doc. Escolar/Belém

PORTARIA Nº 010193/2024 de 08/11/2024

De acordo com o Processo nº 1331011/2024
 Nome: TAYNAN DE MARIA LOBATO CARDIAS MACIEL
 Matrícula: 54196398/2Período: 06/01/2025 a 04/02/2025Exercício: 2024
 Unidade: Diretoria de Assist. Ao Estudante/Belém

PORTARIA Nº 010194/2024 de 08/11/2024

De acordo com o Processo nº 1331200/2024
 Nome: ROSANA SOUZA MANITO
 Matrícula: 57208630/1Período: 02/12/2024 a 15/01/2025Exercício: 2023
 Unidade: EEEFM do Outeiro/Distrito de Icoaraci

PORTARIA Nº 010188/2024 de 08/11/2024

De acordo com o Processo nº 1323156/2024
 Nome: IOLANE SOCORRO NOBRE DE OLIVEIRA
 Matrícula: 5582091/2Período: 23/12/2024 a 21/01/2025Exercício: 2024
 Unidade: Depto. de Educ. Especial/Belém

PORTARIA Nº 010189/2024 de 08/11/2024

De acordo com o Processo nº 1324367/2024
 Nome: ALANA DE JESUS OLIVEIRA
 Matrícula: 5978484/1Período: 02/12/2024 a 31/12/2024Exercício: 2024
 Unidade: EEEFM Novo Horizonte/Ananindeua

PORTARIA Nº 010197/2024 de 08/11/2024

De acordo com o Processo nº 2437699/2024
 Nome: LINDAI MARIA CASTRO ALMEIDA
 Matrícula: 5890569/1Período: 18/11/2024 a 17/12/2024Exercício: 2024
 Unidade: Depto. de Administração de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº 010195/2024 de 08/11/2024

De acordo com o Processo nº 2437266/2024
 Nome: EDIVANA PRISCILA DOS SANTOS COSTA DA SILVA
 Matrícula: 55587982/2Período: 18/11/2024 a 29/11/2024Exercício: 2024
 Unidade: Depto. de Administração de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº 010196/2024 de 08/11/2024

De acordo com o Processo nº 2437266/2024
 Nome: EDIVANA PRISCILA DOS SANTOS COSTA DA SILVA
 Matrícula: 55587982/2Período: 20/01/2025 a 06/02/2025Exercício: 2024
 Unidade: Depto. de Administração de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº 010201/2024 de 08/11/2024

De acordo com o Processo nº 1317655/2024
 Nome: RIVELINO BASTOS DA COSTA
 Matrícula: 57176428/2Período: 01/12/2024 a 14/01/2025Exercício: 2024

PORTARIA Nº 010203/2024 de 08/11/2024

De acordo com o Processo nº 1320301/2024
 Nome: MARIA CELESTE DA CRUZ SANTIAGO
 Matrícula: 5979309/1Período: 02/01/2025 a 31/01/2025Exercício: 2024
 Unidade: EE Alm. Tamandaré/Belém

PORTARIA Nº 010204/2024 de 08/11/2024

De acordo com o Processo nº 1320560/2024
 Nome: HAYDEE SOCORRO DUARTE LIMA
 Matrícula: 5901602/1Período: 02/01/2025 a 15/02/2025Exercício: 2024
 Unidade: Escola Téc. Est. Magalhães Barata/Belém

PORTARIA Nº 010202/2024 de 08/11/2024

De acordo com o Processo nº 1319444/2024
 Nome: ERIKA DOS SANTOS PAIVA
 Matrícula: 5979210/1Período: 02/01/2025 a 31/01/2025Exercício: 2024
 Unidade: EE Integrada F. da Silva Nunes/Belém

PORTARIA Nº 010208/2024 de 08/11/2024

De acordo com o Processo nº 1329860/2024
 Nome: CIRLU DIAS COHEN
 Matrícula: 54183270/3Período: 03/01/2025 a 01/02/2025Exercício: 2024
 Unidade: EE Deodoro de Mendonça/Belém

PORTARIA Nº 010205/2024 de 08/11/2024

De acordo com o Processo nº 1321049/2024
 Nome: ANA CARLA MACIEL RAMOS
 Matrícula: 57208819/1Período: 02/01/2025 a 15/02/2025Exercício: 2024
 Unidade: EE Jarbas Passarinho/Belém

RETIFICAR**PORTARIA Nº.:10023/2024 de 29/10/2024**

De acordo com o Processo nº 958977/2024
Retificar na PORTARIA Nº 12173/2015 de 21/10/2015, que concedeu 60 dias de Licença Especial, o Triênio de 06/05/2012 a 05/05/2015 para 10/09/2012 a 09/09/2015, referente ao período de 12/11/2015 a 10/01/2016, a servidora MARLENE DO SOCORRO CARDOSO SANTIAGO DE LIMA, matrícula 225401-1, Servente, lotada na ERC Municipal Sergio Jose machado/Santa Barbara do Para.

PORTARIA Nº.:10072/2024 de 30/10/2024

De acordo com o Processo nº 958977/2024
Retificar na PORTARIA Nº 9961/2022 de 23/11/2022, que concedeu 60 dias de Licença Especial, o Triênio de 06/05/2015 a 05/05/2018 para 10/09/2015 a 08/09/2018, referente ao período de 01/12/2022 a 29/01/2023, a servidora MARLENE DO SOCORRO CARDOSO SANTIAGO DE LIMA, matrícula 225401-1, Servente, lotada na ERC Municipal Sérgio José machado/Santa Barbara do Para.

PORTARIA Nº 010124/2024 de 04/11/2024

De acordo com o Processo nº 875801/2024
Retificar na Portaria Col. nº 3330/2024 de 24/05/2024, que concedeu dias de férias regulamentares, o período de 01/07/2024 a 14/08/2024 para 15/07/2024 a 14/08/2024, referente ao exercício de 2024, em relação a servidora CAROLINE DE JESUS MONTEIRO D AVILA GOULART, matrícula nº 54195253-4, Especialista em Educação Classe I, lotada na EE Elaine Ismaelino de Freitas/Ananindeua.

PORTARIA Nº 010207/2024 de 08/11/2024

De acordo com o Processo nº 1322229/2024
Retificar na PORTARIA Nº 5428/2024 de 08/06/2024, que concedeu 30 dias de férias regulamentares, o período de 01/08/2024 a 30/08/2024 para 02/12/2024 a 31/12/2024, referente ao exercício de 2024, da servidora ANA CLAUDIA SEABRA OLIVEIRA, matrícula nº 57224244-1, Assistente de Gestão Administrativa e Educacional B, lotada na Corregedoria/Belém.

PORTARIA Nº 010206/2024 de 08/11/2024

De acordo com o Processo nº 1127331/2024
Retificar na PORTARIA Nº 9025/2024 de 19/09/2024, que concedeu 30 dias de férias regulamentares, o período de 02/01/2025 a 31/01/2025 para 01/11/2024 a 30/11/2024, referente ao exercício de 2024, do servidor JOSE ROBERTO DE SOUZA, matrícula nº 942006-1, Escrevente Datilógrafo, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor/Belém.

ERRATA**ERRATA na PORTARIA Nº.:9549/2024 de 10/10/2024**

Nome: INÁCIA FIGUEIREDO ASSUNÇÃO
Onde se lê: Triênio: 01/10/2003 à 30/09/2006
Leia-se: Triênio: 01/10/2003 à 29/09/2006
 Publicada no Diário Oficial nº. 36000 de 17/10/2024

ERRATA na PORTARIA Nº.:344/2024 de 31/10/2024

Nome: CARLOS EDUARDO JARDIM DA CONCEIÇÃO
Onde se lê: Período de 01/12/2024 a 31/12/2024
Leia-se: Período de 01/12/2024 a 30/12/2024
 Publicada no Diário Oficial nº. 36019 de 05/11/2024

Protocolo: 1142278

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA**ERRATA - PUBLICAÇÃO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2019-UEPA**

Contratada: NORTE TURISMO
 PAE Nº 2024/1300838

ONDE SE LÊ:

Elemento de Despesa: 339030

LEIA-SE:

Elemento de Despesa: 339039
Publicado IOEPA no dia 07 de novembro de 2024
Edição n. 36.022
Protocolo n. 1140148

Protocolo: 1141922**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Processo nº 2024/787528****HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Tradicional nº 90033/2024-UEPA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura de redes para melhoria e a expansão da infraestrutura de rede de fibra óptica da Universidade do Estado do Pará/UEPA.

A empresa vencedora do certame foi:

03.679.844/0001-07 – OLIVA LTDA, GRUPO 01 itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11. Valor da proposta: R\$ 46.114,96 (Quarenta e seis mil, cento e quatorze reais e noventa e seis centavos).

Belém, 08 de novembro de 2024.

Clay Anderson Nunes Chagas

Reitor da Universidade do Estado do Pará/UEPA

Protocolo: 1141666**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 5331/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE ACESSOS E CONCURSO

Nome: CHARLES SANTOS PENICHE

Matrícula Funcional: 5794722/ 1

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8866C

Fonte: 01599.0000.61

339030_ R\$ 5.000,00

339039_ R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº 5333/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: AUX. DE ESCRITORIO

Nome: MARINALDA GOMES APINAGES

Matrícula Funcional: 3279138/ 1

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 02599.0000.61

339039_ R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 5334/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: DIRETOR DE SERVICOS DE PROCESSAMENTO

Nome: THIAGO NICOLAU MAGALHAES DE SOUZA CONTE

Matrícula Funcional: 57173986/ 3

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 02599.0000.61

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 5335/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE

Nome: AILSON ALMEIDA VELOSO JUNIOR

Matrícula Funcional: 57205310/ 3

Valor: R\$ 2.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8866C

Fonte: 01708.0000.24-008794

339039_ R\$ 2.000,00

PORTARIA Nº 5336/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE

Nome: AILSON ALMEIDA VELOSO JUNIOR

Matrícula Funcional: 57205310/ 3

Valor: R\$ 2.500,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8866C

Fonte: 01708.0000.24-008794

339039_ R\$ 2.500,00

PORTARIA Nº 5337/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO

Nome: VANDERSON VASCONCELOS DANTAS

Matrícula Funcional: 5922668/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8866C

Fonte: 01708.0000.24-008794

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 5347/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: DIRETOR DE ACESSO E AVALIACAO

Nome: GLORIA MARIA FARIAS DA ROCHA

Matrícula Funcional: 492086/ 4

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8866C

Fonte: 01599.0000.61

339030_ R\$ 6.000,00

PORTARIA Nº 5348/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE ACESSOS E CONCURSO

Nome: CHARLES SANTOS PENICHE

Matrícula Funcional: 5794722/ 1

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8866C

Fonte: 01599.0000.61

339030_ R\$ 5.000,00

339039_ R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº 5349/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: MOTORISTA

Nome: CHRISTIAN LAURO DO COUTO

Matrícula Funcional: 55588279/ 2

Valor: R\$ 2.500,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01599.0000.61

339030_ R\$ 2.500,00

PORTARIA Nº 5350/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO

Nome: ANA MARIA DE CASTRO SOUZA

Matrícula Funcional: 55586825/ 2

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 02599.0000.61

339039_ R\$ 3.000,00

PORTARIA Nº 5352/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO A

Nome: GABRIELA JACQUES VITAL

Matrícula Funcional: 5971289/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01599.0000.61

339030_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 1142096**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 5332/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: DIRETOR DO PLANETARIO

Nome: JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA

Matrícula Funcional: 5377579/ 3

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8471C

Fonte: 01500.1001.02

339030_ R\$ 3.230,00

339039_ R\$ 770,00

PORTARIA Nº 5343/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: ANTONIO DE PADUA DE MESQUITA DOS SANTOS BRASIL

Matrícula Funcional: 5433053/ 2

Valor: R\$ 5.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01500.1001.02

339030_ R\$ 5.000,00

PORTARIA Nº 5351/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: DIRETOR DE SERVICOS DE PROCESSAMENTO

Nome: THIAGO NICOLAU MAGALHAES DE SOUZA CONTE

Matrícula Funcional: 57173986/ 3

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01500.1001.02

339039_ R\$ 6.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 1142104

DIÁRIA

DIÁRIA/COLABORADOR EVENTUAL**PAE: 2024/1329635****PORTARIA Nº 5269/24, 08 de Novembro de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO COLABORADOR: MARCEL RIBEIRO PADINHA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cametá/PA

PERÍODO: 17/11/2024 a 22/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,38

VALOR TOTAL: R\$ 1.305,59

OBJETIVO: Ministar curso.

FONTE DO RECURSO: EMPREENDEDORISMO SECTET /008/2021 (A.C) 94

PAE: 2024/1329693**PORTARIA Nº 5270/24, 08 de Novembro de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO COLABORADOR: CARLOS ALBERTO SOUZA DA SILVA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA

PERÍODO: 28/11/2024 a 03/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,38

VALOR TOTAL: R\$ 1.305,59

OBJETIVO: Participar de palestra e Curso.

FONTE DO RECURSO: EMPREENDEDORISMO SECTET /008/2021 (A.C) 94

PAE: 2024/1329901**PORTARIA Nº 5285/24, 08 de Novembro de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO COLABORADOR: JOICE SILVA DE FREITAS

ORIGEM: Cametá/PA DESTINO: Paragominas/PA

PERÍODO: 28/11/2024 a 03/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,38

VALOR TOTAL: R\$ 1.305,59

OBJETIVO: Participar de palestra e Curso.

FONTE DO RECURSO: EMPREENDEDORISMO SECTET /008/2021 (A.C) 94

PAE: 2024/1327701**PORTARIA Nº 5286/24, 08 de Novembro de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO COLABORADOR: RENATO MEIRELES DOS SANTOS

ORIGEM: Cametá/PA DESTINO: Belém/PA

PERÍODO: 17/11/2024 a 22/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,38

VALOR TOTAL: R\$ 1.305,59

OBJETIVO: Participar de palestra e Curso.

FONTE DO RECURSO: EMPREENDEDORISMO SECTET /008/2021 (A.C) 94

PAE: 2024/1331037**PORTARIA Nº 5311/24, 08 de Novembro de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO COLABORADOR: ALBERTO RODRIGUES DA SILVA

ORIGEM: Vigia/PA DESTINO: Belém/PA

PERÍODO: 13/12/2024 a 16/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 864,75

OBJETIVO: Conduzir coordenador.

FONTE DO RECURSO:

PROCESSO SELETIVO DE QUILOMBOLA E INDIGENA/2025.

PAE: 2024/1320446**PORTARIA Nº 5312/24, 08 de Novembro de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO COLABORADOR: SUSANA BRAGA DE SOUZA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santarém/PA

PERÍODO: 05/01/2025 a 11/01/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 211,01

VALOR TOTAL: R\$ 1.371,57

OBJETIVO: Ministar Disciplina.

FONTE DO RECURSO: PARFOR 948720/2023.

PAE: 2024/1320725**PORTARIA Nº 5313/24, 08 de Novembro de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO COLABORADOR: PABLO FREITAS CARVALHO

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santarém/PA

PERÍODO: 12/01/2025 a 25/01/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 211,01

VALOR TOTAL: R\$ 2.848,64

OBJETIVO: Ministar Disciplina.

FONTE DO RECURSO: PARFOR 948720/2023.

PAE: 2024/1317380**PORTARIA Nº 5319/24, 08 de Novembro de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO COLABORADOR: MARCIA GABRIEL CONTRERA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Canaã dos Carajás/PA

PERÍODO: 09/12/2024 a 20/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11,5 (onze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 470,00

VALOR TOTAL: R\$ 5.405,00

OBJETIVO: Ministar Disciplina.

CONVÊNIO Nº 045/2023 - CANAÃ DOS CARAJÁS/UEPA.

PAE: 2024/1325118**PORTARIA Nº 5323/24, 08 de Novembro de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO COLABORADOR: CRISTIANE DO SOCORRO FERRAZ MAIA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Fortaleza/CE

PERÍODO: 25/11/2024 a 01/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10

VALOR TOTAL: R\$ 3.426,15

OBJETIVO: Participar do XXVII Simpósio de Plantas Mediciniais do Brasil e

III Simpósio Farmácias Vivas do Brasil.

FONTE DO RECURSO:

Termo de Execução Descentralizada 07/2022 SECTET.

PAE: 2024/1325118**PORTARIA Nº 5324/24, 08 de Novembro de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO COLABORADOR: ENEAS DE ANDRADE FONTES JUNIOR

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Fortaleza/CE

PERÍODO: 25/11/2024 a 01/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10

VALOR TOTAL: R\$ 3.426,15

OBJETIVO: Participar do XXVII Simpósio de Plantas Mediciniais do Brasil e

III Simpósio Farmácias Vivas do Brasil.

FONTE DO RECURSO: Termo de Execução Descentralizada 07/2022 SECTET.

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício

Protocolo: 1142078**DIÁRIA****PAE: 2024/1321279****PORTARIA Nº 5256/24, 08 de Novembro de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ELIZABETH RODRIGUES SARMENTO

MATRÍCULA: 55590028/3

CARGO: TECNICO A

LOTAÇÃO: PRO REITORIA DE GRADUACAO

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Salvação/PA

PERÍODO: 14/12/2024 a 15/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 370,61

OBJETIVO: Coordenar local de prova do Processo Seletivo.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/1323054**PORTARIA Nº 5257/24, 08 de Novembro de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: MAX ANDRE SALVIANO FARIAS

MATRÍCULA: 5805279/3

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICO

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Salvação/PA

PERÍODO: 13/12/2024 a 15/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 617,68

OBJETIVO: Conduzir servidores.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/1321531**PORTARIA Nº 5258/24, 08 de Novembro de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ANA MARIA DE CASTRO SOUZA

MATRÍCULA: 55586825/2

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ARTES

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santarém/PA

PERÍODO: 30/11/2024 a 02/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 617,68

OBJETIVO: Coordenar local de prova do Processo Seletivo.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/1321128**PORTARIA Nº 5259/24, 08 de Novembro de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: DANIEL DA SILVA NORONHA

MATRÍCULA: 57201588/1

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: CAMPUS DE BRAGANCA

ORIGEM: Bragança/PA DESTINO: Belém/PA

PERÍODO: 13/12/2024 a 16/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 864,75

OBJETIVO: Conduzir servidores.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/1306343**PORTARIA Nº 5260/24, 08 de Novembro de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ISAIAS OLIVEIRA DA SILVEIRA

MATRÍCULA: 57210684/1
 CARGO: MOTORISTA
 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICIO
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Mocajuba/PA
 PERÍODO: 30/10/2024 a 31/10/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,60
 VALOR TOTAL: R\$ 356,40
 OBJETIVO: Conduzir Servidores.
 T.E.D. nº 002/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
PAE: 2024/1324968
PORTARIA Nº 5261/24, 08 de Novembro de 2024.
 RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: GESSIANA LISBOA MONTEIRO
 MATRÍCULA: 5904115/7
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO: PRO REITORIA DE PESQUISA E POS GRADUACAO
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cametá/PA
 PERÍODO: 25/11/2024 a 30/11/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,38
 VALOR TOTAL: R\$ 1.305,59
 OBJETIVO: Participar de Palestra e cursos.
 FONTE DO RECURSO: EMPREENDEDORISMO SECTET /008/2021 (A.C) 94
PAE: 2024/1329820
PORTARIA Nº 5262/24, 08 de Novembro de 2024.
 RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: MARIA HELENA GONZAGA COSTA
 MATRÍCULA: 5056470/1
 CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE CAMETA
 ORIGEM: Cametá/PA DESTINO: Belém/PA
 PERÍODO: 28/11/2024 a 03/12/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,38
 VALOR TOTAL: R\$ 1.305,59
 OBJETIVO: Participar de Palestra.
 FONTE DO RECURSO: EMPREENDEDORISMO SECTET /008/2021
PAE: 2024/1327818
PORTARIA Nº 5263/24, 08 de Novembro de 2024.
 RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: MARIA FRANCINETE DOS SANTOS MARTINS
 MATRÍCULA: 57201551/3
 CARGO: TECNICO A
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE CAMETA
 ORIGEM: Cametá/PA DESTINO: Belém/PA
 PERÍODO: 17/11/2024 a 22/11/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,38
 VALOR TOTAL: R\$ 1.305,59
 OBJETIVO: Participar de Palestra.
 FONTE DO RECURSO: EMPREENDEDORISMO SECTET /008/2021
PAE: 2024/1329667
PORTARIA Nº 5264/24, 08 de Novembro de 2024.
 RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: MARIA FRANCINETE DOS SANTOS MARTINS
 MATRÍCULA: 57201551/3
 CARGO: TECNICO A
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE CAMETA
 ORIGEM: Cametá/PA DESTINO: Paragominas/PA
 PERÍODO: 28/11/2024 a 03/12/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,38
 VALOR TOTAL: R\$ 1.305,59
 OBJETIVO: Participar de Palestra.
 FONTE DO RECURSO: EMPREENDEDORISMO SECTET /008/2021
PAE: 2024/1327956
PORTARIA Nº 5265/24, 08 de Novembro de 2024.
 RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: MARIA HELENA GONZAGA COSTA
 MATRÍCULA: 5056470/1
 CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE CAMETA
 ORIGEM: Cametá/PA DESTINO: Belém/PA
 PERÍODO: 17/11/2024 a 22/11/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,38
 VALOR TOTAL: R\$ 1.305,59
 OBJETIVO: Participar de Palestra.
 FONTE DO RECURSO: EMPREENDEDORISMO SECTET /008/2021
PAE: 2024/1320765
PORTARIA Nº 5266/24, 08 de Novembro de 2024.
 RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 5903849/2
 CARGO: TECNICO A
 LOTAÇÃO: GABINETE DA REITORIA
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Parauapebas/PA
 PERÍODO: 18/12/2024 a 19/12/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 230,00
 VALOR TOTAL: R\$ 345,00
 OBJETIVO: Acompanhar reitor.
 CONVÊNIO Nº 009/2019 - PARAUPEBAS/UEPA

PAE: 2024/1321547
PORTARIA Nº 5267/24, 08 de Novembro de 2024.
 RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: MASAACKI BRASIL IIDA
 MATRÍCULA: 57209302/1
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Bragança/PA
 PERÍODO: 14/12/2024 a 15/12/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 370,61
 OBJETIVO: Coordenar local de prova do Processo Seletivo.
 FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2024/1323159
PORTARIA Nº 5268/24, 08 de Novembro de 2024.
 RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: EDIMILSON MIRANDA ALVES
 MATRÍCULA: 5898990/1
 CARGO: MOTORISTA
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Moju/PA
 PERÍODO: 13/12/2024 a 15/12/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 617,68
 OBJETIVO: Conduzir servidores.
 FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2024/1314961
PORTARIA Nº 5287/24, 08 de Novembro de 2024.
 RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: RONALDO PIMENTEL RIBEIRO
 MATRÍCULA: 5055962/2
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Conceição do Araguaia/PA
 PERÍODO: 08/12/2024 a 18/12/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 2.594,24
 OBJETIVO: Ministar Disciplina.
 FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2024/1318381
PORTARIA Nº 5288/24, 08 de Novembro de 2024.
 RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: WILLAME DE OLIVEIRA RIBEIRO
 MATRÍCULA: 57202059/2
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Parauapebas/PA
 PERÍODO: 18/11/2024 a 24/11/2024.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 1.605,96
 OBJETIVO: Realizar pesquisa.
 FONTE DO RECURSO: NEPEVA SECTET /014/2022 .
PAE: 2024/1318471
PORTARIA Nº 5289/24, 08 de Novembro de 2024.
 RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: AIALA COLARES DE OLIVEIRA COUTO
 MATRÍCULA: 57233046/1
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Parauapebas/PA
 PERÍODO: 18/11/2024 a 24/11/2024.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 1.605,96
 OBJETIVO: Realizar pesquisa.
 FONTE DO RECURSO: NEPEVA SECTET /014/2022 .
PAE: 2024/1318680
PORTARIA Nº 5290/24, 08 de Novembro de 2024.
 RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: CATIA OLIVEIRA MACEDO
 MATRÍCULA: 5508193/4
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Parauapebas/PA
 PERÍODO: 18/11/2024 a 24/11/2024.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 1.605,96
 OBJETIVO: Realizar pesquisa.
 FONTE DO RECURSO: NEPEVA SECTET /014/2022 .
PAE: 2024/1319033
PORTARIA Nº 5291/24, 08 de Novembro de 2024.
 RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: FABIANO DE OLIVEIRA BRINGEL
 MATRÍCULA: 54191681/3
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Parauapebas/PA

PERÍODO: 18/11/2024 a 24/11/2024.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 1.605,96
OBJETIVO: Realizar pesquisa.
FONTE DO RECURSO: NEPEVA SECTET /014/2022 .

PAE: 2024/1329975

PORTARIA Nº 5292/24, 08 de Novembro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: LUCIANO AUGUSTO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5938260/2
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE IGARAPÉ ACU
ORIGEM: Igarapé -Açu/PA DESTINO: Salvaterra/PA
PERÍODO: 13/11/2024 a 01/12/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18,5 (dezoito e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 4.570,80
OBJETIVO: Ministrando disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/1320919

PORTARIA Nº 5293/24, 08 de Novembro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALACIOS
MATRÍCULA: 5750555/2
CARGO: PRO REITORA DE EXTENSAO
LOTAÇÃO: PRO REITORIA DE EXTENSAO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODO: 12/11/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 123,54
OBJETIVO: Representar Vice Reitora na Semana Acadêmica.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/1302313

PORTARIA Nº 5294/24, 08 de Novembro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ILMA PASTANA FERREIRA
MATRÍCULA: 5429137/2
CARGO: VICE - REITORA
LOTAÇÃO: VICE REITORIA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Curuçá/PA
PERÍODO: 03/12/2024 a 04/12/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00
VALOR TOTAL: R\$ 180,00
OBJETIVO: Desenvolver Atividade Acadêmica.
T.C.T.F. nº 002/2020 FAPESPA/UEPA (FORMA PARÁ)

PAE: 2024/1327443

PORTARIA Nº 5295/24, 08 de Novembro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: GISELE DA COSTA RAMOS
MATRÍCULA: 5917486/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE CAMETA
ORIGEM: Cametá/PA DESTINO: Igarapé -Açu/PA
PERÍODO: 09/12/2024 a 19/12/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 2.594,24
OBJETIVO: Ministrando Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/1315810

PORTARIA Nº 5296/24, 08 de Novembro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: LEOPOLDO NOGUEIRA SANTANA JUNIOR
MATRÍCULA: 5554055/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São Miguel do Guamá/PA
PERÍODO: 05/01/2025 a 12/01/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 211,01
VALOR TOTAL: R\$ 1.582,58
OBJETIVO: Ministrando Disciplina.
FONTE DO RECURSO: PARFOR 948720/2023.

PAE: 2024/1322006

PORTARIA Nº 5297/24, 08 de Novembro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MAURO DA SILVA MACIEL
MATRÍCULA: 5901523/3
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: CAMPUS DE PARAGOMINAS
ORIGEM: Paragominas/PA DESTINO: Belém/PA
PERÍODO: 13/11/2024 a 14/11/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 370,61
OBJETIVO: Conduzir Veículo.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/1315261

PORTARIA Nº 5298/24, 08 de Novembro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: DIEGO PEREIRA SANTOS
MATRÍCULA: 57215855/3
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Salvaterra/PA
PERÍODO: 05/01/2025 a 12/01/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 211,01
VALOR TOTAL: R\$ 1.582,58
OBJETIVO: Ministrando disciplina.
FONTE DO RECURSO: PARFOR 948720/2023.

PAE: 2024/1316918

PORTARIA Nº 5299/24, 08 de Novembro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: SUZANNY PINTO SILVA
MATRÍCULA: 55586933/3
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São Miguel do Guamá/PA
PERÍODO: 12/01/2025 a 21/01/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 211,01
VALOR TOTAL: R\$ 2.004,60
OBJETIVO: Ministrando Disciplina.
FONTE DO RECURSO: PARFOR 948720/2023.

PAE: 2024/1316192

PORTARIA Nº 5300/24, 08 de Novembro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ROSIELLEM CABRAL DOS PASSOS DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5924590/3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Salvaterra/PA
PERÍODO: 12/01/2025 a 21/01/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 211,01
VALOR TOTAL: R\$ 2.004,60
OBJETIVO: Ministrando disciplina.
FONTE DO RECURSO: PARFOR 948720/2023.

PAE: 2024/1317179

PORTARIA Nº 5301/24, 08 de Novembro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: SUELI PINHEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5443636/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santarém/PA
PERÍODO: 12/01/2025 a 21/01/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 211,01
VALOR TOTAL: R\$ 2.004,60
OBJETIVO: Ministrando disciplina.
FONTE DO RECURSO: PARFOR 948720/2023.

PAE: 2024/1324820

PORTARIA Nº 5302/24, 08 de Novembro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: IVANILTON FERREIRA
MATRÍCULA: 5942021/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cametá/PA
PERÍODO: 05/01/2025 a 12/01/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 211,01
VALOR TOTAL: R\$ 1.582,58
OBJETIVO: Ministrando disciplina.
FONTE DO RECURSO: PARFOR 948720/2023.

PAE: 2024/1321074

PORTARIA Nº 5303/24, 08 de Novembro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: JOSUE DA SILVA PANTOJA
MATRÍCULA: 57202901/1
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS DE COMUNICACAO
LOTAÇÃO: PRO REITORIA DE GESTAO E PLANEJAMENTO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Barcarena/PA
PERÍODO: 14/12/2024 a 15/12/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 370,61
OBJETIVO: Assessorar no Transporte de Malote e Aplicação de Provas.
FONTE DO RECURSO: PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA CANDIDATOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS 2025.

PAE: 2024/1325321

PORTARIA Nº 5304/24, 08 de Novembro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ALCIDES INACIO SOUSA SIMIAO
MATRÍCULA: 5942364/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE BARCARENA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Portel/PA
PERÍODO: 10/01/2025 a 30/01/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20,5 (vinte e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 211,01
VALOR TOTAL: R\$ 4.325,71
OBJETIVO: Ministar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: PARFOR 948720/2023.

PAE: 2024/1324935

PORTARIA Nº 5305/24, 08 de Novembro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: HELLEN CRISTINA ALEIXO AZEREDO MOURA
MATRÍCULA: 5907737/3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DO MOJU
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cametá/PA
PERÍODO: 12/01/2025 a 23/01/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11,5 (onze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 211,01
VALOR TOTAL: R\$ 2.426,62
OBJETIVO: Ministar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: PARFOR 948720/2023.

PAE: 2024/1325125

PORTARIA Nº 5306/24, 08 de Novembro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: DAMASIA SULINA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 57200835/1
CARGO: TECNICO C
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé-Miri/PA
PERÍODO: 12/01/2025 a 19/01/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 211,01
VALOR TOTAL: R\$ 1.582,58
OBJETIVO: Ministar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: PARFOR 948720/2023.

PAE: 2024/1320606

PORTARIA Nº 5307/24, 08 de Novembro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: VICTOR WAGNER BECHIR DINIZ
MATRÍCULA: 54197929/4
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santarém/PA
PERÍODO: 05/01/2025 a 11/01/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 211,01
VALOR TOTAL: R\$ 1.371,57
OBJETIVO: Ministar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: PARFOR 948720/2023.

PAE: 2024/1320668

PORTARIA Nº 5308/24, 08 de Novembro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: LIETÉ DE JESUS BARARUA SOLANO
MATRÍCULA: 57193235/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santarém/PA
PERÍODO: 05/01/2025 a 11/01/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 211,01
VALOR TOTAL: R\$ 1.371,57
OBJETIVO: Ministar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: PARFOR 948720/2023.

PAE: 2024/1320541

PORTARIA Nº 5309/24, 08 de Novembro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: VANJA DA CUNHA BEZERRA
MATRÍCULA: 5445132/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santarém/PA
PERÍODO: 12/01/2025 a 18/01/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 211,01
VALOR TOTAL: R\$ 1.371,57
OBJETIVO: Ministar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: PARFOR 948720/2023.

PAE: 2024/1333478

PORTARIA Nº 5310/24, 08 de Novembro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: JOFRE JACOB DA SILVA FREITAS
MATRÍCULA: 5041201/2
CARGO: PRO REITOR DE PESQUISA E POS GRADUACAO
LOTAÇÃO: PRO REITORIA DE PESQUISA E POS GRADUACAO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá/PA
PERÍODO: 12/12/2024 a 13/12/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 370,61
OBJETIVO: Representar o reitor na outorga de grau.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

PAE: 2024/1308454

PORTARIA Nº 5314/24, 08 de Novembro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: JOAO PAULO SANTOS DA FONSECA
MATRÍCULA: 55590160/3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SANTAREM
ORIGEM: Santarém/PA DESTINO: Marabá/PA
PERÍODO: 14/11/2024 a 27/11/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 3.335,45
OBJETIVO: Ministar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

PAE: 2024/1311882

PORTARIA Nº 5315/24, 08 de Novembro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: GILSON POMPEU PINTO
MATRÍCULA: 54187354/3
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
ORIGEM: Marabá/PA DESTINO: Paragominas/PA
PERÍODO: 12/12/2024 a 18/12/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 1.605,96
OBJETIVO: Ministar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

PAE: 2024/1303498

PORTARIA Nº 5316/24, 08 de Novembro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ALBERTO CARLOS DE MELO LIMA
MATRÍCULA: 57193277/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA
PERÍODO: 09/12/2024 a 19/12/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 2.594,24
OBJETIVO: Ministar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

PAE: 2024/1324999

PORTARIA Nº 5317/24, 08 de Novembro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARCELO LUIZ BEZERRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5534488/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIALIZADA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Portel/PA
PERÍODO: 03/01/2025 a 12/01/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 211,01
VALOR TOTAL: R\$ 2.004,60
OBJETIVO: Ministar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: PARFOR 948720/2023.

PAE: 2024/1314963

PORTARIA Nº 5318/24, 08 de Novembro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: FABIO ROGERIO GOMES FORTUNATO
MATRÍCULA: 80015706/1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santarém/PA
PERÍODO: 05/01/2025 a 12/01/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 211,01
VALOR TOTAL: R\$ 1.582,58
OBJETIVO: Ministar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: PARFOR 948720/2023.

PAE: 2024/1322742

PORTARIA Nº 5320/24, 08 de Novembro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: JORGE ALBERTO FURTADO
MATRÍCULA: 57213413/1
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé - Açú/PA
PERÍODO: 18/11/2024 a 19/11/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 370,61
OBJETIVO: Conduzir Vice Reitora.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

PAE: 2024/1324705

PORTARIA Nº 5321/24, 08 de Novembro de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: GESSIANA LISBOA MONTEIRO
MATRÍCULA: 5904115/7
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: PRO REITORIA DE PESQUISA E POS GRADUACAO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA

PERÍODO: 09/12/2024 a 14/12/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,38
VALOR TOTAL: R\$ 1.305,59
OBJETIVO: Participar de Palestra e cursos.
FONTE DO RECURSO: EMPREENDEDORISMO SECTET /008/2021 (A.C) 94
PAE: 2024/1325118

PORTARIA Nº 5322/24, 08 de Novembro de 2024.
RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: JOFRE JACOB DA SILVA FREITAS
MATRÍCULA: 5041201/2
CARGO: PRO REITOR DE PESQUISA E POS GRADUACAO
LOTAÇÃO: PRO REITORIA DE PESQUISA E POS GRADUACAO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Fortaleza/CE
PERÍODO: 25/11/2024 a 01/12/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10
VALOR TOTAL: R\$ 3.426,15
OBJETIVO: Participar do XXVII Simpósio de Plantas Mediciniais do Brasil e III Simpósio Farmácias Ivas do Brasil.
FONTE DO RECURSO: Termo de Execução Descentralizada 07/2022 SECTET.
PAE: 2024/1318617

PORTARIA Nº 5325/24, 08 de Novembro de 2024.
RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: CARLOS JORGE NOGUEIRA DE CASTRO
MATRÍCULA: 54189742/3
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Parauapebas/PA
PERÍODO: 18/11/2024 a 24/11/2024.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 1.605,96
OBJETIVO: Realizar pesquisa.
FONTE DO RECURSO: NEPEVA SECTET /014/2022 .
PAE: 2024/1321573

PORTARIA Nº 5326/24, 08 de Novembro de 2024.
RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: JORGE ALBERTO FURTADO
MATRÍCULA: 57213413/1
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICIO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODO: 12/11/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 123,54
OBJETIVO: Conduzir Pró Reitoria
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
PAE: 2024/1323723

PORTARIA Nº 5327/24, 08 de Novembro de 2024.
RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALACIOS
MATRÍCULA: 5750555/2
CARGO: PRO REITORA DE EXTENSAO
LOTAÇÃO: PRO REITORIA DE EXTENSAO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santarém/PA
PERÍODO: 18/12/2024 a 21/12/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 864,75
OBJETIVO: Representar o Magnífico Reitor em Outorga de grau.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
PAE: 2024/1334464

PORTARIA Nº 5328/24, 08 de Novembro de 2024.
RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: SAVIO ALMEIDA FERNANDES
MATRÍCULA: 57218102/1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cametá/PA
PERÍODO: 12/12/2024 a 17/12/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,38
VALOR TOTAL: R\$ 1.305,59
OBJETIVO: Participar do 3º Simpósio de Integração Universitária do Baixo Tocantins.
FONTE DO RECURSO: EMPREENDEDORISMO SECTET /008/2021 (A.C) 94
PAE: 2024/1334129

PORTARIA Nº 5329/24, 08 de Novembro de 2024.
RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: VANDERSON VASCONCELOS DANTAS
MATRÍCULA: 5922668/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE CASTANHAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cametá/PA
PERÍODO: 12/12/2024 a 17/12/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,38
VALOR TOTAL: R\$ 1.305,59
OBJETIVO: Participar de Palestra.
FONTE DO RECURSO: EMPREENDEDORISMO SECTET /008/2021

PAE: 2024/1334005
PORTARIA Nº 5330/24, 08 de Novembro de 2024.
RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ELAINE LOPES FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 55586766/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cametá/PA
PERÍODO: 12/12/2024 a 17/12/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,38
VALOR TOTAL: R\$ 1.305,59
OBJETIVO: Participar de Palestra.
FONTE DO RECURSO: EMPREENDEDORISMO SECTET /008/2021
PAE: 2024/1333849

PORTARIA Nº 5338/24, 08 de Novembro de 2024.
RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARIANA PEREIRA CARNEIRO BARATA
MATRÍCULA: 3540018/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cametá/PA
PERÍODO: 12/12/2024 a 17/12/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,38
VALOR TOTAL: R\$ 1.305,59
OBJETIVO: Participar de Palestra.
FONTE DO RECURSO: EMPREENDEDORISMO SECTET /008/2021
PAE: 2024/1333237

PORTARIA Nº 5339/24, 08 de Novembro de 2024.
RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ELAINE LOPES FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 55586766/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA
PERÍODO: 28/11/2024 a 03/12/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,38
VALOR TOTAL: R\$ 1.305,59
OBJETIVO: Participar de Palestra.
FONTE DO RECURSO: EMPREENDEDORISMO SECTET /008/2021
PAE: 2024/1333109

PORTARIA Nº 5340/24, 08 de Novembro de 2024.
RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARIANA PEREIRA CARNEIRO BARATA
MATRÍCULA: 3540018/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA
PERÍODO: 28/11/2024 a 03/12/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,38
VALOR TOTAL: R\$ 1.305,59
OBJETIVO: Participar de Palestra.
FONTE DO RECURSO: EMPREENDEDORISMO SECTET /008/2021
PAE: 2024/1333399

PORTARIA Nº 5341/24, 08 de Novembro de 2024.
RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: VANDERSON VASCONCELOS DANTAS
MATRÍCULA: 5922668/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE CASTANHAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA
PERÍODO: 28/11/2024 a 03/12/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,38
VALOR TOTAL: R\$ 1.305,59
OBJETIVO: Participar de Palestra.
FONTE DO RECURSO: EMPREENDEDORISMO SECTET /008/2021
PAE: 2024/1205637

PORTARIA Nº 5342/24, 08 de Novembro de 2024.
RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ELEN MARIANA MAIA LISBOA
MATRÍCULA: 5958549/1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Capitão Poço/PA
PERÍODO: 18/10/2024 a 20/10/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00
VALOR TOTAL: R\$ 442,50
OBJETIVO: Realizar orientação presencial de disciplina.
FONTE DO RECURSO: UAB 915066/2021.
PAE: 2024/1330265

PORTARIA Nº 5343/24, 08 de Novembro de 2024.
RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: DANIEL DIAS DAMASCENO
MATRÍCULA: 57200741/1
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICIO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA

PERÍODO: 07/11/2024 a 08/11/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 370,61

OBJETIVO: Conduzir discentes.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/1243384

PORTARIA Nº 5344/24, 08 de Novembro de 2024.

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: SIMONE BEVERLY NASCIMENTO DA COSTA

MATRÍCULA: 3005690/3

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Brasília/DF

PERÍODO: 10/12/2024 a 13/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10

VALOR TOTAL: R\$ 1.844,85

OBJETIVO: Participar da Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Pará.

FONTE DO RECURSO: TESOURO

PAE: 2024/1270012

PORTARIA Nº 5345/24, 08 de Novembro de 2024.

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: MARCIA DA SILVA CARVALHO

MATRÍCULA: 7565474/2

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São Miguel do Guamá/PA

PERÍODO: 11/11/2024 a 01/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20,5 (vinte e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 5.064,94

OBJETIVO: Ministar Disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício

Protocolo: 1142059

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL Nº 120 / 2024 – UEPA

PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/CAPEs

A Pró-Reitoria de Graduação, em convênio com o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) da CAPES, informa que estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsas para estudantes dos Cursos de Licenciatura da Universidade do Estado do Pará dos campi tendo em vista o desenvolvimento do Projeto Institucional aprovado junto ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). O candidato à bolsa deverá fazer sua inscrição exclusivamente pela internet, por meio do link disponibilizado no endereço eletrônico da UEPA, <http://www.uepa.br>, no horário de 08h00 do dia 12/11/2024 até 23h59 do dia 15/11/2024.

O edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.

Belém/PA, 11 de novembro de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1141984

RESOLVE:

AUTORIZAR A CORREÇÃO: PORTARIA Nº1531/2024 Publicada no DOE 36.022 no dia 07 de novembro 2024

ONDE SE LE: Município de Abaetetuba/PA

LEIA-SE: Município de Belém/PA

PORTARIA Nº 1835/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando - 2024/ 1304821

RESOLVE:

AUTORIZAR A CORREÇÃO: PORTARIA Nº1835/2024 Publicada no DOE 36.022 no dia 07 de novembro 2024

ONDE SE LE: MARINE GOMES DE ALMEIDA

LEIA-SE: JAILMA GONÇALVES BANDEIRA

Protocolo: 1141974

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024/48609

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90034/2024/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2024/48609, que versa a respeito do Pregão Eletrônico nº. 90034/2024/SEASTER, cujo objeto consiste na aquisição de Pães para atender as necessidades dos abrigos da SEASTER.

Considerando o despacho final do Sr. Pregoeiro e a manifestação do Núcleo de Controle Interno da SEASTER, por meio do Parecer Técnico acostado nos autos do supracitado processo, opinando pela Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº. 90034/2024/SEASTER, em favor das empresas: PANIFICADORA UMARIZAL LTDA - CNPJ: 04.910.063/0001-36, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 28.795,79; empresa DISTRIBUIDORA VILPAN LTDA ME - CNPJ: 19.486.918/0001-10, vencedora do item 2 com o valor total de R\$ 49.636,80 e do item 3 com o valor total de R\$ 30.915,48; uma vez demonstradas as regularidades das propostas vencedoras, bem como a idoneidade das licitantes, nos moldes do disposto pelo art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº. 90034/2024/SEASTER, em favor das empresas: PANIFICADORA UMARIZAL LTDA - CNPJ: 04.910.063/0001-36, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 28.795,79; empresa DISTRIBUIDORA VILPAN LTDA ME - CNPJ: 19.486.918/0001-10, vencedora do item 2 com o valor total de R\$ 49.636,80 e do item 3 com o valor total de R\$ 30.915,48; uma vez demonstradas as regularidades das propostas vencedoras, bem como a idoneidade das licitantes, nos moldes do disposto pelo art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Belém (PA), 08 de novembro de 2024.

Inocencio Renato Gasparim

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Protocolo: 1142253

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024/401975

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90032/2024/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2024/401975, que versa a respeito do Pregão Eletrônico nº. 90032/2024/SEASTER, cujo objeto consiste na aquisição de veículos para atender o Convênio nº 951748/2023.

Considerando o despacho final do Sr. Pregoeiro e a manifestação do Núcleo de Controle Interno da SEASTER, por meio do Parecer Técnico acostado nos autos do supracitado processo, opinando pela Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº. 90032/2024/SEASTER, em favor da empresa NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 51.552.005/0001-68, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 2.631.200,00; vencedora do item 2 com o valor total de R\$ 607.200,00; vencedora do item 3 com o valor total de R\$ 1.859.996,00 e vencedora do item 4 com o valor total de R\$ 464.999,00; uma vez demonstradas as regularidades das propostas vencedoras, bem como a idoneidade da licitante, nos moldes do disposto pelo art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº. 90032/2024/SEASTER, em favor da empresa NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 51.552.005/0001-68, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 2.631.200,00; vencedora do item 2 com o valor total de R\$ 607.200,00; vencedora do item 3 com o valor total de R\$ 1.859.996,00 e vencedora do item 4 com o valor total de R\$ 464.999,00; uma vez demonstradas as regularidades das propostas vencedoras, bem como a idoneidade da licitante, nos moldes do disposto pelo art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Belém (PA), 08 de novembro de 2024.

Inocencio Renato Gasparim

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Protocolo: 1142298

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ERRATA

PORTARIA Nº 1796/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando - 2024/ 1265455

RESOLVE:

AUTORIZAR A CORREÇÃO: Portaria 1796/2024 Publicado no DOE Nº 36.015 no dia

31 de outubro de 2024

ONDE SE LE: 10/11/2024 a 15/11/2024

LEIA-SE: 11/11/2024 a 15/11/2024

PORTARIA Nº 1821/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando - 2024/1284714

APOSTILAMENTO**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 87/2024/SEASTER PROCESSO Nº 2024/383221**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2024/SEASTER, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA E EMPRESA LICERER COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA .

01. DO OBJETO: O presente instrumento a inclusão de mais um endereço de dotação orçamentaria ao Contrato

Administrativo nº 87/2024/SEASTER, referente Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90033/2024).celebrado com a Empresa OLICERER COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: 43105
Funcional Programática: 11.333.1504.8948
Natureza da Despesa: 3390 30
Fonte: 01500000001 000000
Ação Detalhada: 283.740
Valor: R\$ 23.027,00

02. RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições dos instrumentos anteriores não mencionadas no presente instrumento.

Para constar e surtir efeitos jurídicos lavra-se o presente termo de apostilamento, nos termos da Lei 14.133/2021

Belém, 07 de novembro de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 86/2024/SEASTER PROCESSO Nº 2024/383221

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2024/SEASTER, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA E EMPRESA NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA .

01. DO OBJETO: O presente instrumento a inclusão de mais um endereço de dotação orçamentaria ao Contrato

Administrativo nº 86/2024/SEASTER, referente Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90033/2024).celebrado com a Empresa NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: 43105
Funcional Programática: 11.333.1504.8948
Natureza da Despesa: 3390 30
Fonte: 01500000001 000000
Ação Detalhada: 283.740
Valor: R\$ 12.288,00

02. RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições dos instrumentos anteriores não mencionadas no presente instrumento.

Para constar e surtir efeitos jurídicos lavra-se o presente termo de apostilamento, nos termos da Lei 14.133/2021

Belém, 07 de novembro de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 85/2024/SEASTER PROCESSO Nº 2024/383221

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2024/SEASTER, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA E EMPRESA COMERCIAL KALEDO LTDA .

01. DO OBJETO: O presente instrumento a inclusão de mais um endereço de dotação orçamentaria

ao Contrato Administrativo nº 85/2024/SEASTER, referente Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90033/2024).celebrado com a Empresa COMERCIAL KALEDO LTDA da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: 43105
Funcional Programática: 11.333.1504.8948
Natureza da Despesa: 3390 30
Fonte: 01500000001 000000
Ação Detalhada: 283.740
Valor: R\$ 23.230,00

02. RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições dos instrumentos anteriores não mencionadas no presente instrumento.

Para constar e surtir efeitos jurídicos lavra-se o presente termo de apostilamento, nos termos da Lei 14.133/2021

Belém, 07 de novembro de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 84/2024/SEASTER PROCESSO Nº 2024/383221

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2024/SEASTER, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA E EMPRESA AQUIEPI COMERCIO EQUIPAMENTO PROTECAO INDIVIDUAL LTDA .

01. DO OBJETO: O do presente instrumento a inclusão de mais um endereço de dotação orçamentaria

ao Contrato Administrativo nº 84/2024/SEASTER, referente ao fornecimento de Equipamentos de Proteção

Individual – EPIs celebrado com a Empresa AQUIEPI COMERCIO EQUIPAMENTO PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: 43105
Funcional Programática: 11.333.1504.8948
Natureza da Despesa: 3390 30
Fonte: 01500000001 000000
Ação Detalhada: 283.740
Valor: R\$ 10.338,00

02. RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições dos instrumentos anteriores não mencionadas no presente instrumento.

Para constar e surtir efeitos jurídicos lavra-se o presente termo de apostilamento, nos termos da Lei 14.133/2021

Belém, 07 de novembro de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Protocolo: 1141716

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1885/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2024/1338516

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.135,67 (Dois Mil Cento e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos), em favor do (a) servidor (a), Rosana de Moraes Belo, Mat. 5946584/1, Cargo: Gerente, CPF: 319.562.702-72, para atender despesas de pronto pagamento que não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação.

43101- 08.122.1297.833 01 500 0000 01 000000 283.371 3390 39

DESPESA: 339039 R\$ 2.135,67

PORTARIA Nº 1863/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2024/ 1323277

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em favor do (a) servidor (a), Waldecir da Silva Cordeiro, Mat. 80845438/3, Cargo: Gerente, CPF: 227.683.512-53, Para atender As demandas emergenciais.

43101- 08.122.1297.8338 01 500 0000 01 000000 283.371 3390 30

DESPESA: 3390 30

R\$ 8.000,00

PORTARIA Nº 1873 /2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2024/ 1258830

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em favor da servidora SILVANA TEIXEIRA DA SILVA, Cargo gerente, matrícula 5946584/1, CPF: 319.562.702-72, para Confecção de 250 lanches (usuários) e 110 refeições (empresas/servidores) para o Mutirão de Empregos PcD Natalino que será realizado no dia 21/11/2024 no horário das 08 às 15 hs.

87101- 08.242.1505.8861 01 500 0000 01 283.781 339030/339039

DESPESA: 339030/339039 R\$

2.500,00

PORTARIA Nº 1874 /2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2024/1301639

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), em favor da servidora SILVANA TEIXEIRA DA SILVA, Cargo gerente, matrícula 5946584/1, CPF: 319.562.702-72, Confecção de 150 lanches (oficineiros e apresentações), servidores e participantes da campanha; material das oficinas; faixa e banners para a IV Feira de Empreendedores surdos e lançamento da Cartilha com Campanha contra o Capacitismo que será realizado no dia 28/11/2024 no horário das 08 às 14 hs

87101- 08.242.1505.8861 01 500 0000 01 283.781 339030/339039

DESPESA: 339030/339039 R\$

2.800,00

PORTARIA Nº 1893/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2024/ 1341480

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$5.700,00 (cinco mil e

setecentos reais), em favor do (a) servidor (a), EMILLY MARIANA SOUZA DA SILVA, Mat. 3542706/1, Cargo: Gerente, CPF nº 042.314.602-56, para atender despesas de pronto pagamento que não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação.

43101- 08.122.1297.8338 01 500 0000 01 000000 283.371 3390 39
DESPESA: 3390 39 R\$
5.700,00

Protocolo: 1141972

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1878/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/ 1279933

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 08 e ½ (oito e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ANA PATRÍCIA ARAUJO RAMOS, Mat. 57217289-4, Cargo DIRETORA, ANTONIO PAULO FERREIRA VIGGIANO SOBRINHO, Mat. 5984373/1, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, LEOMARQUES CRUZ DOS SANTOS, 57192819/1, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, que se deslocarão para o município de Santarém/PA, no período de 16/11 a 24/11/2024, para participar do monitoramento e orientação aos agentes dos postos SINE, referentes as novas demandas do seguro desemprego e carteira de trabalho digital e abono salarial. Cujo o motorista, Raimundo Pereira Soares, Mat. 3542686, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8855 01 500 0000 01 006357 294.800 3390 14

PORTARIA Nº 1881/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/ 1332236

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 07 e ½ (sete e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

IMAR DOS SANTOS RODRIGUES, Mat. 3218135/1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, EDILSON JUNIOR PINHEIRO COSTA, Mat. 57211909/2, Cargo GERENTE, Adriana Pereira Moraes Davis, Mat. 5930253/2, Cargo Assistente Administrativa, que se deslocarão para os municípios de Altamira e Santarém/PA, no período de 14/12 a 21/12/2024, para participar da conferencia e relacionar os inservíveis modo sucata ou sinistro para doação no Abrigo das Mulheres e Cozinha Comunitária, trazer as informações para atualização do WEB/SISPAT e inventário 2024. Cujo o motorista, CARLOS ALBERTO ALMEIDA CONSOLAÇÃO, Mat. 5906463/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.231 01500000001-006357 294.384 3390 14

PORTARIA Nº 1883/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/ 1335605

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

PAULO SERGIO DE SOUZA NASCIMENTO, Mat. 5946524/4, Cargo Chefia de Gabinete, REGIS HORTA DA SILVA JUNIOR, Mat. 57192936/1, Cargo Psicólogo, que se deslocarão para a cidade de Brasília/DF, no período de 12/11 a 15/11/2024, para participar reunião sobre emendas de Qualificação Profissional no Ministério do Trabalho e Casa Civil da Presidência da República, coordenadas pelo Senador Beto Faro.

Classificação Orçamentária:

4310511.333.1504.8948 01 500 0000 01 6357 283.744 3390 14

PORTARIA Nº 1887/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/ 1335655

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM, Mat. 5945555/1, Cargo Secretário de Estado, REGIS HORTA DA SILVA JUNIOR, Mat. 57192936/1, Cargo Psicólogo, Adriana Pereira Moraes Davis, Mat. 5930253/2, Cargo Assistente Administrativa, que se deslocarão para a cidade de Brasília/DF, no período de 19/11 a 22/11/2024, para participar reunião sobre emendas de Qualificação Profissional no Ministério do Trabalho e Casa Civil da Presidência da República, coordenadas pelo Senador Beto Faro.

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8948 01 500 0000 01 6357 283.744 3390 14

PORTARIA Nº 1887/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/ 1335655

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM, Mat. 5945555/1, Cargo Secretário de Estado, REGIS HORTA DA SILVA JUNIOR, Mat. 57192936/1, Cargo Psicólogo, Adriana Pereira Moraes Davis, Mat. 5930253/2, Cargo Assistente Administrativa, que se deslocarão para a cidade de Brasília/DF, no período de 19/11 a 22/11/2024, para participar reunião sobre emendas de Qualificação Profissional no Ministério do Trabalho e Casa Civil da Presidência da República, coordenadas pelo Senador Beto Faro.

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8948 01 500 0000 01 6357 283.744 3390 14

PORTARIA Nº 1877/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/ 1336068

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e 1/2 (Três e Meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA DE LOURDES SANTOS MOURA, Mat. 5759811/7, Cargo Gerente, que se deslocará para Brasília – DF, no período de 19/11 a 22/11/2024, para Reunião sobre emendas de Qualificação Profissional no Ministério do Trabalho e Casa Civil da Presidência da República, coordenadas pelo Senador Beto Faro.

Classificação Orçamentária:

43105 01 500 0000 01 6357 283.744 3390 14

PORTARIA Nº 1879/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/ 1336212

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e 1/2 (Três e Meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA DE LOURDES SANTOS MOURA, Mat. 5759811/7, Cargo Gerente, que se deslocará para Brasília – DF, no período de 02/12 a 05/12/2024, Reunião sobre emendas de Qualificação Profissional no Ministério do Trabalho e Casa Civil da Presidência da República, coordenadas pelo Senador Beto Faro.

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8948 01 500 0000 01 6357 283.744 3390 14

PORTARIA Nº 1880/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/1336314

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA DE LOURDES SANTOS MOURA, Mat. 5759811/7, Cargo Gerente, que se deslocará para Brasília/DF, no período de 09/12 a 13/12/2024, para Reunião sobre emendas de Qualificação Profissional no Ministério do Trabalho e Casa Civil da Presidência da República, coordenadas pelo Senador Beto Faro.

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8948 01 500 0000 01 6357 283.744

PORTARIA Nº 1882/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/1337162

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (Três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA DE NAZARÉ CARDOSO COSTA DA ROCHA, Mat. 80845759/3, Cargo Diretor, que se deslocará para São Paulo/SP, no período de 02/12 a 05/12/2024, para participação da entrega do prêmio do Pacto contra a Fome 2024.

Classificação Orçamentária:

43101 08.244.1505.2318 01 500 0000 01 006357 296.039 3390 14

PORTARIA Nº 1855/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/ 1307549

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

VANÚBIA DE OLIVEIRA PEREIRA, CPF: 793.256.532-49, Cargo Conselheira, EDIVALDO RIBEIRO DE LIMA, CPF: 914.747.282-00, Cargo Conselheiro, que se deslocarão para a cidade de Belém/PA, no período de 10/12 a 14/12/2024, para reunião de Comissões e Ordinária do CEAS do mês de dezembro de 2024 e realizar a apresentação dos resultados dos trabalhos em 2024.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 660 0000 39 002241 284.180 3390 36

PORTARIA Nº 1860/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/ 1307561

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

FRANCINEIDE DE SOUSA PEIXOTO, CPF: 018.938.682-73, Cargo Conselheiro, que se deslocara para a cidade de Belém/PA, no período de 10/11 a 14/11/2024, para participar da Reunião de Comissões e Ordinária do CEAS do mês de dezembro de 2024 e realizar a apresentação dos resultados dos trabalhos de 2024.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 660 0000 39 002241 284.180 3390 36

PORTARIA Nº 1858/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/ 1307775

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 13 e ½ (treze e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

CLAUDIONOR DA SILVA ARAÚJO, CPF: 310.999.472-00, MARIA ADRIANA BEZERRA PINTO, Cargo Acompanhante de conselheiro, que se deslocara para a cidade de Belém/PA, no período de 01/12 a 14/12/2024, para acompanhar conselheiro doo CEAS em atividades conjuntas com o CEDPD e participar de reuniões e comissões e reunião mensal ordinária de dezembro do CEAS

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 660 0000 39 002241 284.180 3390 36

PORTARIA Nº 1876/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/1335979

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e 1/2 (Duas e Meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA DE LOURDES SANTOS MOURA, Mat. 5759811/7, Cargo Gerente, que se deslocará para Brasília – DF, no período de 13/11 a 15/11/2024, para Reunião sobre emendas de Qualificação Profissional no Ministério do Trabalho e Casa Civil da Presidência da República, coordenadas pelo Senador Beto Faro.

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8948 01 500 0000 01 6357 283.744 3390 14

PORTARIA Nº 1859/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/ 1265734

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02(duas) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ZÓZIMO RAIMUNDO ARAÚJO DE SOUZA, CPF: 140.457.022-53, Cargo Conselheiro, MARGARIDA SOUSA DE OLIVEIRA, CPF: 453.963.292-20, Cargo de conselheira, ELAINE ROSY DA COSTA SILVA, Mat. 5903818/2, Cargo Conselheira, DANIELA MELO MODESTO, CPF: 443.170.692-53, Cargo Conselheira, ROZELEIDE MAFRA REIS, CPF: 356.524.202-78, Cargo Conselheira, que se deslocara para a cidade de Belém/PA, no período de 11/11 a 14/11/2024, para participar de reunião de comissões, e da Reunião ordinária do CEAS do mês de novembro de 2024.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 660 0000 39 002241 284.180 3390 36/14

PORTARIA Nº 1872/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/ 1307386

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ZÓZIMO RAIMUNDO ARAÚJO DE SOUZA, CPF: 140.457.022-53, Cargo Conselheiro, ROZELEIDE MAFRA REIS, CPF: 356.524.202-78, Cargo Conselheira, HELAINE ROSY DA COSTA SILVA, CPF: 674.016.352-91, Cargo Conselheira, MARGARIDA SOUSA OLIVEIRA, CPF: 453.963.292-20, Cargo Conselheira, EDENILZA BORGES SIQUEIRA, CPF: 450.140.192-34, Cargo Conselheira, DANIELA MELO MODESTO, CPF: 443.170.692-53, Cargo Conselheira, que se deslocarão para o município de Belém /PA, no período de 11/12 a 13/12/2024, para participar da reunião de comissões, e da Reunião ordinária do CEAS do mês de dezembro e apresentação dos resultados dos trabalhos de 2024.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 660 0000 39 002241 284.180 3390 36/14

PORTARIA Nº 1864/2024 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2024/ 1307490

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (diárias) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ROTOKWYI AIROMKENTI VALDENILSON, CPF: 031.128.042-01, Cargo Conselheiro, e IAPONA FERREIRA GUAJAJARA, CPF: 02950244297, CONSELHEIRA ESTADUAL, que se deslocarão para a cidade de Belém/PA, no período de 10/12 a 14/12/2024, para participar em atividades do CEAS

como as reuniões de comissões, e a Reunião ordinária do CEAS do mês de dezembro e apresentação dos resultados dos trabalhos de 2024.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 660 0000 39 002241 284.180 3390 36

PORTARIA Nº 1861/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/ 1307617

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 e ½ (diárias) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ANA DO SOCORRO MENDES, CPF: 563.730.312-68, Cargo Conselheiro, que se deslocara para a cidade de Belém/PA, no período de 09/12 a 14/12/2024, para participar da Reunião de Comissões e Ordinária do CEAS do mês de dezembro de 2024 e realizar a apresentação dos resultados dos trabalhos em 2024.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 660 0000 39 002241 284.180 3390 36

PORTARIA Nº 1865/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/ 1325458

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA JOSÉ BRITO DE SOUZA, CPF: 577.177.292-53, Cargo Conselheiro, que se deslocara para a cidade de Belém/PA, no período de 02/12 a 04/12/2024, para participar da 14ª Reunião Ordinária do CONSEANS/PA.

Classificação Orçamentária:

430101- 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 000000 283.698 3390 36

PORTARIA Nº 1866/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/ 1325595

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA ANGÉLICA DE ALMEIDA SARAIVA, CPF: 158.622.832-34, Cargo Conselheira, que se deslocara para a cidade de Belém/PA, no período de 02/12 a 04/12/2024, para participar 14ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS.

Classificação Orçamentária:

430101- 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 000000 283.698 3390 36

PORTARIA Nº 1867/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/ 1325880

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

VALDIVINO REIBEIRO DA SILVA, CPF: 673.228.162-34, Cargo Conselheira, que se deslocara para a cidade de Belém/PA, no período de 02/12 a 04/12/2024, para participar da 14ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS.

Classificação Orçamentária:

430101- 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 000000 283.698 3390 36

PORTARIA Nº 1871/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/ 1326400

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ANGELA COSTA MORAES TOKUMITSU, CPF: 186.333.152-20, Cargo Conselheira, que se deslocara para o município de Belém /PA, no período de 02/12 a 04/12/2024, para participar da 14ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS.

Classificação Orçamentária:

430101- 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 000000 283.698 3390 36

PORTARIA Nº 1870/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/ 1329751

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

NILSON FREITAS, CPF: 159.193.902-04, Cargo Conselheiro, que se deslocara para o município de Belém /PA, no período de 02/12 a 04/12/2024,

para participar da 14ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS.

Classificação Orçamentária:

430101- 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 000000 283.698 3390 36

PORTARIA Nº 1869/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/ 1330309

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

RICARDO AVELINO GANZER, Mat. 55588660/4, Cargo Diretor, TAIANA NASCIMENTO DA SILVA, Mat. 5946558, Cargo Gerente, que se deslocarão para os municípios de Igarapé Miri e Terra Alta/PA, no período de 25/11 a 26/11/2024, para prestar Assessoramento técnico à gestão do CADÚNICO e programa Bolsa Família.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.2313 01660000039-002241 284.004 3390 14

PORTARIA Nº 1868/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/ 1326213

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ROSANE ANDRÉIA DOS SANTOS, CPF: 011.740.622-82, Cargo Conselheiro, que se deslocara para a cidade de Belém/PA, no período de 02/12 a 04/12/2024, para participar da 14ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS.

Classificação Orçamentária:

430101- 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 000000 283.698 3390 36

PORTARIA Nº 1889/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019 Considerando o Processo nº 2024/ 1335895

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM, Mat. 5945555/1, Cargo Secretário de Estado, REGIS HORTA DA SILVA JUNIOR, Mat. 57192936/1, Cargo Psicólogo, PAULO SÉRGIO DE SOUZA NASCIMENTO, Mat. 5946524/4, Cargo Chefe de Gabinete, que se deslocarão para a cidade de Brasília/DF, no período de 09/12 a 13/12/2024, para participar da reunião sobre emendas de Qualificação Profissional no Ministério do Trabalho e Casa Civil da Presidência da República, coordenadas pelo Senador Beto Faro.

Classificação Orçamentária:

4310511.333.1504.8948 01 500 0000 01 6357 283.744 3390 14

PORTARIA Nº 1888/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/ 1335693

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM, Mat. 5945555/1, Cargo Secretário de Estado, REGIS HORTA DA SILVA JUNIOR, Mat. 57192936/1, Cargo Psicólogo, PAULO SÉRGIO DE SOUZA NASCIMENTO, Mat. 5946524/4, Cargo Chefe de Gabinete, que se deslocarão para a cidade de Recife/PB, no período de 24/11 a 26/11/2024, para participar reunião do Fórum Nacional de Secretários (as) do Trabalho – FONSET.

Classificação Orçamentária:

4310511.333.1504.8948 01 500 0000 01 6357 283.744 3390 14

PORTARIA Nº 1891/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/1332655

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e ½ (seis e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

IMAR DOS SANTOS RODRIGUES, Mat. 3218135/1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, EDILSON JUNIOR PINHEIRO COSTA, Mat. 572119009/2, Cargo GERENTE, ALTAIR PANTOJA NONATO CORREA, Mat. 3212220, Cargo Auxiliar Técnico, que se deslocarão para os municípios de Ulianópolis e Rondon do Para/PA, no período de 24/12 a 30/12/2024, para participar da conferencia e relacionar os inservíveis modo sucata ou sinistro para doação no Abrigo das Mulheres e Cozinha Comunitária, trazer as informações para atualização do WEB/SISPAT e inventário 2024. Cujo o motorista MARCOS ANTÔNIO COSTA DE AQUINO, Mat. 3542691/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.2313 01500000001-006357 294.384 3390 14

PORTARIA Nº 1890/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/1332489

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 07 e ½ (sete e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

IMAR DOS SANTOS RODRIGUES, Mat. 3218135/1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, EDILSON JUNIOR PINHEIRO COSTA, Mat. 572119009/2, Cargo GERENTE, ALTAIR PANTOJA NONATO CORREA, Mat. 3212220, Cargo Auxiliar Técnico, que se deslocarão para os municípios de Marabá e Xingua-ra/PA, no período de 01/12 a 08/12/2024, para participar da conferencia e relacionar os inservíveis modo sucata ou sinistro para doação no Abrigo das Mulheres e Cozinha Comunitária, trazer as informações para atualização do WEB/SISPAT e inventário 2024. Cujo o motorista WALDIR DUARTE NOGUEIRA, Mat. 5907264/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101 08.244.1505.2313 01500000001-006357 294.384 3390 14

PORTARIA Nº 1892/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/1335863

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA DE NAZARÉ CARDOSO COSTA DA ROCHA, Mat. 80845759/3, Cargo Diretora, que se deslocarão para BRASÍLIA, no período de 19/11 a 22/11/2024, para participar da reunião sobre emendas de qualificação profissional no Ministério do Trabalho e Casa Civil da Presidência da República, coordenadas pelo Senador Beto Faro

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8948 01 500 0000 01 6357 283.744 3390 14

Protocolo: 1141968

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1840/2024 – GABS/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2024/1328515

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora REGINA DO SOCORRO PRAZERES CAVALEIRO DE MACEDO, matrícula 744921/1, para responder pela Gerência de Empreendedorismo e Economia Solidária – GEES/CEES/DQPE, em substituição a titular, VITORIA CAROLINA VALENTE BARRIOS, matrícula nº 5956215/1, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 04/11/2024 a 03/12/2024

Protocolo: 1141994

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1666/2024-GAB/PRES,BELÉM, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o memorando nº 169/2023- CEFIP/FASEPA de 02.10.2023, Parecer Jurídico nº 348/2023-PROJUR de 24.10.2023, os despachos da Coordenadora da ASPAD em 23.10.2024 e autorizo do Presidente da FASEPA de 23.10.2024. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do PAD nº 57/2024 (Processo nº 2023/1128240), a fim de apurar possíveis condutas irregulares funcionais; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores FLÁVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, matrícula nº 54197129/1, ARLENE BRITO DE MORAES, matrícula nº 54195579/1 e SUELEN LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 54197608/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência do primeiro, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR, Presidente da FASEPA

Protocolo: 1141758

PORTARIA Nº.1645 de 06 de novembro de 2024-Conceder 10 (dias) de Licença Saúde à servidora Helen Serrao Pimentel, matrícula nº.54190309/1, cargo monitor, no período de 19.07.23 a 28.07.23.

PORTARIA Nº.1648 de 06 de novembro de 2024-Conceder 15 (dias) de Licença Saúde ao servidor Joao Augusto Trindade da Cruz, matrícula nº.5637252/2, cargo monitor, no período de 21.06.22 a 05.07.22.

PORTARIA Nº.1647 de 06 de novembro de 2024-Conceder 07 (dias) de Licença Saúde ao servidor Lusivan Souza dos Santos, matrícula nº.5759358/2, cargo monitor, no período de 18.07.22 a 24.07.22.

PORTARIA Nº.1650 de 06 de novembro de 2024-Conceder 14 (dias) de Licença Saúde à servidora Regina de Aviz Silva, matrícula nº.54191576/1, cargo monitor, no período de 04.04.23 a 17.04.23.

PORTARIA Nº.1659 de 06 de novembro de 2024-Conceder 15 (dias) de Licença Saúde à servidora Suely de Nazareth Ferreira da Cunha, matrícula nº.57200330/1, cargo monitor, no período de 13.09.24 a 27.09.24.

PORTARIA Nº.1644 de 06 de novembro de 2024-Conceder 05 (dias) de Licença Saúde à servidora Neila Das Gracias Moura de Figueiredo, matrícula nº.3195880/1, cargo aux. de enfermagem, no período de 03.07.23 a 07.07.23.

PORTARIA Nº.1649 de 06 de novembro de 2024-Conceder 05 (dias) de Licença Saúde ao servidor Joao Augusto Trindade da Cruz, matrícula nº.5637252/2, cargo monitor, no período de 06.07.22 a 10.07.22.

PORTARIA Nº.1656 de 06 de novembro de 2024-Conceder 06 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora Elizabeth Alves de Avelar, matrícula nº.54197187/1, cargo monitor, no período de 18.02.23 a 23.02.23.

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1141653

FÉRIAS

PORTARIA Nº1688/2024-GRH/GEMPS de 07 de novembro de 2024 CONCEDER,de acordo com o art.74 da Lei 5.810, de 24.01.94,30(trinta) dias de férias consecutivos,aos servidores abaixo relacionados:

NOME	AQUISIT	INICIO	FIM
Andrelina da Luz Dias	2023/2024	01/01/2025	30/01/2025
Adriana Cristina Almeida Duarte	2023/2024	01/01/2025	30/01/2025
Aleson Leonardo Monte Jardim	2023/2024	02/01/2025	31/01/2025
Alexandre José Barroso Saldanha	2022/2023	06/01/2025	04/02/2025
Aline Michelle Martins de S.Pinheiro	2023/2024	02/01/2025	31/01/2025
Aluizio Manoel Braga de Souza	2023/2024	01/01/2025	30/01/2025
Ana Lucia da Silva Azevedo	2023/2024	15/01/2025	13/02/2025
André Jorge Lima Gomes	2022/2023	01/01/2025	30/01/2025
Andrea Souza da Silva	2023/2024	17/01/2025	15/02/2025
Angela Maria Lobato Pompeu	2023/2024	16/01/2025	14/02/2025
Angélica Nazaré Malheiros Ramos	2023/2024	16/01/2025	14/02/2025
Antonio Carlos Santos Souza	2023/2024	15/01/2025	13/02/2025
Antonio de Freitas Lima	2023/2024	02/01/2025	31/01/2025
Antonio do Socorro Moraes Braga	2024/2025	02/01/2025	31/01/2025
Antonio Matos Navegantes	2023/2024	01/01/2025	30/01/2025
Antonio Souza Moraes	2023/2024	01/01/2025	30/01/2025
Aristoteles Nascimento de Araujo	2023/2024	16/01/2025	14/02/2025
Bruno Ricardo de Souza Vasconcelos	2023/2024	01/01/2025	30/01/2025
Carla Nazaré Costa Desincourt	2023/2024	01/01/2025	30/01/2025
Carlos Alberto Furtado da Gama	2023/2024	01/01/2025	30/01/2025
Cristiane Maria da Silva Barbosa	2024/2025	04/01/2025	02/02/2025
Crizelite Alice Santos de Sousa	2023/2024	20/01/2025	18/02/2025
Daianne Miranda Mendes	2023/2024	02/01/2025	31/01/2025
Danielle Cristina Brito de Campos	2023/2024	02/01/2025	31/01/2025
Edileuze Dantas de Souza	2023/2024	01/01/2025	30/01/2025
Edilson Pereira Ribeiro	2023/2024	01/01/2025	30/01/2025
Eduardo Brabo Formigosa	2023/2024	20/01/2025	18/02/2025
Edvaldo Reis Moreira	2023/2024	02/01/2025	31/01/2025
Elany Cristina Medeiros Meireles	2023/2024	01/01/2025	30/01/2025
Eliani dos Santos Nobre Ferreira	2023/2024	01/01/2025	30/01/2025
Elias Franco Lopes	2023/2024	01/01/2025	30/01/2025
Elisângela de Souza Sampaio	2023/2024	16/01/2025	14/02/2025
Elizabeth Farias Rocha	2023/2024	01/01/2025	30/01/2025
Elizabeth Pereira Lima	2023/2024	01/01/2025	30/01/2025
Elizanete Lisboa Miranda	2023/2024	01/01/2025	30/01/2025
Eltiane das Chagas Costa	2023/2024	06/01/2025	04/02/2025
Fabio dos Santos da Cruz 15 dias	2024/2025	16/01/2025	30/01/2025
Feruse Pinheiro Abdul Massih	2022/2023	16/01/2025	14/02/2025
Francimar Soares Franco	2023/2024	16/01/2025	14/02/2025
Francisco Kaua Sousa de Souza	2023/2024	02/01/2025	31/01/2025
Giorgiane de Assis Machado Pires	2023/2024	06/01/2025	04/02/2025
Gisele Gentil Luchtemberg	2024/2025	20/01/2025	18/02/2025
Iracilma Andrade da Silva	2023/2024	01/01/2025	30/01/2025
Iranildo da Silva Ramos	2023/2024	01/01/2025	30/01/2025
Irany da Silva Araujo França	2023/2024	01/01/2025	30/01/2025
Iris da Silva Soares	2023/2024	02/01/2025	31/01/2025
Isaias Rosario Prestes	2023/2024	01/01/2025	30/01/2025
Isaura do Socorro Souza da Silva	2022/2023	06/01/2025	04/02/2025
Ivan de Castro Jucá	2024/2025	21/01/2025	19/02/2025
Ivone Vanda da Silva	2024/2025	16/01/2025	14/02/2025
Ivoneide Pereira da Silva	2023/2024	01/01/2025	30/01/2025
Jairo Edivanil Rocha Queiroz	2023/2024	16/01/2025	14/02/2025
James Cunha de Lima	2023/2024	06/01/2025	04/02/2025
Jaqueline Coutinho Martins	2023/2024	16/01/2025	14/02/2025
Jehan Karlo Santana Ribeiro	2023/2024	02/01/2025	31/01/2025
Joao Victor Marques Aguiar	2023/2024	06/01/2025	04/02/2025
Joel Santos da Silva	2024/2025	10/01/2025	08/02/2025

Jose Maria Trindade Santos	2023/2024	01/01/2025	30/01/2025
José Mourão da Silva	2023/2024	06/01/2025	04/02/2025
Joselia Rodrigues Campos	2023/2024	02/01/2025	31/01/2025
Karla Lucia Leal Zeferino 15 dias	2023/2024	16/01/2025	30/01/2025
Kellen Patricia Marinho Oliveira	2023/2024	01/01/2025	30/01/2025
Laurijane Monteiro Monteiro	2023/2024	06/01/2025	04/02/2025
Leila Gusmão da Silva Santos	2023/2024	01/01/2025	30/01/2025
Lidiane Cecilia da Silva B.Costa 15 dias	2024/2025	27/01/2025	10/02/2025
Liliane Lima da Silva	2023/2024	01/01/2025	30/01/2025
Luciana Bezerra de Araujo	2024/2025	20/01/2025	18/02/2025
Luciana de Freitas Pantoja	2023/2024	16/01/2025	14/02/2025
Lucio Andre de Barros Mouzinho	2023/2024	06/01/2025	04/02/2025
Lucio Mauro Pantoja Correa	2023/2024	01/01/2025	30/01/2025
Luis Mauro Batista da Silva	2023/2024	16/01/2025	14/02/2025
Manoel Antônio Pereira Nascimento	2023/2024	15/01/2025	13/02/2025
Manoel Roberto das Mercês Machado	2023/2024	02/01/2025	31/01/2025
Mara Graciete Maciel Diniz	2023/2024	06/01/2025	04/02/2025
Marcia Cristina Correa Queiroz	2023/2024	14/01/2025	12/02/2025
Marcia Cristina Rosario de Oliveira	2023/2024	02/01/2025	31/01/2025
Márcia Ivone Viera	2022/2023	01/01/2025	30/01/2025
Marcus Vinicius dos Santos Lima	2023/2024	16/01/2025	14/02/2025
Maria Aparecida Rodrigues T.Mendes	2023/2024	06/01/2025	04/02/2025
Maria Betania Lisboa Martins	2023/2024	06/01/2025	04/02/2025
Maria Cleonice Cunha Correa	2023/2024	01/01/2025	30/01/2025
Maria das Dores Santos Reis	2023/2024	02/01/2025	31/01/2025
Maria de Nazare C. do Nascimento	2023/2024	16/01/2025	14/02/2025
Maria do Socorro Silva Dantas	2023/2024	02/01/2025	31/01/2025
Maria Dolores Ferreira P. Carvalho	2023/2024	12/01/2025	10/02/2025
Maria Domingas Matos Monteiro	2023/2024	01/01/2025	30/01/2025
Maria Elizabeth do Nascimento	2023/2024	16/01/2025	14/02/2025
Maria Jose Cardoso Santos	2023/2024	01/01/2025	30/01/2025
Maria Lucia Ferreira de Souza	2023/2024	01/01/2025	30/01/2025
Marinaldo da Luz Silva	2022/2023	01/01/2025	30/01/2025
Marion Kilvia da Silva Botelho	2023/2024	01/01/2025	30/01/2025
Nilza Rosângela do Espírito S. Furtado	2023/2024	02/01/2025	31/01/2025
Odilson Sylvestre Falcão T.Filho 15 dias	2023/2024	06/01/2025	20/01/2025
Oedson Afonso Lima de França	2023/2024	01/01/2025	30/01/2025
Paulo Marcio Cordeiro Ferreira	2024/2025	16/01/2025	14/02/2025
Priscila Silva dos Anjos	2023/2024	06/01/2025	04/02/2025
Raimundo Gama da Silveira	2024/2025	02/01/2025	31/01/2025
Raimundo Ozeas Xavier Oliveira	2022/2023	01/01/2025	30/01/2025
Raimundo Pinheiro	2023/2024	01/01/2025	30/01/2025
Regina Célia Quirino da Silva	2023/2024	06/01/2025	04/02/2025
Renato Janio Ferreira Maia 15dias	2022/2023	15/01/2025	30/01/2025
Rita do Socorro Teixeira Lobo 15 dias	2023/2024	02/01/2025	16/01/2025
Rosa Celeste Barbosa da Conceição	2024/2025	02/01/2025	31/01/2025
Rosana de França Araújo	2023/2024	02/01/2025	31/01/2025
Rosana Pimentel Monteiro	2023/2024	02/01/2025	31/01/2025
Rosângela Rodrigues da Rosa Silva	2023/2024	02/01/2025	31/01/2025
Roseli da Silva Costa Figueiredo	2023/2024	16/01/2025	14/02/2025
Rosier da Paixão Sousa	2023/2024	16/01/2025	14/02/2025
Rosilene Ferreira de Miranda	2023/2024	01/01/2025	30/01/2025
Ruth Helena Lima de Oliveira	2023/2024	16/01/2025	14/02/2025
Sandra Cristina Rodrigues Normando	2022/2023	06/01/2025	04/02/2025
Sergio Miguel da Silva Pinheiro	2022/2023	02/01/2025	31/01/2025
Sheila Kellen Pantoja Leão	2023/2024	02/01/2025	31/01/2025
Silvana de Almeida Rodrigues	2023/2024	15/01/2025	13/02/2025
Silvio Roberto Soares da Costa	2023/2024	01/01/2025	30/01/2025
Simoni Linhares	2023/2024	01/01/2025	30/01/2025
Sinara Tavares Campos	2023/2024	01/01/2025	30/01/2025
Suelen Lima dos Santos	2023/2024	15/01/2025	13/02/2025
Suely de Nazareth Ferreira da Cunha	2023/2024	20/01/2025	18/02/2025
Suzinete dos Santos Ferreira	2023/2024	01/01/2025	30/01/2025
Tania de Brito Lima	2023/2024	01/01/2025	30/01/2025
Tatiane do Socorro Gama de Almeida	2023/2024	16/01/2025	14/02/2025
Telmo Mario Menezes da Silva	2022/2023	02/01/2025	31/01/2025
Uriel de Jesus Brabo de Brito	2023/2024	01/01/2025	30/01/2025
Vera Lucia Brasil Farias	2023/2024	15/01/2025	13/02/2025
Vera Lucia Silva Souza	2023/2024	06/01/2025	04/02/2025
Waldir Santana Pinheiro dos Santos	2023/2024	02/01/2025	31/01/2025
William Roberto da Paixão Castro	2023/2024	06/01/2025	04/02/2025
Wladimir Pinheiro	2023/2024	06/01/2025	04/02/2025
Yata Anderson Chaves de Sena	2023/2024	01/01/2025	30/01/2025

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1142208

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1687 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 476 de 17.04.2024 - GAB/FASEPA, publicado no DOE nº 35.788 de 18.04.2024 e;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora GRACE PONTES GADELHA ROCHA, matrícula nº. 5820014/10, ocupante do cargo de Gerente I, DAS.4 , para responder pela Diretoria Administrativo-Financeira - DAF, com ônus para a Administração, na ausência do titular DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS, matrícula nº. 57216507/1, cargo de DIRETOR - DAS.5, por motivo de férias, no período de 16.12.2024 a 30.12.2024.

PORTARIA Nº 1702 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 476 de 17.04.2024 – GAB/FASEPA, publicado no DOE nº 35.788 de 18.04.2024 e;

I – DESIGNAR, a servidora WANDA LUCIA DA SILVA BATISTA, matrícula nº. 57173845/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para responder pelo Centro de Atendimento em Semiliberdade Santarém – CAS/SANTAREM, com ônus para a Administração, na ausência da titular ROSANGELA MARIA COUTO SALES, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº. 3223027/1, ocupante da função de GERENTE II – DAS.3, por motivo de férias, no período de 18.11.2024 a 02.12.2024.

PORTARIA Nº 1703 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora VIRGINIA MARIA DE AZEVEDO REIS, matrícula nº. 3225402/1, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES, correspondente ao triênio 05.05.2004/04.05.2007 complemento, com gozo no período de 04.11.2024 à 03.12.2024.

PORTARIA Nº 1704 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor ADEILSON DE LIMA BEZERRA, matrícula nº. 54191542/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 26.07.2017/28.02.2022, com gozo no período de 16.11.2024 a 15.12.2024.

PORTARIA Nº 1705 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MICHELLE REGINA DA CONCEIÇÃO FREIRE, matrícula nº. 54189494/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 27.04.2017/25.04.2020, com gozo no período de 02.12.2024 à 31.12.2024.

PORTARIA Nº 1706 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MARCIA CRISTINA CORREA QUEIROZ matrícula nº. 55586550/1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, correspondente ao triênio 11.03.2018/12.10.2022, com gozo no período de 05.12.2024 à 03.01.2025.

PORTARIA Nº 1707 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora RAIMUNDA ELIANA GONÇALVES NEVES, matrícula nº. 3219410/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, correspondente ao triênio 06.05.2007/05.05.2010 complemento, com gozo no período de 16.12.2024 à 14.01.2025.

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA – Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1141980

Nome	Cargo	Matrícula
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA	Secretário/SEJU	5969627/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 08 DE NOVEMBRO DE 2024
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
Secretário Adjunto de Est

Protocolo: 1142157

PORTARIA Nº 642 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/1331481

R E S O L V E:

CONCEDER DUAS E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para VISITA TÉCNICA E LEVANTAMENTO DO ACERVO PATRIMONIAL DO NÚCLEO REGIONAL DE PARAGOMINAS, no período de 19 a 21/12/2024

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor individual: R\$ 617,67

Valor total: R\$ 1.235,34

Nome	Cargo	Matrícula
YARA TAINA LISBOA DA SILVA SANTOS	Gerente	5969803/1
THIAGO HENRIQUE ALVES LAREDO	Gerente	5967856

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 07 DE NOVEMBRO DE 2024
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1141951

PORTARIA Nº 643 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/1331489

R E S O L V E:

CONCEDER QUATRO E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para VISITA TÉCNICA E LEVANTAMENTO DO ACERVO PATRIMONIAL DO NÚCLEO REGIONAL DE MARABÁ, no período de 12 a 16/12/2024

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor individual: R\$ 1.111,85

Valor total: R\$ 2.223,63

Nome	Cargo	Matrícula
YARA TAINA LISBOA DA SILVA SANTOS	Gerente	5969803/1
THIAGO HENRIQUE ALVES LAREDO	Gerente	5967856

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 07 DE NOVEMBRO DE 2024
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1141903

PORTARIA Nº 656 DE 07 DE NOVEMBRO 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/1337150

R E S O L V E:

CONCEDER SETE E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, participar de reuniões em Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, Ministério da Justiça e Segurança Pública e Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, para tratar de convênios e novas parcerias entre esta SEJU e o Governo Federal, em Brasília/DF, no período de 21 a 28/11/2024

Valor unitário R\$ 527,10

Valor individual: R\$ 3.953,25

Valor Total: R\$ 7.906,50

Nome	CARGO	Matrícula
MATRA JULIANA LOBATO DA SILVA	Assessora	80845863
LUIS ANTÔNIO MEDEIROS MACIEL	Contador	5898730/3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E, 07 DE NOVEMBRO DE 2024
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1141927

PORTARIA Nº 663 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/1329793

R E S O L V E:

CONCEDER QUATRO E MEIA diárias em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, para Fazer entrega de material de expediente, informática e de limpeza, no Núcleo Regional de Justiça de Marabá/PA, no período de 12 a 16/12/2023

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor individual: R\$ 1.111,81

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 667 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/1339505

R E S O L V E:

CONCEDER CINCO E MEIA diárias, em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, O: Realizar visita ao Núcleo de Justiça, articulação e alinhamento de atividades com o Sistema de Justiça local de Santarém/PA, no período de 11 a 16/11/2024

Valor Unitário: R\$ 287,34

Valor individual R\$ 1.580,37

Nome	Cargo	Matrícula
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA	Secretário/SEJU	5969627/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 08 DE NOVEMBRO DE 2024
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo: 1142198

PORTARIA Nº 666 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/1339905

R E S O L V E:

CONCEDER QUATRO E MEIA diárias, em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, Realizar visita ao Núcleo de Justiça, articulação e alinhamento de atividades com o Sistema de Justiça local, em Paragominas/PA, no período de 02 a 06/12/2024

Valor Unitário: R\$ 287,34

Valor individual R\$ 1.293,03

Nome	Cargo	Matrícula
SIRHAN RODRIGUES SIQUEIRA	Coordenador/CAFIN	5973812/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1141986

PORTARIA Nº 664 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/1329771

R E S O L V E:

CONCEDER CINCO E MEIA diárias em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, para.. fazer entrega de material mobiliário, de expediente de limpeza e material visual, no Núcleo Regional de Justiça de Santarém/PA., no período de 29/11/2024 a 04/12/2024

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor individual: R\$ 1.358,88

Nome	Cargo	Matrícula
SIRHAN RODRIGUES SIQUEIRA	Coordenador/CAFIN	5973812/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1142035

PORTARIA Nº 671 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/1339722

R E S O L V E:

CONCEDER CINCO E MEIA diárias, em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, Realizar visita ao Núcleo de Justiça, articulação e alinhamento de atividades com o Sistema de Justiça local, em Altamira/PA, no período de 25 a 30/11/2024

Valor Unitário: R\$ 287,34

Valor individual R\$ 1.580,37

Nome	Cargo	Matrícula
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA	Secretário/SEJU	5969627/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024
Raimundo Guimarães Feliz
Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo: 1142265

PORTARIA Nº 670 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/1339950

R E S O L V E:

CONCEDER CINCO E MEIA diárias, em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, : Realizar visita aos Órgãos do referido município com o intuito de articulação e alinhamento de atividades com o Sistema de Justiça de Parauapebas/PA, no período de 16 a 21/12/2024

Valor Unitário: R\$ 287,34

Valor individual R\$ 1.580,37

Nome	Cargo	Matrícula
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA	Secretario/SEJU	5969627/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 08 DE NOVEMBRO DE 2024
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo: 1142243

PORTARIA Nº 660 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/1331506

R E S O L V E:

CONCEDER CINCO E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, VISITA TÉCNICA E LEVANTAMENTO DO ACERVO PATRIMONIAL DO NÚCLEO REGIONAL DE SANTARÉM, no período de 29/11/2024 a 04/12/2024.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor individual: R\$ 1.358,88

Valor total: R\$ 2.717,76

Nome	Cargo	Matrícula
YARA TAINÁ LISBOA DA SILVA SANTOS	Gerente	5969803/1
THIAGO HENRIQUE ALVES LAREDO	Gerente	5967856

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 07 DE NOVEMBRO DE 2024
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1141749

PORTARIA Nº 648 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/1329686

R E S O L V E:

CONCEDER TRÊS E MEIA diárias em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, para... Fazer entrega de material de informática, de expediente e visual no Núcleo Regional de Justiça de Altamira., no período de 14 a 17/11/2024

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor individual: R\$ 864,74

Nome	Cargo	Matrícula
SIRHAN RODRIGUES SIQUEIRA	Coordenador/CAFIN	5973812/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1141825

PORTARIA Nº 661 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/1333389

R E S O L V E:

CONCEDER TRÊS E MEIA diárias em favor das servidoras desta SEJU, abaixo identificadas, Visita à Câmara dos Deputados e Senado Federal para apresentação de projeto de prevenção as drogas e cidadania, e captação de recursos para a Secretaria de Justiça, em Brasília/DF, no período de 17 a 20/11/2024

Valor unitário R\$ 527,10

Valor individual: R\$ 1.844,85

Valor total: R\$ 3.689,70

NOME	CARGO	MATRÍCULA
MÁRCIA NIRANDA MARQUES	Assessora	5803748/3
RENATA CRISTINA BLANCO RODRIGUES HAGE	Diretora	5969705/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1141811

PORTARIA Nº 658 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/1329727

R E S O L V E:

CONCEDER DUAS E MEIA diárias em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, para : Fazer entrega de material de informática, de expediente e de limpeza, no Núcleo Regional de Justiça de Paragominas/PA, no período de 19 a 21/12/2024.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor individual: R\$ 617,67

Nome	Cargo	Matrícula
SIRHAN RODRIGUES SIQUEIRA	Coordenador/CAFIN	5973812/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1141652

PORTARIA Nº 659 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/1323823

R E S O L V E:

CONCEDER QUATRO E MEIA diárias em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, para : fazer entrega de material mobiliário, de escritório e de limpeza, no Núcleo Regional de Justiça de Altamira/PA, no período de 09 a 13/11/2024.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor individual: R\$ 1.111,81

Nome	Cargo	Matrícula
SIRHAN RODRIGUES SIQUEIRA	Coordenador/CAFIN	5973812/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1141709

PORTARIA Nº 653 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/1336045

RESOLVE:

CONCEDER QUATRO E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para reunião com lideranças locais do setor público, privado e 3º setor que, para que a SEJU possa entregar ações planejadas por meio das Diretorias/Coordenadorias desta secretaria, objetivando a promoção de cidadania das respectivas localidades, nos municípios de Igarapé Açu, Maracanã, Mãe do Rio e Peixe Boi/PA, no período de 13 a 17/12/2024

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor individual: R\$ 1.111,81

Valor total: R\$ 2.223,62

Nome	Cargo	Matrícula
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES	Chefe de Gabinete	57218058/2
ROSIANE ANDRADE TERRA	Diretora/DAFIN	57212244

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 07 DE NOVEMBRO DE 2024

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1141624

PORTARIA Nº 654 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/1335923

RESOLVE:

CONCEDER QUATRO E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para reunião com lideranças locais do setor público, privado e 3º setor que, para que a SEJU possa entregar ações planejadas por meio das Diretorias/Coordenadorias desta secretaria, objetivando a promoção de cidadania das respectivas localidades, nos municípios Sta. Bárbara do Pará, Benevides, Aurora do Pará e Concórdia do Pará/PA, no período de 15 a 19/11/2024

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor individual: R\$ 1.111,81

Valor total: R\$ 2.223,62

Nome	Cargo	Matrícula
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES	Chefe de Gabinete	57218058/2
ROSIANE ANDRADE TERRA	Diretora/DAFIN	57212244

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 07 DE NOVEMBRO DE 2024

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1141628

PORTARIA Nº 655 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/1335985

RESOLVE:

CONCEDER QUATRO E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para reunião com lideranças locais do setor público, privado e 3º setor que, para que a SEJU possa entregar ações planejadas por meio das Diretorias/Coordenadorias desta secretaria, objetivando a promoção de cidadania das respectivas localidades, nos municípios de Trauateua, Bujaru, Capitão Poço, Ourém/PA, no período de 27/11/2024 a 01/12/2024

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor individual: R\$ 1.111,81

Valor total: R\$ 2.223,62

Nome	Cargo	Matrícula
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES	Chefe de Gabinete	57218058/2
ROSIANE ANDRADE TERRA	Diretora/DAFIN	57212244

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 07 DE NOVEMBRO DE 2024

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1141636

PORTARIA Nº 669 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/ 1294855.

RESOLVE:

CONCEDER OITO E MEIA diárias em favor dos servidores, abaixo identificados, os quais irão realizar ações de cidadania, em BOM JESUS DO TOCANTINS, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, PALESTINA DO PARÁ e PIÇARRA/PA, para execução de ações e metas traçadas no Plano Plurianual no período de 20/11 a 28/11 de 2024.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor individual: R\$ 2.100,09

Valor total: R\$ 10.500,45

JAYSON DA SILVA ARAÚJO, CARGO: COORDENADOR, MATRÍCULA: 5971882/1

DIEGO DOS REIS MAGALHÃES, CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, MATRÍCULA : 59842741

JOHNATHAN ANTUNES VIANA FERNANDES, CARGO: PAPILOSCOPISTA,

MATRÍCULA : 8027069

ROBSON DA SILVA CARDOSO, CARGO: PAPILOSCOPISTA, MATRÍCULA :57214761

WANDER JUNES FURTADO, CARGO:INVESTIGADOR, MATRÍCULA :5331617

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1142180

PORTARIA Nº 668 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024 / 1329873.

RESOLVE:

CONCEDER QUATRO E MEIA diárias em favor da servidora desta SEJU, abaixo identificada, irá apoiar um evento em parceria com a Prefeitura Municipal de São Sebastião Boa Vista, no período de 28/11 a 02/12 de 2024.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor individual: R\$ 1.111,81

Valor total: R\$ 1.111,81

NOME CARGO MATRÍCULA

Ruth Lima da Silva Coordenadora 5974656/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1141931

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA**PORTARIA Nº 190/2024 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre o resultado do Edital de Chamamento Público Nº 07/2024-GAB/SEIRDH para a eleição das entidades da sociedade civil que integrarão o Conselho Estadual de Diversidade Sexual.

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 138 da Constituição do Estado do Pará e pela Lei nº 9.888/2023;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 julho de 2014;

CONSIDERANDO o Art. 10, do Decreto estadual 1.835, de 5 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Eleitoral instituída por meio do Edital de Seleção Nº 07/2024-GAB/SEIRDH. Publicado no DOE Nº 35.959, em 11 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO que o número de entidades da sociedade civil inscritas iguala o número de vagas disponíveis ao Conselho Estadual de Diversidade Sexual, dispensa-se assim a necessidade de eleição pelo pleno;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado do Edital de Chamamento Público Nº 07/2024-GAB/SEIRDH, para a eleição das entidades da sociedade civil que integrarão o Conselho Estadual de Diversidade Sexual, conforme listagem abaixo:

Coletivo Sapato Preto Lésbicas Negras Amazonidas;

Grupo de Resistência de Travestis e Transexuais da Amazônia – GRETTA;

Liga de Cuidados Integrais à Diversidade Sexual e de Gênero – LACIGS;

Movimento Diversidade Açaí de Igarapé-Miri;

Movimento LGBT do Estado do Pará;

Organização da Livre Identidade e Orientação Sexual do Pará – Olívia;

Rede Paraense de Pessoas Trans.

Art. 2º. As entidades que virão a compor o Conselho Estadual de Diversidade Sexual devem realizar as indicações de seus representantes titulares e suplentes, até o dia 14 de novembro de 2024.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1141965

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 157/2024-GAB/SEPI, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 9886/23, e

Considerando os artigos 127 e 145 da lei 5.810/94 e o que dispõe o Decreto Estadual 3.792/2024 em seu dispositivo 12;

RESOLUÇÃO:

I – AUTORIZAR o deslocamento das servidoras ELIANA VANESSA VELOSO DA SILVA Id. Funcional nº 5973872 e LETÍCIA ARAÚJO LIMA Id. Funcional nº 5984860, aviajar de Belém/PA- Paragominas-Tomé-Açu-Santa Maria do Pará-Belém/PA, no período de 25 a 29 de novembro de 2024, com objetivo de Promover e orientar servidores públicos a respeito dos direitos dos povos indígenas (direito previdenciário).

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 04diárias e ½ aos citados acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, Belém, 08 de novembro de 2024.

Puyr Tembê

Secretária de Estado dos Povos Indígenas
SEPI-PA

Protocolo: 1142238

PORTARIA Nº 156/2024-GAB/SEPI, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.
A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 9886/23, e Considerando os artigos 127 e 145 da lei 5.810/94 e o que dispõe o Decreto Estadual 3.792/2024 em seu dispositivo 12;

RESOLUÇÃO:

I – AUTORIZAR o deslocamento da servidora PUYR DOS SANTOS TEMBÊ, Id. Funcional nº 57176344, ocupante do cargo de Secretária de Estado, a viajar, sem ônus para o Governo do Estado, no período de 09 a 10 de novembro de 2024, em razão de seu deslocamento para participação e cumprimento da agenda de trabalho na "Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP29)" de 2024, que acontecerá de 11 a 24 de novembro, em Baku, capital do Azerbaijão.

II – A servidora SILVÂNIA GOMES DE MELLO, CHEFE DE GABINETE, Matrícula 5973873, responderá pelo expediente deste órgão no impedimento da titular durante o período citado.

III – Os dias 09 e 10 de novembro de 2024, correspondentes aos deslocamentos não serão concedidas diárias civil e será "sem ônus" para o Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, Belém, 08 de novembro de 2024.

Puyr Tembê

Secretária de Estado dos Povos Indígenas
SEPI-PA

Protocolo: 1141872

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS – SEPI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.482.713/001-07, e a empresa IGOR RUSEF ROSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.040.805/0001-48.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA E O POLIMENTO DOS VEÍCULOS, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI provenientes dos contratos de locação de veículos mensais que atendem esta Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se o art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21.

VALOR GLOBAL R\$ 19.490,00

(dezenove mil e quatrocentos e noventa reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Projeto/atividade: 2273 Fonte: 02500000001 Natureza de despesa: 339037

ORDENADOR(A) RESPONSÁVEL PUYR DOS SANTOS TEMBÊ

DATA: 08.11.2024

FORO: Belém/Estado do Pará.

Protocolo: 1141744

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

PORTARIA

PORTARIA Nº 603/2024 de 08 de novembro de 2024

Instrumento Substitutivo do Contrato

Processo Administrativo nº 2024/1004787

A Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 581/2024-SEMU, de 04 de novembro de 2024 211/2023 – SEMU, publicada no DOE nº 36019 de 05/11/2024, considerando o disposto no decreto nº 870, de 04/10/2013, resolve, seguindo os ditames legais da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, designar as servidoras Shirly das Graças Rayol de Oliveira CPF nº 511.389.302-10, matrícula nº 5923882 como Fiscal, Mailza Martins de Menezes CPF nº 698.133.102-00, matrícula nº 59624252 como Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a entrega do objeto qual seja, de 1

(um) contêiner de 1.000 (mil) litros para a gestão adequada dos resíduos sólidos gerados diariamente no prédio sede da SEMU.

Thais Cristina Da Silva Gaspar

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres em Exercício

Protocolo: 1141782

ERRATA

PORTARIA Nº 599/2024 – GRH/SEMU DE 07.11.2024

PUBLICADA NO DOE Nº 36.024 DE 08.11.2024

Onde se Lê: Período: 04 a 07/11/2024

Leia-se: Período: 04 a 07/12/2024

Protocolo: 1141795

CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 08/2024

Origem do Empenho: Processo Administrativo nº 2024/1004787

Objeto: Aquisição de 1 (um) contêiner de 1.000 (mil) litros para a gestão adequada dos resíduos sólidos gerados diariamente no prédio sede da SEMU.

Contratada: NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA

Empenho: 2024330101NE0000933

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 33101

Projeto/atividade: 8338

Fonte: 02500000001

Natureza de despesa: 44.90.52.00

Ação detalhada: 294031

Contratada: Valor: R\$ 2.930,00 (dois mil, novecentos e trinta reais).

Vigência: 08/11/2024 a 07/11/2025

Ordenador: THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAR – SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1141798

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES – SEMU, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 500081310001-93, e a empresa NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.920.658/0008-49.

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um contêiner de 1.000 litros para a gestão adequada dos resíduos sólidos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 75, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 2.787/2022, considerando que a empresa NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.920.658/0008-49. A presente aquisição possui o valor global de R\$ 2.930,00 (dois mil novecentos e trinta reais). De acordo com o Decreto Estadual mencionado, este valor é considerado irrisório, pois não ultrapassa 5% dos limites permitidos para dispensas em razão de valor.

Assim, a realização de um processo de Dispensa Eletrônica para esta aquisição acarretaria em um custo administrativo superior ao benefício que seria obtido, onerando ainda mais os cofres públicos e comprometendo a eficiência da Administração Pública. Além disso, a movimentação da máquina estatal para este procedimento se mostra desproporcional ao valor do objeto a ser adquirido, justificando assim a inviabilidade de competição para esta compra específica, conforme identificado no Parecer Jurídico nº 61/2024-CONJUR/SEMU.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.930,00 (dois mil novecentos e trinta reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 33101; Projeto/atividade: 8338; Fonte de Recurso: 02500000001; Natureza de despesa: 44.90.52.00.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Thais Cristina da Silva Gaspar.

DATA: 08/11/2024.

FORO: Belém/Estado do Pará.

Thais Cristina da Silva Gaspar - Secretária Adjunta em Exercício.

Protocolo: 1141861

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

Processo Administrativo nº 2024/1004787

Com fundamento no art. 75, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico nº 61/2024-CONJUR-SEMU, para contratar a empresa NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.920.658/0008-49, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de um contêiner de 1.000 litros para a gestão adequada dos resíduos sólidos.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Thais Cristina da Silva Gaspar.

DATA: 08/11/2024.

FORO: Belém/Estado do Pará.

ANA PAULA SILVA GOMES DE FREITAS - Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 1141868

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 241/2024 - DAF/SEDEME, 08 de novembro de 2024

Nome: Eliabe Dos Santos Ferreira/Matrícula: nº 5969713/Cargo/Função: Coordenador/Lotação: DIREN/Origem: Belém-PA/Destino: Irituia-PA/Período: 14/11/2024/Valor unitário: R\$ 247,07/Diárias: 0,5 (meia)/Importância a ser paga: R\$123,53/Objetivo: Realizar o atendimento das demandas de obras de energia elétrica nas comunidades.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 242/2024 - COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA - BELÉM, 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Nome: Gil Mendes Sales/Matrícula: nº 57204719/Cargo/Função: Coordenador/Lotação: DCON/Origem: Belém-PA/ Destino: Canaã dos Carajás-PA/Período: 02/11/2024/Valor unitário: R\$247,07/Diária: 1,0 (uma)/Importância a ser paga: R\$247,07/Objetivo: Realizar o atendimento das demandas de obras de energia elétrica nas comunidades.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 243/2024 - DAF/SEDEME, 08 de novembro de 2024

Nome: Bruno da Silva Castro/Matrícula: nº 5918069/Cargo/Função: Motorista/Lotação: DAF/Origem: Belém-PA/Destino: Breu Branco, Novo Repartimento, Vitória do Xingu, Altamira, Medicilândia e Santarém-PA/Período: 19/11 a 01/12/2024/Valor unitário: R\$ 247,07/Diárias: 12,0 (doze e meia)/Importância a ser paga: R\$3.088,37/Objetivo: Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade Institucional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1142158

FÉRIAS

PORTARIA Nº 177/2024-GGA/SEDEME de 08 de novembro de 2024.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/1319415.

RESOLVE:

CONCEDER, férias fracionadas dos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de janeiro/2025.

Id. Func.	Servidor	Período Aquisitivo	1º Período de Gozo	2º Período de Gozo
5957920	JANE HELENA MODESTO LIMA DA SILVA	22/12/22 a 21/12/23		06/01/25 a 15/01/25
5978623	JEAN RICARDO MESQUITA MACHADO	01/12/23 a 30/11/24	15/01/25 a 29/01/25	
6113081	JOÃO PEDRO ESTACIO O DE ALMEIDA	01/02/23 a 31/01/24		02/01/25 a 16/01/25
5904334	WALENDA TOSTE DO MAR PIMENTEL	20/09/23 a 19/09/24	02/01/25 a 16/01/25	
5947127	CARLA TOCANTINS PAES	01/02/23 a 31/01/24		02/01/25 a 16/01/25

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Juliana Rios Vaz Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1142160

PORTARIA Nº 184/2024-GGA/SEDEME de 08 de novembro de 2024.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/1307553.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado, referente ao mês de janeiro/2025.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57174211	PAULO SERGIO CUNHA MORAES	02/03/2023 a 01/03/2024	06/01/2025 a 04/02/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Juliana Rios Vaz Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1142107

PORTARIA Nº 176/2024-GGA/SEDEME de 04 de novembro de 2024.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/1315605.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado, referente ao mês de janeiro/2025.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5910552	JOÃO BATISTA CHAVES CARDOSO	16/02/2023 a 15/02/2024	16/01/2025 a 14/02/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Juliana Rios Vaz Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa.

PORTARIA Nº 180/2024-GGA/SEDEME de 04 de novembro de 2024.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/1272036.

RESOLVE:

CONCEDER, férias residuais a servidora abaixo relacionada, referente ao mês de novembro/2024.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5456576/5	MAGDA TORROES BALLOUT	02/05/2023 a 01/05/2024	04/11/24 a 26/11/24

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JULIANA RIOS VAZ MAESTRI

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1141828

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 028, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa AMAZON FABRIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 4ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 09 de outubro de 2024; e Considerando o Processo SEDEME nº 2023/1440555, de 20 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 80% (oitenta por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa AMAZON FABRIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.816.827-5, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução nº 028, de 09 de outubro de 2024".

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º Fica reduzida em 80% (oitenta por cento), a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS incidente nas saídas internas dos produtos fabricados neste Estado pela empresa AMAZON FABRIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.816.827-5, com aproveitamento proporcional dos créditos fiscais.

Art. 3º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições de máquinas e equipamentos destinados ao processo produtivo da empresa AMAZON FABRIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.816.827-5, relativamente:

I - Em operações internas de máquinas e equipamentos de fabricação nacional;
II - Ao diferencial de alíquota, em operações interestaduais, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional;
III - À importação do exterior, de máquinas e equipamentos desde que comprovada a não similaridade nacional e o desembaraço aduaneiro ocorra em portos paraenses.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subseqüente saída tributada do produto.

Art. 4º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições internas de matéria prima e embalagens, destinadas ao processo produtivo da empresa AMAZON FABRIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.816.827-5

Art. 5º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - Da legislação que rege a matéria;

II - Das metas constantes do Projeto da empresa e aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 6º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 7º Fica atribuído à pessoa jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do incentivo fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão, em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 8º A empresa AMAZON FABRIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.816.827-5 fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.490, de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 9º A empresa AMAZON FABRIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.816.827-5 fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10. A empresa AMAZON FABRIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.816.827-5 deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 12 (doze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017 não podendo seu prazo de fruição ultrapassar 31 de dezembro de 2032.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 09 de outubro de 2024.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1141893

Portaria nº 244/2024 - DAF/SEDEME de 08 de novembro de 2024

Nome:Edilson Rodrigues Holles/Matricula:nº8005710/Cargo/Função:Motorista/Lotação:DAF/Origem:Belém-PA/Destino:São Geraldo do Araguaia, Xinguara, Ourilândia, Tucumã e São Félix do Xingu-PA/Período:14/12 a 22/12/2024/Valor unitário:R\$ 247,07/Diária:8,5 (oito e meia)/Importância a ser paga:R\$ 2.100,09/Objetivo:Conduzir veículo oficial para transporte de servidor em atividade Institucional

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Éricka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Diretora de Administração e Finanças

Portaria nº 245/2024 - DAF/SEDEME de 08 de novembro de 2024

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada, a se deslocar para o município de Ananindeua/PA, no dia 19/11/2024.

Servidor	Objetivo
THAIS HELENA PISCANÇO GEMAQUE DE SA, Id. Funcional nº 596375, ocupante do cargo de Gerente, lotada no Gabinete do Secretário.	Ministrar curso na Usina da Paz Içuá Guajará.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53 (cento e vinte e três reais e cinquenta e três centavos) a servidora que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Éricka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Diretora de Administração e Finanças

Portaria nº 246/2024 - DAF/SEDEME de 08 de novembro de 2024

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado, a se deslocar para os municípios de Barcarena, Paragominas, Moju e Abaetetuba/PA, no período de 04/12 a 10/12/2024.

Servidor	Objetivo
MARCIO LUCAS FERREIRA MORAES, Id. Funcional nº 5979855, ocupante do cargo de Gerente, lotado no Gabinete do Secretário.	Promover ações voltadas execução do PROGRAMA FERTILIZA PARÁ e mapeamento a cadeia de valor das cadeias produtivas do PROJETO DE BIOECONOMIA JOIAS COM CHOCOLATE.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 6,5 (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.605,95 (mil, seiscentos e cinco reais e noventa e cinco centavos) ao servidor que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Éricka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Diretora de Administração e Finanças

Portaria nº 247/2024 - DAF/SEDEME de 08 de novembro de 2024

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado, a se deslocar para os municípios de São Geraldo do Araguaia, Xinguara, Ourilândia, Tucumã e São Félix do Xingu/PA, no período de 14/12 a 22/12/2024.

Servidor	Objetivo
MARCIO LUCAS FERREIRA MORAES, Id. Funcional nº 5979855, ocupante do cargo de Gerente, lotado no Gabinete do Secretário.	Promover ações voltadas execução do PROGRAMA FERTILIZA PARÁ e mapeamento a cadeia de valor das cadeias produtivas do PROJETO DE BIOECONOMIA JOIAS COM CHOCOLATE.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 8,5 (oito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.100,09 (dois mil, cem reais e noventa centavos) ao servidor que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Éricka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1142362



CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 042/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2024/2438956
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 15/2024**

Contratante: Companhia De Gás Do Pará – Gás Do Pará.
Contratada: ILC Infraestrutura e Logística Conectada LTDA, CNPJ nº 45.338.625/0001-04.

Objeto: Prestação de serviços de consultoria técnica e administrativa, visando à viabilização da celebração de termo aditivo ao Contrato de Passagem n.º 01/2023, firmado junto à Companhia Docas do Pará – CDP, de forma a garantir que o instrumento de passagem contemple a implementação de uma Base de Compressão de Gás Natural, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência – TR.DP.028.24 e demais anexos.

Valor Global Estimado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Dotação orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Pela Contratante: Fernando Flexa Ribeiro e André Gustavo Lins de Macêdo.

Pela Contratada: Adalberto Tokarski.

Foro: Belém/PA

Data de Assinatura: 08 de novembro de 2024.

Protocolo: 1142270

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024

Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Reconheceu e ratificou a Inexigibilidade de Licitação n.º 15/2024, aprovando a contratação da empresa ILC INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CONECTADA LTDA, CNPJ nº 45.338.625/0001-04, para a prestação de serviços de consultoria técnica e administrativa com o objetivo de firmar termo aditivo ao "Contrato de Passagem nº 01/2023" e incluir a Base de Compreensão de Gás Natural. Parecer jurídico e do Controle Interno favoráveis. A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo E-2024/2438956 e seu valor total perfaz a monta de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Data de Autorização/Ratificação: 08 de novembro de 2024. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1142258

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024 - CODEC

EXERCÍCIO: 2024 | PAE Nº 2024/1259815.

CONTRATADA: J M VIEIRA JUNIOR SERVIÇOS CONTÁBEIS (CEMAGUI CONTABILIDADE), inscrita no CNPJ sob o nº 49.052.555/0001-76.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para contratação para execução de serviços técnicos de contabilidade especializados em análise de CÁLCULOS DE EXECUÇÃO E PERÍCIAS CONTÁBEIS, para embasar a defesa judicial da CODEC em processos individualizados de execução decorrentes do principal Processo nº 2178-09.1991.4.01.3900 - Ação de Indenização, em curso 1ª Vara Federal Cível da SJPA, conforme os termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2024/1259815.

Valor Total: R\$ 31.000,00 (trinta e mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 30, II, da Lei nº 13.303/16 c/c 70, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Fiscais: LUCIANO DA SILVA FONTES- FISCAL TITULAR e ANA NÉLIA MOTA VINHOTE-FISCAL SUPLENTE.

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC

Protocolo: 1142212

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2024 - CODEC

EXERCÍCIO: 2024 | PAE Nº 2024/1289869.

CONTRATADA: LN DA COSTA-EPP, CNPJ Nº 05.360.995/0001-15, situada no Conjunto Guajará 1, Rua WE 59, Nº 1442, CEP: 67.033-009, Bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA.

OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada no fornecimento de produtos de consumo – ÁGUA MINERAL – 20L, para atendimento às rotinas diárias no desempenho das atividades desta CODEC, conforme quantificações e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, dos autos PAE Nº 2024/1289869

FUNDAMENTO: Cotação Eletrônica nº 012/2024, artigo 29, II da Lei nº 13.303/2016 e do RILC da CODEC.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.336,40 (dois mil, trezentos e trinta e seus reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar de 07.11.2024.

Fiscais: Titular - LETÍCIA GUEDES LOBATO e Suplente - LUCAS DOS SANTOS.

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC

Protocolo: 1141647

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO: Nº 025/2021

TERMO ADITIVO: 03º

OBJETO: Fornecimento de serviços de Contas de e-Mail Profissional e Hospedagem de Servidor Virtualizado - backup em Nuvem, para atender as necessidades da Companhia, conforme autos PAE Nº 2023/1282271

FUNDAMENTO: Prorrogar o prazo de execução do objeto por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 11/12/2024 a 10/12/2025, nos termos do artigo 71, caput, da Lei nº 13.303/16.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 1141953

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 - CODEC, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Companhia, à vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o PARECER JURÍDICO Nº 0103/2024, prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 30, II da Lei nº 13.303/16 e no art. 70, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia,

RESOLVE:

I – DECLARAR inexigível de licitação contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços técnicos de contabilidade especializados em análise de CÁLCULOS DE EXECUÇÃO E PERÍCIAS CONTÁBEIS, para embasar a defesa judicial da CODEC em processos individualizados de execução decorrentes do principal Processo nº 2178-09.1991.4.01.3900 - Ação de Indenização, em curso 1ª Vara Federal Cível da SJPA, conforme os termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2024/1259815.

II – DETERMINAR seja feita a Contratação da empresa J M VIEIRA JUNIOR SERVIÇOS CONTÁBEIS e o nome de fantasia CEMAGUI CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 49.052.555/0001-76, com endereço à Travessa 9 de Janeiro, 1226 – São Braz, CEP: 66060-370, Belém-PA., a fim de atender

a necessidade da CODEC/PA, de acordo com o Termo de Referência, da Proposta Comercial fornecida pela Empresa, tudo constante dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2024/1259815.

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR | Presidente CODEC/PA

Protocolo: 1142186

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 004/2024

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO Nº 0103/2024, prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 30, II, da Lei nº 13.303/16 e no art. 70, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC, RATIFICO a inexigibilidade de licitação do PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2024/1259815, na forma abaixo:

Número da Inexigibilidade: 004/2024.

Data da Ratificação: 07.11.2024.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para contratação para execução de serviços técnicos de contabilidade especializados em análise de CÁLCULOS DE EXECUÇÃO E PERÍCIAS CONTÁBEIS, para embasar a defesa judicial da CODEC em processos individualizados de execução decorrentes do principal Processo nº 2178-09.1991.4.01.3900 - Ação de Indenização, em curso 1ª Vara Federal Cível da SJPA, conforme os termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2024/1259815.

Valor Total: R\$ 31.000,00 (trinta e mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 30, II, da Lei nº 13.303/16 c/c 70, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC.

Justificativa: Anexa nos autos do processo no 2024/1259815.

Contratada: J M VIEIRA JUNIOR SERVIÇOS CONTÁBEIS (CEMAGUI CONTABILIDADE), inscrita no CNPJ sob o nº 49.052.555/0001-76.

Endereço: Travessa 9 de Janeiro, 1226, São Braz, CEP: 66060-370, Belém-PA.

LUTFALA DE CASTRO BITAR

Presidente - CODEC

Protocolo: 1142189

DIÁRIA

PORTARIA Nº 250/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/1321463, R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

Nome completo: CARLOS EDUARDO MATOS DO MONTE

Matrícula: 5927522/2

Cargo: Gerente de Elaboração e Estudo de Projetos

Lotação: DITEC

Objetivo: Visita técnica ZPE Barcarena

Destino: Barcarena

Período: 12/11/2024

Valor unitário: R\$ 247,07

Quantidade de diárias: ½ diária

Valor a ser pago: R\$ 123,53

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 08 de novembro de 2024.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1142034

PORTARIA Nº 249/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, de acordo com as bases legais, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1334973, R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

Nome Completo: AMANDA KAROLINA SANTOS DOS SANTOS

Matrícula: 5922869/3

Cargo: Gerente de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Lotação: DITEC

Objetivo: Visita técnica no polígono onde será instalado o Distrito Industrial de Santarém

Destino: Santarém

Período: 09/12 a 12/12/2024

Valor Unitário: R\$247,07

Quantidade de Diárias: 3 e ½ diárias

Valor a ser pago: R\$ 864,74

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 08 de Novembro de 2024.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1141906

PORTARIA Nº 246/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/1333989, R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

Nome completo: MAYARA FIGUEIRA PINHEIRO

Matrícula: 5949879/1

Cargo: Gerente de Desenvolvimento e Novos Negócios

Lotação: DITEC

Objetivo: Visita técnica D.I Marabá

Destino: Marabá

Período: 10/12 a 13/12/2024

Valor unitário: R\$ 247,07

Quantidade de diárias: 3 e ½ diárias

Valor a ser pago: R\$ 864,74

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 08 de novembro de 2024.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1141894

PORTARIA Nº 244/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/1325344, R E S O L V E:
CONCEDER diárias conforme abaixo:
Nome completo: ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO
Matrícula: 5946321-1
Cargo: Diretor de Estratégia e Relações Institucionais
Lotação: DERI
Objetivo: Participar de evento de lançamento do Guia do Investidor de Cametá
Destino: Cametá
Período: 05/12 a 06/12/2024
Valor unitário: R\$ 247,07
Quantidade de diárias: 1 e ½ diárias
Valor a ser pago: R\$ 370,61
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 08 de novembro de 2024.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1141887**PORTARIA Nº 247/2024 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/1333892, R E S O L V E:
CONCEDER diárias conforme abaixo:
Nome completo: CARLOS EDUARDO MATOS DO MONTE
Matrícula: 5927522/2
Cargo: Gerente de Elaboração e Estudo de Projetos
Lotação: DITEC
Objetivo: Visita técnica ZPE Barcarena
Destino: Barcarena
Período: 05/12, 12/12, 19/12 e 26/12/2024
Valor unitário: R\$ 247,07
Quantidade de diárias: ½ diária para cada dia
Valor a ser pago: R\$ 494,14
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 08 de novembro de 2024.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1141898**PORTARIA Nº 245/2024 – RH/DAF**

Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/1325187, R E S O L V E:
CONCEDER diárias conforme abaixo:
Nome completo: EVANDRO DINIZ SOARES JÚNIOR
Matrícula: 5823587/5
Cargo: Gerente de Relações Institucionais
Lotação: DERI
Objetivo: Participar de evento de lançamento do Guia do Investidor de Cametá
Destino: Cametá
Período: 05/12 a 06/12/2024
Valor unitário: R\$ 247,07
Quantidade de diárias: 1 e ½ diárias
Valor a ser pago: R\$ 370,61
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 08 de novembro de 2024.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1141892**PORTARIA Nº 248/2024 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, de acordo com as bases legais, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1334107, R E S O L V E:
CONCEDER diária conforme abaixo:
Nome Completo: FELIPE JORGE LINHARES RIBEIRO DA SILVA
Matrícula: 5938211/2
Cargo: GERENTE REGIONAL BELÉM E ÁREA METROPOLITANA
Lotação: DITEC
Objetivo: Visita técnica na área do DI de Barcarena.
Destino: Barcarena
Período: 19/12/2024
Valor Unitário: R\$ 247,07
Quantidade de Diárias: ½ diária
Valor a ser pago: R\$ 123,53
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 08 de Novembro de 2024
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1141901**PORTARIA Nº 241/2024 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/1332152, R E S O L V E:
CONCEDER diárias conforme abaixo:
Nome completo: MAYARA FIGUEIRA PINHEIRO
Matrícula: 5949879/1
Cargo: Gerente de Desenvolvimento e Novos Negócios
Lotação: DITEC
Objetivo: Realizar visita técnica
Destino: Castanhal
Período: 02/12/2024
Valor unitário: R\$ 247,07
Quantidade de diárias: ½ diária
Valor a ser pago: R\$ 123,53
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 07 de novembro de 2024.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1141807**PORTARIA Nº 240/2024 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/1327815, R E S O L V E:
CONCEDER diárias conforme abaixo:
Nome completo: WINISTON ANAIRAN GOMES FACURI
Matrícula: 5930414/2
Cargo: Gerente de Execução e Gestão de Projetos
Lotação: DITEC
Objetivo: Visita técnica D.I Breves
Destino: Breves
Período: 18/12 a 20/12/2024
Valor unitário: R\$ 247,07
Quantidade de diárias: 2 e ½ diárias
Valor a ser pago: R\$ 617,67
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 07 de novembro de 2024.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1141805**PORTARIA Nº 243/2024 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/1333221, R E S O L V E:
CONCEDER diárias conforme abaixo:
Nome completo: WINISTON ANAIRAN GOMES FACURI
Matrícula: 5930414/2
Cargo: Gerente de Execução e Gestão de Projetos
Lotação: DITEC
Objetivo: Visita técnica D.I Marabá
Destino: Marabá
Período: 19/11 a 22/11/2024
Valor unitário: R\$ 247,07
Quantidade de diárias: 3 e ½ diárias
Valor a ser pago: R\$ 864,74
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 08 de novembro de 2024.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1141873**PORTARIA Nº 238/2024 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/1327200, R E S O L V E:
CONCEDER diárias conforme abaixo:
Nome completo: FELIPE JORGE LINHARES RIBEIRO DA SILVA
Matrícula: 5938211/2
Cargo: Gerente Regional Belém e Área Metropolitana
Lotação: DITEC
Objetivo: Visita técnica no D.I de Barcarena.
Destino: Barcarena
Período: 26/11/2024
Valor unitário: R\$ 247,07
Quantidade de diárias: ½ diária
Valor a ser pago: R\$ 123,53
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 07 de novembro de 2024.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1141753**PORTARIA Nº 239/2024 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/1326641, R E S O L V E:
CONCEDER diárias conforme abaixo:
Nome completo: CARLOS EDUARDO MATOS DO MONTE
Matrícula: 5927522/2
Cargo: Gerente de Elaboração e Estudo de Projetos
Lotação: DITEC
Objetivo: Visita técnica ZPE Barcarena
Destino: Barcarena
Período: 19/11 e 26/11/2024
Valor unitário: R\$ 247,07
Quantidade de diárias: ½ diária para cada dia
Valor a ser pago: R\$ 247,07
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 07 de novembro de 2024.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1141792**PORTARIA Nº 251/2024 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/1320281, R E S O L V E:
CONCEDER diárias conforme abaixo:
Nome completo: LUCIANO DA SILVA FONTES
Matrícula: 57215598/3
Cargo: Assessor Jurídico
Lotação: DIJUR
Objetivo: Reunião com cartório de Barcarena
Destino: Barcarena
Período: 06/11 a 08/11/2024
Valor unitário: R\$ 247,07
Quantidade de diárias: 2 e ½ diárias
Valor a ser pago: R\$ 617,68
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 08 de novembro de 2024.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1142090

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020

Pregão Eletrônico SRP – SEPLAD/DGL nº 003/2019.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de novembro de 2024.

Data da Assinatura: 05/11/2024

Vigência: 05/11/2024 a 05/11/2025

Valor Global Anual/estimado: R\$ 307.161,36 (trezentos e sete mil cento e sessenta e um reais e trinta e seis centavos) e valor mensal R\$ 25.596,78 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos). Dotação orçamentária:

Fonte: 0170000060.006361- Recursos Provenientes de Transferência de Convênios

Funcional: 14 122 1297 8338

Projeto atividade: Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da despesa: 339037.03 – vigilância ostensiva

Contratado: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELLI

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento.

Protocolo: 1142209

FÉRIAS

PORTARIA Nº 96/2024, GAB/IMETROPARÁ, 06 de novembro de 2024

Dispõe sobre Férias de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO o Processo nº 559/2024 e Protocolo de nº 202402929

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares a servidora WÂNIA CRISTINA DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula nº 5253543/6, ocupante do Técnico em Administração e Finanças – Serviço Social, de 01/02/2025 a 01/03/2025, referente ao período aquisitivo 20/06/2020/2021

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 06 de novembro de 2024.

DANIEL FREITAS NASCIMENTO

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 1141983

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 323/2024 de 07/11/2024. Art. 1º DESIGNAR a servidora NADIA HELENA BOTINELLY DO AMARAL E SILVA, matrícula nº 2022290/1, para responder pelo cargo de GERENTE DE PROJETOS, GEP-DAS.012.3, durante as férias da titular FABIOLA DE FIGUEIREDO UCHOA, matrícula nº 6403800/1, no período de 27/12/2024 a 10/01/2025, conforme processo nº 2024/1315352. FILIPI FALCÃO DO CARMO - Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1142037

PORTARIA Nº 322/2024 de 07/11/2024. Art. 1º DESIGNAR a servidora ANDREA DO SOCORRO DE SOUZA MORAES MEIRELES matrícula nº 57217897/1, para responder pelo Cargo de Assessor Regional, GEP-DAS.012.4 no período de 02/01/2025 a 16/01/2025, durante as férias do titular, RICARDO ANISIO DE SOUZA LIMA, matrícula nº 5931928/2, conforme processo nº 2024/1315182. FILIPI FALCÃO DO CARMO - Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1142033

PORTARIA Nº 321/2024 de 07/11/2024. Art. 1º DESIGNAR a servidora DANUZIA DE CASSIA COSTA DE OLIVEIRA BORGES matrícula nº 54185396/2, para responder pelo Cargo de Coordenador Regional, GEP-

DAS.011.3 no período de 23/12/2024 a 06/01/2025, durante as férias do titular, KAIO CESAR RAMOS ZAMMATARO, matrícula nº 5912164/2, conforme processo nº 2024/1315031. FILIPI FALCÃO DO CARMO - Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1142023

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA Nº 310/2024 de 31/10/2024, publicada no DOE Nº 36.019 em 05/11/2024, sob o Protocolo: 1138717, conforme processo nº 2024/1292233.

ONDE SE LÊ:

7	Lilian Lúcia Machado Gonçalves	5056209/2	25/10/2021 a 24/10/2022	02/01/2025 a 31/01/2025
---	--------------------------------	-----------	-------------------------	-------------------------

LEIA-SE:

7	Lilian Lúcia Machado Gonçalves	5056209/2	25/10/2023 a 24/10/2024	14/01/2025 a 12/02/2025
---	--------------------------------	-----------	-------------------------	-------------------------

ACRESCENTA-SE

10	Luis Claudio da Silva Coelho	5942515/1	03/07/2023 a 02/07/2024	02/01/2025 a 16/01/2025
----	------------------------------	-----------	-------------------------	-------------------------

FILIPI FALCÃO DO CARMO - Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1142098

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 04 – PAE 2024/1336928

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 36/2021 ENTRE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA – E A CELLENT TEC SERVIÇOS DE REPARAÇÃO EM COMPUTADORES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA FONTE DE DESPESA

O presente apostilamento visa alterar a rubrica orçamentária para modificar a fonte de despesa, passando a ficar conforme abaixo:

72201.23.691.1528.2281 Registro Mercantil

Natureza da Despesa: 339040.00 Serv de Tec da Inform e Comunic - PJ

Fonte: 01501000061/02501000061 - Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 2080002281C

Belém/PA, Assinado em 08/11/2024 por RODNEY DE AQUINO OLIVEIRA - SGE EM EXERCÍCIO/JUCEPA

Protocolo: 1141910

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 055/2024-NEPMV, DE 06/11/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 36.022, DE 07/11/2024.

Onde se lê: 10/11/2024 a 01/12/2024

Leia-se: 18/11/2024 a 01/12/2024

Belém-Pa, 08 de novembro de 2024/ (CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO-Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV)

Protocolo: 1141761

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TAC Nº 12/2022 – TP Nº 38/2021

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ: 03.137.985/0001-90

Construtora Karajás Ltda – CNPJ: 83.310.177/0001-11

Objeto: Construção de passarela em madeira no município de Ponta de Pedras, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 10/11/2024 a 10/05/2025

Data da Assinatura: 07/11/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1141662

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 41/2022**

Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Capanema – CNPJ 05.149.091/0001-45
Objeto do Convênio: Reforma do prédio, instalações da Guarda Municipal e Secretaria Municipal de Trânsito, no Município de Capanema, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo.
Vigência: 11/11/2024 a 11/11/2025
Data da Assinatura: 07/11/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1141633**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1123/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2024/1319233, de 05/11/2024, e o Memorando nº 48/2024 – COTI/SEOP;
RESOLVE:
I -CONCEDER ao servidor ANTÔNIO RIBEIRO FURTADO, Matrícula nº. 5946511/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.8338	0150	339030	3.500,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1142254**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1124/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1327790 de 06/11/2024 – NUCOM/SEOP;
RESOLVE:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Luiz Gustavo Pena Belém, Matrícula nº. 5972168/3, Cargo/Função: Coordenador; Lotação: Gabinete.
OBJETIVO: Acompanhar a agenda do senhor (a) governador/vice-governadora na Assinatura de Termo de Compromisso junto à Prefeitura Municipal de Barcarena/PA referente às Obras do hospital e da Ponte no Município.
NOME: Andreson Rannery Lima de Sousa, Matrícula nº 57201117/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, ao referido Município.
DESTINO: Barcarena/PA.
DATA: 07/11/2024.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
VALOR UNITÁRIO:R\$247,07.
VALOR TOTAL:R\$247,07.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1142252**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 574/2024-PRESI, de 07.11.2024****Processo: 2024/537632**

Agente Público: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA, matrícula nº 5946572/2, cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Programa Especial de Moradia - DIPEM, nos dias 09 e 10.04.2024.
Objetivo: Representar a empresa em evento de entrega do Programa Sua Casa, no município de Santo Antonio do Tauá, Estado do Pará.
CONCEDER: 01 ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 359,18, totalizando a importância de R\$ 538,77 (quinhentos e trinta e oito reais e setenta e sete reais).
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1141790**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º11/2024****Processo nº 2024/13538**

O Sr. Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando parecer da Assessoria Jurídica nº 750/2024-ASJUR e Manifestação da Assessoria de Controle Interno Nº 038/07, nos autos do Processo 2024/13538, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização de Exames Laboratoriais e de Diagnósticos, para os empregados da Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB-PA, em conformidade as identificações postas no PCMSO desta Companhia
EMPRESA: MAIS SAÚDE CENTRO DE ATENDIMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Endereço: Avenida Almirante Barroso nº 4810, bairro Souza, CEP: 66.645-250- Belém/PA. CNPJ/MF: 21.765.751/0001-79
Valor Global: R\$ 4.195,00 (quatro mil cento e noventa e cinco reais)
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 16.122.1297.8338
Plano Interno: 411.000.8338-C - Fonte: 01.501.0000.61- Natureza da Despesa: 3339039-50-SERV. MEDICOHOSP, ODONTOLOGICO,LABORATORIAIS Nº da Ação SIAFE – 285045; Fundamentação Legal: Art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016, combinado com o art. 80, XV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA.
Belém (PA), 08 de novembro de 2024.
LUÍS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Protocolo: 1142210**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ****FÉRIAS****PORTARIA Nº 248/2024 - GAB/ARTRAN-PA**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA, e conforme Decreto, de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
RESOLVE:
1º - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Emanuelle Pantoja da Silva Monteiro	5965773/2	27/12/2023 a 26/12/2024	31/12/2024 a 29/01/2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 07 de novembro de 2024.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1141967**PORTARIA Nº 247/2024 - GAB/ARTRAN-PA**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA, e conforme Decreto, de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

RESOLVE:

1º - Conceder 16 (dezesseis) dias de férias regulamentares à servidora

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Clélia Maria Melo e Silva Andrade	5189268/5	27/12/2023-26/12/2024	09/01/2025 a 24/01/2025

2º - O restante de 14(quatorze) dias, será marcado posteriormente em momento oportuno.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 07 de novembro de 2024.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1141964**PORTARIA Nº 249/2024 - GAB/ARTRAN-PA**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA, e conforme Decreto, de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

RESOLVE:

1º - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Walder Marcelo Torres Gonçalves	5825119/6	27/12/2023 a 26/12/2024	02/01/2025 a 31/01/2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 07 de novembro de 2024.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1141969**PORTARIA Nº 252/2024 - GAB/ARTRAN-PA**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA, e conforme Decreto, de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

RESOLVE:

1º - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Evandro Borges de Queiroz	5947418/1	01/04/2023 a 31/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 07 de novembro de 2024.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR--DIRETOR GERAL

Protocolo: 1141979**PORTARIA Nº 251/2024 - GAB/ARTRAN-PA**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA, e conforme Decreto, de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

RESOLVE:

1º - Conceder 11 (onze) dias de férias regulamentares à servidora

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Márcia Adriane de Souza Athayde	5962664/2	27/12/2023-26/12/2024	27/12/2024 a 06/01/2025

2º - O restante de 19(dezenove) dias, será marcado posteriormente em momento oportuno.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 07 de novembro de 2024.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1141973**PORTARIA Nº 246/2024 - GAB/ARTRAN-PA**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA, e conforme Decreto, de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

RESOLVE:

1º - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Roberto Carlos Zaidan Coelho	5862809/3	06/06/2023 a 05/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 07 de novembro de 2024.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 1141962**OUTRAS MATÉRIAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 003/2024-ARTRAN/PA**

O Estado do Pará, por meio da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte (ARTRAN/PA), TORNA PÚBLICO que se encontra em Consulta Pública o edital de Concessão de Serviços do Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB), instituído pela Lei Estadual n. 10.720, de 30 de maio de 2024, com o objetivo de colher contribuições que possam aperfeiçoar os documentos. O Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB) é regido pela Lei Estadual n. 10.720/2024, tendo por

fundamento o § 1º do art. 25 e o art. 175 da Constituição Federal de 1988, o inciso XIII do art. 91 e o art. 249 da Constituição do Estado do Pará de 1989; as Leis Federais nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nº 11.079, e 30 de dezembro de 2004, nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, e nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015; a Lei Complementar Estadual nº 027, de 19 de outubro de 1995; e a Lei Estadual nº 7.649, de 24 de julho de 2012.

O art. 7º, III da Lei 10.720/2024 atribuiu à ARTRAN-PA a competência para publicar os editais, julgar e homologar as licitações, editar os atos de outorga e assinar os contratos relacionados ao Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB), observada a competência do Poder Concedente.

Por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEINFRA), o Poder Concedente editou a PORTARIA N. 01, de 22 de outubro de 2024, delegando à Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA) as competências estabelecidas ao poder concedente na Lei Estadual n. 10.720, de 20 de setembro de 2024, incluindo a realização de todas as etapas dos procedimentos licitatórios, em qualquer modalidade, relacionados à implantação, manutenção e funcionamento do Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB), conforme publicação na Edição n. 36.005 do Diário Oficial do Estado, em 23 de outubro de 2024.

Neste contexto, foi elaborado o edital ora submetido à presente consulta pública, o qual estabelece os procedimentos administrativos da licitação, bem como estipula as condições e o regime jurídico da contratação para a concessão da prestação dos serviços de programação, operação e controle dos serviços de transporte público do SIT/RMB, compreendendo os serviços Troncal e Alimentador e suas respectivas linhas integradas, cujo dimensionamento inicial abrange 4 linhas troncais expressas, 2 linhas troncais paradoras e 25 linhas alimentadoras, em atendimento a uma demanda estimada de 206.638 passageiros transportados por dia útil, com integração físico-tarifária nos Terminais de Integração e Estações de Passageiros do SIT/RMB, bem como a administração, operação, manutenção, vigilância e segurança patrimonial, limpeza e conservação de bens vinculados ao SIT/RMB, de propriedade do Estado e objeto de cessão à Contratada, abrangendo 1 Garagem Metropolitana, 265 ônibus e 2 estações de recarga dos ônibus elétricos, definindo as normas que vigorarão durante todo o trâmite da licitação.

Desta forma, estão convidados todos os interessados, especialmente os profissionais do setor de transportes, a participarem da Consulta Pública, que ficará disponível no sítio eletrônico <https://www.artran.pa.gov.br> no período de 11 a 25 de novembro de 2024.

Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Diretor Geral

ARTRAN/PA

Protocolo: 1141985

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA**PORTARIA Nº 666 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora MÁRCIA LUANA MOREIRA DE SOUZA, Identidade Funcional nº 54194538/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Sociologia, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, no período de 02/12 a 16/12/2024, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 08 de novembro de 2024.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1142131**PORTARIA Nº 668 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora CLÉA ARAÚJO DA SILVA, Identidade Funcional nº 6403027/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Geologia, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, 10 (dez) dias de gozo de férias regulamentares no período de 02 a 11/01/2025, suspensas através da PORTARIA Nº 1.007 de 24/10/2022, publicada no DOE nº 35.164, de 26/10/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 08 de novembro de 2024.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1142134

PORTARIA Nº 678 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1322471.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MAURICIO COELHO RIBEIRO, Identidade Funcional nº 5891215/2, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, 15 (quinze) dias de gozo de férias regulamentares no período de 20/11 a 04/12/2024, suspensas através da PORTARIA Nº 393, de 03/07/2024, publicada no DOE nº 35.881, de 04/07/2024, referente ao exercício 2023/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 08 de novembro de 2024.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1142171

PORTARIA Nº 665 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por motivo de necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora SUZANE DE NAZARÉ MARACAHYDE DA SILVA, Identidade Funcional nº 57190417/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Ciências Contábeis, concedida anteriormente no período de 01 a 30/11/2024, através da PORTARIA Nº 608, de 02/10/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.989, de 07/10/2024, referente ao exercício 2022/2023.

II - Esta Portaria possui efeitos retroativos ao dia 01.11.2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 08 de novembro de 2024.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1142126

PORTARIA Nº 679 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO, o Art. 40, §1º, II da CF/1988, c/c Lei Complementar nº 152/2015, Art. 2º inciso I, que dispõe sobre a Aposentadoria Compulsória do servidor público aos 75 (setenta e cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO, os termos do art. 3º, c e art. 21 da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002;

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/1295845;

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor PAULO FERNANDO CAMPOS MACIEL, identidade funcional nº 5055679/3, por determinação legal, Afastamento para Aguardar Aposentadoria Compulsória, sem prejuízo da percepção de sua remuneração, em virtude de haver completado 75 (setenta e cinco) anos, a contar de 18/10/2024. .

II - Esta portaria possui efeitos retroativos ao dia 18/10/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 08 de novembro de 2024.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1142164

CONTRATO**CONTRATO: 22/2024 – SECTET****PROCESSO: 2023/950245**

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024

VIGÊNCIA: 07/11/2024 a 07/11/2025

VALOR TOTAL: R\$ 1.765.306,67 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, CNPJ nº 08.978.226/0001-73.

CONTRATADA: ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADAE S MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 04.617.192/0001-30.

OBJETO: Aquisição de Semirreboque com Avanço lateral equipado com maquinários e utensílios, sendo este item necessário para a implementação de curso técnico e qualificação profissional, por meio de formação inicial e continuada de manejo e processamento de açai- Projeto: "Açai: caminho para qualificação da Sustentabilidade paraense", conforme descrito no Termo de referência, o qual ADERE a este documento para todos os fins. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 48101.12.362.1511.2194; Elemento de despesa: 449052; Fonte:027000000006; PI:1010002194 E; Funcional Programática:48101.12.362.1511.2194; Elemento de despesa: 449052; Fonte: 01708000024; PI:1010002194

ORDENADOR: VICTOR ORENGEL DIAS

Protocolo: 1141997

TERMO ADITIVO A CONTRATO**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020****PROCESSO Nº 2020/326425****Nº DO TERMO ADITIVO: 07**

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2024

VIGÊNCIA: 29/10/2024 a 29/10/2025

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente instrumento é REPACTUAR os valores do Contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Ata de Convenção Coletiva do Trabalho 2023/2024, com registro no MTE sob o nº PA000095/2023.

ALTERAÇÕES: O valor mensal da contratação passa a ser R\$ 25.590,00 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa reais), perfazendo o valor anual de R\$ 307.080,00 (trezentos e sete mil e oitenta reais). Os efeitos financeiros da repactuação serão contados a partir de 01/01/2023, conforme PORTARIA Nº 001/2024-GABS/SEPLAD, de 10/01/2024 e Convenção Coletiva de Trabalho 2023 – Registrada no MTE nº PA000985/2022. Com a repactuação de valores, será devida a diferença de repactuação no montante de R\$ 17.462,64 (dezessete mil quatrocentos e sessenta e dois e sessenta e quatro centavos) dos serviços prestados entre Janeiro e Dezembro de 2023, e de R\$ 14.552,20 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) dos serviços prestados entre Janeiro e Outubro de 2024. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	Despesa	Fonte	PI
8101.19.122.1297.8338	339037	01500000001 02500000001 01708000024 02708000024	4110008338C

CONTRATADO: BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 17.433.496/0001-90
ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, Passagem Major Eliezer Levy, no 205, Bairro Sousa, Belém, Pará, CEP 66.613-155.

ORDENADOR: VICTOR ORENGEL DIAS, secretário de estado.

Protocolo: 1141809

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Inexigibilidade Nº: 16/2024**

DATA: 07/11/2024

VALOR: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

OBJETO: locação de um imóvel de propriedade da ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS ADORADORAS DO SANGUE DE CRISTO - INSTITUTO MARIA DE MATTIAS, com vistas ao funcionamento de um Instituto de Educação Profissional e Tecnológica, sob a gestão da SECTET, localizado na Avenida João Pessoa, n.º 1290, Bairro Centro, CEP 68.371-028, no Município de Altamira/PA.

ORÇAMENTO:

Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338; Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 01500000001/ 01708000024; PI: 4110008338C.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS ADORADORAS DO SANGUE DE CRISTO - INSTITUTO MARIA DE MATTIAS (CNPJ: 04.400.396/0004-68).

ENDEREÇO: Avenida João Pessoa, n.º 1290, Bairro Centro, CEP 68.371-028, no Município de Altamira/PA.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1141876

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS**

PORTARIA**PORTARIA Nº 236/2024 – GABINETE, de 08 de novembro de 2024**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO, ainda, o Processo Eletrônico nº 2024/1290391, referente à solicitação de prorrogação da cessão;

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão do servidor BRUNO DA SILVA CASTRO, matrícula n. 5918069/1, ocupante do cargo de Motorista, para desempenhar as atividades típicas de seu cargo efetivo para Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Mineração e Energia – SEDEME pelo período de 04 (quatro) anos a contar de 10/12/2024.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 08 de novembro de 2024.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1141935

OUTRAS MATÉRIAS

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**Processo nº E-2024/2026013**

Objeto: Aquisição de material permanente/ investimento, através da contratação de empresa especializada no fornecimento de ELETRODOMÉSTICOS DA LINHA BRANCA

O Diretor-Presidente da FAPESPA, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço / Maior Desconto", em favor da empresa, L M PEREIRA LÍCITA, CNPJ Nº 48624749000136.

Valor Total: \$ 53. 501, 55 (Cinquenta e três mil, quinhentos e um reais, e cinquenta e cinco centavos.)

Belém, 08 de novembro de 2024.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1142201

ERRATA

Na publicação realizada no Diário Oficial Nº 36.020 no dia 06/11/2024 sobre a celebração dos Termos de Outorga entre a FAPESPA e os(as) outorgados(as) relacionados(as), cujo objeto é a concessão de bolsa de Doutorado referente à cota institucional do INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ-(IFPA), informamos que houve um equívoco na data da assinatura.

Onde se lê:

"DATA DE ASSINATURA: 08/10/2024"

Leia-se:

"DATA DE ASSINATURA: 02/11/2024"

Esta ERRATA retifica a informação para garantir a conformidade com o registro oficial.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

ERRATA

Na publicação realizada no Diário Oficial Nº 36.020 no dia 06/11/2024 sobre a celebração dos Termos de Outorga entre a FAPESPA e os(as) outorgados(as) relacionados(as), cujo objeto é a concessão de bolsa de Doutorado referente à cota institucional da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ-(UEPA), informamos que houve um equívoco na data da assinatura.

Onde se lê:

"DATA DE ASSINATURA: 22/10/2024"

Leia-se:

"DATA DE ASSINATURA: 02/11/2024"

Esta ERRATA retifica a informação para garantir a conformidade com o registro oficial.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

ERRATA

Na publicação realizada no Diário Oficial Nº 36.020 no dia 06/11/2024 sobre a celebração dos Termos de Outorga entre a FAPESPA e os(as) outorgados(as) relacionados(as), cujo objeto é a concessão de bolsa de Doutorado referente à cota institucional do MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI-(MPEG), informamos que houve um equívoco na data da assinatura.

Onde se lê:

"DATA DE ASSINATURA: 10/10/2024"

Leia-se:

"DATA DE ASSINATURA: 02/11/2024"

Esta ERRATA retifica a informação para garantir a conformidade com o registro oficial.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

ERRATA

Na publicação realizada no Diário Oficial Nº 36.020 no dia 06/11/2024 sobre a celebração dos Termos de Outorga entre a FAPESPA e os(as) outorgados(as) relacionados(as), cujo objeto é a concessão de bolsa de Doutorado referente à cota institucional da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-(UFPA), informamos que houve um equívoco na data da assinatura.

Onde se lê:

"DATA DE ASSINATURA: 22/10/2024"

Leia-se:

"DATA DE ASSINATURA: 02/11/2024"

Esta ERRATA retifica a informação para garantir a conformidade com o registro oficial.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

ERRATA

Na publicação realizada no Diário Oficial Nº 36.020 no dia 06/11/2024 sobre a celebração dos Termos de Outorga entre a FAPESPA e os(as) outorgados(as) relacionados(as), cujo objeto é a concessão de bolsa de Mestrado referente à cota institucional da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ-(UNIFESSPA), informamos que houve um equívoco na data da assinatura.

Onde se lê:

"DATA DE ASSINATURA: 15/10/2024"

Leia-se:

"DATA DE ASSINATURA: 02/11/2024"

Esta ERRATA retifica a informação para garantir a conformidade com o registro oficial.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

ERRATA

Na publicação realizada no Diário Oficial Nº 36.020 no dia 06/11/2024 sobre a celebração dos Termos de Outorga entre a FAPESPA e os(as) outorgados(as) relacionados(as), cujo objeto é a concessão de bolsa de Mestrado referente à cota institucional da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), informamos que houve um equívoco na data da assinatura.

Onde se lê:

"DATA DE ASSINATURA: 15/10/2024"

Leia-se:

"DATA DE ASSINATURA: 02/11/2024"

Esta ERRATA retifica a informação para garantir a conformidade com o registro oficial.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

ERRATA

Na publicação realizada no Diário Oficial Nº 36.020 no dia 06/11/2024 sobre a celebração dos Termos de Outorga entre a FAPESPA e os(as) outorgados(as) relacionados(as), cujo objeto é a concessão de bolsa de Mestrado referente à cota institucional da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ (UEPA), informamos que houve um equívoco na data da assinatura.

Onde se lê:

"DATA DE ASSINATURA: 15/10/2024"

Leia-se:

"DATA DE ASSINATURA: 02/11/2024"

Esta ERRATA retifica a informação para garantir a conformidade com o registro oficial.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

ERRATA

Na publicação realizada no Diário Oficial Nº 36.020 no dia 06/11/2024 sobre a celebração dos Termos de Outorga entre a FAPESPA e os(as) outorgados(as) relacionados(as), cujo objeto é a concessão de bolsa de Iniciação Científica/ITI-A referente à cota institucional da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E DO SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA), informamos que houve um equívoco na data da assinatura.

Onde se lê:

"DATA DE ASSINATURA: 15/10/2024"

Leia-se:

"DATA DE ASSINATURA: 02/11/2024"

Esta ERRATA retifica a informação para garantir a conformidade com o registro oficial.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

ERRATA

Na publicação realizada no Diário Oficial Nº 36.020 no dia 06/11/2024 sobre a celebração dos Termos de Outorga entre a FAPESPA e os(as) outorgados(as) relacionados(as), cujo objeto é a concessão de bolsa de Iniciação Científica/ITI-A referente à cota institucional da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ-(UFOPA), informamos que houve um equívoco na data da assinatura.

Onde se lê:

"DATA DE ASSINATURA: 15/10/2024"

Leia-se:

"DATA DE ASSINATURA: 02/11/2024"

Esta ERRATA retifica a informação para garantir a conformidade com o registro oficial.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

ERRATA

Na publicação realizada no Diário Oficial Nº 36.020 no dia 06/11/2024 sobre a celebração dos Termos de Outorga entre a FAPESPA e os(as) outorgados(as) relacionados(as), cujo objeto é a concessão de bolsa de Iniciação Científica/ITI-A referente à cota institucional da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA-(UFRA), informamos que houve um equívoco na data da assinatura.

Onde se lê:

"DATA DE ASSINATURA: 15/10/2024"

Leia-se:

"DATA DE ASSINATURA: 02/11/2024"

Esta ERRATA retifica a informação para garantir a conformidade com o registro oficial.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

ERRATA

Na publicação realizada no Diário Oficial Nº 36.020 no dia 06/11/2024 sobre a celebração dos Termos de Outorga entre a FAPESPA e os(as) outorgados(as) relacionados(as), cujo objeto é a concessão de bolsa de Iniciação Científica/ITI-A referente à cota institucional da EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL, informamos que houve um equívoco na data da assinatura.

Onde se lê:

"DATA DE ASSINATURA: 15/10/2024"

Leia-se:

"DATA DE ASSINATURA: 02/11/2024"

Esta ERRATA retifica a informação para garantir a conformidade com o registro oficial.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

ERRATA

Na publicação realizada no Diário Oficial Nº 36.020 no dia 06/11/2024 sobre a celebração dos Termos de Outorga entre a FAPESPA e os(as) outorgados(as) relacionados(as), cujo objeto é a concessão de bolsa de Iniciação Científica/ITI-A referente à cota institucional do INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ-(IFPA) informamos que houve um equívoco na data da assinatura.

Onde se lê:

"DATA DE ASSINATURA: 15/10/2024"

Leia-se:

"DATA DE ASSINATURA: 02/11/2024"

Esta ERRATA retifica a informação para garantir a conformidade com o registro oficial.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

ERRATA

Na publicação realizada no Diário Oficial Nº 36.020 no dia 06/11/2024 sobre a celebração dos Termos de Outorga entre a FAPESPA e os(as) outorgados(as) relacionados(as), cujo objeto é a concessão de bolsa de Iniciação Científica/ITI-A referente à cota institucional da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ-(UEPA), informamos que houve um equívoco na data da assinatura.

Onde se lê:

"DATA DE ASSINATURA: 15/10/2024"

Leia-se:

"DATA DE ASSINATURA: 02/11/2024"

Esta ERRATA retifica a informação para garantir a conformidade com o registro oficial.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

ERRATA

Na publicação realizada no Diário Oficial Nº 36.020 no dia 06/11/2024 sobre a celebração dos Termos de Outorga entre a FAPESPA e os(as) outorgados(as) relacionados(as), cujo objeto é a concessão de bolsa de Iniciação Científica/ITI-A referente à cota institucional do INSTITUTO EVANDRO CHAGAS-(IEC), informamos que houve um equívoco na data da assinatura.

Onde se lê:

"DATA DE ASSINATURA: 15/10/2024"

Leia-se:

"DATA DE ASSINATURA: 02/11/2024"

Esta ERRATA retifica a informação para garantir a conformidade com o registro oficial.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

ERRATA

Na publicação realizada no Diário Oficial Nº 36.020 no dia 06/11/2024 sobre a celebração dos Termos de Outorga entre a FAPESPA e os(as) outorgados(as) relacionados(as), cujo objeto é a concessão de bolsa de Iniciação Científica/ITI-A referente à cota institucional do MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI-(MPEG), informamos que houve um equívoco na data da assinatura.

Onde se lê:

"DATA DE ASSINATURA: 15/10/2024"

Leia-se:

"DATA DE ASSINATURA: 02/11/2024"

Esta ERRATA retifica a informação para garantir a conformidade com o registro oficial.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

ERRATA

Na publicação realizada no Diário Oficial Nº 36.020 no dia 06/11/2024 sobre a celebração dos Termos de Outorga entre a FAPESPA e os(as) outorgados(as) relacionados(as), cujo objeto é a concessão de bolsa de Iniciação Científica/ITI-A referente à cota institucional do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ-(CESUPA), informamos que houve um equívoco na data da assinatura.

Onde se lê:

"DATA DE ASSINATURA: 15/10/2024"

Leia-se:

"DATA DE ASSINATURA: 02/11/2024"

Esta ERRATA retifica a informação para garantir a conformidade com o registro oficial.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

ERRATA

Na publicação realizada no Diário Oficial Nº 36.020 no dia 06/11/2024 sobre a celebração dos Termos de Outorga entre a FAPESPA e os(as) outorgados(as) relacionados(as), cujo objeto é a concessão de bolsa de Iniciação Científica/Forma Pará referente à cota institucional da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ-(UNIFESSPA), informamos que houve um equívoco na data da assinatura.

Onde se lê:

"DATA DE ASSINATURA: 15/10/2024"

Leia-se:

"DATA DE ASSINATURA: 02/11/2024"

Esta ERRATA retifica a informação para garantir a conformidade com o registro oficial.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

ERRATA

Na publicação realizada no Diário Oficial Nº 36.020 no dia 06/11/2024 sobre a celebração dos Termos de Outorga entre a FAPESPA e os(as) outorgados(as) relacionados(as), cujo objeto é a concessão de bolsa de Iniciação Científica/Forma Pará referente à cota institucional da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ-(UFOPA), informamos que houve um equívoco na data da assinatura.

Onde se lê:

"DATA DE ASSINATURA: 15/10/2024"

Leia-se:

"DATA DE ASSINATURA: 02/11/2024"

Esta ERRATA retifica a informação para garantir a conformidade com o registro oficial.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

ERRATA

Na publicação realizada no Diário Oficial Nº 36.020 no dia 06/11/2024 sobre a celebração dos Termos de Outorga entre a FAPESPA e os(as) outorgados(as) relacionados(as), cujo objeto é a concessão de bolsa de Iniciação Científica/Forma Pará referente à cota institucional da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA-(UFRA), informamos que houve um equívoco na data da assinatura.

Onde se lê:

"DATA DE ASSINATURA: 15/10/2024"

Leia-se:

"DATA DE ASSINATURA: 02/11/2024"

Esta ERRATA retifica a informação para garantir a conformidade com o registro oficial.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

ERRATA

Na publicação realizada no Diário Oficial Nº 36.020 no dia 06/11/2024 sobre a celebração dos Termos de Outorga entre a FAPESPA e os(as) outorgados(as) relacionados(as), cujo objeto é a concessão de bolsa de Iniciação Científica/Forma Pará referente à cota institucional do INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ-(IFPA), informamos que houve um equívoco na data da assinatura.

Onde se lê:

"DATA DE ASSINATURA: 15/10/2024"

Leia-se:

"DATA DE ASSINATURA: 02/11/2024"

Esta ERRATA retifica a informação para garantir a conformidade com o registro oficial.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

ERRATA

Na publicação realizada no Diário Oficial Nº 36.020 no dia 06/11/2024 sobre a celebração dos Termos de Outorga entre a FAPESPA e os(as) outorgados(as) relacionados(as), cujo objeto é a concessão de bolsa de Iniciação Científica/Forma Pará referente à cota institucional da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-(UEPA), informamos que houve um equívoco na data da assinatura.

Onde se lê:

"DATA DE ASSINATURA: 15/10/2024"

Leia-se:

"DATA DE ASSINATURA: 02/11/2024"

Esta ERRATA retifica a informação para garantir a conformidade com o registro oficial.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 1141643

CELEBRAÇÃO DOS TERMOS DE OUTORGA ENTRE A FAPESPA e os (as) Outorgados (as) abaixo relacionados, cujo objeto é a concessão de bolsa de Doutorado referente à cota institucional da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA-(UFRA), aprovada junto à Chamada Pública nº 014/2024 CONCESSÃO DE COTAS DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE DOUTORADO - (DO) e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica n.º 032/2024. O valor mensal da bolsa é de R\$3.100,00 (três mil e cem reais), com duração de 48 meses, a partir da data de celebração. A data de celebração dos termos de Outorga é 02/11/2024.

OUTORGADO (A)
Gustavo Martinez Pimentel
Jefferson dos Santos Martins
Josye Bianca Santos
Jucelio Lima Lopes Junior
Murilo Emanuel Queiroz de Oliveira
Raab Silva Noleto

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DATA DE ASSINATURA: 02/11/2024

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 1141646

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA Nº 001/2022

BOLSITA: ANDERSON FABRÍCIO PEREIRA DE ARAÚJO

Finalidade: O presente Termo tem sua origem na Chamada Pública Nº 003/2022, que tem por objeto a execução do Projeto "PIB do Estado do Pará e PIB dos Municípios Paraenses", cuja finalidade é a construção e análise do PIB do Estado do Pará e do PIB Municipal anual em parceria com o IBGE, permitindo, a partir de seus resultados, a elaboração de análises econômicas do estado do Pará dentro de um contexto macroeconômico e dos impactos de medidas de políticas públicas (federal, estadual e municipal).

OBJETO DO TERMO ADITIVO:1) Prorrogação de vigência do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa n.º 001/2022 (até 08 de novembro de 2026) e da Bolsa de Pesquisa; 2) Dotação Orçamentária para a realização da Prorrogação; 3) Alteração do Cronograma de Execução; 4) Alteração do Plano de Aplicação e 5) Alteração do Cronograma de Desembolso.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2024.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO - DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo: 1142093

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 017/2023**Processo: 2023/2270399**

Outorgante: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

CNPJ: 09.025.418/0001-28

Beneficiária da Subvenção: 51.638.347 FRANCISCO NETO PASSOS DA SILVA

CNPJ: 51.638.347/0001-03

Objeto do Termo Aditivo:

2.1. Prorrogação do Prazo de Utilização dos recursos do Projeto.

2.2. Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica por mais 5 (cinco) meses, até 09/04/2025.

2.3. Alteração do Item 3. Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase), do Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 06/11/2024

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Diretor - Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 012/2023**Processo: 2023/2237138**

Outorgante: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

CNPJ: 09.025.418/0001-28

Beneficiária da Subvenção: Pose Health LTDA

CNPJ: 51.519.241/0001-82

Objeto do Termo Aditivo:

2.1. Prorrogação do Prazo de Utilização dos recursos do Projeto, com fundamento na Cláusula Quinta do referido instrumento.

2.2. Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica, com fundamento na Cláusula Quinta c/c a Cláusula Décima Oitava do referido instrumento por mais 07 (sete) meses até 08/06/2025.

2.3. Alteração do Item 3. Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase), do Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 07/11/2024

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Diretor - Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 013/2023**Processo: 2023/2235494**

Outorgante: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

CNPJ: 09.025.418/0001-28

Beneficiária da Subvenção: L. DA SOLIDADE SOUZA

CNPJ: 51.159.728/0001-00

Objeto do Termo Aditivo:

2.1. Prorrogação do Prazo de Utilização dos recursos do Projeto.

2.2. Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica por mais 4 (quatro) meses até 07/03/2025.

2.3. Alteração do Item 3. Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase), do Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 07/11/2024

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Diretor - Presidente

Protocolo: 1141847

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº.136, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024. O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o processo Nº 2021/804338; R E S O L V E: Art. 1º Conceder a colaboradora ADELAI-DE DE ALMEIDA EVANGELISTA, Analista de Sistemas, matrícula 8080364, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2023 de 15/06/2023 do Conselho de Administração da PRODEPA, à colaboradora que desenvolve atividade habitual, no projeto "Business Intelligence Corporativo do Estado do Pará". Art. 2º A jornada normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, devendo ser cumprida de segunda a sexta-feira. § 1º O empregado público, pertencente ao quadro efetivo da Prodepa, que esteja lotado na sede da Empresa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. Nos casos em que o empregado desta Estatal esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, sua frequência será controlada manualmente e encaminhada à DAP/GPE. § 2º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado na sede da Prodepa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. § 3º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, deverá encaminhar, mensalmente, sua frequência manual à DAP/GPE. Art 3º A representação em questão será remunerada com valor único de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data,

tendo validade de 01 ano, sendo permitidas renovações subsequentes a cada ano, até o limite de 03 (três) anos, conforme avaliação e aprovação da Diretoria Colegiada e posterior autorização do Presidente. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 05 de novembro de 2024. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da PRODEPA.

PORTARIA - PRESI Nº.137, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Exonerar FELIPE PINTO DOS SANTOS, da Função Comissionada de Assessor III, subordinado ao Gabinete da Presidência. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 08 de novembro de 2024. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA - PRESI Nº.138, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Nomear JOEL FURTADO MARTINS, para Função Comissionada de Assessor III, subordinado à Diretoria de Relações Institucionais - DRI. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 08 de novembro de 2024. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1141760**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2021-SEEL****PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 2021/18407****PROCESSO DO TERMO ADITIVO Nº 2024/1163674**

DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO:

DATA DE ASSINATURA:

VIGÊNCIA: 03/12/2024 a 03/12/2025

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ao adimplemento das obrigações financeiras assumidas pela contratante em razão da prorrogação do contrato correrão a conta da seguinte dotação:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento de Despesa: 339039

Ação: 283425

PI: 4110008338c

Valor Mensal: R\$ 1.674,00 (um mil, seiscentos e setenta e quatro reais)

Valor Anual: R\$ 20.088,00 (vinte mil e oitenta e oito reais)

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ – APPA, inscrita sob o

CNPJ nº 07.611.485/0001-07

ORDENADOR DE DESPESA: CASSIO COLEHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1142105**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 844/GEPS/SETUR 08 DE NOVEMBRO 2024**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR. CONSIDERANDO os termos do processo Nº 2024/1339487; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 756/2024-GEPS/SETUR, publicada no DOE nº36.001, de 18/10/2024, que concede férias a Chefe de Gabinete. RESOLVE: DESIGNAR a servidora, HELENA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 57223303/2, cargo de Técnico Municipal, para responder pelo cargo Chefe de Gabinete, no período de 11/11/2024 a 24/11/2024, durante as férias regulamentares da titular MARIA MONALISA DE LIMA COSTA. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1142259

PORTARIA Nº 837/GEPS/SETUR DE 08 DE NOVEMBRO 2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR. CONSIDERANDO os termos do processo Nº 2024/1338741; CONSIDERANDO a PORTARIA Número 756/2024, publicada no DOE 36.001 de 18/10/2024, que concede férias ao Gerente dos Escritórios Regionais. RESOLVE: DESIGNAR a servidora, BLENDA GABRIELA DE AVELAR, mat. nº 5983176/1, cargo de Secretária de Gabinete, para responder pela Gerência dos Escritórios Regionais, no período de 01/11/2024 à 30/11/2024, durante as férias regulamentares do titular URBANO EMI-DIO GOMES TORRES. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1142161**PORTARIA Nº 843/2024-GEPS/SETUR DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

FISCAL DE CONTRATO. CONSIDERANDO o DECRETO Nº 3.813, de 1º de abril de 2024, publicada no DOE Nº 35.765, de 02/04/2024; que Regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos. CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2024/1155324; RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA, Mat. 5080525/2, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, como fiscal de contrato para fiscalizar e acompanhar o Contrato nº 237/2024 celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a EMPRESA ROSSI E ZORZANELLO – EPP. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1142234**CONTRATO****CONTRATO Nº 97/2024-SETUR**

CONTRATADA: BIOCLEAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 18.454.641/0001-81.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR

OBJETO: Prestação de serviços de terceirização de mão de obra de limpeza, conservação, higienização, apoio administrativo e operacional, com fornecimento de materiais, para o Centro de Convenções de Santarém/PA. Vigência: 10/11/2024 a 09/11/2025.

Valor: R\$ 1.237.742,40 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 69101.23.695.1528.2351 – Gestão de Equipamentos Turísticos. Elemento de despesa: 339037 (Locação de Mão-de-obra) Fonte: 01500000001 – 006360 – Recurso do Tesouro. Plano Interno: 2080002351CC 295476.

Data da assinatura: 08/11/2024.

Ordenador Responsável: LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1142262**CONTRATO Nº 238/2024 – SETUR**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR

CONTRATADA: NFS MONTEIRO SOLUCOES TECH LTDA, CNPJ nº 34.008.992/0001-15

REF: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 11/2024-SETUR

PROCESSO Nº 2024/604853

OBJETO: Instalação de 08 (oito) aparelhos de ar condicionado tipo Split, tipo piso teto inverter 220v, a fim de proporcionar um ambiente seguro, confortável e adequado ao quadro funcional da Secretaria de Estado de Turismo- SETUR.

VALOR: R\$ 8.420,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 08/11/2024 à 07/11/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 69101.23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas/ Elemento de despesa: 339339 (Pessoa Jurídica) /Fonte: 01700000006 – 000000 – Recurso do Tesouro/Plano Interno: 4110008338E/Ação: 292365

Data da assinatura: 08/11/2024

Ordenador Responsável: Lucas Viera Torres, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1142282**CONTRATO Nº 95/2024 – SETUR**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR

CONTRATADA: JBMH DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI CNPJ nº 30.632.729/0001-41.

REF: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 11/2024-SETUR

PROCESSO Nº 2024/604853

OBJETO: Aquisição 08 (oito) aparelhos de ar condicionado tipo Split, tipo piso teto inverter 220v, a fim de proporcionar um ambiente seguro, confortável e adequado ao quadro funcional da Secretaria de Estado de Turismo- SETUR.

VALOR: R\$ 49.641,00 (Quarenta e Nove Mil Seiscentos e Quarenta e Um Reais)

VIGÊNCIA: 08/11/2024 à 07/11/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 69101.23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas/ Elemento de despesa: 44905235 (Equipamento e material permanente) /Fonte: 01700000006 – 000000 – Recurso do Tesouro/Plano Interno: 4110008338E/Ação: 292365

Data da assinatura: 08/11/2024

Ordenador Responsável: Lucas Viera Torres, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1142244**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 – PROCESSO Nº 2024/87844

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE TURISMO, conforme a Decreto publicado no Diário Oficial nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023, considerando os termos do processo nº 2024/87844 constante no mesmo, ADJUDICA/ HOMOLOGA o resultado do Pregão

Eletrônico nº 90005/2024, para pessoa jurídica listada abaixo, no qual o objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviço de empresa da mão de obra de limpeza, conservação, higienização, apoio administrativo e operacional com fornecimento de materiais tais como: Encarregado, Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza, conservação e higienização), Jardineiro, Eletricista para baixa tensão, Recepcionista, Artífice (conhecimento básico de encaiação e manutenção predial), Auxiliar Administrativo IV, Bombeiro Civil, Agente de Portaria e Bombeiro Hidráulico, para atender às necessidades específicas do Centro de Convenções de Santarém Sebastião Tapajós, sob gestão da Secretaria de Estado de Turismo. Da forma que segue no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de empresa da mão de obra de limpeza, conservação, higienização, apoio administrativo e operacional com fornecimento de materiais tais como: Encarregado, Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza, conservação e higienização), jardineiro, eletricista para baixa tensão, recepcionista, artífice (conhecimento básico de encaiação e manutenção predial), auxiliar administrativo IV, bombeiro civil, agente de portaria e bombeiro hidráulico, para atender às necessidades específicas do Centro de Convenções de Santarém Sebastião Tapajós, sob gestão da Secretaria de Estado de Turismo

NOME E CNPJ: BIOCLEAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 18.454.641/0001-81

UNIDADE: 01

VALOR TOTAL R\$ 1.237.742,40

Belém, 08 de novembro de 2024.

LUCAS VIEIRA TORRES

AUTORIDADE COMPETENTE - SETUR/PA

Protocolo: 1142148**DIÁRIA****PORTARIA Nº 842/GEPS/SETUR DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/1299121; RESOLVE: Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias a servidora ROSANA BARBOSA DA SILVA, Mat. 20842/1, Assistente Administrativo. OBJ. Fazer fiscalização no Centro de Convenções. DESTINO: Marabá/PA. PERÍODO: 04/12/2024 a 07/12/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 864,75 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1141929**OUTRAS MATÉRIAS****DECISÃO DE RECURSO / AUTORIDADE COMPETENTE**

PROCESSO Nº 2024/87844

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 - UASG 926216

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO/PA

I. Síntese dos fatos, Este documento visa decidir sobre o recurso interposto pelas empresas G HENRIQUE DA SILVA BARBOSA e , referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 - UASG 926216 , conduzido pelo pregoeiro LEONILDES P.R. JUNIOR, que arguem que houve irregularidades.

II. ANÁLISE DOS ARGUMENTOS/MÉRITO

Admissibilidade do Recurso: As empresas G HENRIQUE DA SILVA BARBOSA (CNPJ 29.327.379/0001-20), LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA (CNPJ 06.028.733/0001-10), LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (CNPJ 08.775.721/0001-85) em face da habilitação da empresa BIOCLEAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90005/2024, contratação de serviços especializados, interpôs recurso administrativo de forma tempestiva, exceto o recurso da empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA foi protocolado fora do prazo, ou seja, intempestivo. Argumentos do Recorrente: foram que houve irregularidade, por outro lado, diante do que foi relatado, e apresentado pelos recorrentes e bem como pelas justificativas, não vimos irregularidades no procedimento que poderiam impedir o prosseguimento do feito, e no julgamento da demanda.

III. CONSIDERAÇÕES LEGAIS

Baseado nos fatos apresentados e nas normas vigentes, notadamente a lei 14.133, e bem como, edital, e princípios que regem a Administração Pública, foi realizada uma análise minuciosa das alegações e das provas constantes dos autos.

IV. DECISÃO

Diante do que foi relatado, e apresentado pelos recorrentes e bem como pelas justificativas, não vimos irregularidades no procedimento que poderiam impedir o prosseguimento do feito, e no julgamento da demanda.

V. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, a autoridade competente resolve manter a decisão, proferida pelo pregoeiro, uma vez que, atendeu todos os requisitos exi-

gidos pela legislação e regulamentos. Belém, 08 de novembro de 2024.

LUCAS VIEIRA TORRES

AUTORIDADE COMPETENTE - SETUR/PA

Protocolo: 1142129

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 48/2024

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 e A CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SALVAÇÃO. CNPJ/MF sob o nº 33.519.951/0001-20.

OBJETO: A SETUR concede à CESSIONÁRIA a permissão para utilizar o espaço de UM Auditório do CENTRO DE CONVENÇÕES SEBASTIÃO TAPAJÓS, com capacidade média de 450 pessoas, para realização do evento de "formatura dos alunos de 5 (cinco) turmas do PRÉ II do CEMEI Prof.^a Francisca Saldanha", que acontecerá no dia 09 de dezembro de 2024, as 19:00h, em Santarém/PA.

Valor: GRATUITO

Data da Assinatura: 07/11/2024

Responsável: Lucas Viera Torres, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1142102

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 39/2024

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 e A SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL DE SANTARÉM. CNPJ/MF sob o nº 05.712.179/0001-23.

OBJETO: A SETUR concede à CESSIONÁRIA a permissão para utilizar os espaços de 2 auditórios e 2 camarins do CENTRO DE CONVENÇÕES SEBASTIÃO TAPAJÓS, com capacidade média de 500 a 600 pessoas, para realização do recital promovido pela escola Carequinha, através do Coral Infanto-Juvenil "Coro Careca" que acontecerá no dia 12 e 13 de novembro de 2024, de 17:00h às 22:00h, em Santarém/PA.

Valor: GRATUITO

Data da Assinatura: 07/11/2024

Responsável: Lucas Viera Torres, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1142099

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 966/2024/GGP/DPG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2400512;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público GERALDO ROLIM TAVARES JUNIOR, ID. Funcional nº 57191060/1, para atuar junto ao Núcleo de Atendimento Especializado à Família (NAEFA), com prejuízo de suas atribuições ordinárias, a contar de 15 de outubro de 2024.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1141891

PORTARIA Nº 969/2024/GGP/DPG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2342019;

RESOLVE:

AUTORIZAR o Defensor Público MARCIO NEIVA COELHO, Id. Funcional nº 5895976/1, a se afastar de suas atividades para elaboração de dissertação de tese de Mestrado, no período de 18/11/2024 a 20/12/2024, nos termos art. 3º, caput, da Resolução Nº 154, de 14 de março de 2016, com redação dada pela Resolução CSDP nº 274, de 10 de maio de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1141896

PORTARIA Nº 962/2024-GGP/DM, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2431886, RESOLVE:

Art. 1º Conceder indenização de acumulação aos(as) defensores(as) públicos(as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Alan Ferreira Damasceno	54190211	2ª DP Criminal de atribuições gerais de Belém	1ª DP de Cametá	7,5% do Vencimento base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	14/11/2024 a 31/12/2024
Danielle Santos Maués Carvalho	57227128	1ª DP de Tailândia	1ª DP de Soure	7,5% do Vencimento base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	04/11/2024 a 09/12/2024
			1ª DP de Salvaterra	7,5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	04/11/2024 a 09/12/2024

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA

Diretora Metropolitana

Protocolo: 1141627

PORTARIA Nº 949/2024-GGP/DM, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2408966, RESOLVE:

Art. 1º Conceder indenização de acumulação aos(as) defensores(as) públicos(as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Flávia Christina Maranhão Campos	57234676	Coordenadora de Políticas Criminais Metropolitana	1ª Defensoria Pública de Defesada Pessoa Acusada de Violência de Gênero	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP Nº 283, de 16/11/2021	29/10/2024 a 27/11/2024
			4ª Defensoria Pública de Defesa da Pessoa Acusada de Violência de Gênero	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, parágrafo único, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	29/10/2024 a 27/11/2024
Luciana Souza dos Anjos	57234663	2ª Defensoria Pública Cível	1ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP Nº 283, de 16/11/2021	20/11/2024 a 27/11/2024
Franciara Lemos Rell	55587528	1ª Defensoria Pública Cível	2ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP Nº 283, de 16/11/2021	02/12/2024 a 19/12/2024
Adriana Martins Jorge Joao	55589094	7ª Defensoria Pública Cível	4ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP Nº 283, de 16/11/2021	02/12/2024 a 19/12/2024
Jeniffer De Barros Rodrigues	55588706	8ª Defensoria Pública Cível	7ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP Nº 283, de 16/11/2021	13/11/2024 a 27/11/2024
Liane Benchimol de Matos Albano	80845951	9ª Defensoria Pública Cível	12ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP Nº 283, de 16/11/2021	24/10/2024 a 03/12/2024
Caio Favero Ferreira	57234658	13ª Defensoria Pública Cível	10ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP Nº 283, de 16/11/2021	08/11/2024 a 19/12/2024

Ana Paula Pereira Marques Vieira	80845361	3ª Defensoria Pública Cível	11ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP Nº 283, de 16/11/2021	22/11/2024 a 27/11/2024
Adriana Martins Jorge Joao	55589094	7ª Defensoria Pública Cível	11ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP Nº 283, de 16/11/2021	28/11/2024 a 19/12/2024
Dyego Azevedo Maia	55589058	3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis	14ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP Nº 283, de 16/11/2021	01/11/2024 a 19/12/2024
			1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP Nº 283, de 16/11/2021	11/12/2024 a 18/12/2024
Danielle Santos Maués Carvalho	57227128	1ª Defensoria Pública Criminal Especializada	5ª Defensoria Pública Criminal	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP Nº 283, de 16/11/2021	21/10/2024 a 10/11/2024
			7ª Defensoria Pública Criminal	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP Nº 283, de 16/11/2021	09/12/2024 a 19/12/2024
			8ª Defensoria Pública Criminal	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP Nº 283, de 16/11/2021	09/12/2024 a 19/12/2024
			2ª Defensoria Pública Criminal Especializada	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP Nº 283, de 16/11/2021	13/12/2024 a 19/12/2024
Rossana Parente Souza	55588714	9ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial	4ª Defensoria Pública Criminal	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP Nº 283, de 16/11/2021	31/10/2024 a 29/11/2024
			1ª Defensoria Pública Criminal de Flagrantes e Inquéritos Policiais	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP Nº 283, de 16/11/2021	02/12/2024 a 19/12/2024
			3ª Defensoria Pública Criminal de Flagrantes e Inquéritos Policiais	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP Nº 283, de 16/11/2021	02/12/2024 a 19/12/2024
Alan Ferreira Damasceno	54190211	2ª Defensoria Pública Criminal Especializada	5ª Defensoria Pública Criminal Especializada	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP Nº 283, de 16/11/2021	29/10/2024 a 16/11/2024
Alex Mota Noronha	57176553	4ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	2ª Defensoria Pública Criminal de Flagrantes e Inquéritos Policiais	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP Nº 283, de 16/11/2021	20/11/2024 a 19/12/2024
André Martins Pereira	55589068	5ª Defensoria Pública Criminal Especializada	11ª Defensoria Pública Criminal	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP Nº 283, de 16/11/2021	18/11/2024 a 17/12/2024
Carla Regina Santos Constante Mathne	55589177	3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Criminais	1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Criminais	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP Nº 283, de 16/11/2021	03/12/2024 a 17/12/2024
Ingrid Leda Noronha Macedo	57196155	5ª Defensoria Pública Criminal	12ª Defensoria Pública Criminal	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP Nº 283, de 16/11/2021	02/12/2024 a 16/12/2024
Maura Cristina Maia Vieira	57190954	1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Criminais	3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Criminais	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP Nº 283, de 16/11/2021	15/10/2024 a 27/10/2024
Thais Coelho de Vilhena	57192989	6ª Defensoria Pública Criminal	2ª Defensoria Pública Criminal	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP Nº 283, de 16/11/2021	15/10/2024 a 19/12/2024
Mayana Barros Jorge João	5931565	1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero de Ananindeua	5ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP Nº 283, de 16/11/2021	29/11/2024 a 19/12/2024
Juliana Andrea Oliveira	5895991	3ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	1ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP Nº 283, de 16/11/2021	07/10/2024 a 19/12/2024
Romina Ariane Rodrigues Azevedo	80845908	4ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	6ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP Nº 283, de 16/11/2021	12/07/2024 a 30/07/2024
			6ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP Nº 283, de 16/11/2021	09/12/2024 a 19/12/2024
João Peres de Andrade Filho	55588720	7ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	4ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP Nº 283, de 16/11/2021	01/12/2024 a 19/12/2024

PORTARIA Nº 967/2024-GGP/DPG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2400138, RESOLVE:

Designar a Servidora Pública JULIANA DE JESUS QUEIROZ PICANCO, ID Funcional nº 54191702/ 3, ocupante do cargo de Auxiliar de Defensoria Pública A, para exercer suas funções junto a Coordenação Administrativa, a contar de 15.10.2024.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1141943

PORTARIA Nº 970/2024-GGP/DM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2432858, RESOLVE:

REVOGAR indenização de acumulação concedida aos(as) defensores(as) públicos(as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	REVOGAR A CONTAR DE	PORTARIA
João Peres de Andrade Filho	55588720	1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Criminal de Icoaraci	1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Cível de Icoaraci	10% do Vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 2021	14/10/2024	PORTARIA Nº 566/2024/GGP/DM, DE 26 DE JULHO DE 2024
Luis Carlos de Aguiar Portela	55589139	2ª Defensoria Pública de Direitos Humanos	1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Icoaraci	10% do Vencimento base, nos termos do art. 2º inciso I, da Resolução CSDNº 283, de 16/11/2021	21/10/2024	PORTARIA Nº 664/2024-GGP/DM, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.
Julia Gracielle Rezende De Sousa	5968113	1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Ananindeua	2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Ananindeua	10% do Vencimento base, nos termos do art. 2º inciso I, da Resolução CSDNº 283, de 16/11/2021	21/10/2024	PORTARIA Nº 664/2024-GGP/DM, DE 20 DE AGOSTO DE 2024
Lisianne De Sá Rocha	80846041	1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero	4ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero	7,5% do Vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, parágrafo único, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	21/10/2024	PORTARIA Nº 665/2024-GGP/DM, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.
Annalu Marinho Ferreira	57231658	3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero	4ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso III, e parágrafo único, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	21/10/2024	PORTARIA Nº 665/2024-GGP/DM, DE 20 DE AGOSTO DE 2024
Larissa de Almeida Beltrão Rosas Tostes	57234669	1ª Defensoria Pública de Defesa da Pessoa Acusada de Violência de Gênero	4ª Defensoria Pública de Defesa da Pessoa Acusada de Violência de Gênero	10% do Vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	21/10/2024	PORTARIA Nº 566/2024/GGP/DM, DE 26 DE JULHO DE 2024.
Luciana Silva Rassy Palácios	57209873	6ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	8ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	10% do Vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	26/10/2024	PORTARIA Nº 566/2024/GGP/DM, DE 26 DE JULHO DE 2024.
Jose Anijar Fragoso Rei	55588719	7ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	11ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	10% do Vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	21/10/2024	PORTARIA Nº 566/2024/GGP/DM, DE 26 DE JULHO DE 2024.
Márcio da Silva Cruz	55588733	6ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	10ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	10% do Vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	02/12/2024	PORTARIA Nº 566/2024/GGP/DM, DE 26 DE JULHO DE 2024

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1141616

PORTARIA Nº 965/2024/GGP/DM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Diretora Metropolitana, no uso das atribuições delegadas pelo art. pelo art. 8º, II, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2403592;

RESOLVE:

Designar para substituição automática os/as Defensores/as Públicos/as, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID. FUNCIONAL	ATUAÇÃO	SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO
ADRIANA MELO DE BARROS	5895966/1	16ª Defensoria Pública Cível	15ª Defensoria Pública Cível	05/12/2024 a 19/12/2024
DYEGO AZEVEDO MAIA	55589058/1	2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cível	1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis	22/11/2024 a 18/12/2024

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1141619

PORTARIA Nº 955/2024-GGP/DM, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

A DIRETORA METROPOLITANA, em Exercício, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2428502, RESOLVE:

REVOGAR indenização de acumulação concedida ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	REVOGAR A PARTIR DE
Marcio Da Silva Cruz	55588733/1	6ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	10ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	01/12/2024

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1141620

PORTARIA Nº 963/2024-GGP/DI, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2415813, RESOLVE:

Conceder indenização Pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
ANA CAROLINA SIMAO FERNANDES DE MIRANDA	5968366	2ª DP de Canaã dos Carajás	1ª DP do Acará	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	18/11/2024 a 19/12/2024
RODRIGO SILVA MASSOLIO	5931574	1ª DP Cível de Paragominas	1ª DP de Concórdia do Pará	10% do Vencimento base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	18/11/2024 a 19/12/2024

ANA CLAUDIA DA SILVA CABRAL
Diretora do Interior, em exercício

Protocolo: 1141621

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 948 /2024-GGP/DPG, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando os termos do Laudo Médico nº 121703, protocolado no PAE nº 2024/2340939, RESOLVE: Conceder à Defensora Pública CELIA SYMONNE FILOCREAO GONCALVES, Id. Funcional nº 57191007/ 1, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 31/08/2024 a 13/09/2024.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1141614

CONTRATO**CONTRATO Nº 74/2024 – DPE/PA**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 35/2023-DPE/RN
ATA DE SRP Nº 75/2023-DPE/RN
PROCESSO N.º E-2024/2.161.064-DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) CREATECH COMÉRCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.406.063/0001-73. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de 86 und, de scanner da marca Avision Modelo AD345, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará. DATA ASSINATURA: 08/11/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 214.140,00. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1530.2338; Fonte: 015000000015/01759000015; Elemento de Despesa: 449052; Plano Interno (PI): 105ETI2338E/105ETI2338E.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: CINTHIA MARIA PIMENTEL PIERONI, CPF nº 183.531.838-03. ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua Domingos Rodrigues, nº 341, conj. 65, Lapa, São Paulo/SP, CEP. 05.075-000.

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM- Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1141801

DIÁRIA**PORTARIA Nº 957/2024-GGP/DPG, DE 06 DE NOVEMBRO 2024.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, X, da PORTARIA Nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2420500; RESOLVE:

Conceder diárias à defensora pública abaixo, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e da Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
EDGAR MOREIRA ALAMAR	CORREGEDOR GERAL	CORREGEDORIA GERAL	55588692	COMPLEMENTAÇÃO DE 2 DIÁRIAS, PARA AJUSTE DA DIÁRIA #6562, COM EXTENSÃO PARA RECIFE DEVIDO À PARTICIPAR DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNCG.	03.122.1447.8458

Para deslocar-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BRASÍLIA/DF	RECIFE/PE	13 E 14/12/2024	2

Dê-se a ciência, cumpra-se e publique-se.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

Protocolo: 1141623

PORTARIA Nº 968/2024-GGP/DPG, DE 07 DE NOVEMBRO 2024.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, X, da PORTARIA Nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2376329;

RESOLVE:

Conceder diárias à defensora pública abaixo, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e da Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
SILVIA GOMES NORONHA	DEFENSORA PÚBLICA	NUDEMOR	55589185	PARTICIPAR NO II SEMINÁRIO INTERNACIONAL FEUC/CES/UFPA, NA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, EM PORTUGAL.	03.122.1447.8458
ADRIANO SOUTO OLIVEIRA	DEFENSOR PÚBLICO	NUDEMOR	57190983	PARTICIPAR NO II SEMINÁRIO INTERNACIONAL FEUC/CES/UFPA, NA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, EM PORTUGAL.	03.122.1447.8458

Para deslocar-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELEM/PA	COIMBRA/ PORTUGAL	16 E 19/12/2024	3,5

Dê-se a ciência, cumpra-se e publique-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

Protocolo: 1141632

PORTARIA Nº 964/2024-GGP/DPG, DE 07 DE NOVEMBRO 2024.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, X, da PORTARIA Nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2417895; RESOLVE:

Conceder diárias à defensora pública abaixo, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e da Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CPF	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
DEISE BENEDITO	ASSESSORA DA CAMARA DOS DEPUTADOS	BRASÍLIA/DF	010.445.638-85	PARTICIPAR COMO PALESTRANTE EM EVENTO ALUSIVO AO DIA NACIONAL DE ZUMBI E DA CONSCIÊNCIA NEGRA NA DP/PA.	03.122.1447.8458

Para deslocar-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BRASÍLIA/DF	BELEM/PA	20 E 21/11/2024	2,5

Dê-se a ciência, cumpra-se e publique-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

Protocolo: 1141629

PORTARIA Nº 960/2024-GGP/DPG, DE 06 DE NOVEMBRO 2024.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, X, da PORTARIA Nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2384525;

RESOLVE:

Conceder diárias à defensora pública abaixo, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e da Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
ANNA IZABEL SANTOS SABBAG	DEFENSORA PÚBLICA	NUDEP	55589181	PARTICIPAR NO II SEMINÁRIO INTERNACIONAL FEUC/CES/UFPA, NA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, EM PORTUGAL.	03.122.1447.8458

Para deslocar-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELEM/PA	COIMBRA/ PORTUGAL	16 E 19/12/2024	3,5

Dê-se a ciência, cumpra-se e publique-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

Protocolo: 1141625

PORTARIA Nº 961/2024-GGP/DPG, DE 06 DE NOVEMBRO 2024.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, X, da PORTARIA Nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2385240;

RESOLVE:

Conceder diárias à defensora pública abaixo, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e da Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
DANIEL SABBAG	DEFENSOR PÚBLICO	NUDECRIM	55589064	PARTICIPAR NO II SEMINÁRIO INTERNACIONAL FEUC/CES/UFPA, NA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, EM PORTUGAL.	03.122.1447.8458

Para deslocar-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELEM/PA	COIMBRA/ PORTUGAL	16 E 19/12/2024	3,5

Dê-se a ciência, cumpra-se e publique-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

Protocolo: 1141626

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 75/23 DPE/RN**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2023-DPE/RN

PROCESSO N.º 2024/2.1610.64 - DPE/PA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080, representada por sua Defensora Pública-Geral, Dra. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 1.734.445 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 471.800.212-53, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014;

CONSIDERANDO o andamento do processo n.º E- 2024/2.161.064 DPE/PA, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços 75/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 35/2023-DPE/RN, com vistas a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Adirir a Ata de Registro de Preços 75/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 35/2023-DPE/RN, objetivando a aquisição de Scanners, marca/modelo AVISION/AD345G, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: empresa CREATECH COMERCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.406.063/0001-73, com sede na Rua Domingos Rodrigues, nº 341, conj. 65, Lapa, CEP: 05.075-000, São Paulo/SP.

VALOR GLOBAL R\$ 214.140,00 (duzentos e quatorze mil, cento e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1530.2338; Fonte de Recursos: 01500000001 e 01759000015; Elemento: 449052; Plano Interno (PI): 105ETI2338E e 105ETI2338E

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2024.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM-Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1141816

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2024/TJPA.**

PROCESSO: TJPA-PRO-2024/04254.

LOCADOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

LOCATÁRIO: IVONE LOBATO PONTES, neste ato representando pelo Senhor THIAGO CANGUSSU REIS PONTES, conforme procuração particular, residente à Avenida Maximino Porpino da Silva, nº 632, Condomínio Quinta do Bosque Alameda Caranã, Lote 7, bairro Pirapora, Cep 68.740-080, Cidade Castanhal-PA, inscrito no CPF sob nº 919.XXX.XXX-00.

OBJETO DO CONTRATO: locação de imóvel situado na Av. Maximino Porpino da Silva, nº 1.350 B, bairro Centro, CEP: 68.743-000, Castanhal/PA, que será utilizado como depósito para armazenamento de objetos durante a construção do novo Fórum de Castanhal.

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 119/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - início em 02/11/2024

e término em 02/11/2025.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 191.917,08 (cento e noventa e um mil, novecentos e dezessete reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 2024/206 - Fundo de Reparelhamento do Judiciário - 040102; Programa de Trabalho: 04.102.02.122.1421.8193 - Operacionalização das Ações Administrativas

do Poder Judiciário – 1º Grau.

DATA DA ASSINATURA: 02/11/2024. FORO: Belém/PA.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor: José Nazareno Macedo da Silva - Matrícula: 6243-0; Gestor Substituto: Kelle Katiuscia da Silva Ausier - Matrícula: 6730-0; Fiscal Requisitante: José Nasareno Macedo da Silva - Matrícula: 6243-0; Fiscal Requisitante Substituto: Kelle Katiuscia da Silva Ausier - Matrícula: 6730-0; Fiscal Técnico: Antônio Wilson Eutrópio Azevedo de Souza - Matrícula: 6376-2 e Fiscal Técnico Substituto: Enderson Clayson Gonçalves Silva - Matrícula: 6330-4.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Marques Junior - Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1141921

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 119/2024 -

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, matrícula funcional nº 91464, designado pela PORTARIA Nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da Senhora IVONE LOBATO PONTES, representada pelo Sr. THIAGO CANGUSSU REIS PONTES, conforme procuração particular, residente e domiciliado na Avenida Maximino Porpino da Silva, nº 632, Condomínio Quinta do Bosque Alameda Caranã, Lote 7, bairro Pirapora, Cep 68.740-080, Cidade Castanhal-PA, inscrito no CPF sob nº 919.XXX.XXX-00, a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando a LOCAÇÃO de imóvel situado na Av. Maximino Porpino da Silva, nº 1.350 B, bairro Centro, CEP: 68.743-000, Castanhal/PA, que será utilizado como depósito para armazenamento de objetos durante a construção do novo Fórum de Castanhal. O valor global da locação é de R\$ 191.917,08 (cento e noventa e um mil, novecentos e dezessete reais e oito centavos) ao ano, nos termos da instrução constante no TJPA-PRO-2024/04254. //Data da Assinatura: 01 de novembro de 2024. //Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1141925

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024/TCMPA, sob o tipo MENOR PREÇO pelo LOTE ÚNICO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em serviços de planejamento e operações de Tecnologia da Informação (TI) para garantir a continuidade dos serviços digitais do TCMPA, serviços esses que serão prestados por meio de uma infraestrutura operada e suportada no modelo de Segurança de Dados, assegurando a capacidade técnica necessária para concepção, construção e sustentação de soluções digitais seguras (Service Desk).

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 09:00h do dia 29/11/2024 no site: www.compras.gov.br.

ACESSO AO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br e www.compras.gov.br. Belém, 08 de novembro de 2024.

RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA – Pregoeiro

Protocolo: 1141711

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 42.927, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 017351/2023,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretária de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101047	TIAGO LOPES DA CUNHA	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	C	01	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	D	01	03-11-2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1142000

PORTARIA Nº 42.937, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o documento protocolado sob o nº 022384/2024;

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora SEBASTIANA CARDOSO ALMEIDA, matrícula nº 0101702, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Relações Públicas NS-01, a partir de 23-10-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1142021

PORTARIA Nº 42.931, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer nº 63/2024, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico 021889/2024,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretária de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIQUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101173	RAQUEL SERRUYA ELMESCANY	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	C	01	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	C	02	03-11-2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1142009

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 42.929 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 582/2024, de 29-10-2024, protocolizada sob o Expediente nº 021725/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ORIANA DO VALE BITAR, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695491, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 16-10-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1142006

PORTARIA Nº 42.951 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 604/2024, de 06-11-2024, protocolizada sob o Expediente nº 022317/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ISABELA DA ROCHA RIBEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101540, 01 (um) dia de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no dia 25-10-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1142114

PORTARIA Nº 42.947 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 609/2024, de 05-11-2024, protocolizada sob o Expediente nº 022310/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA BETÂNIA MARTINS PINHEIRO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100423, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24 a 28-10-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1142106

PORTARIA Nº 42.946 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 608/2024, de 05-11-2024, protocolizada sob o Expediente nº 022309/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ISABELA DA ROCHA RIBEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101540, 07 (sete) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 24-10-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1142103

PORTARIA Nº 42.948 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 610/2024, de 05-11-2024, protocolizada sob o Expediente nº 022311/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MÁRCIA REGINY VASCONCELLOS E SILVA, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100884, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 21 a 22-10-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1142108

PORTARIA Nº 42.949 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 607/2024, de 05-11-2024, protocolizada sob o Expediente nº 022312/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NAZARÉ OLIVEIRA ARAÚJO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0580090, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 24-10-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1142109

PORTARIA Nº 42.950 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 611/2024, de 05-11-2024, protocolizada sob o Expediente nº 022314/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JULIANA BORGES DE CANTUÁRIA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101529, 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-10 a 07-11-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1142111

PORTARIA Nº 42.928 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 580/2024, de 29-10-2024, protocolizada sob o Expediente nº 021723/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA AMARAL CATIVO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0178721, 02 (dois) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 21 a 22-10-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1142003

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 42.930, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 121/2024 – SEGP, protocolizado sob o Expediente nº 022321/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANNA MARIA MALCHER GILLET, Subsecretário de Gestão de Pessoas, matrícula nº 0100633, para exercer em substituição, o cargo em comissão de Secretário de Gestão de Pessoas, durante o impedimento da titular, ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO, no período de 11 a 14-11-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1142019

PORTARIA Nº 42.932, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 069/2024 – SE-TIN, protocolizado sob o Expediente nº 022281/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor DANILO FRAZÃO SOUSA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101199, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Sistemas, durante o impedimento do titular, GEORGE GILSON OLIVEIRA DOS REIS, no período de 04 a 08-11-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1142013

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 33/2024**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos documentos emitidos pela Escola de Contas Alberto veloso – ECAV em 23/10/2024, o Parecer nº 587/2024 – PROJU, bem como a

Manifestação nº 408/2024 – SECIN, fundamentado no art. 74, III “f” da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa RICARDO C TRAJANO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO, CNPJ nº 32.007.381/0001-27, visando a contratação dos serviços de capacitação profissional a serem ministrados pelo facilitador Ricardo Trajano, sob o tema “Liderança e Trabalho em Equipe”, a ser realizado no dia 16/12/2024, pela manhã, no auditório Ministro Elmiro Nogueira, deste Tribunal de Contas.

Belém – PA, 08 de novembro de 2024.

Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

Presidente

Protocolo: 1142010

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO Nº 19.672****(Processo nº TC/020245/2024)**

Autoriza a Presidência a celebrar Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea “b”, do RITCE;

Considerando o parecer nº 556/2024 da Procuradoria deste Tribunal de Contas do Estado do Pará, manifestando-se favorável à celebração;

Considerando, ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 6.018, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica autorizada a Presidência a firmar Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério Público de Contas do Estado, tendo por objeto estabelecer parceria para contratação de serviços de apoio logístico para organização, planejamento e realização da 1ª Corrida e Caminhada Institucional, a ocorrer no dia 03/11/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 17 de outubro de 2024.

ATO Nº 95**(Processo nº 021180/2024)**

Altera o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ato n. 63/2012).

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (TCE/PA), no uso

de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO o poder regulamentar que lhe é conferido pelo art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 81/2012, Lei Orgânica do Tribunal de

Contas do Estado do Pará (LOTCE), que autoriza a expedição de atos e instruções normativas sobre matéria de sua atribuição e organização dos

processos que lhes devam ser submetidos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 100 da LOTCE, que autoriza ao TCE/PA alterar o seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o calendário oficial desta Corte de Contas;

CONSIDERANDO finalmente a manifestação da presidência, conforme consta da Ata da Sessão Ordinária nº 6.024, desta data,

RESOLVE promulgar o seguinte ATO:

Art. 1º. O inciso I do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ato n. 63/2012) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14.

I - a eleição realizar-se-á no início de uma das sessões ordinárias do mês de dezembro do ano anterior àquele em que terminarem os mandatos, conforme deliberar o Tribunal Pleno; (NR)”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 7 de novembro de 2024.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

DESTINATÁRIA: CONSTRUTORA CONCIL LTDA. (CNPJ: 07.377.759/0001-37)

REP. LEGAL: FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA (CPF: ***.143.152-**) E

SÉRGIO AUGUSTO MAGALHÃES BARBOSA (CPF: ***.289.802-**)

PROCESSO: TC/500840/2013

UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD (SEAD/SEPOF)

ASSUNTO: CONVÊNIO SEPOF Nº 010/2012 CELEBRADO COM A PREFEITURA

MUNICIPAL DE ALTAMIRA

CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO

RELATORA: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência

foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/11/2024

(Art. 217, RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES:

*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).

*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário "Requerimento de Sustentação Oral", disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)

*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário "Requerimento de Sustentação Oral" (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c PORTARIA Nº 35.983/2020)

*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).

*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).

Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

DESTINATÁRIO: FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA (CPF: ***.143.152-**) PROCESSO: TC/500840/2013

UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD (SEAD/SEPOF)

ASSUNTO: CONVÊNIO SEPOF Nº 010/2012 CELEBRADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO

RELATORA: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/11/2024 (Art. 217, RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES:

*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).

*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário "Requerimento de Sustentação Oral", disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)

*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário "Requerimento de Sustentação Oral" (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c PORTARIA Nº 35.983/2020)

*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico,

implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).

*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).

Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

DESTINATÁRIO: SÉRGIO AUGUSTO MAGALHÃES BARBOSA (CPF: ***.289.802-**) PROCESSO: TC/500840/2013

UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD (SEAD/SEPOF)

ASSUNTO: CONVÊNIO SEPOF Nº 010/2012 CELEBRADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO

RELATORA: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/11/2024 (Art. 217, RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES:

*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).

*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário "Requerimento de Sustentação Oral", disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)

*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário "Requerimento de Sustentação Oral" (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c PORTARIA Nº 35.983/2020)

*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).

*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).

Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 1141812

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
SETEMBRO / 2024**

ANEXO III - LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venc/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
CONSELHEIROS	CONSELHEIRO	7	278.022,78	104.762,15	0,00	89.554,13	0,00	472.339,06
	TOTAL CONSELHEIROS	7	278.022,78	104.762,15	0,00	89.554,13	0,00	472.339,06
AUDITORES/CONS. SUBS. NIVEL SUPERIOR	Conselheiro Substituto	4	150.926,68	0,00	545,52	34.619,80	0,00	186.092,00
	TOTAL AUDITORES/CONS. SUBS.	4	150.926,68	0,00	545,52	34.619,80	0,00	186.092,00
REG. JURIDICO UNICO NIVEL SUPERIOR	ASSESSOR DE GABINETE	4	29.532,64	72.481,63	138.518,36	19.150,01	1.107,47	260.790,11
	Assessor T. C. Externo	8	71.833,20	99.934,72	178.163,02	30.602,43	5.931,51	386.464,88
	Auditor C. E. A. B. Dados	2	15.590,04	24.944,06	8.298,42	0,00	11.082,19	59.914,71
	Auditor C. E. A. Médica	1	6.241,97	9.987,16	2.013,04	0,00	2.728,72	20.970,89
	Auditor C. E. A. Segurança	1	6.241,97	9.987,16	1.217,18	0,00	936,30	18.382,61
	Auditor C. E. A. Sistemas	11	82.726,79	131.738,69	59.802,82	0,00	17.016,28	291.284,58
	Auditor C. E. A. Suporte	2	16.434,34	26.294,96	5.854,74	0,00	4.108,59	52.692,63
	Auditor C. E. A. Urbanismo	2	12.765,28	20.424,44	5.393,49	0,00	3.191,32	41.774,53
	Auditor C. E. Administração	12	86.679,01	129.267,71	131.217,77	40.632,61	9.585,43	397.382,53
	Auditor C. E.	2	11.682,25	23.060,99	3.573,39	0,00	1.752,34	40.068,97
	Auditor C. E.	3	16.320,84	30.193,56	2.121,71	0,00	2.448,12	51.084,23
	Auditor C. E.	2	11.043,77	17.670,03	5.415,66	0,00	1.656,56	35.786,02
	Auditor C. E. C. Atuariais	1	5.440,28	8.704,45	1.060,85	0,00	816,04	16.021,62
	Auditor C. E. C. Contábeis	30	239.707,29	342.793,60	402.360,48	52.386,96	40.366,78	1.077.615,11
	Auditor C. E.	1	6.241,97	9.987,16	2.559,21	0,00	1.560,49	20.348,83
	Auditor C. E.	2	11.043,77	17.670,03	1.103,97	0,00	2.200,59	32.018,36
	Auditor C. E. Design	1	5.440,28	8.704,45	2.788,14	0,00	1.360,07	18.292,94
	Auditor C. E. Direito	33	222.562,99	348.627,92	234.542,88	52.087,66	35.905,81	893.727,26
	Auditor C. E. E. Civil	8	57.392,85	83.798,86	78.096,30	7.272,45	7.822,40	234.382,86
	Auditor C. E. E. Elétrica	1	5.440,28	8.704,45	2.121,71	0,00	816,04	17.082,48
	Auditor C. E. E. S. Ambiental	3	17.122,53	27.396,05	7.102,41	0,00	9.176,88	60.797,87
	Auditor C. E. Economia	5	29.131,20	45.934,61	19.955,44	0,00	7.202,63	102.223,88
	Auditor C. E. Educacional	2	11.043,77	17.670,03	4.830,29	0,00	1.400,87	34.944,96
	Auditor C. E. Elétrica	1	5.440,28	10.064,52	2.230,51	0,00	2.810,81	20.546,12
	Auditor C. E. Estatística	1	5.440,28	8.704,45	2.788,14	0,00	1.360,07	18.292,94
	Auditor C. E.	1	5.603,49	8.965,58	2.297,43	6.089,13	1.400,87	24.356,50
	Auditor C. E. Procuradoria	4	28.918,28	46.269,28	11.117,12	0,00	8.552,53	94.857,21

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
SETEMBRO / 2024

ANEXO III - LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
	Auditor C. Externo-	2	10.880,56	17.408,90	530,43	7.480,39	1.632,08	37.932,36
	Auditor C. Externo-	5	27.364,61	47.591,58	16.702,40	0,00	5.192,74	96.851,33
	Auditor C. Externo-	1	5.603,49	8.965,58	2.731,70	0,00	1.384,55	18.685,32
	Auditor C. Externo-	1	5.603,49	8.965,58	2.297,43	0,00	1.400,87	18.267,37
	Auditor C. Externo-	1	5.603,49	8.965,58	3.278,04	0,00	1.928,58	19.775,69
	Auditor C. Externo-	1	5.603,49	8.965,58	546,34	0,00	840,52	15.955,93
	Total:	166	1.512.670,23	1.795.605,50	1.343.176,34	339.875,57	196.677,05	5.188.004,69
NIVEL MEDIO	Analista A. C. Externo	24	192.872,26	232.290,82	239.649,34	43.016,52	17.935,82	725.764,76
	Auxiliar T. C. E. Administrativo	28	198.707,59	145.554,70	291.694,14	40.425,84	22.042,82	698.425,09
	Auxiliar T. C. E. Informática	13	91.809,95	73.442,56	47.967,78	15.587,91	13.771,50	242.579,70
	Motorista	7	30.217,26	50.928,61	35.405,14	10.372,71	2.565,50	129.489,22
	Total:	72	513.607,06	502.216,69	614.716,40	109.402,98	56.315,64	1.796.258,77
NIVEL FUNDAMENTAL	Agente A. S. Administrativos	8	32.311,44	22.289,17	20.359,73	6.367,95	7.332,51	88.660,80
	Agente A. S. Gerais	14	46.664,78	38.532,06	30.521,12	10.497,95	14.590,68	140.806,59
	Agente V. Zeladoria	3	11.828,13	13.405,21	9.935,64	1.766,34	7.254,59	44.189,91
	Total:	25	90.804,35	74.226,44	60.816,49	18.632,24	29.177,78	273.657,30
	TOTAL REG. JURIDICO UNICO	252	1.688.132,18	2.267.286,48	2.018.163,71	343.736,86	282.170,47	6.599.489,70
CEDIDOS								
NIVEL SUPERIOR	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	1	7.920,14	14.256,25	15.283,79	5.244,42	0,00	42.704,60
	Auditor C. E. Direito	1	6.241,97	5.617,78	1.279,60	0,00	1.560,49	14.699,84
	Chefe G. M. (. T. PM/BM)	1	21.456,20	0,00	0,00	0,00	0,00	21.456,20
	ESPECIALISTA E. C. I	1	4.444,60	3.555,68	4.000,14	0,00	0,00	12.000,42
	Seção A. O. (. M. PM/BM)	1	16.092,15	0,00	0,00	0,00	0,00	16.092,15
	Seção P. C. I. (Ten.-Cor. ou Major)	1	16.092,15	0,00	0,00	0,00	0,00	16.092,15
	Seção S. (. M. PM)	1	11.040,24	0,00	0,00	0,00	0,00	11.040,24
	Servidor Requisitado Nv. Superior	7	38.081,96	34.273,74	33.389,04	1.877,60	544,03	108.166,37
	Subchefe G. M. (. PM/BM)	1	16.092,15	0,00	0,00	0,00	0,00	16.092,15
	Total:	15	137.461,56	57.703,45	53.952,57	7.122,02	2.104,52	258.344,12
NIVEL MEDIO	Corpo Op. (Sold/Cabo/Sarg/Subt.)	30	86.289,18	0,00	3.226,75	3.880,92	0,00	93.396,85
	Servidor Requisitado Nv. Médio	3	12.206,55	0,00	11.731,87	1.898,80	406,89	26.244,11
	Total:	33	98.495,73	0,00	14.958,62	5.779,72	406,89	119.640,96
NIVEL FUNDAMENTAL	Agente A. S. Gerais	1	2.953,89	0,00	1.181,56	0,00	0,00	4.135,45
	Total:	1	2.953,89	0,00	1.181,56	0,00	0,00	4.135,45

Página: 2

08/11/2024 12:51:09 ReIDRPNova / OIKD

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
SETEMBRO / 2024

ANEXO III - LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
	TOTAL CEDIDOS	49	238.911,18	57.703,45	70.092,75	12.901,74	2.511,41	382.120,53
NIVEL SUPERIOR	ASSESSOR TÉCNICO CONTROLE	4	21.334,44	19.734,36	24.543,62	0,00	0,00	65.612,42
	AUDITOR DE CONTROLE	6	32.001,66	25.601,34	47.801,44	0,00	0,00	105.404,44
	Total:	10	53.336,10	45.335,70	72.345,06	0,00	0,00	171.016,86
NIVEL MEDIO	AGENTE AUX CONTROLE	7	18.175,85	16.877,59	13.307,34	1.986,36	0,00	50.347,14
	TÉCNICO PROCESSAMENTO DE	2	9.675,64	0,00	4.354,04	0,00	0,00	14.029,68
	TÉCNICO AUX CONTROLE	8	35.307,52	0,00	16.287,30	0,00	6.512,14	58.106,96
	Total:	17	63.159,01	16.877,59	33.948,68	1.986,36	6.512,14	122.483,78
NIVEL FUNDAMENTAL	AG AUX SERV ESPECIALIZADOS -	1	2.341,98	936,79	655,75	0,00	1.498,87	5.433,39
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	13	26.171,21	8.052,70	14.072,07	1.811,85	12.667,87	62.775,70
	Total:	14	28.513,19	8.989,49	14.727,82	1.811,85	14.166,74	68.209,09
	TOTAL	41	145.008,30	71.202,78	121.021,56	3.798,21	20.678,88	361.709,73
CARGOS COMISSONADOS								
CARGOS COMISSONADOS								
Com Vínculo	AE-02	1	6.429,22	15.041,10	1.729,13	0,00	964,38	24.163,83
	NS-01	11	75.767,43	200.969,74	52.098,63	2.457,25	12.186,84	343.479,89
	NS-02	15	108.706,07	344.049,54	100.275,23	21.296,14	18.986,69	593.313,67
	NS-03	13	105.372,21	350.181,90	508.443,47	5.488,96	17.813,11	987.299,65
	Total:	40	296.274,93	910.242,28	662.546,46	29.242,35	49.951,02	1.948.257,04
Sem Vínculo	AE-01	10	15.160,59	28.771,45	9.534,31	2.712,06	0,00	56.178,41
	AE-02	8	19.809,79	33.620,06	7.505,09	0,00	0,00	60.934,94
	NS-01	78	310.900,04	579.092,08	224.616,93	22.898,85	544,03	1.138.051,93
	NS-02	51	372.602,56	685.075,10	322.561,46	24.457,97	3.369,77	1.408.066,86
	NS-03	21	190.351,40	358.621,92	146.037,59	61.194,48	0,00	756.205,39
	Total:	168	908.824,38	1.685.180,61	710.255,38	111.263,36	3.913,80	3.419.437,53
	TOTAL CARGOS COMISSONADOS	208	1.205.099,31	2.595.422,89	1.372.801,84	140.505,71	53.864,82	5.367.694,57
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
FUNÇÕES GRATIFICADAS	Assistente de Auditor	4	29.838,10	69.502,10	13.373,48	9.897,76	6.532,28	129.143,72

Página: 3

08/11/2024 12:51:09 ReIDRPNova / OIKD

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
SETEMBRO / 2024

ANEXO III - LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
	Assistente de Conselheiro	4	28.918,28	67.975,62	16.140,35	0,00	4.961,95	117.996,20
	Controlador	10	76.610,96	173.047,94	67.643,73	3.659,26	11.491,68	332.453,57
	Coordenador Acadêmico	1	3.194,63	7.995,98	48.682,92	0,00	0,00	59.873,53
	Coordenador de Acervo Técnico e	1	8.144,48	11.955,87	8.150,86	1.824,36	0,00	30.075,57
	Coordenador de Administração	1	3.290,48	8.072,67	5.238,46	0,00	0,00	16.601,61
	Coordenador de Apoio ao Usuário	1	5.082,61	9.506,37	3.385,58	0,00	762,39	18.736,95
	Coordenador de Apoio Técnico	1	8.979,15	13.468,73	30.317,51	0,00	1.346,87	54.112,26
	Coordenador de Atendimento ao	1	5.440,28	14.144,73	3.900,93	0,00	1.360,07	24.846,01
	Coordenador de Contabilidade	1	7.376,63	17.242,88	3.084,36	0,00	1.844,16	29.548,03
	Coordenador de Desenvolvimento	1	6.241,97	15.427,44	4.403,03	0,00	936,30	27.008,74
	Coordenador de Engenharia de	1	6.241,97	16.987,93	880,61	0,00	936,30	25.046,81
	Coordenador de Ensino, Pesquisa e	1	6.241,97	14.803,24	3.522,43	0,00	936,30	25.503,94
	Coordenador de Formalização de	1	7.676,98	11.581,87	8.561,28	2.059,51	1.151,55	31.031,19
	Coordenador de Gestão do	1	8.144,48	11.126,35	8.150,86	0,00	0,00	27.421,69
	Coordenador de Informação e	1	8.144,48	11.955,87	8.883,86	2.098,02	1.221,67	32.303,90
	Coordenador de Infraestrutura e	1	7.161,79	16.182,96	4.851,44	0,00	1.074,27	29.270,46
	Coordenador de Pagamento	1	6.241,97	15.427,44	6.382,71	0,00	1.560,49	29.612,61
	Coordenador de Patrimônio	1	8.144,48	11.955,87	8.883,86	0,00	1.221,67	30.205,88
	Coordenador de Saúde e Qualidade	1	6.241,97	15.427,44	3.647,26	0,00	1.560,49	26.877,16
	Coordenador de Sistemas	1	7.161,79	16.899,14	3.881,15	0,00	1.074,27	29.016,35
	Coordenador de Suprimentos e	1	8.217,17	18.587,76	6.439,13	0,00	1.232,58	34.476,64
	Coordenador de Transporte	1	4.371,33	8.500,21	5.886,97	0,00	0,00	18.758,51
	Coordenador Orçamentário e	1	7.676,98	17.723,45	9.184,67	0,00	1.151,55	35.736,65
	Gerente de Atendimento ao Público	1	3.290,48	7.528,64	4.912,04	0,00	0,00	15.731,16
	Gerente de Expediente	7	41.596,77	83.625,32	43.995,97	908,03	4.331,25	174.457,34
	Gerente de Fiscalização	20	136.060,26	315.386,44	88.632,62	14.553,45	26.104,67	580.737,44
	Gerente de Tecnologia da	2	16.434,34	36.087,46	9.578,22	0,00	3.286,87	65.386,89
	Total:	69	472.166,78	1.038.127,72	430.596,29	35.000,39	76.079,63	2.051.970,81
	TOTAL FUNÇÕES GRATIFICADAS	69	472.166,78	1.038.127,72	430.596,29	35.000,39	76.079,63	2.051.970,81
TOTAL:		630	4.178.267,21	6.134.505,47	4.013.221,67	660.116,84	435.305,21	15.421.416,40
TIPOS DE PREVIDÊNCIA								
FINANPREV		271	2.215.563,70	3.066.820,46	2.461.979,41	501.929,12	259.950,06	8.506.242,75
FUNPREV		126	969.903,53	1.648.730,48	329.837,69	62.308,59	191.515,58	3.202.295,87
REGIME GERAL		189	979.787,33	1.596.050,60	578.612,33	107.412,82	21.935,04	3.283.798,12
OUTRAS (IPAMB, ...)		3	18.902,08	34.023,74	24.852,36	0,00	0,00	77.778,18

Página: 4

08/11/2024 12:51:09 ReIDRPNova / OIKD

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
SETEMBRO / 2024

ANEXO III - LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
	TOTAL TIPOS DE PREVIDÊNCIA	589	4.184.156,64	6.345.625,28	3.395.281,79	671.650,53	473.400,68	15.070.114,92
TOTAL:		589	4.184.156,64	6.345.625,28	3.395.281,79	671.650,53	473.400,68	15.070.114,92
TOTAL GERAL:		630	4.178.267,21	6.134.505,47	4.013.221,67	660.116,84	435.305,21	15.421.416,40

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA
SETEMBRO / 2024

ANEXO III - LDO art. 58

		R\$-1.000,00			
Regime	Cargo	Qtd.	Vencimentos	Outras	TOTAL
			/Proventos/ Pensões	Vantag.	
CONSELHEIROS	CONSELHEIRO	5	265.333,45	0,00	265.333,45
	Total:	5	265.333,45	0,00	265.333,45
	TOTAL CONSELHEIROS	5	265.333,45	0,00	265.333,45
AUDITORES/CONS. SUBS. NÍVEL SUPERIOR	Conselheiro Substituto	2	90.154,98	0,00	90.154,98
	Total:	2	90.154,98	0,00	90.154,98
	TOTAL AUDITORES/CONS. SUBS.	2	90.154,98	0,00	90.154,98
REGIME JURIDICO ÚNICO NÍVEL SUPERIOR	ANALISTA DE CONTROLE	3	95.872,98	0,00	95.872,98
	ASSESSOR DE GABINETE	5	322.085,50	0,00	322.085,50
	Assessor T. C. Externo	6	185.711,83	8.986,11	194.697,94
	ASSESSOR TÉCNICO CONTROLE	1	14.688,75	0,00	14.688,75
	Auditor C. E. Administração	2	48.742,69	1.631,56	50.374,25
	Auditor C. E. C. Contábeis	8	349.604,78	3.540,13	353.144,91
	Auditor C. E. Direito	13	439.633,77	3.964,43	443.598,20
	Auditor C. E. E. Civil	1	26.668,08	1.346,87	28.014,95
	Auditor C. E. Economia	2	61.093,93	1.795,84	62.889,77
	Auditor C. Externo	36	1.156.704,41	60.932,83	1.217.637,24
	AUDITOR DE CONTROLE	3	23.358,06	0,00	23.358,06
	CHEFE GABINETE	1	41.306,24	0,00	41.306,24
	CHEFE GABINETE DA	1	39.973,79	0,00	39.973,79
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	116.012,82	0,00	116.012,82
	SECRETÁRIO	1	44.409,27	0,00	44.409,27
	SUB-SECRETÁRIO	1	42.409,79	0,00	42.409,79
	Total:	87	3.008.276,69	82.197,77	3.090.474,46
NÍVEL MÉDIO	AGENTE AUX CONTROLE	5	36.607,42	0,00	36.607,42
	Analista A. C. Externo	34	536.655,51	31.171,89	567.827,40
	ANALISTA AUX CONTROLE	1	9.281,69	0,00	9.281,69
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	2	38.308,25	0,00	38.308,25
	Auxiliar T. C. E. Administrati	17	280.177,67	2.746,90	282.924,57
	Auxiliar T. C. E. Informática	1	6.254,86	0,00	6.254,86
	Motorista	7	81.890,31	919,42	82.809,73
	TÉC PROCESSAMENTO DE	1	7.014,83	0,00	7.014,83
	TÉCNICO AUX CONTROLE	6	50.867,79	0,00	50.867,79
	Total:	74	1.047.058,33	34.838,21	1.081.896,54
NÍVEL FUNDAMENTAL					

Página: 1

08/11/2024 12:49:56 ReIDRPNova2 / OIKC

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA
SETEMBRO / 2024

ANEXO III - LDO art. 58

		R\$-1.000,00			
Regime	Cargo	Qtd.	Vencimentos	Outras	TOTAL
			/Proventos/ Pensões	Vantag.	
	Agente A. S. Administrativos	6	41.943,51	1.585,20	43.528,71
	Agente A. S. Gerais	4	14.785,84	79,23	14.865,07
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	5	14.518,72	0,00	14.518,72
	Agente V. Zeladoria	1	4.988,39	284,84	5.273,23
	Total:	16	76.236,46	1.949,27	78.185,73
	TOTAL REGIME JURIDICO ÚNICO	177	4.131.571,48	118.985,25	4.250.556,73
PENSIONISTA NÍVEL SUPERIOR	ANALISTA DE CONTROLE	8	227.661,14	0,00	227.661,14
	Assessor T. C. Externo	1	3.473,34	0,00	3.473,34
	AUDITOR	1	37.731,67	0,00	37.731,67
	Auditor C. E. Administração	1	4.728,83	0,00	4.728,83
	Auditor C. E. C. Contábeis	1	16.387,99	0,00	16.387,99
	Auditor C. Externo	3	47.461,20	0,00	47.461,20
	CONSELHEIRO	4	125.964,70	0,00	125.964,70
	Conselheiro Substituto	3	94.110,88	0,00	94.110,88
	SECRETÁRIO	1	25.135,86	0,00	25.135,86
	Total:	23	582.655,61	0,00	582.655,61
NÍVEL MÉDIO	AGENTE AUX CONTROLE	7	45.772,76	0,00	45.772,76
	Analista A. C. Externo	4	50.531,89	0,00	50.531,89
	ANALISTA AUX CONTROLE	2	24.221,91	0,00	24.221,91
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	1	13.941,18	0,00	13.941,18
	Auxiliar T. C. E. Administrati	5	70.814,85	0,00	70.814,85
	Auxiliar T. C. E. Informática	1	8.379,56	0,00	8.379,56
	Motorista	7	74.618,21	0,00	74.618,21
	TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS	1	7.318,09	0,00	7.318,09
	TÉC INFORMÁTICA-	1	22.654,22	0,00	22.654,22
	TÉCNICO AUX CONTROLE	2	12.102,01	0,00	12.102,01
	Total:	31	330.354,68	0,00	330.354,68
NÍVEL FUNDAMENTAL	AG AUX SERV ADMINISTRATIVOS	1	10.485,53	0,00	10.485,53
	AG AUX SERV ESPECIALIZADOS	1	2.744,68	0,00	2.744,68
	Agente A. S. Administrativos	2	6.079,43	0,00	6.079,43
	Agente A. S. Gerais	1	5.264,76	0,00	5.264,76
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	6	19.526,00	0,00	19.526,00
	AGENTE VIGILANCIA E	2	9.749,38	0,00	9.749,38
	Total:	13	53.849,78	0,00	53.849,78
	TOTAL PENSIONISTA	67	966.860,07	0,00	966.860,07
TOTAL GERAL:		251	5.453.919,98	118.985,25	5.572.905,23

Página: 2

08/11/2024 12:49:57 ReIDRPNova2 / OIKC

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA
SETEMBRO / 2024

ANEXO III - LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Vencimentos		Outras Vantag.	TOTAL
			/Proventos/ Pensões			

Página: 3

08/11/2024 12:49:58

ReIDRPNova2 / OIKCSARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
OUTUBRO / 2024

ANEXO III - LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venc/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
CONSELHEIROS	CONSELHEIRO	7	278.022,78	104.762,15	0,00	90.366,38	0,00	473.151,31
	TOTAL CONSELHEIROS	7	278.022,78	104.762,15	0,00	90.366,38	0,00	473.151,31
AUDITORES/CONS. SUBS. NIVEL SUPERIOR	Conselheiro Substituto	4	150.926,68	0,00	54,00	44.410,93	0,00	195.391,61
	TOTAL AUDITORES/CONS. SUBS.	4	150.926,68	0,00	54,00	44.410,93	0,00	195.391,61
REG. JURIDICO UNICO NIVEL SUPERIOR	ASSESSOR DE GABINETE	4	30.457,00	74.895,30	142.315,01	19.348,62	1.142,14	268.158,07
	Assessor T. C. Externo	8	74.081,60	103.683,04	194.279,34	57.800,43	5.556,12	435.400,53
	Auditor C. E. A. B. Dados	2	15.860,32	25.376,52	8.452,03	0,00	2.379,05	52.067,92
	Auditor C. E. A. Médica	1	6.437,34	10.299,74	2.076,04	0,00	2.814,13	21.627,25
	Auditor C. E. A. Segurança	1	6.437,34	10.299,74	1.255,28	0,00	1.455,23	19.447,59
	Auditor C. E. A. Sistemas	11	85.316,14	135.364,30	61.674,65	0,00	19.673,92	302.029,01
	Auditor C. E. A. Suporte	2	16.948,74	26.835,50	6.037,98	0,00	4.237,19	54.059,41
	Auditor C. E. A. Urbanismo	2	13.164,83	21.063,74	5.562,31	0,00	3.291,21	43.082,09
	Auditor C. E. Administração	12	89.392,06	131.721,05	135.324,89	19.018,57	9.885,45	385.342,02
	Auditor C. E.	2	12.047,90	23.782,78	3.685,23	0,00	2.648,76	42.164,67
	Auditor C. E.	3	16.831,68	31.138,62	2.188,12	0,00	2.524,74	52.683,16
	Auditor C. E.	2	11.389,44	18.223,11	5.585,17	0,00	2.615,12	37.812,84
	Auditor C. E. C. Atuariais	1	5.610,56	8.976,90	1.094,06	0,00	841,58	16.523,10
	Auditor C. E. C. Contábeis	30	246.996,37	356.755,12	501.775,30	99.059,09	35.702,01	1.240.287,89
	Auditor C. E.	1	6.437,34	10.299,74	2.639,31	0,00	1.609,34	20.985,73
	Auditor C. E.	2	11.389,44	18.223,11	1.138,52	5.521,73	2.269,47	38.542,27
	Auditor C. E. Design	1	5.610,56	8.976,90	2.875,41	0,00	1.402,64	18.865,51
	Auditor C. E. Direito	33	229.697,51	351.022,79	240.114,86	32.390,27	36.471,70	889.697,13
	Auditor C. E. E. Civil	8	59.189,24	86.421,79	80.540,72	7.330,69	8.067,23	241.549,67
	Auditor C. E. E. Elétrica	1	5.610,56	8.976,90	2.188,12	0,00	841,58	17.617,16
	Auditor C. E. E. S. Ambiental	3	17.658,46	28.253,54	7.324,72	0,00	4.414,62	57.651,34
	Auditor C. E. Economia	5	30.043,00	47.371,30	20.580,02	0,00	7.428,08	105.422,40
	Auditor C. E. Educacional	2	11.389,44	18.223,11	4.981,48	0,00	2.351,43	36.945,46
	Auditor C. E. Elétrica	1	5.610,56	10.379,54	2.300,33	0,00	1.402,64	19.693,07
	Auditor C. E. Estatística	1	5.610,56	8.827,28	2.875,41	0,00	1.402,64	18.715,89
	Auditor C. E.	1	5.778,88	9.246,21	2.369,34	0,00	1.444,72	18.839,15
	Auditor C. E. Procuradoria	4	29.823,42	47.717,46	49.072,35	6.555,36	10.166,76	143.335,35

Página: 1

08/11/2024 12:51:56

ReIDRPNova / OIKF

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
OUTUBRO / 2024

ANEXO III - LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
	Auditor C. Externo-	2	11.221,12	17.953,80	547,03	5.143,01	1.683,16	36.548,12
	Auditor C. Externo-	5	28.221,12	49.081,20	17.072,55	0,00	5.355,27	99.730,14
	Auditor C. Externo-	1	5.778,88	9.246,21	2.817,20	0,00	1.427,89	19.270,18
	Auditor C. Externo-	1	5.778,88	9.246,21	2.369,34	6.279,71	1.444,72	25.118,86
	Auditor C. Externo-	1	5.778,88	9.246,21	3.380,64	0,00	4.896,10	23.301,83
	Auditor C. Externo-	1	5.778,88	9.246,21	563,44	0,00	866,83	16.455,36
	Total:	166	1.546.327,51	1.841.137,12	1.517.110,20	393.224,79	189.713,47	5.487.513,09
NIVEL MEDIO	Analista A. C. Externo	24	198.909,14	238.312,70	360.000,15	51.317,98	29.153,81	877.693,78
	Auxiliar T. C. E. Administrativo	28	205.171,74	150.459,08	198.576,44	38.203,87	19.331,70	611.742,83
	Auxiliar T. C. E. Informática	13	103.357,46	77.206,36	49.722,03	4.757,23	15.329,13	250.372,21
	Motorista	7	31.163,06	53.121,52	36.513,30	10.697,38	2.645,78	134.141,04
	Total:	72	538.601,40	519.099,66	644.811,92	104.976,46	66.460,42	1.873.949,86
NIVEL FUNDAMENTAL	Agente A. S. Administrativos	8	33.322,78	24.162,08	28.622,35	8.757,51	1.923,06	96.787,78
	Agente A. S. Gerais	14	48.125,36	43.615,53	32.267,13	10.734,28	18.123,90	152.866,20
	Agente V. Zeladoria	3	12.198,36	13.824,80	10.246,62	1.821,62	7.481,67	45.573,07
	Total:	25	93.646,50	81.602,41	71.136,10	21.313,41	27.528,63	295.227,05
	TOTAL REG. JURIDICO UNICO	252	1.749.625,95	2.337.077,04	2.233.004,22	384.737,35	283.702,52	6.988.147,08

CEDIDOS

NIVEL SUPERIOR

ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	1	7.920,14	14.256,25	15.283,79	5.244,42	0,00	42.704,60
Auditor C. E. Direito	1	6.437,34	5.793,60	1.319,65	0,00	1.609,34	15.159,93
Chefe G. M. (. T. PM/BM)	1	21.456,20	0,00	0,00	0,00	0,00	21.456,20
ESPECIALISTA E. C. I	1	4.444,60	3.555,68	20.000,70	0,00	0,00	28.000,98
Seção A. O. (. M. PM/BM)	1	16.092,15	0,00	0,00	0,00	0,00	16.092,15
Seção P. C. I. (. Ten.-Cor. ou Major)	1	16.092,15	0,00	0,00	0,00	0,00	16.092,15
Seção S. (. M. PM)	1	11.040,24	0,00	0,00	0,00	0,00	11.040,24
Servidor Requisitado Nv. Superior	7	39.273,92	35.346,54	34.323,87	1.877,60	561,06	111.382,99
Subchefe G. M. (. PM/BM)	1	16.092,15	0,00	0,00	0,00	0,00	16.092,15
Total:	15	138.848,89	58.952,07	70.928,01	7.122,02	2.170,40	278.021,39

NIVEL MEDIO

Corpo Op. (Sold/Cabo/Sarg/Subt.)	30	87.158,45	0,00	0,00	5.728,96	0,00	92.887,41
Servidor Requisitado Nv. Médio	3	12.588,63	0,00	4.825,64	1.818,36	419,62	19.652,25
Total:	33	99.747,08	0,00	4.825,64	7.547,32	419,62	112.539,66

NIVEL FUNDAMENTAL

Agente A. S. Gerais	1	3.046,35	0,00	1.370,86	0,00	0,00	4.417,21
Total:	1	3.046,35	0,00	1.370,86	0,00	0,00	4.417,21

Página: 2

08/11/2024 12:51:56 ReIDRPNova / OIKF

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
OUTUBRO / 2024

ANEXO III - LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
	TOTAL CEDIDOS	49	241.642,32	58.952,07	77.124,51	14.669,34	2.590,02	394.978,26
NIVEL SUPERIOR	ASSESSOR TÉCNICO CONTROLE	4	22.002,20	20.352,04	25.311,83	0,00	0,00	67.666,07
	AUDITOR DE CONTROLE	6	33.003,30	26.402,64	49.297,61	0,00	0,00	108.703,55
	Total:	10	55.005,50	46.754,68	74.609,44	0,00	0,00	176.369,62
NIVEL MEDIO	AGENTE AUX CONTROLE	7	18.744,74	18.209,18	14.004,99	0,00	0,00	50.958,91
	TÉCNICO PROCESSAMENTO DE	2	9.978,48	0,00	4.490,32	0,00	0,00	14.468,80
	TÉCNICO AUX CONTROLE	8	36.412,64	0,00	16.797,07	1.988,39	14.085,45	69.283,55
	Total:	17	65.135,86	18.209,18	35.292,38	1.988,39	14.085,45	134.711,26
NIVEL FUNDAMENTAL	AG AUX SERV ESPECIALIZADOS -	1	2.415,28	966,11	676,28	0,00	772,89	4.830,56
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	13	26.990,34	8.304,70	14.512,50	2.041,58	14.055,74	65.904,86
	Total:	14	29.405,62	9.270,81	15.188,78	2.041,58	14.828,63	70.735,42
	TOTAL	41	149.546,98	74.234,67	125.090,60	4.029,97	28.914,08	381.816,30
CARGOS COMISSIONADOS	CARGOS COMISSIONADOS							
	Com Vínculo							
	AE-02	1	7.385,95	16.720,69	1.930,58	0,00	6.128,85	32.166,07
	NS-01	11	76.363,53	204.068,84	55.112,25	12.524,80	12.301,95	360.371,37
	NS-02	16	119.494,49	379.544,26	107.800,36	12.933,42	21.360,77	641.133,30
	NS-03	13	109.125,32	358.556,85	161.874,67	5.660,77	18.438,91	653.656,52
	Total:	41	312.369,29	958.890,64	326.717,86	31.118,99	58.230,48	1.687.327,26
	Sem Vínculo							
	AE-01	10	15.635,16	29.672,04	9.832,78	0,00	0,00	55.139,98
	AE-02	9	21.986,41	37.474,18	7.740,02	0,00	0,00	67.200,61
	NS-01	78	320.631,08	597.218,02	194.108,23	12.206,50	5.968,47	1.130.132,30
	NS-02	51	384.264,94	706.518,01	318.276,36	9.481,73	102,16	1.418.643,20
	NS-03	21	196.309,40	369.846,99	214.566,66	2.122,11	0,00	782.845,16
	Total:	169	938.826,99	1.740.729,24	744.524,05	23.810,34	6.070,63	3.453.961,25
	TOTAL CARGOS COMISSIONADOS	210	1.251.196,28	2.699.619,88	1.071.241,91	54.929,33	64.301,11	5.141.288,51
FUNÇÕES GRATIFICADAS	FUNÇÕES GRATIFICADAS							
	Assistente de Auditor	4	30.772,03	71.677,49	13.792,08	0,00	6.736,74	122.978,34

Página: 3

08/11/2024 12:51:56 ReIDRPNova / OIKF

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
OUTUBRO / 2024

ANEXO III - LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venc/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
	Assistente de Conselheiro	4	29.823,42	69.312,26	16.645,55	0,00	5.117,26	120.898,49
	Controlador	10	79.008,88	181.549,92	69.760,98	3.757,18	11.851,35	345.928,31
	Coordenador Acadêmico	1	3.294,62	8.246,25	3.562,07	0,00	0,00	15.102,94
	Coordenador de Acervo Técnico e	1	8.399,40	12.314,21	8.405,98	1.881,47	0,00	31.001,06
	Coordenador de Administração	1	3.393,47	8.325,34	5.402,42	0,00	0,00	17.121,23
	Coordenador de Apoio ao Usuário	1	5.241,70	9.803,92	3.491,55	0,00	786,26	19.323,43
	Coordenador de Apoio Técnico	1	9.260,20	13.890,30	31.266,45	0,00	1.389,03	55.805,98
	Coordenador de Atendimento ao	1	5.610,56	14.587,46	2.566,83	0,00	1.402,64	24.167,49
	Coordenador de Contabilidade	1	8.782,57	19.662,71	3.579,21	0,00	2.195,64	34.220,13
	Coordenador de Desenvolvimento	1	6.437,34	15.910,30	4.540,84	0,00	965,60	27.854,08
	Coordenador de Engenharia de	1	6.437,34	17.519,64	908,17	0,00	965,60	25.830,75
	Coordenador de Ensino, Pesquisa e	1	6.437,34	15.266,57	3.632,67	0,00	965,60	26.302,18
	Coordenador de Formalização de	1	8.250,36	12.210,85	9.079,52	2.207,22	1.237,55	32.985,50
	Coordenador de Gestão do	1	8.399,40	12.330,08	8.405,98	0,00	0,00	29.135,46
	Coordenador de Informação e	1	8.399,40	12.330,08	9.161,92	2.163,69	1.259,91	33.315,00
	Coordenador de Infraestrutura e	1	7.385,95	16.689,49	5.003,29	0,00	1.107,89	30.186,62
	Coordenador de Pagamento	1	6.437,34	15.910,30	6.582,49	0,00	1.609,34	30.539,47
	Coordenador de Patrimônio	1	8.399,40	11.686,13	9.161,92	0,00	1.259,91	30.507,36
	Coordenador de Saúde e Qualidade	1	6.437,34	15.910,30	3.761,42	0,00	1.609,34	27.718,40
	Coordenador de Sistemas	1	7.385,95	17.428,09	4.002,63	0,00	1.107,89	29.924,56
	Coordenador de Suprimentos e	1	8.474,37	19.169,55	6.640,67	0,00	1.271,16	35.555,75
	Coordenador de Transporte	1	4.508,15	8.766,27	6.071,23	0,00	0,00	19.345,65
	Coordenador Orçamentário e	1	7.917,27	18.278,20	9.472,16	0,00	3.202,23	38.869,86
	Gerente de Atendimento ao Público	1	3.393,47	7.764,28	5.065,78	0,00	0,00	16.223,53
	Gerente de Expediente	7	43.161,78	86.718,58	89.484,12	936,45	4.506,28	224.807,21
	Gerente de Fiscalização	20	140.318,93	324.849,15	90.607,31	3.242,12	23.304,64	582.322,15
	Gerente de Tecnologia da	2	16.948,74	37.216,98	9.878,02	0,00	3.389,75	67.433,49
	Total:	69	488.716,72	1.075.324,70	439.933,26	14.188,13	77.241,61	2.095.404,42
	TOTAL FUNÇÕES GRATIFICADAS							
		69	488.716,72	1.075.324,70	439.933,26	14.188,13	77.241,61	2.095.404,42
TOTAL:		632	4.309.677,71	6.349.970,51	3.946.448,50	607.331,43	456.749,34	15.670.177,49
TIPOS DE PREVIDÊNCIA								
FINANPREV		271	2.325.997,07	3.223.337,29	2.503.711,24	520.204,86	268.192,12	8.841.442,58
FUNPREV		126	991.396,20	1.710.179,30	337.853,04	81.676,93	175.549,40	3.296.654,87
REGIME GERAL		190	1.012.011,02	1.649.612,71	601.194,24	25.718,20	33.613,94	3.322.150,11
OUTRAS (IPAMB, ...)		3	19.493,71	35.088,69	25.630,24	0,00	0,00	80.212,64

Página: 4

08/11/2024 12:51:56 ReIDRPNova / OIKF

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
OUTUBRO / 2024

ANEXO III - LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venc/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
	TOTAL TIPOS DE PREVIDÊNCIA	590	4.348.898,00	6.618.217,99	3.468.388,76	627.599,99	477.355,46	15.540.460,20
TOTAL:		590	4.348.898,00	6.618.217,99	3.468.388,76	627.599,99	477.355,46	15.540.460,20
TOTAL GERAL:		632	4.309.677,71	6.349.970,51	3.946.448,50	607.331,43	456.749,34	15.670.177,49

Página: 5

08/11/2024 12:51:56

ReIDRPNova / OIKFSARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA
OUTUBRO / 2024

ANEXO III - LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Vencimentos		Outras Vantag.	TOTAL	
			/Proventos/ Pensões				
CONSELHEIROS	CONSELHEIRO	5	265.371,58		0,00	265.371,58	
	Total:	5	265.371,58		0,00	265.371,58	
	TOTAL CONSELHEIROS	5	265.371,58		0,00	265.371,58	
AUDITORES/CONS. SUBS. NÍVEL SUPERIOR	Conselheiro Substituto	2	90.154,98		0,00	90.154,98	
	Total:	2	90.154,98		0,00	90.154,98	
	TOTAL AUDITORES/CONS. SUBS.	2	90.154,98		0,00	90.154,98	
REGIME JURÍDICO ÚNICO NÍVEL SUPERIOR	ANALISTA DE CONTROLE	3	98.641,32		0,00	98.641,32	
	ASSESSOR DE GABINETE	5	332.166,77		0,00	332.166,77	
	Assessor T. C. Externo	6	191.524,62		9.267,38	200.792,00	
	ASSESSOR TÉCNICO CONTROLE	1	15.148,52		0,00	15.148,52	
	Auditor C. E. Administração	2	50.268,34		1.682,63	51.950,97	
	Auditor C. E. C. Contábeis	8	358.642,92		3.650,92	362.293,84	
	Auditor C. E. Direito	13	452.893,02		4.088,51	456.981,53	
	Auditor C. E. E. Civil	1	27.502,79		1.389,03	28.891,82	
	Auditor C. E. Economia	2	62.948,85		1.852,04	64.800,89	
	Auditor C. Externo	36	1.170.836,44		62.839,12	1.233.675,56	
	AUDITOR DE CONTROLE	3	23.358,06		0,00	23.358,06	
	CHEFE GABINETE	1	42.599,15		0,00	42.599,15	
	CHEFE GABINETE DA	1	41.224,98		0,00	41.224,98	
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	119.644,06		0,00	119.644,06	
	SECRETÁRIO	1	45.678,91		0,00	45.678,91	
	SUB-SECRETÁRIO	1	43.625,52		0,00	43.625,52	
	Total:	87	3.076.704,27		84.769,63	3.161.473,90	
	NÍVEL MÉDIO	AGENTE AUX CONTROLE	5	36.888,91		0,00	36.888,91
		Analista A. C. Externo	34	550.009,18		32.147,58	582.156,76
		ANALISTA AUX CONTROLE	1	9.572,21		0,00	9.572,21
		ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	2	39.507,27		0,00	39.507,27
		Auxiliar T. C. E. Administrati	17	288.947,22		2.832,88	291.780,10
		Auxiliar T. C. E. Informática	1	6.450,63		0,00	6.450,63
		Motorista	7	84.453,49		948,20	85.401,69
		TÉC PROCESSAMENTO DE	1	7.014,83		0,00	7.014,83
		TÉCNICO AUX CONTROLE	6	51.840,51		0,00	51.840,51
		Total:	74	1.074.684,25		35.928,66	1.110.612,91
NÍVEL FUNDAMENTAL							

Página: 1

08/11/2024 12:52:26 ReIDRPNova2 / OIKG

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA
OUTUBRO / 2024

ANEXO III - LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Vencimentos		Outras Vantag.	TOTAL	
			/Proventos/ Pensões				
REGIME JURÍDICO ÚNICO	Agente A. S. Administrativos	6	43.256,34		1.634,82	44.891,16	
	Agente A. S. Gerais	4	15.097,92		81,71	15.179,63	
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	5	14.689,60		0,00	14.689,60	
	Agente V. Zeladoria	1	5.144,52		293,75	5.438,27	
	Total:	16	78.188,38		2.010,28	80.198,66	
	TOTAL REGIME JURIDICO ÚNICO	177	4.229.576,90		122.708,57	4.352.285,47	
	PENSIONISTA NÍVEL SUPERIOR	ANALISTA DE CONTROLE	8	234.786,93		0,00	234.786,93
		Assessor T. C. Externo	1	3.582,06		0,00	3.582,06
		AUDITOR	1	37.731,67		0,00	37.731,67
		Auditor C. E. Administração	1	4.876,84		0,00	4.876,84
Auditor C. E. C. Contábeis		1	16.900,93		0,00	16.900,93	
Auditor C. Externo		3	48.559,62		0,00	48.559,62	
CONSELHEIRO		4	125.964,70		0,00	125.964,70	
Conselheiro Substituto		3	94.110,88		0,00	94.110,88	
SECRETÁRIO		1	25.922,61		0,00	25.922,61	
Total:		23	592.436,24		0,00	592.436,24	
NÍVEL MÉDIO		AGENTE AUX CONTROLE	7	47.205,46		0,00	47.205,46
		Analista A. C. Externo	4	52.113,53		0,00	52.113,53
		ANALISTA AUX CONTROLE	2	24.980,06		0,00	24.980,06
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	1	14.377,54		0,00	14.377,54	
	Auxiliar T. C. E. Administrati	5	73.031,36		0,00	73.031,36	
	Auxiliar T. C. E. Informática	1	8.641,84		0,00	8.641,84	
	Motorista	7	64.136,82		0,00	64.136,82	
	TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS	1	7.547,15		0,00	7.547,15	
	TÉC INFORMÁTICA-	1	23.363,30		0,00	23.363,30	
	TÉCNICO AUX CONTROLE	2	12.480,80		0,00	12.480,80	
	Total:	31	327.877,86		0,00	327.877,86	
	NÍVEL FUNDAMENTAL	AG AUX SERV ADMINISTRATIVOS	1	10.813,73		0,00	10.813,73
AG AUX SERV ESPECIALIZADOS		1	2.830,59		0,00	2.830,59	
Agente A. S. Administrativos		2	6.269,72		0,00	6.269,72	
Agente A. S. Gerais		1	5.429,55		0,00	5.429,55	
AGENTE AUX SERVICOS GERAIS		6	20.137,16		0,00	20.137,16	
AGENTE VIGILANCIA E		2	10.054,53		0,00	10.054,53	
Total:		13	55.535,28		0,00	55.535,28	
TOTAL PENSIONISTA		67	975.849,38		0,00	975.849,38	
TOTAL GERAL:		251	5.560.952,84		122.708,57	5.683.661,41	

Página: 2

08/11/2024 12:52:26 ReIDRPNova2 / OIKG

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIASDEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA
OUTUBRO / 2024

ANEXO III - LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Vencimentos /Proventos/ Pensões	Outras Vantag.	TOTAL
Página: 3	08/11/2024 12:52:27				

ReIDRPNova2 / OIKGSARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

Protocolo: 1142358

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 611/2024 MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da PORTARIA Nº 134, de 26/03/2024; que delega ao Secretário atribuições para prática de atos de gestão declaratórios e decisórios ordinários de cunho administrativo, orçamentário e financeiro. CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992; tendo como princípio Institucional a unidade, a individualidade e a independência Financeira e Administrativa, dispondo de dotação própria. CONSIDERANDO o § 3º do artigo 51 da Lei nº 9.977, de 06/07/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024), que autoriza representantes de órgãos constitucionais independentes a alterar o orçamento mediante abertura de crédito suplementar por anulação total ou parcial de recursos; CONSIDERANDO o inciso V do art. 6º combinado com o § 1º do mesmo artigo da Lei nº 10.382, de 10/01/2024 (Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024), que limita a anulação parcial de dotações orçamentárias a 50% do valor total do orçamento, desconsiderando as despesas no grupo de pessoal; CONSIDERANDO o Art.6ª, §2º da Lei 10.382, de 10 de janeiro de 2024 (Lei Orçamentária Anual) que autoriza a abertura de crédito suplementar com finalidade de reforçar dotação por ato próprio de seus titulares.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 59.000,00 para atender a programação do orçamento vigente do Ministério Público de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:
Suplementação R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Valor
01.032.1493.8748.0000	01.500.0000.01	339039	59.000,00
TOTAL			59.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Portaria correrão por conta da anulação parcial de dotação consignada no Orçamento, conforme discriminação a seguir:

Anulação R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Valor
01.032.1493.8957.0000	01.500.0000.01	339014	59.000,00
TOTAL			59.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 08 de novembro de 2024

CLAUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1141842

PORTARIA N. 613/2024/MPC/PA

Nomeia o Presidente do Comitê de Proteção de Dados Pessoais (CPDP) do MPC/PA, instituído pela PORTARIA Nº 400/2024/MPC/PA. O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a PORTARIA Nº 400/2024/MPC/PA instituiu o Comitê

de Proteção de Dados Pessoais (CPDP) do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 610/2024/MPC/PA sobre a designação da Presidência de referido Comitê,
R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o Procurador de Contas PATRICK BEZERRA MESQUITA, titular da 4ª Procuradoria de Contas, para exercer a Presidência do Comitê de Proteção de Dados Pessoais (CPDP) do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, instituído pela PORTARIA Nº 400/2024/MPC/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 08 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1142018

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 612/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2024/1303897, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor VICENTE CARDOSO DE JESUS, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200145, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 15 (quinze) dias, compreendidos entre 29/10/2024 e 12/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/10/2024.

Belém-PA, 08 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1142094

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 69/2024/SGCC/DACC/MPC/PA
(PAE 2024/940851)

Designa fiscais de Contrato Administrativo
A Secretária do MPC/PA, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC-PA, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da PORTARIA Nº 376/2023/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LÚCIA HELENA LIMA COSTA, matrícula nº 200125, e no seu impedimento, a servidora ALINE MARIA DE OLIVEIRA LOPES SILVEIRA, matrícula nº 200293, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 40/2024/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Mais Gás Indústria de Gases Ltda (CNPJ 25.089.951/0001-00), para prestação de Serviços de Inspeção Técnica, Manutenção de 1º, 2º e 3º Níveis e Recarga de Extintores.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

- I) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II) Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
- IV) Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;
- V) Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em

conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI) Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII) Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 08 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente
CLAUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1142042

**PORTARIA Nº 68/2024/SGCC/DACC/MPC/PA
(PAE 2024/1287266)**

Designa fiscais de Contrato Administrativo
A Secretária do MPC/PA, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da PORTARIA Nº 376/2023/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KAREN LOUREIRO LIMA, matrícula nº 200213, e no seu impedimento, o servidor ROGÉRIO COUTO FELIPE, matrícula nº 200073, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 39/2024/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Associação Cultural e Educacional do Pará - ACEPA (CNPJ 15.254.949/0001-95), para a contratação de Cota de Patrocínio ao III Congresso Internacional de Tributação e Gênero (CONITEG).

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II) Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV) Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V) Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI) Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII) Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 08 de novembro de 2024.

CLAUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1142063

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2

Nº do Contrato: 20/2022 - MPC/PA

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 12/2022-MPC/PA.

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Editora Fórum Ltda (CNPJ 41.769.803/0001-92)

Objeto do Contrato: prestação de serviço de elaboração, produção, desenvolvimento editorial, confecção de volumes semestrais e publicação na versão impressa e digital da Revista do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, bem como serviços de consultoria.

Vigência: 30/09/2022 - 30/09/2025

Valor do Contrato: R\$ 406.416,00 (quatrocentos e seis mil quatrocentos e dezesseis reais)

Objeto e justificativa do aditamento: acréscimo quantitativo de 21,59%.

Valor do Aditamento: R\$ 87.750,00 (oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais)

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8757.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 0101000000

Foro: Belém/Pará.

Data da assinatura: 08/11/2024

Responsável: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1142124

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 29/2024-MPC/PA

PROCESSO Nº: 2024/1321033

PARTES: EDITORA FÓRUM LTDA, CNPJ: 41.769.803/0001- 92 e Ministério Público de Contas do Estado, CNPJ n.º 05.054.978/0001-50

OBJETO: Inscrição de membros e servidores do MPC/PA no curso "Processos de Controle Externo: similaridades e distinções com os processos administrativo, civil e penal", a ser realizado, em formato online, no período de 26 a 29 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 77.652,00 (setenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2024

RESPONSÁVEL: Cláudia Guerreiro Salame - Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1142068

APOSTILAMENTO

Ata de Registro de Preços nº 11/2023 - MPC/PA

1º Termo de Apostilamento

(Processo PAE 2023/375612 - MPC/PA)

1 - ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pelo Ministério Público de Contas do Estado do Pará - MPC/PA (CNPJ nº 05.054.978/0001-50) em favor da empresa Companhia do Papel Ltda (CNPJ 21.496.459/0001-06).

2 - OBJETO: Reajuste de 3,925950 %, nos preços da Ata de Registro de Preços nº 11/2023/MPC-PA, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE) durante o período de junho/2023 a maio/2024, nos termos da Cláusula Sexta da supracitada Ata.

3 - VALORES DO APOSTILAMENTO: os valores dos itens de 06 a 28 da Ata de Registro de Preços nº 11/2023/MPC-PA, passam a ser os seguintes:

Item	Descrição	Unidade	Ata de Registro de Preços nº 11/2023/MPC-PA							
			Quantidade e valores originalmente registrados			Quantidade (saldo) e valores após reajuste				
			Quant	Valor Unitário	Valor Total	Quant	Variação do IPCA	Valor Unit reajustado	Valor Unitário reajustado	Valor Total reajustado (saldo)
6	Álcool etílico hidratado 70% INPM, em gel - Frasco de 400 a 500g com Pump	Frasco 400 a 500g	140	10,05	R\$ 1.407,00	90	1,0392595	10,4445580	10,44	939,6
7	Caneta Esferográfica - tinta cor AZUL	cx. c/ 50 un.	20	32,5	R\$ 650,00	18	1,0392595	33,7759338	33,78	608,04
8	Caneta Esferográfica - tinta cor PRETA	cx. c/ 50 un.	12	32,5	R\$ 390,00	10	1,0392595	33,7759338	33,78	337,8
9	Caneta Esferográfica - tinta cor VERMELHA	cx. c/ 50 un.	8	32,5	R\$ 260,00	6	1,0392595	33,7759338	33,78	202,68
10	Caneta Marca Texto - cor Amarela	Un.	200	1,5	R\$ 300,00	150	1,0392595	1,5588893	1,56	234
11	Caneta Marca Texto - cor Verde	Un.	200	1,5	R\$ 300,00	150	1,0392595	1,5588893	1,56	234
12	Cola líquida, cor branca - aplicação: papel, atóxica e lavável - 40g	Frasco 90g	60	2,4	R\$ 144,00	40	1,0392595	2,4942228	2,49	99,6
13	Cola tipo bastão - tubo 08 a 10g	Tubo 8 a 10g	60	1,8	R\$ 108,00	40	1,0392595	1,8706671	1,87	74,8
14	Corretivo em Fita - à base d'água comprimento: 08 a 10 m, largura: 4,20 mm	Un.	100	8	R\$ 800,00	80	1,0392595	8,3140760	8,31	664,8
15	Cortador de papel tipo estilete em poliestireno c/ trava - lâmina 9 mm	Un.	40	1,2	R\$ 48,00	25	1,0392595	1,2471114	1,25	31,25
16	Fita adesiva, material: polipropileno transparente, 12 mm x 30 m	Rolo 30m	60	1,8	R\$ 108,00	40	1,0392595	1,8706671	1,87	74,8
17	Fita adesiva, material: polipropileno transparente, aproximadamente 45 mm x 45 m	Rolo 50m	60	5,4	R\$ 324,00	40	1,0392595	5,6120013	5,61	224,4
18	Fita adesiva, gomada, cor marrom - aprox. 45 mm x 45 m	Rolo 50m	40	5,5	R\$ 220,00	20	1,0392595	5,7159273	5,72	114,4
19	Grampeador de papel para até 25 folhas	Un.	40	18	R\$ 720,00	25	1,0392595	18,7066710	18,71	467,75
20	Grampo grampeador tamanho: 26,6	Un.	40	10	R\$ 400,00	25	1,0392595	10,3925950	10,39	259,75
21	Lapiseira carga: 0,7 mm	Un.	40	10	R\$ 400,00	20	1,0392595	10,3925950	10,39	207,8
22	Lâmina para estilete - 9mm	Tubo c/ 10 un.	08	5	R\$ 40,00	6	1,0392595	5,1962975	5,2	31,2
23	Papel A4 - Sulfito 75g/m² Branco - Resma c/ 100 folhas	Resma	400	23,43	R\$ 9.372,00	300	1,0392595	24,3498501	24,35	7305
24	Papel A4 - Sulfito 75g/m² Reciclado - Resma c/ 100 folhas	Resma	600	29,3	R\$ 17.580,00	429	1,0392595	30,4503034	30,45	13063,05

25	Tesoura multiuso em aço inoxidável, cabo anatômico em polipropileno, comprimento: 21 cm	Un.	60	7,9	R\$ 474,00	40	1,0392595	8,2101501	8,21	328,4	
26	Lenço de Papel Descartável - folha dupla C: 21cm x L: 12,7 cm	cx. c/ 100 un.	400	9,25	R\$ 3.700,00	300	1,0392595	9,6131504	9,61	2883	
27	Guardanapo de papel - folha simples 20x23 - pacote c/ 50 unidades	Pacote c/ 50 unid.	400	2,17	R\$ 868,00	300	1,0392595	2,2551931	2,26	678	
28	Copo descartável 200 ml	Pacote c/ 100 unid.	200	6,64	R\$ 1.328,00	150	1,0392595	6,9006831	6,9	1035	
Soma					R\$ 39.941,00	Soma					R\$ 30.099,12

4 – FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 136, inciso I, Decreto Federal nº 11.462/2023, artigo 25, inciso III.
Belém/PA, 08 de novembro de 2024
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1141793

Ata de Registro de Preços nº 12/2023 – MPC/PA

1º Termo de Apostilamento

(Processo PAE 2023/375612 – MPC/PA)

1 – ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pelo Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA (CNPJ nº 05.054.978/0001-50) em favor da empresa Extra Distribuidora de Água Ltda (CNPJ 46.470.984/0001-75).

2 – OBJETO: Reajuste de 3,925950 %, nos preços da Ata de Registro de Preços nº 12/2023/MPC-PA, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE) durante o período de junho/2023 a maio/2024, nos termos da Cláusula Sexta da supracitada Ata.

3 – VALORES DO APOSTILAMENTO: os valores do item 1 da Ata de Registro de Preços nº 12/2023/MPC-PA, passam a ser os seguintes:

Item	Descrição	Unidade	Ata de Registro de Preços nº 12/2023/MPC-PA								
			Quantidade e valores originalmente registrados			Quantidade (saldo) e valores após reajuste					
			Quant	Valor Unitário	Valor Total	Quant	Variação do IPCA	Valor Unit reajustado	Valor Unitário reajustado	Valor Total reajustado (saldo)	
1	Água Mineral Natural - em gás - garrafa 500ml	Unidade/Fardo com 12 garrafas	2.000	24,00	48.000,00	1.600	1,0392595	24,942228	24,94	39.904,00	
Soma					48.000,00	Soma					39.904,00

4 – FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 136, inciso I, Decreto Federal nº 11.462/2023, artigo 25, inciso III.
Belém/PA, 08 de novembro de 2024
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1141787

Contrato nº 15/2023 – MPC/PA

1º Termo de Apostilamento

(Processo PAE 2023/209995)

1 – ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pelo Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA (CNPJ nº 05.054.978/0001-50) em favor da empresa Claro S.A (CNPJ nº 40.432.544/0001-47)

2 – OBJETO: Reajuste de 2,88% nos preços do Contrato nº 15/2023/MPC-PA, com base na variação do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) durante o período de junho/2023 a maio/2024, nos termos da Cláusula Sexta do supracitado Contrato.

3 – VALORES DO APOSTILAMENTO: os valores dos itens do Contrato nº 15/2023/MPC-PA, passam a ser os seguintes:

Item	Descrição	Unidade	Contrato Administrativo nº 15/2023/MPC-PA								
			Quantidade e valores originalmente registrados			Quantidade (saldo) e valores após reajuste					
			Quant/Mês	Valor Unitário	Valor Total	Quant	Variação do IST	Valor Unit reajustado	Valor Unitário reajustado	Valor Total reajustado (saldo)	
1	Pacote de Serviços Empresarial Tipo IV (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitado, acesso à caixa postal/secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB, fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato).	Assinatura Mensal	300	84,49	25.347,00	300	1,0288000	86,923312	86,92	26.076,00	
Soma					25.347,00	Soma					26.076,00

4 – FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 65, § 8º.
Belém/PA, 08 de novembro de 2024
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1141660

Ata de Registro de Preços nº 13/2023 – MPC/PA

1º Termo de Apostilamento

(Processo PAE 2023/324476 – MPC/PA)

1 – ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pelo Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA (CNPJ nº 05.054.978/0001-50) em favor da empresa Uniart Metais e Madeiras Ltda (CNPJ nº 47.482.995/0001-38).

2 – OBJETO: Reajuste de 4,498250 % nos preços da Ata de Registro de Preços nº 13/2023/MPC-PA, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE) durante o período de agosto/2023 a julho/2024, nos termos da Cláusula Sexta da supracitada Ata.

3 – VALORES DO APOSTILAMENTO: os valores dos itens 1 a 4 da Ata de Registro de Preços nº 13/2023/MPC-PA, passam a ser os seguintes:

Item	Descrição	Unidade	Ata de Registro de Preços nº 13/2023/MPC-PA								
			Quantidade e valores originalmente registrados			Quantidade (saldo) e valores após reajuste					
			Quant	Valor Unitário	Valor Total	Quant	Variação do IPCA	Valor Unit reajustado	Valor Unitário reajustado	Valor Total reajustado (saldo)	
1	Colar de Elos para Uso Exclusivo de Procurador-Geral de Contas	Unidade	03	1.000,00	3.000,00	01	1,0449825	1.044,982500	1.044,98	1.044,98	
2	Colar do Mérito Institucional de fita para uso no pescoço.	Unidade	30	380,00	11.400,00	20	1,0449825	397,093350	397,09	7.941,80	
3	Medalha do Mérito Institucional pendentes de fita para uso no peito.	Unidade	30	280,00	8.400,00	0	1,0449825	292,595100	292,60	-	
4	Pin / Botom	Unidade	200	15,00	3.000,00	80	1,0449825	15,674738	15,67	1.253,60	
Soma					25.800,00	Soma					10.240,38

4 – FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 136, inciso I, Decreto Federal nº 11.462/2023, artigo 25, inciso III.

Belém/PA, 07 de novembro de 2024

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1141612

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 6793/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores AMANDA NATHALIA GALVÃO GUIOMARINO, RENATO ALBUQUERQUE CHAVES e MAURÍCIO MIRANDA XAVIER para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO que atuará na Concorrência Eletrônica vinculada ao Gedoc nº 145290/2024, cujo objeto é a execução da READEQUAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÓBIDOS, funcionando como suplentes o servidor TARSO DE MELO FIDELIS, no impedimento do Presidente, e os servidores GABRIEL VILLAS BOAS DE AMORIM LIMA e MARIA DE LOURDES ANDRADE E SILVA, no impedimento dos demais membros, respectivamente, de acordo com o disposto no art. 8º, §2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10/03/2023 e PORTARIA Nº 6631/2022-MP/PGJ, de 17/11/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de novembro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1142341

PORTARIA Nº 6756/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 134992/2024, cujo objeto é a contratação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) de Acesso à Internet com cobertura nacional, com fornecimento de kits de acesso (mini modem USB e cartão SIM) em regime de comodato, de acordo com o disposto no art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10/03/2023 e PORTARIA Nº 6631/2022-MP/PGJ, de 17/11/2022 e, no impedimento deste, a servidora AMANDA NATHALIA GALVAO GUIOMARINO, 1ª Suplente, e o servidor TARSO DE MELO FIDELIS, 2º Suplente, devendo atuar como membros da Equipe de Apoio os servidores VANNER FERNANDES VASCONCELLOS e LILIA DE ARAUJO HADDAD, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MARIA DE LOURDES ANDRADE E SILVA e, no seu impedimento, MAURÍCIO MIRANDA XAVIER, Técnicos Contadores, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de novembro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1142333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024-MPPA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTAÇÃO E DECORAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Gedoc nº 133340/2024), que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 031/2024-MP/PA, no

tipo menor preço por grupo e, diante do julgamento do Pregoeiro designado pela PORTARIA Nº. 6351/2024-MP/PGJ, de 16/10/2024, adjudico o objeto e homologo o resultado do certame mencionado em favor das seguintes empresas, nos termos do art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ Nº 13.850.932/0001-75- DONNA J EVENTOS LTDA - R\$ 553.962,00:

Grupo 01 Valor Global R\$ 329.986,00

Grupo 02 Valor Global R\$ 223.976,00

CNPJ Nº 48.836.014/0001-76- BRS PRODUcoes E EVENTOS LTDA - RS 83.682,00:

Grupo 03 Valor Global R\$ 44.682,00

Grupo 04 Valor Global R\$ 39.000,00

Valor Global do Certame: R\$ 637.644,00 (seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).

Belém-PA, 07 de novembro de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1141814

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024-MP/PA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM TELECOMUNICAÇÕES PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET PARA UNIDADES REMOTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (MPPA).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Protocolo Gedoc nº 150207/2023), que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 016/2024-MP/PA, no tipo menor preço por item e, diante do julgamento da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº. 4388/2024-MP/PGJ, de 18/07/2024, em virtude da não assinatura do Contrato pela empresa SIMPLEX INFORMÁTICA LTDA e retorno de fase o sistema, adjudico o objeto e homologo o resultado do certame mencionado com relação às seguintes empresas, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ Nº 22.546.702/0001-08- W NET SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA. - TOTAL R\$ 161.928,00

Item 02 Valor Global R\$ 8.250,00

Item 08 Valor Global R\$ 11.242,20

Item 27 Valor Global R\$ 7.972,80

Item 32 Valor Global R\$ 15.000,00

Item 35 Valor Global R\$ 15.000,00

Item 52 Valor Global R\$ 18.297,00

Item 62 Valor Global R\$ 11.175,00

Item 64 Valor Global R\$ 23.067,00

Item 71 Valor Global R\$ 23.994,00

Item 84 Valor Global R\$ 16.500,00

Item 88 Valor Global R\$ 11.430,00

CNPJ Nº 04.568.900/0001-90- GOVTI CONEXAO E SOLUCAO LTDA- TOTAL R\$ 76.223,40

Item 10 Valor Global R\$ 6.054,00

Item 22 Valor Global R\$ 12.714,00

Item 23 Valor Global R\$ 11.297,40

Item 29 Valor Global R\$ 6.054,00

Item 36 Valor Global R\$ 6.234,00

Item 38 Valor Global R\$ 6.174,00

Item 39 Valor Global R\$ 6.114,00

Item 48 Valor Global R\$ 6.594,00

Item 76 Valor Global R\$ 7.794,00

Item 79 Valor Global R\$ 7.194,00

CNPJ Nº 08.804.362/0001-47- FACHINELI COMUNICACAO LTDA- TOTAL R\$ 43.435,20

Item 13 Valor Global R\$ 17.998,20

Item 82 Valor Global R\$ 25.437,00

Valor global dos itens remanescentes: R\$ 281.586,60 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)

Obs: Os demais itens adjudicados e homologados permanecem com seus efeitos inalterados, conforme publicação no Diário Oficial nº. 35.932, de 22/08/2024.

Belém-PA, 07 de novembro de 2024

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1141820

APOSTILAMENTO**EXTRATO DE APOSTILAMENTO****Protocolo SIP n.º 12430/2024****Núm. do Contrato: 031/2024-MPPA.**

Núm. da Apostila: 001.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa BEMFRIO SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF nº 26.077.955/0001-30).

Objeto do Contrato: prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva para condicionadores de ar do Ministério Público do Estado do Pará, com fornecimento de peças e insumos sem ônus adicional, Justificativa do Apostilamento: alteração de dados bancários da empresa. Data de Assinatura: 08/11/2024

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1142200**EXTRATO DE APOSTILAMENTO****Protocolo SIP n.º 12430/2024****Núm. do Contrato: 032/2024-MPPA.**

Núm. da Apostila: 002.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa BEMFRIO SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF nº 26.077.955/0001-30).

Objeto do Contrato: prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva para condicionadores de ar do Ministério Público do Estado do Pará, com fornecimento de peças e insumos sem ônus adicional, Justificativa do Apostilamento: alteração de dados bancários da empresa. Data de Assinatura: 08/11/2024

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1142203**EXTRATO DE APOSTILAMENTO****Protocolo SIP n.º 12430/2024****Núm. do Contrato: 030/2024-MPPA.**

Núm. da Apostila: 002.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa BEMFRIO SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF nº 26.077.955/0001-30).

Objeto do Contrato: prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva para condicionadores de ar do Ministério Público do Estado do Pará, com fornecimento de peças e insumos sem ônus adicional, Justificativa do Apostilamento: alteração de dados bancários da empresa. Data de Assinatura: 08/11/2024

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1142196**EXTRATO DE APOSTILAMENTO****Protocolo SIP n.º 12430/2024****Núm. do Contrato: 029/2024-MPPA.**

Núm. da Apostila: 002.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa BEMFRIO SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF nº 26.077.955/0001-30).

Objeto do Contrato: prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva para condicionadores de ar do Ministério Público do Estado do Pará, com fornecimento de peças e insumos sem ônus adicional, Justificativa do Apostilamento: alteração de dados bancários da empresa. Data de Assinatura: 08/11/2024

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1142191**SUPRIMENTO DE FUNDO****Republicada por incorreção no D.O.E. de 06 de novembro de 2024****PORTARIA Nº 6740/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a MATHEUS DA SILVA ARAÚJO, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.3670, lotado na Promotoria de Justiça de Breves, a importância de R\$ 600,00 (seiscientos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/11 até 13/12/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 13/12/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de novembro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 6779/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a EUCLIDES CARVALHO SILVA JUNIOR, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.2583, lotado na Promotoria de Justiça de Salvaterra, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 31/10 até 13/12/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 13/12/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de novembro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 6794/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a MARCIA MARIA MORAES DA COSTA, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Diretora do DOM, Matrícula n.º 999.210, lotada no Departamento de Obras e Manutenção - DOM, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/11 até 13/12/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1494.8760

Governança e Gestão

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 2.000,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 13/12/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 08 de novembro de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1142219**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP)****Protocolo SIP n.º 9225/2024****Número do Termo Aditivo: 1º****Número da ARP: 007/2024-MPPA**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 004/2024-MPPA.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a Empresa SUL BRASILEIRO ATACADISTA LTDA, CNPJ n.º 27.245.852/0001-03.

Objeto da ARP: Registro de preços para eventual contratação de açúcar e café.

Objeto deste Termo Aditivo: Fica majorado o valor unitário do item 02 em 14,28% (quatorze inteiros e vinte e oito centésimos por cento), perfazendo o valor unitário de R\$ 9,93 (nove reais e novena e três centavos) para o pacote de 250 gramas do café superior registrado, com fulcro no art. 23 do Decreto Estadual n.º 3371/2023 e Cláusula Sétima da Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 08/11/2024.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão; Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo; Fonte: 01.500.00001.01 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1142284

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5895/2024

A Exma Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 5895/2024 e, CONSIDERANDO que o procedimento Dispensa de Licitação por Menor Preço observou todas as exigências legais da Lei nº 14.133/2021 e ainda considerando as informações prestadas pela Agente de Contratação; RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado do procedimento de dispensa de licitação acima identificado, cujo o objeto da presente contratação é a prestação de serviços de seguro predial para este MPCM/PA, à empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ Nº 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489, Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Eliseos, São Paulo. CEP: 01205-001, pelo valor constante da tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	01	R\$1.834,00	R\$1.834,00

Belém, 07 de novembro de 2024

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
Procuradora-Geral do MPCM/PA

Protocolo: 1142070

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES PORTARIA Nº 0221/2022

Designa membros para comporem Comissão Especial de Licitação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Breves, responsáveis por licitações para realização de obras e serviços de engenharia para a Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Educação (FME) e pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB). O Excelentíssimo Senhor José Antônio Azevedo Leão, Prefeito Municipal de Breves, Estado do Pará, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Breves, bem como a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; CONSIDERANDO disposto inciso XVI do Art. 6º e § 4º do Art. 51, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores públicos municipais abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Breves (CEL), responsável por licitações para obras e serviços de engenharia da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação (FME) e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).

I - Theyd Chrystian Correa Ribeiro, Assessor Técnico;

II - Idalina Lopes de Oliveira, Assistente Administrativo; e

III - Maria Edna dos Santos Silva, Assistente Administrativo Educacional.

§ 1º - Equipe de apoio:

I - Gabriel Brito da Silva, Assessor Técnico.

Art. 2º - Os processos iniciados pela comissão instituída por meio da Portaria nº 0156/2022 deverão ser finalizados pelos membros contidos na mesma.

Art. 3º - Por motivo de falta ou impedimento legal, responderá pela Presidência da CPL, um dos membros acima relacionados, em ordem sequencial.

Art. 4º - A comissão nomeada dedicará tempo integral, quando reunida para proceder às formalidades legais dos processos licitatórios, e para o fiel cumprimento das atribuições habituais.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário. Palácio Executivo Municipal "Floriano Pinto Gonçalves", Gabinete do Prefeito Municipal de Breves, em 18 de julho de 2022. José Antônio Azevedo Leão - Prefeito Municipal de Breves/Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Ikaró da Gama Pantoja - Secretário Municipal de Administração/Portaria nº 001/2021.**

PORTARIA Nº 0277/2022 - PMB/SEAD

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos. O Excelentíssimo Senhor José Antonio Azevedo Leão, Prefeito Municipal de Breves, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o objeto, qual seja o Contratação de Empresa Para a Aquisição de 05 (Cinco) Caminhões Basculantes, 02 (dois) Caminhões Coletor Compactador e 01 (Uma) Pá Carregadeira Para o Município de Breves/Pa, Conforme Instrumento de Convênio Nº 142/2022, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Prefeitura de Breves/Pa, decorrente do processo licitatório modalidade registro de preço, Pregão Eletrônico nº 028/2022;

CONSIDERANDO a indicação dos servidores na fase de planejamento da Licitação do objeto;

CONSIDERANDO a formalização de futuro instrumento contratual, na forma da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal de contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução durante sua vigência, a partir da data de sua assinatura, na qual a Prefeitura Municipal de Breves será a parte CONTRATANTE, o seguinte servidor:

Wilson Camara Frazao Filho, portador do CPF: 094.769.382-34, servidor público comissionado, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Obras da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme Portaria nº 017/2021 - PMB.

Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade e comunicar formalmente com 30 (trinta) dias de antecedência do término a autoridade competente, para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências quanto a vigência do contrato;

Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

Manter, sob sua guarda, cópia do Contrato, Termos Aditivos e Apostilamentos; Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos formulados pela contratada;

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-036 – FME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA. Abertura: 26/11/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 26/11/2024.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.tcm.pa.gov.br> Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredoCPL@gmail.com.

DATA: Abel Figueiredo, 08 de Novembro de 2024.

Maria do Carmo Oliveira
Agente de contratação

Protocolo: 1141631

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2024-019

O Município de Aurora do Pará, por meio da Agente de contratação. Torna público a abertura de processo Licitatório para contratação de empresa especializada na construção de uma unidade básica de saúde - UBS porte I comunidade repartimento, no município de Aurora do Pará, em conformidade com projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, em conformidade com projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias. A abertura será no dia 28/11/2024 às 08:30hs, O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php>; <https://bilcompras.com/> e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1142327

Confrontar os preços, quantidades e marcas constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
Verificar se o prazo de entrega, validade dos produtos, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no termo de referência e instrumento contratual;

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Comunicar à autoridade competente sobre qualquer descumprimento do contrato, para que o mesmo possa notificar a contratada;

Participar da realização da pesquisa de mercado e elaboração do termo de referência ou projeto básico o qual foi indicado como Fiscal de Contrato;

Manter controle de estoque, para que o mesmo não fique em falta;
Juntar toda a documentação mencionada nesta portaria bem como as que se fizerem necessárias em Processo Administrativo de Fiscalização.

Art. 3º - A secretaria na qual os Fiscais estão lotados disponibilizará aos Fiscais nomeados, cópia do contrato, da Ata de julgamento da licitação, do edital da licitação, do termo de referência ou projeto básico, e, oportunamente, dos termos aditivos, termo de apostilamento e rescisões contratuais, bem como, disponibilizará do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 5º - Fica garantido aos Fiscais de Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 6º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 7º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário. Palácio Executivo Municipal "Floriano Pinto Gonçalves", Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, Breves/PA, 06 de setembro de 2022. José Antônio Azevedo Leão - Prefeito Municipal de Breves/Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. **Ikaro da Gama Pantoja - Secretário Municipal de Administração/Portaria nº 001/2021.**

Protocolo: 1142330

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº CC01.33/2022-SEMED. Objeto do contrato: Construção da EMEIF de Mirititeua - Distrito de Porto Grande no Município de Cametá. Contratada: W. M. Amaral Eireli, CNPJ nº 33.995.455/0001-43. O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, 15.10.2024. **Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº CC01.19/2023-SMUTT/PMC. Objeto do contrato: Aquisição de Uniformes Específicos Destinados aos Agentes de Trânsito da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte - SMUTT, Para Atender a Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte. Contratada: Harden Industria e Comercio Ltda, CNPJ: 15.326.929/0001-82. O objeto do termo aditivo é o Aumento do Quantitativo do Contrato em questão, em 25% do total, no valor de R\$ 23.017,00. **Ordenador: João Batista Novaes Ribeiro, Diretor da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte - SMUTT.**

Protocolo: 1142332

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2024

Objeto: Registro de preço para aquisição de sêmen bovino, nitrogênio líquido e materiais de insumos para inseminação artificial em atendimento a Secretaria de Agricultura e Pecuária. Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 25/11/2024 às 09h00min. Informações Gerais: www.pmcn.pa.gov.br; e-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br. **Railane Barbosa Almeida, Pregoeira.**

Protocolo: 1142334

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE - PA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2024

Objeto: - aquisição de Materiais de Expediente, Permanente e Equipamentos de informática. Fundo Municipal de Saúde. Contrato 416/2024- Rodrigues Comercio de artigos de papelaria e esportivos Ltda, CNPJ: 31.868.643/0001- 85. Valor total R\$ 5.516,62. Vigência: 07/11/2024 a 31/12/2024; Fundo Municipal de Assistência Social. Contrato 417/2024- Rodrigues Comercio de artigos de papelaria e esportivos Ltda, CNPJ: 31.868.643/0001- 85. Valor total R\$ 12.131,98. Vigência: 07/11/2024 a 31/12/2024.

DATA Cumaru do Norte - PA, 08 de novembro de 2024.

Protocolo: 1142335

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024

O Fundo Municipal de Educação por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 005/2024, do tipo MENOR PREÇO em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Decreto Municipal 020/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA O ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: No dia 06/11/2024 às 08h30m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, Tendo como vencedora a seguinte empresa: CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 33.433.979/0001-40 e a empresa GRC DISTRIBUIDORA E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 46.853.521/0001-92. Somente o item 08 que teve como resultado FRACASSADO. CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, 08 DE NOVEMBRO DE 2024. **Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da CPL.**

Protocolo: 1142321

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO DECRETO EMERGENCIAL N.º 46, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de curralinho no uso de suas atribuições e tendo em vista legais conferidas no art. 74, IX da Lei Orgânica Municipal de Curralinho, resolve:

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO URBANA E RURAL- PA AFETADAS PELA ESTIAGEM -pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período. **CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES/prefeito municipal de curralinho.**

Protocolo: 1142337

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

REPUBLICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.024 - SEMAS-SRP

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 21/11/2024, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2024.024 - SEMAS-SRP, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE KIT'S DE ENXOVAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA - PA. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

Abel Lima da Silva
Pregoeiro

Protocolo: 1142340

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050707140.000023/2024-06 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.095/2024-CEL/PMM, Sistema de Registro de Preços, Tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 28/novembro/2024 - 9h00min (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG: 929648. Informações: Sala da CEL/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente SSAM.

Protocolo: 1142342

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 519/2024/CPL - Beneficiário - A. A. R. CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.953.157/0001-01, vencedoras dos Lotes: 03, 04, 06 perfazendo o Valor Total de R\$ 34.750,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 520/2024/CPL - Beneficiário - PLANED COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 20.776.492/0001-19, vencedoras dos Lotes: 05, 07, 09 perfazendo o Valor Total de R\$ 77.039,35 (Setenta e sete mil, trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 521/2024/CPL - Beneficiário - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.295.058/0001-80, vencedora do Lote: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 74.140,00 (Setenta e quatro mil, cento e quarenta reais). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90071/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000021/2024-17/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS AUTOMOTIVOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. UASG: 929648. Marabá, 08/11/2024 - **Múcio Eder Andalécio - Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá - SSAM - Portaria N.º 221/2017 - GP/PMM.**

Protocolo: 1142343

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 431/2024-SEMAD**

Processo nº 050505179.000004/2024-10, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90017/2024-CPL/PMM, objeto: contratação de empresa para prestação de serviços em arbitragens; Empresa: MONTREAL COMÉRCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 31.034.046/0001-55; Valor R\$ 10.399,80 (dez mil, trezentos e noventa e nove reais, oitenta centavos). Assinatura: 06/11/2024, Vigência: 31/12/2024. **José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.**

Protocolo: 1142344

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2024-SEMED-PMM

Processo nº 34.618/2023-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 136/2023-CEL-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 041/2024-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de peças de reposição, visando a realização de manutenções preventivas e corretivas nos veículos, tipo ônibus, destinados ao transporte diário dos estudantes da rede municipal de marabá - PA, Empresa: ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 33.004.072/0001-66, Valor: R\$ 157.055,98 (cento e cinquenta e sete mil, cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 04/10/2024. Término da Vigência: 04/10/2025. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

Protocolo: 1142345

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARAPANIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM/PA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
PRORROGAÇÃO PRAZO**

Partes: Prefeitura Municipal de Marapanim/PA e a Pessoa Física TALE APOENA BARREIROS DA SILVA. Referente a INEXIGIBILIDADE Nº 08/2023, cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM (ULTRASSONOGRAFIA), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARAPANIM/PA. Extrato do 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato N.º 08/2023, com a Empresa acima mencionada, correspondente a Prorrogação Contratual de Prazo de 07 de novembro de 2024 a 06 de novembro de 2025. Assinaturas da Prorrogação Contratual em: 17 de outubro de 2024.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1142346

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024-SRP

Contratação de Empresa Para Fornecimento de Show Pirotecnico Com Duração de 10 Minutos Ininterruptos no dia 31/12/2024, na Realização do Reveillon 2025, Destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 25/11/2024 às 08h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com com **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024-SRP

Contratação de Empresa Para Futuro e Eventual Fornecimento de Material de Construção, Material Elétrico, Tintas e Ferramentas Com o Intuito de suprir as necessidades das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 26/11/2024 às 08h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com com **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

Protocolo: 1142347

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA

Torna público a prorrogação de Abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico 9004.2024, da Prefeitura Municipal. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TCT - PRF Nº 056/2022, CELEBRADO ENTRE A CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A - ELETROBRAS E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA. Fica prorrogada a abertura da sessão pública para o dia 26/11/2023 às 09:00h (Horário de Brasília), com base no princípio da conveniência e da oportunidade da administração pública. Por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 931629, às 09:00hs. Edital e anexos: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980531, Portal TCM/PA, Setor de Licitações, A.v Nações centro nº 415 praça da prefeitura, sala das licitações, horário , horário 09:00hs às 14:00hs, admouilandia.pa.gov.br

JULIO CESAR DAIREL
Prefeito

Protocolo: 1142348

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20231323. Origem: Carona nº A/2023-003-FMS. Objeto: prorrogação do prazo, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente a prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF, Nº 11.664.446/0001-37. Contratado: Unidas Turismo LTDA, CNPJ 14.414.552/0001-50. Vigência: 21/10/2024 a 20/10/2025. Data da Assinatura: 20/10/2024. **Bruno Danglares Araújo Souza, Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1142349

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.2024-004PMP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS** - por intermédio do Fundo Municipal de Educação, mediante o Pregoeiro devidamente designado, comunica a todos os interessados que a partir desta data fica SUSPENSO o Processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 (8.2024-004PMP), do tipo menor preço, que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com disponibilização de plataforma digital integrada de gerenciamento, rede credenciada e meios de pagamento para intermediar as despesas de consumo de combustíveis e ARLA 32, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Parauapebas, Estado do Pará. O motivo da suspensão: em razão da solicitação feita pela Coordenação Administrativa de Transição de Mandato (CATM) / Gestão Sucessora.

PARAUPEBAS - PA, 08 de novembro de 2024.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Agente de Contratação

Pregoeiro

Portaria nº 411/2024

Protocolo: 1141840

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
COMUNICADO**

A Comissão de Licitação comunica a todos os interessados que TORNA SEM EFEITO a publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 36.008, PG 108, no dia 25 de outubro de 2024, EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240845, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 8.2023-017PMP, tendo em vista que houve um equívoco em sua publicação.

Parauapebas-PA, 08 de novembro de 2024

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

Protocolo: 1141837

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO 20220699**

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-001SEFAZ

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA C, Nº 125, BAIRRO CIDADE NOVA, EM FAVOR DA EMPRESA MUIRAQUITÃ ARTES DA AMAZÔNIA EIRELI - ME. O IMÓVEL IRÁ ATENDER O DEPARTAMENTO DE DIGITALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS DO PARÁ.

CONTRATADO: MUIRAQUITÃ ARTES DA AMAZÔNIA EIRELI

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais)

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 23 de Setembro de 2022 a 23 de Setembro de 2023

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 23 de Setembro de 2022 a 23 de Setembro de 2025.

VALOR ADITADO NO 2º TAC: R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais) E O PRAZO DE 12 (doze) meses (23 de Setembro de 2024 a 23 de Setembro de 2025).

DATA DO ADITIVO: 13/09/2024.

Protocolo: 1141838

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRAINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A **Prefeitura Municipal de Prainha-Pá, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, torna público que se fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.220702/2024/REPUBLICAÇÃO, tipo menor preço, em uma nova data de abertura: dia 26/11/2024, às 09:00h min, horário local. Objeto: Contratação de Empresa Para Aquisição de Generos Alimentícios, Destinados a Atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Prainha. Retirada do edital na Sala de Licitação

da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h, pelos links: Portal da Transparência Municipal - <https://www.prainha.pa.gov.br>; PNCP - https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1; Portal de Compras Publicas -<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e email: licitaph@gmail.com. **Davi Xavier de Moraes - Prefeito Municipal de Prainha.**

Protocolo: 1142350

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A **Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará** publica errata referente ao Aviso de Licitação do Pregão eletrônico SRP nº 90027/2024, circulada no D.O.U seção 3 Pág. 276, Segunda-feira, 04 de Novembro de 2024; D.O.E. Pág. 127, Quinta-feira, 04 de Novembro de 2024; Diário do Pará Pág. B10, segunda-feira, 04 de Novembro de 2024, cujo objeto: objeto Aquisição de Combustíveis, Objetivando Atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Santa Maria do Pará/PA com critério de Julgamento Menor Preço Por Item no modo de disputa Aberto, nos termos da Lei no 14.133, de 1o de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

ONDE SE LÊ: A Sessão pública terá início no dia 14/11/2024 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980531, às 09:00hs.

LEIA-SE: A Sessão pública terá início no dia 22/11/2024 de 2024 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980531, às 09:00hs. **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1142351

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
AVISOS DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90024/2024**

O **Município de São Domingos do Capim**, pelo princípio da oportunidade e conveniência, através da Agente de Contratação, torna público a prorrogação do processo licitatório que objetiva o Registro de preços para contratação de serviços de fornecimento de refeições e Lanches, com disponibilização de todos os utensílios e equipamentos específicos Necessários ao acondicionamento das refeições/lanches, bem como para sua Conservação e higienização, para atender as necessidades da secretaria Municipal de educação de São Domingos do Capim/PA". Para o dia 26/11/2024 ÀS 08:00 horas. Continuando inalterados as demais informações.

**AVISOS DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90025/2024**

O **Município de São Domingos do Capim**, pelo princípio da oportunidade e conveniência, através da Agente de Contratação, torna público a prorrogação do processo licitatório que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Para o dia 22/11/2024 ÀS 08:00 horas. Continuando inalterados as demais informações.

MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

11/11/2024

Protocolo: 1142352

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Paulo Henrique de Carvalho Vieira, Secretário Municipal de Finanças, torna público o extrato da Inexigibilidade 6/2024-0027; Contratada: Concauc Consultoria e Assessoria Ltda, Cnpj: 17.343.964/0001-35 para "Contratação de assessoria e consultoria técnica visando possíveis e futuras negociações que promovam a adimplência da administração pública bem como manutenção, emissão e atualização de certidões junto à órgãos federais, com o acompanhamento dos sistemas: sefip, rais, dirf, esocial e dctfweb que engloba a Prefeitura de São Miguel do Guamá-Pa." pelo valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), com fundamento no art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Protocolo: 1142353

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TERRA ALTA

MUNICÍPIO DE TERRA ALTA
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Terra Alta/PA, por meio da Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA, torna público para conhecimento dos interessados, que não houve licitante CLASSIFICADO, na sessão da CONCORRÊNCIA nº 003/2024, que teve como objetivo a Construção da Praça da Comunidade Mocajubinha, localizado na Av. Apollo 11 s/nº, Comunidade Mocajubinha, Terra Alta-PA. **ELINALDO MATOS DA SILVA, Prefeito Municipal**

Protocolo: 1142354

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - SRP, Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, equipamentos e suprimentos para os Agentes Comunitários de Saúde - ACS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA. Abertura: 26/11/2024 às 09:30H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. <https://www.viseu.pa.gov.br/processos-licitatorios-licitacao/processos-licitatorios-2024/>. **Katiane Sarraf Daibes Marques - Secretária de Saúde.**

Protocolo: 1142355

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - SRP, Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Carteiras Escolares e Mesa para Professor Padrão FNDE, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação/ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Abertura: 27/11/2024 às 09:30H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. <https://www.viseu.pa.gov.br/processos-licitatorios-licitacao/processos-licitatorios-2024/>.

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - SRP, Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Peças e acessórios de ônibus, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Abertura: 28/11/2024 às 09:30H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. <https://www.viseu.pa.gov.br/processos-licitatorios-licitacao/processos-licitatorios-2024/>. **Ângela Lima da Silva - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1142356

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 - SRP, Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos de pequeno e médio porte, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e fundos que compõem a esfera administrativa do município de Viseu-PA, pelo período de 12 meses. Abertura: 25/11/2024 às 09:30H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. <https://www.viseu.pa.gov.br/processos-licitatorios-licitacao/processos-licitatorios-2024/>.

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - SRP, Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Abertura: 29/11/2024 às 09:30H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. <https://www.viseu.pa.gov.br/processos-licitatorios-licitacao/processos-licitatorios-2024/>.

Fernando dos Santos Vale - Secretário de Administração.

Protocolo: 1142357

PARTICULARES

N DA S RODRIGUES
CNPJ: 56.194.611/0001-72

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental, para a atividade de 81.29-0-00 - Atividade de limpeza de caixa d'água e cisternas, situada na Av independência, nº318B, loteamento cristo rei II quadra 99, Bairro: Icuí-guará, Ananindeua/PA, através do Protocolo: 202414000036.

Protocolo: 1142324

EMPRESARIAL

ANCORA SIDERURGICA NORTE LTDA
CNPJ 27.317.546/0001-27

Torna público que recebeu, junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a licença de Operação nº 14970/2024, para atividade de Produção de ferro gusa, sob o processo nº 11513/2020.

Protocolo: 1142325

**SOLICITAR A PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO
DE LICENÇA AMBIENTAL RURAL (LAR)**

Sob processo nº 182/2024 a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Goianésia do Pará, do imóvel rural denominado SÍTIO ALVORADA, SÍTIO PIEDOSO E SÍTIO MILHOME, que pertence a senhora Rita Miranda da Silva, para a atividade de Bovinocultura de Corte, no município de Goianésia do Pará.

Protocolo: 1142326

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
EXTRATO DE CONTRATO**

A Câmara Municipal de Bragança, por intermédio do seu presidente torna público o resumo do Contrato, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024-CMB, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na construção de três gabinetes em anexo a Câmara Municipal de Bragança. Contratada: A CARLOS SOUSA DA SILVA LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 38.006.160/0001-10. Contrato nº 20241110801-CMB. Valor R\$ 112.009,00 (Cento e Doze Mil e Nove Reais). Vigência: 08/11 a 31/12/2024.

Marinaldo Ambrosio da Silva
Presidente da Câmara

Protocolo: 1142317

**AVISO DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 9/2024-00032-PE/PMMR**

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação, manutenção, montagem e desmontagem de decorações natalinas. Objetivando atender o interesse e as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - Pa. Abertura: 25/11/2024. Às 08:00h, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. - Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira
Prefeito Municipal

Protocolo: 1142319

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
COMISSÃO PROCESSANTE Nº 01/2024
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO**

Ao Exmo Senhor RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO - Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá. O Presidente da Comissão Processante nº 01/2024, tendo em vista a Instauração do Processo de Cassação de Mandato, NOTIFICA Vossa Excelência, nos termos do disposto no art. 5º, III, do Decreto-Lei nº 201/1967, para que no prazo de 10 (dez) dias apresente DEFESA PRÉVIA, por escrito, indique provas que pretende produzir e arrole testemunhas, até o máximo de 10 (dez). A denúncia especifica sua responsabilidade e bem como os demais documentos que a instruem. Fica também notificado para acompanhar, na condição de denunciado, toda a instrução do Processo de Cassação que lhe é movido, podendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído. Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá/PA, em 08 de novembro de 2024. **EDIVANO JOÃO DE SOUSA - Presidente da Comissão Processante nº 01/2024.**

Protocolo: 1142320

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração de São Félix do Xingu a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kv "ESTRADA DO BOI / GARIMPINHO P2 - ID. 440030482_B" a ser implantada no município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará.

Protocolo: 1142315

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração de São Félix do Xingu a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV "ESTRADA DA FAZENDA BRUSQUI P2 - ID. 440030478" a ser implantada no município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará.

Protocolo: 1142313

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Geraldo do Araguaia - SEMMA, na data 25/10/2024, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Autorização para Supressão de Vegetação (ASV) para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV "RM DO PORCÃO, 2, VILA SANTA CRUZ / CT-UNR-SGA-NS-1098878558-SHEILACAR - ID. 430087676" localizada no município de São Geraldo do Araguaia, no Estado do Pará.

Protocolo: 1142310

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração de São Félix do Xingu a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Autorização para Supressão de Vegetação (ASV) para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV "RAMAL DA PARIRI, PART 2 ID. 440029457" a ser implantada no município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará.

Protocolo: 1142311

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Geraldo do Araguaia - SEMMA, na data 25/10/2024, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Autorização para Supressão de Vegetação (ASV) para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV "DA SUCUPIRA, 1/CT-UNR- SGA -NS-1099660265 - ADALIO MA ID. 430088021" localizada no município de São Geraldo do Araguaia, no Estado do Pará.

Protocolo: 1142308

**CASTANHA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ nº. 54.582.993/0001-86**

Torna público que recebeu da SEMMA/Mojú dos Campos, a Licença de Operação nº 06/2024, válida até 10/10/2028, para desenvolver a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Mojú dos Campos/PA.

Protocolo: 1142290

**FABIO PATTO KANEGAE
CPF: 274.304.008-41**

Torna público que requereu junto à SEMMA - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas, a obtenção da LAR para as atividades de AGRICULTURA da Fazenda Europa, localizada em Paragominas - PA."

Protocolo: 1142293

**NEXA RECURSOS MINERAIS S/A
CNPJ 42.416.651/0001-07**

Torna público que foi emitida em 29/10/2024 licença de operação LO-337/2024 junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente Saneamento e Turismo SEMMATUR de Xinguara-PA, destinada à pesquisa mineral sem lavra experimental no município. Fim.

Protocolo: 1142299

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 06/2024.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20240812-6-CMB

Contratada: AAGP - Alves Assessoria em Gestão Pública LTDA, CNPJ: 52.520.113/0001-11 - Valor Total: R\$ 54.600,00 (Cinquenta e quatro mil e seiscentos reais) - Objeto: Prestação de Serviços de Digitalização de documentos e processos, catalogação e organização, com utilização de mao-de-obra qualificada e própria, fornecimento de equipamentos e ferramenta para armazenamento, para atender a **Câmara Municipal de Bujaru/PA** - Base Legal: Artigo 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2024 - Data da Homologação: 12 de setembro de 2024.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO
DE CONTRATO Nº 07/2024-CMB**

**Processo Administrativo nº. 20240812-6-CMB
Dispensa de Licitação nº. 06/2024-CMB**

A Câmara Municipal de Bujaru, Estado da Pará, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo: NOME DA CONTRATADA: AAGP - Alves Assessoria em Gestão Pública LTDA, CNPJ: 52.520.113/0001-11 - ESPECIE: Serviços - VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, iniciando a partir da data de assina-

tura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei. - VALOR TOTAL: R\$ 54.600,00 (Cinquenta e quatro mil e seiscentos reais) - RESUMO DO OBJETO: Digitalização de documentos e processos, catalogação e organização, com utilização de mao-de-obra qualificada e própria, fornecimento de equipamentos e ferramenta para armazenamento, para atender a Câmara Municipal de Bujaru/PA - BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 07/2024**

Processo Administrativo nº. 20240814-7-CMB

Contratada: Empresa Walker Gomes Oliveira, CNPJ: 47.539.107/0001-76 - Valor Total: R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais) - Objeto: Fornecimento de Refeição Pronta (Tipo Marmitex) e Lanches Variados, para atender a Câmara Municipal de Bujaru/PA - Base Legal: Artigo 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2024 - Data da Homologação: 23 de setembro de 2024.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO
DE CONTRATO Nº 08/2024-CMB**

**Processo Administrativo nº. 20240814-8-CMB
Dispensa de Licitação nº. 07/2024-CMB**

A Câmara Municipal de Bujaru, Estado da Pará, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo: NOME DA CONTRATADA: Empresa Walker Gomes Oliveira, CNPJ: 47.539.107/0001-76 - ESPECIE: Serviços - VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei. - VALOR TOTAL: R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais) - RESUMO DO OBJETO: : Fornecimento de Refeição Pronta (Tipo Marmitex) e Lanches Variados, para atender a Câmara Municipal de Bujaru/PA - BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Bujaru/PA, em 07 de novembro de 2024.

Jonaia da Silva Curcino Presidente

Protocolo: 1142300

**JAZIDA NOVA ESPERANÇA LTDA (LINHÃO)
CNPJ: 15.498.050/0001-18**

Localizado na Rod.PA-263, Km 15, Zona Rural, torna público que recebeu junto a SEMASA/Breu Branco-PA, a LO Nº 034/2023 com validade até 01/03/2027 para a atividade de Extração de areia e seixo, fora de corpos hídricos, com ou sem beneficiamento associado.

Protocolo: 1142302

**CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9.2024-002-CMC, sob o tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS/PA. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 14:30h do dia 26/11/2024 na sala de licitações da CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, situada Av. Brasil nº 235, Planalto - CURIONÓPOLIS. ACES- SO AO EDITAL: sites: <https://cmcurionopolis.pa.gov.br/index.php/category/editais-e-avisos/> e <https://www.tcm.pa.gov.br>. Curionópolis, 07 de novembro de 2024. **ADALBERTO NUNES DA SILVA - Pregoeiro.**

Protocolo: 1142295

**GLOBAL SITES BRASIL PARTICIPAÇÕES
E EMPREENDIMENTOS S.A.**

Inscrita no CNPJ 20.587.852/0001-01

Situada no endereço Rua Orla do Icuí, Icuí, Ananindeua/PA, torna público que está RECEBENDO da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a Autorização Ambiental AU12 para a atividade de Estação Rádio Base através do requerimento nº R68524.

Protocolo: 1142296

**JAZIDA NOVA ESPERANÇA LTDA (SEDE)
CNPJ: 15.498.050/0001-18**

Localizado na Rod.PA-263, Km 15, Zona Rural, torna público que recebeu junto a SEMASA/Breu Branco-PA, a LO Nº 035/2023 com validade até 01/03/2027 para a atividade de Extração de areia e seixo, fora de corpos hídricos, com ou sem beneficiamento associado.

Protocolo: 1142304

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente de Vitória do Xingu - SEMMA, na data 29/10/2024, através do processo nº LA20240000079 - IM1012, a Licença Prévia (LP) para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV "Projeto - DOZE 180 - VITÓRIA DO XINGU / CARLOS HEINZ KRAUSE JUNIOR (ID. 430062346)" a ser implantada no município de Vitória do Xingu, no Estado do Pará.

Protocolo: 1142305

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Vitória do Xingu - SEM-MA, na data 29/10/2024, através do processo nº LA20240000080 - IM1011, a Licença Prévia (LP) para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV "Projeto - VC KM 23 SUL, 12, VILA GOGÓ DA ONÇA, "COORDENADAS - 3.287091433333 - 52.009757283333 - TEL. 93992177057, REFERÊNCIA: PRÓX. AO ASSENTAMENTO DA NO, VITÓRIA DO XINGU / GILBERTO MENEZES DE OLIVEIRA (ID. 430080143)" a ser implantada no município de Vitória do Xingu, no Estado do Pará.

Protocolo: 1142306

**O B BENTES, EMPRESA INSCRITA
SOB CNPJ Nº11.831.485/0001-81**

Torna público que recebeu a Licença de Operação nº0000157/2024 da SEM-MA/Santarém, para atividade de Imunização e controle de pragas urbanas, em Santarém - Pará.

Protocolo: 1142286

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA/PA
AVISOS DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-SRP-CMM

Pregão Eletrônico; Sistema Registro de Preços; do tipo menor preço, por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) LANCHAS, TIPO VOADEIRA, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE MOCAJUBA/PA NAS ÁREAS RIBEIRINHAS DO MUNICÍPIO. Sessão pública: 15/11/2024, às 10h, horário de Brasília. Plataforma de realização www.licita-net.com.br. Edital disponível no www.licitanet.com.br e no mural de licitações do TCM/PA. Informações no e-mail: cplcmmocajuba@gmail.com.

EDIVALDO DE JESUS DOS SANTOS TAVARES

Pregoeiro da Câmara

Protocolo: 1142287

**O Sr. IURI SILVA LAZARINI
Brasileiro, Solteiro, Agropecuarista**

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, do município de URUARÁ-PA, através do processo n. 417/2021-5, protocolado em 29/11/2021 a Licença Ambiental Rural - LAR para desenvolver atividades de Bovinocultura de Corte, FAZENDA SANTA EULÁLIA I e II - Lotes 43 e 44 da Gleba 64, localizada na BR 230, KM 170 Norte, zona rural, no Município de URUARÁ, Estado do Pará.

Protocolo: 1142289

Flauta de Bambu

2ª Edição



HAROLDO MARANHÃO, um dos maiores nomes das letras brasileiras, volta a ser publicado em sua terra em um gênero de fácil leitura, mas de difícil execução: a crônica. As narrativas que compõem o livro foram escritas nas décadas de 1950 e 1960. As demais constituem material não incluído em "A Estranha Xícara", de 1968, estreia do autor no livro, e "Voo de Galinha", seu terceiro título.

